SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3260

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0225/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°: **0225/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU LTDA**, CNPJ/CPF:**18.489.336/0003-97** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S03-12-00 – CLÍNICA MÉDICAS E OU ESTABELECIMENTO QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA** , potencial poluidor degradador geral P e critério locacional (zero), **área útil: 4.651,58 m2**, enquadra no decreto n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida na Rua Zita Soares de Oliveira,nº112 no Bairro Centro no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:19º28'36'' e Long:42º31'32'',conforme processo administrativo n° 030/031/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0225/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/05/2025

Ipatinga, MG, 05 de maio de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 030/031/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 030/031/2022/CIMVA, DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS, fica o empreendedor condicionado a apresentar semestralmente o certificado de destinação final dos resíduos líquidos, sólidos industriais e biológicos do empreendimento a contar da data de emissão desta licença ambiental observando os prazos estabelecidos na Deliberação Normativa 232/2019.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 030/031/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão desta licença ambiental o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), com ART.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:9DE85B35

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0224/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°: **0224/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU LTDA**, CNPJ/CPF:**18.489.336/0008-00** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade de **S-03-12-00 – CLÍNICA MÉDICAS E OU ESTABELECIMENTO QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA**, potencial poluidor degradador geral P e critério locacional (zero), **área útil: 393,78 m2**, enquadra no decreto n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida na Avenida Kiyoushi Tsunawaki,nº100 no Bairro das Águas no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:19º2936'' e Long:42º32'16'',conforme processo administrativo n° 032/033/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0224/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/05/2025

Ipatinga, MG, 05 de maio de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO

Processo N°: 032/033/2022/CIMVA

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
Condicionante 01: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 032/033/2022/CIMVA, DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS, fica o empreendedor condicionado a apresentar semestralmente o certificado de destinação final dos resíduos líquidos, sólidos industriais e biológicos do empreendimento a contar da data de emissão desta licença ambiental observando os prazos estabelecidos na Deliberação Normativa 232/2019.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 032/033/2022/CIMVA, fica o empreendedor condicionado a apresentar em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão desta licença ambiental o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), com ART.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:DC02F2C5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0226/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0226/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **POSTO GT LTDA**, CNPJ/CPF:**17.006.537/0008-38** o Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-04-01-00–** com descrição **POSTO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS- LUBRIFICAÇÃO,LAVA-JATO/POLIMENTO,TROCA DE ÓLEO,BORRACHARIA E/OU ATIVIDADES CORRELATAS,** área útil**: 2.066,6 M2 ,** potencial poluidor geral M e critério locacional (zero),classe 3, porte G, enquadra no decreto n° 002 de 2022 CIMVA, estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 458 no Bairro Jardim Panorama no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat:19º27'43,47'' e Long:42º33'8.13'',conforme processo administrativo n° 085/086/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0226/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/05/2025

Ipatinga, MG, 05 de maio de 2022

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do DEMAM

VERSO
Processo N°: 085/086/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: Conforme documentação apresentada ao PA nº 085/086/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento.
Condicionante 02: Conforme documentação apresentada ao PA nº 085/086/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos e industriais gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
Condicionante 02: Conforme documentação apresentada ao PA nº 085/086/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o auto monitoramento da caixa CAO do empreendimento, em um prazo de 30 dias após e emissão deste certificado de licenciamento ambiental simplificado, e em seguida semestralmente durante a vigência da licença.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:39153CD5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0222/2022

FRENTE

CERTIFICADO LAS N°**: 0222/2022**

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **IMOBILIARÍA MARDAY LTDA- EPP**, CNPJ/CPF: **01.941.262/0001-13** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade **S-07-01-00**, com descrição de **loteamento do solo urbano, conjuntos habitacionais (loteamento)desmembramentos, remembramentos cuja a área total seja inferior ao previsto no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 213,de 22 de fevereiro 2017,incluse distritos industriais e similares,** porte G, potencial poluidor geral M e critério locacional (zero),**área últil:145.337 M2** , enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida á Avenida João Hemérito de Menezes, nº 797,Bairro Centro no Município de Belo Oriente no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°13'30,83'' e Longitude:42°29'21,80", conforme processo administrativo n° 018/019/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0222/2022

[X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 03/05/2025

Belo Oriente , MG, 03 de maio de 2022

VAGNER DAS GRAÇAS ROQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Turismo e Meio Ambiente

VERSO

Processo N°: 018/019/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
Condicionantes
Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 018/019/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificado a licença ambiental

da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do empreendimento e o Documento Autorizativo de intervenção ambiental – DAIA de implantação da mesma.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 018/019/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificado, o certificado de outorga do poço artesiano do empreendimento e o Documento Autorizativo de intervenção ambiental – DAIA de implantação do mesmo.
Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 018/019/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificado o Documento Autorizativo de intervenção ambiental – DAIA de implantação do loteamento.
Condicionante 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 018/019/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificado, o cronograma de implantação de cinturarão verde do contorno das Áreas de Preservação Permanente – APP'S do loteamento.
Condicionante 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 018/019/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendimento apresentar no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificado, o cronograma de implantação de plantio de 500 exemplares arbóreos no bairro de implantação do loteamento, e apresentar o seu monitoramento semestral durante a vigência desta licença ambiental.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:AFE7EC7D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0223/2022

FRENTE
CERTIFICADO LAS N°: 0223/2022
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a JARDIM VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ/CPF:28.925.412/0001-51 a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS, para exercer a atividade S-07-01-00, com descrição de loteamento do solo urbano, conjuntos habitacionais (loteamento)desmembramentos, remembramentos cuja a área total seja inferior ao previsto no Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 213,de 22 de fevereiro 2017,incluse distritos industriais e similares, porte G, potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero), área útil: 40.225 M2 , enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida á Estrada Pão de Lot, s/nº, Bairro Salatiel no Município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19°46'13,48'' e Longitude:42°08'1,57", conforme processo administrativo n° 087/090/2022/CIMVA, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da lei Estadual n°21.9720 de 2016, e art.8º,s4°,l, da deliberação normativa COPAM n°217 de 2017,com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART. CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS - N°0223/2022 [X] Com Condicionantes. [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 03 (TRES ANOS), COM VENCIMENTO EM 04/05/2025

Caratinga, MG, 04 de maio de 2022

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

VERSO
Processo N°: 087/090/2022/CIMVA Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal. De acordo com Art. 2o. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei nº 6.766 e as das legislações estaduais e municipais pertinentes. § 1o Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes. § 2o Considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. § 5º A infra - estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. DAS CONDICIONANTES Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 087/090/2022/CIMVA, também a lei de parcelamento do solo, fica condicionado o empreendedor apresentar os projetos aprovados pelo município e o cronograma de execução as obras que se referem no § 5º acima mencionados, em um prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão deste certificado de licenciamento ambiental. Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 087/090/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar cronograma de implantação do cinturão verde contornando a Área de Preservação Permanente – APP, em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão deste certificado de licenciamento ambiental. Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 087/090/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar o cronograma de implantação de plantio de 500 exemplares arbóreos no bairro de implantação do loteamento, e apresentar o seu monitoramento semestral durante a vigência desta licença ambiental. Condicionante 04: De acordo com a documentação apensada ao PA nº 087/090/2022/CIMVA, fica condicionado o empreendedor apresentar os cumprimentos das condicionantes imposta no DAIA emitida pelo CODEMA do Município de Caratinga, de acordo com o prazo estabelecido no mesmo e consequentemente o seu monitoramento semestral durante a vigência desta licença ambiental

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:36A7C245

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0186/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N°0186/2022

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **FREITAS E FARIAS COMBUSTÍVEIS LTDA,** CNPJ/CPF N°: **34.443.299/0004-13, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO**, para exercer a atividade **F-06-01-7**, - **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação Sistema de Armazenamentos Subterrâneo de Combustíveis (SASC),** com capacidade de armazenamento **60M3 ,**potencial poluidor degradador geral M, classe 2 e critério locacional (zero), área útil: **123.31 M2** , enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017,estabelecida á Rua Maria Rodrigues Andrade, Bairro Loteamento Alvorada/Santo Antônio no Município de Caratinga no Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°48'08,80" e Longitude: 42°9'10, 15'', conforme processo administrativo nº 0635/0636/2021/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo

empreendedor, pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentando com ART.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO Nº0186/2022

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 05/05/2032.

Caratinga, MG, 05 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VERSO

Processo N°: 0635/0636/2021/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: Apresentar no prazo de 60 dias a contar da data da emissão desta o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PGRS do estabelecimento, acompanhado do certificado, e ou contrato de disposição final dos resíduos industriais gerados pelo empreendimento.

Condicionante 02: Apresentar no prazo de 60 dias a primeira etapa do plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais e durante a vigência da licença semestralmente, o plano de resposta a incidentes deverá conter: 1. Comunicado de ocorrência; 2. Ações imediatas previstas; e 3. Articulação institucional com os órgãos competentes;

Condicionante 03: Apresentar durante a vigência da licença, após 30 dias do vencimento a renovação do atestado de vistoria do corpo de bombeiros;

Condicionante 04: Apresentar no prazo de 60 dias o Programa de treinamento de pessoal em: 1. operação; 2. manutenção; 3. e resposta a incidentes; conforme resolução CONAMA nº273/2000.

Condicionante 05: Apresentar no prazo de 30 dias o registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP.

Condicionante 06: Apresentar no prazo de 30 dias os certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 4º desta Resolução;

Condicionante 07: Apresentar no prazo de 30 dias o certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos.

Condicionante 08: Apresentar no prazo de 90 dias o certificado das outras atividades passíveis no âmbito municipal conforme Resolução Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 – CIMVA.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:80B6D71E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0187/2022

FRENTE

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO N° **0187/2022**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **JOSÉ ROMILSON TEIXEIRA ,** CNPJ/CPF: **045.506.296-06**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, objeto do requerimento é para exercer a atividade principal de **G-02-02-1 – AVICULTURA, Nº DE CABEÇAS: 50.000,** área útil:3.312.88 M2, potencial poluidor degradador geral M, e critério locacional (zero), porte P, classe 2, enquadrada na DN COPAM n° 213 de 2017, estabelecida na Estrada Fazenda Córrego dos Botelhos, s/nº, Zona Rural no Município de Raul Soares no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 20°0'3,58"S e Longitude: 42°18'14.28"O conforme processo administrativo nº 0295/0296/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS CADASTRO - N°0187/2022

[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), vencimento em 06/05/2032

Raul Soares, MG, 06 de maio de 2022.

AMÉRICO DE ALMEIDA CEZAR
Prefeito
Autoridade Municipal

VERSO
Processo N°: 0295/0296/2022/CIMVA
Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

DAS CONDICIONANTES

CONDICIONANTE 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar em um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificada o Cadastro Ambiental Rural – CAR.

CONDICIONANTE 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar outorga para o novo poço artesiano, com base no consumo hídrico, 30 (trinta dias) antes do início do seu uso no empreendimento.

CONDICIONANTE 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar declaração da empresa FRANBOM, como sendo a única responsável pela limpeza da granja e recolhimento das embalagens de produtos químicos utilizados para tratamento e disposição final, em um prazo de 7 (sete) dias a contar da data de emissão deste certificado de licença ambiental simplificada.

CONDICIONANTE 04: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos sólidos – PGRS, incluindo os dejetos, carcaças e os de uso veterinários, com ART do respectivo profissional da CRNV.

CONDICIONANTE 05: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar certificação de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos industriais e biológicos gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.
CONDICIONANTE 06: De acordo com a documentação apresentada ao PA 0295/0296/2022/CIMVA, fica condicionado ao

empreendedor apresentar da renovação do AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, em um prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento do mesmo.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:ABC87200

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 008/2022 - Edital Nº 008/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022 –Registro de Preços Nº 006/2022, torna público a Retificação nº 03/2022 ao edital, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de Emulsão Polímero S.B.S., objetivando a manutenção da Usina de Pavimentação Asfáltica, de acordo com as especificações da Norma DNIT nº 035/2018 ES Faixa III, da Resolução ANP nº 36/2012 e do Anexo I- Modelo de Proposta. Data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 16.05.2022, às 14:45/15:00 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000- CALDAS(MG) – Tel(35) 3735-1906 – E- mail: licitacaoamarpmg@gmail.com -

Data: 11.05.2022 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES -
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:39D220E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E GLADISTON PIRES DOS SANTOS JÚNIOR ME.

Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 03/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Gladiston Pires Dos Santos Júnior Me, CNPJ nº 34.741.664/0001-23, firmado em 06/05/2022. Objeto: Alteração do preço do objeto contratado, com acréscimo de valor dentro do limite legalmente permitido, em decorrência da necessidade de providenciar a implantação de armazenamento de arquivos do Consórcio em nuvem. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Valor global: R$*12.204,16*. Vigência 06/05/2022 a 31/12/2022.
Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

HELDER PAULO CARNEIRO –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B6AF336F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 14/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO. ITEM 4 – LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, 1º LUGAR: CENTRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA ARAGUARI LTDA., CNPJ 01.931.027/0001-60, VALOR: R$1.200,00. ITEM 13 - CONSULTA DE NEUROPEDIATRIA, 1º LUGAR: DANIELA COELHO DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 44.489.842/0001-24, VALOR: R$330,00. ITEM 22 - POLISSONOGRAFIA, 1º LUGAR: CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA., CNPJ 18.192.170/0001-80, VALOR: R$480,00. NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$327.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS). VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 10 DE MAIO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:F5BFA839

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS - AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 26/2022
Pregão Presencial nº 03/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Arcos/MG **declarou fracassada a licitação, Pregão Presencial nº 03/2022**, em conformidade com art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/63, para aquisição de 01veículo tipo Sedan, zero Km, ano/modelo 2022/2022 ou 2022/2023, capacidade para 05 pessoas, 04 portas, bicombustível, na cor preta, para atendimento da Câmara Municipal de Arcos/MG,

Arcos, 11 de maio de 2022 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:6F0791E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS - RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 28/2022
Dispensa nº 14/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Erik Gustavo de Oliveira Souza 08858155645
Objeto: contratação da empresa Erik Gustavo de Oliveira Souza 08858155645 para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos climatizadores de ar da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 11/05/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D13E46FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 03/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o senhor **REINALDO XAVIER GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 321.411.656-87, Cédula de Identidade nº MG – 2.172.303, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 12 de maio de 2022, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B78D0A13

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE 03/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador Emerson de Souza, o senhor Reinaldo Xavier Guimarães, brasileiro, casado, portador do CPF nº 321.411.656-87, Carteira de Identidade nº MG – 2.172.303, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, constante da Resolução 02, de 27/01/1992. O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 12 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

REINALDO XAVIER GUIMARÃES
Assessor Parlamentar

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:099838B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CANCELAMENTO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021.

Onde se lê: Diamantina, 06 de Maio de 2021, leia-se: Diamantina, 06 de Maio de 2022.

Diamantina, 11 de Maio de 2022.

EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:CF4DC03C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG
10 de maio de 2022

No dia **10 de maio de 2022, às 16 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Coração de Maria, reuniram-se os vereadores integrantes da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instaurada pela Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, sob a **Presidência da Vereadora Ana Maria Silva de Castro.**
Presentes os demais vereadores componentes do Poder Legislativo.
Presente o assessor jurídico do Poder Legislativo, **Vinícius Ibrahim Silva, OAB/MG 99.416.**
Presente o Advogado, **Doutor Alan Ferreira Bemfeito, OAB/MG 147.590,** na defesa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademar Fernandes Moreira.
Passou-se, então, à ampla discussão do acervo probatório constante do inquérito parlamentar, notadamente com a exposição, em síntese, da prova oral colhida até a data de hoje.
Foi permitida, durante os debates, a ampla participação do Advogado do Prefeito municipal.

Em seguida, a Comissão deliberou pela elaboração do relatório parcial nesta sessão e, diante desta deliberação, o ilustre Advogado de defesa protocolizou pedido escrito, solicitando prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação de "alegações finais".
A Comissão então, deliberou, **com a concordância da defesa**, pelo deferimento do prazo de **10 (dez) dias corridos**, tendo-se como marco inicial a data de hoje e encerrando-se em **20 de maio de 2022,** para apresentação de seus **memoriais finais.**
Fica designado o dia 18 de maio de 2022, às 16 horas, no Plenário da Câmara, para reunião desta Comissão, em continuidade à análise dos documentos encaminhados pelo Poder Executivo e decisão sobre os próximos atos de investigação.

O advogado de defesa precisou ausentar-se as 19 horas e comprometeu-se a ratificar o conteúdo desta ata, suprindo sua assinatura, por e-mail ou manifestação escrita.

Publique-se nos meios oficiais da Câmara.

Guaraciaba, Minas Gerais, no dia 10 de maio de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***REINALDO EDWIRGES MILITÃO***
Presidente da CPI nº 01-2022	Relator da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
SANDRO PONTES DE SOUZA	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Revisor da CPI nº 01-2022	Vereador
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	
VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereador	Vereador
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO***
Vereador	Vereador
VALDECI ARLINDO PEREIRA	***ALAN FERREIRA BEMFEITO***
Vereador	OAB/MG 147.590
	VINÍCIUS IBRAHIM SILVA
	Assessor Jurídico da Câmara Municipal
	OAB/MG 99.416

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:72B847DE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 12/05/2022, é a seguinte:

1ª PARTE
Leitura e votação da Ata da Reunião 28/04/2022.
Leitura do expediente.

2ª PARTE

Discussão e Votação:

Projeto de Lei n° 07/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências;
Projeto de Lei n° 010/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 012/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar na modalidade superávit no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências
Projeto de Lei n° 013/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 014/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 015/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 016/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar na modalidade superávit no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 017/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 018/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar na modalidade superávit no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 019/2022- Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar na modalidade superávit no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

REQUERIMENTO

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 11 de maio de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:C09C6C81

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2022

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:
Processo nº 04/2022
Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO.
LICITANTE VENCEDOR: **ALCIVAN WILLIAN TORRES DE OLIVEIRA**
R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Guaraciaba, 11 de maio de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:55B7A5D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/04/2022

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 19 de abril do ano de 2022, às 19h40min., o senhor Presidente

declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores **ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JUNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONY SANDRO DE LIMA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – *Requerimento: N.º 12/2022* - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2022, que "*REVOGA DIPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.187, DE 27 DE JULHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. Nestes termos, Pede deferimento. ***Projetos:*** 2º turno do **Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021,** que "***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EDILAMAR POSCAI UENISHI CASSALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***" 1º turno do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022,** que "***ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***" 1º turno da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, que "***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***". 1º turno da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*****"** 1º turno da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTARA N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

GRANDE EXPEDIENTE*:* Durante o Grande Expediente o senhor Egonn Hendrigo Carvalho Silva, Gerente Regional da empresa COPASA, devidamente convocado por este Legislativo, fez uso da palavra para prestar esclarecimentos quanto aos itens abordados no Requerimento n. 37/2021, a saber: 1. Motivos das constantes faltas de água no nosso município; 2. Qualidade da Água; 3. Manutenção das vias públicas após realização de serviços, os quais ficam diversos meses sem reparo. Também estava presente o senhor Egildo José Ferreira, Agente de Saneamento da COPASA. Após o pronunciamento, o senhor Egonn esclareceu diversas dúvidas dos munícipes presentes na reunião, bem como dos senhores Vereadores, conforme áudio gravado, com duração de 01h14m19s, que fica fazendo parte integrante desta ata.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos n.º 12/2022- retirado de pauta, mediante propostas da Mesa Diretora, autora do Requerimento, e aprovação unânime do Plenário. **Projeto de Lei Ordinária n.º 35/2021,** aprovado por unanimidade, em segundo turno, por votação simbólica. **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022,** aprovado por unanimidade, em primeiro turno, por votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022,** aprovada por unanimidade, em primeiro turno, por votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022,** aprovada por unanimidade, em primeiro turno, por votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022,** aprovada por unanimidade, em primeiro turno, por votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 21h30min., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D331AE06

MESA DIRETORA
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/04/2022

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 19 de abril do ano de 2022, às 21h35min., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores **ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi lida a ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, deu início à Ordem do Dia, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – Projetos: Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022**, que "***ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***". Segunda discussão e votação da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, que "***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***". Segunda discussão e votação da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***." Segunda discussão e votação da **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTARA N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica. **Emenda Modificativa n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 21h40min., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D006EDDB

MESA DIRETORA
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/04/2022

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 19 de abril do ano de 2022, às 21h45min., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores **ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi lida a ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, deu início à Ordem do Dia, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – Projetos: Primeira discussão e votação da do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, que "***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***". Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***." Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTARA N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação simbólica. **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação simbólica. **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 21h50min., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:56447482

MESA DIRETORA
ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 19/04/2022

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 19 de abril do ano de 2022, às 21h55min., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores **ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi lida a ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, deu início à Ordem do Dia, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – Projetos: Segunda discussão e votação da do **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022**, que "***ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS MUNICIPAIS 652, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***". Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019, E A LEI N.º 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***." Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, que "***ALTERA A LEI COMPLEMENTARA N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica. **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2022**, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica. **Projeto de Lei Complementar n.º 006/2022**, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 22hs., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B77304D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 012-2022 - JOSÉ OSVANDER SUBSTITUIR RONALDO EM SUAS FALTAS

PORTARIA Nº 12/2022

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTADOR, INTERINAMENTE, NA AUSÊNCIA DO TITULAR DO EMPREGO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, XL e XLV do Regimento Interno e Art. 38, II, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que o Contador desta Casa, assim como todo trabalhador, gozará férias, pode necessitar se afastar de suas atividades, via Atestado Médico;

Considerando que a Câmara Municipal de Lagoa da Prata, não possui substituto imediato para o Empregado Público ocupante do Emprego de Contador;

Considerando que no início da atual gestão fora discutida a necessidade da criação de novo Emprego Público ou nova vaga, de modo a viabilizar a presença de profissionais que possam se substituir, levando-se em conta a importância dos trabalhos da Contabilidade, imprescindível para o funcionamento do Poder Legislativo, bem como de qualquer órgão e Poder Público, que não pode ser descontinuado;

Considerando que a atual gestão assume o compromisso de buscar solução definitiva para esta situação, determinando à Assessoria Jurídica desta Casa que inicie estudo para tanto, de forma que esta Casa Legislativa se prepare para resolver a questão;

Considerando que fora estudada a possibilidade de se buscar junto ao Poder Executivo Municipal a cessão de um Empregado Público que seja Contador. No entanto, nos termos do posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais esta cessão não seria possível. Vejamos:

"Processo 719313, PROCESSO ADMINISTRATIVO - Atos de Admissão decorrente de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Cambuquira. Data-Base 30/4/2006. Apensos n 724073 Denúncia e 703336 - Representação Parte(s): Marco Vinícius Marques Félix (Prefeito à época). MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho.
(...) Notas Taquigráficas – Primeira Câmara – Sessão do dia 04/02/2014:
(...) Releva notar, ainda, que a cessão decorre do poder discricionário de ambos os entes ou órgãos envolvidos (cedente e cessionário), não consubstanciando direito subjetivo do servidor interessado.

Além disso, este Tribunal já se manifestou sobre determinados aspectos envolvendo cessão de servidor público, conforme demonstrado no relatório, os quais devem ser observados pelo ente ou órgão cedente, quais sejam:
a) a cessão deverá ocorrer a título de colaboração, por prazo determinado, a fim de atender ao interesse público, consoante juízo de oportunidade e conveniência, sempre nos termos de lei autorizativa;
b) o ônus da remuneração do servidor cedido recairá, via de regra, para o órgão cessionário, podendo haver disposição em contrário, nos termos da lei autorizativa;

c) é indispensável que o servidor cedido ocupe, no órgão cessionário, cargo em comissão, criado por lei e destinado às atribuições de direção, de chefia ou de assessoramento1.
d) o ato não deverá resultar em prejuízo ao andamento do serviço executado pelo cedido; (Relator Conselheiro Cláudio Terrão).” (destaque nosso)

Podemos citar ainda, neste mesmo sentido, a Consulta nº 862.117; Inspeção Ordinária – Atos de Admissão nº 747.148, ambas do TCE/MG;

Portanto, a Cessão de Servidor não é possível para a substituição do Contador da Câmara, que é Emprego Público de Provimento Efetivo;

Considerando que restaria ainda, a alternativa da Contratação Temporária, de forma excepcional. No entanto, na atualidade, não há na Câmara Municipal, nem no Poder Executivo e nem na Autarquia Municipal – SAAE-LP, lista de aprovados em concurso público vigente que pudessem ser contratados;

Considerando ainda, que o profissional por ventura contratado teria que se adaptar ao exercício das atribuições de Contador Público e até que ele se inteirasse do serviço, o contrato já se findaria;

Assim sendo, as alternativas pensadas não são efetivas para a solução deste problema a ser enfrentado por esta Casa Legislativa;

Considerando que o Empregado Público desta Casa de Leis, José Osvander Borges, ocupante do Emprego de Assessor Parlamentar, Nível Superior, possui experiência de mais 27 anos como Contador da área pública, devidamente registrado no CRC;

Considerando o atendimento ao Princípio da Economicidade, tendo em vista a economia que o Legislativo terá, uma vez que não haverá substituição no referido emprego, ou contratação de terceiro, e sim, tão somente transferência temporária de funções, utilizando-se de empregado do próprio quadro da Câmara Municipal, sem gerar qualquer despesa para os cofres públicos;

Considerando que esta Casa Legislativa quase sempre possui pagamentos inadiáveis a serem feitos, como a folha de pagamento, bem como despesas a serem empenhadas;

Considerando que a Câmara tem prazos a serem cumpridos para o envio de documentos e arquivos eletrônicos a órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Executivo Municipal e a outras repartições e órgãos públicos;

Considerando por fim, que o Contador é responsável pela Contabilidade e pelo Patrimônio da Câmara Municipal, cuja execução e acompanhamento não podem ser interrompidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público JOSÉ OSVANDER BORGES, Contador, inscrito no CRC/MG – 62019/0-4, portador da Carteira de Identidade nº M–3.051.722, SSP/MG, inscrito no CPF nº 362.182.196-15, ocupante do Emprego de Assessor Parlamentar, Nível Superior, para exercer, interinamente, na ausência do titular, a função de Contador desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 11 de maio de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:89FDE3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - EDITAL 01

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 11 DE MAIO DE 2022.

A pregoeira Fernanda Teixeira Almeida e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 11 de maio de 2022, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 15/2022, Pregão Presencial nº 09/2022 – Edital 01, cujo objeto é a contratação de licença de uso de plataforma de colaboração em nuvem, com ferramenta de produtividade e colaboração denominada Google Workspace no plano Business Starter pelo período de **12 (doze) meses**, incluindo suporte técnico remoto, garantia e atualização dos aplicativos inclusos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: **1) Experts Informática Eireli** CNPJ: 00.349.280/0001-48 com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda nº 406 sala nº 803, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG-CEP: 30.575-210 representado por **Davi Gomes de Souza CPF n.º 869.884.846-04** e **2) Hypercloud Consultoria e Comércio de Tecnologia Ltda** CNPJ: 20.007.959/0001-66, com sede na Rua Manoel Alves nº 174, andar 3º, sala A, centro, Contagem/MG – CEP:32.041-400, representado por **Jader Luiz Sales Júnior CPF n.º 080.671.606-19 .** Foi feita a consulta do nome das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que elas não estão incluídas em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. A pregoeira declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos representantes das empresas licitantes. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/item). A empresa **Experts Informática Eireli** apresentou o menor preço para o item e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do certame. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 11 de maio de 2022.

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Pregoeira

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe De Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe De Apoio

TATYANE CARNEIRO DE CASTRO OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Experts Informática EIRELLI
DAVI GOMES DE SOUZA

Hypercloud Consultoria e Comércio de Tecnologia LTDA
JADER LUIZ SALES JUNIOR

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:CBCBCE11

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

CONTRATO Nº 20/2019
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, COM ACESSO A REDE DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA POR MEIO DE IP DEDICADO, COM FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) IPS, ENDO 13 (TREZE) IPS ÚITEIS PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, GERENCIAMENTO REATIVO, GERENCIAMENTO PRÓ ATIVO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO QUAL DECORRE ESTE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA RAWNET INFORMÁTICA LTDA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 portador da Carteira de Identidade nº M-3.020.376 e inscrito no CPF sob o nº 463.460.666-, e a Empresa **RAWNET INFORMÁTICA LTDA** qualificada no **CONTRATO Nº 20/2019**, decorrente do Pregão Presencial 02/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 20/2019, prevista na cláusula quarta, pelo período de 12 (doze) meses, sendo 23/05/2022 a 22/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 20/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 10 de maio de 2022

_____
Contratante

_____
Contratada

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:68ED470E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº44 DE 11 DE MAIO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 230/2022 (PROJETO DE LEI Nº 330/2021).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre o veto à proposição de lei nº 230/2022 (Projeto de Lei nº 330/2021).
Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes*:*
I – Raquel Aparecida Rezende de Morais – Presidente;
II – José Roberto dos Santos – Relator;
III – Eliane Ferreira Nunes – Membro;
IV – Leandro Máximo Caixeta – Suplente.
V – Natanael Oliveira Diniz – Suplente
VI – Odirlei José de Magalhães - Suplente
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 11 de maio de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:1FF08369

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 18/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 9 EDITAL Nº: 11/2022

Processo nº: 18/2022

Modalidade: Pregão - RP 9

Edital nº: 11/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE ARTIGOS DE FLORICULTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 24 de maio de 2022 às 08:00 hs, na Sala de Reuniões, situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: licitacao@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos

Patrocínio, 11 de maio de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:CB75E968

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 71, IV, homologo o processo administrativo nº 011/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Pirapora-MG. Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria para fins de adjudicação e homologação.

CONTRATADA:
CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
CNPJ:26.331.860/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 49.556,45 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2EAA3E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, através do Setor de Tesouraria e Pessoal, **DESCLASSIFICA** o candidato **GABRIEL DE OLIVEIRA PAES FERREIRA**, CPF 124.383.896-56, 2º colocado no Processo Seletivo aberto pelo Edital n.º 001/2021 para vaga de estagiário em Informática, em virtude do não cumprimento do item 2 do referido Edital.
Por esta razão, fica **CONVOCADO** o candidato **RAFAEL ROMÃO NUNES**, CPF 410.974.268-40, 3º colocado, a comparecer no Setor de Pessoal da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munido de toda a documentação exigida no edital, para dar início ao programa de estágio.
O não comparecimento no prazo implicará na desistência tácita do certame em que foi classificado.

Poços de Caldas, 09 de maio de 2022

MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Magno Marcondes
Código Identificador:E54727ED

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 12, DE 11 DE MAIO DE 2022

Concede Gratificação de Serviço - GS à servidora Milena Rezende Franco.

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigação: dos contratos firmados pelo Município com empresas de serviços médicos; da realização de consultas e procedimentos médicos em volume e carga horária superior às 24 (vinte e quatro) horas diárias; do pagamento de horas extras a médicos e servidores públicos na área da saúde municipal; da ocupação de cargos, empregos e funções públicas por pessoas com cargos, empregos, funções ou outras condições pessoais incompatíveis com o serviço público, na área da saúde municipal; de ocupantes de cargo, emprego ou função públicas que desempenham atividades profissionais paralelas, incompatíveis com a carga horária do cargo, emprego ou função públicas para o qual foram designados; do emprego de verbas da COVID-19 em áreas, setores ou destinos diversos de sua aplicação obrigatória por força de lei;
CONSIDERANDO a indicação da servidora Milena Rezende Franco, lotada na Assessoria Jurídica desta Casa pela Portaria n. 3, de 10 de maio de 2022;
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 20, V da Resolução n. 553, de 30 de junho de 1994, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Serviço – GS à servidora Milena Rezende Franco, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo III, em decorrência dos trabalhos desenvolvidos na Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigação: dos contratos firmados pelo Município com empresas de serviços médicos; da realização de consultas e procedimentos médicos em volume e carga horária superior às 24 (vinte e quatro) horas diárias; do pagamento de horas extras a médicos e servidores públicos na área da saúde municipal; da ocupação de cargos, empregos e funções públicas por pessoas com cargos, empregos, funções ou outras condições pessoais incompatíveis com o serviço público, na área da saúde municipal; de ocupantes de cargo, emprego ou função públicas que desempenham atividades profissionais paralelas, incompatíveis com a carga horária do cargo, emprego ou função públicas para o qual foram designados; do emprego de verbas da COVID-19 em áreas, setores ou destinos diversos de sua aplicação obrigatória por força de lei.
Parágrafo único. Nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n. 553, de 1994, a gratificação concedida corresponde a 15% (quinze por cento) do vencimento padrão da servidora.
Art. 2° Por tratar-se de gratificação temporária, uma vez extintas as razões que justificaram a concessão do benefício, competirá à Assessoria Financeira suspender o respectivo pagamento.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 11 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:EE4E3766

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
PORTARIA Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Contratação, e dá outras providências.

GUILHERME CALDAS OTONI, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Ficam nomeados o(a)(s) senhor(a)(e)(s) **CARLOS ROBERTO BÁRBARA – CPF 463.081.996-72, ESCOBAL JOSÉ DA SILVA – CPF 489.022.766-00, WILSON LUCAS DE AGUIAR FILHO – CPF 102.906.536-57,** para compor a Comissão Permanente de Contratação desta Casa, titulando legitimidade para atuar em quaisquer das modalidades previstas na Lei nº 14.133/21,

inclusive, se necessário, nos casos de contratação direta (dispensa/inexigibilidade).
Art. 2º. Ficam igualmente nomeados o(a)(s) senhor(a)(e)(s)**AMILTON RODRIGUES DE SOUZA - CPF 775.535.356-72, NOÉ CELESTINO DOS SANTOS – CPF 030.478.836-88**, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Contratação, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Contratação, serão presididos pelo(a) senhor(a)**ESCOBAL JOSÉ DA SILVA,**o qual terá como suplente o(a) senhor(a)**NOÉ CELESTINO DOS SANTOS,**e secretariado pelo senhor(a) **CARLOS ROBERTO BÁRBARA,**o qual terá como suplente, o(a) senhor(a)**AMILTON RODRIGUES DE SOUZA.**
Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.
Art. 5º. Compete à Comissão Permanente de Contratação, nomeada nos termos desta PORTARIA:
I- formalizar e instruir os processos de licitação;
II- elaborar os atos convocatórios da licitação, submetendo as minutas dos editais dos processos ao exame prévio do órgão jurídico responsável, desta Casa, nos termos do Regimento Interno;
III - providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma**prevista**no art. 54, da Lei 14.133/21;
IV- decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
V- proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o prescrito no edital ou convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;
VI- promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do § 2º, do art. 59, da Lei 14.133/21, a fim de melhor esclarecer ou complementar a instrução do processo;
VII- fundamentar, por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;
VIII- receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo-as no prazo previsto no § único, do art. 164, da Lei 14.133/21;
IX- receber e instruir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado, à Autoridade Superior, no prazo previsto no § 2º, do art. 165, da Lei 14.133/21, para decisão final;
X- dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;
XI- encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pelo Presidente da Câmara Municipal, quanto à sua homologação e consequente adjudicação do objeto licitado;
XII- propor, por meio de representação, ao Presidente da Câmara Municipal, a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;
XIII- emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:AB76784F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

O CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 19 (vinte e quatro) de maio de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL , tipo menor preço GLOBAL** para a seleção das melhores proposta para a Administração cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), IMPLANTAÇÃO COM TREINAMENTO DE PESSOAL, E CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE INTERNO E PORTAL TRANSPARÊNCIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital
O Edital completo poderá ser solicitado na Câmara de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou camarasimao@yahoo.com.br

Simão Pereira, 10 de maio de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:65063E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
TERMO ADITIVO 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 02/2022 ao contrato nº 10/2020, oriundo do processo de inexigibilidade nº 003/2020. **Objeto contratado**: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar da Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: Randolpho Martino Júnior-Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ n°. 11.425.267/0001-47. **Valor global deste aditivo**: R$ 84.000,00. **Dotação orçamentária**: 01001.0103101014.003– Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores, elemento de despesa 339035– Serviços de Consultoria. **Vigência**: 04/05/2022 a 03/05/2023. **Assinado por:** Randolpho Martino Júnior, pela Contratada e, Edenilson José Oliveira, pela Câmara Municipal de Viçosa.

EDENILSON JOSÉ OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:50214210

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor
Item 01 e 05: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30;
Item 02, 03 e 04: STRADA VEICULOS PEÇAS LTDA, CNPJ 01.654.749/0001-15.

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de março de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:03481978

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **013/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL, Empresa:** FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 14.233.242/0001-30; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 299.410,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C72F9B95

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **014/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL, Empresa:** GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES, CNPJ nº 97.541.831/0001-02; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 315.210,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2FE42BDA

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **012/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COM CAMINHONETE ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, BEM COMO OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL, Empresa:** AKANE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 41.183.930/0001-05; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 242.300,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0658DD54

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **006/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.**

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.221.047/0001-97; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 407.070,62. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1CC4B328

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **007/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** BERNARDO DANIEL LTDA/EIRELI, CNPJ nº 11.607.273/0001-15; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 340.917,32. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A5D61945

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **008/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP/SS - LC123, CNPJ nº 05.328.910/0001-11; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 44.839,81. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E984E7AB

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **009/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 18.493.830/0001-63; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 213.416,96. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:FC5BB566

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **010/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no CNPJ nº 65.149.197/0002-51; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$ 331.360,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7E4AD3B7

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **011/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CONVÊNIO 67/2021-MPMG E AINDA DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTININALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** S D COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.913.692/0001-83; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 05/05/2022. Valor: R$118.465,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:EBA042D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 181/2021, referente ao Processo Licitatório Nº 357/2021, Pregão Presencial Nº 077/2021, Registro de Preços Nº 070/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Alvinópolis Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 16.725.392/0001-96, com sede à Rua Monsenhor Bicalho, 201, Centro, Alvinópolis/MG, CEP: 35.950-000, que possui por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria in loco e consultoria em controle interno, contabilidade pública, gestão financeira e tesouraria. Contratada: CAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.580/0001-55, sediada à Rua Monsenhor Horta, nº 81, Centro, São José do Goiabal/MG, CEP 35.986-000.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira

Ponte nova, 11 de maio de 2022

Publicado por:
Tathiane Aparecida de Paula Almeida
Código Identificador:4BE34EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV HOMOLOGAÇÃO e PUBLICAÇÃO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo Licitatório 020/2022 - Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Registro de Preços n° 009/2022. – Empresa Vencedora:
Guilherme Duarte de Amorim 07768227999 – R$ 1.351,50
Daiane dos Santos Martins 13320576674 – R$ 4.103,90
Pintando e Bordando Comercio LTDA – R$ 72.348,80
Diniz e Diniz Comercio LTDA – R$ 187,00
Os Itens 03, 04, 22, 34, 35, 43 e 51 restaram fracassados.

Curvelo/MG, 11.05.2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:6C571C33

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ALTERAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO DO EDITAL - Pregão Eletrônico n.º 012/2022. Fica alterado** no item A da sub clausula 8.4.1, retira –se o mesmo. **ALTERA TAMBÉM** a data de abertura das propostas, que passa do dia 16/05/2022 as 09:00 hs para o dia **24/05/2022** as 09:00 hs, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Os demais itens permanecem inalterados. Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Curvelo/MG, 11 de maio de 2022.

LUIZ FILLIPE SILVEIRA REGO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:CB641739

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 07/2022, cujo objeto é a **prestação de serviços de consultas médicas em reumatologia,** destinados aos pacientes dos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser

obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.mg.gov.br -.

A sessão pública terá início às **09h:00min do dia 23 de maio de 2022,** com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 11 de maio de 2022.

RAQUEL ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:0E7C542E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 09 horas do dia 15/06/2022.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 09 horas do dia 15/06/2022.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede do CONSMEPI - Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação - João Monlevade/MG.

PORTARIA Nº 001/2022 de 04 de Janeiro de 2022: Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VALOR ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 53.559.310,10 (cinquenta e três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e dez centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ESCLARECIMENTOS: No site www.consmepi.mg.gov.br, via telefone (31) 3852-1541 – ramal 01 ou na sede do CONSMEPI à Rua Santa Lúcia, nº 291 – Aclimação – João Monlevade/MG, de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.
E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:555F7AE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº07/2022

Extrato de Homologação/Adjudicação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - Objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; empresas vencedoras: AILZA PEREIRA DOS SANTOS, ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME, ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA, LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, LYRON INFORMATICA LTDA, MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI EPP, REISPEL LTDA e VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor total de R$ R$ 824.244,91 (oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

João Pinheiro- MG, 10 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL –
Presidente CISREUNO.

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:8918490D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

SUSPENSÃO DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022.

Objeto**:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de CR digital para realização de exames de radiologia, exames de diagnóstico por imagem, com fornecimento de equipamentos, hardwares e softwares, envio de imagens configurado e emissão de laudos de raio x para atendimento aos pacientes internados e ambulatoriais de todas as faixas etárias, emergência e hospitalar atendendo toda a demanda dos municípios consorciados ao CISALP. Incluso capacitação quanto ao manuseio dos equipamentos, envio e recebimento de laudos, sem custo adicional para o contratante, podendo esta ser feita a distância ou presencial, conforme preferência do contratante.

Motivo adequação ao edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 11/05/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:CDBC1364

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 040/2022 PE 017/2022

PC 040/2022 PE 017/2022 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes e Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica diversos para atender ao Convênio 904049/2020, Processo 21000.062287/2020-93 formalizado entre o CODANORTE e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO (Itens Frustrados). Abertura das Propostas: 25/05/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:79381BB4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 041/2022 PE 018/2022

PC 041/2022 PE 018/2022 Aquisição de veículos, maquinário e equipamentos para a construção e operacionalização do Aterro Sanitário na sede de Icaraí de Minas para atender aos municípios de Icaraí de Minas, Brasília de Minas, Campo Azul, Luislândia, São Francisco e Ubaí, conforme Convênio 017/2022, formalizado entre o CODANORTE e o MPMG/PGJ. Abertura das Propostas: 25/05/2022, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:651D3EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – Pregão Presencial 003/2022 referente ao Processo Licitatório nº 018/2022. 1 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, desinfecção de poço tubular e teste de vazão para o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG). vencedor: licitante YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 21.429.112/0001-32 no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão de quatrocentos mil reais) -

Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2022 -

EDSON BATISTA GOMES
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:D1DCDBD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 40/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema integrado, em nuvem, de gestão previdenciária com foco em RPPS, incluindo aplicativo e serviços de implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico.
Em conformidade com a ata datada em 11 de maio 2022, ADJUDICO o objeto do processo administrativo nº 40/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022 à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
FAC SISTEMAS	17.336.390/0001-78	R$ 120.000,00

Pouso Alegre, 11 de maio de 2022.

PRISCILA PEREIRA FLORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6D1353DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato inexigibilidade Licitação n.º 08/2022 - Processo licitatório n.º 040/2022 . Termo Fomento n.º 05/2022. Objeto: Termo Fomento entre o município de Abadia dos Dourados e APAE. Lei 1839 de 19 de abril de 2.022 2022. Dia: 13/05/2022. Hora: 14:30 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 11 de maio de 2022.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4210D336

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG – Extrato inexigibilidade Licitação n.º 09/2022 - Processo licitatório n.º 041/2022 . Termo Fomento n.º 06/2022. Objeto: Termo Fomento entre o município de Abadia dos Dourados e Associação para o desenvolvimento Socio Cultural de Abadia dos Dourados. Dia: 13/05/2022. Hora: 16:00 h, local: sede Prefeitura Municipal de Abadia

dos Dourados-MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. 34 – 3847-1232 ou diretamente no setor de compras e licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 11 de maio de 2022.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:7B8329B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 0019/2022

Registro de preço para o fornecimento material permanente, sendo equipamento hospitalar, destinado atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital Pregão Presencial n.º 00019/2022. ABERTURA 24/05/2022 às 13:00 H. O edital encontra-se à disposição na sede e no site da Prefeitura. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena /MG, 11/05/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1EC2DFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 017 de 01/01/2021 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022** pelo menor preço por item (processo 018.07/2022) objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender Departamento Municipal de Saúde. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022 até as 09:00 h do dia 25 de maio de 2022. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações, plataforma Licitanet e www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 11 de maio de 2022.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8038F402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº: 0049/2022
Pregão Eletrônico nº: 0025/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ALVORADA DE MINAS/MG (CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491001193/2021/SEGOV/PADEM), UMA PICK UP CD PROJETO APROXIMAÇÃO SUAS, 01 PICKUP CD PARA ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAUDE, 01 VEÍCULO TIPO OFF ROAD 4X4 TIPO SUV PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E 01 VEÍCULO TIPO MOTO, 4T PARA A VIGILÃNCIA DA QUALIDADE DE AGUA (VIGIMINAS)., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 26/05/2022 09:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 11 de maio de 2022.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F53EDB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 04, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e seus Suplentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI, e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 6º, inc. XVI e no art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no art. 3°, inc. IV da Lei Federal n° 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Suplentes:

I - RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA – CPF: 121.489.076-89 – PRESIDENTE;

II - MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA – CPF: 074.793.546-73 – SECRETÁRIA;

III - THAIS MESQUITA RIBEIRO – CPF: 131.579.606-60 – TITULAR;

IV - ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO – CPF: 123.784.336-70 – 1º SUPLENTE;

V - FERNANDA DE CÁSSIA TAVARES - CPF 081.471.146-48 – 2º SUPLENTE.

Art. 2º Em caso de falta ou impedimento, o Presidente da Comissão será substituído pelo Secretário e assim sucessivamente, devendo os suplentes assumirem automaticamente o lugar vago para integrar a Comissão enquanto durar a ausência ou o impedimento.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 03 e 12 de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Araújos/MG, 11 de maio de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:6CD06016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MAIO DE 2022

Nomeia Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e seus Suplentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI, e 90, II, d, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no art. 3°, inc. IV da Lei Federal n° 10.520/02; e, subsidiariamente, o que prevê o art. 6º, inc. XVI e o art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira Municipal a servidora RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA – CPF: 121.489.076-89.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio e Suplentes:

I - THAIS MESQUITA RIBEIRO – CPF: 131.579.606-60 – TITULAR;

II - MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA – CPF: 074.793.546-73 – TITULAR;

III - ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO – CPF: 123.784.336-70 – 1º SUPLENTE;

IV - FERNANDA DE CÁSSIA TAVARES - CPF 081.471.146-48 – 2º SUPLENTE.

§1º Em caso de falta ou impedimento, o membro titular da Equipe de Apoio será substituído pelo primeiro suplente e assim sucessivamente, devendo os suplentes assumirem automaticamente o lugar vago enquanto durar a ausência ou o impedimento.

§2º A critério da Pregoeira Municipal outros servidores do Município poderão ser escalados para auxiliá-lo em sessões públicas de licitação, quando o objeto licitado demandar de específico conhecimento ou peculiar noção científico-técnico.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 08, 10, 13 e 18 de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022.

Araújos/MG, 11 de maio de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:28C79B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 05/2.022
Tipo: CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO À EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES E ORÇAMENTO DE OBRAS.
Apresentação para Credenciamento: A partir do dia 12 de MAIO de 2.022 às 9h00min.
Prazo para Credenciamento: 12 (doze) meses – até o dia 11 de MAIO de 2.023.
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura. Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:267FDAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL n° 35/2.022
Processo Licitatório n° 59/2.022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de ração para alimentação dos cães que se encontram em situação de rua do Município de Araújos.
Entrega dos envelopes: Dia 26 de MAIO de 2.022 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 26 de MAIO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:5ADE6BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 697/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Processo Licitatório nº 697/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 013/2021

Contrato Administrativo nº 166/2021

Contratada: PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

Valor do contrato: R$218.332,85 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Vencimento do contrato: até 31/12/2022.
Prazo para execução do serviço: até 31/12/2022.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa **PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI**, a iniciar na data de 04/04/2022, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias, referente à proposta SICONV nº4722/2020, contrato de repasse 900509/2020/MDR/CAIXA, conforme TERMO DE REREFENCIA, PROJETO BASICO, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, FOTOS, CONTRATO DE REPASSE.

Arcos/MG, 31 de março de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F2C9A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 127/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
contrato nº090/2022

credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA), coma empresa: LABORATÓRIO SÃO LUIZ DE ARCOS LTDA,no lote 01
vigencia:29/04/2022 ate 31/12/2022
valor R$31.000,00

Arcos, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16EA5364

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL127/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
contrato nº091/2022

credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços ambulatoriais de Análises e Patologia Clínica compreendendo os exames constantes da Tabela SUS/SIGTAP disponibilizada pelo Ministério da Saúde, Exames Plantão, Exames Plantão e exames específicos: (DIMERO D, CK NAC, CK MB, TROPONINA QUANTITATIVA E QUALITATIVA E PROVA CRUZADA), coma empresa:ANACLÍNICA LABORATÓRIO LTDA,nos lotes 01, 02, 03 e 04.

vigencia:29/04/2022 ate 31/12/2022
valor R$102.528,00

Arcos, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F6B985C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL505/2021

RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO PREGÃO PUBLICADO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/02/2022. Edição 3204
ONDE SE LÊ

PROCESSO LICITATORIO N°505/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°293/2021
CONTRATO N°023/2022

LEIA-SE
PROCESSO LICITATORIO N°505/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°4184/2021

OBJETO :presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AAD79804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE CORREÇÃO DE CONTRATO DISPENSA-PL-222/2022

EXTRATO DE CORREÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2022
EXTRATO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022
Objeto é: Contratação de médicos plantonistas para o Hospital Municipal São José, de acordo com o termo de referencia e suas especificações.

Arcos/MG, 29/04/2022.

Empresas contratadas

Contrato nº 103/2022
Empresa: **SMR CCXIV SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CCXIV LTDA**
valor global de R$ R$16.704,00 (dezesseis mil, setecentos e quatro reais,

Arcos/MG, 01/05/2022.

MOTIVO: CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:103480D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 100/2022

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

OBJETO: Aquisição de kits escolares para as crianças das escolas e Creches Municipais de Arcos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/05/2022 às 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 11/05/2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:333D65D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 146/2022

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de salvamento aquático (salva-vidas) para controlar os afogamentos e até mesmo as colisões entre banhistas e embarcações para suprir as necessidades de: Parque Aquático e Poliesportivo do Município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/05/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A21E73C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022
CREDENCIAMENTO Nº007/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO, ATRAVÉS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS EM ESCALA DE 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, CHAMADOS NO HOSPITAL PARA CIRURGIAS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG, PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES EM: CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, NEUROPEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA , PEQUENAS ANESTESIOLOGIAS E CIRURGIAS GERAIS

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, E DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Nova sessão pública dia 12/05/2022 as 12:30 horas, no Departamento de Licitações, situado na rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-000.

Poderão ser encaminhados envelopes pelo correio, porém a responsabilidade da chegada no departamento de licitação é da empresa;

A Comissão Municipal de licitações fará a publicação dos credenciados no site da Prefeitura www.arcos.mg.gov.br e no portal da transparência, no prazo legal.

EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos,11/05/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:76ED36C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PA 052/2022

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Petroarcos Auto Posto
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento de notas fiscais referente aquisição de combustível para veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 33.602,28
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:959DB861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 083/2022

PORTARIA Nº 083 – 09/05/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 198, DE 15/06/2021, QUE NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE RELATIVA À INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS COMPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MGE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, “d” e “f” da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante relativa à instauração de Procedimentos Administrativos para apuração de possíveis irregularidades na concessão de aposentadorias complementares aos servidores públicos do Município de Arcos/MG, os seguintes servidores:

EFETIVOS:

I – Laura Ramos Resende – Presidente
Assistente – Formação: Direito
Maspm nº 143383/0

II – Evane Araújo Malaquias
Contadora – Formação – Ciências Contábeis
Maspm nº 124750/6

III – Paulina Cristina Pereira
Assessora Jurídica – Formação: Direito
Maspm nº 6769/5

SUPLENTES:

I – Iolanda Catrine da Silva
Assistente – Formação: Direito
Maspm nº 143187/0

II – Márcia Lima Vieira
Contadora – Formação: Ciências Contábeis
Maspm nº 124750/6

III – Adriana Amorim Albuquerque
Auxiliar de Administração – Formação: Magistério
Maspm nº 104738/8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de maio de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5F1BF965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 064/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Teste rápido, em um só passo, para detecção qualitativa de gonadotropina coriônica humana (HCG). A embalagem deve conter número do registro na Anvisa, lote e validade.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,43
Valor Final: 1,94
Valor Total: 1.940,00
Adjudicado em: 11/05/2022 - 11:39:57
Adjudicado por: Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA (02.248.312/0001-44)

Modelo: SORO/URINA

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C3299545

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 064/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Teste rápido, em um só passo, para detecção qualitativa de gonadotropina coriônica humana (HCG). A embalagem deve conter número do registro na Anvisa, lote e validade.
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 7,43
Valor Final: 1,94
Valor Total: 1.940,00
Situação: Homologado em 11/05/2022 11:49:21 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

Modelo: SORO/URINA

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:B975C6D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 065/2022

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba conforme descrição do Anexo I do Edital
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31.966,67
Valor Final: 21.300,00
Valor Total: 42.600,00
Adjudicado em: 11/05/2022 - 11:47:17
Adjudicado por: Beatriz Pereira Xavier
Nome da Empresa: Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda (80.125.305/0001-69)

Modelo: Próprio

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:04DEC2C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 065/2022

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba conforme descrição do Anexo I do Edital
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31.966,67
Valor Final: 21.300,00
Valor Total: 42.600,00
Situação: Homologado em 11/05/2022 11:50:04 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
Nome da Empresa: Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda

Modelo: Próprio

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:901A7CE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 6507

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6507/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2.022
DATA: 11 de maio de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de parques infantis, em atendimento ao convênio do SICONV nº 925281/2021.

CONTRATADO: ***KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodolfo Tepasse, nº 250, Imigrantes, na cidade de Guaramirim - SC inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 80.125.305/0001-69.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 11/05/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 4.4.90.52.00.2.05.00.27.812.0007.2.0073 00.01.00 362.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D8263777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.064

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022
DATA: 11 de maio de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de teste rápido de gravidez.

CONTRATADO: ***CEPALAB LABORATÓRIOS S.A***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Governador Valadares, nº 104, Chacara Reunidas São Vicente, na cidade de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.248.312/0001-44.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 11/05/2022 a 11/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.301.0003.2.0045 00.01.59 162.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8FA98ACA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 42 / 2022

"Dispõe sobre Concessão de isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchentes, alagamentos e deslizamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Argirita."

A Câmara Municipal de Argirita aprova:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU os proprietários de imóveis e edificações atingidos por enchentes, alagamentos e deslizamentos causados pelas chuvas no município de Argirita.

§ 1º O benefício estabelecido no caput só será válido para os proprietários que tenham comprovado:

I - a existência legal do imóvel pelo proprietário ou por seu detentor;
II - a documentação de legalização das obras de construção, modificação ou acréscimos do imóvel.

III - Pessoa Física

a) RG e CPF do proprietário do imóvel ;
b) Boleto de IPTU;
c) Matrícula atualizada do imóvel.

IV - Pessoa Jurídica

a) RG e CPF do proprietário do imóvel;
b) Boleto de IPTU;
c) Matrícula atualizada do imóvel;
d) Contrato Social ou última alteração contratual ou declaração de firma individual ou Certificado do MEI ou Distrato social (empresa já encerrada).

§ 2º O requerimento e os documentos do interessado na isenção deverá ser acompanhado de cópia simples entregues na Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do município, apresentando, dentre outros documentos, o Laudo da Defesa Civil que atesta os danos sofridos no imóvel em virtude de desastre natural de acordo com as normas vigentes.

§3º O benefício mencionado no caput deste artigo cessará, quando estiverem concluídas as obras de reparo dos efeitos das catástrofes, desastres naturais ou intempéries climáticas, ou ao término da execução das obras de grande porte realizada pelo município.

Art. 2º Consideram-se, para efeitos desta Lei, imóveis que tenham sofrido danos físicos nas suas instalações elétricas ou hidráulicas decorrentes da invasão das águas ou pelo acúmulo de terra diante de deslizamentos.

Art. 3º Os proprietários dos imóveis que tiverem comprovadamente perdas materiais de móveis e utensílios também poderão solicitar a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo o munícipe solicitar o pedido de concessão de compensação para o ano subsequente em caso de já ter sido recolhida a guia no referido ano.

Art 6 º Revogam-se às disposições em contrário.

Argirita, 10 de Maio de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal de Argirita-MG

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EEA932B8

GABINETE
LEI Nº 264/2022.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NA LEI 210, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, BEM COMO DA LEI 229 DE 13 DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEX ANDRADE ANZOLIN, Prefeito do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguintes lei:

Art. 1.º Fica novamente prorrogada a opção de ingresso no Programa de Recuperação Fiscal de Argirita – REFIS, instituída pela Lei nº 210, de 28 de janeiro de 2021, nos termos desta lei e aplicando-se, no que couber a Lei 210, de 28 de janeiro de 2021, bem como da lei 229, de 13 de julho de 2021.

Art. 2.º Os contribuintes e responsáveis tributários tem o prazo improrrogável até 31 de Maio de 2022 para requerer sua adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022, não sendo admitidas exceções ou alterações posteriores para ingresso específico nesse programa de recuperação de créditos.

Art. 3.º Consolidado o débito nos termos dos artigos 3º, 4º e 8º da Lei 2010, de 28 de janeiro de 2021, o pagamento e o parcelamento referente ao REFIS MUNICIPAL 2022 obedecerão aos seguintes critérios:

I – em parcela única até o dia 31 de Maio de 2022, com desconto de 100% (cem por cento) nos juros e multas;

II – em parcela única até o dia 30 de Junho de 2022, com desconto de 80% (oitenta por cento) nos jutos e multas;

§1º. O contribuinte que não optar pelo pagamento de acordo com as opções estabelecidas no caput deste artigo, poderá fazê-lo em até 03 (três) parcelas, com 70% (setenta por cento) de desconto nos juros e multas, sendo a primeira parcela até o dia 30 de Junho de 2022, a segunda parcela até o dia 29 de Julho de 2022 e a terceira parcela até o dia 31 de Agosto de 2022.

§2º. O contribuinte que não optar pelo pagamento de acordo com as opções estabelecidas no caput deste artigo, poderá fazê-lo em até 06 (seis) parcelas, com 50% (cinquenta por cento) de desconto nos juros e multas, sendo a primeira parcela até o dia 31 de Maio de 2022, a segunda parcela até o dia 30 de Junho de 2022, a terceira parcela até o dia 29 de Julho de 2022, a quarta parcela até o dia 31 de Agosto de 2022, a quinta parcela até o dia 30 de Setembro de 2022 e a sexta parcela até o dia 30 de Outubro de 2022.

§3º. O contribuinte que não optar pelo pagamento de acordo com as opções estabelecidas no caput deste artigo, poderá fazê-lo em até 09 (nove) parcelas, com 30% (trinta por cento) de desconto nos juros e multas, sendo a primeira parcela até o dia 30 de Junho de 2022, a segunda parcela até o dia 29 de Julho de 2022, a terceira parcela até o dia 31 de Agosto de 2022, a quarta parcela até o dia 30 de Setembro de 2022, a quinta parcela até o dia 31 de Outubro de 2022, a sexta parcela até o dia 30 Novembro de 2022, a sétima parcela até o dia 30 de Dezembro de 2022, a oitava parcela até o dia 31 de Janeiro de 2023 e a nona parcela até o dia 28 Fevereiro de 2023.

§4º. O contribuinte que não optar pelo pagamento de acordo com as opções estabelecidas no caput deste artigo, poderá fazê-lo em até 12 (doze) parcelas, com 10% (dez por cento) de desconto nos juros e multas, sendo a primeira parcela até dia 30 de Junho de 2022, a segunda parcela até o dia 29 de Julho de 2022, a terceira parcela até o dia 31 de Agosto de 2022, a quarta parcela até o dia 30 de Setembro de 2022, a quinta parcela até o dia 31 de Outubro de 2022, a sexta parcela até o dia 30 Novembro de 2022, a sétima parcela até o dia 30 de Dezembro de 2022, a oitava parcela até o dia 31 de Janeiro de 2023 e a nova parcela até o dia 28 Fevereiro de 2023, a décima parcela até o dia 31 Março de 2023, a décima primeira parcela até o dia 28 de Abril de 2023 e a décima segunda parcela até o dia 31 de Maio de 2023.

§5º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento do IPTU em até 36 (trinta e seis) parcelas, sem desconto, através de requerimento das dívidas apuradas até o dia 30.06.2022.

§6º. As opções de pagamento parcelado previstas nos parágrafos deste artigo só serão deferidas quando a parcela não for inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Argirita – Minas Gerais, 10 de Maio de 2022

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:80BDDDAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021
PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

GASOLINA
*Solicitação de revisão R$ 7,62 para R$ 7,65

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E3CAFCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
REEQUILIBRIO FINANCEIRO PROCESSO 130/2021
PREGÃO 047/2021

Refere-se o presente termo aditivo REEQUILIBRIO-FINANCEIRO solicitado pela empresa POSTO BARROSO LTDA CNPJ: 02.714.051/0001-0001 DETENTORA DA Ata de Registro de Preços oriundo do Processo Licitatório nº 130/21 Pregão Presencial nº 047/2021 objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender a demanda da frota das Secretarias do município de Barroso.

GASOLINA
*Solicitação de revisão R$ 7,65 para R$ 7,67

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:34701B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO PARA CREDENCIAMENTO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG torna público que realizará no dia 20/05/2022, às 08:00h, a Primeira Sessão referente ao Processo Licitatório nº 043/2022, na modalidade Credenciamento nº 002/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas nos municípios de Berizal, Salinas e Taiobeiras-MG, para fornecimento de hospedagem e alimentação para atendimento as Secretarias do município de Berizal-MG, conforme especificações no anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Departamento de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio

Franco, 18, Centro; E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com; Telefone: (38) 3845-8122.

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:0AFC9B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/100/101 E 102/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e CONTATTOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.237.962/0001-24. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$ 10.247,50 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.402.715/0001-58. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$ 284.275,35 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.327.884/0001-29. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$ 149.125,41 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.902.202/0001-61. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Valor:** R$ 338.533,93 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/05/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 35/2022.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:F4E37157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 85/2022, modalidade Pregão Presencial nº 10/2022, do tipo maior desconto sobre tabela, para registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/05/2022, às 13:15 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:703B4029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 124/2022 Objeto: – credenciamento de prestadores **de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista e ajudante de pedreiro**. Empresa: **DANIEL SALVIANO FONSECA JUNIOR 08364794671**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.792.047/0001-70. Valor total estimado: **R$100.000,00(Cem mil reais)**.
Início: 02.05.2022 Vigência: 02.05.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 02 de maio de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A598B579

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 031/2022 Objeto: – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência Técnica a produtores de Leite**. Empresa: **DB ASSISTENCIA TECNICA VETERINÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.340.290/0001-98. Valor total estimado: **R$62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**
Início: 10.05.2022 Vigência: 10.05.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 10 de maio de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:74E4D724

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 105/2022 Objeto: – Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Vereador João da Palma. Empresa: **MAPA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.816.332/0001-01**. Valor total estimado: **R$250.395,02 (Duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos).**
Início: 20.04.2022 Vigência: 180(cento e oitenta dias).

Bonfinópolis de Minas - MG, 20 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8EEE35A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 119/2022 Objeto: – credenciamento de prestadores **de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista e ajudante de pedreiro**. Empresa: **IVANILTON ANTONIO DE MELO 05949680626**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.715.113/0001-92. Valor total estimado: **R$120.000,00(Cento e vinte mil reais).**
Início: 28.04.2022 Vigência: 28.04.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6CC95406

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 118/2022 Objeto: – credenciamento de prestadores **de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista e ajudante de pedreiro**. Empresa: **AMAURICIO VAGNER DA SILVA 09175285657**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.075.319/0001-87. Valor total estimado: **R$30.000,00(trinta mil reais)**.
Início: 28.04.2022 Vigência: 28.04.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 28 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C842CCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 106/2022 Objeto: – credenciamento de prestadores **de serviços para atuar como pedreiro, pintor, eletricista e ajudante de pedreiro**. Empresa: **JOSE NILTON DA PALMA BEZERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.317.412/0001-43. Valor total estimado: **R$120.000,00(Cento e vinte mil reais).**
Início: 25.04.2022 Vigência: 25.04.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 25 de abril de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:933D23D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 024/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 024/2022** – PAL: 030/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO** 007/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS E AFINS EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **08.088.996/0001-40.** Data de assinatura: 26/04/2022. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor da contratação: R$17.850,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:1DEC66B0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA Nº 025/2022

O município de Botumirim/MG torna público: **EXTRATO DA ATA nº 025/2022** – PAL: 030/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO** 007/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ESPECIAIS E AFINS EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG.** Contratada: **DROGARIA CARDOSO ARAUJO LTDA** CNPJ: **11.539.121/0001-22.** Data de assinatura: 26/04/2022. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor da contratação: R$7.550,00

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3801188B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

Município de Botumirim/MG torna público: **7º Termo Aditivo ao contrato nº 083/2018**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES. PAL nº 090/2018, TOMADA DE PREÇO nº 003/2018**. Prorrogação de prazo de vigência: **31/03/2022 à 30/07/2022** Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.333.569/0001-20**.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:B4D906A3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **13º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019**. Alteração de Projeto/ acréscimo de quilometragem, com vigência até 28/05/2022 Empresa: **MARCELA RIBEIRO ANTUNES - ME**, inscrita no CNPJ: **28.119.970/0001-20.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:89A5CDDC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Município de Botumirim/MG torna público: **14º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. PAL nº 057/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019**. Alteração de Projeto/ acréscimo de quilometragem, com vigência até 28/05/2022 Empresa: **MARCELA RIBEIRO ANTUNES - ME**, inscrita no CNPJ: **28.119.970/0001-20.**

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0238C854

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

Município de Botumirim/MG torna público: **1º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2021**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO OCR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE. PAL nº 025/2021, ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 002/2021**. Prorrogação de prazo de vigência: **07/04/2022 à 31/12/2022** Empresa: **RLV TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **20.933.736/0001-20**.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5E036A2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura da **Tomada de Preços nº 007/2022**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de quadra esportiva na Escola Municipal Janjão dos Santos, comunidade rural de Paraterra Maravilha, município de Botumirim/MG, conforme Termo de Convênio nº 1261000339/2022/SEE.
Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 27 de maio de 2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com, na página: http://botumirim.mg.gov.br/ .

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:0C2C85DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21_2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de março de 21/2022, a partir das 13h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "Menor preço por item", para registro de preços, cujo objeto é o Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, CAMA MESA E BANHO E OUTROS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 42-3026.4550 e 38-35621202, internet/Plataforma: https://bnc.org.br, e site – www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BC6A277B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 005/2022 Processo Licitatório nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de mão de obra, compreendendo serviços de calceteiro, carpinteiro de forma, eletricista, jardineiro, pedreiro, pintor, serralheiro, bombeiro/encanador e servente, para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em pontes, mata-burros, vias públicas urbanas, estradas vicinais e pequenos reparos, para atendimento das diversas secretarias do Município de Braúnas/MG, que o licitante vencedor do certame foi a empresa ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, ao preço global de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Braúnas, 11 de maio de 2022.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:2C2754FF

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Extrato de contrato nº 037/2022. Ref.: Pregão Presencial nº 008/2022. Processo Licitatório nº 013/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico e administrativo ao setor de compras, licitação e contratos visando atender às demandas das atividades necessárias na preparação, organização e acompanhamento dos processos de contratações públicas. Contratada: MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA 50159208653, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.481.893/0001-30. Valor total: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: até 14 de abril de 2023. Data: 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:A3BDB756

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de contrato nº 038/2022. Ref.: Pregão Presencial nº 006/2022. Processo Licitatório nº 009/2022. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global e sob o regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de serviços de limpeza de vias públicas, compreendendo roçada manual às margens de até 270km de estradas vicinais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Contratada: ALMASI EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.166.743/0001-05. Valor global: R$ 143.100,27 (cento e quarenta e três mil e cem reais e vinte e sete centavos) cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2022. Data: 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:01818D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO 27/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 19/2022. Termo Aditivo N º 01 ao Contrato n.º 027/2022. Contratada:**Alessandro Arrelaro - ME**. Objeto: Fornecimento de GLP -gás de cozinha – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valordeR$ R$ 1.817,70 (um mil, oitocentos e dezessete reais).). Novo valor contratual:R$ R$ 32.102,70(trinta e dois mil, cento e dois reais e setenta centavos). Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021 e Art. 37, XXI da CF/88. Data:11-05-2022.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:6F254EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 25/05/2022, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 11 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:837E6C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **124/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 010/2022**, que tem como objeto **Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de EPIs – Equipamento de Proteção Individual, atraves de Registro de Preços**.

Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 26/05/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 26/05/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D73DD697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 100/2022– Pregão Presencial n.º 018/2022,*** para *contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede esgoto no Município.* Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de "Documentação para Habilitação" verificando-se que a pessoa jurídica ***D & D AMBIENTAL LTDA*** "apresentou toda a documentação constante na Cláusula 09 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo". Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que a empresa ***ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA,*** manifestou interesse em recorrer, conforme documento anexado aos autos. Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, pregoeiro e sua equipe concedem o prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:2E0B6B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD CONCESSÃO APOSENTADORIA ,À SERVIDORA MAURELICIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO.

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE MAIO DE 2022

Concede aposentadoria, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I, à servidora MAURELICIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 005/2022, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no disposto no Art. 22, c/c Art. 20 ambos da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, cujo valor é R$ 3.779,36 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) com paridade, nos termos do disposto no Art. 22, c/c Art. 20 ambos da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora MAURELICIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB I, Nível II, Símbolo de Vencimento "G", matrícula nº 458, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.162.316-34, lotada na Escola Municipal Marechal Rondon, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 005/2022, comprovou um total de 9.161 (nove mil, e cento e sessenta e um) dias de contribuição e efetivo exercício no serviço público municipal, todos no magistério público, e, por sua vez 8.105 (oito mil, cento e cinco) dias no cargo em que se aposenta.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.
Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 2 de maio de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:9B5577B7

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA-MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** da licitação na modalidade: Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a ***Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software com sistemas de gestão pública para o INSTITUTO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG***, com abertura prevista para o dia 16/05/2022, **FICA ADIADA**, por motivo de força maior, para o dia **19/05/2022**, onde as propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h45min, para abertura do certame que ocorrera as 09h00min. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213), pelo e-mail:imprevicad@cachoeiradourada.mg.gov.brou mediante requerimento escrito protocolado na sede deste Instituto, no horário de 09h00min as 12h30min horas, de segunda à sexta feira.

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO
Pregoeira

Cachoeira Dourada-MG, 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Patricia Alves do Nascimento
Código Identificador:230E3C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Processo Licitatório nº. 36/2022, modalidade Pregão Presencial nº 09/2022, Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que realizará Registro de Preço Contratação de empresa especializada visando futura prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos físicos sob demanda, por meio das atividades de preparação, captura de imagens digitais, indexação, controle de qualidade e entrega nos padrões de qualidade e desempenho aqui especificados, com fornecimento de equipamentos, conforme estabelecido neste Termo de Referência, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI – MG. Abertura dia 24/05/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 05/05/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3E84FDCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00102/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do segundo termo aditivo ao contrato – Processo nº 00039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00019/2022 –Contrato nº 00102/2022 – Contratada: **Urias & Urias Ltda -** CNPJ n° 12.279.099/0001-91 - Rua Toledo Piza, 653 - Centro - Campanha - MG - 37400-00**0**, com o valor total de **R$ R$ 14.869,30** (Quatorze mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus e medalhas para realização e apoio de eventos esportivos municipais - Dotação: exercício 2022: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1605187F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00104/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00045/2022 – Inexigibilidade - Credenciamento n° 00009/2022 – Contrato nº 00104/2022 – Contratada empresa **Pereira & Callegari Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Des. João Bráulio n° 22 – Bairro Centro, município de Campanha – MG, Cep 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.641.788/0001-27, com o valor total de **R$ 38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais) - **Objeto: Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas**, **Tabela SUS** - Dotação: Exercício 2022: -
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3F7E693E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00103/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00045/2022 – Inexigibilidade - Credenciamento n° 00009/2022 – Contrato nº 00104/2022 – Contratada empresa **Laboratório Coelho Furquim de Análises Clinicas Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Dr. Brandão n° 490-A – Bairro Centro, município de Campanha – MG, Cep 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.179.020/0001-71, com o valor total de **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais) - **Objeto: Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas**, **Tabela SUS** - Dotação: Exercício 2022: -
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:661CB3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00105/2022 -EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00045/2022 – Inexigibilidade - Credenciamento n° 00009/2022 – Contrato nº 00105/2022 – Contratada empresa **Diagnóstica Ltda**. pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Princesa do Sul n° 1900 – Bairro Rezende, município de Varginha – MG, Cep 37062-442, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.001.891/0001-94, com o valor total de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais) - **Objeto: Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas**, **Tabela SUS** -
Dotação: Exercício 2022: -

02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;
02.06.03-3390.32.00-10.303.1316-4.060;

Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A746390E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 33/2022 - Processo Licitatório nº 00068/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00029/2022. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES DE CASAL- Dotações 2022:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 11.548,00** (Onze mil e quinhentos e quarenta e oito reais) **- Data de Abertura**: **24/05/2022 às 14:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 11 de maio de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:03E15627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 998/2022

LEI 998/2022

Declara de utilidade pública a "Associação dos Cafeicultores do Município de Campos Altos – Café de Campos Altos".

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Cafeicultores do Município de Campos Altos – Café de Campos Altos", com sede na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 35.382.447/0001-57.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 04 de maio de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DE1B77F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CIDRUS -

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO EDITAL N° 01 DE 05 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012 e legislações supras, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme aprovados abaixo. O resultado final, em sua íntegra, será divulgado no endereço eletrônico: https://www.candeias.mg.gov.br

CARGO: Auxiliar Administrativo

APROVADOS: Jessé Pereira da Rocha
Elizabeth Caldeira Marliere
Marcelly Lorraine da Silva
Bruna Joaquina Ferreira Mata

CARGO: Engenheiro Agrônomo

APROVADOS: Erivelton Rômulo da Cunha

CARGO: Engenheiro Ambiental

APROVADOS: Mário Sérgio Pereira Andrade
Paula Cristina Castro Andrade

CARGO: Técnico em Contabilidade

APROVADOS: Rosilene Lopes da Silva

DIRLENE ALVES PEREIRA BARRETO

KEYLLA DE LIMA ALVARENGA

AFRÂNIO DE MENEZES APOLINÁRIO

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:B7B13A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – Torna público o interesse em Aderir Parcialmente à Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 141/2021 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2021, da Prefeitura Municipal De Periquito/MG, para o "Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando ao fornecimento parcelado de pneus e acessórios, serviços de reforma de pneus, serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem, para atender a frota do Município", firmado entre o Município de Periquito/MG e as licitantes TURBO RECAPAGENS E SERVIÇOS LTDA – ME e CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA – EPP, pelo valor total de R$ 1.582.550,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Informações através do tel.: (33) 3231-9124, ou pelo e-mail licitacaoca@hotmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, situada na Rua Messias Nogueira da Silva, 500 – Centro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:39AA7C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO.O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO:**ODAIR HENRIQUE RESENDE CAMPOS**, CPF: 120.263.436-24objeto:Locação de Imóvel GALPÃO,parainstalação da empresa de Fabricação de Calçados no município de Carmo da Mata –Valor: R$24.000,00**;**data: 03/05/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:9A74659E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 143/22 - PP Nº. 22/22. Objeto: Locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 27/05/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:71242AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 55/22 do PL Nº. 120/22 - PP Nº. 13/22. Objeto: Aquisição de meio-fio pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **JULIANO LOPES DOS SANTOS 06110647667,** inscrita no CNPJ nº 21.054.551/0001-08, valor R$ 122.500,00. **Vigência: 31/12/2022.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1F6616D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 144/22 - PP Nº. 23/22. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços

Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 30/05/22 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AC514B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 97/2022. Objeto: Aquisição de mangueiras e conexões para o lavador da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **Aquiles Rabelo Vasconcelos**, inscrita no CNPJ nº 23.322.232/0001-61, no valor de R$ 9.282,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A1C5D141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG E CONVENIADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DA TABELA AUDATEX, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELÉTRICO/ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG E CONVENIADOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROONIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE OS PREÇOS MÉDIOS APURADOS PELA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 074 DE 27 DE JANEIRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E MICROONIBUS, COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento Facultativamente Online: De 12/05/2022 até as 11:30 hs. do dia 23/05/2022, a ser efetuado através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br; Credenciamento Presencial: Dia 24/05/2022, às 08:15 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/05/2022, à partir das 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 11 de maio de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:619A2D58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE ESTÁGIO 001/2022

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Catas Altas, faz saber que, encontra-se aberto Edital de Chamamento Público para o credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DO OBJETO
1.1. Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

2. DAS VAGAS
2.1. A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/ formação nas seguintes áreas:

Vaga	Curso/Formação	Crédito Mínimo	Nível	Unidade Administrativa
CR*	Bioquímica	4º período	Superior	Saúde
CR*	Biomedicina	4º período	Superior	Saúde
CR*	Direito	4º período	Superior	Administração
CR*	Arquitetura	4º período	Superior	Turismo
CR*	Engenharia Civil	4º período	Superior	Obras
CR*	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4º período	Superior	Administração
CR*	Enfermagem	4º período	Superior	Saúde
CR*	Serviço Social	4º período	Superior	Desenvolvimento Social
CR*	Engenharia Ambiental	4º período	Superior	Agricultura
CR*	Jornalismo/Comunicação	4º período	Superior	Administração
CR*	Psicologia	4º período	Superior	Desenvolvimento Social/Saúde

CR* = Cadastro de Reserva

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
3.1. Cópia da carteira de identidade e do CPF do estudante;
3.2. Cópia do comprovante de residência;
3.3. Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino.

4. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4.1. A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Administração e Fazenda, localizado à Praça Monsenhor Mendes, nº 362, no Centro de Catas Altas/MG, **no dia 18/05/2022, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas**.

5. DA MODALIDADE
5.1. No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
a) Estágio bolsa: remunerado com auxílio financeiro a estudante;
b) Estágio voluntário: não remunerado;
c) Estágio servidor estudante: não remunerado.
5.2. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

6. DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS
6.1. O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:
Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira
Faculdade Arnaldo Janssen
Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ

Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI
Fundação Itabirana Difusora De Ensino - FIDE
Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC
Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - FUNCESI
Centro Técnico Educacional SOMARTI
Centro Educacional de Realengo
Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR
Instituição de Ensino - UNINTER
Universidade do Leste de Minas Gerais - UNILESTEMG
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Centro Universitário UNA
Centro de formação em enfermagem de Minas Gerais – CEFEMG
CEFET
Universidade Pitágoras UNOPAR
Instituto Federal Minas Gerias – IFMG
Centro Educacional Santa Edwiges III - CESE
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS

7. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS
7.1. A Prefeitura Municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade conforme Decreto nº 47/2022.
7.2. Aos estudantes de nível superior o valor de R$ 1.090,80 (mil e noventa reais e oitenta centavos) mensais.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
8.1. Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1. Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.
9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.
9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando
houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
9.4. A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a Administração Municipal, a Instituição de Ensino e o Estudante Estagiário.
9.5. Aplica-se a Lei Municipal nº 404/2013 que instituiu e regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.
9.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 04 de maio de 2022.

FLÁVIA APARECIDA MENDES BATISTA
Secretária de Administração e Fazenda

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:268781D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 097/2022

DECRETO Nº 097/2022

Designa servidores efetivos para compor as Comissões do Processo Seletivo Público.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe o Decreto Municipal nº 119/2017, e Considerando a necessidade particular de cada Secretaria Municipal, bem como a importância da celeridade no processo de contratação de vários profissionais, Considerando ainda a distribuição de responsabilidades o que torna o procedimento mais seguro e eficaz,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de que trata o art. 3º do Decreto nº 119/2017, NOMEADA PARA COMPOR A Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo designado:

I – Elisabete das Graças Gonçalves
II – Eliene Barbosa Fernandes
III – Dayane Pereira de Magalhaes

Parágrafo único. Os servidores membros da Comissão deverão ser dispensados de suas atribuições normais, para dedicação exclusiva ao encargo, até a conclusão do Processo Seletivo, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens decorrentes do cargo efetivo que ocupam.

Art. 2º Durante todo o Processo Seletivo, as Comissões deverão obedecer a regulamentação do Decreto Municipal nº 119/2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando, expressamente, o Decreto n.º 038/2022.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 11 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:392C6CC1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 096/2022

DECRETO Nº 096/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades da XXI Festa do Vinho de Catas Altas, a se realizar nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2022;

Considerando a interdição das imediações de prédios públicos municipais no centro da cidade, o que dificulta os serviços internos e atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais, no dia 13 de maio (sexta-feira), a partir de 12:00hs.

Art. 2º - Os serviços essenciais e os necessários ao suporte da estrutura central da festa serão mantidos, observados os critérios de funcionamento estabelecidos pelos respectivos Secretários Municipais.
Parágrafo único – As horas extras realizadas pelos servidores serão compensadas e/ou pagas, conforme manifestação do servidor para com o seu Chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor Nesta data.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 11 de maio de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1B636882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº 032/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E PÁTIO COBERTO NA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL "VIDA FELIZ", LOCALIZADA NO DISTRITO DE GRANJAS DO NORTE NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE – MG, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N.º 1261000352/2022/SEE-(SECRET. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO), CONFORME PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS).**DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2022 ás 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 10 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:21031126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 038 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº 038/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE – MG, FINANCIADO COM RECURSO DO ACORDO JUDICIAL DA VALE, CONFORME PROJETO BÁSICO (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS).**DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2022 ás 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 10 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:4E9A6D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.023/2021 - DISPENSA Nº. 008/2021 - EXTRATO-TERMO-ADITIVO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 014/2021 – Processo Nº. 023/2021 – Dispensa Nº. 008/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: PAULO ROGÉRIO DA SILVEIRA – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Professor Werneck, nº. 159, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, destinado à moradia dos estudantes do 10º. (Décimo) Período de Medicina, para o desenvolvimento das atividades inerentes do Internato no SUS Municipal – Saúde Coletiva, através da inserção no Programa Saúde da Família – PSF e/ou Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS no Município de Cipotânea, no decorrer do corrente ano civil de 2021, em decorrência do Convênio Nº. 001/2021, o qual foi celebrado pelo Município de Cipotânea em conjunto com a Faculdade de Medicina de Barbacena/FAME/FUNJOB para atendimento das necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 1.480,00 - Valor Global: R$ 17.760.00 – Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:96C76F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021 - EXTRATO-TERMO-ADITIVO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 018/2021 – Processo Nº. 030/2021 – Pregão Presencial Nº. 022/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Hospitalares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de Cipotânea - Valor Global Total: R$ 15.000,00 - Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C1C74CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.031/2021 - DISPENSA Nº. 009/2021 - EXTRATO-TERMO-ADITIVO-PRORROGAÇÃO-CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo ao Contrato Nº. 015/2021 – Processo Nº. 031/2021 – Dispensa Nº. 09/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: FERNANDO DIAS MOREIRA – Objeto: Locação de imóvel situado na Praça Nair Barbosa, nº. 74, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, destinada à instalação e a manutenção do Destacamento da Polícia Militar que se encontra lotada no Município de Cipotânea, em cumprimento ao Convênio firmado pela Prefeitura Municipal de Cipotânea em conjunto com o Destacamento de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Mensal: R$ 1.135,00 - Valor Global: R$ 13.620,00 – Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:AB66446F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 021/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 021/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 019/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM PROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DE CIPOTÂNEA**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 29 de abril de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A3FE7D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 021/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2022-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 015/2022 – Processo Nº. 021/2022 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 019/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Objeto: Registro de Preços Destinado à Aquisição de Cestas Básicas em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global Estimado: R$ 55.827,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:86A2BE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 029/2022-DISPENSA Nº. 005/2022-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico, e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2022 – Processo nº. 029/2022, para Contração de Serviços de Elaboração de Projeto, Manutenção e Extensão de Rede Elétrica nos Ativos de Iluminação Pública Municipal, Locação e Gerenciamento de *Software* Para Fiscalização, Despacho e Recepção de Serviços de Iluminação Pública, com o CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.885.172/0001-05, consoante o que se encontra disposto no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Nº. 8.666/93, no valor correspondente à importância de R$ 20.156,50 (vinte mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme solicitação devidamente emanada por parte da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa oficial e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 11 de maio de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6C6F08A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 029/2022-DISPENSA Nº. 005/2022-EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 015/2022 – Processo Nº. 029/2022 – Dispensa Nº. 005/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração de Projeto, Manutenção e Extensão de Rede Elétrica nos Ativos de Iluminação Pública Municipal, Locação e Gerenciamento de *Software* Para Fiscalização, Despacho e Recepção de Serviços de Iluminação Pública – Valor Total Global Estimado: R$ 20.156,50 – Vigência: 11/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:C176E3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 022/2022-PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 022/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 020/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 29 de abril de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A04FBB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 253/2022 PREGÃO Nº 14/2022 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo menor preço POR ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS**, conforme cláusula primeira do edital do processo em epígrafe. Os envelopes contendo **"PROPOSTA COMERCIAL"** e **"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Departamento de Licitação desta Prefeitura **até às 09h00m do dia 30/05/2.022– segunda-feira –**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais n° 004/2009 e 006/2013, demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 12 (maio) dias do mês de maio do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:EDC2AE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AJUDICAÇÃO PRC 105 2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022– PREGÃO Nº 040/2022, ELETRÔNICO . Objeto: O Objeto da presente licitação é aquisição de um Colposcópio para o Centro de Saúde Galba Veloso de Cláudio MG, o qual será adquirido através do recurso da Emenda Parlamentar de Greyce Elias Proposta nº11802697000/1210-01, conforme descrição no Anexo I deste edital..

Claudio/MG, 11 de maiode 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:63B2CD98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC Nº 103/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 039/2022 ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 039/2022
ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, ànove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 315 de 02 de maio de 2022, para a abertura da sessão cujo o objeto é prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada através de locação de multifuncionais, com fornecimento de software de bilhetagem, software de monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais para o atendimento da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme **ANEXO I**com a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS, que estabelece diretrizes e condições para a perfeita execução dos serviços sem nenhum ônus adicional à Contratante,presente na sessão o Chefe do Departamento de TI o Sr. Weliton Alessandro de Freitas Barroso, compareceram para o credenciamento as licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
PRINT SOLUCION LTDA	17.340.504/0001-53	Marcio Nogueira Corradi	714.234.356-72
REPRIL LTDA	20.928.370/0001-09	Antonio Geraldo Campos Proença	858.811.806-82

A empresa PRINT SOLUCION LTDA, se sagrou vencedora na fase de lances, passando assim para abertura do envelope de habilitação no qual se constatou que a Certidão Federal estava vencida, sendo assim fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da certidão atualizada esse prazo se finda no dia 17/05/2022.Conforme o item 9 do edital fica marcada a prova conceito para o dia 18/05/2022 as 09:30hrs.Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

Cláudio 06 de maio de 2022-

Publique-se.

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Membro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Membro

THAYS MORAES COSTA
Membro

VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS
Membro

WELITON ALESSANDRO DE FREITAS BARROSO

PRINT SOLUCION LTDA
CNPJ 17.340.504/0001-53

REPRIL LTDA
CNPJ 20.928.370/0001-098

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:05BB6C77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 119/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 050/2022
Processo Licitatório nº119/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos de PABX para equipar os Departamentos Requisitantes.

Contratada:SITE TELECOM LTDA inscrito no CNJP sob nº 04.278.762/0001-05

Valor: R$16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Cláudio, 27 de Abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0BA211BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 073 PRC 90/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente aoPROCESSO LICITATÓRIO090/2022Pregãoeletrônico Nº 035/2022, cujo objeto é O Objeto da presente licitação é a para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atenderas necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Cláudio,conforme descrição no Anexo I deste edital.: **ATA073/2022-BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 41.722.633/0001-90 ,no valortotal deR$1.000,00 (um mil reais).Vigência 02/05/2022 até 01/05/2023.

Cláudio,02 de maio de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:77CD0DD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 80 PRC 115/ 2022

Processo Licitatório nº 115/2022,Dispensa n.º: 047/2022OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 080/2022**cujo objeto éprestação de serviço por empresa especializada para a realização de curso específico a ser promovido pelo Município aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022/DRH, no cargo de Operador de Máquinas ,através da empresa **TALENTOS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.183.598/0001-88,no valortotal de R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).Dotação orçamentária 06 - SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01- SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.122.0026.4.080 MANUT SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00-- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 100| Ficha 356Vigência 25/04/2022 até 24/07/2022.

Cláudio,25 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:667257C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 088 PRC 118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório 118/2022,Dispensa n.º: 049/2022OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 088/2022**cujo objeto éContratação de empresa especializada na prestação de serviços de sucção de esgoto. Conforme solicitação do Departamento de Meio Ambiente,através da empresa **MTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.163.026/0001-86no valortotal de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)Dotação orçamentária SECRETARIA OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 17.511.0025.3.024 - Construção e Manutenção de ETEs 3.3.90 39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha : 477 Recurso : Próprio - 100Vigência 27/04/2022 até 26/07/2022.

Cláudio,25 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D0FF858A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 073 PRC 109/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 109/2022,Inexigibilidade nº 10/2022OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 073/2022**cujo objeto éO presente tem por finalidade de subsidiar a Contratação de empresa para Licença Métrica TOPO para 3 anos (1095 dias), que independente de transcrição faz parte do presente contrato,através da empresa **METRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ n° 01.227.689/0001-54, no valortotal deR$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).Dotação orçamentária Funcional: 15.122.0026.4.080Dotação: 3.3.90.39Ficha: 356Recurso: 0100Vigência 26/04/2022 até 25/04/2023.

Cláudio,26 abril de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:95952769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 122 ADESÃO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo122/2022, Adesão 005/2022, autuado em 02/05/2022, torna público Adesão à ata estadual nº 282/2020da Secretaria de Estado de Saúde de Minas, na compra municipal de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais – 2º Ciclo de abastecimento, Abrilde 2022, objetivando o fornecimento de tiras reagentes e glicosímetros para medição de glicemia, padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais , destinados a população , em atendimento às demandas dos usuários do Município de Cláudio,através das empresaBIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ n°18.269.125/0001-87, no valor global de R$ 12.361,39(doze mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 10 de Maio de 2022.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FAF4802B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC Nº 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 043/2022 ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 043/2022
ATA DE ANÁLISE, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, o Pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 315 de 02 de maio de 2022, para a abertura da sessão cujo o objeto, registro de preço para futura e

eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do municípiopelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital., compareceram para o credenciamento as licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
SOM STEREO MIX LTDA ME	18.127.274/0001-01	GERALDO ALVES DE CASTRO	199.203.426-53
MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	07.905.456/00001-40	JACKSON FERREIRA TEODORO	576.713.976-87
ÉPICO EVENTOS LTDA	14.505.252/0001-87	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	005.964.196-78
W&M PROMOÇÕES E EVNTOS LTA ME	08.111.000/0001-70	MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR	035.405.4666-00
MF EVENTOS	07.783.659/0001-00	GUILHERME JACINTO FERNANDES	753.251.366-15
RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	44.333.2444/0001-61	RONDINELE MATIAS DA SILVA	059.413.226-66
PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTE LTDA	11.743.104/0001-02	AURO LAMONNIER NUNES ARAUJO	052.966.036-99
TIGER PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI	07.695.459/0001-04	EDMO LUIS RIBEIRO	051.613.466-39

.Foram consideradas vencedoras as empresas SOM STEREO MIX LTDA ME,MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, ÉPICO EVENTOS LTDA,W&M PROMOÇÕES E EVNTOS LTA ME, MF EVENTOS ,RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTE LTDA .O representante da empresa W&M PROMOÇÕES E EVNTOS LTA ME teve que se retirar mais cedo da sessão, mas deixou claro para todos que não tinha intenção de recurso. Não houve manifestação da intenção de recurso, sendo assim o processo foi encaminhado para Adjudicação.Nada mais havendo a tratar, opregoeirodeclarou encerrada a reunião.

Cláudio 11 de maio de 2022

Publique-se

BRUNO HENRIQUE DE PAIVA FONSECA
Pregoeiro

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Membro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Membro

THAYS MORAES COSTA
Membro

VITÓRIA TEIXEIRA MARRA SANTOS
Membro

GERALDO ALVES DE CASTRO
Som Stereo Mix LTDA ME

JACKSON FERREIRA TEODORO
Mega Palco Serviços E Eventos LTDA

RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA
Épico Eventos LTDA

MARCOS ANTONIO GUERRA JUNIOR
W&M Promoções E Evntos LTA ME

GUILHERME JACINTO FERNANDES
MF Eventos

RONDINELE MATIAS DA SILVA
RS Produções Artisticas LTDA

AURO LAMONNIER NUNES ARAUJO
Premium Eventos E Transporte LTDA

EDMO LUIS RIBEIRO
Tiger Produções E Eventos EIRELLI

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:08973F7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PRC 108/2022 PREGÃO 043/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022– PREGÃO Nº 043/2022, PRESENCIAL-SRP.A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada paralocação de equipamentos para eventos,para todas as Secretarias do município pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do Edital.Vencedores: W&M PROMOÇÕES E EVNTOS LTA ME; PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTE LTDA; ÉPICO EVENTOS LTDA; SOM STEREO MIX LTDA ME; RS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA; MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; MF EVENTOS LTDA.

Cláudio/MG,11 de maio de 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A76A3D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a **retificação** do Processo Licitatório nº 079/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de **03 projetos bombeiros de Combate contra Pânico e Incêndio e contratação de Bombeiros Civil para atuar nos eventos do Jubileu 2022**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste edital, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital 079/2022.Dia da abertura: **25 de Maio de 2022, às 14h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:A10D9BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 087/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do Rodeio no 232º Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matozinhos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital n° 087/2022. Dia da abertura: 27 de maio de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:463418DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0134/2021 – DISPENSA 0077/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0134/2021, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL,** tendo como LOCADOR: JESUS PEREIRA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 073.851.966-91, residente e domiciliada a Rua SARTUNINO DE ALCANTARA Nº 27 – Centro, Pouso Alegre - MG, favorável a concessão do reajuste conforme previsto contratualmente pelo respectivo preço de R$ 1.628,85 (Hum mil e seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Com vigência do contrato de nº 0048/2021 até 31/12/2024. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal/MG, 03 de maio de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:4CF6AB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO 2° TERMO ADITIVO AO 8° TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO 2° TERMO ADITIVO AO 8° TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONQUISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA-MG**

OBJETO: **FICA ADITADO O PLANO DE TRABALHO INICIAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A ESTE TERMO, RATIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO, DE MODO A SE ACRESCER O REPASSE MENSAL EM R$ 3.419,90 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME LÁ ESTABELECIDO, O MUNICÍPIO REPASSARÁ O VALOR MENSAL DE ATÉ R$ 229.670,37 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) ENTRE OS DIAS 10 E 20 DE CADA MÊS, TOTALIZANDO O IMPORTE ESTIMADO DE ATÉ R$ 2.665.204,54 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PODENDO SER ALTERADO, CASO NECESSÁRIO E CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.**

CONQUISTA/MG, 05 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora- Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C28E18FF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 069/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 069/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: MARIA LIDIANE LIMA DE SOUSA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UMA SALA COM ÁREA DE 20,38 M², LOCALIZADO NO PRÉDIO MUNICIPAL TERMINAL RODOVIÁRIO - CENTRO, CONQUISTA-MG.**
VALOR: **O VALOR DA CONCESSÃO REFERENTE AO USO DO BEM PÚBLICO SERÁ DE R$ 279,35 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) MENAIS E R$ 3.352,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) ANUAIS, PELO PONTO COMERCIAL E ÁREA PARCELADA, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO MENSALMENTE, ATÉ O 05º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE, ATRAVÉS DE GUIA DE ARRECADAÇÃO.**

PRAZO: **O PRAZO DA CONCESSÃO DE USO SERÁ PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

CONQUISTA/MG, 10 DE MAIO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:D35DA632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um padrão trifásico com chave 3x 200a (amperes) de acordo com a norma nd 5.1 da CEMIG. **Justificativa da Contratação:** Justifica-se em virtude do evento a ser realizado no Parque de Exposições, foram incluídos novos sistemas de iluminação geral e para o cenário do palco, elevando o consumo de energia elétrica a níveis que chegam a 200A (duzentos amperes), atualmente o parque não conta com padrão de energia sendo necessária uma ligação provisória junto a concessionária de energia CEMIG sempre que é programado um evento, gerando custo para cada ligação provisória. Homologado / Ratificado em **06/05/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **032/2022**, com a sociedade empresária denominada **ELETRO JM COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.436.759/0001-72**, com sede na Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga, nº 286, Bairro Centro, na cidade de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.250-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 10.980,00** (dez mil e novecentos oitenta reais). Formalizado em **06/05/2022**. Vigência de **06/05/2022** a **05/08/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de maio de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
– Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E08A0084

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALORES

2º Termo Aditivo de Reajuste de Valor
Processo Administrativo: Nº 011/2022
Contrato Administrativo: Nº 017/2022
Contratada: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL
CNPJ: 20.393.955/0001-63

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL** (**CNPJ: 20.393.955/0001-63**) resolvem celebrar 2º Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 017/2022. Objeto: aquisição de combustível para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUAL
ÓLEO DIESEL S-10	R$ 6,75	R$ 7,22

Vigência de 10 de maio de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Coqueiral-MG, 10 de maio de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:1D360C09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 51/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 26/2022

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira , 11 de Maio de 2022, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2022, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	07.309.477/0001-00	JEYLER PAULO CUNHA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	07.309.477/0001-00

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LIDER COPY COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	**R$ 1.292.350,00**

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

Coração de Jesus/MG, 11 de maio de 2022

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Membro da Comissão

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

Lider Copy Comercio de Maquinas e Servicos EIRELI
JEYLER PAULO CUNHA
Rep. da Empresa

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:24C852A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0023/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0047/2022
Nº da Modalidade: 0023/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇAO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Item: 01, 02, 03 E 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra para futura e eventual instalação de bloquetes sextavados
Preço Total: R$1.321.000,00 (Um milhão trezentos e vinte um mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 04 de Maio de 2022.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:12166954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0047/2022
Nº da Modalidade: 0023/2022
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALÇAO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Secretario Municipal de Adm e Finanças, JOSE CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI
Item: 01, 02, 03 E 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Mão de obra para futura e eventual instalação de bloquetes sextavados
Preço Total: R$1.321.000,00 (Um milhão trezentos e vinte um mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CC66E2D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0027/2022

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0047/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0023/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA FUTURA E EVENTUAL INSTALAÇAO DE BLOQUETES SEXTAVADOS E CONFECÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NA SEDE, DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$1.321.000,00 (um milhao e trezentos e vinte e um mil de reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quinta-feira, 05 de Maio de 2022

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:00823427

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1191, DE 09 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER E PARCELAR DÉBITO JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, ATRAVÉS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de CORAÇÃO DE JESUS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo do Município de CORAÇÃO DE JESUS autorizado a reconhecer e parcelar dívida junto à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, oriunda do convênio 1917/01 e referente à ressarcimento ao erário decorrente de decisão do TCU – crédito 1.012.000386/21-9, por intermédio da Advocacia Geral da União, no valor de R$ 272.945,12 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Art. 2º. O valor será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do parcelamento de que trata a presente Lei correrão sob dotação orçamentária própria, do orçamento do município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do termo de parcelamento.

Coração de Jesus – MG, 09 de maio de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:8BA44B4C

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, P.A. nº 022/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva para ME, EPP ou MEI (art. 48, I, LC 123/2006), objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria contábil. Credenciamento: 23/05/2022 às 07h45min. Abertura: 23/05/2022 às 08h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 11 de maio de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F3CD8D1A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2022, P.A. nº 023/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição futura, eventual e parcelada de gases medicinais (recargas). Credenciamento: 23/05/2022 às 09h45min. Abertura: 23/05/2022 às 10h. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com.

Coração de Jesus, 11 de maio de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:04BA2F9A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 024/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 024/2022. OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E OFTALMOLOGIA, NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO". O Hospital Municipal São Vicente de Paulo, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, que visa a Contratação de Pessoas Jurídicas para realização de consultas médicas nas especialidades de urologia e oftalmologia. A data final para protocolar os documentos para credenciamento será ATÉ O DIA 26/05/2022, no Protocolo Geral do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito à Rua Gontijo Ribeiro, 899, Centro, Coração de Jesus/MG, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, de 2ª a 6ª feira. O edital do Chamamento Público, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação encontra-se disponível na Sala de Licitações do Hospital, podendo também ser retirado através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com . Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (38) 3228-1076.

Coração de Jesus-MG, 11 de Maio de 2022.

SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA –
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:DDE63446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

ATOS ADMINISTRATIVOS
RELATORIO SIOPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Torna público o anexo XII 1° bimestre de 2022, SIOPS, o mesmo se encontra a disposição no Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: contabilidade@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

DANUBIA RODRIGUES CASTELO BRANCO
Contadora.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:7AEA6D28

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO - Na data de 25/04/2022 a Prefeitura Municipal de Corinto recebeu questionamentos em relação ao Edital Tomada de Preços N° 002/2022. Considerando a necessidade de esclarecimentos quando à análise da Documentação Técnica, Proposta Técnica e Termo de Referência. Após criteriosa análise e alterações fica remarcada a licitação para o dia 15/06/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:D29264A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 39/2022, Pregão Presencial – 25/2022, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES.** Credenciamento: **24/05/2022 das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **24/05/2022, após o credenciamento.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 11 de maio de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F04FCC8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.468, DE 11 DE MAIO DE 2022 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL (PCMG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Córrego Danta autorizado a celebrar 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 230/2018/PCMG, aprovado pela Lei Municipal nº 1.311/2018 e firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para fins de estabelecimento de bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social.
§ 1º - Para fins do disposto neste artigo o Município continuará a:
I - ceder uma sala localizada em imóvel de sua propriedade, com endereço na Alameda Joaquim Luiz Pereira, nº 17, centro, Córrego Danta, destinado ao funcionamento de Unidade da Polícia Civil responsável pela circunscrição do município de Córrego Danta, responsabilizando-se, quanto à referida sala, pelas despesas de água, luz, telefone, manutenção e reformas que se fizerem necessárias;
II - ceder e colocar à disposição da Unidade da Polícia Civil responsável pela circunscrição do município, sem ônus para o Estado:
a) 01 (um) servidor efetivo de seus quadros para exercer atribuições de serviços de limpeza;
b) 01 (um) servidor efetivo de seus quadros para exercer atribuições administrativas;
c) 01 (um) estagiário de Direito para exercer atribuições estritamente administrativas, responsabilizando-se por todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio de estudantes.
§ 2º - Fica expressamente vedada a utilização dos servidores e do estagiário para o exercício de atividades de natureza tipicamente policial.
§ 3º - O Município será o responsável exclusivo pelo pagamento mensal da remuneração aos seus servidores cedidos e da bolsa-estudo ao estagiário.

Art. 2º. O Acordo de Cooperação Técnica entre os entes públicos a que alude o artigo anterior terá vigência prorrogada por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2022 a 31/07/2024.

Art. 3º. As despesas com a execução do convênio correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dos próximos exercícios financeiros.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 11 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:39AF7534

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.469, DE 11 DE MAIO DE 2022 ALTERA A LEI Nº 1440/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a Lei Municipal nº 1.440/2021 - Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, especificamente quanto ao valor estimado de repasse duodecimal para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O valor do montante do repasse duodecimal devido ao Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2022 estimado em R$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2022 passa a ser de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo único - Fica condicionado o repasse do valor descrito no *caput* com a receita efetivamente realizada no exercício anterior, nos termos do que preceitua o art. 29-A, da CRFB/88.

Art. 3º. Para a efetivação do acréscimo do valor duodecimal de que trata esta lei fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), utilizando-se o superávit financeiro apurado no exercício anterior na Fonte de Recursos - 1.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BE5D1589

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.617, DE 11 DE MAIO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
- *Alessandra Cândida de Carvalho*
- *Aleixo Nélio Garcia*
- *Bárbara Luzia Afonso de Faria*
- *Carolina Teixeira Guimarães*
- *Delvani de Assis Rocha*
- *Gabrielle Malaquias Gontijo*
- *Gislene Baeta Silva*
- *Greciene Rosa de Matos*
- *Letícia Michelle Araújo Silva*
- *Márcia Ferreira Duarte*
- *Maria das Dores Cardoso Garcia*
- *Maria Aparecida de Amorim Herculano*
- *Maria Aparecida Rocha*
- *Maria José de Paula Clemente*
- *Mônica de Cássia Pereira Costa*
- *Regina Célis Lima de Azevedo*
- *Thaís Cristina Oliveira Fialho*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de maio de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:66C6D896

SETOR DE LICITAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 008/2021 . UNIBASE.

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a pessoa jurídica **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, sociedade empresária unipessoal inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 03.802.403/0001-42, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 510, sala 201, centro, na cidade de Betim/MG, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Antônio da Matta, daqui por diante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em vias públicas do Município de Córrego Danta, de acordo com as especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, incluindo todo material e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

CONSIDERANDO as etapas executadas da obra até a presente data e a necessidade de se proceder à readequação contratual, em razão de acréscimo da obra conforme projeto de engenharia anexo a este instrumento, com descrição detalhada do que será executado, somando o valor acrescido de R$ 33.016,67;

CONSIDERANDO que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

Tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço licitado, descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 006/2022, de modo a readequá-lo em virtude do **acréscimo no projeto originalmente previsto**, conforme projeto de engenharia que integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR ACRESCIDO
Pela execução do acréscimo à obra originalmente contratada, nos termos do projeto de engenharia que integra este instrumento, o Contratante pagará ao Contratado o valor de R$ 33.016,67.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO TOTAL DA OBRA
Somado o valor de R$ 524.158,13, previsto na Cláusula Quinta, do Contratado nº 006/2022 (instrumento originário e primeiro termo aditivo) com o acréscimo de R$ 33.016,67, que é objeto deste aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços contratados, o valor total de R$ 557.174,80.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022 será publicado no Diário Oficial do Município, instituído pela AMM.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 11 de maio de 2022.

Contratante:
Município de Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Contratada:
Unibase Construção e Pavimentação EIRELI
LEONARDO ANTÔNIO DA MATTA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
Cpf:

2 - _____
Nome:
Cpf:

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4CE5151F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 061/2022 DISPENSA 015/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº.061/2022, dispensa nº. 015/2022, cujo objeto é a Contratação de Clínica Terapêutica especializada em acolhimento de longa permanência, capacitada a oferecer tratamento para distúrbios psíquicos, dependência química, imunodeprimidos e convalescentes, para disponibilizar vaga, conforme decisão judicial referente ao processo nº 5000305-24.2022.8.13.0216, ratificado em favor de:

CONTRATADO: Clínica Terapêutica Ser para Ter LTDA
CNPJ: 44.098.486/0001-18
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:92D3A193

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às**10:00 do dia 01/06/2022**, em sua sede, à Rua Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade**Pregão Presencial nº 027/2022, processo 062/2022**, tendo por objeto**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA (05 LUGARES), CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 600 KG, 0 KM (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG**

Nº 7.800 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.
Informações Tel.:(38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos poderão ser solicitados pelo email: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

NATANE TARCÍSIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:829F064A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 014/2022 Processo Licitatório nº 019/2022, dispensa nº 008/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Contratada: **Gilvanei Rosa Martins** inscrita no CPF sob o nº 347.924.458-09. **Valor: R$ 6.000,00** (seis mil reais)**. Vigência:** 05/04/2022 a 05/06/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0F5CBE3B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do contrato nº 024/2022 Processo Licitatório nº 027/2022, dispensa nº 010/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHO DE RAIO-X, DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA /MG.** Contratada: **ROGÉRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.706.940/0001-29. **Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Vigência:** 11/05/2022 a 11/08/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:0B172158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão eletrônico Nº 05/2022, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 40/2022, sob o Sistema de Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção da frota municipal conforme solicitação feita pelo respectivo secretário responsável: 25/05/2022 às 09:00. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/ ou www.licitardigital.com.br

Cristiano Otoni 11/05/2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4CF3625E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão eletrônico Nº 05/2022, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 41/2022, sob o Sistema de Registro de Preços para aquisição de caminhão caçamba de acordo com o Convênio MDR Nº 46389/2021 – Plataforma + Brasil Nº 923488/2021 em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Data da Sessão: 25/05/2022 às 13:00. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/ ou www.licitardigital.com.br

Cristiano Otoni 11/05/2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C0D88496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022 – ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços para realização de show musical da atração **"LÉO SANTANA"** e serviços complementares necessários para a realização do show, através da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME** no dia 16/07/2022, com duração mínima do show de 1h30min, na Praça Central do Brasil, para animação do 40º Forró Beneficente de Curvelo, no Município de Curvelo/MG. Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura ao dia 18/07/2022 – Valor: R$318.000,00 – Dotação: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Data: 11/05/2022 **– Parte: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 13.157.376/0001-56.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F8EE12F3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - ART. 24, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Contratação de prestação de serviços hospitalares de média e alta complexidade da atenção à saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em caráter eletivo/urgência, ambulatorial/hospitalar, para atender a população do Município de Curvelo e Região, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/06/2022, podendo ser prorrogado por até 60 meses, em conformidade com IN 009, de 09/01/2014, alterada pela IN 16 de 28/04/2015 da Controladoria Municipal e inciso II, do art.57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, se houver a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias para as despesas. Valor: R$19.395.151,60. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.59.00-834/ 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.55.00-834. Data:

10/05/2022**. PARTE: IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO/ HOSPITAL SANTO ANTÔNIO – CNPJ: 19.989.904/0001-10.**

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:03F2890B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.039, DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, À TELEFÔNICA BRASIL S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Edital de Seleção Pública de nº 02/2021, da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços,

Considerando que o referido Edital de Chamada Pública tem como objeto a seleção de empresas prestadoras de serviços de telefonia móvel que serão beneficiadas pelo Estado de Minas Gerais, em regime de fomento por meio de incentivos fiscais, para promover o acesso ao serviço móvel pessoal (SMP), inclusive dados, em distritos e localidade do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à Telefônica Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, permissão de uso a título precário e gratuito, por prazo determinado, de parte do imóvel situado na Fazenda Mata do Moura no Município de Curvelo, registrado no Livro nº 2 do Registro Geral do Registro de Imóveis de Curvelo, sob Matrícula de nº 26.617.

§ 1º A área objeto deste Decreto corresponde a 15 x 15 m de terreno, na qual está assentado um campo de futebol, situado na Estrada da Quadra, s/nº – em frente a Quadra esportiva, Canabrava – Curvelo/MG – CEP: 35790-000, Coordenadas: 18°51'35.67"S 44°38'27.43"W.

§ 2º A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:
I – a natureza gratuita da permissão;
II – a finalidade exclusiva do uso do bem pela Telefônica Brasil S.A;
III – a proibição da transferência a qualquer título a quem quer que seja dos direitos decorrentes da permissão;
IV – a proibição de modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V – a obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI – a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao Permissionário indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.

§ 3º A revogação da permissão de uso em razão de qualquer das hipóteses mencionadas no inciso VI do *caput* deste artigo implicará no imediato retorno da posse do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público dos benefícios proporcionados pela Telefônica Brasil S.A com a instalação da Estação Rádio Base – ERB – para recepção e transmissão de sinais de comunicação, viabilizando a ampliação da cobertura do Serviço Móvel Pessoal a distritos e localidades não atendidos pelo serviço de telefonia móvel.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8D8B2F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.038, DE 11 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 932 Material de Consumo 6.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 6.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 942 Material de Consumo 18.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 18.000,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 954 Material de Consumo 23.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 23.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem de Crianças de 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 969 Material de Consumo 7.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 7.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento das Atividades Curriculares
4.4.90.52.00 1013 Equipamento e Material Permanente 168.000,00
1.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 168.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 222.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 931 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 13.000,00

1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 13.000,00
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.39.00 934 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 41.000,00
1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25% 41.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 1014 Material de Consumo 40.000,00
1.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 40.000,00
3.3.90.39.00 1016 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 128.000,00
1.19.00 Transferências do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica 30% 128.000,00
TOTAL: R$ 222.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3BA21323

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
10/05/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.129.322,26
11/05/22	624067-7 – FMS CT SUSCUSTEIO	R$ 2.364.622,28

Curvelo, 11 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4D334AB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.802, DE 09 DE MAIO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR JIMMY BILLY CUNHA COMO GESTOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 36, § 3º, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e,

Considerando o Memorando nº 111/2022, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Jimmy Billy Cunha, matrícula nº 11.702-3, como gestor do Aeródromo Municipal de Curvelo, com as seguintes atribuições:
I – garantir o atendimento a todos os requisitos normativos aplicáveis constantes nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil nos 153 e 154 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC – e nas demais normas vigentes;
II – implementar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias, no âmbito do aeródromo; e
III – manter o aeródromo dentro das condições operacionais e de infraestrutura requeridas no Regulamento e nas demais normas vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022.

Curvelo, 09 de maio de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:305038D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 275/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01º de abril de 2022, a servidora **GRACE KELLY MARIA,** na função gratificada de Chefe da Seção do Aeroporto - FGD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2022.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:17DEC355

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacionalda Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01º de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando nº 091/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno nº 285/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já anteriormente ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora **NATÁLIA ANDRADE COSTA,** no cargo em comissão de Chefe do Gabinete - DAD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2022.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:32613D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Revoga a nomeação de servidores aprovados no Concurso Público 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, que não preencheram todos os requisitos para a investidura ou não tomaram posse no prazo legal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações respectivas;

Considerando o que dispõem o Edital do Concurso Público 01/2017, o Edital de Nomeação nº 07/2022 e o Decreto de Nomeação nº 171, de 12 de abril de 2022;

Considerando o disposto no artigo 25, §3º da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores do Município de Diamantina;

E considerando o Memorando Interno de número 278/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação da servidora **MARINA FERREIRA SILVA GODINHO,** nascida em 26 de setembro de 1989, aprovada no Concurso Público 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, classificada em 123º lugar para o cargo de Assistente Administrativo - sede/distritos, Edital de Nomeação nº 07/2022, haja vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º - Fica revogada a nomeação da servidora **LETÍCIA FERNANDES BARROSO,** nascida em 08 de agosto de 1988, aprovada no Concurso Público 01/2017 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Diamantina, classificada em 9º lugar para o cargo de Fiscal de Posturas - sede/distritos, Edital de Nomeação nº 07/2022, haja vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:5565F6C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 0284/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora **HELMA LÚCIA GONÇALVES DA CUNHA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 1896, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2022.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:D0105136

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 0284/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **HELMA LÚCIA GONÇALVES DA CUNHA,** a partir de 09 de maio de 2022, por meio do Decreto número 209/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:ED271D98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 0283/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a partir de 04 de maio de 2022, a servidora **RENATA CARVALHO SOARES**, do cargo efetivo de Psicóloga - CRAS/CREAS, matrícula nº 96773, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2022.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:64BD1D2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 0283/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **RENATA CARVALHO SOARES,** a partir de 04 de maio de 2022, por meio do Decreto número 211/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga - CRAS/CREAS**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:5853B640

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 0283/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **RENATA CARVALHO SOARES,** a partir de 04 de maio de 2022, por meio do Decreto número 211/2022, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga - CRAS/CREAS**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:0C44CEDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas

Culturais de Diamantina - CMPPCPC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.885, de 07 de julho de 2015, que "Altera o artigo 3º da Lei n.º 3.635, de 12 de julho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina, alterada pelas Leis nº 3.697, de 30 de dezembro de 2011; 3.828 de 28 de novembro de 2013 e 3.881, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 0441, de 26 de agosto de 2013 que "Nomeia Conselheiros para composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina";

Considerando o Decreto nº 377, de 01° de novembro de 2017 que "Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Diamantina, e dá outras providências";

E considerando o Memorando n° 086/2022 emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico que aponta as indicações dos nomes para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina - CMPPCPC,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina - CMPPCPC.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio do Município.
Titular:Márcia Betânia Oliveira Horta.
Suplente: Alberis Vinícius Cristiano Mafra.

Titular: Vanessa de Pádua Mello.
Suplente: Graciola da Conceição Rodrigues Santos.

II – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - (IPHAN).
Titular: Junno Marins da Matta.
Suplente: Liliane de Castro Vieira.

III – Representantes da Câmara Municipal.
Titular: Almir Januário Lima.
Suplente: Frederico Silva Santos.

IV – Representante de Instituições Privadas que tenham atividades culturais no Município.
Titular: Shayene de Oliveira Soares.
Suplente: Sthefany Hellen Borges.

V – Representantes da área de Educação Superior.
Titular: Geraldo Miranda Pinto Neto.
Suplente: Cristiane Tolentino Machado.

VI – Representantes da Superintendência Regional de Ensino - (SRE - Diamantina).
Titular: Leonardo Aparecida Soares.
Suplente: Rodrigo da Silva Goes.

VII – Representantes do Conselho de Turismo.
Titular: Taysa Kennia Godinho.
Suplente: Wilton de Assis Alves.

VIII - Representantes de Artes Plásticas, Artes Visuais e Audiovisuais.
Titular: Raquel Galiciolli.
Suplente: Daniel José Gomes da Costa Prata.

IX- Representantes da Música.
Titular: Evandro dos Santos Archanjo.
Suplente:Málter Dias Ramos.

X– Representantes da Cultura Popular.
Titular: Ordalia Assunção Santos.
Suplente: Lin Egas.

XI – Representantes do Instituto Brasileiro de Museus - (IBRAM):
Titular: Cassia Tatiane Teixeira.
Suplente: Marcela Mazzilli Fassy.

XII– Representantes da Literatura.
Titular: Luiz Gustavo Silva Souza.
Suplente: Marli Silva Fróes.

XIII – Representantes do Artesanato.
Titular: Maria da Piedade Gomes.
Suplente: Erinatan Radimarck Fernandes.

XIV – Representante de Artes Corporais.
Titular: Amilton Carlos de Paula.
Suplente: Fernanda Alvarenga.

XV – Representantes da Mitra Arquidiocesana de Diamantina.
Titular: Conego Manuel Quiterio de Azevedo.
Suplente: Darlan Aparecido de Fatima Lima.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina - CMPPCPCserá de 02 (dois) anos, a ser exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 10 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lamony Thálita Alves Mendes
Código Identificador:3197EBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 049/2022, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2022. Objeto: Aquisição de etiquetas de patrimônio para atender as demandas da Seção de Gestão de Materiais da Prefeitura Municipal de Diamantina- MG. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor de: SILVEIRA E DALMAS LTDA. Valor global de R$ 8.500,00.

Diamantina, 11 de maio de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:F28787B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 042/2022, Modalidade: Pregão Presencialn.º 008/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de marmitex para atemder as demandas da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano.Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processoem favor de:José Andrade e Cia LTDA.Valor global de R$ 39.700,00.

Diamantina, 28de abrilde 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1ECBF65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 043/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material químico (herbicida e inseticida) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após fundamentação exarada em 20/04/2022, a Pregoeira decidiu:
a) Conhecer do recurso interposto pela empresa PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe provimento;
b) Desclassificar, por terem sido ofertados produtos que não atendem às especificações do edital, a proposta para o item 01 das empresas Bidden Comercial Ltda, Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda, Agropecuária Boa Safra Ltda, Mercosul Agronegócio Eireli, ST Irajá Agrícola Ltda, respectivamente; para o item 02 das empresas Bidden Comercial Ltda, Icebergue Distribuidora Ltda ME, Mercosul Agronegócio Eireli, respectivamente, para os itens 03 e 04 das empresas Bidden Comercial Ltda e Mercosul Agronegócios Eireli respectivamente;
c)Em face das desclassificações promovidas, **declarar vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 a empresa PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI;**
d)Enviar os autos para a apreciação do Senhor Prefeito Municipal, a quem compete decidir o pleito, em obediência ao principio constitucional do duplo grau de jurisdição, que irradia também os seus efeitos no processo administrativo, em face do disposto no artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em 03/05/2022.

Diamantina, 11 de maio de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:628AA3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-050/2022

Pregão Presencial CM-005/2022 - Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, conforme edital – Tendo em vista retificação no ítem 7.1 do Termo de Referência, fica alterada a data para realização do certame. Os demais itens do Edital permanecem inalterados - Abertura dos envelopes: 25/05/2022 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Edif.Costa Rangel. O edital completo retificado está à disposição na sede da Câmara em horário comercial ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link “Licitação”). Informações pelo telefone (37)2102-8260.

MARCO A.P.SILVA -
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64F5C693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.039/22

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 2.309.000,00 (dois milhões, trezentos e nove mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.309.000,00 (dois milhões, trezentos e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00 - F. 0966 - Fonte 117 - Obras e Instalações.....R$ 2.000.000,00
02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 1299 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 9.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.60.45.00 - F. 1459 - Fonte 100 - Subvenções Econômicas.....R$ 300.000,00
Total.....R$ 2.309.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0088 - Fonte 100 - Sentenças Judiciais.....R$ 200.000,00
02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.92.00 - F. 0830 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 50.000,00
02.10.03.04.122.0004.2605 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
4.4.90.51.00 - F. 0947 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 50.000,00

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0965 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.000.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1316 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 9.000,00
Total.....R$ 2.309.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 04 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3C2409A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.011/22

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIOS E CONTRATOS)
3.1.90.16.00 - F. 0209 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
02.02.03.04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD
3.3.90.30.00 - F. 0216 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 15.000,00
02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0704 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0728 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0732 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
3.1.91.13.00 - F. 0753 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$ 200.000,00

02.07.05.28.846.0003.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0809 - Fonte 170 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 5.000,00
3.3.90.47.00 - F. 0809 - Fonte 175 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10.000,00
02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.16.00 - F. 0864 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.90.13.00 - F. 1149 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$ 300.000,00
02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.13.00 - F. 1236 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1250 - Fonte 159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 23.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1262 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$ 10.000,00
Total.....R$ 673.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00 - F. 0093 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0191 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 200.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0197 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0203 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 5.000,00
02.02.03.04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC
3.3.90.30.00 - F. 0220 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$ 5.000,00
02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0605 - Fonte 175 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

3.1.90.13.00 - F. 0705 - Fonte 119 - Obrigações Patronais.....R$ 90.000,00
02.07.05.28.843.0003.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0802 - Fonte 170 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 5.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.49.00 - F. 1115 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$ 150.000,00
02.12.02.10.301.0007.2805 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.91.13.00 - F. 1151 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$ 120.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 1197 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 159 - Material de Consumo.....R$ 23.000,00
Total.....R$ 673.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 19 de abril de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E9E40351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

Conforme determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

Receita	Competência	Valor
Atenção á Saúde da população para procedimentos no MAC	05/12 em 2022	**8.416.061,43**
Incentivo financeiro da APS- Capitação Ponderada	05/12 em 2022	**991.408,36**
Incentivo financeiro da APS- Desempenho	05/12 em 2022	**163.251,38**
Programa de Informatização da APS	05/12 em 2022	**39.100,00**
Incentivo para Ações Estratégicas	05/12 em 2022	**139.094,00**
Agente Comunitário de Saúde	05/12 em 2022	**246.450,00**

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14B0C943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 439/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 10.143/2022, datado de 11/03/2022, concede à servidora **CARLA RABELO DOS SANTOS REIS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0202009-5, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 28/02/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0549/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D10FFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 441/2022

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 21.029/2022, datado de 09/05/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **SUELENE MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE**, matriculada sob o nº 0201828-7, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 18/03/2022**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de maio de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:952BF9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 014/2022/CMDCA

Retifica-se na Resolução 014/2022, "quando for o caso", publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis- MG no dia 19 de Abril de 2022, Edição nº. 3245.

1. Onde se Lê: "no valor de R$48.079,44 (Quarenta e oito mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por mais 12 meses".

2. "Lê se: "no valor de R$28.513,31 (Vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) por mais 05 meses".

Divinópolis, 11 de Maio de 2022.

MAICOM MARQUES DE PAULA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:440A5A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 279/2021 – PL 219/2021.

Contratado: Emartins Atacadista Ltda. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados, conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
01	Carne bovina moída – Acém (kg)	R$ 34,51	R$ 36,62
02	Carne Bovina em cubos (kg) - Acém	R$ 35,75	R$ 36,86

O presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 04/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6B3DD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO 003/2022. ESTAGIÁRIO: ISTHER DE ALMEIDA LIMA.

Objeto: Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 11/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:347CC734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, PÁGINA 74, EDIÇÃO 3256, DO DIA 06/05/2022

Onde se Lê... Semsur – Extrato do Contrato 005/2022 – Pl 347/2021 – Pregão Eletrônico 207/2021. Contratada: Engesp Construções Eireli, Cnpj 02.119.118/0001-69. Dotação Orçamentária: 02.10.01.15.452.0004.2609.3.3.90.39.00. Leia se... Semsur – Extrato do Contrato 005/2022 – Pl 347/2021 – Pregão Eletrônico 207/2021. Contratada: Engesp Construções Eireli, Cnpj 02.119.118/0001-69. Dotação Orçamentária: 02.10.03.15.452.0004.2609.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:314A3DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONCURSO DE ESCULTURA EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO COVID 19
EDITAL Nº 001/2022

COMUNICADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 001/2021

Visando oferecer mais tempo para que profissionais qualificados e interessados se inscrevam no processo de SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE UMA ESCULTURA PARA HOMENAGEAR AS VÍTIMAS DO COVID 19, estamos prorrogando os seguintes prazos:

Inscrições: 21 de março à 31 de maio de 2022.
Seleção 05 melhores croquis da Escultura pelos especialistas: do 02/06/2022 a 08/06/2022.
Prazo de recurso: do 09/06/2022 ao dia 17/06/2022
Análise do recurso: 18/06/2022 a 28/06/2022
Publicação do vencedor do concurso: 29/06/2022
Chamamento do vencedor: Do dia 09/07/2022 a 13/07/2022 que terá 60 dias para a entrega da obra.

Importante ressaltar também que todos os candidatos continuarão recebendo o mesmo tipo de oportunidade e avaliação.

Divinópolis, 10 de maio de 2022

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F23620BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Cleidiane Aparecida Irineu Araújo
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 451º lugar

A candidato acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 11 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B2DD74E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Comissão para acompanhamento de projeto habitacional de Interesse social, na modalidade de reforma, para o município de Divinópolis/ MG.

O Conselho Municipal de Habitação do Município de Divinópolis, em reunião ordinária realizada no dia 09/05/2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 155 de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 063 de 02 de junho de 2000, bem como conforme registro em ata n.º 04/2022 e a resolução 01/2022, publicada em 28 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova Comissão para analisar os cadastros, selecionar famílias e acompanhar do Projeto projeto habitacional de Interesse social, na modalidade de reforma, para o município de Divinópolis/ MG, nomeado como Divina Reforma.
Art. 2º. A comissão será composta por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA), Defesa Civil e Procuradoria do Município.

Divinópolis, (MG), de 09 de maio de 2022.

ANA LUIZA AMARAL GUIMARÃES	*RONNY MARINHO*
Presidente	Secretário Geral

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:715B3FAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 20/2022

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/21;

Considerando Ato Administrativo SEMAD nº 071/2020, datado de 20/01/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 23/01/2020, que concede Progressão Vertical do cargo de PAEIAIEF para o cargo de Supervisor Orientador de Ensino do referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da Progressão Vertical, de **WILSON AFONSO VILELA, MATRÍCULA: 99014669 ,**ocorrida em 20 de janeiro de 2020, torna-se sem efeito a Portaria nº.034/2014, de 27/02/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/02/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva do servidor,por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D11A1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 019/2022

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 19/04/2022 a 19/05/2022, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrição da regência integral de classe até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
99016923	JOSÉ GERALDO FERREIRA	Educador II (2º grau) Física	Período de 01 ano, a partir de 19/04/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99349F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 021/2022

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 26/04/2022 a 26/10/2022, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, com restrição da regência integral de classe, sendo indicado realizar atividades administrativas até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
99014763	APARECIDA DE FÁTIMA MESSIAS	Educador II (1º grau) Inglês	Período de 180 dias, a partir de 26/04/2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de maio de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6765B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 102/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:
CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pelo servidor **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**;
CONSIDERANDO que o servidor está cursando Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Doutorado - Doenças Infecciosas e Parasitárias, pela Universidade Federal de São João Del-Rei, **com início no mês março de 2019 e data prevista para conclusão em fevereiro de 2023.**

CONSIDERANDO as concessões deferidas e publicadas por meio da Portaria nº. 243/2019 de 11 de setembro de 2019, pelo período de **05/08/2019 a 14/12/2019** e a Portaria 117/2021, de 29 de abril de 2021, pelo período **de 17/05/2021 a 20/08/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo ao servidor **CLOVIS GOMES DE CARVALHO JUNIOR**, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, matriculado sob o nº. 9902308-5, lotado na Coordenadoria de Regularização Ambiental - SEPLAM.
Art. 2º. Fica concedido **horário especial** ao servidor a partir de **21/08/2021** até **fevereiro de 2023.**
Art. 3º. Em virtude do Doutorado, o horário de estudo será de segunda a sexta-feira das 14h às 18h.
Art. 4º. O horário de trabalho do servidor será de segunda a sexta-feira de 07h às 13h no seu setor de trabalho e esse fará a compensação da carga horária na parte da tarde, nos trabalhos inerentes ao projeto de pesquisa "Influência da Esterilização de Capivaras na Infecção de Carrapatos por Rickettsia em Área de Transmissão de Febre maculosa Brasileira", desenvolvido no parque da Ilha, que é de interesse do Município.
Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.
Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.
Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.
Art. 8º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos, o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 21/08/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de maio de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2CD28FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 440/2022

Restrição de Atividades

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 06/05/2022, resolve **restringir** ao servidor **EDSON WANDER DALDEGAN**, matriculado sob o nº. 9901477-4**,** detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Saúde, das atividades abaixo elencadas, ***por período indeterminado.***

• Assentar tijolos;

• Rebocar;

• Manipular equipamentos que provoque vibrações de extremidades e/ou corpo inteiro;

• Manipular cargas ou equipamentos acima de 05 (cinco) kg.

Recomendação: Pausa de 10 (dez) minutos a cada 50 (cinquenta) minutos trabalhados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 10 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8D26B3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 101/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

Considerando o Ofício Cresst Coord - nº. 110/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horas extras referente ao mês de **Abril/2022**, ao servidor discriminado abaixo, lotado na Gerência de Regulação - SEMUSA, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

Matrícula	Nome do Servidor	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Exposição prévia do período estimado para a realização do serviço extraordinário
9903792-6	**WANDER DE FREITAS FONSECA**	Exerceu suas funções de Médico Generalista em caráter emergencial	O não cumprimento do serviço comprometeria os trabalhos do CRESST, devido à grande demanda de atendimentos	**36h46min**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:125989E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 103/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pelo servidor **GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR;**

CONSIDERANDO que o servidor está cursando o 10º período de Engenharia Civil, pela Universidade do Estado de Minas Gerais e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **09/05/2022 a 22/07/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório ao servidor **GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº 9903622-0, lotado na Coordenadoria de Pessoal - SEMAD.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, **o horário de estudo será de segunda a sexta-feira, das 16h às 18h.**

Art. 4º. O horário de trabalho do servidor durante o estágio curricular obrigatório se dará de segunda a sexta-feira **das 08h às 12h e de 13h às 16h**.

Art. 5º. A compensação do horário concedido ficará sob a responsabilidade da chefia imediata do servidor supracitado e do secretário da Pasta na qual esse se encontra lotado, conforme proposta apresentada e aprovada.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 09/05/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27580AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 104/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pela servidora **ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA;**

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia PROFBIO-ICB na UFMG, **que terá início em 2022 e previsão de término em 2024, com duração de 24 (vinte e quatro) meses.**

CONSIDERANDO que o início do primeiro semestre será em **01/04/2022** com previsão de término no dia **22/07/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **liberação** para especialização à servidora **ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA**, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Ciências Biológicas, matriculada sob o nº. 9902118-4, lotada na E. M. Hermínia Corgozinho na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica concedida a liberação da servidora a partir de **01/04/2022 até 2024.**

Art. 3º. Fica concedida a liberação para a especialização nas sextas-feiras, durante o período supracitado no artigo acima.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora será nas segundas-feiras das 06h às 12h09min, nas terças-feiras das 06h às 12h08min e nas quartas e quintas-feiras de 12h30min às 18h.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. A servidora deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos, o comprovante de conclusão do referido curso.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/04/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de maio de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A26572E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - COMDES

Data:20/04/2022
Horáio: 09h
Local: Cdl - Divinópolis

Participantes Presentes: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Viviane Fátima Alves - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Felipe Soalheiro Israel – SEGOV, Willian de Araújo da Secretaria de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Eduardo Augusto Nunes Soares – FIEMG, Heider Vitor de Freitas - CDL, Cinthia Tamara Vieira Rocha - Universidades e Institutos de Ciência e tecnologia particular e público, Luiz Paulo da Silva Mendes – CREA, Viviane Cristina de Azevedo – SINCONDIV, Gilberto Prado Barbosa – SEPLAM, Cleber Adriano Carvalho – CRECI, Deivid Lucas S. Souza – Clube engenharia, grupo turístico e grupo gestor, Graciela Caputo Resende, Heloisa Carneiro Colares e Lucas Silveira Santos, ambos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo. O Presidente Luiz Angelo, verificou o quórum e abriu a reunião, convidando o Presidente da CDL Divinópolis para dar as boas-vindas aos presentes que o fez de prontidão. Em seguida, o Presidente do Conselho, explanou a pauta a ser abordada durante a reunião e solicitou a aprovação da ata da última reunião que foi encaminhada previamente, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. O Presidente abordou as atividades que foram desenvolvidos na semana do desenvolvimento econômico realizados entre os dias 28 de Março a 01 de Abril de 2022 e que trouxe resultados positivos para o desenvolvimento econômico do Município. Luiz Angelo apresentou a nova servidora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Heloisa Colares, que irá desenvolver atividades e trabalhos da frente de inovação, ciência e tecnologia. Em seguida, o servidor municipal Willian de Araújo, da Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e o Engenheiro Civil Gilberto Prado, foram convidados para abordar sobre as propostas de alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, especificadamente, no que tange aos ajustes no ANEXO III do projeto anteriormente encaminhado para a Câmara de Vereadores. Antes do início da fala dos convidados, o Conselheiro

Eduardo enfatizou a importância do grupo temático dentro do Conselho de Desenvolvimento que discutiu a importância da alteração do Anexo III da LUOS. Após, o engenheiro Gilberto iniciou a sua explanação explicando que as novas alterações no Anexo III vincularam os CNAES às atividades e o quanto será facilitado a compatibilidade para o zoneamento no ato do licenciamento das empresas. Exemplificou que atualmente a lei traz 21 categorias com 323 atividades previstas na legislação enquanto a alteração traz 29 categorias com 16.348 novas atividades. Trouxe também o comparativo das atividades com o zoneamento, os impactos causados, a avaliação das características, os riscos e a sua classificação. Ainda, destacou a importância do geoprocessamento para o Município de Divinópolis. Os conselheiros discutiram a expuseram as suas visões, observações e críticas sobre alguns pontos específico do zoneamento sobre algumas atividades. Willian enfatizou as vantagens das alterações realizadas no projeto e estimou confiança na aprovação pela Câmara de Vereadores. O conselheiro e também Presidente da FIEMG, Eduardo Soares, destacou a importância do projeto de alteração da lei e seus anexos, recomendando a análise por parte do legislativo de forma satisfatória a cumprir os objetivos da proposta, demonstrando sua expectativa na aprovação do projeto apresentado. Ainda completou informando que o ANEXO III foi aprovado voto a voto, com ressalvas, pelos membros dos conselhos CMUOS e CONCIDADE, que sugeriram que eventuais alterações no texto do projeto deveriam ser discutidas diretamente na Câmara, visando dar maior celeridade ao processo. Em nome do Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Presidente Luiz Angelo, solicitou agilidade na tramitação do projeto que altera a LUOS. Seguindo a pauta, Graciela Caputo foi convidada pelo Presidente Luiz Angelo para apresentar a real situação do Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral, especificadamente sobre o que tem sido realizado de atividades, obras para regularização e retomada dos voos comerciais. Foi apresentado o volume de pousos e decolagens no Aeroporto, como se dá o funcionamento do local, as condições atuais, a estrutura, os dados, a gestão e administração que se dá pela empresa INFRAERO, a segurança e vigilância realizada pela empresa GSI, a manutenção das áreas internas e externas que é realizada pela EMOP, os equipamentos como a estação meteorológica de Superfície Automática (EMSA), o pórtico de detecção de metais, raio-x. Em ato continuo, foram apresentadas o registro das ações de mobilização e manutenção, tais como cursos e capacitações, além das obras em andamento como a finalização do balizamento noturno, a terraplanagem na área de escape da pista (RESA), a licitação em andamento dos auxílios visuais (PAPI), as exigências das companhias aéreas para operar na cidade de Divinópolis, a recuperação do pavimento da pista (acostamento e cabeceira), e a aquisição da EPTA (estação de rádio para o controle de voo), sobre o projeto do AVCB que está sendo elaborado pela INFRAERO, a publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI que está em andamento para a concessão do Aeroporto, além da contratação dos planos aeroportuários (COMAER), tais como PZA, PZPNA, PDIR, elaborados pela própria Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Prefeitura de Divinópolis. Após, a explanação o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Por fim, eu, Graciela Caputo Resende, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo da Prefeitura de Divinópolis, redigi a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os membros, conselheiros e presentes.

Divinópolis/MG, 20 de Abril de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC38323B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022. PORTAL LICITACOES-E Nº 932259.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta e tratamento de resíduos de serviços de Saúde gerados no Município de Divinópolis/MG. COMUNICADO REABERTURA: Comunicamos a quem possa interessar que após análise da impugnação interposta pela a empresa STERIYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CNPJ 01.568.077/0012-88 foi INDEFERIDO. A resposta em seu inteiro teor encontra-se disponível no sitewww.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.Ficando remarcado o acolhimento da proposta e dos documentos até às 09h30min do dia 30/05/2022. Data e horário do início da disputa às 10h00 do dia 30/05/2022. O restante do edital continua inalterado.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A606D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO 089/2021 – DILVANIA SILVA GUEDES SANTOS, FISIOTERAPEUTA.

Fica rescindido o contrato administrativo temporário de interesse público, a partir de 02/05/2022, tendo em vista a posse de um servidor nomeado para cargo de Fisioterapeuta, aprovado no Concurso Público de Edital 001/2017, conforme Decreto Municipal 14.946/2022 publicado em 23/03/2022. Ass: 02/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:555F276D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 131/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): NATHALIA ANASTÁCIA CASSIMIRO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2022. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. Ass: 03/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C51EB042

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 305/2022 AO CONVÊNIO UNICEB. ESTAGIÁRIO (A): CARLOS EDUARDO FREIRE DE MELLO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 31/12/2022. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. Ass: 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D36424C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 312/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): LEILA PEREIRA DE ALMEIDA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. Ass: 09/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85BDA683

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 300/2022 AO CONVÊNIO UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO CARLOS CORDEIRO SILVA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. Ass: 05/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9E33DD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 154/2022 AO CONVÊNIO UEMG. ESTAGIÁRIO (A): DAVID LARA SANTIAGO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2022. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362.3.3.90.36.00 Ficha 695. Ass: 22/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BDD5484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022

Processo Licitatório nº 084/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 039/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestoras:** Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **Delta Shop Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**, que venceu o item 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 8.345,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/04/2022.

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

Divinópolis, 29 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65CBDBA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

Processo Licitatório nº 084/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 039/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestoras:** Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **Unimarcas Distribuição e Comércio Eireli - ME**, que venceu os itens 06, 09 e 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 18.230,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/04/2022.

Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

Divinópolis, 29 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75212821

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022

Processo Licitatório nº 084/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 039/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestoras:** Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **Med Center Comercial Ltda**, que venceu os itens 13, 14, 15 e 16 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 6.344,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/04/2022.
Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

Divinópolis, 29 de Abril de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D40E448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Processo Licitatório nº 084/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 039/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestoras:** Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832 e Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930, resolve registrar os preços da empresa **Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, que venceu os itens 04, 05 e 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 48.362,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 29/04/2022.
Vigência: 29/04/2022 a 28/04/2023.

Divinópolis, 29 de Abril de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E9DD284

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA-ME

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa Atrativa Service Ltda-ME, resolvem prorrogar o contrato a partir de 15 de abril de 2022 até o dia 08/10/2022 para prestação de serviços contínuos de limpeza nas dependências do Instituto. Dotação 33.90.39.61.00.00.00 (limpeza e conservação).

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24A71173

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 942/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Kenia Rodrigues. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria da Farmácia Central – **Período:** 09/05/2022 a 04/11/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE0EF805

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 943/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sra. Marli Aparecida de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Gerência de Regulação – **Período:** 09/05/2022 a 04/11/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75A2CE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 945/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Eliziane Heringer Leal Silva. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF São Roque II – **Período:** 09/05/2022 a 04/11/2022. – **Total:** R$ 4.805,34 (Quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:470E4B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº. 106/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Sra. Syulla Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SEMDES nº. 170/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR a gratificação de 40%, prevista no Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal nº. 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, da servidora **VIVIANE DE FATIMA ALVES**, matriculada sob o nº. 9902068-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 28/04/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUERS FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C027DCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 107/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe a cada Secretário determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação exclusiva;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655, de 1º novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de outubro de 2019.

Considerando o Ofício SEMDES nº. 170/2022.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a servidora **MARIANA MACHADO SANTOS**, matrícula n.º 0203766-4, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/05/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91C8A7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Carla Helena Teles da Fonseca
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 381º lugar

A candidata acima referida declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 11 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03C5668E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 443/2022

PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **CARLOS ALEXANDRE FREITAS GOTTLOB KLIPPEL,** matrícula 9901740-0, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de não ter sido concedida a promoção na data oportuna, o que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrado no **nível 15**, **com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9DB7B09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 452/2022

PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **GILSON MAGELA DE MELO,** matrícula 9901718-7, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, Grau Hierárquico 09, Grupo C, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de não ter sido concedida a promoção na data oportuna, o que alterou os períodos aquisitivos para fins de promoção horizontal por merecimento, devendo ser enquadrado no **nível 12**, **com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de março de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:494DBEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 442/2022

NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **MARIA ISABEL MENEZES RIBEIRO,** matrícula 9902081-2, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de a promoção não ter sido lançada na data oportuna, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	B	03	01/07/2011
18	B	06	01/01/2015
18	B	09	01/01/2018

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	B	03	01/07/2012
18	B	06	01/01/2016
18	B	09	01/01/2019

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8EBD3F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 105/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o candidato que se declarou como Pessoas com Deficiência (PCD), e foi nomeado conforme Decreto n° 15.044/2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 091/2019 de 10 maio de 2019, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - DOMM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2019, de 27 de maio de 2019, que designa a Junta Médica Oficial do Município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que a avaliação médica oficial tem por objetivo examinar o candidato em caráter físico e mental, assegurando sua compatibilidade às exigências do cargo pleiteado (avaliação de capacidade laborativa).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato declarado como PCD, abaixo relacionado, para periciamento em Junta Médica Oficial e enquadramento conforme Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

1– MARCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA – CPF: 057.860.686-09 – ENFERMEIRO - PSF
Art. 2º - Os candidatos convocados e declarados como PCD, deverão apresentar exames que comprovem sua deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
Parágrafo único: Entendem-se como exames que comprovem sua deficiência: relatórios e atestados médicos, cópia de prontuário, sumário de alta, exames de imagem, e/ou outros exames complementares.

Art. 3º A critério médico, durante a avaliação em Junta Médica Oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito e/ou relatórios de médicos assistentes especialistas e/ou outros exames complementares e/ou relatórios de outros profissionais especialistas.

Art. 4º O candidato sumariamente será **DESCLASSIFICADO**, quando.
§ 1º Deixar de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada;
§ 2º Deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos na Portaria nº.091/2019 de 20 de maio de 2019;
§ 3º Em se tratando de candidatos com PCD, deixar de apresentar documentos comprobatórios de sua deficiência.

Art. 5º. O candidato convocado deverá comparecer ao CRESST no dia 13/05/2022 às 14:00 horas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6DCD9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 151/2022 -

Respaldado no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2068/2022, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº 151/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2022, com poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021 RATIFICO o objeto da ata de registro de preços do pregão nº 06/2021 processo licitatório nº 12/2021 da CODAP – Consorcio Público de Desenvolvimento do Alto Paraopeba para futura aquisição de Caminhão Baú carga seca pelo Convênio nº 23313/2020. Proposta 906046/2020, do item 3 da ata. Para atender os pequenos produtores rurais do Município de Divinópolis/MG, em favor da empresa Deva Veículos Ltda. Em cumprimento ao disposto no artigo Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis/MG, 09 de maio de 2022.

GUSTAVO MENDES MARTINS
(Secretário Municipal de Agronegócio).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCEE9A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2021

Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 092/2021- Empresa: Emartins Atacadista Ltda, CNPJ nº 40.464.205/0001-42. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
01	Filezinho de peito de frango – sassami (kg)	R$ 16,98	R$ 18,95

O presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II. Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 04/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:97807880

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2021

Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 247/2021- Empresa: Emartins Atacadista Ltda, CNPJ nº 40.464.205/0001-42. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
01	Coxinha da asa de frango (kg)	R$ 12,31	R$ 15,48

O presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II. Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 04/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2056232A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 044 - Empresa: Emartins Atacadista Ltda, CNPJ nº 40.464.205/0001-42. Objeto: Reajuste do valor do contrato (Ata de Registro de Preços), a título de realinhamento de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber de acordo com os fornecimentos realizados conforme valores destacados no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO
01	Adoçante líquido (frasco 75ml)	R$ 10,45	R$ 11,60
02	Tempero alho e sal (kg)	R$ 7,65	R$ 11,96
03	Adoçante culinário em pó (400grs)	R$ 35,09	R$ 37,81

O presente realinhamento se dá com fulcro no artigo 65, inciso II. Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. Ass: 04/05/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5559A482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Páginas 63, Edição 3259, do dia 11/05/2022 – Onde se Lê... Semsur – Extrato do TA Nº 003/2022 do Contrato Nº 004/2020, PL Nº 003/2020, Concorrência 001/2020 - Leia se... Semfop – Extrato do TA Nº 003/2022 do Contrato Nº 004/2020, PL Nº 003/2020, Concorrência 001/2020.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:321B9283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 185/2021/SEMUSA

Contratado (a): Beatriz Lucia Ribeiro **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/06/2022 a 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5FABFE94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2022

Pelo Portal do Banco do Brasil (licitações-e) – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM EDIÇÕES DIÁRIAS, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO GOVERNO EXECUTIVO DE DIVINÓPOLIS-MG E OUTRAS PUBLICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:30 horas do dia 25/05/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 25/05/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

MARIO LUCIO DE SOUSA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC83EBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 154/2022

Tendo em vista as informações constantes dos autos, respaldado no artigo 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer da Controladoria Geral do Município nº 064/2022, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 14.181/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a presente dispensa de licitação e a adjudicação do objeto de Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA TRATOR - HUSQVARNA LT 597 PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ, em favor da Auto Peças Niterói LTDA.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal Interino de Esportes e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:28B99562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

454º Lugar	*Auxiliar de produção*	*Suelem Eduarda Máximo*
455º Lugar	*Auxiliar de produção*	*Graziele Evangelista Dos Santos*
456º Lugar	*Auxiliar de produção*	*Fabianne De Andrade*

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de MAIO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9445803D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Edital: 001/2019
Nome: Márcio Alves Ferreira
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 433º lugar

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 11 de maio de 2022

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B8A8CF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 07/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Convocação 25

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Comunicação Social:

Colocação	Nome
2ª	Clotildes Maria Eduarda Silva Cassiano

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 16/05/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:650667F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 07/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Convocação 25

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Comunicação Social:

Colocação	Nome
2ª	Clotildes Maria Eduarda Silva Cassiano

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 16/05/2022.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 07/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FDB8C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
46°	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO-
47°	TATIANE FARIA MENDES
48°	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS
49°	WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR
50°	PIERRY WAKARI CASTILHO MARQUES
51°	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS
52°	JULIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
53°	JISLENE APARECIDA ARAUJO DE PAULO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FAF2EECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
80°	CRISTIANE ROSA DAVID MIKAMI
81°	SORAIA DE ARAÚJO AMARAL

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FDFAAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
79°	JACKELINE ARAÚJO SANTOS MILAGRE

Divinópolis, 11 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BFE9F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 940/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Sirleny Carla de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF Belvedere II – **Período:** 09/05/2022 a 31/07/2022. – **Total:** R$ 2.060,49 (Dois mil e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20A8558F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 941/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Sirleny Carla de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – ESF Belvedere I – **Período:** 09/05/2022 a 04/11/2022. – **Total:** R$ 1.583,37 (Um mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

_____

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6636CECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 04/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **04/2022**- SEMUSA

MÉDICO PSIQUIATRA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	THIAGO OLIVEIRA ISRAEL

MÉDICO INFECTOLOGISTA – 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	ALEXANDRE MAURÍCIO CASTRO BRAGAT0
2°	RAFAEL VIEIRA DE PAULO

MÉDICO PEDIATRA - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	GISELE ANTONIA GARCIA HALLARUTHES
2°	DENISE SANTANA
3°	LILIAN JORDANA DE MELO

MÉDICO CARDIOLOGISTA- 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	LILLIAN GUIMARÃES DE FARIA

MÉDICO GEERALISTA (AUDITORIA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	CARLOS FELIPE SILVEIRA DE OLIVEIRA
2°	OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA
3°	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **04/2022**.

Divinópolis, 11 de Maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17B825AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 582/2021/SEMUSA

Contratado (a): Tulio Roberto Avelar de Oliveira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/05/2022 a 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BDF5E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.055/22

Dispõe sobre o afastamento temporário de agente público municipal das funções do cargo de provimento em comissão que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o trâmite da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Portarias CM 60; 63; 67 e 68/2022, cujo *"objetivo é investigar as despesas realizadas no mês de dezembro de 2021 na Secretaria Municipal de Educação, especificamente os processos de adesão a atas de registro de preços nº 225/2021, 203/2021, 222/2021, 202/2021, 228/2021 e 227/2021",* oriunda do Requerimento nº 151/2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o afastamento temporário de Andreia Carla Ferreira Dimas das funções inerentes ao cargo de agente político de Secretária Municipal de Educação, na SEMED, durante o prazo fixado para tramitação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada no âmbito da Câmara Municipal, a partir do Requerimento nº 151/2022, consoante Portarias CM 60; 63; 67 e 68/2022.
Art. 2º Fica estabelecido o período de cinco dias úteis para transição da gestão da respectiva Pasta – Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3238C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 27/2021 – VIGÊNCIA.

O Município de Dom Bosco MG, torna público o termo 02º Termo aditivo ao contrato nº 27/2021 – Fornecedor - REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS - CNPJ - 06.997.348/0001-81 – Vigência – Fica prorrogada a vigência do contrato até 24 de Junho de 2022 - Tomada de Preços 02/2021 Processo Licitatório nº 05/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

Dom Bosco, MG, 22 de Abril de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO –
Prefeito de Dom Bosco MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7B70BCC6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09_2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 09/2022, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 02 de JUNHO de 2022, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor Preço GLOBAL", Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIARIOS NA QUADRA POLIESPORTIVA JOSINO BARBOSA, NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO, CONFORME EDITAL E SEUS

ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, site www.dombosco.mg.gov.br ou, e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 11 de Maio de 2022.

POLLYANNA BORGES –
Presidente da CPL - Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7AA267E4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10_2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 10/2022, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 02 de JUNHO de 2022, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor Preço GLOBAL", Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE GOVERNO MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, site www.dombosco.mg.gov.br ou, e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 11 de Maio de 2022.

POLLYANNA BORGES –
Presidente da CPL - Portaria nº 02/2022.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5E806812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 111/2022, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 050/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, COM CAP 50/70 MODIFICADA POR ADITIVO QUÍMICO QUE RETARDA SUA CURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS NA OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" EM VÁRIAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 26/05/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:430286E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1.269, DE 25.04.2022.

DECRETO Nº 1.269, DE 25.04.2022.

Cria, nomeia e empossa os membros do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção da Equidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se instituir no âmbito municipal o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, previsto como ação obrigatória no indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS-MG), em conformidade com a pactuação realizada na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021 que "Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016;

Considerando que o indicador nº 06, da Política Estadual de Promoção da Saúde tem por objetivo estimular a implantação das políticas de promoção da equidade em saúde nos municípios, ampliando e qualificando o acesso na Atenção Primária à Saúde;

Considerando que as ações permitem acompanhar e analisar a realização de ações pelos municípios direcionados às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas, população em situação de rua, população cigana, população LGBT, população negra, população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, população migrante, refugiada e apátrida;

Considerando que, dentre as Ações de Promoção da Equidade em Saúde a serem selecionadas pelos municípios, conforme meta estabelecida, tem-se a implantação e manutenção de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante, com participação da sociedade civil organizada, outras áreas técnicas da SMS e secretarias de municipais parceiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Estrela do Indaiá-MG, de caráter consultivo e participativo com discussão de matérias voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de Saúde de forma integral.

Parágrafo único - A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde, pressupondo a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais, influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

Art. 2º. Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Estrela do Indaiá / MG, com os seguintes membros:

I – Cleber Tonaco de Sousa, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
II – Fabíola Cristina de Farias Silva, representando o serviço municipal de Nutrição;
III – Mayko Caetano de Santana, representando o serviço de Enfermagem Estratégia de Saúde da Família;
IV – Franciele Leonor Silva Santos, representando a coordenadoria do CRAS;
V – Renilda da Consolação Machado Gurgel, representando a diretoria educacional, da rede municipal de ensino;
VI – João Bosco Camargos Rodrigues, representando a sociedade civil;
VII - Larice Dalgisa Silva Camargos, representando a sociedade civil;

VIII – Jessika Dama Pereira, representando a sociedade civil;

Art. 3º. São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:
I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III - apoiar no monitoramento das ações realizadas;
IV - discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;
V - colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;
VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
VII - definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
VIII - identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnostico apresentado;
IX - apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;
X - acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;
XI - validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
XII - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 4º. A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais dos servidores que o compõe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 25 de abril de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:DCCEFF64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MONICA MARTINS LOURENÇO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de maio de 2022 a 10 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A2E23FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 40/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E LEITES, PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES CONFORME RECEITUÁRIO MÉDICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 116.715,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:6930A787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 41/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: L. M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E LEITES, PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES CONFORME RECEITUÁRIO MÉDICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 260.819,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2022
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2023

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:6D4ACEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela do Sul /MG, torna-se público para o conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO** da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2022, referente a **AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A RELAÇÃO DE COMPRAS DO ANEXO I DO EDITAL**, para a data de **23/05/2022**, conforme anexo no edital.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:E93938F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço Por Ìtem,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A RELAÇÃO DE COMPRAS DO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **23/05/2022** as **09** horas e será conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 04, de 03 de Janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 23/05/2022 às 09:00 (nove horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 23/05/2022 às 09:05 (nove horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 23/05/2022 às 09:59 (nove horas e cinqüenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 23/05/2022 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **002/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:ABC36DAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 42/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO DISTRITO DE DOLEARINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO NO EDITAL.
VALOR: R$ 1.834.989.64
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022
VIGÊNCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:41E6FF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Valor Por Lote,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202141268-5, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **25/05/2022** as **13** horas e será conduzida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 04, de 03 de janeiro de 2022, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 25/05/2022 às 13:00 (treze horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 25/05/2022 às 13:05 (treze horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 25/05/2022 às 14:00 (quatorze horas).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 25/05/2022 às 14:10 (quatorze horas e dez minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **03/2022**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 11 de Maio de 2022.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:193F9075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 46/2022, PREGÃO PRESENCIAL 13/2022

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público a REVOGAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial nº 13/2022 – Processo Licitatório 46/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município, no período de 12 (doze)**

meses, conforme especificação, características e prazos constantes do termo de referência do edital, que seria realizado em 12/05/2022 às 09h30min (...). Justificativa: conveniência e oportunidade da Administração.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:FEBAA55C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃONº 009/2022– firmado entre oMUNICÍPIO DE FORMIGA/MGE AASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Objeto:repasse financeiro a ENTIDADE, para manutenção das escolas públicas, centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Entidades Conveniadas, referente aos valores repassados peloPNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,em conformidade com a Lei Municipal nº 5.821, de 31/03/2022.Dotação:01.12.01.12.361.0000.0.108 335043 - 01.12.01.12.361.0000.0.109 335043 - 01.12.01.12.361.0000.0.084 335043 - 01.12.01.12.365.0000.0.082 335043 - 01.12.01.12.365.0000.0.083 335043.Valor:R$ 1.678,00. Vigência: 09/05/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:929E5EB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO 0048/2022 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO **0048/2022**
Realizará o Pregão Eletrônico **- 042/2022 -** Registro de Preços - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de **tampão de ferro fundido.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **25/05/2022.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7717D86C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 058/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:058/2022. Processo Licitatório nº: 169/2021 – Concorrência nº. 004/2021.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**AVISERRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - C.N.P.J: 04.886.943/0001-14.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução da obra de drenagem de chorume da 4ª (quarta) célula de disposição de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal incluindo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.**Valor:**R$ 189.400,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).**Vigência:**60 (sessenta) dias, sendo até 10/07/2022.**Dotação Orçamentária:** 07.01.18.541.0029.1.081.4.4.90.51.00.00.00.00 - Realização de Obras no Aterro Sanitário– Obras e Instalações.**Data:**11/05/2022

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1211D03C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 137

O(a) candidato(a) **AGS,** inscrição nº 968000855, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR424314000BR. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F81E4AB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 138

O(a) candidato(a)**LML,**inscrição nº968003094, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ENGENHEIRO CIVIL,**não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital e não realizou a retirada da convocação nos Correios, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR492540610BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 09/05/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:71E5DB04

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na manutenção, recomposição e paisagismo de áreas públicas do Município, materiais para limpeza, adequação e revestimento dos taludes do Rio Formiga e Paisagismo de suas margens, e ainda, materiais para a recomposição de taludes e áreas expostas do Aterro Sanitário Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 16/05/2022 às 08:00h até dia 31/05/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 31/05/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E06E2470

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para realizar o deslocamento de atletas que participarão de diversos eventos esportivos fora do Município, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 16/05/2022 às 08:00h até dia 27/05/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 27/05/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2431E546

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.770, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 172/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alex Ribeiro de Faria para acompanhar e fiscalizar todas as exigências contidas no (s) contrato (s) a ser (em) firmado (s) com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidrus, Associação Pública de Direito Público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, CEP 37280-000, na Cidade de Candeias/MG, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF54145A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.767, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 347/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira do Amaral para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para realização de estudos geotécnicos (sondagem SPT), elaboração de projeto estrutural para reforço das fundações das pontes localizadas sobre os rios Formiga e Mata Cavalo, bem como elaboração de projetos para recuperação de suas estruturas (correções de patologias), elaboração de planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, memoriais descritivos e de cálculo, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.644, de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AA471D8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.769, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.205, de 2 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 171/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem Comissão Avaliadora responsável pelo recebimento e análise das propostas de patrocínio do "*Festival Formiguense de Queijo – Edição 2022*", por meio de Chamamento Público, com fundamento Lei nº 5.205, de 2 de outubro de 2017, sem ônus adicional ao erário:

Patrick Eugênio dos Santos;
Adriana Regina Flávio de Oliveira;
Alex Ribeiro de Faria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.757, de 3 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:224F20D8

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.766, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 348/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato ou instrumento equivalente, que tem como objeto a construção de Centro de Educação Infantil – Pro Infância, Tipo 2, no Bairro Geraldo Veloso, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.664, de 9 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE5C7BAC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.768, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 346/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Stephanie Silva Oliveira do Amaral para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato cujo objeto é a prestação de serviços, por empresa especializada, das obras de drenagem pluvial e pavimentação em asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos oriundos do Convênio n.º 885021/2019, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional no Programa Planejamento Urbano, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.646, de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:67EFC7D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.771, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 320/2022/SMADE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para acompanhar e fiscalizar todas as exigências contidas no Convênio de Adesão com Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário:
Representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor: André Luis Mendes Evangelista;
Representante da Prefeitura Municipal de Formiga: Wesley Francisco Silva de Oliveira;
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae: Simone Aparecida Garcia Moura;
Representante da Câmara Municipal de Formiga: Maria Fátima Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5CFB13B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.774, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 351/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar obras de drenagem pluvial, pavimentação, recapeamento (em asfalto CBUQ) e sinalização viária vertical e horizontal em diversas ruas e avenidas, em área urbana do município, sem ônus adicional ao erário:

I – Laura Beatriz Teixeira;
II – Lorena de Paiva Arantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.710, de 18 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:10E84CD4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.773, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 350/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar obras de recapeamento asfáltico (CBUQ) denominado "capa de rolamento", em diversas ruas e avenidas, em área urbana do município, sem ônus adicional ao erário:

I – Stephanie Silva Oliveira;
II – Laura Beatriz Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.709, de 18 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9574A295

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.775, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidoras para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 352/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo de Obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

I – Laura Beatriz Teixeira;
II – Stephanie Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.669, de 10 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:975DDE09

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.772, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 349/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laura Beatriz Teixeira para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato cujo objeto é a prestação de serviços, por empresa especializada, das obras de pavimentação em asfalto (CBUQ) em diversas ruas localizadas em área urbana do Município de Formiga por meio de recursos próprios, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2022.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.645, de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 11 de maio de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A78E465D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 036/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2022. OBJETO: Credenciamento, de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, no âmbito do Município de Formoso/MG. FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput,* Lei Federal nº 8.666, de 1993. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/04/2022.
CONTRATADA: Áurea Ornelas Netta – CPF: 983.284.411-87. CONTRATO Nº 097/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 92.424,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.08.244.0019.2043.3.3.90.36.00: Ficha 293 – Fonte 101; e,
02.04.01.12.122.0004.2015.3.3.90.36.00: Ficha 106 – Fonte 101. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Kelly Alves Vieira – CPF: 140.217.966-90. CONTRATO Nº 098/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Priscila Lima de Souza – CPF: 036.070.391-78. CONTRATO Nº 099/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Edimar José Carneiro – CNPJ: 24.155.767/0001-58. CONTRATO Nº 100/2022. ITEM DO CONTRATO: Plantões e sobreaviso. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.39.00: Ficha 231 – Fonte 102; e, 02.05.02.10.302.0017.2034.3.3.90.39.00: Ficha 248 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Kamilla Mendes Ornelas – CPF: 022.935.491-27. CONTRATO Nº 101/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.36.00: Ficha 230 – Fonte 102. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Márcia Rezende da Silva – CPF: 092.382.866-47. CONTRATO Nº 102/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159; e, 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.36.00: Ficha 230 – Fonte 102. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Mônica Mendes Ferreira do Nascimento – CPF: 610.495.061-20. CONTRATO Nº 103/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.768,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: Thayanne Fernandes Ornelas – CPF: 101.827.436-75. CONTRATO Nº 104/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: José de Oliveira – CNPJ: 35.115.055/0001-21. CONTRATO Nº 105/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2029.3.3.90.36.00: Ficha 216 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADA: André Luiz Ornelas Raposo – CNPJ: 27.458.270/0001-05. CONTRATO Nº 106/2022. ITEM DO CONTRATO: Plantões e sobreaviso. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.302.0017.2030.3.3.90.39.00: Ficha 231 – Fonte 102; e, 02.05.02.10.302.0017.2034.3.3.90.39.00: Ficha 248 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
CONTRATADO: André Luiz Ornelas Raposo – CPF: 056.925.436-13. CONTRATO Nº 107/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0015.2027.3.3.90.36.00: Ficha 199 – Fonte 159. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2022.
Mais informações pelo telefone: (38) 3647-1552, e-mail: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br.

Formoso/MG, 10 de maio de 2022.

DINARTE HENRIQUE GUEDES ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5B41DBA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 071 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 033/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais leves em geral de construção para manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas e demais Secretarias. Credenciamento: 25/05/2022-08h. licitagramogol.mg@gmail.com- www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A5B875BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato da Ratificação, Adjudicação e Homologação da DISPENSA nº 008/2022 – PRC 020/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2022. Edição 3258. A RETIFICAÇÃO se aplica também ao extrato do Contrato Administrativo n° 020/2022, PRC 020/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/05/2022, Edição 3259.

Onde se lê: Dispensa nº 003/2022 - leia-se: **Dispensa nº 008/2022.**

Guaraciaba/MG, 11/05/2022.

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:7C5D1262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -- PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2022 DISPENSA: 007/2022

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 007/2022, Processo 018/2022, com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:
Objeto: Aquisição de SONDA URETRAL (Sonda Trato Urinário – 12 French), devido ao aumento na demanda dos pacientes que utilizam o mesmo. O material se destina a suprir a manutenção dos serviços desenvolvidos pelos programas vinculados à Secretária Municipal de Saúde.
Contratado: MAG MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPIT. LTDA, inscrita no CNPJ 38.453.466/0001-15, situada na Rua Pascoal Simone, n° 103, Bairro Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88.080-350, representada neste ato pelo seu sócio, a Sr. Edina Magali da Silva Fagundes de Oliveira, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade n° 43326749, SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 542.243.490-00, residente e domiciliado na Rua Pascoal Simone, 103, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP: 88.080-350.

Valor Total: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Guaraciaba/MG, 11 de Maio de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:057C2BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 023/2022 – SRP Nº 009/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), visando atender as necessidades das secretariais municipais de Guaraciaba/MG. Data da sessão pública: 25/05/2022, às 09:00h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba/MG, 11/05/2022.

JULIANA BAILON DE LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Bailon de Lima
Código Identificador:40E77700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA: 25/05/2022 (Quarta-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 12 dias de maio de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:9A273AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 50/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 24 de maio de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE KITS PARA SLING TRANSOBTURATORIO COM 02 AGULHAS E TELA DE PROPILENO, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARDA MOR ,**CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 11 de maio de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:506DEB42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 40/2022
Inexigibilidade: 04/2022

CONTRATO 48/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: REAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.696.067/0001-17
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PUBLICA ASSESSORAMENTO E CONSUTORIA ADMINISTRATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO.
VALOR ESTIMADO R$: 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

Dotações:
02.04.01.04.123.0403.2021.3.3.90.35 00–1.00.00 Recurso Não Vinculado de Impostos- Ficha 120

VIGÊNCIA: 29/04/2022 até 29/04/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3E99C20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 051/2022 – AMPLA**

PARTICIPAÇÃO - Processo nº 123/2022. Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Bancos nas praças e parques públicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **25 de maio de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do dia **12 de maio de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3ACD8518

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021 originado da realização da Tomada de Preços 017/2020, firmado com a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: Alteração de prazo de vigência contratual por mais 90(noventa) dias. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 05/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1EA2F94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 136/2022, **Inexigibilidade nº 022/2022**. Objeto: pagamento de taxa de inscrição para Eliane Moreira Sarto Mendes, Sandra Aparecida da Costa e Siomara Maria de Oliveira Ferreira para participação no XVII Fórum da UNDIME/MG, no período de 24/05/2022 a 26/05/2022, na cidade de Belo Horizonte/MG. Fornecedor: **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Seção Minas Gerais – UNDIME/MG.** Valor de **R$ 1.950,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 06/05/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4667431F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 052/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 037/2022, firmado com a empresa **PANIFICADORA REAL DE GUAXUPE LTDA** Objeto: aquisição de Saco Papel Kraft 1/2 quilo do Pregão cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de Pão Francês, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Guaxupé/MG.. Valor estimado: **R$2.750,00**

Guaxupé/MG, **05/05/2022**.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE–
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AF5B658F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 23/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 23/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Vigilante Patrimonial I	19º	Mario Monti Zoldan
Enfermeiro I	19º	Marcela Pontes Viveros de Almeida

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 11 de maio de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do

Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:345F9BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO CONTRATO 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3252 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 02/05/2022, referente ao extrato da publicação do Contrato nº 047/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 006/2022, **Onde se lê:** "seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de ampliação da EMEI(Escola Municipal de Ensino Fundamental) Luzia Marcelina da Silveira – Creche Centenário, no Município de Guaxupé/MG", **leia-se:** "seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade à obra de ampliação da EMEI(Escola Municipal de Ensino Infantil) Luzia Marcelina da Silveira – Creche Centenário, no Município de Guaxupé/MG". -

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO –
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C5F1C49B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 040/2022, firmado com a empresa LEANDRO APARECIDO DA SILVA **.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para a prestação de Serviços de Serralheria em atendimento as necessidades das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 721.000,00.**

Guaxupé/MG, 12/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F4214C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 039/2022, firmado com as empresas ALINE NICACIO – ME; COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP; GL COMERCIO EM GERAL LTDA; JOAO CARLOS MICHILLO & FILHOS LTDA **.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de construção e hidráulico, para as diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, por um período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 207.134,35.**

Guaxupé/MG, 12/05/2022.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C682591C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 011/2022

1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO SRP 011/2022 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LICENÇAS PERPÉTUAS DE SOFTWARE NATIVO EM, DWG, DE PLATAFORMA CAD, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IBIÁ** assim como na descrição do objeto da licitação relacionados no preâmbulo do Edital item 1, Termo de Referencia item 1, Anexo II e Minuta da Ata item 1, e no indicativo de quantitativo do item 17 e indicação de qual item se refere o exigido no item 06 subitens 6.8, 6.9, 6.15 e 6.16,. Fica designada nova data de abertura para o dia **25/05/2022 as 14:00horas** pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital de retificação será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:667BF030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 023/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°023/2022, visando a contratação de prestação de serviços na confecção de uniformes e acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 25 de maio de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:26CD3101

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2022 - REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 024/2022 – Registro de Preço n° 011/2022 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de

2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 26 de maio de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4E79DDEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Inhaúma/MG, bem como o apoio presencial em ações de implantação dos sistemas e-SUS AB – CDS e/ou PEC*, através de Dispensa. Contrato nº 47/2022. Contratado:* ***SÉRGIO RICARDO NAVARRO ME****. Valor do Contrato:* R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)*. Vigência: 08 (oito) meses.*

Inhaúma/MG, 11 de maio de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1C8CE5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N° 236/2022

Torna público extrato do **Contrato n° 236/2022**. **CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO - EPP**. **Objeto:** Aquisição imediata de roçadeira hidráulica articulada atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras. **Valor do Contrato:** R$ 58.000,00. Processo nº 44/2022, Pregão nº 40/2022. **Vigência**: 10/05/2022 a 09/01/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de Assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:E5D7CF31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 54/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 54/2022 Pregão Eletrônico 48/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de materiais permanentes (armário de aço, balança, bebedouro, cadeira, esfigmomanometro, estetoscópio, micro-ondas, notebook e outros) em atendimento à solicitação da Secretaria de Planejamento. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/05/2022, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 10/05/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B9AF6656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 195/2021. **CONTRATADA**: **MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-ME**. **Objeto**: Aquisição eventual e parcelada, através de registro de preços, de peças e acessórios automotivos originais ou genuína de reposição **(peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)** que serão utilizadas na manutenção e conservação dos veículos leves e pesados da frota municipal, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara, em conformidade com o anexo 01 do edital. Processo: 59/2021. Pregão 47/2021. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor do Aditivo:** R$ 16.250,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 11/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DBEEA82C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Espécie: Contrato nº 094/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o primeiro semestre de 2022, para serem usados na merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.
Valor Total: R$ 17.518,20 (Dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura até o dia 30 de junho de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 11/05/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME – Luiz Sérgio da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B96937F3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 011
PROCESSO.....: PRC 00004 22 LICITAÇÃO: DISP000122
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: MARIA DO CARMO SOUZA ALVES
VALOR.....: R$500,00
ASSINATURA...: 11/05/2022
VIGÊNCIA.....: 11/05/2022 a 17/07/2022
OBJETO.....: O BENEFICIÁRIO PERMANECE EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E SEM CONDIÇÕES DE EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS DEVIDO SEU ATUAL QUADRO CLÍNICO. O MESMO CONTINUA AGUARDANDO A LIBERAÇÃO, ATRAVÉS DA UNIDADE B. DE SAÚDE, DE UM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DF25EC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 13/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de limpeza com hidrojateamento e disposição final ambientalmente adequada dos efluentes e lodos acumulados das ETE's municipais, através do Sistema de Registro de Preços. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 25/05/2022. Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:076E4CD3

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 021/2022 – Objeto: Contratação de prestador de serviços de entrevistador social para atuar em programa do Governo Federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família/CAD Único). Sessão dia 26/05/2022 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A63336B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022
RELATIVO AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASILO MUNICIPAL), inscrita no CNPJ sob o nº 64.487.820/0003-02
OBJETO: Execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) - ILPI), para atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, com período de funcionamento ininterrupto (24 horas).

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.
VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Até o valor de R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2022 á 31/03/2023.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:3CAC586D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 39/2022 - processo licitatório nº 39/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 23/2022 para registro de preços. Conheço da intenção recursal apresentada pela empresa ***MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA***., inscrita no CNPJ sob o nº 25.836.495/0001-14, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, NEGO PROVIMENTO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E664E70B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 124/2022 - processo licitatório nº 124/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2022. Torna público que no dia 24/05/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 74/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de coleta, transporte externo e tratamento dos resíduos de saúde, incluindo o fornecimento de insumos e mão de obra necessária, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 24/05/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:25A49047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 03/2022
LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de repasse por se tratar de repasse definido na Lei Municipal nº 1.913/2021 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 03/2022 com a entidade Associação Atlética dos Veteranos de Jacuí, com sede a Rua João Pessoa, 43, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 20.946.752/0001-57, com objetivo **de propiciar aos atletas amadores veteranos o desenvolvimento de atividades esportivas, tais como campeonatos e torneios de futebol fomentando a pratica de atividades esportivas a essa faixa etária da comunidade**.

Jacuí – MG, 10 de maio de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C91FCF81

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022. Obj: Contratação de Médico PSF com remuneração mensal: R$ 10.349,67. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:DA35C830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente a Tomada de Preços nº 007/2022, , que tem como objeto **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma Ampliação e Melhorias da Praça de Esporte Padre José Tavares de Moraes – 1º Etapa. Conforme Contrato de Repasse nº 902874/2020 firmado junto ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA. E também a execução de serviços referentes à implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico na Quadra Poliesportivo da Praça de Esportes, conforme documentos em anexo",** onde foram vencedoras as empresas: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA**, CNPJ nº 05.148.834/0001-62, com um valor global de R$ 458.885,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos) e **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA** com um valor global de R$ 82.086,45 (oitenta e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), **ADJUDICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 09 de maio de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:85E5224B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 092/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma Ampliação e Melhorias da Praça de Esporte Padre José Tavares de Moraes – 1º Etapa – EXECUÇÂO DO LOTE I. Conforme Contrato de Repasse nº 902874/2020 firmado junto ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA. E também a execução de serviços referentes à implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico na Quadra Poliesportivo da Praça de Esportes, conforme documentos em anexo".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA.
CNPJ: 05.148.834/0001-62.
VALOR TOTAL: R$ 458.885,29 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023.

Japaraíba/MG, 09 de maio de 2023.

PEDRO JÚNIOR DO COUTO CARVALHO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:05EFDCB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 093/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Reforma Ampliação e Melhorias da Praça de Esporte Padre José Tavares de Moraes – 1º Etapa – EXECUÇÂO DO LOTE II. Conforme Contrato de Repasse nº 902874/2020 firmado junto ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA. E também a execução de serviços referentes à implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico na Quadra Poliesportivo da Praça de Esportes, conforme documentos em anexo".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.
CNPJ: 05.725.151/0001-20.
VALOR TOTAL: R$ 82.086,45 (oitenta e dois mil e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023..

Japaraíba/MG, 09 de maio de 2023.

PEDRO JÚNIOR DO COUTO CARVALHO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CAE96930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 11/2022 - ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA

O município de jequitibá/MG torna público aos interessados que está alterando a data da abertura da licitação do processo licitatório nº 54/2022 - Pregão Presencial nº 11/2022. **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Conectividade de internet"**. A nova data da sessão publica será as 08:30 horas do dia **16/05/20222**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br Leis Federais 8666/93 – 10.520/02. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:3AD5BA26

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2022 - DISPENSA Nº 35/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº90/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 35/2022, objetiva a* **Aquisição de materiais de consumo para laboratório de análises clínicas, em regime de urgência que serão usados nos serviços de saúde municipal***, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 11 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:B94927F5

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 - DISPENSA Nº 36/2022 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº92/2022, Dispensa de ***Licitação*** *nº 36/2022, objetiva a* **Aquisição de materiais de consumo para laboratório de análises clínicas, em regime de urgência que serão usados nos serviços de saúde municipal***, consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 11 de Maio de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:14E281B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 10h e de 13h às 16h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
MONITOR DE ATIVIDADES (FUNDAÇÃO)	6º	WARLEY RODRIGUES GUIMARAES

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal; (a carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 11 de maio de 2022.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretor Executivo da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:F8F4C6CE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 10h e de 13h às 16h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
PORTEIRO (FUNDAÇÃO)	1º	TIAGO MALTEZ NETO

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal; (a carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).

2° Exame Médico Pré-Admissional:

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases

previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 11 de maio de 2022.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretor Executivo da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:2AC00ED6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO /2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS
DIVISAO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS

CONVÊNIO /2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO P*ARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO CURSINHO PRÉ-ENEM "RUMO À UNIVERSIDADE".*

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o no. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, no. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, Carteira de Identidade no -179.239, CPF no 195086896-68, doravante denominado **CONCEDENTEe a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pelo Decreto-Lei no 778, de 1 de agosto de 1.969, com sede a Rua Diogo de Vasconcelos, no. 122-Bairro Pilar - Ouro Preto - Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o no 23. 070.659/0001-10, doravante denominada UFOP, neste ate representada pela sua Reitora **CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA**, doravante denominada **CONVENIADA**, apoiando-se na nas Leis Municipais no 1.674/2006, de 23 de junho de 2006 e 1.781/08, bem como na Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, e Instrução Normativa 001/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal no 100 de 13 de dezembro de 2010, resolvem celebrar o presente Convênio, que se regulará pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS GERAIS
O presente Convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os participes no intuito de desenvolver e promover o Curso Preparatório para o Enem, onde as instituições convenentes viabilizarão gratuitamente aos estudantes de João Monlevade uma preparação para eventual acesso ao ensino superior da região.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO
Constitui objeto do presente instrumento firmar parceria entre o Município de João Monlevade para oferecimento de aulas para o Curso Preparatório para o ENEM, sendo que as disciplinas das áreas das ciências humanas e biológicas serão lecionadas por 05 (cinco) professores pertencentes ao quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Educação para desempenhar atividades, ações e/ou serviços inerentes ao curso preparatório para o ENEM campus João Monlevade. As disciplinas das áreas de exatas serão lecionadas por docentes da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) - campus João Monlevade, sob orientação de docentes do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA).
As atividades complementares para o bom funcionamento do Cursinho e as aulas ficarão a cargo dos alunos e docentes da UFOP que desenvolverão as atividades através de projetos de extensão vinculados ao programa de extensão Cursinho Rumo à Universidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Os participes comprometem-se a atuar coordenadamente, conforme as obrigações abaixo:

3.1. Compete à UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO:
3.1.1. Orientar os bolsistas, professores do cursinho pré-Enem das disciplinas da área de Ciências Exatas;
3.1.2. Fazer a seleção dos bolsistas que atuarão como professores no cursinho pré-Enem nas disciplinas da área de Ciências Exatas;
3.1.3. Caso os projetos vinculados sejam contemplados com bolsa, responsabilizar-se pelo pagamento dos bolsistas que atuam como professor nas disciplinas da área de Ciências Exatase pelo pagamento do bolsista responsável pelas atividades complementares do curso pré-Enem;
3.1.4. Elaborar, aplicar e corrigir a prova de seleção dos alunos que participarão do cursinho pré-Enem;
3.1.5. Oferecer as instalações físicas para realização do processo de seleção dos alunos que participarão do cursinho pré-Enem;
3.1.6. Indicar, oficialmente, um servidor público federal do quadro efetivo, como responsável pela coordenação e execução deste Convênio:
3.1.7. Oferecer ou buscar instalações físicas adequadas para o funcionamento do curso pré-Enem.
3.2. Compete ao MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE:
3.2.1. Acompanhar o trabalho desenvolvido em conjunto com a UFOP, demandando relatório de execução sempre que julgar necessário, limitado a um por mês;
3.2.2. Selecionar e indicar os professores das disciplinas das ciências humanas e biológicas para cursinho pré-Enem;
3.2.3. Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões periódicas da coordenação do curso.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E DA DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
O presente convênio não envolverá o repasse de qualquer recurso entre os participes, sendo que cada qual arcará com meios próprios às despesas necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

Caberá à PMJM O pagamento de professores cujo custo estimado para os meses de março de 2022 a novembro de 2022 será de R$17.330,00 (dezessete mil trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
O prazo para a execução do presente instrumento será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO
Este instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial através de extrato, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO E DAS ALTERAÇÕES
O presente Convênio poderá ser rescindido, formal e expressamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
O presente Convênio poderá ser alterado por meio de Termos aditivos, exceto quanto ao seu objeto, entendendo tal modificação como sendo aquela, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente plano de trabalho, ainda que não haja alteração da classificação econômica da despesa.
Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste Convênio serão submetidos aos partícipes, por escrito, e resolvidos conforme o disposto na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida suscitada na execução e interpretação do presente instrumento, não resolvida entre os partícipes fica eleito o foro da Justiça Federal, SubseçãoJudiciária de Minas Gerais, em Ponte Nova,com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕESGERAIS
E, por estarem justos e pactuados, assinam o presente Convênio em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o subscrevem para todos os efeitos legais.

João Monlevade, 31 de marçode 2022.

Município de João Monlevade
LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Universidade Federal de Ouro Preto
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA
Reitora

Testemunhas:

JUSTIFICATIVA
O convênio entre o Município de João Monlevade e a Universidade Federal de Ouro Preto campus João Monlevade para viabilizar o funcionamento do cursinho preparatório para o Enem "Rumo à Universidade" objetiva a cooperação mútua entre os partícipes no intuito de promover o curso gratuitamente aos estudantes de João Monlevade para proporcionar a estes jovens e adultos oportunidade de se prepararem para o processo de seleção ENEM e outras instituições de ensino superior, beneficiando um total de 50 pessoas por semestre.
Desenvolver nos participantes do cursinho o desejo pela melhoria de vida através do estudo; Oferecer uma visão das possibilidades de formação e facilitar a escolha profissional, através da mostra de profissões; Proporcionar aos alunos-professores do curso pré-vestibular crescimento acadêmico e ampliação de sua visão profissional através da atuação como professor e favorecer o senso de cidadania e solidariedade no contato com as experiências dos alunos; Aproximação e integração da UFOP com a comunidade Monlevadense.
OBJETIVO: Oferecer um cursinho preparatório para o Enem para os alunos e ex-alunos de escolas públicas de João Monlevade e região.
PÚBLICO ALVO: Alunos e ex-alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas ou com bolsa integral em escolas privadas no município de João Monlevade e região, com prioridade para os primeiros.
DIAGNÓSTICO DA REALIDADE: João Monlevade é uma cidade que fica na região do Vale do Aço, uma das regiões mais estratégicas do país, devido a sua localização geográfica. A sua história teve origem no início do século XIX, com o Engenheiro de Minas Jean Antoine Felix Dissendes de Monlevade. O desenvolvimento sócio-econômico da cidade impulsionou-se com a implantação da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, em 1935. Nessa época a localidade pertencia a sede de Rio Piracicaba, se emancipando em 1964. Pouco tempo depois, em 1969 foi implantada a primeira instituição de ensino superior na cidade, a Fundação Comunitária Educacional e Cultural (FUNCEC) de João Monlevade, atualmente administrada pela sua mantenedora Doctum. Desde o segundo semestre de 2002, João Monlevade contou também com a Universidade Federal de Ouro Preto na sua relação de instituições de ensino superior e em 2005 houve ainda a instalação da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG). A implantação da instituição de ensino superior favoreceu ainda mais o desenvolvimento social, econômico, político e cultural da região do Médio Piracicaba. A chegada dessas instituições de ensino aqueceu o cenário industrial e comercial do município. Muitos alunos são provenientes de outras cidades, consequentemente, houve movimentação da economia local, como por exemplo, o aumento do número de imóveis alugados. Os cursos oferecidos beneficiam as indústrias da região e outros setores com parcerias de estágios e com profissionais qualificados para atuarem nas mesmas.
Em 2002, a UFOP ofereceu o curso de Engenharia de Produção, acontecendo, na ocasião, 29 matrículas. No primeiro semestre de 2005 foi incorporado o curso de Sistemas de Informação, acrescentando, então, mais uma turma no campus João Monlevade. Em seguida, no 2o semestre de 2009 foram implantados dois novos cursos: Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação. Essa expansão ocorreu principalmente devido ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a UFOP duplicou o número de vagas, sendo o ICEA uma das suas unidades que teve aumento do seu contingente de alunos.
No que diz respeito à preparação para a provas de seleção para o ingresso no ensino superior, até 2017, João Monlevade contava com vários cursos preparatórios privados e com três gratuitos: um oferecido pela Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Estadual Luiz Prisco, apenas aos alunos dessa instituição, outro, oferecido pela UEMG e o último pela UFOP. O curso preparatório da UFOP, realizado com o apoio da Prace/UFOP, ofereceu de 2009 a 2012 um curso preparatório para as áreas de Matemática, Química e Física. A partir de 2013, através de uma parceria com a Prefeitura de João Monlevade foi possível oferecer um curso preparatório completo com a oferta de todas as disciplinas necessárias para preparação para as provas de seleção nas instituições de ensino superior. Desde do início dessa parceria o projeto tem colaborado para o ingresso de muitos alunos nas instituições de ensino superior. Diante da implantação da UFOP e UEMG em João Monlevade, a presença de dois cursos pré-vestibulares gratuitos para uma população de 12.201 pessoas (com idade entre 15 e 24 anos, segundo dados de 2010 do IBGE), torna-se insuficiente. Já os cursos pré-vestibulares particulares, maioria na cidade, não atendem a população desprovida de poder aquisitivo, o que favorece para que continue vivendo à margem da sociedade.
No ano de 2020, com a pandemia do Covid-19, as atividades do cursinho foram realizadas de forma remota e devido às incertezas no ensino básico, a parceria com o Município deixou de existir, o que ocorreu de comum acordo. Vários ex-alunos que participaram do projeto, ao saberem da necessidade das aulas na área de humanas e biológicas, se voluntariam a lecionar. Assim, surgiu a parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que através de um projeto de extensão cadastrado na UFV. Foram duas professoras e variando de 9 a 11 discentes da UFV, envolvidos por 3 semestres de 2020*/2* a 2021*/2.* Com a possibilidade de retomada das atividades presenciais, foram retomados os diálogos com a Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade para que o cursinho possa ser realidade em parceria para que seja possível oferecer um curso preparatório com o conteúdo de todas as áreas exigidas no Enem.
As ações do programa aqui proposto certamente se configuraram como uma oportunidade de ascensão social na vida dos que serão atendidos por ele. É um trabalho de formação cidadã destinado aos excluídos de oportunidades educacionais, que vai ao encontro das esperanças e efetivarem na realidade em que os sujeitos estão inseridos. A continuidade desse projeto vai ao encontro com a proposta da Administração Pública, que deseja que os cidadãos de João Monlevade e região tenham possibilidade de crescimento pessoal e inserção no mercado de trabalho. Esse projeto significa somar forças em busca de um objetivo único.
O curso preparatório e as visitas guiadas são as vertentes que compreendem o programa aqui apresentado, sendo igualmente importantes para que alcance os objetivos propostos.
O programa atende a demanda social, econômica e educacional. Para os que se encontram sem preparo escolar e com poucas condições financeiras, o projeto será um possibilitador de oportunidades de competir igualmente com aqueles que estão em condições mais favoráveis para as provas de seleção.
A proposta do programa é oferecer um curso preparatório gratuito a 50 pessoas, sendo pelo menos 25 vagas para residentes em João Monlevade, a cada semestre, que já concluíram o segundo grau ou que o estejam finalizando e que se encontram em condições desfavoráveis para arcar com os gastos de um curso preparatório particular. Porém, diante do fato do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas contar apenas com cursos da área de exatas (Sistemas da Informação,

Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação) existe uma facilidade de selecionar professores, dentre os alunos matriculados, as disciplinas das áreas de exatas, o mesmo não ocorrendo para as disciplinas na área de humanas e biológicas. Pensando principalmente nessa questão a continuidade com a parceria com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de João Monlevade será de grande importância.
O Cursinho era apoiada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis PRACE/UFOP desde 2009, no entanto, houve uma comunicação da PRACE que a partir do ano de 2022 não seria mais possível continuar a ser vinculada a PRACE e a agora será via Pró-Reitoria de Extensão da UFOP.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO
DATA DE CRIAÇÃO: 02/02/2009
TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 12 (doze) ANOS

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:O programa tem como objetivo geral contribuir para a preparação dos alunos da rede pública de ensino de João Monlevade e região, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio para o Processo Seletivo das instituições de ensino superior e promover visitas guiadas ao instituto.
Espera-se com o projeto promover a inclusão social através da possibilidade de formação acadêmica e ingresso no mercado de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Oferecer um curso completo de preparação de qualidade aos alunos da rede pública de ensino e, que no momento, se encontram despreparados para as provas de seleção para ingresso no ensino superior e em condições desfavoráveis para arcar com os gastos de um cursinho preparatório particular. Orientar os alunos quanto aos cursos oferecidos e as assistências estudantis existentes. . Oferecer uma visão das possibilidades de formação graduada na UFOP e facilitar a escolha profissional. . Mostrar o ambiente universitário e apresentar experimentos nas áreas das ciências básicas, através de visitas guiadas
PERFIL DO PÚBLICO *A*TENDIDO:O programa Rumo à Universidade tem atendido alunos e ex-alunos de escolas públicas do município de João Monlevade e região.

DEMANDA DA COMUNIDADE: As ações do programa aqui proposto configuraram como uma oportunidade de ascensão social na vida dos que serão atendidos por ele. É um trabalho de formação cidadã destinado aos excluídos de oportunidades educacionais, que vai ao encontro das esperanças e desejos incapazes de se efetivarem na realidade em que os sujeitos estão inseridos.

João Monlevade, de de 2022 .

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA
Reitora da UFOP

Obs.: Instrumento e anexo elaborados pela coordenadora do projeto em conjunto com o Município de João Monlevade.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Pacheco da Silveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 11/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0305507 e o código CRC 7FBA5688.

Referência: Caso responda esteMemorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001339/2022-34 SEI nº 0305507

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1197 - www.ufop.br

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C3C18684

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 70 / 2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 2.457 de 10 de maio de 2022, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Beneficio Eventual do Recurso do Programa Recupera Minas do Governo Estadual para as famílias atingidas pelas enchentes ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 no Município de João Monlevade - MG, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento fiscal de 2022 nos termos que menciona.

O PREFEITO O MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 08/2022, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o repasse do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, para os municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública, visando atender à população que ficou em estado de vulnerabilidade (desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas entre 1º de dezembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022);

CONSIDERANDO que o recurso transferido aos municípios compõe o Programa Recupera Minas e tem como objetivo o atendimento à superação das desproteções sociais vivenciadas pela população que se esteve temporária ou definitivamente desabrigada e desalojada, em decorrência da situação de emergência ou estado de calamidade pública causadas pelas chuvas, no período acima citado e cuja Defesa Civil municipal tenha registrado a ocorrência no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação de Resolução pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em 17 de março de 2022, para repasse do recurso do Programa Recupera Minas às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022 no Município de João Monlevade;

CONSIDERANDO a aprovação de Lei municipal pela Câmara de João Monlevade, bem como a sua sanção pelo Executivo Municipal nesta data;

DECRETA:

Art. 1º O repasse de Benefício Eventual no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por pessoa desalojada ou desabrigada registrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID das famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência social e respaldadas pela Defesa Civil.

Parágrafo primeiro: O benefício a que se refere o caput deste artigo é derivado do repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, aos municípios mineiros em situação de emergência ou estado de calamidade pública que tiveram população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Parágrafo 2º : Os Benefícios Eventuais são ofertas da Assistência Social e tem a finalidade de minimizar perdas, danos e riscos vivenciadas pelas famílias atingidas, em conformidade com as

necessidades e demandas das mesmas, de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia;

Parágrafo 3º O Benefício Eventual - auxílio financeiro emergencial - será pago, em parcelas de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por intermédio de cheque nominal, transferência bancária ou qualquer outro meio idôneo de pagamento, sendo certo que os menores de 18 anos, bem como pessoas e/ou idosos incapazes receberão o recurso financeiro através de seu representante legal, preferencialmente do gênero feminino.

Art. 2º Serão beneficiados cada um dos membros das famílias cadastradas desabrigadas e/ou desalojadas, registradas no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, que foram atingidos por situações de emergência e calamidade pública (desabamentos, deslizamentos, alagamentos) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, no período de 1º de dezembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022, conforme Resolução no. 14, do Conselho Municipal de Assistência Social, de 17 de março de 2022.

Art. 3º O Consentimento do Benefício Eventual deverá ser avaliado pelo Serviço socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Parágrafo 1º O Serviço Socioassistencial é composto pelos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social, de nível superior, responsáveis pelo acompanhamento das famílias.

Art. 4º Os casos não contemplados por este Decreto poderão ser submetidos ao Serviço socioassistencial de que trata o art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao décimo dia do mês de maio de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:42A81D16

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105

ATA RP 105/2022 – ÁGUIA PRE-MOLDADOS LTDA - OBJETO: Registro de preços de visando a aquisição futura de materiais de obras em geral (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 052/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022 - Valor: R$ 180.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA: 05/05/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:BC45F144

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106

ATA RP 106/2022 – BEIRA RIO CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Registro de preços de visando a aquisição futura de materiais de obras em geral (Esquadrias, Ferramentas, Carpintarias, Pré-Moldados, Alvenarias, Telas, Ferragens, Hidráulicos, Elétricos, Pintura e outros) destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, decorrente do Processo Licitatório nº 052/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 16/2022 - Valor: R$ 151.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES – DATA: 05/05/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:CA4A9FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, abertura dia **30/05/2022 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a locação de caçambas estacionárias, para remoção de entulhos e descarte de resíduos retirados do perímetro urbano, armazenamento de material de Construção na sede e Distritos. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 11 de maio de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E67A56F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 057/2022
PROCESSO Nº 078/2022

OBJETO: Aquisição de materiais, inseticida, herbicida e larvicida destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Pinheiro.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

IMPUGNANTE:
Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda – CNPJ 06.983.188/0001-11

RELATÓRIO:

A empresa **Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda – CNPJ 06.983.188/0001-11** interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório com as seguintes alegações: da necessidade de apresentação Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Registro de Produto na ANVISA.
Ante ao exposto, vem à empresa peticionante na melhor forma de direito, IMPUGNAR O PRESENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022, solicitar o aditamento do presente Edital em seu item 13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, passando a exigir, também a Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA.

PRELIMINARMENTE:

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 8666/93.

NO MÉRITO:

Acreditamos que a empresa é potencial participante deste processo licitatório.
Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade. Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.
Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de João Pinheiro - MG, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.
Tais questionamentos foram analisadas e julgadas em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, responsável pela confecção do Termo de Referência, acerca dos questionamentos apresentados pela empresa **Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda**, passamos a nos manifestar nos seguintes termos:
Examinando cada ponto recorrido da impugnação, a área técnica expõe abaixo as ponderações que fundamentaram a decisão final: Verifica-se que a impugnação em comento solicita incluir na DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO item 13 com a apresentação de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo.
Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.
Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 8.666/93, que prescreve, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da ***legalidade****, da* ***impessoalidade****, da moralidade, da* ***igualdade****, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do* ***julgamento objetivo*** *e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos)*

Assim, cumprirá ao edital traçar em seu corpo, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o contrato. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo e sonômico, sem deixar margens a avaliações subjetivas.
Cabe a entidade licitante a obrigação de só exigir os documentos previstos nos arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, que não preveem autorização de funcionamento e prova do registro de qualquer tipo.
A documentação necessária à habilitação em processos licitatórios deve-se limitar ao rol fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações, não constando os Certificados de Boas práticas emitidos pela ANVISA nesta relação.
Em se acolhendo a pretensão, como de inclusão obrigatória, estar-se-ia promovendo um "verdadeiro aditamento à Lei das Licitações", a Lei 8.666/93, o que não poderia se dar.
Para a Administração Pública não há vontade e nem interesse pessoal. Enquanto para o particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei **autoriza**.
A lei para o particular significa "pode fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim" (MEIRELLES, 2009, p.89).
DECISÃO

Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser **TEMPESTIVO**, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como a data e horário de abertura do certame para o dia 13 de Maio de 2022, às 09:h00min.
Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, e para que ninguém alegue desconhecimento, será publicado o presente no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

João Pinheiro – MG, 11 de Maio de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4A4DA1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-04

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-04, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Dalila Ester Rodrigues da Silva**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Capitão Speridião, nº 1493, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.390.329/0001-49, neste ato representada pela sra**. Dalila Ester Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 103.230.476-61, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-04** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 06**.
2.1.2 - **R$ 10,30** (dez reais e trinta centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 15**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dalila Ester Rodrigues da Silva
CNPJ nº 22.390.329/0001-49
DALILA ESTER RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6BF64139

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 133/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 133/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Ribeiro e Castro Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 642.500,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 21/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CD6235BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 135/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 135/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: HP Serviço Médicos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 31/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2AB835F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 127/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 127/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Clinica DR Filipe Reis Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.111.600,00 (Um milhão cento e onze mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 15/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7AA21241

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 112/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Aka Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 003/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 04/04/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:934AA3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 65/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 65/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 03/03/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7EB4EB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 56/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 56/2022
Espécie: Contrato Credenciamento Médico
Contratado: Rayanna Peres
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à Saúde Pública no Município;
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 e do edital de **Chamada Pública nº 002/2022**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$160.250,00 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 301, 349, 357 e 371 - da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Vigência: 23/02/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7179D77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2022 - Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas e termômetro, destinados exclusivamente a APAE e ao Abrigo Santana de João Pinheiro, conforme previsto no Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Cidadania e Convênio 888970/2019. Empresas vencedoras valor total: R$27.096,15(vinte e sete mil e noventa e seis reais e quinze centavos):**LUMAR**

COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA(49228695000152) com os lotes: 2, 3 e 1 no valor total de R$27.096,15 (vinte e sete mil e noventa e seis reais e quinze centavos).

JOÃO PINHEIRO - MG, 11 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:54B4C81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 - Objeto: Aquisição de material de cama e banho, destinado exclusivamente ao Abrigo Santana de João Pinheiro, conforme previsto no Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Cidadania e Convênio 888970/2019. Empresas vencedoras valor total: R$10.700,00(dez mil e setecentos reais):**COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**(14323297000130) com o lote: 2 no valor total de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**ELO TEXTIL LTDA - EPP**(28844636000139) com o lote: 1 no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

JOÃO PINHEIRO - MG, 11 de maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E5F71D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021-15

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 023/2021-15, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Alaíde Ferreira Neves Júnior 04944094108**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na rua Nego Laura, nº 510, b. Jardim Bouganville, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 43.694.851/0001-94, neste ato representada pelo sr**. Alaíde Ferreira Neves Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 049.440.941-08, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **023/2021-15** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos dos anos de 2021 e 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 23 de Março de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido a linha 31 a quilometragem diária de 5 km**.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Março de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Alaíde Ferreira Neves Júnior 04944094108
SR. ALAÍDE FERREIRA NEVES JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6397DDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - C

2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - C, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GUILHERME NOLASCO TEIXEIRA**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na Rua Capitão Speridião,1.493, inscrita no CNPJ sob o nº 41.963.626/0001-80, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **001/2022 – C,** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos do ano de 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa Compromissária Fornecedora, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Abril de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor da linha abaixo relacionada, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

2.1 - A Administração Municipal pagará à Compromissária Fornecedora, pelos serviços prestados, o(s) valor(es) de:
2.1.1 - **R$ 11,73** (onze reais e setenta e três centavos) **por km rodado**, relativamente à **linha de transporte escolar nº 36**.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

GUILHERME NOLASCO TEIXEIRA
CNPJ Sob o Nº 41.963.626/0001-80

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A724F93B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - C

1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - C, Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **GUILHERME NOLASCO TEIXEIRA**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, com endereço na Rua Capitão Speridião,1.493, inscrita no CNPJ sob o nº 41.963.626/0001-80, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em a Ata de Registro de Preços nº **001/2022 – C,** no qual ajustaram o **registro de preços para futuras e eventuais** contratações dos serviços de **transporte coletivo de estudantes** credenciados no município, com automóveis "ônibus" e/ou "van", durante os dias letivos do ano de 2022.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Abril de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido a linha 36 a quilometragem diária de 6,6 km.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Abril de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

GUILHERME NOLASCO TEIXEIRA
CNPJ Sob o Nº 41.963.626/0001-80

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F7FFA55E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022

RATIFICAÇÃO

Torna público a RATIFICAÇÃO do processo Licitatório nº 022/2022 – Dispensa Eletrônica nº 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e manutenção geral da ETE; Estação de Tratamento de Esgoto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Lagamar-MG.

Contratada:

GALVAO PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA
Valor total estimado: R$ 37.198,00

Vigência até 11/07/2022.

Contratante .
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:494E20EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 058/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

· **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 11 de Maio de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4AC15933

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022
A Presidente da CPL, na forma da Lei, parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2022, na modalidade inexigibilidade Nº 006/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA SERGIO E RODRIGO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022 NA TRADICIONAL FESTA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.
Empresa:**ROCHA E SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** para o item em referência, que totalizou o valor total de R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 3 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 09 de maio de 2022.
Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações":

HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:5F75581F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico RP 035/2022, o mesmo restou frustrado conforme termo de encerramento do dia 10/05/2022. Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado, solicitado através de ata de registro de preço de materiais de premiação (medalhas) para atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Lagoa Santa.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:7D729D33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura do Pregão Eletrônico RP 055/2022, no dia 26/05/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo para atendimento às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9C4CB5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público julgamento da fase de abertura do credenciamento nº 007/2021. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos, pensionistas e aposentados pelo extinto regime próprio de previdência social da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, respeitadas as normas bancárias e demais legislações aplicáveis à matéria. Resultado do julgamento da documentação técnica e jurídica: o Banco do Brasil S/A, foi declarado HABILITADO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93e informa aos participantes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação.

Lagoa Santa/MG em 10/05/2022

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7F291764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de suspensão do Pregão Eletrônico RP 10/2022, para análise dos autos Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de segurança, engenharia e medicina do trabalho; elaboração, implantação e execução do GRO, PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, laudos de insalubridade e periculosidade, análises ergonômicas do trabalho, treinamentos; realização das avaliações ambientais; prestar assessoria e consultoria técnica para demandas jurídicas; atender demandas do setor de medicina e segurança do trabalho; prestação de serviços do médico do trabalho; realização de exames, encontra-se o suspenso para análise de pedidos de esclarecimento e impugnação. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:C5835DDE

DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SHIGEMOTO E CIA LTDA -** CNPJ**: 28.787.127/0001-11 –** ARP: Nº 076/2021. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **08323/2022.** Em 11/05/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B6194B4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.811, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Juventude Avante de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Juventude Avante de Lagoa Santa, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.797.984/0001-19, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0B967619

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.552, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Retifica o art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.439, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16278-453/2021;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 4.439, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica aprovado o remembramento de duas áreas com 500,00m² (quinhentos metros quadrados) cada, referente aos lotes 07 e 19, da quadra 04, bairro Estância das Petúnias, Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Cleuza Faria Lopes, registrados, respectivamente, sob as matrículas nº 27.913 e nº 27.914, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, dando origem a um lote com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), conforme descrição abaixo:*

DESCRIÇÃO DO REMEMBRAMENTO			
Área a ser remembrada		*Área resultante do remembramento*	
Quadra 04	*Lote nº 07, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados). Lote nº 19, com área de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).*	*Quadra 04*	*Lote nº 07A, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados).*

Art. 2º As plantas e memoriais descritivos aprovados pelo Decreto Municipal nº 4.439, de 14 de dezembro de 2021, ficam invalidadas, considerando como válidas apenas as plantas e memoriais aprovadas por este Decreto.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.439, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:19C494B9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COODENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011791
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **LEO POMPEU DE REZENDE CAMPOS** portador do CPF nº 054.548.596-72 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado na Rua dos Operários, S/N°, Centro, (lote 65/410, quadra 45), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Maiode 2022 , às 11 horas e 40 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000814
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **CASA NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** portador do CNPJ nº 14.310.222/0001-15 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Alameda das Perobas, N°145, Residencial Visão , (lote 15, quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 03 de Maio de 2022 , às 11 horas e 37 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022371000813
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **CASA NOVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** portador do CNPJ nº 14.310.222/0001-15 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Alameda das Perobas, S/N°, Residencial Visão , (lote 14, quadra 1), conforme Auto de Infração lavrado no dia 03 de Maio de 2022 , às 11 horas e 14 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011629
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **ALEX GONÇALVES SARAIVA** portador do CPF 055.17.456--65, por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Dona Santinha Ferreira, S/N°, Recanto da Lagoa, (lote 10 quadra 29), conforme Auto de Infração lavrado no dia 03 de Maiode 2022 , às 10 horas e 18 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011902
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **GERALDO MAGALHÃES TEODORO** portador do CPF nº 709.235.076-04 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Cristo Rei, N°336, Vila Santa Helena, (lote 19, quadra 8), conforme Auto de Infração lavrado no dia 28 de Abril de 2022 , às 11 horas e 38 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS(**duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000784
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **ACACIO DOS SANTOS,** portador do CPF nº

111.104.906-82 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Esmeraldas, N°0, Por do Sol, (lote 43, quadra 4), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Maio de 2022 , às 10 horas e 07 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022100011876
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **SANTOS PIRE MONÇÃO,** portador do CPF nº 662.368.278-34 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Nelson Candido Guimarães, N°0, Jardim Imperial, (lote 9, quadra 05), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Maio de 2022 , às 10 horas e 21 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487.

AUTO DE INFRAÇÃO nº 2022321000785
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que**AUTUA**, nos termos e efeitos da Lei Municipal nº 4523/2020,ao Contribuinte **ADEMIR DE ALVARENGA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 046.767.526-01 por Limpeza de Lote/ Edificações/Quintal mal-conservado, situado Rua Carlos Moura Murta Filho, N°89, Jardim Imperial, (lote 13, quadra 2), conforme Auto de Infração lavrado no dia 05 de Maio de 2022 , às 10 horas e 25 minutos. "Fica o proprietário/ responsável autuado e ciente da obrigação de manter seu terreno roçado/capinado, drenado e livre de deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme Lei 4523/2020, arts. 2º e 3º. Ainda fica o mesmo autuado em**multa imediata no valor equivalente a 280 UPFM-LS**(duzentas e oitenta Unidades Padrões Fiscais do Município de Lagoa Santa) por lote, independente do tamanho do lote". O autuadodeverá**providenciar a limpeza**de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de**30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. O não cumprimento da obrigação acarretará em pena de execução pelo Município e cobrança do serviço ao autuado, conforme art. 5º da mesma Lei. É expressamente vedada a utilização de queimada para a "limpeza" do imovel, ficando o responsável passível deaplicação de multa no valor de 0,5 UPFMLS/m², conforme art. 5º, inciso II . Coordenadoria de fiscalização, Rua Barão do Rio Branco, nº44 (2°andar), centro. Lagoa Santa/MG. Telefone: 31 36881487

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20229610001980
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 47 da Lei Municipal nº 2863/2008, a contribuinte **MIRIAN CALDEIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº 469.948.906-00, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Achiles Antonio de Abreu, Recanto da Lagoa, nº 222,(lote 23, Quadra 23), conforme auto lavrado no dia 23 de Março de 2022, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer em Infração à Lei Municipal nº 2863/2008, com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20229610002073
A Coordenadoria de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 47 da Lei Municipal nº 2863/2008, a contribuinte **ESPOLIO DE EDSON FERREIRA MOREIRA**, portador do CPF nº 712.305.486-53, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Safira, Por do Sol, nº 44, (lote 35, Quadra 05), conforme auto lavrado no dia 10 de Maio de 2022, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer em Infração à Lei Municipal nº 2863/2008, com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:76C21260

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa**,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 221 § 2º, da Constituição Federal do Brasil, 05 de outubro de 1988, e, em cumprimento à Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 e nos termos do Edital nº 002/2022 torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Voluntários para o desempenho de atividades de Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com o estabelecido na Resolução 06 de 20 de Abril de 2021 e no art. 7º § IV, da Portaria MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

O Edital, na íntegra, pode ser consultado através do endereço eletrônico
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeMkUmCkR8xZpU8Th5hCs9LTmLDgXKLscXXqWMTFPCTNGZMRg/viewform?usp=sf_link .

Lagoa Santa, 11 de maio de 2022

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4D9A5C99

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 013/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ n° 09.251.627/0001-90; **ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – CNPJ n° 20.905.298/0001-96; **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA – ME** – CNPJ n° 10.777.020/0001-27; DPL – **COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ n° 39.618.037/0001-13; **REINUN COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA-EPP** – CNPJ n° 39.433.104/0001-25; **GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNP n° 44.384.524/0001-07; **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI** – CNPJ n° 08.394.735/0001-59; **VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS EPP** – CNPJ n° 05.207.424/0001-45; **DAMIÃO LIZOTTI & CIA LTDA** – CNPJ n° 32.302.947/0001-43; **JEAN C. V. FERREIRA &**

CIA LTDA – CNPJ n° 08.533.577/0001-70; **SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA ME** – CNPJ n° 14.780.286/0001-80.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e utensílios para atender à demanda das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023.

Valor: R$ 1.181.460,06

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
59	02.01.03.04.124.0008.2012.4.4.90.52.00
66	02.01.04.04.131.0008.2013.4.4.90.52.00
100	02.02.02.04.122.0005.2016.4.4.90.52.00
112	02.02.02.04.244.0005.2021.4.4.90.52.00
175	02.03.02.04.129.0010.2034.4.4.90.52.00
205	02.04.01.04.122.0005.2129.4.4.90.52.00
230	02.04.02.04.122.0005.2131.4.4.90.52.00
340	02.04.05.04.122.0005.2135.4.4.90.52.00
497	02.05.04.08.244.0038.2284.4.4.90.52.00
523	02.05.05.13.392.0040.2288.4.4.90.52.00
624	02.06.01.10.122.0018.2217.4.4.90.52.00
656	02.06.01.10.301.0019.2222.4.4.90.52.00
700	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52.00
769	02.06.01.10.305.0023.2253.4.4.90.52.00
782	02.07.01.12.361.0012.2160.4.4.90.52.00
796	02.07.01.12.361.0012.2162.4.4.90.52.00
809	02.07.01.12.361.0012.2165.4.4.90.52.00
859	02.07.01.12.365.0012.2168.4.4.90.52.00
875	02.07.01.12.365.0012.2172.4.4.90.52.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C95BD8C6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 036/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI –** CNPJ: 07.106.755/0001-14**; POLO COMERCIAL EIRELI –** CNPJ: 24.507.460/0001-79**; CONSTRUTORA NORTE LTDA –** CNPJ: 71.447.783/0001-02**; DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** – CNPJ: 33.915.396/0001-56**; CELSO RENATO SILVEIRA-ME –** CNPJ: 03.129.684/0001-14**; GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA –** CNPJ: 44.044.562/0001-02**; DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA – ME –** CNPJ: 10.777.020/0001-27.

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo para manutenção de vias, prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do Município de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023.

Valor: R$ 4.441.135,00

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
96	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.30.00
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
357	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00
657	02.06.01.10.301.0019.2223.3.3.90.30.00
701	02.06.01.10.302.0021.2240.3.3.90.30.00
717	02.06.01.10.302.0022.2246.3.3.90.30.00
732	02.06.01.10.303.0020.2232.3.3.90.30.00
812	02.07.01.12.361.0012.2167.3.3.90.30.00
866	02.07.01.12.365.0012.2171.3.3.90.30.00
882	02.07.01.12.365.0012.2175.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E00A3520

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 038/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JULIO ANTONIO FILHO - EPP –** CNPJ: 00.150.489/0001-88; **COMERCIAL H10 EIRELI** – CNPJ: 29.106.685/0001-37; **PAMPULHA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP** – CNPJ: 22.196.675/0001-90; **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA –** CNPJ: 27.054.061/0001-98; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME –** CNPJ: 08.108.696/0001-86.

Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado e sob demanda de ferramentas, material de consumo e nobreaks a serem utilizadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no termo de referência.

Vigência: 10/05/2022 a 09/05/2023.

Valor: R$ 113.624,00

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
87	02.02.01.04.126.0005.2018.3.3.90.30.00
94	02.02.01.04.126.0005.2018.4.4.90.52.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C1834754

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **JOSÉ BENTO DA CONSOLAÇÃO FILHO** - CPF sob o nº 033.665.426-08; **GABRIELLE ADRIANO DE CARVALHO DA CONSOLAÇÃO –** CPF sob o n° 038.608.306-19.

Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Bahia, n° 710, Joá, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Programa de Educação Permanente (PEP).

Valor: R$ 30.000,00

Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
643	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.36.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:3F258A56

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 16º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 01/05/2022 a 07/05/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano

LEONARDO FARIA ALVES DE MOURA
Secretario Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C372F921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2022 - Processo Administrativo N° 072/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 052/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIGAS I PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE OBRAS MUNICIPAL.** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 25 de maio de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 11 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:0A8107EB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00186/2021
Modalidade: Pregão presencial nº: 00092/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00149/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE LAMBARI.
Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, **o reequilíbrio econômico-financeiro**, a partir de 27/04/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00149/2021.
Valor: Com a celebração do presente termo, os novos valores serão os seguintes:
ÓLEO DIESEL S 500 passa de R$ 6,69 para R$ 6,81.
ÓLEO DIESEL S10 passa de R$ 7,05 para R$ 7,14.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00149/2021**,** ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 27/04/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: ALYA AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ – 04.463.663/0001-01.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:51718B8A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00108/2021
Pregão Presencial nº 00042/2021
Contrato: Nº 00047/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto**, reequilíbrio financeiro** do CONTRATO N° 0047/2021.
Valor: O valor do presente termo aditivo fica estipulado em R$ 163.760,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais) passando o valor mensal de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para R$ 109.470,00 (cento e nove mil, quatrocentos e setenta reais).
Data da assinatura: 04/05/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: IMG HEALTH LTDA – CNPJ 38.246.463/0001-00
Dotação orçamentária:
020801 10 302 0026 2069 3.3.90.39.00 – FICHA 267

MARCELO GIOVANI DE SOUSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:DDBB3B60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.391, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Extingue o Fundo Municipal de Restos a Pagar previsto na Lei Municipal nº 2.095 de 07 abril de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que pela Lei Municipal nº 2.095 de 07 abril de 2021 foi promovido pelo Município de Lambari Chamamento Público destinado à quitação dos restos a pagar acumulados até 31 de dezembro de 2020;

Considerando que o objetivo da Lei Municipal nº 2.095 de 07 abril de 2021 foi alcançada e houve a quitação de todos os restos a pagar devidamente credenciados através do Chamamento Público realizado pelo Município de Lambari;

Considerando que conforme previsão do art. 12 da referida Lei Municipal nº. 2.095 de 07 abril de 2021, após a liquidação integral dos restos a pagar o Fundo deverá ser extinto.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica extinto o fundo de restos a pagar criado pela Lei Municipal nº 2.095 de 07 abril de 2021, uma vez que houve a devida quitação dos credores credenciados no chamamento público realizado pelo Município de Lambari.

Artigo 2º. Havendo algum saldo na conta bancária destinada ao pagamento de restos a pagar deverá o valor correspondente ser revertido ao Tesouro Municipal, sem vinculação especifica.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 11 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	*HUGO CARLOS RODRIGUES*
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e publicado em:_____/_____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D25C7F71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00011/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, centro, Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MARCELO GIOVANI DE SOUSA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8038811 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 973.095.836-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes Filho, nº 88, bairro Alto da Boa Vista, Lambari-MG, CEP: 37.480-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/0001-57, situada na Rua Dr. José Nicolau Mileo, s/nº - Centro, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, **PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portadora da cédula de identidade n° 322.020 GO e CPF: 183.524.806-34, residente e domiciliado a Rua Geraldo Brito, 61, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 13, de 06 de abril de 2022, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017, consoante o processo administrativo de inexigibilidade de chamamento público nº 00011/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 31 da Lei 13.019/2014, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei 13.019/2014.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Parágrafo único. Os materiais, bem como a prestação de serviços profissionais na área de atuação da OSC, necessários à execução do objeto deste instrumento ficarão sob a responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferências eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recurso;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução o objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o

objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 39.412,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais).
3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, o valor acima referido, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.08.01.10.302.2004.33.90.41.00 – reduzido 602 – fonte 100.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para recursos transferidos.
4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II – quando constado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigação estabelecidas no termo de colaboração;
III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.
6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§2° Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer nexo de causalidade entre receita e despesa realizada.
§ 3º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.
8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. Esse relatório será solicitado apenas se for observado o descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resultem em danos ao erário;
III- irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.
11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lambari, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lambari, 10 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES
Representante Legal da Associação

Visto Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Assinatura:

Nome:
Assinatura:
CPF:

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A86F5B13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00010/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00010/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, centro, Lambari, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MARCELO GIOVANI DE SOUSA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8038811 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 973.095.836-04, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes Filho, nº 88, bairro Alto da Boa Vista, Lambari-MG, CEP: 37.480-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.404.397/0001-57, situada na Rua Dr. José Nicolau Mileo, s/nº - Centro, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente, **PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portadora da cédula de identidade n° 322.020 GO e CPF: 183.524.806-34, residente e domiciliado a Rua Geraldo Brito, 61, nesta cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar Municipal nº 13, de 06 de abril de 2022, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal nº 2.777 de 20 de fevereiro de 2017, consoante o processo administrativo de inexigibilidade de chamamento público nº 00010/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Artigo 31 da Lei 13.019/2014, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo.
1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei 13.019/2014.
1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:
I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.
Parágrafo único. Os materiais, bem como a prestação de serviços profissionais na área de atuação da OSC, necessários à execução do objeto deste instrumento ficarão sob a responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
d) liberar os recursos por meio de transferências eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recurso;
h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução o objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 39.412,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais).

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, o valor acima referido, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.08.01.10.302.2004.2045.33.90.41.00 – reduzido 596 – fonte 100.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para recursos transferidos.

4.4 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I – quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II – quando constado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigação estabelecidas no termo de colaboração;

III – quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa, suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§2° Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer nexo de causalidade entre receita e despesa realizada.

§ 3º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. Esse relatório será solicitado apenas se for observado o descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.
8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - os impactos econômicos ou sociais;
III - o grau de satisfação do público-alvo;
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - aprovação da prestação de contas;
II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do**caput**sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resultem em danos ao erário;
III- irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a)omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros

envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.
11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.
11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.
11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:
I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração/termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lambari, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Lambari, 10 de maio de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

PEDRO ROGÉRIO GONÇALVES
Representante Legal da Associação

Visto Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

Nome:
CPF:
Assinatura:

Nome:
CPF:
Assinatura:

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:77175FD3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Processo Administrativo nº 00012/2022
Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Período: 15/05/2022 a 31/12/2022

Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal Nº 19 de 05 de maio de 2022, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 11 de maio de 2022

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:A5BDFBE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022
REGISTRO DE PREÇO 025/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual Aquisição de 02 Veículos 0 km (Primeiro Emplacamento) caminhonete, capacidade 02 passageiros**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Empresa vencedora:

ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 21.483.615/0001-96
AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, Nº 55 – BAIRRO UNIVERSITÁRIO
MURIAE/MG
CEP: 36.888-233
Valor Global Total R$195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *05/05/2022.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3EBF64F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ORLY VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual Aquisição de 02 Veículos 0 km (Primeiro Emplacamento) caminhonete, capacidade 02 passageiros**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
VIGÊNCIA: 06/05/2022 até 06/05/2023
VALOR ESTIMADO: R$195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 067/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, Registro de Preço nº 025/2022
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Willian Tanus Xaia pela Contratada Orly Veículos e Peças LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:92823437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO TUTELAR LOCAZIDADA NA RUA JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, CENTRO, LARANJAL/MG.

Empresa vencedora:

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74
AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS, DORNELAS, CEP: 36.884-178, MURIAÉ/MG
Valor Global R$46.709,54 (quarenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 03/05/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:4E0DE526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA EMATER LOCAZIDADA NA RUA JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, CENTRO, LARANJAL/MG.

Empresa vencedora:

WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.380.944/0001-74
AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, Nº 185, LOJA FUNDOS, DORNELAS, CEP: 36.884-178, MURIAÉ/MG
Valor Global R$38.113,18 (trinta e oito mil cento e treze reais e dezoito centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 02/05/2022.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:BF9D1217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA EMATER LOCAZIDADA NA RUA JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, CENTRO, LARANJAL/MG.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VIGÊNCIA: 10/05/2022 até 31/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$38.113,18 (trinta e oito mil cento e treze reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 057/2022, Tomada de Preço nº 004/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wellington Pena de Carvalho pela Contratada WEC Construções e Empreendimentos EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:28BD9E99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, WEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO TUTELAR LOCALIZADA NA RUA JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, CENTRO, LARANJAL/MG.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022
VIGÊNCIA: 10/05/2022 até 31/12/2022
VALOR ESTIMADO: R$46.709,54 (quarenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 058/2022, Tomada de Preço nº 005/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Wellington Pena de Carvalho pela Contratada WEC Construções e Empreendimentos EIRELI.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B91189AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Civil para suprir a demanda das Secretarias do Município de Laranjal.
DATA: 24/05/2022
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 11 de maio de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0CE32B35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2022
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Civil para Assessoria ao Crédito Tributário para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjal.
DATA: 24/05/2022
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 11 de maio de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F3FC54CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – PRC N.º 013/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2022 – PRC n.º 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 15/SES/SUBPAS-SRAS-DAE/2021 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.363, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA ATENDER AO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, ADMINISTRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA-CISUM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA VENCEDORA:
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA ME.
CNPJ n.º 27.054.061/0001-98
Endereço: RUA JUREMA, 321, DA PROVIDENCIA, PARÁ DE MINAS, MG, CEP: 35.660-970
Item 02: R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), Item 06, no valor de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) e Item 13, no valor de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), totalizando R$ 5.441,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº 20.515.983/0001-06
Endereço: Rua Salinopólis, 285, sala 103, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.720-001
Item 12: R$ 2.799,00 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da efetiva entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *11/05/2022*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E709B9DE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PRC Nº 33/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico e utensílios domésticos que serão distribuídos a diversas secretarias da Prefeitura de Leopoldina para o exercício de 2022, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
ULTRA BONI COMERCIO LTDA ME/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 47.493,86

GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA/CNPJ: 11.251.668/0001-28/Valor Total: R$ 29.836,45
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO/CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 16.293,95
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP/CNPJ: 12.811.487/0001-71/Valor Total: R$2.060,18
Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/CNPJ: 10.542.335/0001-95/Valor Total: R$31.938,05
ECO PLAST COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 20.161.464/0001-97/Valor Total: R$800,00
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME/CNPJ: 21.856.981/0001-43/Valor Total: R$ 9.477,70
NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI/CNPJ: 22.366.329/0001-03/Valor Total: R$ 43.502,80
LPK LTDA/CNPJ: 00.535.560/0001-40/Valor Total: R$ 346,25
KARLA KAROLINE FONTES MENESES/CNPJ: 37.937.325/0001-05/Valor Total: R$3.836,97
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/CNPJ: 07.665.456/0001-10/Valor Total: R$ 1.374,46
ALINE CRISTINA DE TOLEDO/CNPJ: 07.415.503/0001-77/Valor Total: R$2.763,67
Recursos: Próprios, CEORP, ESTSUS RESOLUÇÃO 6680 CONTA 34.711-6, RPSAUDE, BLVGS, ESTSUS, FEAS CONTA 27.859-9, FNAS BL.PSB CONTA 31.026-36, BL.MAC CONTA 32.914-2, BL.GBF CONTA 31.018-2
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 20/04/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DABF03D0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PRC Nº 33/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico e utensílios domésticos que serão distribuídos a diversas secretarias da Prefeitura de Leopoldina para o exercício de 2022, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0124/2022- ULTRA BONI COMERCIO LTDA ME/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 47.493,86
CONTRATO Nº 0125/2022 -GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA/CNPJ: 11.251.668/0001-28/Valor Total: R$ 29.836,45
CONTRATO Nº 0126/2022-JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO/CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 16.293,95
CONTRATO Nº 0127/2022 -MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP/CNPJ: 12.811.487/0001-71/Valor Total: R$2.060,18
CONTRATO Nº 0128/2022-Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/CNPJ: 10.542.335/0001-95/Valor Total: R$31.938,05
CONTRATO Nº 0120/2022- ECO PLAST COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 20.161.464/0001-97/Valor Total: R$800,00
CONTRATO Nº 0121/2022-WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME/CNPJ: 21.856.981/0001-43/Valor Total: R$ 9.477,70
CONTRATO Nº 0122/2022-NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI/CNPJ: 22.366.329/0001-03/Valor Total: R$ 43.502,80
CONTRATO Nº 0123/2022-LPK LTDA/CNPJ: 00.535.560/0001-40/Valor Total: R$ 346,25
CONTRATO Nº 0129/2022-KARLA KAROLINE FONTES MENESES/CNPJ: 37.937.325/0001-05/Valor Total: R$3.836,97
CONTRATO Nº 0130/2022-SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA/CNPJ: 07.665.456/0001-10/Valor Total: R$ 1.374,46
CONTRATO Nº 0131/2022 - ALINE CRISTINA DE TOLEDO/CNPJ: 07.415.503/0001-77/Valor Total: R$2.763,67
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:025DA185

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PRC Nº 263/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de ferramentas para atender a solicitação das Secretarias de Serviços Urbanos, Saúde, Obras e Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
GGV COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 35.236.131/0001-57/Valor Total: R$25.978,43
VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total: R$ 23.811,15
COMERCIAL CEDRO EIRELI/CNPJ: 10.732.150/0001-43/Valor Total: R$2.123,21
BARÃO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 30.508.137/0001-12/Valor Total: R$ 98,00
FOX STORE LTDA/CNPJ: 42.240.841/0001-16/Valor Total: R$1.395,00
PRIMO CWB COMERCIAL LTDA/CNPJ: 36.581.480/00001-79/Valor Total: R$103,40
COMERCIAL AVAN LTDA/CNPJ: 39.877.684/0001-40/Valor Total: R$ 3.744,01
MADEIRAS POCRANE LTDA/CNPJ: 02.335.106/0001-71/Valor Total: R$ 1.625,52
ARGOS LTDA/CNPJ: 42.262.411/0001-03 /Valor Total: R$ 2.224,16
NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA/CNPJ: 37.247.494/0001-13/Valor Total: R$1.676,25
HELO PRODUTOS AGRUPECUARIOS E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ: 18.158.411/0001-75/Valor Total: R$ 467,16
Recursos: BLATB PABFIX, Próprio
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 29/04/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:63DCF061

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - PRC Nº 263/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de ferramentas para atender a solicitação das Secretarias de Serviços Urbanos, Saúde, Obras e Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 0139/2022 -GGV COMERCIAL EIRELI/CNPJ: 35.236.131/0001-57/Valor Total: R$ 25.978,43
CONTRATO Nº 0136/2022 -VILSON DA SILVA BRUM/CNPJ: 11.038.785/0001-08/Valor Total: R$ 23.811,15

CONTRATO Nº 0137/2022 -COMERCIAL CEDRO EIRELI/CNPJ: 10.732.150/0001-43/Valor Total: R$2.123,21
CONTRATO Nº 0138/2022 -BARÃO DE COTEGIPE COM. DE MAT. ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 30.508.137/0001-12/Valor Total: R$ 98,00
CONTRATO Nº 0140/2022 -FOX STORE LTDA/CNPJ: 42.240.841/0001-16/Valor Total: R$1.395,00
CONTRATO Nº 0141/2022 -PRIMO CWB COMERCIAL LTDA/CNPJ: 36.581.480/00001-79/Valor Total: R$103,40
CONTRATO Nº 0142/2022-COMERCIAL AVAN LTDA/CNPJ: 39.877.684/0001-40/Valor Total: R$ 3.744,01
CONTRATO Nº 0143/2022-MADEIRAS POCRANE LTDA/CNPJ: 02.335.106/0001-71/Valor Total: R$ 1.625,52
CONTRATO Nº 0144/2022-ARGOS LTDA/CNPJ: 42.262.411/0001-03 /Valor Total: R$ 2.224,16
CONTRATO Nº 0145/2022-NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA/CNPJ: 37.247.494/0001-13/Valor Total: R$1.676,25
CONTRATO Nº 0146/2022-HELO PRODUTOS AGRUPECUARIOS E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ: 18.158.411/0001-75/Valor Total: R$ 467,16
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F3A0E4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2022**, faz a seguinte correção ao **ano** do aviso de publicação do referido Chamamento Público:

ONDE SE LÊ: "31 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)".

LER-SE-Á: "31 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)".

Limeira do Oeste - MG, 11 de maio de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:B78D0EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 DE 18.04.2022

1ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3.186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: "**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pelos seguintes interessados: **Instituto de Tratamento Urologia e Nefrologia LTDA** inscrito no CNPJ: 10. 769.238/0001-30 sob o protocolo nº 101969 nesse ato representado por Dr. Arilson de Souza carvalho Junior, CPF: 745.075.246-87; **JR medicina LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.012.236/0001-24, sob o protocolo nº 101976, nesse ato representado por Dr. João Dário Ribeiro, CPF: 144.046.721-87; **Bravo Assistência Médica LTDA inscrita no CNPJ: 26.488.505/0001-30** sob o protocolo nº 101972 nesse ato representado por Dr.Bruno Vidal de Oliveira, médico cardiologista, CPF: 065.360.656-70; **Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI, CNPJ: 27.033.965/0001-37** sob o protocolo nº 101973, nesse ato representado por Dr. Claudio Luiz Vidal de Oliveira, CPF 065.279.706-76 solicitando credenciamento **SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** das participantes **Instituto de Tratamento Urologia e Nefrologia LTDA, JR medicina LTDA, Bravo Assistência Médica LTDA e Mentis Virtus Assistência Médica – EIRELI** CREDENCIADAS, para **SERVIÇOS DE CONSULTAS DE UROLOGIA; MEDICO ANESTESISTA e PNEUMOLOGISTA e EMISSÃO DE LAUDOS; CONSULTAS DE CARDILOGISTAS E EMISSÃO DE LAUDOS; CONSULTAS PSIQUIATRICAS.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados**.** Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado o presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	***HIGOR GONTIJO VINHAL***

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:005A2B7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 DE 18.04.2022

2ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 de 18.04.2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS".

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3.186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto:

"**CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO-JURÍDICAS PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela seguinte interessada: **Promedcor Serviços Médicos S.S,** inscrito no CNPJ: 25.187.860/0001-07 sob o protocolo nº 101971 nesse ato representado por Dr. Pedro Fernandes de Oliveira Campos, CPF: 066.976.266-07, solicitando credenciamento de **SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.** Em seguida, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, e em conformidade com o item 13.1.1 alínea IV do edital, a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** do participante **Promedcor Serviços Médicos Especializados S.S.** A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação dos serviços médicos especializados**.** Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado o presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	*HIGOR GONTIJO VINHAL*

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:42AB03A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para ACOMPANHAMENTO E REMOÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (tfd)"** NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74, INCISO IV, 79, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **12/05/2022** COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR 05 (CINCO) ANOS**.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 51. LUZ/MG, 11.05.2022. www.luz.mg.gov.br.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:64FE2569

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** torna pública a retificação da publicação Código Identificador 131CFD26, PRC Nº. 068/2022. Dispensa de Licitação nº 037/2022**. ONDE SE LÊ**: para unidades de saude, **LEIA-SE**: Hospital Senhora Aparecida.

Luz/MG, 11/05/2022.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ED9A98F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 DE 03.03.2022

5ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 de 03.03.2022
OBJETO: "CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS", conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**,** para abertura do envelope e análise das documentações apresentadas para o credenciamento cujo objeto: **"CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS".** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada antecipadamente, conforme previsto no edital, pela empresa: **Gabriel Maciel Lacerda 92972349687 - CNPJ: 11.554.851/0001-00** sob o protocolo nº 101.978 de 06/05/2022, solicitando credenciamento para o referido edital. Em seguida, os documentos foram conferidos e diante regularidade, e em conformidade com os itens: 3.5-DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO II ou VII), 6.1-DA DOCUMENTAÇÃO-HABILITAÇÃO FÍSICA/REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 11.1 DA PROPOSTA (ANEXO VIII), a CPL decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **Gabriel Maciel Lacerda**. A CPL irá encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município e posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação da empresa **Gabriel Maciel Lacerda 92972349687** CREDENCIADA para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS".** Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

DENISE MARIA CHAVES	*SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA*
IARA LEOPOLDINA OLIVEIRA FREITAS	*HIGOR GONTIJO VINHAL*

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C709118C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI N.º 2.822, DE 10 DE MAIO DE 2022

LEI N.º 2.822, DE 10 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA WILTON LEITE LIMA - MEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para WILTON LEITE LIMA - MEI, inscrito no CNPJ sob N.º 11.423.216/0001-86, com sede na Rua Vigário Parreiras, 428, Bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35.595-000, para organização e realização do evento III Encontro de Veículos Antigos.
Parágrafo único. O apoio ora concedido não gera qualquer vínculo de responsabilidade do Executivo Municipal com a realização do evento, tampouco com as empresas contratadas.

Art. 2º. O produtor do evento realizará como contrapartida:
I - garantir o livre acesso da população de forma gratuita em todos os dias do evento;
II - divulgar em todas as peças e inserções publicitárias do evento o apoio do Município e do Legislativo Municipal;
III - destinar a renda da comercialização de alimentos e bebidas, exceto da cervejaria parceira, dos dias do evento para as entidades indicadas no requerimento constante no Processo Administrativo N.º 50.091, de 17 de Março de 2022, sendo elas:
a) APASFAL;
b) Abrigo Nossa Senhora Aparecida.

Art. 3º. No prazo de 07 (sete) dias, contados do último dia do evento, o produtor deverá apresentar prestação de contas, na qual deverá constar:
I - estimativa de público presente em todos os dias do evento;
II - renda arrecadada e repassada às entidades enumeradas no inciso III, do Artigo 2º desta Lei, mediante comprovante de depósito em conta de titularidade da entidade beneficiada.
§ 1º. A não prestação de contas no prazo fixado ou a não realização do evento obriga o produtor a ressarcir os cofres públicos, independentemente da causa da não realização.
§ 2º. A não prestação de contas ensejará na devolução do valor do apoio, acrescido de juros e correção monetária, bem como de multa de 20% (vinte por cento).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Exercício de 2022.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 10 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5292B17A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 10 DE MAIO DE 2022. NOMEIA LINNIKER FERREIRA SANTOS

DECRETO S/N.º, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOMEIA O SR. LINNIKER FERREIRA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município, o Sr. **LINNIKER FERREIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade N.º 17.489.343 e inscrito no CPF sob o N.º 124.571.316-77, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 11 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 10 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4A065A95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE MAIO DE 2022. REINTEGRA SILVANIA APARECIDA GONTIJO VINHAL

Decreto s/nº, de 10 DE MAIO DE 2022.

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 5001279-64.2021.8.13.0388,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal a **Sra. SILVANIA APARECIDA GONTIJO VINHAL,** no cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1, Nível II, Referência I,** referente à matricula nº 482**,** ocupado no período 3 de fevereiro de 1998 a 31 de janeiro de 2017, do quadro Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A reintegração de que trata o Artigo 1º se dá de forma precária, podendo ser revista a qualquer tempo, em razão da decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial Nº. 5001279-64.2021.8.13.0388.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 10 de maio de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:930ED237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 10/2022 - Tipo: Maior Desconto Por Lote**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS** relativa aos Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, para compras Públicas - Preço Fábrica(PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo(PMVG) para uso nas Unidades de Saúde deste Município de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até **as 09:00 horas do dia 24/05/2022**. Maiores

informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site www.matutina.mg.gov.br.

VILMAR MARTINS
(Pregoeiro).

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:12FC2BF6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 071/2022 – Processo Administrativo Licitatório Nº 032/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Objeto: Aquisição de Veículo 0 km, sendo tipo Van 16 lugares, ano modelo 2021/2022 ou 2022/2022, combustível diesel, tanque de combustível no mínimo 90 litros, teto alto com capacidade mínima para 16 lugares (15 passageiros + motorista), potência mínima 130 cv, direção hidráulica, câmbio manual, bancos reclináveis, ar condicionado, airbag (motorista e acompanhante), vidro elétrico, na cor branca para atendimento a Secretaria de Educação deste município de Matutina. Contratado: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.353.258/0001-60, com sede à Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 Conjunto 508 Vila Leopoldina São Paulo/SP CEP 05.305-002.Valor: **R$305.00,00 (trezentos e cinco mil reais).** Prazo: 11 de maio 2022 a 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:E3248B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E CONDIÇÕES SOCIAIS DE ROSENILDA DA CRUZ CARLOS BORGES, PORTADORA DO CPF 163.975.658-23, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL 5001721-71.2021.8.13.0051, POR UM PERÍODO DE 06 MESES**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** ATRAVÉS DA EMPRESA, **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA, CNPJ: 26.965.431/0001-86, SITUADA À ROD. MG 050/ EST PACIENCIA, S/N, ZONA RURAL, EM PIUMHI MG**. CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2022, DISPENSA Nº 024/2022,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:16F05270

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 45/2022, DISPENSA 24/2022**,** COM O OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E CONDIÇÕES SOCIAIS DE ROSENILDA DA CRUZ CARLOS BORGES, PORTADORA DO CPF 163.975.658-23, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL 5001721-71.2021.8.13.0051, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALON LTDA-ME, CNPJ:26.965.431/0001-86, VALOR R$ 12.00,00 (DOZE MIL REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D1C8D3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TOXICÔMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE E CONDIÇÕES SOCIAIS DE EMANUEL NERES DE BRITO, PORTADOR DO CPF 074.070.145-23, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL 5001785-81.2021.8.13.0051, POR UM PERÍODO DE 06 MESES**, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** ATRAVÉS DA EMPRESA, **CENTRO DE REABILITAÇÃO SHALOM LTDA, CNPJ: 26.965.431/0001-86, SITUADA À ROD. MG 050/ EST PACIENCIA, S/N, ZONA RURAL, EM PIUMHI MG**. CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2022, DISPENSA Nº 025/2022,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F0E20A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 074/2021 Proveniente do Tomada de Preço nº 001/2021, tendo como objeto a Construção de pista de Cooper e passeio na sede do município de Ninheira/MG. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa LN ENGENHARIA EIRELI .

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do presente Contrato conforme edital e lei 8666/93 que visa aditivo de 25% referente ao mesmo, para atendimento das necessidades da administração e o termino da obra, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Baseado na Lei n. º 8.666/93, o aditivo será de R$ 89.713,57 (oitenta e nove mil setecentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos) contrato passará a ter valor global de 452.254,67 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 05 de Maio de 2022.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

LILIANE MARTINS GOMES
LN Engenharia EIRELI
Cotratada

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2895230A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021 – PREGÃO 49/2021, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.053.244/0001-38. OBJETO: AUMENTO DE VALOR DO ITEM 02: CIMENTO, PASSANDO A VALER R$ 38,00, NO VALOR DO CONTRATO 140/2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 38/2021 – PREGÃO 16/2021, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.053.244/0001-38. OBJETO: AUMENTO DE VALOR DO ITEM 29: CAL HIDRATADA, PASSANDO A VALER R$ 20,00, NO VALOR DO CONTRATO 52/2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EFB7ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 39/2021 – PREGÃO 17/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **JD PNEUS, CNPJ: 71.207.989/0001-57**. OBJETO: ADITIVO DE VALOR NOS ITENS: **03 PNEUS 175.65.14, DE R$ 352,00 PARA R$ 415,36 / ITEM 6 PNEUS 185.65.14, DE R$ 431,00 PARA R$ 508,58**, DO CONTRATO 058/2021, PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F7214CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna público o Aviso de Licitação, referente ao Processo Licitatório 49/2022, Tomada de Preços 02/2022, com abertura dia 27/05/2022, as 08:30hs, sendo com o objeto: **Contratação de empresas especializadas para Construção de 05 pontes em concreto armado no Município de Medeiros/MG.** O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas, na Sede da Prefeitura Municipal de Medeiros, Avenida Clodoveu Leite de Faria, 400 – Centro – Medeiros, Cep 38930-000 ou pelo site www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A6A8C1AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2022**, objetivando **aquisição de materiais para conclusão dos serviços das praças do Correio e Rosário**, com abertura às **08h30min do dia 24/05/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 11 de Maio de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A1F84D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Preço nº 075/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Iury Coelho Serafini. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR**

CONDICIONADOS; ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E TVS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

RATIFICADAS POR IARA OLIVEIRA MARTINS -
Gerente Municipal de Administração.

Mirabela, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:261F0617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **004/2022** Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Acquafontes Piscinas e Fontes Luminosas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.367627/0001-00. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ COMPLETO COM SISTEMA DE BOMBAS, JATOS E ILUMINAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, NA PRAÇA BOM JESUS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** Iniciando tal prorrogação em 17 de maio de 2022 pelo período de 60 dias (até 15/07/2022).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:043ECC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543 DE 25, DE ABRIL DE 2022.

Regulamenta os procedimentos para realização de audiência e consulta pública no Município de Miradouro/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para a concessão dos serviços públicos, o edital do processo licitatório e a minuta do contrato serão disponibilizados para CONSULTA PÚBLICA e apresentados em Audiência Pública.

Art. 2º A consulta pública estará disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Miradouro/MG, na data da publicação da Portaria, que torna público o início de sua validade, pelo prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos.

§ 1º As contribuições, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas por escrito, no formulário eletrônico de CONSULTA PÚBLICA, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Miradouro/MG.

§ 2º As contribuições deverão ser devidamente identificadas, registrando-se o nome, CPF/CNPJ e e-mail para contato da pessoa ou entidade, esses dados não serão divulgados, salvo o nome completo do contribuinte.

§ 3º Após o encerramento do período da CONSULTA PÚBLICA, a Secretaria Municipal responsável divulgará as contribuições recebidas, na sua integralidade, com as respectivas autorias.

Art. 2º A data, o local, e os procedimentos da Audiência Pública, serão amplamente divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura de Miradouro-MG.

§ 1º Os procedimentos da Audiência Pública serão disciplinados no edital de convocação, e, ao final da audiência pública será lavrada ata com das contribuições, acompanhado de lista de presença.

§ 2º A ata da audiência pública será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Miradouro/MG.

Art. 3º A AUDIÊNCIA PÚBICA e a CONSULTA PÚBLICA serão coordenadas pela Secretaria Municipal competente pelo serviço objeto do projeto de concessão.

Art. 4º A participação, em qualquer uma das etapas, será aberta a qualquer cidadão e é de livre iniciativa dos interessados.

Art. 5º Os questionamentos recebidos durante a CONSULTA PÚBLICA e aqueles não respondidos durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA serão respondidos por escrito e o relatório final divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Miradouro/MG, em até 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta e audiência públicas, respectivamente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se

Prefeitura Municipal de Miradouro-MG, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E5CE307D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) na área de saneamento básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOURO (MG), no exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei,
RESOLVE:
CONSIDERANDO que a empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda foi autorizada a realizar estudos técnicos e levantamento necessários aos projetos e estudos de viabilidade de empreendimento na área de saneamento básico para a implantação, operação e gestão de sistema de adução, tratamento e distribuição de água, disposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) na área de saneamento básico, a saber:
I. **Francisco de Assis Paiva Sobrinho, Secretário Municipal de Administração**;
II. **Juliana Cunha, Assessora da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;**
III. **Ana Carolina de Oliveira, Assessora Jurídica.**
Art. 2º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração como Presidente da presente Comissão.

Art. 3º - A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.
Art. 4º - As competências da Comissão são de acompanhar, receber e avaliar os estudos elaborados pela empresa Houer Consultoria e Concessões Ltda.
Art. 5º - Aos membros da Comissão é vedado valer-se de informação sobre o projeto e o processo da concessão pública para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro (MG), 14 de março de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal
]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:3E5F7215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 023/2022 – Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para Aquisição de Materiais de Construção e Madeiras. Abertura dia 26/05/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 16/05/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B816B27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 269/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 153/2021. CONVITE N.º 014/2021. EMPRESA: Sudeste Empreendimentos Imobiliários e Serviços Eireli. Valor: R$ 14.897,08 (quatorze mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma com fornecimento de materiais e prestação de serviços na Escola Municipal Desembargador Alberto Luz em Miradouro - MG. Vigência: 28/04/2022 a 27/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E3D6B43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2022. DISPENSA N.º 020/2022. EMPRESA: **Roberto Carlos de Souza Silva**. Valor: R$ 12.359,94 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina de fotografia. Data da Ratificação: 11/05/2022 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1C7DEBB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 33/2021. Contratada: **BMB CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ nº 39.574.639/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem pluvial na Rua Aimorés com Tocantins/Paraguaçu – Centro – Moema/MG, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Terceira do contrato nº 33/2021 passa a vigorar com o valor total de R$56.659,83 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, oitenta e três centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$10.749,06 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais, seis centavos). Data da assinatura 10/05/2022 com vigência até 30/06/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:17D17FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato do Contrato Nº 012/2022

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato do Contrato nº 012/2022-Dispensa nº 012/2022-Processo nº 014/2022- Contratada: Movemac Comércio de Móveis e MáquinasLtda- CNPJ: 17.524.958/0001-84-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Móveis para Câmara Municipal de Muriaé- Valor: R$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais)-Dotação: 01.031.0046.1.152 4490.52.00 19 - Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023-Data: 19/04/2022-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:6550D473

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.373 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3350.41.00 - Contribuições
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 35.000,00**

_____
TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____
TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**

_____
TOTAL R$ 30.000,00

04.01.06.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços e Equipamentos Esportivos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 45.000,00**

_____
TOTAL R$ 45.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**

_____
TOTAL R$ 45.000,00

TOTAL GERAL R$ 170.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 35.000,00**

_____
TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____

TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.1.008 - Realização e Apoio ao Esporte Amador
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**
3390.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**

_____
TOTAL R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 170.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:98004FF8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.374 / 2022

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.123.407,38** (um milhão, cento e vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 388 - Material de Consumo
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 60.000,00**
3391.39.00 397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 50.000,00**

_____

TOTAL R$ 110.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 424 - Material de Consumo
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 29.705,10**
3391.39.00 430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 50.000,00**

_____

TOTAL R$ 79.705,10

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 - Execução da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo;
Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.39.00 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 6.850,00**
4490.51.00 1544 - Obras e Instalações
264.00 Transferência Especial da União **R$ 350.000,00**

_____

TOTAL R$ 356.850,00

02.08.01.15.451.0023.1.088 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
4490.52.00 1614 - Equipamentos e Material Permanente
264.00 Transferência Especial da União **R$ 100.000,00**

_____

TOTAL R$ 100.000,00

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 332 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
186.00 Transf União referente Royalties Petróleo e Gás Natural **R$100,00**

_____

TOTAL R$ 100,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049.2.194 - Manutenção do Serviço de Benefícios Eventuais
3390.48.00 1416 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
156.99 Transf Recursos Fundo Estadual Assist Social (FEAS) **R$ 198.000,00**

_____

TOTAL R$ 198.000,00

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.708 - Ações da Assistência Farmacêutica para Enfrentamento da Emergência – Covid 19
3390.32.00 753 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 167.456,06**
259.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 **R$ 51.183,37**

_____

TOTAL R$ 218.639,43

02.06.01.10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência farmacêutica (Qualificar SUS)
3390.30.00 752 - Material de Consumo
259.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 40.000,00**

_____

TOTAL R$ 40.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.138 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado Odontológico CEO
3390.30.00 722 - Material de Consumo
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 20.112,85**

_____

TOTAL R$ 20.112,85

TOTAL GERAL R$ 1.123.407,38

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso, em acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o proveniente de Superavit, nos seguintes valores: **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.006.624071-5, conforme Portaria GM/MS nº 3.785, de 21 de dezembro de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.02, reduzido 441; **R$ 37.156,50** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.69211-5, conforme Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512; **R$ 130.299,56** (cento e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), nas contas Banco do Brasil 001.0286-0.69398-7 e 001.0286-0.69397-9, conforme Resolução SES/MG nº 7+156, de 15 de julho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512; **R$ 51.183,37** (cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.03, reduzido 442; **R$ 20.112,85** (vinte mil, cento de doze reais e oitenta e cinco centavos), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.52478-6, conforme Resolução nº 7.391 do ano de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.07, reduzido 509; **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.02; **R$ 100.000,00** (cem mil reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.03; **R$ 100.000,00** (cem mil reais), na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.04.

Parágrafo 1º - Utilizar-se-á, ainda, como recurso, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, aquele proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73534-5, chave da receita 1.7.2.9.51.0.01, reduzido 531.
Parágrafo 2º - E, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, fica, ainda, a Chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
4490.52.00 367 - Equipamentos e Material Permanente
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 47.705,10**

_____

TOTAL R$ 47.705,10

02.05.01.12.122.0026.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
3390.30.00 372 - Material de Consumo
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.33.00 373 - Passagens e Despesas com Locomoção
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.36.00 374 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.39.00 375 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**

_____

TOTAL R$ 2.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.31.00 389 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 20.000,00**
3390.34.00 390 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 100.000,00**
3390.40.00 394 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 10.000,00**

_____

TOTAL R$ 130.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.31.00 425 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 10.000,00**

_____

TOTAL R$ 10.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0017.2.300 - Prestação de Serviços de Maquinários, Caminhões e Equipamentos
3390.30.00 1554 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 3.700,00**

_____

TOTAL R$ 3.700,00

02.08.01.15.451.0018.1.066 - Construção, Reforma e Ampliação do Almoxarifado da Prefeitura
3390.30.00 1561 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 3.150,00**

_____

TOTAL R$ 3.150,00

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 334 - Obrigações Tributárias e Contributivas
186.00 Transf União referente Royalties Petróleo e Gás Natural **R$100,00**

_____

TOTAL R$ 100,00

TOTAL GERAL R$ 196.655,10

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:635303A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.368 / 2022

Institui a Política de Transparência nas Obras Públicas da Administração direta e indireta do Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Política de Transparência nas Obras Públicas da Administração direta e indireta do Município de Muriaé.

Art. 2º - São objetivos da política Instituída por esta lei:
I- estabelecer uma relação de cunho cooperativo entre a administração pública e o cidadão;
II- disponibilizar ao cidadão informações consolidadas a respeito **de todas as obras públicas que tenha o município como contratante;**
III- garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito de fiscalização do gasto público.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, o Poder Executivo deverá disponibilizar informações claras e de fácil entendimento sobre todas as obras públicas que tenham o município como contratante.
§ 1º Para atender ao dispositivo no caput deste artigo, as informações veiculadas na página eletrônica oficial da PMM deverão contemplar:
I - nome e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – da empresa responsável pela obra;
II - finalidade da obra;
III- data de início e previsão de término;
IV- fases de execução da obra;
V - cronograma físico-financeiro da obra;
VI - valor já despendido na obra;
VII - resumo do impacto ambiental da obra;
VIII - número do contrato da obra;
IX - valor total do contrato e dos aditivos da obra, quando houver;
X - datas de prorrogações da obra e nova previsão de entrega, quando houver;
XI – estágio em que a obra se encontra, em números absolutos e em percentuais;
XII- informar se a obra é oriunda de projeto de orçamento participativo;
§ 2º Na hipótese de modificação do escopo ou de ampliação da obra, deverão ser apresentadas as justificativas pertinentes e os números de todos os Termos Aditivos celebrados.

Art. 4º - Nos casos em que as obras a que se refere o caput do art. 3º desta lei estiverem interrompidas por mais de 30 (trinta) dias, o poder Executivo deverá disponibilizar as seguintes informações na página eletrônica:
I - o tempo de interrupção da obra;
II - os motivos que determinaram a interrupção da obra e as medidas que estão sendo tomadas para a retomada;
III - o percentual executado do cronograma da obra interrompida;
IV - a data prevista para o reinício da obra e para sua conclusão.
Parágrafo único. Em caso de cancelamento do contrato ou execução da obra, deverá ser disponibilizada a justificativa.

Art. 5º As informações referentes à política instituída por esta lei deverão ser atualizadas, diariamente pela secretária ou órgão responsável.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B7F57209

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.375 / 2022

Altera dispositivo na Lei n. 6.279, de 03 de dezembro de 2021.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Art. 4º, da Lei Municipal n. 6.279, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:07FD8D05

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 13/2022 VAGAS VOLUNTÁRIAS(OS) – TEMPO DE APRENDER

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa "**TEMPO DE APRENDER"**, criado pela Portaria MEC nº 280 / 2020, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2022.
DIA:12/05/2022
HORÁRIO:16h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Maria Hastenreiter Dornelas	3	Vespertino
EM Profª Esmeralda Vianna	1	Vespertino

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:315F9E4F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 39, 11 DE MAIO DE 2022

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a partir de 18/04/2022, a saber:

- Vanda Januario da Silva, MASP 004.674.001, Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Alzira Chaves Lacerda, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C74E47CC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 40, 11 DE MAIO DE 2022

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a partir de 02/05/2022, a saber:

- Sidlaine Cassia Costa de Oliveira Souza, MASP 004.792.001, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Profª Maria Amélia Meireles Calais, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43DD0FE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 41, 11 DE MAIO DE 2022

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar as Servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a partir de 02/05/2022, a saber:*

- Margarida Mendes dos Santos Ferrarez, MASP 005.988.001, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Profª Edmen Macêdo Germano de Alvarenga, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

- Solange Costa Fernandes, MASP 002.945.004, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Aristóteles da Silva Braga, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º - *Fica revogado a Portaria nº 75, de 26 de outubro de 2021.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:21CDFD03

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 42, 11 DE MAIO DE 2022

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora abaixo relacionada para exercer a função de Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a partir de 02/05/2022, a saber:

- Maria Salomé Cristiane Coser, MASP 001.972.002, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Irene Pereira Dias Nunes, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

- Mirian Goncalves Cordeiro, MASP 004.912.004, como Coordenadora de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Maria do Carmo Cerqueira Castro, fazendo jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogado a Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:438B1605

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 43, 11 DE MAIO DE 2022

Destitui as servidoras efetivas de exercerem a função em Regime de Tempo Integral na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o artigo 43 da referida Lei, que dispõe que os docentes e pedagogos/especialistas submetidos ao regime de tempo integral, compreendendo o cargo ocupado e acréscimo de jornada fora da docência, receberão vencimento de acordo com a classe e nível em que se encontram acrescidos de 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras abaixo relacionadas de exercerem suas funções, por tempo integral (40 horas), sendo acrescido ao seu vencimento 60% (sessenta por cento) do piso inicial de sua carreira, conforme discriminação abaixo:

I - E. M. IRENE PEREIRA DIAS NUNES
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES – MASP 005.857.002
Com efeitos retroativos a 21/04/2022

II - E. M. Profª IONYR BASTOS DIAS

ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA – MASP 005.891.002
Com efeitos retroativos a 10/05/2022

Art. 2º Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de maio de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CFA18265

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 74 DE 11 DE MAIO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 04/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado utura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de maio de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 04/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ACD

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
23	Vilma da Conceição de Freitas	04/09/1972

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 11 de maio de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BBA0148B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.081, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.374, de 11 de maio de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 196.655,10** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 388 - Material de Consumo
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 60.000,00**
3391.39.00 397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 110.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.30.00 424 - Material de Consumo
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 29.705,10**
3391.39.00 430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Rec Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 50.000,00**

TOTAL R$ 79.705,10

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.39.00 332 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
186.00 Transf União referente Royalties Petróleo e Gás Natural **R$100,00**

TOTAL R$ 100,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 - Execução da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo; Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
3390.39.00 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 6.850,00**

TOTAL R$ 6.850,00

TOTAL GERAL R$ 196.655,10

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação das seguintes dotações conforme preconiza o art. 43, § 1º, inciso III da mesma lei, conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001.2.072 - Manutenção das Atividades da Secretaria
4490.52.00 367 - Equipamentos e Material Permanente
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 47.705,10**

TOTAL R$ 47.705,10

02.05.01.12.122.0026.2.074 - Manutenção dos Conselhos Municipais
3390.30.00 372 - Material de Consumo
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.33.00 373 - Passagens e Despesas com Locomoção
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.36.00 374 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**
3390.39.00 375 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 500,00**

TOTAL R$ 2.000,00

02.05.01.12.361.0028.2.084 - Manutenção das Atividades
3390.31.00 389 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 20.000,00**
3390.34.00 390 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 100.000,00**
3390.40.00 394 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 130.000,00

02.05.01.12.365.0029.2.087 - Manutenção das Atividades
3390.31.00 425 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
101.99 Receitas Impostos e de Transf Impostos Vinc à Educação **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 10.000,00

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO

15.451.0017.2.300 - Prestação de Serviços de Maquinários, Caminhões e Equipamentos
3390.30.00 1554 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 3.700,00**

TOTAL R$ 3.700,00

02.08.01.15.451.0018.1.066 - Construção, Reforma e Ampliação do Almoxarifado da Prefeitura
3390.30.00 1561 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 3.150,00**

TOTAL R$ 3.150,00

02 - EXECUTIVO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001.2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria
3390.47.00 334 - Obrigações Tributárias e Contributivas
186.00 Transf União referente Royalties Petróleo e Gás Natural **R$100,00**

TOTAL R$ 100,00

TOTAL GERAL R$ 196.655,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:91CDDF0B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.080, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.373, de 11 de maio de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), conforme discriminado abaixo:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
3350.41.00 - Contribuições
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 35.000,00**

TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.2.019 - Manutenção da Escola Municipal de Esportes
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 30.000,00

04.01.06.27.812.0006.2.269 - Manutenção dos Espaços e Equipamentos Esportivos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 45.000,00**

TOTAL R$ 45.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**

TOTAL R$ 45.000,00

TOTAL GERAL R$ 170.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de anulação das seguintes dotações, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da mesma lei:

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013.2.364 - Apoio e Realização de Atividades Culturais
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 35.000,00**

TOTAL R$ 35.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
04 - FUNDARTE
13.122.0001.2.031 - Manutenção das Atividades da Fundarte
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

TOTAL R$ 15.000,00

04 - FUNDARTE
01 - FUNDARTE
06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006.1.008 - Realização e Apoio ao Esporte Amador
3390.30.00 - Material de Consumo
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 30.000,00**
3390.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 20.000,00**
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 5.000,00**
3390.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 15.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

04.01.06.27.812.0006.1.010 - Realização e Apoio de Jogos Estudantis e Eventos Esportivos Diversos
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**

3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 Recursos Não Vinculados de Impostos **R$ 10.000,00**

TOTAL R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20E6F6A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.082, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.374, de 11 de Maio de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 728.752,28** (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.303.0039.2.708 - Ações da Assistência Farmacêutica para Enfrentamento da Emergência - Covid 19
3390.32.00 753 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
255.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 **R$ 167.456,06**
259.98 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19 **R$ 51.183,37**

TOTAL R$ 218.639,43

02.06.01.10.303.0039.2.665 - Manutenção do Programa de Qualificação da Assistência farmacêutica (Qualificar SUS)
3390.30.00 752 - Material de Consumo
259.99 Outras Transferências SUS - Bloco de Custeio **R$ 40.000,00**

TOTAL R$ 40.000,00

02.06.01.10.302.0040.2.138 - Manutenção das Atividades do Centro Especializado Odontológico CEO
3390.30.00 722 - Material de Consumo
255.99 Transf. de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 20.112,85**

TOTAL R$ 20.112,85

02 - EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01 - ADMINISTRATIVO
15.451.0015.1.057 - Execução da Pavimentação: de Vias em Asfalto, Paralelepípedo; Piso Intertravado, Concreto; de Bases; das Sarjetas e Drenagem das Vias de Acesso
4490.51.00 1544 - Obras e Instalações
264.00 Transferência Especial da União **R$ 350.000,00**

TOTAL R$ 356.850,00

02.08.01.15.451.0023.1.088 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas
4490.52.00 1614 - Equipamentos e Material Permanente
264.00 Transferência Especial da União **R$ 100.000,00**

TOTAL R$ 100.000,00

TOTAL GERAL R$ 728.752,28

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superavit, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.006.624071-5, conforme Portaria GM/MS nº 3.785, de 21 de dezembro de 2021, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.02, reduzido 441, no valor de **R$ 37.156,50** (trinta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.69211-5, conforme Resolução SES/MG nº 7.132, de 17 de junho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512, no valor de **R$ 130.299,56** (cento e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) nas contas Banco do Brasil 001.0286-0.69398-7 e 001.0286-0.69397-9, conforme Resolução SES/MG nº 7+156, de 15 de julho de 2020, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.10, reduzido 512, no valor de **R$ 51.183,37** (cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.624071-5, conforme Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, chave da receita 1.7.1.3.50.04.01.03, reduzido 442, no valor de **R$ 20.112,85** (vinte mil, cento de doze reais e oitenta e cinco centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.52478-6, conforme Resolução nº 7.391 do ano de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.07, reduzido 509, no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.02, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.03, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) na conta Caixa Econômica Federal 104.0133.672005-9, chave da receita 2.4.1.9.51.00.01.04,em acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A25DF3A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.083, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.374, de 11 de Maio de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;
DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049.2.194 - Manutenção do Serviço de Benefícios Eventuais
3390.48.00 1416 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
156.99 Transf Recursos Fundo Estadual Assist Social (FEAS) **R$ 198.000,00**

TOTAL R$ 198.000,00

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73534-5, chave da receita 1.7.2.9.51.0.01, reduzido 531, em acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A371AB22

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de remarcação da data de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 031/2022 – Objeto: Fornecimento de Leite Infantil, Suplemento Alimentar e Complemento Alimentar destinados a atender a programas pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do sistema de registro de preços. **MOTIVO: Retificação do edital.**
Abertura da sessão de licitação remarcada para o dia 26/05/2022 às 08:30hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Muriaé, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:395512E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010 / 2022

TERMO DE ANULAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 014 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086 / 2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010 / 2022
REGISTRO DE PREÇO Nº.009 / 2022

O PREGOEIRO e Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Naque/MG, por intermédio da Prefeito Municipal o Sr. Fernando da Costa Silva, considerando questionamentos sobre o pregão acima, e, visando a observância da boa-fé, da legalidade, da eficiência, da transparência, visando à obtenção de processo limpo, justo e sem qualquer ilegalidade. E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é o interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, tendo se verificado vícios no processo, torna público para conhecimento dos interessados que está ANULADA a licitação em epígrafe, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Naque/MG, 11 de maio de 2022.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:CF3CEB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103-2022 ATA

PROCESSO...: PRC 00072 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1032022 AT LICITACAO: PREG001322 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: LUIS OTAVIO CRABI INDUSTRIA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CALCAMENTO DE RUA DE ACESSO AO NOVO FORUM DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$5.250,00 VIGENCIA...: 29/04/2022 a 28/04/2023 DOTACOES...: 0514 - 449051 - 1545100151.005 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:AD326A98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104-2022 ATA

PROCESSO...: PRC 00072 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1042022 AT LICITACAO: PREG001322 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA-ME OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CALCAMENTO DE RUA DE ACESSO AO NOVO FORUM DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$48.836,00 VIGENCIA...: 29/04/2022 a 28/04/2023 DOTACOES...: 0514 - 449051 - 1545100151.005 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7A953E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 053/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Registro de preços de leite pasteurizado homogeneizado integral e leite sem lactose, para serem adquiridos suprindo a demanda da alimentação escolar,de acordo com cardápio já pré-estabelecido para as Escolas municipais rurais e urbanas, e, de forma a atender, em extensão, às Entidades Conveniadas (Creches Municipais Filantrópicas e APAE) e o programa social do município – Núcleo Educacional Dona Henriqueta Rafael de Menezes, "CURUMIM", atendendo também as Secretarias de Desenvolvimento Social e de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, durante o período de 12

meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de Abertura: **02/06/2022 às 09:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 04/05/2022.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D6DDE1F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 027/2021. Processo Licitatório nº 037/2021. Dispensa de Licitação nº 0011/2021. Fica renovada a vigência do contrato supracitado com vigência até 10/05/2023. Fica renovado o valor de R$ 16.224,00 (Dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais), ao contrato original, conforme justificativa. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Juliana Aparecida dos Santos Paiva ME.

Nepomuceno, 10/05/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AC1B4B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 074/2021 Proveniente do Tomada de Preço nº 001/2021, tendo como objeto a Construção de pista de Cooper e passeio na sede do município de Ninheira/MG. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa LN ENGENHARIA EIRELI .

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do presente Contrato conforme edital e lei 8666/93 que visa aditivo de 25% referente ao mesmo, para atendimento das necessidades da administração e o termino da obra, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Baseado na Lei n. º 8.666/93, o aditivo será de R$ 89.713,57 (oitenta e nove mil setecentos e treze reais e cinqüenta e sete centavos) contrato passará a ter valor global de 452.254,67 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 05 de Maio de 2022.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

LILIANE MARTINS GOMES
LN Engenharia EIRELI
Cotratada

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:6751DB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 10.463 DE 09 DE MAIO DE 2022.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS" A GLÓRIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Marcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido o uso precário, e a título oneroso, do bem público municipal conhecido por "Praça de Eventos", a **GLÓRIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.258.069/0001-69, com sede na Rua Quinze de Novembro, 223, sala 107, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-074 pelo período de **09/05/2022 até o dia 02/06/2022**.

Art. 2º. A presente permissão foi previamente formalizada, expressa e explicitamente, por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO** e **GLÓRIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA**, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2022.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:609A0DE3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.464 DE 09 DE MAIO 2022.

NOMEIA JACQUELINE DE MOURA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srª Jacqueline de Moura **,** para o exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 05/05/2022.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:904276BC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.465DE 09 DE MAIO 2022.

NOMEIA MARKILANEA MARTILA DA SILVA MARTINS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srª. MARKILANEA MARTILA DA SILVA MARTINS **,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS III.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo aos seus efeitos 03/05/2022.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FB6A9D47

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.466 DE 09 DE MAIO 2022.

NOMEIA VINICIUS LIMA ALVES VIEIRA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VINÍCIUS LIMA ALVES VIEIRA**,** para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE SERVIÇOS I.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/05/2022.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:51303680

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.467 DE 09 DE MAIO 2022.

NOMEIA SONIA BEATRIZ RODRIGUES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

Considerando:

I – a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II- a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srª Sonia Beatriz Rodrigues **,** para o exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços I**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 05/05/2022.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:72643E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 145/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (um) micro-ônibus adaptado 0 km para transporte dos usuários que recebem atendimento na unidade de serviço socioassistencial - APAE – Emenda 81000789- Ministério da Cidadania, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 27/05/2022 até às 09h15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:AC95BB9F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO. O PRESIDENTE DA CPL TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 130/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão. O Presidente da CPL torna público que o PRC nº 130/2022, Tomada de Preços nº 006/2022, em epígrafe cujo objeto a presente licitação tem por objeto: contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para prestação dos serviços de perfuração de poço tubular profundo no bairro escolinha, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos**,** encontra-se suspenso, a Tomada de Preços nº 006/2022, designada para o dia 17/05/2022 às 09:15 hrs, está suspenso em razão da necessidade de adequação do edital de abertura.

Ouro Fino, 11/05/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:16116BBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.033/2022

LEI Nº 3.033/2022

Altera o Anexo Único da Lei Municipal 2.983/2021, que assegura ao aluno com deficiência, prioridade de matrícula em creches, em pré-escolas e em instituições de ensino fundamental subsidiadas pelo Município

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta o § 1º no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021, com a seguinte redação:

"(...) §1º Ao aluno com deficiência também será concedida preferência de matrícula em creche, em pré-escola e instituição de ensino fundamental mais próxima a sua residência."

Art. 2º. Fica renumerado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.983/2021 para §2º.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:33F77923

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.034/2022

LEI Nº 3.034/2022

Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É vedada a discriminação à criança e ao adolescente com deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º. O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente com deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.

Art. 3°. Para os efeitos desta lei consideram-se deficiência ou doença crônica aquela que se refere a quaisquer pessoas que tenham desabilidade física ou mental, que limite substancialmente uma ou mais atividades importantes da vida, e:
I – deficiência: considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
II – doença crônica: toda e qualquer enfermidade não contagiosa de caráter permanente que limite total ou parcialmente uma ou mais atividades diárias fundamentais ou que requeiram medicação e tratamento específico, tais como alergias, diabete tipo I, hepatite tipo C, epilepsia, anemia hereditária, asma, síndrome de Tourette, lúpus, intolerância alimentar de qualquer tipo, entre outras.

Art. 4º. As sanções aplicadas aos que praticarem ato de discriminação serão definidas pelo Poder Executivo, em conformidade com a Lei Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:CF258A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 19/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 19/2021. Processo de Compra nº 326/2021** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19-TERMO DE COMPROMISSO N° 549/7461.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **01-06-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 11 de maio de 2022.

Pregoeira
ANNELISA OLIVEIRA MOTA –
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3CD61ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 3.654, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e do Fundo Municipal da Juventude, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º . Esta Lei dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude e do Fundo Municipal da Juventude, que tem por finalidade a organização da juventude e das normais gerais para sua adequação e aplicação.

Parágrafo único. Entende-se por jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) e as Leis Estaduais nº 18.136/2009 e 23.370/2019 (Política Estadual da Juventude.

Art. 2º. O Conselho Municipal da Juventude e o Fundo Municipal da Juventude tem por objetivo fomentar o desenvolvimento integral dos jovens, a fim de prepará-los para assumir plenamente suas responsabilidades e se incorporarem ao mercado de trabalho e aos processos sociais, como fator de mudança, dentro de princípios de justiça e liberdade.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º. O Conselho Municipal da Juventude rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - assessorar a gestão municipal na determinação e avaliação das Políticas Públicas em relação à juventude;
II - propugnar pela fiscalização e cumprimento de legislação que assegure os direitos dos jovens;
III - realizar, sistematizar e difundir estudos sobre juventude e de seus interesses;
IV - estimular a criação de serviços que promovam o desenvolvimento dos jovens e estimulem sua participação nos processos sociais, entre eles, programas de turismo juvenil que favoreçam a identificação e o mútuo conhecimento entre os jovens;
V - propiciar a harmonia dos planos e a coordenação das ações que, em favor dos jovens, se realizem nos organismos públicos e privados, destinados a este fim;
VI - formular e propor às instituições, planos e iniciativas tendentes a resolver os problemas dos jovens e realizá-los em suas áreas;
VII - orientar em favor de programas que fomentem o desenvolvimento da juventude e apoiar os que os próprios jovens realizam de acordo com os objetivos propostos;
VIII - acompanhar o orçamento destinado à juventude;
IX - criação do Centro de Informação para Juventude, sendo o braço executivo deste conselho, visando abrir canais adequados a um processo de comunicação rápida e útil com os jovens, tendo em vista dar respostas as suas questões nas diversas áreas e apresentar um leque, o mais abrangente possível, das atividades ao seu alcance.

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Juventude deverá denunciar aos órgãos públicos competentes mediante representação, os crimes, as contravenções e as informações que violarem interesses coletivos e/ou individuais da juventude.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 4º. O Conselho Municipal de Juventude é órgão propositivo, consultivo, de caráter permanente e de composição paritária entre o governo e sociedade civil, responsável pela deliberação da Política Municipal da Juventude e controlador das ações na área da juventude.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Juventude será constituído de 16 (dezesseis) membros titulares, e respectivos suplentes, sendo 8 (oito) membros do Poder Público e 8 (oito) membros da Sociedade Civil, sendo:

I - Poder Público:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;
b) 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia;
f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação;
g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
h) 1 (um) representante da Câmara Municipal.

II - sociedade civil:

a) 1 (um) representante da rede de ensino pública municipal;
b) 1 (um) representante da rede de ensino pública estadual;
c) 1 (um) representante das escolas particulares;
d) 1 (um) representante das instituições de ensino superior particulares;
e) 1 (um) representante das instituições de ensino superior federais;
f) 1 (um) representante dos movimentos religiosos do município, que tenham juventude organizada;
g) 1 (um) representante dos portadores de deficiência;
h) 1 (um) representante da área empresarial, indicado pela associação comercial.

§1º. Cada representante titular do Conselho Municipal da Juventude terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa.

§2º. Os membros do Poder Público e seus respectivos suplentes serão indicados pelos agentes políticos titulares das referidas pastas e nomeados pelo Prefeito Municipal.

§3º. Os membros do Conselho Municipal da Juventude e seus respectivos suplentes terão mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§4º. Os membros indicados pela sociedade civil deverão ter idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos e os membros do Poder Público, preferencialmente ter entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos.

Art. 6º. O Conselho Municipal da Juventude contará com uma Secretaria Executiva a qual terá a seguinte estrutura: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário, disciplinado em Regimento Interno.

§1º. O Conselho elegerá lista tríplice, dentre os quais o Prefeito Municipal indicará o Presidente e o Vice-Presidente.

§2º. A lista tríplice mencionada no parágrafo primeiro deverá ter representatividade de ao menos uma pessoa do poder público e da sociedade civil.

§3º. A eleição do Secretário e do Vice-Secretário ficará a cargo do Conselho, na forma de seu Regimento Interno.

§4º. Os cargos da Secretaria Executiva deverão ser ocupados necessariamente por pessoa com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Art. 7º. As atividades do Conselho Municipal da Juventude reger-se-ão pelas seguintes disposições:

I - o exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado;
II - os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal da Juventude, e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) reuniões intercaladas dentre de um mesmo exercício;
III - os membros do Conselho Municipal da Juventude poderão ser substituídos mediante solicitação apresentada ao próprio conselho, pela entidade ou órgão que representam;
IV - cada membro titular do Conselho Municipal da Juventude terá direito a voto na sessão plenária, podendo seu suplente votar em seu lugar, desde que sua ausência seja devidamente justificada e a justificativa seja acatada pelo Presidente do Conselho;
V - as decisões do Conselho Municipal da Juventude serão consubstanciadas em Resoluções.

Art. 8º. Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

I - deliberar sobre os recursos financeiros do Fundo Municipal da Juventude, destinado ao Conselho Municipal da Juventude, mediante critérios estabelecidos em Regimento Interno;
II - requisitar junto às Secretarias Municipais, quando necessário, o apoio técnico e assessoramento necessários visando efetivar os princípios e diretrizes do Conselho Municipal da Juventude;
III - prestar serviços socioassistenciais que visem a melhoria da qualidade de vida dos jovens em situação de vulnerabilidade social;
IV - deliberar sobre o Plano Municipal da Juventude;
V - participar do planejamento integrado e orçamentário do município, formulando as prioridades a serem incluídas no mesmo, no que se refere ou possa alterar as condições de vida da população juvenil;
VI - acompanhar e controlar a execução da Política Municipal da Juventude bem como dos programas e projetos propostos pelo Conselho Municipal da Juventude;
VII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
VIII - manter comunicação com os Conselhos da Juventude do Estado de Minas Gerais, bem como com organismos nacionais e internacionais que atuam na área da juventude, propondo ao município convênios de mútua cooperação, na forma da Lei;
IX - deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal da Juventude;
X - manter cadastro de todas as ações, projetos, planos, entidades, relatórios, pesquisas, estudos e outros que tenham relação direta ou indireta com as suas competências e atribuições;
XI - reunir-se ordinariamente e extraordinariamente conforme dispuser o Regimento Interno;
XII - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens no município;
XIII - propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos municipais, voltados ao atendimento das questões relativas ao jovem, especialmente, com relação a educação, cultura, saúde, esporte, lazer, emprego, formação profissional e combate às drogas;
XIV - solicitar ao Prefeito a convocação da Conferência Municipal da Juventude, que será destinada ao debate de políticas públicas, prestação de contas e avaliação do trabalho desenvolvido, e terá periodicidade de acordo com a convenção da Conferência Nacional da Juventude;
XV - desenvolver atividades não especificadas neste artigo e diretamente relacionadas aos interesses gerais da juventude.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

Art. 9º. Compete ao Município de Paracatu:

I - repassar ao Conselho, através dos órgãos da Administração Pública, dados, informações e documentos inerentes a ações e medidas administrativas relacionadas com a juventude;
II - prestar serviços socioassistenciais de caráter eventual que visem a melhoria da qualidade de vida dos jovens em situação de vulnerabilidade social;
III - formação de convênios e consórcios.

CAPÍTULO V
DO ÓRGÃO COORDENADOR

Art. 10. O órgão coordenador e executor da Política Municipal da Juventude é a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 11. Compete ao órgão coordenador da Política Municipal da Juventude:

I - oferecer infraestrutura e pessoal necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;
II - estabelecer programa de aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos municipais que estejam diretamente ligados a execução da Política Municipal da Juventude;
III - difundir as políticas sociais básicas e de proteção integral;
IV - executar programas de geração de renda;
V - execução de ações de retorno e permanência da escola para conclusão da educação básica.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal da Juventude, destinado a gerir recursos e financiar parte das atividades do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 13. O Fundo Municipal da Juventude tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de âmbito juvenil, executados ou gerenciados pelo Conselho Municipal de Juventude.

Art. 14. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta Lei e os que vierem, far-se-á com recursos da União, do Estado, do Município, doações, auxílios, contribuições, promoções, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, através do Fundo Municipal da Juventude.

Art. 15. O Fundo Municipal da Juventude, mecanismo captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo diretrizes e deliberações do Conselho Municipal da Juventude, tem na Secretaria Municipal de Governo sua estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas na forma da Lei.

CAPÍTULO VII
DO GERENCIADOR DO FUNDO

Art. 16. A gestora do Fundo Municipal da Juventude será a Secretaria Municipal de Governo, ouvidas as proposições do Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Governo será o ordenador de despesas do Fundo.

Art. 17. São atribuições da Gestora do Fundo:

I - encaminhar ao Prefeito Municipal as demonstrações trimensais das receitas e despesas do Fundo;
II - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos pelo Estado e pela União para área da juventude;
III - manter os controles necessários do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
IV - manter, em coordenação com o Departamento de Patrimônio e Administração Geral do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
V - registrar os recursos captados pelo Município e destinados através de convênios ou por doações ao Fundo;
VI - aplicar os recursos a ser utilizados em benefícios da juventude nos termos das resoluções do Conselho Municipal da Juventude;
VII - encaminhar à Contabilidade Geral do Município de Paracatu:

a) trimestralmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) anualmente, o inventario dos bens, móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo Municipal da Juventude.

VIII - firmar, em conjunto com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 18. São receitas do Fundo Municipal da Juventude:

I - repasses do Governo Federal e Estadual;
II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - dotação existente na legislação orçamentária municipal;
IV - dotações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
V - produtos de aplicações dos recursos disponíveis e vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
VI - saldos financeiros de exercícios anteriores;
VII - recursos oriundos da sociedade civil;
VIII - quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis;
IX - doações de pessoas físicas ou jurídicas;
X - receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas com a finalidade de angariar recursos para o fundo;
XI - percentual das receitas provenientes de ações realizadas com o patrocínio do fundo.

§1º. No caso de receitas provenientes de ações do poder público municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal da Juventude por Decreto do Executivo Municipal.

§2º. A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o Fundo Municipal da Juventude, dependem de autorização do Executivo Municipal.

§3º. Ao final de cada exercício financeiro, os recursos repassados ao Fundo Municipal da Juventude, não utilizados, serão transferidos para a utilização pelo fundo, no exercício financeiro subsequente.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. A organização, a estrutura do Conselho Municipal da Juventude e seu funcionamento serão estabelecidos em regimento interno, elaborado pelo Conselho e aprovado por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 20. O Conselho Municipal da Juventude terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu regimento interno, que disporá sobre seu funcionamento e atribuições de sua estrutura.

Art. 21. O Presidente do Conselho Municipal da Juventude solicitará aos órgãos competentes, 30 (trinta) dias antes do término do mandato, a indicação dos novos membros.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 23. Revoga-se a Lei Municipal nº 2.993, 15 de outubro de 2013.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:46437084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.656, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e do Fundo Municipal de Transparência e Controle Social, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Art.1º. Fica criado o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, órgão colegiado, permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, avaliador e fiscalizador nas matérias relacionadas às políticas prevenção à corrupção, transparência e controle social no Município de Paracatu.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social possui vinculação à Controladoria Geral do Município de Paracatu.

Seção I
Da Competência

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social:

I - propor e deliberar sobre políticas de promoção da transparência e de fomento ao controle social no âmbito da administração e gestão pública, bem como de combate à corrupção, com vistas à melhoria da eficiência administrativa e o atendimento aos princípios, objetivos e diretrizes desta Lei e da Constituição Federal;
II - zelar pela garantia de acesso dos cidadãos aos dados e informações de interesse público, tomando providências cabíveis nos casos de descumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e do art. 7º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, incluindo a averiguação de eventual cometimento de crime de responsabilidade pelo não cumprimento dos prazos previstos nestas leis;

III - planejar, articular e programar, com o auxílio e o assessoramento técnico dos órgãos e entes municipais, entidades da sociedade civil, instituições de pesquisa e cidadãos interessados, soluções e ferramentas para políticas de transparência e eficiência na administração pública e de controle social;
IV - elaborar, com o auxílio e o assessoramento técnico dos órgãos e entes municipais, campanhas informativas e programas de formação e qualificação de entidades da sociedade civil, profissionais da imprensa e cidadãos que exerçam mandato ou representação junto a colegiados participativos municipais quanto à obtenção, tabulação, análise e interpretação dos dados e das ferramentas de transparência disponibilizadas, em particular quanto àquelas informações necessárias ao efetivo exercício do controle social;
V - articular-se e colaborar com os demais conselhos de políticas públicas, outros espaços de participação e controle social municipal, inclusive por meio de capacitação de seus membros ao efetivo exercício do controle social, à formulação e aprimoramento de normas de transparência, controle social e prevenção da corrupção;
VI - fiscalizar o cumprimento da legislação e monitorar a execução das metas relacionadas à transparência, ao controle social e a prevenção, detecção e combate à corrupção, inclusive por meio de proposição de indicadores;
VII - expedir recomendações e orientações aos órgãos e entes municipais quanto ao desenvolvimento da transparência e controle social, inclusive no que tange aos formatos e tecnologia adequados à disponibilização de dados e informações, considerada como referencial a abertura ampla e irrestrita dos dados;
VIII - identificar meios e apresentar propostas de integração entre os dados e informações produzidos pelos diversos órgãos e entes municipais;
IX - elaborar relatório anual sobre as políticas municipais de transparência e controle social, ao qual será dada toda a publicidade e transparência, inclusive na rede mundial de computadores e em audiência pública;
X - desenvolver outras atividades relacionadas às políticas públicas de transparência, controle social e prevenção da corrupção;
XI - convocar e organizar a Conferência Municipal de Transparência e Controle Social, preferencialmente a cada 2 (dois) anos, buscando a integração entre as etapas municipais, estaduais e nacional, quando houver;
XII - monitorar a fiel observância, em nível municipal, das deliberações das Conferências Nacionais de Transparência e Controle Social;
XIII - atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil para o controle social das políticas públicas, em especial no que se refere às políticas de transparência, acesso à informação e combate à corrupção na cidade;
XIV - promover e participar de seminários, congressos e eventos relativos à transparência, ao controle social e à participação democrática;
XV - publicar periodicamente estudos e estatísticas quanto ao nível de implementação e observância das políticas de transparência no âmbito municipal, de maneira a subsidiar o controle social;
XVI - elaborar e aprovar seu regimento interno.

§1º. A primeira Conferência Municipal de Transparência e Controle Social deverá ser realizada em até 4 (quatro) anos da publicação desta Lei.

§2º. O regimento interno de que trata o inciso XVI será elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias da constituição e nomeação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

§3º. As Conferências Municipais tratadas nos incisos XI e XII serão reguladas no âmbito do Regimento Interno do CMTCS, estando asseguradas as seguintes diretrizes:

a) ampla divulgação sobre as datas, locais e formas de participação;
b) caráter público dos debates e deliberações;
c) planejamento das ações prioritárias relativas aos objetos desta Lei; e
d) periodicidade quadrienal ou por prazo inferior.

Seção II

Da Composição

Art. 3º. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social será composto por 15 (quinze) membros e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, assim distribuídos pelos seguintes segmentos:

I - 6 (seis) representantes eleitos por representantes de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos constituídas como pessoa jurídica há pelo menos 3 (três) anos e que tenham objetivos estatutários relacionados com os do Conselho;
II - 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;
III - 6 (seis) representantes da Administração Municipal, nos seguintes termos:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
e) 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município.

§1º. A Presidência do Conselho caberá ao representante da Controladoria Geral do Município.

§2º. Cada representante terá um suplente oriundo do mesmo setor, com os seguintes poderes:

I - poderá substituir o membro titular, provisoriamente, em suas faltas ou impedimentos, ou em caráter definitivo no caso de vacância da titularidade;
II - terá direito a voz em todas as reuniões do Conselho, independente da presença do titular.

§3º. No caso dos representantes da sociedade civil, e tendo em vista a titularidade da entidade sobre os assentos, assumirão a condição de suplentes as oito entidades representativas classificadas imediatamente após as primeiras colocadas, que assumirão a condição de titulares.

Art. 4º. A função de membro do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Perderá o mandato o conselheiro que:

I - faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento interno do Conselho;
II - apresentar renúncia ao Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção;
III - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções; e
IV - for condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime ou contravenção penal, ato de improbidade administrativa ou de corrupção, ou se tornar incluso em qualquer das condições de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§1º. A renúncia referida no inciso II deverá ser necessariamente assinada pelo presidente/diretor da entidade titular do assento.

§2º. A substituição se dará automaticamente pelo conselheiro suplente.

§3º. No caso de vacâncias consecutivas que determinem a assunção dos assentos por todos representantes da sociedade civil suplentes, proceder-se-á a nova eleição.

§4º. A perda da função nas hipóteses referidas nos incisos I, III e IV se dará por deliberação da maioria absoluta dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de qualquer cidadão ou por deliberação *ex officio* do Conselho ao tomar

conhecimento do fato impeditivo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§5º. As atividades dedicadas à formação e qualificação dos Conselheiros contarão, para os efeitos do inciso I deste artigo, como reuniões ordinárias.

Art. 6º. Perderá o mandato, ainda, o conselheiro cuja entidade que o indicou como candidato:

I - extinguir sua base de atuação no município de Paracatu;
II - tiver constatada, por meio de regular processo judicial ou administrativo municipal, irregularidade de acentuada gravidade que torne incompatível sua participação no Conselho; ou
III - sofrer penalidade administrativa ou judicial reconhecidamente grave.

Seção III
Da Estruturação

Art. 7º. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social terá a seguinte estrutura:

I - plenário;
II - diretoria executiva;
III - comissões, constituídas nos termos do seu regimento interno, para tratar de temas gerais de interesse do conselho; e
IV - grupos de trabalho, constituídos nos termos do seu regimento interno, para apresentar propostas objetivas em relação a temas específicos de interesse do Conselho.

Art. 8º. A Diretoria Executiva será composta de:

I - Presidente;
II - Vice-presidente;
III - Secretário-Geral;
IV - Vice-Secretário-Geral.

§1º. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social será eleita anualmente dentre os conselheiros em votação aberta entre seus pares, na forma a ser disciplinada no regimento interno.

§2º. Em caso de empate nas deliberações da Diretoria Executiva, o Presidente terá o voto de desempate.

Art. 9º. As reuniões do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social serão realizadas com a presença mínima de mais da metade de seus membros, em primeira convocação, ou com o número a ser definido em seu regimento interno, em segunda e última convocação.

Art. 10. Os atos do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social se materializarão por meio de resoluções aprovadas pela maioria dos presentes, e publicados no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Paracatu.

Art. 11. O Conselho Municipal de Transparência e Controle Social reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Diretoria Executiva ou por maioria de seus membros.

Art. 12. As reuniões do Conselho serão abertas ao público, devidamente documentadas, e quando possível em áudio e vídeo e exibidas ao vivo pela internet, com pauta publicamente divulgada, inclusive pela internet, em prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

Art. 13. O Poder Executivo, por meio da Controladoria Geral do Município, prestará apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Seção I
Do Fundo

Art. 14. Fica constituído o Fundo Municipal de Transparência e Controle Social, cujos recursos serão aplicados no desenvolvimento das ações voltadas à concretização das diretrizes e objetivos previstos nesta Lei.

§1º. São fontes de recursos do Fundo Municipal de Transparência e Controle Social:

I - dotações orçamentárias e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II - repasses ou dotações de origem orçamentária da União ou outros entes federativos a ele destinados;
III - contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas;
IV - contribuições ou doações de entidades internacionais;
V - outras receitas eventuais.

§2º. Os recursos previstos neste artigo deverão ser aplicados em ações que garantam o atendimento dos objetivos e direitos assegurados por esta Lei, privilegiando investimentos em processos participativos de inovação tecnológica voltada à criação de aplicativos e sistemas inovadores destinados ao controle social dos gastos e ações públicas tais como laboratórios de inovação e maratonas de programação.

Seção II
Do Conselho Gestor do Fundo

Art. 15. O Fundo Municipal de Transparência e Controle Social é vinculado a Controladoria Geral do Município de Paracatu e seus recursos serão gerenciados por um Conselho Gestor, formado por 05 (cinco) pessoas escolhidas entre os membros do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, assegurada a Presidência a indicação do Prefeito Municipal.

Art. 16. Ao Conselho Gestor compete:

I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação dos recursos do fundo e atendimento dos programas propostos pelo Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
II - aprovar orçamentos e planos de aplicação de metas anuais e plurianuais dos recursos do fundo;
III - deliberar sobre as contas do fundo;
IV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao fundo, nas matérias de sua competência;
V - aprovar seu regimento interno.

§1º. O Conselho Gestor promoverá ampla publicidade das decisões e ações, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§2º. O Conselho Gestor prestará contas, anualmente, ao Conselho Municipal de Transparência e Controle Social.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:0657E436

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.657, DE 10 DE MAIO DE 2022

Estabelece a desafetação de área de domínio público municipal, classificando-a como bem dominical e autoriza o Poder Executivo a doá-la à Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores de Câncer de Paracatu, para fins de construção de sua sede própria.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica estabelecida a desafetação do imóvel público municipal situado no perímetro urbano do município de Paracatu, localizado na Rua Cravo, Quadra A. R. D. P. – 32, no Loteamento/Bairro Jardim Serrano, com área total de 720,00 m² (setecentos e vinte metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente para a Rua Cravo medindo 24m; pelo fundo com a divisa; pelo lado esquerdo com os lotes 6/7 da quadra nº 35, devidamente matriculado sob o nº 12.644, no Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, desta cidade e comarca, classificando-o como bem dominical.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem público municipal descrito no art. 1° desta Lei à Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores de Câncer de Paracatu, inscrita no CNPJ nº 16.894.950/0001-47.

Art. 3º. É fixado prazo máximo e improrrogável de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei, para a lavratura da escritura pública de doação do bem imóvel.

Art. 4º. Deverá constar na escritura pública de doação cláusula de reversão da área do terreno ao patrimônio municipal, nos casos de desvio de finalidade ou não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da efetivação da doação.

Parágrafo único. A reversão do terreno ao patrimônio municipal ocasionada por algum dos motivos elencados no caput não implicará em qualquer direito à retenção ou indenização pela donatária.

Art. 5º. A doação que se refere o art. 2º, será realizada mediante a condição de que a área doada seja destinada, exclusivamente, a construção da sede própria da Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores do Câncer de Paracatu e construção da Casa de Apoio a pacientes e seus acompanhantes.

Art. 6º. As despesas cartorárias para lavratura e o registro da escritura pública de doação serão de responsabilidade exclusiva da donatária.

Parágrafo único. As condições estabelecidas nesta Lei deverão, obrigatoriamente, constar da escritura pública de doação.

Art. 7º. Durante a vigência desta Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:CE994B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.658, DE 10 DE MAIO DE 2022

Estabelece a desafetação de área de domínio público municipal, classificando-a como bem dominical e autoriza o Poder Executivo a doá-la ao Projeto Atuar Semeando Amor, para fins de estruturação e ampliação dos serviços prestados.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica estabelecida a desafetação do imóvel público municipal situado no perímetro urbano do município de Paracatu, localizado na Rua Hibisco, Quadra A. R. D. P. – 31, no Loteamento/Bairro Jardim Serrano, com área total de 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente para a Rua Hibisco medindo 14,83; pelo fundo com a divisa; pelo lado esquerdo com os lotes 5/6 da quadra nº 34 medindo 60m, devidamente matriculado sob o nº 12.643, no Cartório de Registro de Imóveis Geraldo Campos, desta cidade e comarca, classificando-o como bem dominical.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o bem público municipal descrito no art. 1° desta Lei ao Projeto Atuar Semeando Amor, inscrito no CNPJ nº 36.195.412/0001-71.

Art. 3º. É fixado prazo máximo e improrrogável de 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei, para a lavratura da escritura pública de doação do bem imóvel.

Art. 4º. Deverá constar na escritura pública de doação cláusula de reversão da área do terreno ao patrimônio municipal, nos casos de desvio de finalidade ou não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da efetivação da doação.

Parágrafo único. A reversão do terreno ao patrimônio municipal ocasionada por algum dos motivos elencados no caput não implicará em qualquer direito à retenção ou indenização pelo donatário.

Art. 5º. A doação que se refere o art. 2º, será realizada mediante a condição de que a área doada seja destinada, exclusivamente, a construção da sede própria do Projeto Atuar Semeando Amor.

Art. 6º. As despesas cartorárias para lavratura e o registro da escritura pública de doação serão de responsabilidade exclusiva da donatária.

Parágrafo único. As condições estabelecidas nesta Lei deverão, obrigatoriamente, constar da escritura pública de doação.

Art. 7º. Durante a vigência desta Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:382998C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.659, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a redação dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.697, de 27 de junho de 2008, para adequar o Conselho Municipal de Habitação.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1°. O artigo 5º da Lei Municipal nº 2.697, de 27 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Habitação é órgão de caráter deliberativo e será composto por 12 (doze) representantes e seus respectivos suplentes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, com a seguinte constituição:*

I - 6 (seis) integrantes do Poder Público Municipal;
II - 3 (três) integrantes de movimentos públicos populares;

(...)

***§1º.** A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Cidadania e Habitação.*

(...)

***§3º.** Competirá à Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências. "*

Art. 2°. O parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.697, de 27 de junho de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º.** (...)*

***Parágrafo único.** Será admitida a aquisição e/ou a destinação de terrenos de propriedade do município para construção de unidades habitacionais de interesse social e a implantação de projetos habitacionais. "*

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:5EB88264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.660, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, vinculado ao Órgão Municipal de Turismo - (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), como órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e de assessoramento, responsável pela conjunção entre o Poder Público, a inciativa privada e a sociedade civil organizada, na gestão compartilhada do desenvolvimento turístico de Paracatu.

Parágrafo único. O COMTUR é uma instância de governança local, colegiada, paritária, composta por representantes do Poder Público, da iniciativa privada (cadeia produtiva do Turismo) e da sociedade civil organizada, que atua no âmbito das políticas públicas de turismo e na sua interrelação com as políticas de desenvolvimento econômico, de cultura, de patrimônio, de meio ambiente, de desenvolvimento rural e de educação objetivando influir e atuar de forma direta no desenvolvimento sustentável do turismo no município por meio da gestão compartilhada, participativa e descentralização decisória das matérias.

Art. 2º. O COMTUR tem por objetivo formular as políticas municipais de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento sustentável da atividade turística no Município.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I - formular, propor e indicar diretrizes básicas a serem seguidas na política municipal de turismo;
II - elaborar legislação correlata ao turismo para apreciação e aprovação do Poder Legislativo Municipal;
III - opinar e assessorar a formulação de políticas setoriais com interface ao turismo, notadamente as de desenvolvimento econômico, cultural, patrimonial, ambiental, educacional e rural no âmbito municipal;
IV - contribuir na elaboração, apreciar e aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável;
V - garantir a continuidade das políticas públicas estruturais independentemente da troca de gestores;
VI - propor resoluções, atos regulamentares ou instruções normativas necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como de modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo e a sua própria atuação;
VII - opinar na esfera do Poder Executivo e do Poder Legislativo, quando solicitado, sobre projetos de lei que se relacionarem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
VIII - exercer a representatividade do setor turístico junto aos demais conselhos de políticas setoriais do município;
IX - desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município;
X - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo e à prestação de serviços de turísticos de qualidade;
XI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico do desenvolvimento turístico do Município, considerando a gestão dos impactos socioculturais, ecológicos e econômicos do turismo em território municipal;
XII - monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo e deliberando sobre medidas que atendam à sua capacidade de carga turística e à gestão do fluxo de visitantes;
XIII - manter cadastro de prestadores de serviços e informações turísticas de interesse do Município;
XIV - promover e divulgar as atividades públicas e privadas ligadas ao turismo;
XV - programar e executar amplos debates sobre temas de interesse do desenvolvimento turístico municipal;
XVI - apoiar, em nome da municipalidade, a realização de congressos, seminários e convenções, de relevante interesse para o implemento do turismo local;
XVII - implementar convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo, com o objetivo de proceder a intercâmbios de interesse turístico;
XVIII - emitir parecer relativo a financiamentos de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento turístico, na forma que for estabelecido na regulamentação desta Lei;
XIX - propor a seleção e/ou priorização de ações, projetos e programas previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico para serem inseridos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
XX - examinar, aprovar e julgar as contas que lhes forem apresentadas referentes aos planos, programas e projetos executados no âmbito da política municipal de turismo;
XXI - acompanhar e monitorar a atuação do Executivo Municipal, bem como das respectivas secretarias, no que tange às políticas públicas de desenvolvimento e à aplicação dos recursos públicos consignados no orçamento municipal para essa finalidade;

XXII - fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que forem destinados ao desenvolvimento do turismo;
XXIII - decidir sobre a destinação e aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, por meio do FUMTUR;
XXIV - apresentar anualmente proposta de diretrizes orçamentárias ao Poder Executivo Municipal inerente e destinada ao seu regular e pleno funcionamento;
XXV - fazer a gestão do FUMTUR;
XXVI - captar, gerir, deliberar e destinar as aplicações dos recursos do FUMTUR;
XXVII - avaliar e aprovar as demonstrações do FUMTUR;
XXVIII - indicar representantes para integrar delegações ou comitivas do Município a congressos, convenções, reuniões, Fórum Estadual e Nacional de Turismo ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;
XXIX - colaborar na elaboração do calendário turístico do Município;
XXX - formar grupos de trabalho para debate de atividades e temas específicos;
XXXI - manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo, seja públicas, privadas ou mistas, locais, regionais, nacionais ou internacionais;
XXXII - mobilizar e articular a sociedade civil, incluindo as instituições de ensino público e privado, os poderes públicos constituídos e o setor produtivo, notadamente a cadeia produtiva do turismo;
XXXIII - contribuir para a promoção de campanhas de sensibilização e conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;
XXXIV - promover oportunamente a realização de Seminários Temáticos e a cada 2 (dois) anos as Conferências Municipais de Desenvolvimento Sustentável do Turismo;
XXXV - receber denúncias feitas pela comunidade, organizações não governamentais, órgãos oficiais de controle e da iniciativa privada, diligenciando no sentido de apurar junto aos órgãos, entidades e atores públicos e privados envolvidos sugerindo providências cabíveis;
XXXVI - participar da elaboração das normas de gestão e uso dos edifícios, monumentos históricos e estabelecimentos públicos de interesse do turismo, assim como propor ao Executivo Municipal a criação de Unidades de Conservação visando a preservação e conservação de sítios e áreas de beleza excepcional e interesse ecológico, cultural, patrimonial e turístico;
XXXVII - articular junto aos Poderes Executivo e Legislativo para permanente atualização da Lei da Política Municipal de Turismo e das políticas setoriais afetas ao desenvolvimento turístico, notadamente as de desenvolvimento econômico, cultural, patrimonial, ambiental, rural e educacional no âmbito do município;
XXXVIII - compatibilizar as políticas públicas municipal, regional, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento turístico, para a conquista de mercado e consolidação da plena cidadania no Município;
XXXIX - integrar as políticas públicas de Desenvolvimento Territorial, Econômico e Turístico com as demais políticas públicas do Município, notadamente com as políticas de meio ambiente, de desenvolvimento social, de cultura e patrimônio, de desenvolvimento rural e de educação;
XL - estimular a implantação e a reestruturação de organizações representativas de segmentos empresariais, tanto no meio urbano, quanto rural, contemplando os segmentos de negócios turísticos existentes no município;
XLI - articular e cooperar com os municípios vizinhos, visando à implantação, aprimoramento e fortalecimento da Política de Regionalização do Turismo;
XLII - promover ações que estimulem, preservem e fortaleçam o empreendedorismo local na cadeia produtiva do turismo, da cultura e da economia criativa;
XLIII - promover o debate democrático e perene de temas relevantes presentes na problemática do Desenvolvimento Turístico do Município;
XLIV - identificar e divulgar as potencialidades turísticas, culturais e ambientais do Município, bem como desenvolver, em parceria com os poderes constituídos, diretrizes para a atração de investimentos que otimizem a organização produtiva e a inserção competitiva de tais potencialidades na economia do turismo;
XLV - apoiar a divulgação das empresas, dos produtores e dos produtos turísticos do município, objetivando a abertura e conquista de novos mercados;
XLVI - acompanhar as reuniões da Câmara Municipal opinando nos assuntos de interesse do desenvolvimento turístico;
XLVII - elaborar, aprovar e executar o plano de trabalho anual do COMTUR;
XLVIII - promover mecanismos sistemáticos de prestação de contas dos seus atos, deliberações e documentos, por meio dos canais de comunicação disponíveis, dando ampla e irrestrita divulgação e transparência à sua atuação;
XLIX - elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do COMTUR e do FUMTUR.

Parágrafo único. O COMTUR poderá ampliar a sua atuação no exercício das atribuições previstas por esta Lei aos municípios do seu entorno mediante a existência de demanda formal e desde que tal atuação contribua, mesmo que indiretamente, para o desenvolvimento econômico do município e para o fortalecimento da Política de Regionalização no âmbito de atuação da Instância de Governança Regional – IGR a qual o município integra.

Art. 4º. O COMTUR será formado da seguinte forma:

I - plenário;
II - presidência;
III - conselheiros;
IV - secretaria executiva;
V - câmaras temáticas.

§1º. O plenário é o órgão superior de deliberação do Conselho Municipal de Turismo.

§2º. A presidência é composta pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do COMTUR.

§3º. Os conselheiros são os membros titulares e suplentes que representam os setores e entes relacionados ao turismo na participação cidadã direta auxiliando a administração municipal no planejamento, execução, fiscalização e ordenamento do Turismo Sustentável municipal, promovendo a interlocução entre o Poder Público Municipal, a Sociedade Civil Organizada e a Iniciativa Privada.

§4º. A Secretaria Executiva é o órgão de suporte administrativo e executivo do COMTUR, formado por um secretário executivo.

§5º. O COMTUR poderá instituir câmaras temáticas em áreas de interesse afins à sua finalidade, e recorrer a técnicos e entidades em assuntos de interesse ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural do Turismo em Paracatu.

Art. 5º. O COMTUR será composto por 20 (vinte) membros titulares divididos em 2 (duas) bancadas, sendo uma bancada do Poder Público e uma bancada da Sociedade Civil Organizada/Iniciativa Privada), compostas de 10 (dez) representantes do poder público e 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada/iniciativa privada, com vínculos de atuação e interesse no desenvolvimento turístico do Município e que exercerão seu mandato de forma voluntária.

§1º. Serão representantes da bancada do Poder Público Municipal:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
III - Secretaria Municipal de Governo;
IV - Secretaria Municipal de Planejamento;
V - Secretaria Municipal de Esportes;
VI - Secretaria Municipal de Transporte;
VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII - Secretaria Municipal de Agropecuária;
IX - Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia;
X - Câmara Municipal.

§2º. Serão representantes da bancada da sociedade civil organizada/iniciada privada:

I - segmento de Empresas de Meios de Hospedagem;
II - segmento de Empresas de Alimentação Fora do Lar;
III - segmento de Empresas de Turismo Receptivo, Guias e Condutores, Transportadoras Turísticas, Agências de Viagem e Operadores de Atividades Turísticas;
IV - segmento de Empresas de Promoção e Organização de Eventos Turísticos;
V - segmento de Empresas e/ou Entidades de Comunicação;
VI - segmento de Empresas e/ou Entidades Gestoras de Atrativos Turísticos e demais equipamentos e serviços turísticos;
VII - segmento de Empresas e/ou Entidades da Produção Associada ao Turismo;
VIII - segmento de Empresas e/ou Entidades do comércio varejista, indústria, agropecuária, mineração e/ou outros setores econômicos complementares ou afetos ao turismo;
IX - segmento de associações comunitárias, agremiações e/ou clubes de filiação e representação comunitária;
X - segmento de entidades e/ou organizações não governamentais com atuação na defesa e promoção dos Direitos Humanos, Cidadania, Educação, Cultura, Patrimônio Histórico, Artes em geral, Esporte e Meio Ambiente.

§3º. Cada representação será exercida por dois conselheiros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§4º. Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito Municipal, os da iniciativa privada e da sociedade civil organizada por seus representantes legais e/ou por seus pares, conforme o caso, de forma livre e democrática, preferencialmente por meio de eleição.

§5º. Na ausência e afastamento temporário ou definitivo dos membros titulares, assumirá automaticamente o seu suplente.

§6º. As entidades constantes no §2º deverão estar instaladas no município a pelo menos 1 (um) ano e dentro da legalidade quanto ao seu funcionamento.

§7º. Poderão ser indicados representantes do Sistema "S", a saber o Sebrae, o Senai, o Sesi, o Senac dentre outros existentes no município, bem como das Instituições de Ensino Superior e da IGR Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba para participarem como observadores e colaboradores do COMTUR.

Art. 6º. O mandato dos membros do COMTUR terá duração prevista de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução.

§1º. Os membros do COMTUR exercerão seus mandatos gratuitamente, considerando-se esse serviço como de alta relevância pública.

§2º. Os membros indicados para o COMTUR poderão ser substituídos a qualquer tempo por quem os indicou, pelo tempo restante do mandato dos substituídos.

§3º. Será substituído o membro do COMTUR que, sem motivo justificado deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias sequenciais ou 6 (seis) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias intercaladas no período de 1 (um) ano, salvo se justificado e se seu suplente houver comparecido nas suas ausências.

§4º. Serão também substituídos os membros que tiverem conduta incompatível com a função de conselheiro e os representantes que assumirem cargo ou função vinculada a outros segmentos.

Art. 7º. O COMTUR será presidido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, e contará com um vice-presidente eleito entre os representantes da bancada da sociedade civil/iniciativa privada, além de um secretário executivo, indicado em comum acordo pela presidência, cujas atribuições serão fixadas em regimento interno.

§1º. Será realizada uma eleição no início de cada mandato dos conselheiros.

§2º. Para concorrer à vice-presidência do COMTUR constante do *caput*, as entidades representativas da atividade privada e da sociedade civil organizada deverão estar regularmente instaladas no município há pelo menos 1 (um) ano.

Art. 8º. As deliberações do COMTUR serão tomadas pela maioria simples de seus membros por meio de votação aberta.

Parágrafo único. Nas deliberações do COMTUR cada membro terá direito a um voto, cabendo ao presidente apenas o direito ao voto de qualidade.

Art. 9º. O quórum mínimo para a realização da reunião do plenário será de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros, em primeira chamada, e de 30% (trinta por cento), em segunda chamada, a ser verificada 30 (trinta) minutos após o horário previsto no edital de convocação.

Art. 10. O Órgão Municipal de Turismo proporcionará ao COMTUR as condições para o seu pleno e regular funcionamento e lhe dará o suporte técnico, administrativo e orçamentário necessário.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 11. O Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR, de natureza e individuação contábeis e de duração indeterminada, é instrumento de captação, investimento e aplicação de recursos.

Art. 12. O FUMTUR tem a finalidade de:

I - selecionar, aprovar e financiar ações, projetos e programas turísticos, públicos ou privados, desde que atinentes e convergentes à Política Municipal de Turismo;
II - proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade do Órgão Municipal de Turismo e do COMTUR na consecução da Política Municipal de Turismo;
III - oferecer suporte financeiro aos projetos apoiados e/ou realizados pelo COMTUR, desde que guardem relação com os objetivos do próprio Conselho;
IV - arcar com os custos de manutenção do COMTUR e do seu plano de trabalho.

Art. 13. O FUMTUR será constituído por:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Geral de Turismo – FUNGETUR e Fundo Estadual de Turismo, ou outro Fundo da mesma natureza ou de finalidade complementar a ser criado em âmbito estadual e federal;
II - recursos provenientes da transferência de outros Fundos Municipais de Políticas Públicas Setoriais;
III - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício, destinadas exclusivamente ao FUMTUR para o desenvolvimento, implementação ou melhoria do Turismo no Município;
IV - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;
V - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, geradas pela operação do próprio fundo, realizadas na forma da lei;
VI - os retornos relativos ao principal e encargos, de financiamentos que vierem a ser concedidos com recursos do fundo;
VII - parcelas do produto de arrecadação de outras receitas oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FUMTUR terá direito de receber por força de lei e de convênios no setor;
VIII - produto de arrecadação de taxas ou contribuições municipais especificamente voltadas à prestação de serviços e produtos turísticos;
IX - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras pertinentes ao Sistema Nacional do Turismo, conforme estabelecido na Lei Federal 11.771/2008 – Lei Geral do Turismo;
X - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo, sejam públicas ou privadas;

XI - recursos provenientes da arrecadação do critério "Turismo", do repasse do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – popularmente chamada de "ICMS Turístico", instituída pela Lei Estadual 18.030/2009, a ser auferido e divulgado através da Secretaria Estadual da Fazenda e da Fundação João Pinheiro – FJP;
XII - valores cobrados pela cessão de espaços públicos e/ou alvarás para eventos de cunho turístico ou de negócios e o resultado de suas bilheterias, quando não revertidos a título de cachês ou direitos;
XIII - recursos oriundos de vendas de publicações turísticas editadas pelo Poder Público, inclusive pelo COMTUR;
XIV - recursos oriundos de vendas de souvenires, lembranças, dentre outros produtos relacionados às temáticas do turismo municipal pelo COMTUR;
XV - participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;
XVI - recolhimento de repasse da taxa de turismo, voluntária, paga pelos turistas, junto aos meios de hospedagem do município, a ser instituída e regulamentada em legislação específica;
XVII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Parágrafo único. O orçamento municipal deverá prever recursos para o Fundo Municipal de Turismo, fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. Os recursos do FUMTUR serão aplicados em:

I - fomento das atividades relacionadas ao turismo no Município, visando sempre à promoção do desenvolvimento sustentável e da melhoria, qualificação, modernização e ampliação da infraestrutura urbana e rural do turismo no Município;
II - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de promoção, estruturação, ordenamento e incentivo ao turismo, desenvolvidos pelo Órgão Municipal de Turismo e pelo COMTUR ou por órgãos conveniados na execução política do turismo;
III - treinamento e capacitação de membros, órgãos e entidades públicas e privadas vinculados ao turismo municipal, especialmente os membros do COMTUR;
IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo e da produção associada ao turismo;
V - programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional e empresarial dos empreendimentos turísticos;
VI - criação, manutenção e promoção de programas e projetos de fomento e qualificação para o associativismo, cooperativismo e formação de lideranças nos diversos segmentos de negócios do turismo e da produção associada;
VII - pagamento de prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público ou privado para execução de estudos técnicos, pesquisas, planos, programas e projetos específicos do setor de turismo, incluindo consultoria técnica especializada;
VIII - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de turismo no Município;
IX - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis destinados à prestação de serviços na área de turismo ou à composição da infraestrutura e do conjunto de atrativos turísticos do município;
X - criação, manutenção e promoção de serviços de apoio ao turismo;
XI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de incentivo e desenvolvimento turístico;
XII - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação em feiras e/ou realização de eventos turísticos ou técnicos pelo Órgão Municipal de Turismo;
XIII - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação de delegações do município em eventos técnicos e científicos, políticos e institucionais, comerciais e/ou promocionais do turismo nos diversos segmentos que interessem aos objetivos da Política Municipal de Turismo;
XIV - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação de delegações do município em missões técnicas e de benchmarking a outros destinos referência;
XV - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para ações e projetos voltados ao turismo seguro, responsável e sustentável em todos os seus âmbitos;
XVI - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para ações de divulgação das potencialidades turísticas do município por meio dos veículos e plataformas de comunicação em mídias diversas a nível local, estadual nacional e internacional;
XVII - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação a FAMTOUR e FAMPRESS;
XVIII - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação às ações de posicionamento de mercado, promoção, marketing turístico e comercialização de produtos, de serviços, de equipamentos, de atrativos e do destino Paracatu junto ao mercado regional, nacional e internacional;
XIX - celebração e execução de financiamentos e convênios com instituições financeiras públicas e privadas para a execução de projetos públicos ou privados de interesse da coletividade em consonância com os objetivos da Política Municipal de Turismo;
XX - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para a participação às ações de estruturação, qualificação e incremento do calendário turístico municipal;
XXI - planejamento, realização, promoção e/ou apoio para às ações de estruturação do sistema municipal de informações turísticas, incluindo a estruturação e manutenção de Centros de Atendimento ao Turista e Postos de Informações Turísticas;
XXII - planejamento, implantação e manutenção de sinalização turística, educativa e interpretativa;
XXIII - planejamento, realização, promoção e/ou apoio às das conferências municipais de turismo;
XXIV - planejamento, realização e promoção de campanhas de sensibilização e conscientização da comunidade voltadas para a atividade turística;
XXV - planejamento, realização, promoção e/ou apoio a programas, projetos e ações de educação turística, empreendedora, financeira, cooperativa, ambiental e patrimonial junto às escolas da rede municipal de ensino pública e privada;
XXVI - outros programas ou atividades integrantes do interesse da Política Municipal de Turismo previstos no Plano Municipal de Desenvolvimento do Turístico Sustentável;
XXVII - ações de interesse regional como forma de fortalecer a Instância de Governança a qual o município está inserido, no contexto das políticas federal e estadual de regionalização do turismo.

Art. 15. Os recursos do FUMTUR serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, sob a denominação de Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, cabendo exclusiva e soberanamente ao COMTUR a deliberação acerca da destinação dos recursos do fundo.

Art. 16. O FUMTUR é vinculado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo gerido pelo COMTUR, sob orientação e controle da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo as movimentações autorizadas pelo Presidente do COMTUR, mediante a ciência do Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo exercerá a presidência do FUMTUR.

Art. 17. No encerramento de cada exercício financeiro FUMTUR emitirá relatório de prestação de contas dos valores recebidos e despendidos para o desenvolvimento de turismo no município.

Parágrafo único. Encerrado o exercício financeiro a verba destinada ao FUMTUR permanecerá em conta bancária exclusivamente a ele dedicada, sem prejuízo das receitas previstas no ano subsequente.

Art. 18. Todas as decisões relativas à gestão do FUMTUR, desde a programação orçamentária à fiscalização da correta aplicação dos recursos financeiros, deverão ser aprovadas em assembleias ordinárias do COMTUR, previamente agendadas e devidamente divulgadas, consignando a posição do voto de cada membro com a respectiva assinatura.

Parágrafo único. As propostas relativas à utilização de recursos do FUMTUR, submetidas à votação, serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 19. Todos os membros do COMTUR, titulares e suplentes na substituição daqueles, respondem solidariamente pela gestão do FUMTUR, salvo os que fizerem constar em ata manifestação contrária ou se ausentarem justificadamente.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal aprovará ou alterará através de Decreto o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Turismo e baixará os atos complementares necessários.

Art. 21. Revoga-se as Leis Municipais nº 2.280, de 24 de novembro de 1999 e 2.774, de 29 de abril de 2010.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:694A8F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.661, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e o Sistema Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Política Municipal de Turismo de Paracatu tem como objetivo implementar mecanismos destinados ao planejamento, ordenamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, bem como dispor sobre os prestadores de serviços turísticos no município.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com o Conselho Municipal de Turismo coordenar a Política Municipal de Turismo de Paracatu.

Art. 2º. A Política Municipal de Turismo de Paracatu será regida por esta Lei, em consonância com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), na Lei Estadual nº 22.765/2017 (Política Estadual de Turismo), na Lei Complementar Municipal nº 118/2016 (Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável) e no Código Mundial de Ética do Turismo da Organização Mundial de Turismo de 1 de outubro de 1999.

Art. 3º. Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - turismo: fenômeno social, cultural e econômico que envolve atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens de lazer, negócios e outros, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade;
II - setor turístico: todos os agentes públicos e privados, representados individualmente ou de forma organizada, que desempenham as atividades ligadas à hospedagem, alimentação, agenciamento, transporte, recepção turística, eventos, entretenimento, comunicação além de outros serviços destinados ao turista, seu deslocamento, entretenimento e estada;
III - atrativo turístico: o elemento que desencadeia o processo turístico, podendo ser recurso natural ou cultural, atividade econômica ou evento programado, composto de locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los, componente ou não de um produto turístico;
IV - produto turístico: conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, ofertado no mercado de forma organizada, por um determinado preço;
V - destino turístico: espaço geográfico composto de produtos turísticos onde há um fluxo turístico efetivo;
VI - segmentação turística: forma de classificação do turismo baseada nos elementos de identidade da oferta, nas características e variáveis da demanda, para fins de planejamento, gestão e posicionamento no mercado;
VII - prestadores de serviço: as sociedades empresariais, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestam serviço turístico remunerado exercendo atividade econômica e compondo a cadeia produtiva do turismo.

Parágrafo único. A atividade turística deve gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico, inclusão social, promoção da diversidade cultural e preservação da biodiversidade em âmbito municipal.

CAPITULO II
DA POLÍTICA, DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO E DOS INSTRUMENTOS

Seção I
Da Política Municipal de Turismo

Subseção I
Dos Princípios e dos Objetivos

Art. 4º. A Política Municipal de Turismo de Paracatu obedecerá aos princípios de livre iniciativa, da descentralização, da regionalização, da gestão compartilhada, do planejamento integrado e participativo, da acessibilidade, da inclusão produtiva e do desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável.

Art. 5º. Constituem objetivos da Política Municipal de Turismo:

I - promover o turismo sustentável no município, integrando as políticas setoriais municipais e integrando o setor público, a iniciativa privada e a sociedade civil nos processos de planejamento e gestão do Desenvolvimento Turístico Sustentável, por meio da Política Municipal de Turismo;
II - promover o turismo sustentável no município, garantindo mecanismos de preservação, conservação, interpretação, promoção e valorização do patrimônio turístico;
III - planejar, ordenar, estimular, regulamentar e fiscalizar a atividade turística no município de forma a desenvolvê-la em harmonia com as legislações federal e estadual e com os tratados internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
IV - estimular, apoiar, promover e ordenar os diversos segmentos turísticos com potencial para desenvolvimento no município, notadamente, o Turismo de Negócios e Eventos, o Turismo Histórico e Cultural, o Turismo Ecológico, o Turismo de Aventura, o Turismo Pedagógico, o Turismo Rural, dentre outros;
V - democratizar e propiciar o acesso as atividades turísticas em Paracatu a todos os segmentos da população local, contribuindo para o lazer, esporte, educação, cultura e a elevação do bem-estar geral;
VI - reduzir as disparidades sociais e econômicas, promovendo oportunidades de negócios, estimulando e apoiando o empreendedorismo, a melhoria da distribuição de renda e a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho no setor turístico e nos segmentos e atividades associadas;
VII - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas no município, mediante a promoção e o apoio à comercialização, ao desenvolvimento do produto turístico e a gestão do fluxo de visitantes;
VIII - estimular a criação, a consolidação e a difusão dos produtos turísticos de Paracatu, com vistas a atrair turistas nacionais e estrangeiros, por meio da regionalização, da ampliação e da

diversificação da oferta turística e de roteiros com produtos da economia verde, criativa e de experiência;
IX - propiciar o suporte a programas de captação e apoio à realização de feiras, congressos e eventos de interesse turístico local, regional, nacional e internacional;
X - manter as diretrizes da Política Municipal de Turismo alinhadas às políticas regional, estadual e federal de turismo;
XI - promover o Calendário de Eventos Turísticos através da gestão integrada entre os Órgãos Municipais de Turismo, de Cultura, de Esportes, de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural;
XII - promover e descentralizar o turismo, estimulando as regiões e comunidades turísticas municipais a planejarem em seus territórios as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica;
XIII - incentivar e apoiar a criação e a implantação de empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turística, de entretenimento, de esporte e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no município;
XIV - propiciar a prática de turismo sustentável nas regiões e/ou nas zonas legalmente criadas, promovendo a atividade turística como veículo de educação e interpretação ambiental e patrimonial, incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto;
XV - promover atividades turísticas visando difundir conhecimentos sobre aspectos da biodiversidade, da história e da cultura local e valorizar o patrimônio cultural do município;
XVI - incentivar e impulsionar a cadeia da produção associada ao turismo, notadamente dos setores de gastronomia, artes, artesanato, cultura tradicional e popular, emparceirando as iniciativas da administração municipal e entidades privadas;
XVII - estimular a integração das atividades turísticas com as demais atividades econômicas local e regional;
XVIII - atualizar anualmente o Inventário da Oferta Turística do Município atendendo aos critérios da Secretaria Estadual de Turismo e do Ministério de Turismo;
XIX - articular a captação de investimentos públicos e privados para o turismo, estimulando o aumento e a diversificação de linhas de financiamento para empreendimentos turísticos e para o desenvolvimento dos empreendedores individuais e das pequenas e microempresas do setor;
XX - promover a implantação e a manutenção de infraestrutura turística nas áreas de atrativos naturais e/ou culturais públicos, para salvaguardar o patrimônio turístico e incrementar a atratividade do município;
XXI - promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
XXII - propiciar a competitividade do destino e das atividades turísticas por meio da melhoria da qualidade, da eficiência e da segurança na prestação dos serviços, da diversificação e qualificação da oferta de produtos turísticos, da redução da informalidade, da busca da originalidade das experiências, produtos e serviços e do aumento da produtividade dos agentes públicos e empreendedores turísticos privados;
XXIII - estimular a adoção de padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços, estabelecidos pelos órgãos competentes, por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
XXIV - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área de turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho;
XXV - regulamentar e implantar a sinalização turística, educativa e interpretativa por meio de agentes públicos e privados;
XXVI - regulamentar a entrada e a circulação de transportes turísticos em território municipal;
XXVII - implementar a produção, a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no município, integrando as universidades e os institutos de pesquisa públicos e privados na análise desses dados, na busca da melhoria da qualidade e credibilidade dos relatórios estatísticos sobre o setor turístico;
XXVIII - fomentar e gerar informações das atividades turísticas por meio de pesquisas, estudos e do monitoramento dos indicadores do turismo;
XXIX - posicionar o Município como destino de turismo no cenário regional, nacional e internacional por meio de ações de promoção e marketing;
XXX - promover processos de educação para o empreendedorismo, turismo e hospitalidade e a formação da cultura turística em consonância com a Política Municipal de Educação, com vistas à sustentabilidade do turismo em Paracatu;
XXXI - prevenir e combater as atividades relacionadas à abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
XXXII - estimular o aperfeiçoamento da gestão do Sistema Municipal de Turismo.

Seção II
Do Sistema Municipal de Turismo

Subseção I
Dos Objetivos

Art. 6º. O Sistema Municipal de Turismo tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades turísticas de forma sustentável, por meio da coordenação e integração das iniciativas públicas com as do setor produtivo, de modo a:

I - atingir as metas do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável;
II - estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas à atividade turística;
III - promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços turísticos prestados no município.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos da Política Municipal de Turismo, os órgãos e as entidades que compõem o Sistema Municipal de Turismo, observadas as respectivas áreas de competência, adotarão as seguintes medidas:

I - promover, orientar e estimular a realização de levantamentos necessários ao diagnóstico da oferta turística, ao estudo de demanda turística e ao marketing turístico, nacional e internacional, com objetivo de estabelecer parâmetros que orientem a elaboração e execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável;
II - realizar estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;
III - promover e divulgar o destino turístico e contribuir para o planejamento e desenvolvimento da infraestrutura turística;
IV - promover e apoiar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais que exercem atividades relacionadas direta ou indiretamente ao turismo;
V - propor o tombamento e a desapropriação por interesse social de bens móveis e imóveis, monumentos naturais, sítios ou paisagens cuja conservação seja de interesse público, dado seu valor paisagístico, cultural e o seu potencial turístico;
VI - implantar sinalização turística informativa, educativa, interpretativa, acessível para pessoas com deficiência e, quando necessário, restritiva, com comunicação visual padronizada nacionalmente, observados os indicadores utilizados pela Organização Mundial de Turismo, Associação Brasileira de Normas Técnicas e por outros órgãos que disciplinem a sinalização.

Subseção II
Da Organização e Composição

Art. 7º. O Sistema Municipal de Turismo possui a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II - Conselho Municipal de Turismo;

III - Secretaria Municipal de Planejamento;
IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
V - Secretaria Municipal de Transporte;
VI - Secretaria Municipal de Esportes;
VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII - Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia;
IX - Secretaria Municipal de Agropecuária.

§1º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é o órgão central do Sistema Municipal de Turismo, e coordenará os programas de desenvolvimento sustentável do turismo, em interação com os demais integrantes.
§2º. O Conselho Municipal de Turismo é a instância de Governança Local como órgão de assessoramento, fiscalizador, normativo, consultivo e deliberativo.

§3º. O Conselho Municipal de Turismo deverá orientar a sua atuação para a consecução dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

Seção III
Dos Instrumentos da Política Municipal de Turismo

Art. 8º. São instrumentos da Política Municipal de Turismo:

I - o Plano Diretor Municipal;
II - o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável– PMDTS;
III - os Pareceres, as Recomendações e Deliberações do ConselhoMunicipal de Turismo;
IV - o Fundo Municipal de Turismo;
V - as Conferências Municipais de Turismo;
VI - o Plano de Gestão do Atrativo Turístico – PGAT.

Parágrafo único. Os instrumentos da Política Municipal de Turismo serão regulamentados pelo Poder Público Municipal.

Seção IV
Do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável

Art. 9º. O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentáveltem o objetivo de definir áreas estratégicas, programas e ações, orientando o esforço do município e a utilização dos recursos para a implementação da Política Municipal de Turismo e para o desenvolvimento do turismo.

Art. 10. O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentávelserá elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em processo participativo com os segmentos públicos e privados interessados e aprovado pela instância de governança local, o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 11. O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentávelserá elaborado para um período de 4 (quatro) anos e deverá ser revisto no 3º (terceiro) ano de sua vigência, antecedendo sua atualização, com objetivo de subsidiar a elaboração deste.

Seção V
Do Plano de Gestão do Atrativo Turístico

Art. 12. Fica criado o Plano de Gestão do Atrativo Turístico, instrumento a ser implementado nos atrativos turísticos devidamente licenciados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 13. O Plano de Gestão do Atrativo Turístico deverá conter um plano de manejo das atividades turísticas na propriedade, no intuito de aprimorar continuamente a qualidade da infraestrutura, do atendimento e da segurança dos produtos e serviços prestados oferecidas pelos atrativos, bem como sua sustentabilidade ambiental.

§1º. O Plano de Gestão do Atrativo Turístico tem por objetivo:

I - regulamentar as atividades no interior do atrativo turístico de forma a otimizar o seu potencial socioeconômico em atendimento às aptidões e vulnerabilidades naturais e culturais da área e à função social da propriedade;
II - compatibilizar as atividades turísticas no interior do atrativo com outros usos socioeconômicos possíveis e com as políticas e normas de conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais previstas em legislação federal, estadual ou municipal;
III - promover e incentivar o aproveitamento econômico da propriedade ou posse, rural ou urbana, com o maior envolvimento possível da população local;
IV - oferecer, em prazo previamente definido, um cronograma de melhoria na qualidade dos serviços e da infraestrutura do atrativo;
V - permitir o monitoramento de impactos da visitação, bem como a gestão do fluxo de visitantes e a capacidade de carga do atrativo;
VI - propiciar ao Poder Público elementos concretos para estabelecimento de mecanismos de incentivo e controle do turismo sustentável.

§2º. O Plano de Gestão do Atrativo Turístico deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Turismo e deverá ser revisto a cada 4 (quatro) anos, podendo ser alterado durante sua vigência desde que com anuência prévia do COMTUR.

§3º. Quaisquer alterações nos padrões de infraestrutura e/ou abertura de novas facilidades aos visitantes, deverão ser acompanhadas de prévia comunicação ao COMTUR, incluindo a atualização do Plano de Gestão do Atrativo Turístico.

Art. 14. O Plano de Gestão do Atrativo Turístico deverá conter no mínimo:

I - a descrição e caracterização da área e seus recursos naturais, históricos e culturais disponíveis no local;
II - o Zoneamento Turístico-Ambiental da propriedade, com a identificação exata:

a) das áreas de preservação permanente cuja ocupação e instalação de infraestrutura devem respeitar proibições ou restrições;
b) da presença de área de reserva legal e de recursos naturais disponíveis tais como vegetação, grutas, fragmentos rochosos e recursos hídricos;
c) das áreas de visitação livre ou uso intensivo, controlada ou uso extensivo e proibida ou de uso restrito;
d) da localização dos equipamentos turísticos tais como centro de visitantes, áreas de circulação e estacionamento de veículos, vias de acesso, trilhas terrestres e arbóreas, sanitários, áreas de hospedagem, camping e de alimentação e outras instalações de lazer e de infraestrutura de apoio à visitação, quando houver;
e) dos edifícios, artefatos e monumentos com valor histórico e patrimonial.

III - planejamento, com o respectivo cronograma, para a instalação e manutenção de trilhas e demais obras de infraestrutura e áreas de lazer;
IV - plano de manejo da visitação, descrevendo as atividades turísticas desenvolvidas, o perfil do público usuário e a capacidade máxima de suporte da propriedade e de cada um de seus atrativos, o plano de monitoramento dos impactos da visitação, a previsão de número máximo de visitantes para cada monitor e/ou condutor e a previsão de eventos esportivos e de lazer;
V - calendário anual de eventos socioculturais, esportivos e/ou ambientais, quando houver, para controle e divulgação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
VI - descrição dos riscos das atividades desenvolvidas, aliado a um programa de prevenção e redução de acidentes e de adoção de procedimentos de segurança, considerando-se também os eventos naturais e o plano de visitação de que trata o inciso IV deste artigo;
VII - programa de disposição de resíduos inorgânicos e de reciclagem ou reutilização dos resíduos orgânicos, assim como do tratamento de efluentes;
VIII - programa de informação sobre as normas de funcionamento da propriedade, incluindo a descrição de cada atividade desenvolvida e seus riscos, assim como dos procedimentos de segurança;
IX - programa de educação e interpretação patrimonial e ambiental.

§1º. Quando as áreas citadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II deste artigo estiverem degradadas ou desprovidas de vegetação original, o Plano de Gestão do Atrativo Turístico deverá estabelecer um cronograma para recomposição de vegetação nativa seja por reflorestamento ou por regeneração, identificando a metodologia e as espécies que serão plantadas, nos termos da legislação ambiental aplicável.

§2º. Caso a legislação em vigor permita formas alternativas de cumprimento da obrigação de averbação, recomposição e manutenção da Reserva Legal, os Planos de Gestão do Atrativo Turístico deverão apontar os meios e o cronograma para sua execução.

§3º. O Poder Público Municipal, por meio de suas secretarias e por intermédio de convênios com órgãos governamentais ou não governamentais, prestará assistência técnica e fomentará a recuperação de áreas degradadas, com a recomposição dos atributos arquitetônicos e estilísticos nos atrativos turísticos e nas áreas de importância ambiental e/ou patrimonial.

CAPÍTULO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA REGIONALIZAÇÃO

Seção I
Da Descentralização do Turismo

Art. 15. O município promoverá a descentralização do turismo com o objetivo de favorecer o desenvolvimento sustentável participativo e integrado, de forma a abranger todo o território municipal e as diversas potencialidades e segmentações.

Seção II
Da Regionalização Municipal do Turismo

Art. 16. A regionalização do turismo visa:

I - orientar os órgãos e entidades integrantes do Sistema Municipal de Turismo, o setor turístico e a sociedade civil organizada para uma gestão territorial como referência para o desenvolvimento turístico sustentável, participativo e integrado em todo o território municipal;
II - potencializar a estruturação, organização e promoção da oferta turística, considerando sua dimensão e diversidade, favorecendo a integração e a complementaridade das regiões na prestação de serviços aos turistas, agregando valor ao território municipal;
III - favorecer a identificação, organização e articulação da cadeia produtiva do setor turístico para uma atuação harmônica e um posicionamento junto ao mercado consistente com as características da oferta regional, no curto, médio e longo prazo.

Parágrafo único. A regionalização preconiza a convergência e articulação entre a esfera de gestão pública, os agentes econômicos, a cadeia produtiva do turismo, as instituições de ensino e as organizações da sociedade civil.

Art. 17. Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I - regulamentar, planejar, fomentar e monitorar a execução da regionalização do turismo do município, assegurada a participação da Instância de Governança Local, o Conselho Municipal de Turismo;
II - promover a regionalização do turismo, mediante o fortalecimento do associativismo, contribuindo para o processo de descentralização da Política Municipal de Turismo.

CAPÍTULO IV
DO FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA

Seção I
Do Suporte Financeiro

Art. 18. O suporte financeiro ao setor de turismo será viabilizado por meio dos seguintes mecanismos operacionais de canalização de recursos:

I - da Lei Orçamentária Anual, com orçamento alocado junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
II - do Fundo Municipal de Turismo;
III - de organismos e entidades nacionais e internacionais.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá viabilizar a criação de mecanismos de investimentos privados no setor turístico.

Seção II
Dos Incentivos ao Turismo Responsável e Sustentável

Art. 19. O Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo adotará medidas necessárias para o estímulo aos processos de certificação do turismo sustentável, ao aprimoramento das atividades ou empreendimentos turísticos inscritos em programas de certificação, bem como a elaboração de Planos de Gestão de Atrativos.

Parágrafo único. A certificação de que trata esta Lei deverá ser conferida por entidade credenciada no Instituto Nacional de Metrologia – Inmetro, e homologada pela instância de governança local, o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 20. Os atrativos turísticos que se comprometerem a implementar o Plano de Gestão do Atrativo Turístico ou que obtiverem a certificação pelo Programa de Certificação do Turismo Sustentável poderão gozar, conforme deliberação do Conselho Municipal de Turismo, de benefícios fiscais municipais aprovados em lei específica, contando ainda com:

I - prioridade no atendimento a projetos apresentado ao Fundo Municipal de Turismo;
II - prioridade nos programas e eventos municipais de divulgação das atividades e empreendimentos turísticos.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio do COMTUR, concentrará esforços para a realização de parcerias com os poderes públicos estadual e federal ou com organizações não-governamentais visando implementar:

I - programas de treinamento e capacitação técnica e administrativa aos gestores de atrativos que estejam operando regularmente, com vistas ao aprimoramento da qualidade dos serviços por eles prestados e à captação de financiamento para suas atividades;
II - programas específicos de divulgação das atividades e empreendimentos turísticos devidamente cadastrados e licenciados pelo órgão municipal de turismo, com ênfase à promoção dos atrativos que aprovarem e implementarem o Plano de Gestão do Atrativo Turístico e das atividades e empreendimentos certificados ou em processo de certificação.

Art. 22. Os incentivos e isenções fiscais de que trata esta lei estarão condicionados à implementação das medidas previstas no Plano de Gestão do Atrativo Turístico aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo e à manutenção das condições que propiciaram a certificação da atividade ou empreendimento turístico.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O responsável pela atividade ou empreendimento turístico responde plenamente por qualquer acidente que tenha relação direta ou indireta com o descumprimento das medidas preventivas de segurança prevista nesta lei e em sua regulamentação.
Art. 24. Revoga-se a Lei Municipal nº 2.822, de 26 de novembro de 2010.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:1FA6AFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.662, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei Municipal nº 3.390, de 17 de maio de 2018, vinculando o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º . Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.390, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Paracatu – COMPIR – órgão colegiado, permanente e autônomo de caráter consultivo e deliberativo, fiscalizador e articulador de políticas de promoção da igualdade racial, e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, vinculado ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. "*

Art. 2º. Fica alterado o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.390, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º.** A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:*

I - um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a serem indicados pelo titular da pasta;
II - um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, a serem indicados pelo titular da pasta;
III - um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, a serem indicados pelo titular da pasta;
IV - um integrante titular e um integrante suplente da Procuradoria Municipal, a serem indicados pelo titular da pasta;
V - um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Governo, a serem indicados pelo titular da pasta;
VI - um integrante titular e um integrante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, a serem indicados pelo titular da pasta;
VII - um integrante titular e um integrante suplente do Poder Legislativo Municipal, a serem indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Paracatu. "

Art. 3º. Fica alterado o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.390, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 17.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá ser instalado em local destinado pelo Município, incumbindo à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo adotar as providências para tanto. "*

Art. 4º. Fica alterado o artigo 18 da Lei Municipal nº 3.390, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 18.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura disponível, necessários ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. "*

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:D2AFA1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.663, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.529, de 28 de julho de 2020 que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Paracatu Juro Zero".

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 3.529, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A:

*"**Art. 5º-A.** O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável – FUMDESP poderá participar do Programa Paracatu Juro Zero como garantidor da operação financeira, na concessão de fiança ou aval, parcial ou total, em contratos ou títulos de créditos dos tomadores de financiamento ou empréstimo junto à instituição financeira contratada pelo município."*

Art. 2º. Fica retificado o nome do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável – FMDS constante da redação da Lei Municipal nº 3.529, de 28 de julho de 2020, que passa a ser denominado de Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável – FUMDESP.

Art. 3º. Revoga-se o inciso III, do art. 6º da Lei Municipal nº 3.529, de 28 de julho de 2020.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:851512E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.664, DE 10 DE MAIO DE 2022

Institui o Programa Bolsa-Atleta no Município de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPITULO I
DO OBJETO DO PROGRAMA BOLSA-ATLETA

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Paracatu, o Programa Bolsa-Atleta, com o objetivo de valorizar e beneficiar atletas e paratletas, amadores ou de alto rendimento, em competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 2º. O Programa Bolsa-Atleta, de que trata esta Lei, tem como objetivos:

I - valorizar e apoiar, inclusive financeiramente, atletas e paratletas do Município de Paracatu;

II - desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, mediante a concessão de bolsas remuneradas e incentivos técnicos e materiais.

Art. 3º. O Programa Bolsa-Atleta atenderá as modalidades olímpicas e não olímpicas, constantes do programa a ser estruturado pela Secretaria Municipal de Esportes, com prioridade àquelas em que o Município vem sido representado em eventos oficiais, de âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS DE POSTULAÇÃO E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Art. 4º. São requisitos para pleitear a Bolsa-Atleta:

I - ter no mínimo 8 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II - estar federado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria;
III - manter-se praticando sua atividade durante o período que estiver recebendo auxílio, comprovado por declaração do professor, instrutor ou técnico para que a Secretaria de Esportes e o Conselho Municipal de Esporte e Lazer tenha conhecimento do comprometimento do atleta e para-atleta e cuja constatação de falta de assiduidade acarretará no cancelamento do auxílio;
IV - residir no Município de Paracatu;
V - ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta ter participado de competições regionais, estaduais, nacionais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta;
VI - estar representado pelos pais ou responsável legal no caso de atleta e paratleta com menos de 18 (dezoito) anos de idade;
VII - o atleta com idade inferior a 18 (dezoito) anos deve comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como apresentar rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola;
VIII - participar de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa-Atleta, se convocado;
IX - comprometer-se a representar o Município de Paracatu, em sua modalidade e categoria, em competições promovidas ou consideradas de interesse da Secretária Municipal de Esportes ou de interesse desportivo estadual, nacional ou internacional;
X - não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa;
XI - apresentar calendário anual de preparação e treinamentos do atleta ou paratleta, devendo conter, obrigatoriamente, previsão de participação em 2 (duas) competições oficiais da modalidade, e que sejam de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional;
XII - possuir cadastro na Secretaria Municipal de Esportes na respectiva modalidade de sua atuação através de formulário, observando os critérios de mérito esportivo;
XIII - ceder os direitos de imagem ao Município de Paracatu e usar, obrigatoriamente, o brasão da cidade em seus uniformes e nas demais ações de divulgação e marketing;
XIV - apresentar declaração do professor, instrutor ou técnico, da qual conste o local onde o atleta desenvolve seus treinamentos bem como quanto tempo pratica a referida modalidade;
XV - apresentar registro profissional do professor, instrutor ou técnico;
XVI - os paratletas deverão apresentar laudo médico comprovando suas limitações.

Parágrafo único. A concessão da Bolsa-Atleta é individual, temporária, e perdura enquanto o beneficiado atender as condições estabelecidas na regulamentação do programa.

CAPITULO III
DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DA COMPETÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

Art. 5º. As inscrições para postulação ao Bolsa-Atleta serão abertas uma vez ao ano, observada a existência de disposição orçamentária, cujas datas constarão em edital de convocação expedido pela Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o atleta ou paratleta deverá comprovar o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 4º, além de apresentar os demais documentos exigidos no ato convocatório.

Art. 6º. O processo de seleção dos inscritos será subdividido entre:

I - Secretaria Municipal de Esportes, como órgão coordenador e operacional, responsável pela estruturação do programa e pela fixação de critérios classificatórios;
II - Conselho Municipal de Esporte e Lazer, como órgão deliberativo, responsável pela conferência das inscrições e classificação dos atletas, em observância aos critérios previamente estabelecidos.
Art. 7º. Ao término do prazo fixado para as inscrições do Programa Bolsa-Atleta, as informações de cada atleta serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, que deverá concluir a lista classificatória, com identificação dos atletas aprovados em cada categoria e seus suplentes imediatos.

Parágrafo único. A ausência de protocolo de documento listado no edital de convocação, assim como a não comprovação de condição exigida pela presente Lei culminará na imediata desclassificação do candidato, cuja condição constará da lista classificatória.

Art. 8º. O ato de homologação deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Esportes, que será a autoridade competente para julgamento de recursos e esclarecimentos quanto aos critérios adotados pelo Conselho.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURAÇÃO, PERIODICIDADE E VALORAÇÃO

Art. 9º. A Bolsa-Atleta será concedida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Transcorrido o lapso temporal fixado pelo caput, deverá ser publicado novo edital de convocação e realizado novo processo classificatório, ainda que resulte na contemplação de atleta beneficiado anteriormente.

Art. 10. Serão beneficiados pelo Programa Bolsa-Atleta:

I - atletas e paratletas, amadores e de alto rendimento, classificados nos termos da regulamentação específica;
II - técnicos, treinadores e assistente esportivo, que treinam ou coordenam atividades de treinamento aos atletas contemplados pelo programa, com bolsa equivalente a 50% (cinquenta por cento) da concedida ao atleta.

Art. 11. O Município de Paracatu, através da Secretaria Municipal de Esportes, concederá benefício pecuniário aos beneficiários do Programa Bolsa-Atleta, cujos valores serão fixados, anualmente, através de ato da administração.

CAPITULO V
DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 12. Serão desligados do Programa Bolsa-Atleta os atletas e paratletas que:

I - não apresentarem a documentação comprovandosua participação nas competições previstas no projeto;
II - frequência escolar mensal inferior a 80% (oitenta por cento) para menores de 18 anos de idade;
III - se mudarem para outro Município, Estado ou País;
IV - ocorrer fraude nas informações e documentos exigidos pelos órgãos públicos e órgãos de competições;

V - interromperem de forma injustificada os treinamentos ou quando convocados, não participarem das competições sem justificativa plausível;
VI - se negarem a representarem o Município em competições promovidas de interesse da Secretaria Municipal de Esportes ou de interesse desportivo estadual, nacional ou internacional;
VII - sofrer punição disciplinar aplicada pela Secretaria Municipal de Esportes, federação ou entidade nacional;
VIII - o atleta guia que abandonar o paratleta com quem competia ao pleitear o benefício perderá o direito a Bolsa Atleta Municipal;
IX - utilizarem os recursos da Bolsa Atleta Municipal para fins não especificados no artigo 13 desta Lei;
X - forem dispensados de equipes representativas de Paracatu, por indisciplina ou a seu pedido;
XI - representar outra entidade sem anuência da Secretaria Municipal de Esportes;
XII - forem condenados por doping, ou caso seja constatado que fizeram o uso de drogas ilícitas;
XIII - deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

§1º. Ocorrendo o desligamento, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer comunicará de imediato o atleta e convocará, observada a ordem classificatória, o próximo atleta constante da lista de espera, se for o caso, ou o atleta substituto, o qual será beneficiado pelo tempo que faltar para completar o período concedido ao substituído.

§2º. O desligamento do atleta ou paratleta do Programa Bolsa-Atleta implicará na descontinuidade do pagamento da bolsa ao técnico, treinador ou assistente esportivo cadastrado conjuntamente a ele.

§3º. Ocorrendo a constatação de fraude das informações e documentos, nos termos do inciso IV, a Secretaria Municipal de Esportes deverá comunicar ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para verificação de cometimento de conduta tipificada como crime.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A Secretaria Municipal de Esportes ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento e fiscalização, e estabelecerá normas administrativas para o desenvolvimento deste Programa.

Art. 14. O beneficiário do Programa Bolsa-Atleta poderá acumulá-la com bolsas do Estado ou da União, uma vez preenchidos os requisitos necessários à concessão por cada um deles.

Art. 15. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Atleta correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento vigente, podendo igualmente serem utilizados recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 16. A concessão da Bolsa Atleta Municipal não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, por ato próprio, no que couber, a fim de estabelecer normas, critérios, termos e condições, a critério de sua conveniência e oportunidade, bem como ratificar os respectivos valores, definidos pela Secretaria Municipal de Esportes, a serem destinados aos beneficiários do Programa Bolsa-Atleta.

Art. 18. Fica revogada a Lei nº 3.260, de 5 de outubro de 2016.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:A9A5972B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.665, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Travessa Bianor da Silva Gama, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de Travessa Bianor da Silva Gama, o logradouro público com início na Rua Rogério Pereira Gonçalves e paralela à Rua Adrilhes Ulhoa, no bairro Paracatuzinho.

Parágrafo único. É fixado prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação do logradouro público de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:EFB6E544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.666, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Travessa do Açude, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de Travessa do Açude, o logradouro público com início na Rua Adalton Pereira da Silva, cruza com a Rua José Bonifácio e termina na Rua Antônio Joaquim Moura Pimentel, no bairro Alto do Açude.

Parágrafo único. É fixado prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação do logradouro público de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Revoga-se a Lei nº 2.009, de 27 de junho de 1996.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:36E48B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.667, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Praça Tarcila Botelho do Vale, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de Praça Tarcila Botelho do Vale, o logradouro público localizado na Avenida da Família, no bairro Alto do Córrego.

Parágrafo único. É fixado prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação do logradouro público de que trata este artigo, bem como a devida comunicação à CEMIG, COPASA, CORREIOS e às empresas de telecomunicações locais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:4BE5BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.668, DE 10 DE MAIO DE 2022

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Desportiva RM SOCCER.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Desportiva RM SOCCER, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.733.179/0001-21, com sede e foro no Município de Paracatu-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:EF5AA158

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.669, DE 10 DE MAIO DE 2022

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Paracatu.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública municipal a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Paracatu, entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.520.644/0001-73, com sede e foro no Município de Paracatu-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:BAFE99F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.670, DE 10 DE MAIO DE 2022

Institui a Semana Municipal do Paradesporto e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paracatu.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Paradesporto, a ser comemorada, anualmente, na semana que contempla o dia 22 de setembro, Dia Nacional do Atleta Paralímpico (Lei Federal n°12.622/2012).

Art. 2º. São objetivos da Semana Municipal do Paradesporto:

I - fomentar o Paradesporto no município de Paracatu de modo, que se crie uma cultura de respeito e valorização às pessoas com deficiência;
II - promover o desenvolvimento de habilidades motoras, aptidão física, cognitiva, psicomotora, psíquicas e sociais das pessoas com deficientes por meio da prática esportiva;
III - incentivar a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva;
IV - favorecer o desenvolvimento da pessoa com deficiência, bem como, sua integração e inclusão na sociedade através da prática esportiva, reduzindo a vulnerabilidade social;
V - sensibilizar todos os setores da sociedade paracatuense da importância do fomento à prática paradesportiva;
VI - divulgar as práticas paradesportivas existentes e ampliar aquelas já desenvolvidas no Munícipio, através de promoção de atividades, campeonatos, palestras nas escolas e outros eventos de exibição e demonstração das modalidades, entre outras ações difusoras.

Art. 3°. A Semana Municipal do Paradesporto fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paracatu.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:F47BCDB1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUPRESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 05/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 05/2022

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:
ERRATA

Do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 05/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

DO ITEM 14 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE LÊ:

14.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.
14.1.2. A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviço com característica similar, equivalente ou superior ao exigido, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA). Os atestados deverão conter:
14.1.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax, etc);
14.1.2.2. Local e data de emissão;
14.1.2.3. Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
14.1.2.4. Comprovação de capacidade de prestação de serviços nos mesmos moldes e características definidas para o objeto da licitação;
14.1.2.5. Período de prestação de serviço;
14.1.3. Para atendimento do disposto no **item 14.1.2.4,** é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação.
14.1.4. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob pena da Lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia.
14.1.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente - **CREA;**
14.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, **todos serão inabilitados.**
14.1.7. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente na data prevista para a entrega das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente (CREA), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA) que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que atendam ao objeto desta licitação;
14.1.7.1. Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor, o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços, com Contrato escrito firmado com o licitante;
14.1.7.2. Caso o licitante seja Cooperativa, a comprovação de que trata esse subitem deve referir- se exclusivamente a cooperados, e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição;
14.1.7.3. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o licitante como CONTRATANTE, ou do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho devidamente registrado, em que conste o profissional como responsável técnico ou desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
14.1.8. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30 §10 da Lei nº 8.666/1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
14.1.9. Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
14.1.9.1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.

LEIA-SE:

14.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto, através da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.
14.1.2. A comprovação de aptidão será feita por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviço com característica similar, equivalente ou superior ao exigido, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA). Os atestados deverão conter:
14.1.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, fax, etc);
14.1.2.2. Local e data de emissão;
14.1.2.3. Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;
14.1.2.4. Comprovação de capacidade de prestação de serviços nos mesmos moldes e características definidas para o objeto da licitação;
14.1.2.5. Período de prestação de serviço;
14.1.3. Para atendimento do disposto no **item 14.1.2.4,** é admitido o somatório de atestados, desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação.
14.1.4. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob pena da Lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia.
14.1.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente - **CREA;**
14.1.6. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, **todos serão inabilitados.**
14.1.7. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente na data prevista para a entrega das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente (CREA), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA) que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, os serviços que atendam ao objeto desta licitação;
14.1.7.1. Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor, o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços, com Contrato escrito firmado com o licitante;
14.1.7.2. Caso o licitante seja Cooperativa, a comprovação de que trata esse subitem deve referir- se exclusivamente a cooperados, e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição;
14.1.7.3. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o licitante como CONTRATANTE, ou do Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho devidamente registrado, em que conste o profissional como responsável técnico ou desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
14.1.8. No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderão ser substituído, nos termos do artigo 30 §10 da Lei nº 8.666/1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
14.1.9. Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
14.1.9.1. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.

14.1.10. Alvará Sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Distrital da sede da licitante - vigente;

O julgamento da licitação marcada para o dia **12 de maio de 2022** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADA**, eis que as modificações, inquestionavelmente, não afetam a formulação da proposta, conforme extrato de publicação feito no diários oficiais do município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 10 de Maio de 2021.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria Nº 0213/2022

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:B8B8E7D4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°5617/2022

Processo: 5617/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação do **MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **CNPJ: N° 58.061.557/0001-12**, situada na Rua Paulo de Frontin, n°275, bairro VL Virginia, Ribeirão Preto-SP, CEP 14.030.430, no valor de **R$60.687,64** (sessenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS PERFURADORES ÓSSEOS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL,** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 5617/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Maio de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 5617/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:F49E1191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO 003/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS do Processo Licitatório nº 018/2022 Pregão eletrônico nº 003/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de escritório, equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ar-condicionado. **Contrato 016/2022 GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA** CNPJ: 04.552.128/0001-19 valor: R$ 15.812,00 (quinze mil oitocentos e doze reais); **Contrato 017/2022 BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 04.709.243/0001-54 valor: R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)**. Contrato 018/2022 D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI,** CNPJ: 07.994.5165/0001-48, valor: R$ 4.494,00 (quatro mil quatrocentos noventa quatro reais). **Contrato 019/2022 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: 10.728.371/0001-48 valor: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). **Contrato 020/2022 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** CNPJ: 12.095.582/0001-16 valor: R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais). **Contrato 021/2022 TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 12.478.614/0001-62 valor: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). **Contrato 022/2022 ULTRA BONI LTDA,** CNPJ: 13.249.746/0001-85, valor; R$ 1.494,98 (hum mil quatrocentos noventa quatro reais e noventa e oito centavos). **Contrato 023/2022 IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA ME,** CNPJ: 28.823.781/0001-33 valor: R$ 10.328,99 (dez mil trezentos e vinte oito reais e noventa e nove centavos). **Contrato 024/2022 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 34.680.592/0001-51 valor: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)**. Contrato 025/2022 ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA,** CNPJ: 44.506.209/0001-05, valor: R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)**. Contrato 026/2022 JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA,** CNPJ: 08.533.577/0001-70 R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). **Vigência: 05/05/2022 a 31/12/2022**. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 06 de maio de 2022. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4530E677

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O Município De Paula Cândido – MG – **Código da UASG nº** 984965 torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 026/2022 Pregão eletrônico nº 004/2022. Objeto: **Aquisição De Caminhão Implementado Com Compactador De Lixo, Conforme Convênio De Saída Nº 1491000784/2022/SEGOV/PADEM**.
Data de abertura / Julgamento: 24/05/2022 às 8h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Monsenhor Lisboa, nº 251, Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h00min às 16h30min., pelo sítio oficial em: *http://paulacandido.mg.gov.br*, ou pelo portal federal de compras em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:79F19FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 029/2022 EDITAL Nº. 017/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022, tipo Menor Preço Item, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar conforme calendário escolar, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo período letivo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 25/05/2022 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida Primeiro de Março, 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: licitações@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 11 de maio de 2022.

BRENDA MELISSA FONSECA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7FF84275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Revogação do Processo Licitatório nº: 000040/2022, Tomada de Preço nº: 000003/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO MURO PARTE DO ENTORNO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 11 de maio de 2022.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FA47242F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000041/2022, Pregão Presencial nº: 000029/2022, Registro de Preços nº: 000027/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SETORES E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Foram vencedoras as empresas*:* SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 440.984,50, CNPJ: 14.302.765/0001-90 e SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$ 436.934,50, CNPJ: 38.400.392/0001-59, venceram os itens, exceto o nº: 030.

Perdigão/MG, 11 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9C996340

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço referentes ao Processo Licitatório nº: 000041/2022, Pregão Presencial nº: 000029/2022, Registro de Preços nº: 000027/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DEMAIS SETORES E SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Ata nº: 057/2022 - SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA no valor de R$ 440.984,50, CNPJ: 14.302.765/0001-90 e Ata nº: 058/2022 - SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA no valor de R$ 436.934,50, CNPJ: 38.400.392/0001-59, venceram os itens, exceto o nº: 030. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 11 de maio de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:EC0C0EDB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000053/2022, Pregão Presencial nº: 000039/2022, Registro de Preços nº: 000035/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 27/05/2022 às 13:00 horas. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 11 de maio de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:493BA566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADESÃO A ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Intenção de Adesão 001/2022 Processo Nº 012/2021 Ata De Registro De Preço Pregão Eletronico Nº 006/2021 Orgão Gerenciador Consorcio Publico Para Desenvolvimento Do Alto Paraopeba - Codap Objeto: Adesão de ata de registro de preços para aquisição de 01 (um) caminhão com báscula de 6m³ novo, 0 (zero) Km e 01 (um) caminhão com gaiola seletiva, 4x2 novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza

Pública do Município de Perdizes MG., para um período vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP,no valor unitário caminhão báscula de R$ 312.858,70 (Trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e caminhão gaiola de R$ 370.902,40 (Trezentos e setenta mil novecentos e dois reais e quarenta centavos) total de R$ 683.761,10 (Seiscentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Fornecedor: Deva Veículos Ltda.

Perdizes MG, 11/05/2022 –

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO –
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:CA4D03E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3123/2022

DECRETO Nº 3.123,
De 02 de Maio de 2022.

"Cessão de servidora pública para o Município de Araxá e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c Lei Municipal 2.228/2.022:
DECRETA:
Art. 1º - Fica cedida a servidora **SILVANIA BORGES MIRANDA** para a prestação de serviços no Município de Araxá/MG, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com fundamento na Lei Municipal nº 2.228, de 08 de abril de 2.022.
Parágrafo único: Caberá ao Município de Araxá arcar com o ônus da remuneração da servidora, bem como o pagamento de todos os direitos devidos à funcionária e definir o local/horário de trabalho da servidora cedida.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2022.

Perdizes/MG, 02 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:4CE1741D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.706/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.706/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022, PROCESSO Nº 16/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de maio, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de maio de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 237.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 DE MAIO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Assessor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:19F3C6B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.707/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO. MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.707/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022, PROCESSO Nº 13/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de maio, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$7.000,00 (sete mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.

III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.

IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de maio de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 Ficha 371.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 DE MAIO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EEEA5092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 63//2022

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 63//2022

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Psicólogo escolar
Dia: 13/05/2022 Horário: 8h30 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local	Vagas	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação	03	A definir	16/05/2022 a 14/06/2022

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4594/2021 de 12/11/2021
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
VIII- ATESTADO DE TRABALHO DE NO MÁXIMO 60 DIAS DE EXPEDIÇÃO.
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.594/2021 e suas alterações. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 11 de maio de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:18B0BCB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO Nº71/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022.

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 PROCESSO Nº71/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e André Teixeira de Almeida, e os Licitantes: WR2 ENGENHARIA

CNPJ:26.278.991/0001-62 representada pelo Sr. Wagner Rodrigues Rosa, CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ:28.362.164/0001-88 representada pelo Sr. Evandro Ribeiro, CONSTRUTORA GMCS EIRELI CNPJ:20.130.850/0001-11 representada pelo Sr. Gabriel Madureira de Castro Simão e CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA CNPJ:01.246.544/0001-09 representada pelo Sr. Maycon Oliveira Castro. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Proposta, do Processo Licitação 71/2022 Concorrência Pública nº 02/2022, destinado a Ampliação e reforma do CEMEI Edmundo Alvarenga Rezende, no Município de Perdões/MG CONVÊNIO: 1261000279/2022, foi realizada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Proposta e o resultado foi o seguinte: WR2 ENGENHARIA apresentou uma proposta de R$1.193.198,50, CONCRETA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA apresentou uma proposta de R$1.198.062,87, CONSTRUTORA GMCS EIRELI apresentou uma proposta de R$1.350.017,32, CONSTRUÇÕES CASTRO LTDA apresentou uma proposta de R$1.357.743,18. A menor proposta apresentada foi da empresa WR2 ENGENHARIA mas a proposta ficou inexequível de acordo com o art. 59§ 4º da Lei 14.133/2021 portanto inabilitada. O representante da empresa manifestou interesse de recurso, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:55 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0AA0E6B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JOÃO PAULO ASSIS, CPF: 099.624.976-12

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JOÃO PAULO ASSIS

PROCESSO 96/2022;
DISPENSA 23/2022;
RAZÃO SOCIAL: JOÃO PAULO ASSIS;
CREA: MG-181548/ D
CPF: 099.624.976-12;
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PORTUGAL, Nº 152, BAIRRO CENTRO, CANDEIAS – MG;
VALOR: R$ 4.453,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS);
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMULAR O PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA DA PALESTINA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E0011FEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022 PARA FINS DE ESTÁGIO DE PSICOLOGIA - LEI FEDERAL Nº 11.788/08

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022 PARA FINS DE ESTÁGIO DE PSICOLOGIA
LEI FEDERAL Nº 11.788/08

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008, que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes;

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Assistência Social própria com a capacidade de fornecer melhor qualificação profissional aos estudantes de Psicologia;
- Considerando que o Município de Perdões possui representação Ativa na área social capazes de propiciar aos acadêmicos conhecimento as mais diversas áreas em questão;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos dentro de uma sociedade civil organizada;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos de Psicologia;

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 01/2022 destinado a Admissão de 01 (uma) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Psicologia.

Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas e Análise de Currículos na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Estagiários de Psicologia;
Vagas ofertadas: 1 (uma);
Valor da Bolsa/ Auxílio Mensal: R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);
Carga Horária Semanal: 25 (vinte e cinco) horas

Cláusula Quarta– As presentes vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em Psicologia a partir do 5º Período das seguintes Faculdades que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões:

- Universidade Federal de Lavras (UFLA);
- Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS);
- Universidade José do Rosário Vellano MG (UNIFENAS).

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição no CREAS pelo período compreendido entre **12/05/2022** até **24/05/2022** das 08:00 às 13:00 horas, situada na Rua Doutor José de Magalhães Pinto, nº 31, Bairro João XXIII, Perdões – MG, munido dos seguintes documentos:

- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em Psicologia originários de uma das Faculdades Conveniadas (Cláusula Quarta) para o primeiro semestre de 2022;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Cível de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Assessoria Jurídica Municipal mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.

Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 20 questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

PSICOLOGIA

Psicologia Social Geral
Atuação da psicologia no SUAS
Psicologia e a atuação no CRAS
Psicologia e atuação no CREAS

Cláusula Sétima– Da experiência profissional

O critério de experiência profissional terá o candidato que comprovar ter a cada seis meses de estágio remunerado ou não perante órgão público municipal terá direito a um ponto.

A pontuação máxima que cada estudante terá a título de experiência profissional não poderá ultrapassar a quatro pontos.

Os documentos com a experiência profissional dos estudantes participantes deste processo seletivo deverão ser entregues em envelope fechado/lacrado: com a seguinte denominação:

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
ESTÁGIO REMUNERADO – PSICOLOGIA
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 02 (duas) horas e serão prestadas às**13:30** horas do dia 26.05.2022 na sede do CREAS, situado na Rua Doutor José de Magalhães Pinto, nº 31 – João XXIII – Perdões – MG.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na soma da Nota da Prova de Avaliação acrescido da nota de Experiência Profissional, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br,

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de Psicologia que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima –Do Critério de Desempate:

Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui maior nota em Experiência Profissional;
2º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Psicologia;
3º e último Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira –Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Psicologia e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso com prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado caso seja do interesse do Município.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.
Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS ou CREAS em que vier a ocorrer designação para este fim.

Clausula Décima Segunda - DO CALENDÁRIO
Calendário simplificado da inscrição para o processo seletivo Estagiário de Psicologia.

DATA	ETAPA
12/05/2022	Fase 1: Publicação do Edital
12/05/2022 a 24/04/2022	Prazo para Registro das Candidaturas
25/05/2022	Lista de Candidatos Inscritos.
27/05/2022	Aplicação Prova Objetiva
31/05/2022	Publicação dos resultados da prova
02/06/2022 a 03/06/2022	Recurso no prazo de 2 (dois) dias para os candidatos
07/05/2022	Resultado Final da Prova Objetiva

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10604005

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2022 - CISMARG

1 º Termo Aditivo
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2022

Na presente data as partes abaixo qualificadas resolvem de comum acordo, firmar o presente instrumento aditivo:
O MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, através do fundo municipal de saúde inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito Hamilton Resende Filho, brasileiro, residente e domiciliado no município de Perdões, MG, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Rio Grande, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 00079634/0001-81, com sede na Avenida Belmira Avelar Silva, 122, Bairro Quintiliano José da Silva - Santo

Antônio do Amparo, MG, por seu presidente, Sr. Rodrigo Moraes Lamounier, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Candeias MG, mediante as cláusulas seguintes:
1ª – Fica ajustado que será acrescido ao valor global do Contrato de Prestação de Serviços o montante de R$ 89.996,25 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com a planilha anexa, contida no Ofício 076/2022, sendo que os procedimentos credenciados através da Empresa Centro de Equoterapia CNPJ 08.742.529/0001-92 serão distribuídos e utilizados livremente, de acordo com a demanda do município contratante, que através de agendamento e relatórios acompanhará a execução dos serviços, a partir de 1º de abril de 2022.
2ª - Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem as partes justas e aditadas em seus respectivos direitos e obrigações, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que este subscrevem.

Santo Antônio do Amparo, 21 de março de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Perdões MG

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CISMARG

JEFERSON DE ALMEIDA
Secretário Municipal Saúde Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:081F4D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.847/22 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, VERA LUIZA BARTELS FERNANDES.

PORTARIA nº 8.847/22, 09 de maio de 2022.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL, VERA LUIZA BARTELS FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretora do Departamento de Saúde Mental**,** a **Sra. VERA LUIZA BARTELS FERNANDES,** em 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8B2CE0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.848/22 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ANA AUGUSTA BASTOS.

PORTARIA nº 8.848/22, de 09 de maio de 2022.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ANA AUGUSTA BASTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Chefe da Seção de Patrimônio Histórico, a **Sra. ANA AUGUSTA BASTOS,** em 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de maio de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4396553B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2022.

"Altera a lei complementar 187/2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários do município de Pescador, alterando a carga horária dos profissionais de assistência social e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pescador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A duração do trabalho do Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Programa Bolsa Família será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º – Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

Pescador/MG, 10 de maio de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Lei Complementar Municipal no. ____/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pescador/ MG;

Encaminha-se o presente Projeto de Lei Complementar para que seja de conhecimento de todos os nobres Edis, em conjunto com V. Exa.,

com o escopo de demonstrar a real necessidade da aprovação da proposição em epígrafe.

Trata-se de projeto de lei com o fito de alterar a carga horária dos assistentes sociais do munícipio, adequando esta a lei federal lei nº 12.317/10, a qual estabelece a carga horária para de 30 horas semanais para a classe.

Sendo assim, por se tratar de determinação prevista em âmbito nacional, deve ser aprovado o presente Projeto de Lei Complementar para ser aplicada no âmbito municipal.

Desde já, despede-se lhe externando a mais profunda estima e consideração.

Pescador/MG, 10 de maio de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D7A877E8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N°044/2022, EXTRATO DE CONTRATO N°.029/2022 - ADESÃO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA E A EMPRESA DEDETIZADORA CONTROLMINAS EIRELLI, NA FORMA ABAIXO.**. Objeto: Processo Administrativo Licitatório no 020/2021 Pregão Presencial no 006/2021, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização, controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, aplicação de inseticidas com UBV Pesado (Fumacê), combate as doenças Arbovirose e Infectocontagiosas, em atendimento à demanda dos municípios integrantes CIMVA, conforme quantitativos e especificações constantes do termo de referência e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços no 01/2021 tendo sido vencedora a empresa **DEDETIZADORA CONTROLMINAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o no 33.233.849/0001-64, com sede a Rua Alagoas, no 290, Amaro Lanari, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35.171-348, por intermédio do Representante Legal Senhor Guilherme Carola Alves, Representante Legal, portador(a) da identidade MG 20.670.002 e CPF 141.784.496-56. Valor do Contrato R$ 369.252,30(Trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) Vigência do Contrato: 02/05/2022 a 31/12/2022. Empresa: **DEDETIZADORACONTROLMINAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o no 33.233.849/0001-64.

Pescador/MG, 02/05/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:B2DBFF37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021
TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

TERMO DE APOSTILA

OBJETO: Reajustamento do Contrato de Contratação de empresa para executar obras de calçamento em piso de concreto intertravado das ruas Praça Dr. José Pinto Vieira e Rua Nízio Molinari Veiga, através do Contrato de MRD 884454/2019 – Operação 1065271-75/2019.
Valor do Contrato: R$271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais).
Valor do Reequilibrio: R$83.452,45 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Novo Valor do Contrato: R$354.452,45 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:CA247E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 039/2022. Dispensa de Licitação 034/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Ativa Medico Cirúrgica LTDA. **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar. **Valor Total:** R$ 12.826,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 05/05/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:128D68F0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 038/2022. Dispensa de Licitação 033/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Simples Sistemas de Franchising LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular via Web. **Valor Total:** R$ 1.180,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.012/ 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012. 09/05/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:8B29246D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 037/2022. Dispensa de Licitação 032/2022. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Anna Paula de Salles Nascimentos. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços para instalação de equipamentos e cabeamentos estruturados da rede de internet. **Valor Total:** R$ 15.520,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.012.

04/05/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:3336A457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Eletrônico nº 018/2022, objetivando a aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores da educação infantil do município de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor valor global**; Data/horário: **07/06/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 10/05/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:0E5D4E97

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N°: 032/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n°: 031/2022 – Tomada de Preços n° 002/2022 - **Extrato do Contrato N°: 032/2022 –** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* C&R Engenharia e Construções Ltda – *CNPJ* Contratada: 18.666.391/0001-43 - ***Objeto:*** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM/ESCOAMENTO DE RIO COM USO DE BUEIRO METÁLICO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA VIA DE ACESSO AO ASSENTAMENTO FLORESTA VIVEIROS, NO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG. **Valor**: R$ 186.671,12 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos) para o Lote 01; e R$ 179.612,39 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) para o Lote 02. Perfazendo o valor total de R$ 366.283,66 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). **Vigência:** Até 31/12/2022 - **Fiscal**: Rodrigo Soares Magalhães, Engenheiro Civil, matrícula nº: 13.486.

Publicado por:
Luís Gustavo Faria Diniz
Código Identificador:3C34A294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022 –MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público que procederá a abertura dos envelopes de propostas, referentes ao **PAL 066/2022-TOMADA DE PREÇO 008/2022 ,** que tem como objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada para pavimentação e/ou recapeamento de vias públicas do Município de Pitangui/MG – Rua Mauro Miguel do Santos, Localizada no Bairro Santo Antônio, no âmbito do **Contrato de Repasse nº 9240382021**, celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme projetos, ART, Memorial de Cálculo de Quantitativos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações nos projetos padronizados e anexos deste edital. **Abertura dia 30/05/2022 às 13:30 horas**. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo e-mail: licitacao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:A967EB69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO ELETRONICO Nº64/22

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 123/2022, na modalidade Pregão N° 64/2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO 35º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL**. Aos dez dias do mês de maio de 2022, às 12:00 horas, reuniu-se a CPL que abaixo assina, de acordo com a Portaria N° 02 de 05 de janeiro de 2021 para analisar as impugnações interpostas pelo DR. RENATO NEVES FRANCO e pela empresa MAICON MACHADO VALIM CASTILHO 011900929643 e o parecer jurídico. As impugnações foram encaminhadas ao departamento jurídico, que expediu parecer jurídico alegando recebimento de ambas, por serem tempestivas. Quanto ao mérito, o departamento jurídico opinou pelo NÃO PROVIMENTO da impugnação apresentada por Renato Neves Franco. Quanto a impugnação apresentada pela empresa MAICON MACHADO VALIM CASTILHO 011900929643, o departamento jurídico opinou pelo PARCIAL PROVIMENTO, tão somente, para que o Pregoeiro manifeste tecnicamente justificando a escolha do julgamento pelo valor global, motivando as razões pelo qual o referido pregão não pode feito pelo menor valor por item. O pregoeiro apresentou justificativa técnica, demonstrando a vantajosidade da indivisibilidade dos itens. Diante do narrado, tento em vista o parecer jurídico expedido pelo Departamento Jurídico e a justificativa técnica expedida pelo Pregoeiro, a CPL decide pelo NÃO PROVIMENTO de ambos os recursos, mantendo a data do certame para 12 de maio de 2022, as 13:00 horas. Os documentos acima narrados, sendo ambas as impugnações, o parecer jurídico e a justificativa técnica, estão acostados nos autos do processo licitatório acima enumerado. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4ED1F8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 70/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 131/2022, Pregão Eletrônico nº 70/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data de abertura deste certame será dia 30 de MAIO de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8724E612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**. Processo Administrativo nº 100/2022. **Objeto:** "**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE CONSUMIDOR TITULAR DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B SUBMETIDO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Ratificação em 10/05/2022. Contratada: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** pessoa jurídica, sediada na Avenida Barbacena, nº 1200, 17 Andar – Ala A1, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 06.981.180/0001-16. Valor total do contrato é **R$ 0,00**.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6E3EA983

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REVOGAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. Revogação ata registro de preços nº 104/2021. Pregão Presencial nº 10/2021. Processo administrativo nº 61/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de tintas, solventes e microesferas de vidro para implantação de sinalização viária horizontal em diversas vias públicas. REVOGAÇÃO - art. 49 da Lei nº 8.666/93.

WAGNER MUTTI TAVARES.
Secretário Municipal de Transito e Transportes.

Pouso Alegre 13/04/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0159A546

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº54/2022 – Objeto: "Aquisição de agulhas, scalps e seringas". A sessão pública será realizada no dia 30 de maio de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA-
Pregoeiro Municipal -

Pouso Alegre 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:93F814EE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 30/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 12/01/2022. Contratada: **LETICIA CAROLINA MALAQUIAS PEREIRA,** pessoa física, com endereço na Rua Antônio de Souza Gouveia, 163, AP-5, Vila Ramos, CEP 37551-125, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 119.079.926-00. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B07D5D26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2021 - **CONTRATO Nº 88/2022 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE BARRANCO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 05/05/2022. Contratada: CAMBUI TERRAPLENAGEM LTDA, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 86.445.269/0001-05 / Valor: R$ 343.757,50 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária nº 2.0.3.0.2010.0020.0606.0010.3.3.90.30.00 – ficha 314.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:10F88CEF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**–** Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para eventos.". A sessão pública será realizada no dia 27 de maio de 2022 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal -

Pouso Alegre 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:28B0408E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão Eletrônico para registro de preços nº 57/2022 - "Aquisição de Água Potável certificada transportada em caminhão pipa com motorista incluso." A sessão pública será realizada no dia 25 de maio de 2022 as 9:00 horas. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN-DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449 - 4023 ou e-mail: editaispmpa@gmail.com.

LUIZ GUSTAVO LIBANIO BORGES –
Pregoeiro do Município.

Pouso Alegre 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A1863B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS TERMOS/CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NºS 061/2022 E 062/2022

Processo Licitatório nº 034/2022 – Modalidade: Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022.
Objeto: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos originais, alterando os preços dos itens **(01 e 02) dos contratos** que visa sanar perdas financeiras devido ao desiquilíbrio econômico ocorrido no país, decorrente do aumento extraordinário e imprevisível do custo de aquisição dos insumos para a execução dos serviços contratados, sendo utilizados como base de cálculo e concessão, a tabela SINAPI apresentada pelo Secretário de Obras anexa aos autos, cujo processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, pintor, eletricista, calceteiro e servente, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG, conforme solicitação das Secretarias mediante demanda, nas funções de calceteiro e servente.
Valor total do contrato com Reequilíbrio **JOÃO BATISTA ROSA-ME**: R$502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais).
Valor total do contrato com Reequilíbrio **RONE CLEI GONÇALVES BORGES**: R$496.843,20 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Partes: **Município de Prata**; **JOÃO BATISTA ROSA-ME** e **RONE CLEI GONÇALVES BORGES.**
Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6D415730

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Processo Licitatório nº 015/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022.
Partes: Município de Prata-MG e **TRIMEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de comando gerador de raio-x, para o equipamento altus número de série: 1634 patrimônio n° 13.958, do PAM – Pronto Atendimento Municipal, incluindo frete, instalação, manutenção e peças, quando necessário.
Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 04/05/2022 até 03/08/2022.
Valor Global do contrato pela prorrogação: R$8.700,00 (oito mil setecentos reais).
Data da assinatura: 29/04/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1C33CF4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 469/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ordem de chamamento de membro suplente da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam nomeados membros suplentes para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2022, em substituição á algum membro efetivo que por ventura vier a se ausentar, os servidores abaixa, a saber:

Suplentes:
1. Andreia De Oliveira Silva
2. Maryelle da Silva Souza

§1º - Fica automaticamente nomeado o primeiro Suplente em substituição a algum membro efetivo que por ventura vier a se ausentar ou licenciar da comissão.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) sobre vencimento do cargo de carreira, aos servidores efetivos acima designados para a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 011/2015.

Art. 4° - Na ausência de um dos membros efetivos da comissão o servidor contratado assumirá e **não perceberá a gratificação de função sobre vencimento do cargo.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 28 de abril de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FA36FDB1

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2022 - CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI

O convênio nº 039/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 11/05/2022, Edição 3359, ano XIV, página 132, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de sua vigência e efeitos:

ONDE SE LÊ: **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA EM MARIANA CLARA DE GOUVEIA."**

LEIA-SE: **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 039/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI."**

Prata/MG, 11 de maio de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:13DCBB2D

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/2022 - CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA

O convênio nº 040/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG, no dia 11/05/2022, Edição 3359, ano XIV, página 133, lavra-se a seguinte ***RETIFICAÇÃO***, sem prejuízos de sua vigência e efeitos:

ONDE SE LÊ: **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI.**
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI** CNPJ nº 01.961.016/0001-23.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a **CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PE. JOAO ANNESI** visando oferecer aporte financeiro para custear despesas na realização de eventos culturais relacionados a datas comemorativas, tais como Festa Junina, Semana do dia da Criança, Dia do Professor, Aniversário da Cidade e Formatura da Educação Infantil..
Fundamento Legal: Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de vigência: de 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022.**"**

LEIA-SE: **"EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/2022 – CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA.**
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA** CNPJ nº 01.961.016/0001-23.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO com a **CAIXA ESCOLAR UEX DA E.M PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA** visando oferecer aporte financeiro para custear despesas na realização de eventos culturais relacionados a datas comemorativas, tais como Festa Junina, Semana do dia da Criança, Dia do Professor, Aniversário da Cidade e Formatura da Educação Infantil..
Fundamento Legal: Lei Orçamentária anual.
Valor do repasse: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo de vigência: de 11/04/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 11/04/2022.**"**

Prata/MG, 11 de maio de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F26A89CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
11/05/2022

Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, Processo Licitatório nº 034/2022 – Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, pintor, eletricista, calceteiro e servente, para manutenção das instalações prediais de forma preventiva e corretiva no município do Prata/MG. Credenciado: **GARI COOPER 06151920686**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samarai Costa Freitas
Código Identificador:110B59C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
09/05/2022

Processo Licitatório nº 026/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra para instalação das mesmas, equipamentos e materiais necessários, em diversas ruas conforme demanda do município do Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à empresa: **SUFOKS SERVIÇOS LTDA** vencedora do menor preço global dos itens licitados, perfazendo o valor total global de **R$427.528,28 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e**

vinte e oito centavos); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6F0D7EC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 111/2022.

Processo Licitatório nº 026/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de mão de obra para instalação das mesmas, equipamentos e materiais necessários, em diversas ruas conforme demanda do município do Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **SUFOKS SERVIÇOS LTDA.**
Valor total global de **R$427.528,28 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).**
Vigência: 10/05/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 10/05/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:13F2A33D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 26/05/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2022, Processo Licitatório nº 097/2022, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades nutricionais especiais em atendimento aos alunos da Educação Infantil (Pré-Escola), Educação Infantil (Creche) e Ensino Fundamental da Rede Municipal – Programa Municipal de Alimentação Escolar (PAME).** Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 11 de maio de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:407238AD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
10/05/2022

Processo Licitatório nº 075/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022 – Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico e motor elétrico para serem usados na cozinha e no lavador da Divisão de Oficina e Almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, à empresa: **ELETROMOVEIS CAMARGOS E FIHOS LTDA-ME** vencedora para o tipo menor preço por item, perfazendo o valor total global de **R$3.700,00 (três mil e setecentos reais);** autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AFA7F2DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 112/2022.

Processo Licitatório nº 075/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022.
Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico e motor elétrico para serem usados na cozinha e no lavador da Divisão de Oficina e Almoxarifado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **ELETROMOVEIS CAMARGOS E FIHOS LTDA-ME.**
Valor total global de **R$3.700,00 (três mil e setecentos reais).**
Vigência: 10/05/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 10/05/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BDBE4225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de Obra sob o Regime de Empreitada Global para construção de cobertura em estrutura metálica e cobertura alveolar, na entrada principal lateral do pátio coberto do CEMEI Neuza Olímpia dos Reis, localizado à Rua Vigilato Machado nº 111 na cidade de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 11/05/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Deibson da Purificação Nascimento

VALOR TOTAL: R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 09/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 11 de Maio de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A438C26B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - TOMADA DE PREÇO: 02/2022. Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 332.974/2021 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência: 11/05/2022 a 10/11/2022. Valor global: R$ 544.067,18 (Quinhentos e quarenta e quatro mil sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Quartel Geral, 11 de maio de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:23F7BC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 047/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 Registro de Preço 035/2022 para registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de parque infantil colorido, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, na data do dia 14/06/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 11 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A6A60DA1

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Refeições (Quentinhas), objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, com data de abertura para o dia 11/05/2022 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 11 de maio de 2.022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:BBB0C6E6

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas reuniu-se a Pregoeira e sua equipe nomeada pela Portaria 757/2022 de 04 de janeiro de 2022, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Refeições (Quentinhas), objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital.
Foi considerada deserta pela Comissão de Licitação, por não haver registro de interessados.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 11 de maio de 2022.

ANA AMÉLIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Equipe de Apoio

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:34F3C0E5

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.765, DE 11 DE MAIO DE 2022

REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, OS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Recreio, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, no que se compreende: Transtorno Autista, Síndrome de Aspenger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo do Desenvolvimento Sem Outra Especificação e Síndrome de Rett e estabelece diretrizes para sua consecução.

§1º – O chefe do Poder Executivo adotará no dia dois de abril em espaços públicos do município, a cor (azul), cor esta que simboliza o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, data decretada pela ONU (Organização das Nações Unidas).

§2º – Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global de desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados com a Saúde (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

§3º – A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º – São diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:
I – a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
II – a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III – a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce e o atendimento multiprofissional;

IV – o estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

V – o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como a pais e responsáveis;

VI – o estímulo à pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno do Espectro Autista no país, no que couber ao Município de Recreio;

VII – qualificar os profissionais de educação conforme orientação dada pelas normas, ABA, TEECH e PECS, estes reconhecidos como os mais adequados para resultados efetivos.

Parágrafo Único – Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o poder público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º – São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção de suas necessidades de saúde, incluindo: o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

IV – do acesso:

a) à educação;

b) à garantia das vagas em escola da rede pública municipal;

c) incentivo à ingressar no mercado de trabalho;

d) à assistência social.

Art. 4º – A pessoa com Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º – O Município concederá licença por tempo determinado no serviço público para seus servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência de Transtorno do Espectro Autista, que será avaliado pela Administração Pública Municipal com base em atestado médico que comprove a necessidade do afastamento.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 11 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:03A59903

SETOR JURÍDICO
RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO SAAE 002/2022

	Operador de Eta SAAE				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Artur Pereira Rodrigues	xx	22/12/1990	095.561.566-66	Aprovado

	Motorista				
Classificação	Nome	Tempo de Serviço Público	Data de Nascimento	CPF	Resultado
1º	Valnei de Freitas Amorim	xx	14/01/1974	861.502.006-04	Aprovado

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:79067B02

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 637, DE 11 DE MAIO DE 2022

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Veterinário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Médico Veterinário, pelo prazo de 05 (cinco) meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de maio de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:53BB2320

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de Médico Veterinário

para atuação junto a Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 05 (cinco) meses, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 17 de maio de 2022, de 10h00 às 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A2134610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 282/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Licitação: 282/2021
Pregão Eletrônico: 168/2021
Objeto: Aquisição de Soluções Oftalmológicas manipulados

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 085/2017, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e CONSIDERANDO:

A documentação que integra o Processo de Licitação de nº. 282/2021, que origina o Registro de Preço;

Considerando o Memo 148/2022 da Gerência Farmacêutica que solicita o cancelamento do processo;
Considerando o princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos: "*A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los,* ***por motivo de conveniência ou oportunidade,*** *respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial*". (griffo nosso).
Assim visando o princípio da autotutela, e, considerando que, a Administração tem o dever de rever seus atos a qualquer momento.

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 282/2021 para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Ribeirão das Neves, 09 de Maio de 2022

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CDC6B83F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
DECISÃO AD REFERENDUM EM 10 DE MAIO DE 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Decisão Ad referendum em 10 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no uso das suas atribuições que foram conferidas pela Lei Municipal nº 3357/2011 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

considerando a necessidade de continuidade do processo para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde do município;

considerando que, o número de candidatos inscritos a Conselheiro (a) Municipal de Saúde no segmento dos usuários não foi o suficiente para completar a delegação;

considerando que, existe quantidade mínima, necessária, de pessoas inscritas por Região Sanitária para completar a delegação e compor o Conselho Municipal de Saúde;

considerando que a reunião de votação para os cargos a Conselheiros Municipais de Saúde será no dia 14 de maio de 2022, na Pré-Conferência Municipal de Saúde;

considerando não haver tempo hábil para prorrogação das inscrições para os cargos de Conselheiro (a) Municipal de Saúde;

considerando não haver tempo hábil para marcação de reunião extraordinária em face da situação excepcionalíssima e urgente, resolve:

1. Receber inscrições de candidatos aos cargos de conselheiros (as) Municipal de Saúde e delegado (a) para a 9ª Conferência Municipal de Saúde até o dia 12 de maio do ano corrente.

ADENOR MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:67A72C0A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 260/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 155/2021, Processo 260/2021. **Objeto:** Aquisição de Materiais de reabilitação física para o SAD – Serviço de Atenção domiciliar, com fornecimento imediato.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais);
FVP COELHO. Vencedora dos itens 02, 12, 30 e 31, perfazendo o valor total de R$ 1.173,29 (Um mil, cento e setenta e três reais e vinte e nove centavos);
HEALTH SANTA LUZIA EIRELI. Vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R$ 4.799,70 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos);
H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 21, 25 e 28, perfazendo o valor total de R$ 20.335,93 (Vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos);
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Vencedora dos itens 10, 19, 20, 24, 32, 33 e 34, perfazendo o valor total de R$ 1.435,10 (Um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos);
ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME. Vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R$ 1.499,94 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);

Data do Despacho: 09 de Maio de 2022.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8B6697BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMDCA – Nº 70/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015, resolve retificar o preâmbulo da resolução CMDCA n. 68/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção para a seguinte redação:

Onde se lê:

"Altera a resolução n. 62/2021, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.".

Leia-se:

"Altera a resolução n. 67/2021, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.".

Ribeirão das Neves, 10 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0548C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022.

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 07/2022. Objeto: serviços de locação de veículos, para transporte de passageiros, em atendimento às demandas do Município. Extrato do aditivo: "*Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 04/05/2022, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações*.". Data da assinatura: 04/04/2022.

EMPRESA IDEAL LOCAÇÕES LTDA ME.
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7C530535

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 01/2022, Processo Administrativo nº 71/2022. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão eletrônico nº 07/2021, Processo nº 12/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, objetivando aquisição de materiais esportivos, em atendimento às demandas da Secretaria de Educação. Valor total: R$ 18.027,63 (dezoito mil e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 03/01/2022.

EMPRESA WR CALÇADOS EIRELI.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E135843F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 02/2022, Processo Administrativo nº 01/2022, modalidade Dispensa 01/2022. Objeto: Serviços de recolhimento de correspondências na agência dos Correios, localizada no centro de Rio Espera/MG e distribuição/entrega no distrito de Rio Melo, zona rural do Município. Valor total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 10/01/2022.

EDER TADEU ANTERO.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A662A300

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 03/2022, Processo Administrativo nº 09/2022, modalidade Dispensa 02/2022. Objeto: serviços de oficineira de zumba, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 15.475,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 17/01/2022.

CAROLINE NARCISIA CAMPOS.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4060D889

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 04/2022, Processo Administrativo nº 04/2022, modalidade Pregão Presencial 03/2022. Objeto: serviços de oficineiro de ginástica para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 15.475,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 26/01/2022.

FERNANDA APARECIDA SILVEIRA.
Contratado

Contratante
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6FEEB7B0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 05/2022, Processo Administrativo nº 10/2022, modalidade Dispensa 03/2022. Objeto: cursos de capacitação, atualização de transporte de escolar, de transporte de coletivo de passageiro e emergência, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de transporte de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 18.495,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 26/01/2022.

EMPRESA SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:4713EB26

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 06/2022, Processo Administrativo nº 05/2022, modalidade Pregão Presencial 04/2022. Objeto: serviços de assessoria na área de educação social, em atendimento às demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Espera/MG. Valor total: R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 27/01/2022.

LARISSA APARECIDA DE SÃO JOSÉ OLIVEIRA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A63CB5DE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 07/2022, Processo Administrativo nº 06/2022, modalidade Pregão Presencial 05/2022. Objeto: aquisição de produtos para merenda escolar, em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação. Valor total: R$ 143.499,30 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ – ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:399FA8B0

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 08/2022, Processo Administrativo nº 06/2022, modalidade Pregão Presencial 05/2022. Objeto: aquisição de produtos para merenda escolar, em atendimento as demandas da secretaria municipal de educação. Valor total: R$ 15.610,00 (quinze mil seiscentos e dez reais). Vigência: 31/12/2022. Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA FERNANDA APARECIDA SILVEIRA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:6072EB53

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 09/2022, Processo Administrativo nº 07/2022, modalidade Pregão Presencial 06/2022. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 34.273,50 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ – ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:18D31F14

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 10/2022, Processo Administrativo nº 07/2022, modalidade Pregão Presencial 06/2022. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 100.361,00 (cem mil trezentos e sessenta e um reais). Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:FA12C31C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 11/2022, Processo Administrativo nº 07/2022, modalidade Pregão Presencial 06/2022. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, em atendimento

às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 116.242,00 (cento e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais). Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DC7F9DE9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 12/2022, Processo Administrativo nº 08/2022, modalidade Pregão Presencial 07/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 227.544,80 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA ROSILENE PEREIRA DA CRUZ – ME.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.
Contratante

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:DF9D20EE

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 13/2022, Processo Administrativo nº 08/2022, modalidade Pregão Presencial 07/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Valor total: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 28/01/2022.

EMPRESA FERNANDA APARECIDA SILVEIRA.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG
Contratante

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:90C578FB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 14/2022, Processo Administrativo nº 12/2022, modalidade Dispensa 04/2022. Objeto: serviços de consultoria e assessoria técnica, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rio Espera/MG, para o período de fevereiro a dezembro de 2022. Valor total: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 01/02/2022.

EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG.
Contratante

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A1B83B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

Extrato de Primeiro Termo de Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 043/2021
Pregão Presencial Nº 024/2021
Contrato Nº 032/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME, CNPJ 14.759.578/0001-30
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 14/05/2021 a 14/06/2022.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 11/05/2022
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e
Lorena Santos Leonardo de Souza - SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D080E523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 051/2022, Pregão Presencial 021/2022, referente Aquisição de carreta basculante hidráulica, rodado tandem, capacidade de carga: 6 toneladas ou 7m³, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 41.132.034/0001-17	R$ 34.200,00

Rodeiro, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CEF1C61D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 052/2022
Pregão Presencial Nº 022/2022
Registro de Preços Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços estimados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, conforme Edital e seus anexos.
Vigência: 11/05/2022 a 11/05/2023.
Data da assinatura: 11/05/2022

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL		TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC
LOTE -> 0008 - PEÇAS E MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			**10**
5	391113	MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIP	
13	391106	PEÇAS MECANICAS DE MAQUINAS E EQUIP	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e
Sandro Cataldo da Mota - TRATORMOTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Detentor

RAZÃO SOCIAL		AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTDA, CNPJ 11.415.556/0001-65	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC
LOTE -> 0001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES			**25**
2	391110	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	
10	391103	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS LEVES	
LOTE -> 0002 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS MEDIOS (VANS, CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)			**30**
3	397517	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS MÉDIOS (VANS, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	
11	397518	PEÇAS ELÉTRICAS VEÍCULOS MÉDIOS (VAN, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	
LOTE -> 0003 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS (ONIBUS E CAMINHÕES)			**35**
4	391112	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	
12	391105	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS PESADOS	
LOTE -> 0004 - PEÇAS E MAO DE OBRA ELETRICA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			**25**
1	391114	MAO DE OBRA ELETRICA MAQUINAS E EQUIP	
9	391107	PEÇAS ELETRICAS MAQUINAS E EQUIP	

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Carlos Alberto Cação - AUTO ELÉTRICA, ACESSÓRIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTDA – ME - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D3B10A7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022. Torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, Processo Licitatório 060/2022, na data de 25/05/2022, às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, visando atender as demandas do Município de Rosário da Limeira, através de licitação pelo tipo menor preço por ITEM, tudo em conformidade com o Edital convocatório e seus anexos.O edital poderá emitido através do site oficial do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:03E45920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2022
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG
CONTATADO: Wanderley Cardoso Gusmão
OBJETO: Locação de imóvel para atender famílias desabrigadas e/ou desalojadas em decorrência das enchentes, alagamentos e deslizamentos de terras ocorrido no mês de dezembro de 2021 no município de Rubelita/MG, em virtude das chuvas intensas.
VALOR: R$1.200,00 (mil e duzentos reais) pelo período de 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 11/11/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 075/2022
MODALIDADE: Dispensa nº 039/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:00CBAA95

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 056/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Natália Francisca Souza Soares Almeida 07573906684, CNPJ nº 34.549.551/0001-20**,** vencedora com o valor global de R$ R$1.293.063,97 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e sessenta e três reais e noventa e sete centavos).

Em 11/05/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 056/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Natclean Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ 24.352.935/0001-03, vencedora com o valor global de R$6.028,66 (seis mil e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Em 11/05/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 056/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Pascelly e Cia Ltda, CNPJ 09.208.586/0001-59, vencedora com o valor global de R$53.379,17 (cinquenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Em 11/05/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 056/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: RS Distribuidora de Produtos de Limpeza**,** CNPJ 45.768.814/0001-09, vencedora com o valor global de R$83.539,84 (oitenta e três mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Em 11/05/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
PROCESSO Nº 056/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, material de limpeza, higienização e de copa e cozinha. Assinatura da Ata: 11/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: Supermercado Seu Rei de Rubelita Ltda-ME**,** CNPJ 13.664.799/0001-62**,** vencedora com o valor global de R$ 29.758,54 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Em 11/05/2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3F42C8AD

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 040/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc. II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição com entrega imediata de material expediente, em favor da empresa Terezinha Barbosa de Oliveira 72726628672**,** inscrita no CNPJ nº 23.604.270/0001-07, estabelecida na Rua Juca Murta, nº 26, Bairro Centro, Rubelita/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 11 de maio de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4CF5D8A1

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Tomada de Preços n º 006/2018- Processo nº 077/2018.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratada: Construtora Alicerce MG LTDA. OBJETO: Décimo Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 073/2018 a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até o dia 01/09/2022. Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1D42769B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/22

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 105/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/22. Objeto: apresentação artística da banda Chama Chuva no dia 12 de junho de 2022 na festa de Santo Antônio. Contratada: CHAMA CHUVA PRODUÇÕES LTDA. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Ratificação em 11/05/2022 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 11/05/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:22B18FB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/22

Processo n.º 69/2022
Pregão Eletrônico n.º 39/2022
Contrato n.º 53/2022

Contratado (a): Gabriel Eller Gomes Gonçalves
CNPJ: 31.525.989/0001 – 80

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículo do tipo Van, com capacidade mínima de 16 lugares, incluindo o motorista, sendo destinado, principalmente, ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do Município, conforme especificações e quantidades detalhadas no edital e seus anexos, que são parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: **R$1.769.600,00 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**
Vigência: 12 meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Santa Bárbara, 11 de maio de 2022

WANESSA DE LANA ALVES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:87C58BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021

Processo n.º 198/2021
Pregão Eletrônico nº: 069/2021
Ata de Registro de Preços: 127/2021

Contratada: BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 30.083.358/0001-96

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro sobre os preços unitários dos itens constantes na ata de registro de preços em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ANTERIOR	PROPOSTA ATUAL
01	ESPONJA D. FACE	R$ 0,60	R$ 0,65
19	PAPEL HIGIÊNICO 60M ZAPEL	R$ 1,17	R$ 1,25

Data assinatura: 11 de maio de 2022

Santa Bárbara, 11 de maio de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:3256796A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/22

Processo n.º 052/2022
Inexigibilidade n.º 03/2022
Contrato n.º 052/2022

Contratado (a): Emerson Arcanjo de Oliveira & Cia LTDA – ME
CNPJ: nº 05.798.339/0001-07

Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a prestar serviços mecânicos destinados aos veículos de pequeno e médio porte e máquinas da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados, conforme especificações do edital e seus anexos, mapa de apuração, independentemente de transcrição.

Valor: R$ 536.323,20 (quinhentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Santa Bárbara, 12 de abril de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:8AB784A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 063/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 – Objeto: **Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, visando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes**, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **25/05/2022** às 14:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/05/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO -
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:2DDA30B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 101/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022–Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais locações e serviços de instalação de palcos, galpões e arquibancadas, conforme especificações discriminadas abaixo para atender a demanda da Secretaria de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes na realização dos eventos a serem realizados no município sendo este executado na sede, distritos e comunidades**, conforme especificações do Edital e seus anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**27/05/2022** às 09:00 horas na Plataforma de licitações Licitar Digital–www.licitardigital.com.br. Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/05/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:87D1BC9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2022

Designa servidor para exercer a função de Fiscal no PE nº 069/2021, do Processo n° 198/2021 firmado entre o Município de Santa Bárbara e as empresas 3 Poderes Comércio Ltda -ME, Brumalimp Materiais d Limpeza e Descartáveis Ltda, Carlos Vinícius Lage Gomes, Comercial Vener Ltda, Eco Plast Comércio Ltda, Gold Limp Distribuidora de materiais descartáveis Ltda- ME, RM Lanza dos Santos Comércio EPP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORDEM PÚBLICA,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as atribuições do fiscal são: Aferir o fiel cumprimento das metas contratualizadas, com observância da Instrução Normativa n.º 021/2018 da CGMI; exercer a verificação concreta da qualidade e procedência da prestação do objeto; encaminhar informações ao Gestor do Contrato; atestar documentos fiscais; exercer o relacionamento necessário com a s contratadas; dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e questões afins; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o seguinte servidor, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Ordem Pública, como Fiscal do PE nº 069/2021, do Processo n° 198/2021, firmado entre o Município de Santa Bárbara e as contratadas.

Nome	Mat.
Lavínia Luzia de Paula Ramos	101332-7

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2022

ROGÉRIO DO NASCIMENTO CARDOSO
Secretária Municipal de Governo e Ordem Pública

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:1A8113E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2022

Designa servidor para exercer a função de Fiscais do PE 029/2022 do Processo:048/2022, firmado entre o Município de Santa Bárbara e as empresas Edmilson Caetano da Silva e Justino Davino Peres-EPP.

A **GOVERNANÇA PÚBLICA- GABINETE DO PREFEITO DE SANTABÁRBARA,** no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as atribuições do fiscal são: Aferir o fiel cumprimento das metas contratualizadas, com observância da Instrução Normativa n.º 021/2018 da CGMI; exercer a verificação concreta da qualidade e procedência da prestação do objeto; encaminhar informações ao Gestor do Contrato; atestar documentos fiscais; exercer o relacionamento necessário com a Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e questões afins; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o seguinte servidor, lotado na Governança Pública-Gabinete do Prefeito/Comunicação Institucional, como Fiscal do PE 029/2022 do Processo: 048/2022, firmado entre o Município de Santa Bárbara e as empresas Edmilson Caetano da Silva inscrito e Justino Davino Peres-EPP.

Nome	Mat.
Thiago Stefânio Paula Silva	101237-1

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2022

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:40031F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 041/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2021 – Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem para atender a eventos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**.** Vencedor: – Liliane Lopes Araújo - CNPJ - 13.367.845/0001-61 – Item 01 - Valor unitário R$ 324,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 466,00 – Item 03 - Valor unitário R$ 510,00.

Santa Barbara do Leste 09/05/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2083C65F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a realização da Licitação, Processo Licitatório nº 070/2022, Tomada de Preços nº 004/2022.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de 02 (dois) banheiros públicos na Praça Cristóvão Nunes de Oliveira, localizada no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
Tipo menor preço por empreitada global.
A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:00 (oito horas), do dia 03/06/2022 (sexta feira), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776, também pelo *e-mail: licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D56B3387

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022
ADESÃO (CARONA) EM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Santa Margarida/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 024/2021, Processo nº 3100/2021, gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 11.270.838/0001-11 cujo objeto é "*aquisição de veículos tipo furgão, transformado em ambulância simples remoção padrão Samu*", conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na Ata de Registro de Preços,no valor total de R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), em que a empresa contratada é LIZARD SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 30.536.715/0001-24, com sede na Rua JI1, nº 181, Quadra 03, lote 08/13, sala 12, bairro JD IPE, município de Goiânia/GO, CEP 74.594-005.

Santa Margarida, 11 de maio de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:BCDA4989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 36/2022 DISPENSA 17/2022

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina o Art. 26, de Lei 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº36/2022, RATIFICO a DISPENSA nº17/2022, visando a Contratação de empresa especializada para emissão de laudos de vistoria nos veículos de transporte escolar.

Contratado: CRIVE-Centro Regional de Inspeção Veicular LTDA-EPP, CNPJ08. 310.672/0001-05, localizada na Rua Maria Ribeiro Guelli, nº555, CEP.:35570.000, Bairro Del Rey- próximo a UNIFOR, Formiga/MG. .
Objeto: Contratação.de empresa especializada para emissão de laudos de vistoria nos veículos de transporte escolar.
Ficha Orçamentária: 198
Dotação Orçamentária: 02.061.12.361.1202.2020.3.3.90.39.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) por veículo.
Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Determino a publicação no Diário Oficial do Estado do extrato da presente ratificação para que venha surtir efeitos legais.

Santana da Vargem, 11 de maio de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:1659EE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERAATA PROCESSO 062/2022 CREDENCIAMENTO 022/2022

ERRATA para corrigir erro material na
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 022/2022 CHAMADA PUBLICA 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 062/2022

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:
Nos anexos II, III, IV, V do referido edital **CREDENCIAMENTO N° 004/2021 CHAMADA PUBLICA Nº 022/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021.**
Leia-se:
CREDENCIAMENTO N° 004/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 022/2022 PROCESSOLICITATÓRIO Nº 062/2022

Proceda-se a retificação.

Santana da Vargem, 11 de Maio de 2022

LUIZ DE FÁTIMA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL

JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTE
Membro da CPL

PÂMELA MARIA LIMA PAULO
Membro da CPL

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:6D37C81B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 068/2022 – Processo Licitatório nº 074/2022 Pregão Presencial RP nº 047/2022. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto: contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "FESTA DA PADROEIRA DO DISTRITO DE CHAVESLÂNDIA", a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio de 2022, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$15.000,00. Validade: 11/05/2022 a 11/05/2023.

Município de Santa Vitória MG, em 11 de maio de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:BDF74CE0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 055/2022

Extrato Contrato nº 055/2022, Processo Licitatório nº 074/2022, Pregão Presencial Registro de Preço nº 047/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Ademir Fernandes Martins 49387642615, CNPJ nº 39.915.215/0001-78. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "FESTA DA PADROEIRA DO DISTRITO DE CHAVESLÂNDIA", a ser realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de maio de 2022, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$15.000,00. Vigência: 11/05/2022 a 11/08/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 368, FR 100 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:9EB7D9C9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 027/2019

8º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 027/2019; PR 023/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Transportadora Angeltur EIRELI. Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro, com consequente alteração do valor. Valor acrescido: R$76.428,00. Data 27/04/2022. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:C52DFBDD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
6º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 025/201

6º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 025/2019; PR 022/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Fab Tour Transporte e Turismo Eireli ME. Objeto: Equilíbrio Econômico Financeiro, com consequente alteração do valor. Valor acrescido: R$30.666,00. Data 27/04/2022. Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9E6E50E0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESCISÃO MÚTUO CONSENTIMENTO - CONTRATO Nº 034/2022

O Município de Santa Vitória MG torna pública a Rescisão Contratual por Mútuo Consentimento do Contrato nº 034/2022, oriundo da Dispensa 005/2022, Processo 056/2022, então celebrado com Hospital Genésio Franco de Morais Ltda, CNPJ nº 18.156.893/0001-24, cujo objeto era a Locação de imóvel, situado na Avenida Reinaldo Franco de Morais, nº 1722 - Centro, no município de Santa Vitória - MG, para instalação e funcionamento da Escola Municipal São José. Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, com fundamento legal no art. 79, II e § 1º da Lei 8.666/93, despachos e demais elementos constantes dos autos.

Município de Santa Vitória MG, 12 de maio de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1C908022

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 26 de maio de 2022 às 13:00 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal. OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, no Bairro Centro e São João, com Recursos Próprios do Município e Convênio nº 1077285-13/2021/MDR/CAIXA, município de Santa Vitória/MG. Conforme projetos básico e executivo, memoriais descritivos, planilha orçamentária de quantitativos e preços, cronograma físico financeiro e especificações, descritos nos Anexos deste edital. Informações: fone (34) 3251-8531 das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h e-mail comissao.permanente@santavitoria.mg.gov.br. Condições de participação: poderão participar pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória aos 12 dias do mês de maio de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:881CF5AE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 183/2021

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 183/2021
Fica alterado, a partir do dia **09/05/2022,** o preço registrado para **o item óleo comum, Ata de Registro de Preços 183/2021, Pregão Registro de Preços 082/2021, PL147/2021, passando o item óleo comum ao valor de R$ 6,79 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77,** que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP **183/2021** permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 11 de maio de 2022.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BC488AA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 052/2022. Pregão Presencial nº 017/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura prestação dos serviços de frete com caminhão de carroceria aberta de madeira, com capacidade de 13 a 15 toneladas, dentro do Distrito de São Domingos, incluindo motorista e todas as despesas necessárias ao atendimento do serviço (óleo diesel, pneu, manutenção do caminhão e tudo mais que for necessário para a realização do serviço), a fim de realizar sobretudo o transporte de bambu para atender munícipes que trabalham com artesanato e fabricação de vareta, transporte de insumos agrícolas para ajudar no desenvolvimento dos pequenos agricultores do Distrito e, também, transporte de verduras e legumes para ajudar no escoamento da produção destes produtores, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/05/2022, às 13h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 11/05/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:A21E9E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

PROCESSO:124/2018

MODALIDADE: Pregão nº 96/2021

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: MCN PRESTADORA DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à reforma e ampliação da UBSMaria Angélica de Castro – Rua Joaquim Francisco de Oliveira, 1358, Bairro São José e UBS Dom Bosco – Rua Argemiro Itajubá, 749 DomBosco, conforme planilha de custos, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos doEdital e Termo de Referência;

ADITIVO: Fica suprimido da reforma da UBS Maria Angélica de Castro o valor de R$10.195,25 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e vinte ecinco centavos) e acrescido o valor de R$ 32.676,71(trinta e dois mil reais, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)equivalente a aproximadamente 16,36% do valor inicial da obra.
Fica suprimido da reforma da UBS Dom Bosco o valor de R$7.635,47(sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e setecentavos) e acrescido o valor de R$ 24.408,30(vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais, e trinta centavos) equivalente aaproximadamente 13,38% do valor inicial da obra.

Santo Antônio do Monte, 06 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:64AAF5C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 63/2022 – PREGÃO 43/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo, aço, arame, armação, prego, telhas, parafusos, buchas, para manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, de acordo com quantidades e especificações do relatório de itens parte integrante do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Entrega dos envelopes: até às 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 11 de Maio de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:BB22DCAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018

PROCESSO:26/2018

MODALIDADE: Pregão nº 21/2018

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO 667.276.346-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços delocução e cerimonial para eventos e festividades do Município

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 18 de maio de 2023

Santo Antônio do Monte, 09 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E7D94019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 39/2022

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 39/2022 PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico de consumo para manutenção de rede elétrica predial e outras.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **MAQ Mont Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda** CNPJ 03.546.725/0001-78 no valor total de R$40.411,00 (quarenta mil, quatrocentos e onze reais); **GLS Materiais de Construção Ltda EPP** CNPJ: 00.406.489/0001-04, no valor total de R$576.314,00 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais), **Nilda de Oliveira e Silva Materiais de Construção Ltda** CNPJ 03.298.047/0001-71, no valor total de R$102.139,70 (cento e dois mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos); **Polo Comercial Eireli** CNPJ 24.507.460/0001-79 no valor total de R$76.811,90 (setenta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos); **Ampla Materiais de Construção Ltda** CNPJ 43.517.462/0001-93, no valor total de R$26.218,10 (vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) e **Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli ME** CNPJ 22.902.202/0001-61, no valor total de R$119.334,00 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Santo Antônio do Monte, 20 de abril de 2022.

HELDER JUNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0FEA6CED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 39/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 39/2022 PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico de consumo para manutenção de rede elétrica predial e outras.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 05 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:44FDF719

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018

PROCESSO: 26/2018

MODALIDADE: Pregão nº 21/2018

CONTRATANTE: Município De Santo Antônio Do Monte

CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO 667.276.346-53

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de locução e cerimonial para eventos e festividades do Município

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 18 de maio de 2023

Santo Antônio do Monte, 09 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:8C579BB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 15/2022 – INEXIGIBILIDADE 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, cujo objeto
é o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços de instrutor de artesanato, instrutor de violão, instrutor de dança, instrutor de vôlei, instrutor de basquete e instrutor de jiu-jitsu, por horas trabalhadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir das 13:00 horas do dia 01/06/2022.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 11 de maio de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C298F116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 003/2022 - INEXIGIBILIDADE 003/2022

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 007/2022, Inexigibilidade 003/2022 – Credenciamento Nº 003/20222, que tem como objeto o credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de farmacêuticos conforme especialização, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade/MG"., em face de Queila Gomes de Oliveira Santos, portadora do RGMG10.962.006, inscrito no CPF sob o número 038.931.986-44, residente e domiciliada na Rua Doralice Silva Junqueira, 137 – casa – Centro – CEP: 37407-000 – São Bento Abade – MG– Valor: R$2.900,0 (dois mil e novecentos reais), mensais. São Bento Abade.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:AA47C454

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2022 - INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Enéias Machado de Souza, torna público que assinou Contrato 002/2022, referente ao Processo Licitatório 003/2022, Inexigibilidade 003/2022 – Credenciamento 003/2022, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e Queila Gomes de Oliveira Santos, portadora do RGMG10.962.006, inscrito no CPF sob o número 038.931.986-44, residente e domiciliada na Rua Doralice Silva Junqueira, 137 – casa – Centro – CEP: 37407-000 – São Bento Abade – MG
OBJETO: "credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de farmacêuticos conforme especialização, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade/MG.
VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3159062C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 040/2022 da Adesão nº 02/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. "A Cláusula quarta do contrato original terá um acréscimo de 15,71882% (quinze inteiros e setenta e um mil oitocentos e oitenta e dois décimos percentuais), o que representa um valor de R$ 1.272.256,74 (um milhão duzentos e setenta e dois mil reais, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), desta forma o contrato passará a ter o valor de R$ 9.366.103,74 (nove milhões trezentos e sessenta e seis mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos), justifica se o pedido em razão da inadequação do georreferenciamento realizado em detrimento do quantitativo real de quilômetros nas linhas atendidas, sendo necessário o acréscimo." **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco. CONTRATADA: CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES**.

São Francisco/MG, 11 de maio de 2022.

Ass.: Claudinei dos Santos Ricardo – Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6968301A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 044/2022/Pregão Presencial nº. 026/2022/Registro de Preço nº 025/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ALFA TERRAPLENAGEM CARANGOLA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.091.434/0001-72, com sede na Rua: Professor Funchal Garcia, nº 342, Bairro: Chevrand, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado, escavadeira,

motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e rolo compactador, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória.. VALOR: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – Material Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuária – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D1AEF49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 044/2022/Pregão Presencial nº. 026/2022/Registro de Preço nº 025/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***AQUINO TERRAPLENAGEM CARANGOLA EIRELI ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.514.708/0001-80, com sede na Avenida: Capitão Antônio Carlos de Souza, nº 1.528, Bairro: Santa Maria, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado, escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e rolo compactador, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuária – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:9AAE6A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 044/2022/Pregão Presencial nº. 026/2022/Registro de Preço nº 025/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***F E C CONSTRUTORA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.970.702/0001-08, com sede na Rua: Ivo Junqueira Passos, nº 130, Bairro: Vermelho, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado, escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e rolo compactador, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuária – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CC902B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 044/2022/Pregão Presencial nº. 026/2022/Registro de Preço nº 025/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ITAMAR CÂNDIDO LEITE CPF 79549756653***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.33.186.097/0001-28, com sede na Fazenda: São José dos Pinheiros, zona rural, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado, escavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e rolo compactador, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória.. VALOR: R$ 1.223.000,00 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil reais). DOTAÇÃO: 02.008.04.122.0003.2.023-339030-453- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras –Material Consumo– 100; 02.008.26.782.0013.2.036-339039-576- Manutenção das Estradas Vicinais –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100; 02.012.04.122.0012.2.071-339039-706- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.075-339039-750- Manutenção das Atividades da Pecuária – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – 100; 02.012.20.606.0012.2.076-339039-758- Manutenção das Atividades da Agricultura – Outros Serviços de Terceiros – 100.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2022.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:ED495765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2.022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 057/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira a realização do Processo de Licitação nº. 057/2022/Pregão Presencial nº. 032/2022/Registro de Preço nº. 031/2.022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de laboratório de análises clínica/exames laboratoriais para prestação de serviço de coleta, analise e diagnóstico das amostras de material coletado para atendimento da secretaria municipal de saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 27 de maio de 2022, com início às 14h00min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.gov.br, no horário das 08h00min às 16h00min.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2.022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FE3C4862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que, fará realizar o Processo Licitatório nº. 054/2022/Credenciamento nº. 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de prestação de serviços na área de classificação e degustação de café no laboratório do município. O certame será realizado através do credenciamento com a apresentação presencial dos documentos exigidos no edital até o dia 02 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, situada à Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, esquina com a Praça São Francisco do Assis, com início às 08:00 horas e termino as 16:00. Os licitantes interessados deverão comparecer através de seus respectivos representantes munidos das documentações exigidas conforme o edital até a data limite para o protocolo do credenciamento. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 11 de Maio de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2E14459F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar o Processo de Licitação nº. 055/2022/Tomada de Preço nº. 001/2022, cujo objeto é a : contratação de empresa especializada em obras públicas para pavimentação de via em piso intertravado com blocos retangular de 20x10cm com espessura de 8cm na rua 1º de fevereiro , referente a segunda etapa em atendimento o município de São Francisco Do Glória. O certame será realizado no dia 27 de Maio de 2021, com início às 08h:30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 11 de Maio de 2022.

DAVI MIRANDA AZEVEDO
Membro Suplente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B64E7068

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2022

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA /MG

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, a ser realizado em parceria entre o MINISÉRIO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. O período de inscrição será de 16 a 19 de maio de 2022, em dias úteis, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 na recepção da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2022.

VALÉRIA PAIVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:E32628CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento para digitalização de imagens radiológicas, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 24 de maio de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:E8E18A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 055/2021 – Pregão Presencial n.º 042/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Geovane dos Santos Lopes ME. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações contidas no Termo de Referência. ASSINATURA: 09/05/2022. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:37E50024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso II, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para fornecimento de suplementação vitamínica (DEKAs Plus) destinada ao tratamento de paciente processualmente substituído pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para cumprimento de sentença inserta no Processo nº 5000222-42.2021.8.13.0215, da Comarca de Diamantina/2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Diamantina; objeto do **Procedimento de n.º 036/2022, Dispensa de Licitação n.º 007/2022**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica VITALEEP IMPORTADORA LIMITADA; CNPJ Nº 28.384.896/0001-79, no valor de R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FF8DCB56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atuação junto à Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, no âmbito do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. DATA: 24/05/2022, às 14:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de

pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C407380B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. OBJETO: "CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA REFORMA, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 22,78 % NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 220/2021." CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2022. VALOR ESTIMADO DA REPROGRAMAÇÃO: R$ 135.085,59 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – FLAVIA LUIZA PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:0641B7FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 259/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O **1º TERMO** ADITIVO DO CONTRATO Nº **259/2021**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **195/2021** - TOMADA DE PREÇOS Nº **022/2021**.CONTRATADA: CIA MINEIRA DE SANEAMENTO EIRELI. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO ATÉ DIA 17/06/2022, E A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 30/06/2022. DATA DE ASSINATURA: **28/04/2022**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. ANDRÉ CAIXETA RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:45D72A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO **CONTRATO Nº 101/2019**, Processo Licitatório nº. 030/2019- Tomada de Preços Nº 002/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CAPTARY CONSULTORIA, PROJETOS E PRODUÇOES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº. 27.926.010/0001-09. OBJETO: Contratação de **Assessoria e Consultoria em Patrimônio Cultural, ICMS Turístico e ICMS Esportivo**, bem como na elaboração e comprovação dos trabalhos referentes ao **ICMS Cultural, ICMS Turístico e ICMS Esportivo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Fica prorrogada a vigência contratual, estipulada na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato administrativo nº 101/2019, concomitante com a ordem de serviço, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 10 de maio de 2023, com base no 57 §1º da Lei Federal 8.666/93; permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 10 de maio de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0A0E58EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

A Prefeitura Municipal de São João de Ponte - MG, torna público o ***RESULTADO*** de **abertura do envelope de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial.** Processo Licitatório nº 028/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Conclusão da Obra de Construção de um Ginásio Poliesportivo no Distrito de Boa Vista** zona rural do Município de São João da Ponte - MG, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESAS PARTICIPANTES: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.818.109/0001-33.**

EMPRESAS HABILITADAS: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.818.109/0001-33.**

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.818.109/0001-33.

EMPRESA VENCEDORA: AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 17.818.109/0001-33.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 248.242,45 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

São João da Ponte – MG, 11 de Maio de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7676FC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°003/20222

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 019/2022 – Processo Licitatório Nº 023/2022 – Pregão Presencial n° 003/2022, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para serviços especializados em suporte técnicos, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva, treinamento, operação assistida e análise de performance relativos á **versão customizada do software público de gestão municipal e-cidade (software livre sobre licença GLP)**, atualmente utilizada pela Prefeitura e demais autarquias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empresa: **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº:10.481.030/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$560.660,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E SEISSENTOS E SESSENTA REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 22 de Abril de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:38F60181

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°003/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 019/2022 – Processo Licitatório nº: 023/2022 – Pregão Presencial n°: 003/2022, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para serviços especializados em suporte técnicos, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva, treinamento, operação assistida e análise de performance relativos á **versão customizada do software público de gestão municipal e-cidade (software livre sobre licença GLP)**, atualmente utilizada pela Prefeitura e demais autarquias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

DETENTORA: Ata de Registro de preços nº072/2022 – CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.481.030/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$560.660,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL E SEISSENTOS E SESSENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **22/04/2022 à 21/04/2023.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 22 de Abril de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:37D1C9A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°003/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº 019/2022 – Processo Licitatório nº: 023/2022 – Pregão Presencial n°: 003/2022, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para serviços especializados em suporte técnicos, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva, treinamento, operação assistida e análise de performance relativos á **versão customizada do software público de gestão municipal e-cidade (software livre sobre licença GLP)**, atualmente utilizada pela Prefeitura e demais autarquias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: Contrato Administrativo nº029/2022 – CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.481.030/0001-10. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$239.760,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: **22/04/2022 à 21/04/2023.**
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 22 de Abril de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6167BA4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0135/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0074/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) J.Ribeiro Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli portadora do CNPJ: 34.369.780/0001-63 com valor de R$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0135/2022, Pregão Eletrônico nº 0074/2022. São Lourenço, 10 de maio de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0135/2022, Pregão Eletrônico nº 0074/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecer cortina blackout para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 10 de maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7F28BD4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0082/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0045/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Maria de Lourdes Benedito Baldansi, inscrita no CNPJ nº. 20.286.461/0001-80, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0082/2022, Pregão Eletrônico nº 0045/2022. São Lourenço, 10 de maio de 2022.
Janaina Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial
Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0082/2022, Pregão Eletrônico nº 0045/2022, que tem como objeto Prestação de serviços para confecção de alimentação para imediato consumo de atletas quando em participação de jogos e em viagens programadas pela Secretaria Municipal de Esportes, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. São Lourenço, 10 de maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9560C518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0138/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0075/2022

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) L.F.Maciel Construções, inscrita no CNPJ nº. 33.849.318/0001-09, com o valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.746.326/0001-32, com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0138/2022, Pregão Eletrônico nº 0075/2022.

São Lourenço, 10 de maio de 2022.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório 0138/2022, Pregão Eletrônico nº 0075/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecer pavers pré-moldados e bloquetes de concreto sextavado para manutenção de ruas atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana com inscrição na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

São Lourenço, 10 de maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E6D69AD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO REVOGATÓRIO – PROCESSO 0042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e,
Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 0042/2022 – Pregão Eletrônico nº19 que tem como objeto a "***aquisição de máscara de proteção facial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação***";
Considerando que a sessão pública foi realizada em 07/03/2022 com a participação de 5 (cinco) empresas licitantes, porém a primeira que teve a sua proposta classificada foi considerada inabilitada. Em seguida foi convocada a segunda licitante cuja proposta classificada, porém, com a análise da documentação também foi considerada inabilitada. Dando continuidade a terceira licitante que teve a sua proposta classificada foi considerada habilitada;
Considerando que o aludido processo licitatório não foi homologado, a licitante considerada vencedora não foi adjudicada e, por consequência não foi formalizado o contrato administrativo;
Considerando que no aguardo dos prazos recursais até a habilitação da licitante Rubens Basílio de Faria - CNPJ 28.250.680/0001-10 o Poder Executivo editou o Decreto nº 8.709/2002 com o objetivo de desobrigar o uso de máscara protetivas da COVID 19;
Considerando que mediante este comando normativo municipal tornou-se a aquisição das máscaras constantes do referido processo licitatório tornou-se desnecessária;
Considerando o ofício nº 0288/2022 da Sra. Secretária Municipal solicitando que o aludido processo licitatório seja revogado por falta de necessidade de uso das máscaras protetivas então exigidas;
Considerando que o próprio Edital do referido processo licitatório dispõe que a licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Licitadora REVOGÁ-LA (...) por fatos supervenientes devidamente comprovados;
Considerando o alicerçado parecer jurídico nº 055/2002 que pugna pela revogação do processo em questão pela sua desnecessidade e falta de interesse público;
Considerando o poder-dever de resolver as questões inerentes as ações administrativas e obrigação de tomar providências necessárias para buscar a prevalência do interesse público,
R E S O L V E:
REVOGAR o Processo Licitatório nº 0042/2022 – Pregão Eletrônico nº19 que tem como objeto a "***aquisição de máscara de proteção facial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação***", pelos motivos expostos, tendo em vista que a desnecessidade da aquisição do item licitado, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Lourenço, 05 de maio de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:59A0C8F9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

M4 Produtos Para Saneamento Eireli – CNPJ: 33.302.295/0001-00
Valor Total de R$ 96.160,00 (noventa e seis mil e cento e sessenta reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 038/2022**, **Pregão Eletrônico nº.014/2022**, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais em ferro fundido (grelha para boca de lobo, tampões para caixa de registro e tampão para poço de visita).

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 10/05/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DB094958

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 5.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 033/2021

5º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-033/2021.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: **Posto Arco Iris Ltda**.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 013/2021
Objeto: reajuste de preços.
Valores:

Combustível	Preço atual	Preço reajustado
Etanol	R$ 5,60	R$ 6,02
Gasolina comum	R$ 7,508	R$ 7,753

Data da assinatura: 06/05/2022.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8D8AD05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA PREGÃO 034-22

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 336/22. Pregão Presencial nº 034/22. Registro de Preços nº 024/22. Objeto: contratação de fornecedor objetivando a aquisição de peças para motosserras e roçadeiras manuais para diversas secretarias, com entrega parcelada por um período de 12 meses exclusiva para ME, EPP e MEI, conforme necessidade da administração Vigência: 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023. Contratada: Divisa Nova Maquinas E Serviços Ltda R$ 87.523,20 , Contratada: Magrão Peças e Acessórios Ltda - Me R$62.160,60.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:5DF8EB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA PREGÃ 032-22 AQUISIÇÃO DE EPIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo nº 300/22. Pregão Presencial nº 032/22. Registro de Preços nº 022/22. Objeto: registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de diversos epis luvas de látex, touca descartáveis, máscaras descartáveis, protetores faciais, termômetros, álcool em gel e borrifadores destinados a atender diversas secretarias itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, itens com cota reservada para ME, EPP ou MEI e itens de livre participação, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da administração Vigência: 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023. Contratada: Acácia Comércio De Medicamentos Ltda R$14.356,00, Contratada: Alfalagos Ltda R$281.707,44, Contratada: Ana Valéria Tonelotto - Epp R$234.097,05, Contratada: Gl Comércio Em Geral Ltda R$6.165,00, Contratada:Lumar Com.Prod.Farmaceuticos Ltda R$43.869,30, Contratada: Med Center Comercial Ltda R$ 24.241,85. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:5073CEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Tomé das Letras torna pública A SUSPENSÃO do PAL n° 044/2022 Pregão Presencial n° 013/2022, POR ERRO NA CONFECÇÃO DO EDITAL, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cestas Básicas para atendimento das demandas dirigidas à Assistência Social do Município de São Tomé das Letras – MG. A NOVA DATA DO CERTAME SERÁ PUBLICADA APÓS CORREÇÃO DO EDITAL.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:A6E28B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 07/06/2022, as 09h00min horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 117/2022, Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para automotivos, para manutenção da frota de automotivos da Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG. O Edital estará disponível na sala de licitações e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 11 de maio de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:E938236A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 034/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de dispensa nº 034/2022. Objeto: Reforma de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervalha/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento Municipal de Cultura de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 034/2022: Reforma de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervalha/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:29010101

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 034/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 034/2022. Objeto: Reforma de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: FRANCISCO A FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol – Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:1ADE78C4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 035/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de dispensa nº 035/2022. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento Municipal de Cultura de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 035/2022: Aquisição de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ R$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:316AAEC8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 035/2022. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: FRANCISCO A FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol – Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ R$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais).

Sem Peixe, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:741B1F16

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 036/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de dispensa nº 036/2022. Objeto: Aquisição de acessórios de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

O Chefe do Departamento Municipal de Cultura de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 036/2022: Aquisição de acessórios de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. **FRANCISCO A FREITAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol, Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais)

Sem Peixe, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:97C4FD00

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 036/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 036/2022. Objeto: Aquisição de acessórios de instrumentos musicais, conforme solicitação do Departamento Municipal de Cultura. Contratado: FRANCISCO A FREITAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.867.238/0001-59, com sede na Rua Antônio Francisco Sobrinho, Nº 99, Vale do Sol – Ervália/MG, CEP: 36.555-000. Valor global: R$ 13.910,00 (treze mil novecentos e dez reais).

Sem Peixe, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:A647D9B2

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial 013/2022. Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de psicologia. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº

89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B763D5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 008/2022, tipo menor preço por item (rota), pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **09:00 hs do dia 12/05/2022, às 09:00 hs do dia 25/05/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 25/05/2022**, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 11 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F26D1471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 085/2022
Processo nº. 092/2022
Dispensa nº. 052/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: ONLIKE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 42.377.284/0001-80.
Representante Legal: Willian Jose Francisco.

Valor Global do Contrato: R$ 25.306,58 (Vinte cinco mil, trezentos e seis e cinquenta oito centavos).

Assinatura: 10 de maio de 2022.
Vigência: 10/05/2022 a 10/08/2022.

Senador Cortes, 10 de maio de 2022.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E98D3294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 045/2022 INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 045/2022, Processo de Inexigibilidade 003/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CLEMILSON SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 14 DE MAIO DE 2022 NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SABORES DA SERRA"**.**
Contratada: CLEMILSON SAMPAIO ABRANTES 04945478635 CNPJ: 46.196.544/0001-71
Do valor: R$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Ratificado em: 11/05/2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:7F8362BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PAL 045/2022 INEXIGIBILIDADE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 DATA: 11 DE MAIO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR CLEMILSON SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 14 DE MAIO DE 2022 NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SABORES DA SERRA"CONTRATADO: FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA 12903880670 CNPJ: 32.848.361/0001-89. Do valor: R$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)** N° Contrato: 050/2022.

Serra Azul de Minas/MG 11 de maio de 2022.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:220E16AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 29/2022. Processo n.º 70/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráficos padronizados, para atender as necessidades de diversos departamentos da prefeitura. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Castelo Gráfica E Editora Eireli CNPJ nº. 19.607.649/0001-01, valor R$ 60.120,00. b) Denis Regis Neder, CNPJ nº 21.427.987/0001-500 valor R$ 211.365,00.

Serrania, 11 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:085896BC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 29/2022. Processo nº. 70/2022. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de material gráficos padronizados, para atender as necessidades de diversos departamentos da prefeitura. Detentoras: A.R.P. 110/2022 - Castelo Gráfica E Editora Eireli CNPJ nº. 19.607.649/0001-01, valor R$ 60.120,00. A.R.P. 111/2022 - Denis Regis Neder, CNPJ nº 21.427.987/0001-500 valor R$ 211.365,00. Vigência: 11/05/2022 a 10/05/2023.

Serrania, 11 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D38C41FD

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 125/2021. P. L. n.º 63/2021. T.P. n.º 02/2021. Empresa: Construtora Efercon Eireli-EPP CNPJ n.º 18.449.040/0001-80. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção do centro de convivência em Serrania, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 11 de maio de 2023, modificando a CLÁUSULA "SEXTA" do Contrato em tela.

Serrania, 11 de maio de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:367415D4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Homologação e Adjudicação T.P. nº 04/2022. P.L. nº 50/2022. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a extensão de rede elétrica destinada a iluminação pública em diversos logradouros do município de Serrania. O diretor do departamento de Governo, Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do procedimento licitatório e adjudica o objeto á empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ n.º 06.105.025/0001-36, com valor de R$ 213.306,72 (duzentos e treze mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Serrania, 11 de maio de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Dep. Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:23068F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 98/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Objeto: Credenciamento de artista solo e/ou banda/grupo musical, residente ou não no município para realizar apresentações durante as feiras culturais bem como outros eventos/festividades promovidos ou apoiados pela municipalidade. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 13/05/2021, às 08h00min. TÉRMINO: 30/05/2022, às 16h00min. ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES: 31/05/2022 Local: Prefeitura Municipal de Serro. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:DEDB8D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa/Fornecedora CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua Jose Godinho, Nº 626, Casa A, Bairro Menezes, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 45.425.289/0001-29, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório n.º 073/2022 – Dispensa n.º 020/2022.

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Em 09 de maio de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7E2D803B

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 045/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**073/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CARVALHO & REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 020/2022 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.35.00.2.09.01.12.122.0003.2.0018 00.01.01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Prazo	**6 (seis) meses**
Valor Global	**R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**
Data de assinatura	**09 de maio de 2022**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Alex da Silva Carvalho - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 09 de maio de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:66F5A448

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 074/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 074/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** para a seleção das melhores propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 11 de maio de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 010/2022)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:7D4A9A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ESTÁTUA DO CRISTO ACOLHEDOR DE 2 METROS EM FIBRA DE VIDRO QUE SERÁ INSTALADO EM FRENTE AO VELÓRIO MUNICIPAL DE TAPIRA, conforme tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1	PÇ	1	Escultura representando a figura de "Cristo com os braços abertos" com 2 mts de altura confeccionada em prfv (polímero reforçado em FIBRA DE VIDRO com estrutura interna de ferro e sistemas de fixação, pintura automotiva na cor branca)
2	PÇ	1	Revestimento para pedestal (coluna para apoio da escultura) 50cm com 2mts de altura confeccionada em cimento natural (desmontada)
TOTAL			

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, até dia 17/05/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua: Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32 pelo Fone/Fax: (36331407/36331612), ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 11 de maio de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:829A974C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI 1.484 DE 10 DE MAIO DE 2022

LEI 1.484, DE 10 DE MAIO DE 2022

FICA AUTORIZADA A RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DO BENEFICIO VIVER BEM E ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL N° 1.421 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o artigo 11 da Lei Municipal n° 1.421 de 05 de março de 2021, para recompor o valor do benefício, passando a ter a seguinte redação:

Art. 11. O benefício monetário para a complementação mensal dos rendimentos das famílias, sem prejuízo de outras ações assistenciais, consiste no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por família beneficiada.
§ 1°. O poder Executivo Poderá, por decreto, alterar os valores previstos no caput deste artigo, desde que haja disponibilidade orçamentária para esse fim.
§ 2°. O repasse financeiro às pessoas ou famílias contempladas com o benefício previsto nesta lei será em forma de pecúnia, prioritariamente depositado no cartão magnético nominal contendo os dados específicos do responsável do núcleo familiar, o qual será destinado exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, e vestuário, no comércio local do Município de Tapira.
§ 3°. O cartão magnético nominal será disponibilizado ao titular mediante assinatura de recibo de entrega na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Humano, somente após a conclusão do processo.

Art. 2°. As despesas com este reajuste já ocorrerão por conta das dotações do Orçamento vigente, podendo as mesmas ser suplementadas.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:B5155C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI 1.485 DE 10 DE MAIO DE 2022

LEI 1.485, DE 10 DE MAIO DE 2022

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAPIRA A FAZER REPASSE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Tapira a proceder ao repasse financeiro de fomento de até R$ 3.000,00 (três mil reais) à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA para contribuir à manutenção e/ou reforma do barracão da referida instituição.

Art. 2º. Para a concessão dos valores previstos no caput deverão ser aplicadas todas as normas previstas na Lei nº 13.019/2.014 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Para fazer face às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de credito especial no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte classificação orçamentaria (020100 08 244 0010 2.0340 0000 339041), tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em 31/12/2021.

Art. 4º. Fica incluído na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentarias do ano de 2022 a seguinte ação e prioridade APOIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:373ACEF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI 1.486 DE 10 DE MAIO DE 2022

LEI 1.486, DE 10 DE MAIO DE 2022

FICA AUTORIZADA A RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.020 DE 21 DE JULHO DE 2011.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.020 de 21 de julho de 2011, para recompor o valor do benefício, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica instituído o Vale Alimentação no âmbito da Prefeitura Municipal de Tapira, a ser concedido mensalmente aos servidores em atividade, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. As despesas com este reajuste já ocorrerão por conta das dotações do Orçamento vigente, podendo as mesmas ser suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7DA31898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 042/2022, Pregão Presencial n.º 015/2022, RP nº 021/2022, **MENOR PREÇO POR ITEM** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**. Entrega dia 25/05/2021 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 09/05/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:5B6D549E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 013/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 013/2022 – Data da Sessão: 10/03/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares, sabonete glicerinado e protetor solar. Empresas Vencedoras: **A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$4.706,00; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$39.575,50; **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$84.886,00; **ALFALAGOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$138.306,40; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$929.208,02; **BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$64.995,00; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FILIAL SC** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao

processo, totalizando R$139.205,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$321.709,80; **CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$362.400,00; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$151.397,50; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.725.142,60; **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$212.310,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$67.971,00; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$123.964,00; **DROGARIA JARA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$39.970,20; **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$32.884,60; **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$2.336.080,00; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$8.940,00; **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$36.529,00; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$20.000,00; **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$114.677,00; **LABORATORIOS B BRAUN SA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$227.000,00; **M.L. FARMÁCIA BIOTERÁPICA LTDA - ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$15.110,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.677.846,00; **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$229.000,00; **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$201.753,00; **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$65.427,00; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$95.717,00; **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$9.770,00 e **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$1.477.265,00.

Teófilo Otoni/MG, 11/05/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D9ED194B

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 7.635

Lei Municipal nº 7.635

Institui, no Município de Teófilo Otoni, o Dia Municipal pela Dignidade Menstrual.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni /MG aprova e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teófilo Otoni, o "Dia Municipal pela Dignidade Menstrual", a ser celebrada anualmente no dia 28 do mês de maio.

Art. 2º- A data referida no artigo 1° destina-se a estimular a realização de eventos que busquem fomentar ações socioeducativas na promoção dos direitos das meninas e mulheres sobre sua saúde menstrual no município de Teófilo Otoni.

Parágrafo único. As ações socioeducativas poderão ser realizadas por campanhas informativas, seminários, palestras, workshops, mobilizações e exposições de painéis alusivos para conscientização.

Art. 3º- Fica aberta a participação nesta iniciativa a particulares, incluídas organizações governamentais e não governamentais, a fim de desenvolver e implantar as referidas ações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de maio de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:3DF71EEA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº48

PORTARIA Nº 48/ 2022

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 07/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico Noturno, visando atender necessidade pública.
a) Joaniz Lopes de Oliveira – Coordenador da Atenção Básica;
b)Beatriz Lima Braga – Supervisor Distrital da Atenção Básica;
c)Andressa Luis Ramos – Supervisora Distrital da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:C13D1395

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº46

PORTARIA Nº 46/ 2022

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 06/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico da Estratégia da Saúde da Família, visando atender necessidade pública.
a. Joaniz Lopes de Oliveira – Coordenador da Atenção Básica;
b. Beatriz Lima Braga – Supervisor Distrital da Atenção Básica;
c. Andressa Luis Ramos – Supervisora Distrital da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 11 de Maio de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:96C05374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 035/2022. PROCESSO: N.º 0392/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 035/2022. Processo: n.º 0392/2022. Objeto: aquisição de lanches (kitlanches, bolos, biscoitos, refrigerantes sucos e outros. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 26/05/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de desenvolvimento social. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de maio de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:61768C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇO SRP: N.º 0008/2022. PROCESSO: N.º 00461/2022.

Departamento de licitação. Tomada de preço srp: n.º 0008/2022. Processo: n.º 00461/2022. Objeto: contratação de empresa para pavimentação em c.b.u.q., sarjeta e meio-fio no bairro recanto do bom jardim - rua antônio osvaldo e rua jorge ribeiro. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: dia 30 de maio de 2022 as 09:30 horas. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de maio 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:6D12271B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00059/2022. PROCESSO: N.º 0259/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial:n.º00059/2022. Processo: n.º 0259/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para locação de fornecimento e cessão de direitos de uso de software em sistema web, hospedado em data center virtual (cloud), com implantação, carga e migração da base de dados, treinamento, suporte técnico presencial (quando necessário), suporte técnico remoto e atualizações em sistemas integrados de gestão pública. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 27 de maio de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de finanças, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de maio 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:D30736D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL:N.º00060/2022. PROCESSO: N.º 0425/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial:n.º00060/2022. Processo: n.º 0425/2022. Objeto: aquisição de ração equina. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 1º de junho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de agricultura e pecuária, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de maio 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:1AE321BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 – PROCESSO N.º 090/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bemcomo o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 020/2022 – Processo n.º 090/2022**, realizado em 09 de maiode 2022, referente à Aquisição de Colchão Hospitalar para atender as necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, em favor da empresa: **Top House Comercio e Fabricação de Colchões Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.652.650/0001-21, sendo o valor total contratado: R$ 3.400,00 (três mil equatrocentos reais).

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4053E285

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 – PROCESSO N.º 090/2022

Objeto: Aquisição de Colchão Hospitalar para atender as necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Top House Comercio e Fabricação de Colchões Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.652.650/0001-21, sendo o valor total contratado: R$ 3.400,00 (três mil equatrocentos reais).**Data:** 12/05/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D345DFB9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO PARA 2022.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.388.132/0001-38. **OBJETO**: fornecer os recursos financeiros necessários à realização das despesas administrativas para manutenção do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Café – CONCAFÉ, de acordo com a LOA. **VALOR ESTIMADO**: R$ 12.000,00. **VIGÊNCIA**: 05/05/2022a 31/12/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9172E023

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022 – PROCESSO N.º 115/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Banheiros Químicos, Gradil, Cercamento e Geradores Elétricos** para o **"X - Festival Canto Aberto",** a ser realizado nos dias 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2022, **e o Evento "Viva Três Pontas"**, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2022, em Três Pontas - MG**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 25/05/2022. Início da Sessão de Lances: 25/05/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:28354650

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 092/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de associações/instituições comunitárias, beneficentes, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado para alunos da rede municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento. O edital será fornecido pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, a qualquer interessado, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas - MG, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, e-mail e indicação da pessoa responsável mediante o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. O credenciamento dos interessados poderá ser feito, obedecidos aos critérios do Edital, **a partir das 09 horas do dia 13 (treze) de maio de 2022**, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, na cidade de Três Pontas – MG.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9B8107B0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 092/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2022

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a realização de CREDENCIAMENTO de associações/instituições comunitárias, beneficentes, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado para alunos da rede municipal que apresentam deficiência e/ou transtornos globais de desenvolvimento, em âmbito municipal, em conformidade com o quantitativo previsto, descritivo dos serviços e preços constantes dos autos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal pago por aluno de R$ 489,33 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), despesa esta que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.003.2.1898.0012.0367.3339039 – **ficha n.º 1111**, nos termos do art. 25, *"caput"*, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 11 de maio de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:616B747A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 010/2022.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA NILCE DE OLIVEIRA PIEDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.016.717/0001-48. **OBJETO**: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipalnº 4.994,de 21de dezembro de 2021, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. **VALOR**: R$ 4.310,00;**VIGÊNCIA**: 05/05/2022a 31/12/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BD27A6F2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - SMTO - EDITAL NÚMERO 2022/00002

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
NGL2F39	E10479	22/02/2022	500-20	195,23
QOL1881	E10473	22/02/2022	500-20	293,47
QUL6638	E10481	22/02/2022	500-20	195,23
QUL6638	E10480	22/02/2022	500-20	195,23

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 29/04/2022 - Total de registros: 4

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B5DDC1B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna publico: A ordem de compras n° 37/2022 e 38/2022, processo de compras n° 44/2022, referente a aquisição de material de papelaria para o uso na homenagem de dia das mães.
CONTRATADOS: GLOBO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA –ME e COMERCIAL LORENA LTDA EPP
VALOR GLOBAL: R$ 489,50 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO : 09 - 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Tupaciguara, 11 de maio de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara de Tupaciguara-MG

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:D0CA55D2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Tupaciguara, torna público: O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, com ALGAR TELECOM S/A;
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de internet banda larga GPON, 300 MBPS e 02 (duas) linhas de telefonia fixa.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de 17/04/2022 à 17/03/2023

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:6347164B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara orna publico: A ordem de compras n° 50/2022 , processo de compras n° 46/2022, referente a aquisição de material de consumo, qual seja, pão francês para os vereadores e demais servidores desta Câmara.
CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 1798,50 (mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO : 09 - 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Tupaciguara, 11 de Maio de 2022.

KEZIA NOEMI GOMES

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C1D89D77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório Nº 041/2022 – Pregão Presencial Nº 010/2022
Abertura: 11/05/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caçambas para acondicionamento de resíduos sólidos e materiais em gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Pesca, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresas Participantes:
OLAIR BATISTA DE LIMA 84874643604 - CNPJ Nº. 36.648.457/0001-54

Empresa Vencedora:
OLAIR BATISTA DE LIMA 84874643604 - CNPJ Nº. 36.648.457/0001-54

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:BDA3B446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:03F54F6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1BD27B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº. 076/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C3525EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:15225326

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0411971F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9BC624BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:DF7A280E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU

SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decerto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:7CED0A24

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº. 002/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 048/2022, Dispensa nº. 002/2022, objetivando **locação de imóvel, localizado na Avenida Joaquim Bernardes de Novais nº. 193, bairro Nova Esperança, para instalação do PSF Nova Esperança I,** pelo valor global de R$12.000,00 (doze mil reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:02D3DD7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2021 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.00.15.451.0006.10023.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 670 - 01.0000.0000.0000.
02.08.00.15.451.0006.10023.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 670 - 01.0024.0024.0024.
02.08.00.15.451.0006.10023.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 670 - 01.0070.0000.0000.
02.08.00.15.451.0006.10023.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 670 - 01.0084.0084.0084.
02.08.00.15.451.0006.10023.4.4.90.51 - Obras e Instalações - Ficha 670 - 01.0086.0086.0086.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 048/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:918F7569

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 550 DE 11 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº492/2019, QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, NA FORMA QUE ESPECIFÍCA."

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §4º do art. 119, da Lei Complementar nº 492 de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
[...]
§4º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus às diárias, salvo quando se tratar de transporte de pacientes ou de pessoas em vulnerabilidade social, atendidas pela secretaria municipal de desenvolvimento social, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação.
Art. 2º O artigo 230 da Lei Complementar nº 492 de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
[...]
XXIV - cumprir escalas de viagens quando for designado pelo superior hierárquico, nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, não podendo, o servidor, se eximir sem motivo fundamentado, sob pena de aplicação de penalidade, exceto no período de descanso.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:242AF713

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.135 DE 11 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE ÀS CRECHES E ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, VIABILIZANDO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Vereadores Ulisses Santana Junior "Licim", Enir Ferreira de Lima Júnior "Juninho da Padaria" e Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior, com a participação dos Vereadores Adalcino Antônio Gomes, Prof. Dalmo Salviano Santana, Fernando do Vale Borges, Jerônimo Romualdo Batista Filho, Josenildo Soares de Melo, Kézia Noemi Gomes, Moacir Júnior Cad Vieira e Túllio Santana Pinhal.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criadas vagas de estacionamento exclusivo para veículos de transporte escolar em frente às creches e escolas de ensino infantil, fundamental e médio, públicas e particulares na cidade de Tupaciguara-MG.
Art. 2º As vagas exclusivas para veículos do transporte serão demarcadas e distribuídas da seguinte forma:
I. 01 (uma) vaga para escola com até 200 (duzentos) alunos;
II. 02 (duas) vagas para escola com mais de 200 (duzentos) alunos.
Art. 3º O direito à utilização das vagas exclusivas previstas no artigo 2º fica restrito aos veículos de transporte escolares devidamente cadastrados junto aos órgãos municipais competentes.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:BB24313F

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.136 DE 11 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, O "DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES – CAC'S" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Vereadores Presidente Kézia Noemi Gomes e Sargento Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior.
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como o dia 20 de março, como o "Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S.
Art. 2º Fica reconhecida, no Município de Tupaciguara/MG, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's) para fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal 10.826 de 2003.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:FD4982BC

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.137 DE 11 DE MAIO DE 2022

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG, O "DIA DA MARCHA PARA JESUS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Vereadores Presidente Kézia Noemi Gomes.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Marcha para Jesus", a ser comemorado, anualmente, no feriado de "Corpus Christi".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:780B291B

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.138 DE 11 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE PRÉ-CONSULTA DE ENFERMAGEM PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NAS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NOS HOSPITAIS E NOS PRONTOS-SOCORROS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA."

Autoria: Vereadores Presidente Kézia Noemi Gomes.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados a realização de pré-consulta de enfermagem para avaliação, com fins de "triagem classificatória de risco", as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as Unidades de Pronto Atendimento (PA), os Hospitais e os Prontos-socorros (PS) dos estabelecimentos de saúde públicos e privados, no âmbito do município de Tupaciguara, a fim de priorizar o atendimento médico dos pacientes, em caso de necessidade.
Parágrafo único. O procedimento de pré-consulta de enfermagem disposto no *"caput"* deste artigo deverá ser realizado instantaneamente após a coleta de dados de identificação do paciente.
Art. 2º Deverá ser afixada, em caráter obrigatório, na entrada dos equipamentos de saúde públicos e privados elencados no Artigo em epígrafe, em local visível e de fácil leitura, uma ou mais placas contendo a frase informativa: "Todo paciente tem direito à realização de pré-consulta de enfermagem, instantaneamente após a coleta de dados e identificação, visando a avaliação de riscos e prioridade de atendimento médico, em caso de necessidade".
Art. 3º Deverão ser classificadas, mediante protocolo, as queixas dos usuários que demandam os serviços de urgência/emergência, para identificar a necessidade de atendimento prioritário, de forma a hierarquizá-lo conforme a gravidade, diminuindo a superlotação e os riscos de óbito evitáveis.
Art. 4º É dever de toda e qualquer instituição de saúde, pública ou privada, que venha a implantar ou já tenha implantado o sistema de triagem e/ou acolhimento estabelecer e aprovar protocolos, normas, rotinas e os fluxos de atendimento, com base em proposta formulada por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde.
Art. 5º Cabe ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Minas Gerais (COREN-MG) adotar as medidas necessárias para acompanhar e fiscalizar a realização do procedimento de que trata esta Lei, visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos, conforme rege a Resolução COFEN **Nº** 423/2012.
Art. 6º O descumprimento do disposto no Artigo 1° configura Crime Omissivo, sujeitando o gestor responsável pelo serviço público de saúde as penalidades do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
Art. 7º O descumprimento do disposto no Artigo 1° configura infração a Legislação Sanitária, sujeitando o responsável pelo serviço as penalidades da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
Art. 8º O descumprimento do disposto nos Artigos 1° e 7° sujeitará o estabelecimento particular de saúde infrator, a penalidade na forma da aplicação de multas, que deverão ser regulamentadas e impostas pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE MAIO DE 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:733DAC8A

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 59/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS INTERINO DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte Agente Político, para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS URBANOS INTERINO DE TUPACIGUARA/MG:

I – Sr. **MARCELO NOVAIS BORGES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob o nº MG-7660175 e CPF sob o nº 992.307.206-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 107, Bairro Brasil, cidade de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:85D25439

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 60/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS, AMBIENTAIS E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o **COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS, AMBIENTAIS E AFINS,** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **GILBERTO MOTA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG 480563 SSP-DF, inscrito no CPF nº 125.151.081-72, residente e domiciliado à Rua José Primo de Azevedo, nº 300, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:8E9B472D

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 61/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público, do Cargo de **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I – Sr. **THIAGO ROCHA BARBOSA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG MG-11.014.33, inscrito no CPF nº 011.935.216-88, residente e domiciliado à Rua Laerte Araújo, nº 91, bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:7068DD51

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 62/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS, AMBIENTAIS E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO DE CONSELHOS MUNICIPAIS SOCIAIS, AMBIENTAIS E AFINS,** o Sr. **THIAGO ROCHA BARBOSA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG MG-11.014.33, inscrito no CPF nº 011.935.216-88, residente e domiciliado à Rua Laerte Araújo, nº 91, bairro Tiradentes, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:579C31BE

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 63/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS,** o Sr. **JOÃO LÁZARO DE ÁVILA CARVALHO**, brasileiro, capaz, portador do RG Nº MG 14.072.688, inscrito no CPF Nº 106.714.056-59, residente e domiciliado à Avenida Minas Gerais, nº 125, Bairro Brasil, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 11 de maio de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:44AC5E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBURATIBA
AVISO DE LICITAÇÃO LAVAGEM DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.015/2022 - Processo Licitatório nº.024/2022, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Lavagem, Lubrificação de Veículos e Maquinas Pesadas, Colagem, Vulcanização e Manutenção de Pneus, da Frota Rodoviária do Município de Umburatiba/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007, abertura prevista para 26/05/2022, Horário:09:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone:(33)3628-1240, www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 11 de Maio de 2022.

DENILTON INÁCIO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:06B19F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO 01 - 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de União de Minas/MG torna publico TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 017/2021 de alteração contratual, dos Contrato Administrativo acima, oriundos do Pregão Presencial nº 07/2021, acrescentar tabela de serviços contendo os pontos dos serviços de internet a serem executados, bem como, acrescenta mais dois endereços para prestação de serviços de instalação e prestação de serviços de internet com conexão por fibra óptica para acesso ao servidor e instalação de ramais telefônicos tendo em vista a necessidade de acesso ao servidor do Sistema Sonner e a programas governamentais através de VLANS ou VPN, a saber:
Farmácia de Minas, localizada na Avenida 3 s/n;
PAV (Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal) e Sala Mineira, localizado na Avenida Cinco, 1023, cento, União de Minas.
Entre a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e W. & W. ON LINE LTDA, CNPJ: 03301518/0001-53.

União de Minas/MG 11/05/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7EC68A3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de União de Minas/MG torna publico **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO CONTRATO Nº 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022 e 015/2022 de m**odificação unilateral da forma de pagamento contida no **item 7 – cláusula terceira**, dos Contratos Administrativos acima, oriundos do **Pregão Presencial nº 04/2022**, onde os pagamentos dos referidos prestadores de serviços serão efetuados quinzenalmente, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e não mensalmente conforme disposto no **item 7 – cláusula terceira**, entre a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e prestadores de serviços de transporte escolar.

União de Minas/MG 11/05/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:C6BD338F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de União de Minas/MG torna publico **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO CONTRATO Nº 019/2022 de m**odificação unilateral da forma de pagamento contida no **item 7 – cláusula terceira**, dos Contratos Administrativos acima, oriundos do **Pregão Presencial nº 020/2022**, onde os pagamentos dos referidos prestadores de serviços serão efetuados quinzenalmente, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e não mensalmente conforme disposto no **item 7 – cláusula terceira**, entre a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e prestadores de serviços de transporte escolar.

União de Minas/MG 11/05/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:14B5E8FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O município de União de Minas/MG torna publico **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO CONTRATO Nº 029/2022 de m**odificação unilateral da forma de pagamento contida no **item 7 – cláusula terceira**, dos Contratos Administrativos acima, oriundos do **Pregão Presencial nº 012/2022**, onde os pagamentos dos referidos prestadores de serviços serão efetuados quinzenalmente, a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e não mensalmente conforme disposto no **item 7 – cláusula terceira**, entre a Prefeitura Municipal de União de Minas/MG e prestadores de serviços de transporte escolar.

União de Minas/MG 11/05/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E6A9966D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 067/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **ENIO JULIO LOPO LISBOA,** inscrita no **CPF nº 569.407.856-04.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6C53FFCA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 068/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **CLAUDIOMAR ANTONIO LISBOA,** inscrita no **CPF nº 081.647.906-21.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A59EEB76

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 069/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **GEOVANE DA SILVA OLIVEIRA,** inscrita no **CPF nº 103.766.836-78.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8333FF27

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 070/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **ROSEMAR FARIAS DA CRUZ,** inscrita no **CPF nº 552.845.901-04.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:69B7DEE2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 071/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Jurídica: **ANILTON JOSE DA SILVA 19586251837,** inscrita no **CNPJ nº 26.735.024/0001-82.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:EA271EDC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 072/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Jurídica: **WALDILENE FIUZA DE SOUZA 04290371639,** inscrita no **CNPJ nº 45.743.018/0001-11.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C8B9012D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 073/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **FABIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU,** inscrita no **CPF nº 030.487.041-24.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8B9BA155

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 074/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **PEDRO CORREIA DOS SANTOS FILHO,** inscrita no **CPF nº 051.445.271-40.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 22/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:42A6BFC2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 075/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **ELANY FLAVIA LISBOA,** inscrita no **CPF nº 051.181.226-43.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais reais) Vigência: de 25/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 25 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C79D8CA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 076/2022, Inexigibilidade nº 005/2022 Credenciamento nº 003/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa Física: **FABIANO RIBEIRO DE MORAES,** inscrita no **CPF nº 731.617.991-00.** Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de 30º Aniversário de emancipação política de Urucuia/MG. Valor Global R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) Vigência: de 26/04//2022 até 15/05/2022.

Urucuia-MG, 26 de Abril de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:038F3E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
7º ADITIVO CONTRATO 98-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 098/2020. ORIGEM: PROCESSO Nº 046/2020 – TOMADA DE PREÇO nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto *a prorrogação de prazo de Execução e Vigência*, nos termos do Art. 57 § 1º, inc II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITAMENTO 2.1- Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato até 22 de julho de 2022. CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

Veríssimo MG, 12 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:319A1AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 089/2022 - PE SRP 025/2022. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: A formação de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais diversos para atender as necessidades do Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. Início de acolhimento de propostas: 08 horas do dia 24/05/2022. As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 26/05/2022. Abertura das propostas: 08 horas do dia 26/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 26/05/2022. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9F47BA7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 270/2021 - PE SRP 076/2021

AVISO. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta de lixo hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro solicita aos licitantes que desconsiderem o e-mail informado no edital. Todos os e-mails deverão ser encaminhados para marco.cruz.pmv@gmail.com.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:405E4E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 054/2022 - PE SRP 016/2022. JULGAMENTO

Declaro vencedora e habilitada a empresa **DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA EXPORTAD,** para o **LOTE 01** no valor de **R$ 144.000,00.** Fim de acolhimento de intenção de recurso: 12/05/2022 às 15h22min. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8D099AD6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 067/2022 - PE SRP 019/2022. AVISO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material hospitalar, para atender ao Laboratório Municipal de Saúde do município de Vespasiano/MG. O Pregoeiro informa as novas datas para realização do certame: Início de acolhimento de propostas: às 8h00 do dia 18/05/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 20/05/2022. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D55692B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. Aviso de licitação. Edital de concorrência nº 06/2022. Processo administrativo nº 0602/2022. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado Contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para fornecer, estritamente igual ao previsto neste documento, serviço de execução de reforma na Escola Municipal Almiro Paraiso, localizado na Comunidade do Paraiso, Zona Rural de Viçosa-MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 29 de junho de 2022, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 11 de maio de 2022.

RENAN OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3D006FFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 31/2022

Processo n° 046/2022

Dispensa n° 031/2022

Objeto: Aquisição de câmeras com instalação a fim de melhorar a segurança da Casa de cultura Humberto Mauro e Rancho Alegre.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 28.045.912/0001-07
Valor Total de R$ 4.917,75 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

VOLTA GRANDE, 09 de Maio de 2022.

PALOMA RAGONE BITTENCOURT DE SOUZA
Secretária de Cultura

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:4D1BD7A6

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 31/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 46/2022
Modalidade de Dispensa n° 31/2022

Objeto: Aquisição de câmeras com instalação a fim de melhorar a segurança da Casa de cultura Humberto Mauro e Rancho Alegre.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 28.045.912/0001-07)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Caixa cabo coaxial	UNID	1,00	297,9000	297,90
002	Caixinha de passagem	UNID	4,00	6,3000	25,20
003	Câmera 1080 Intelbras ou similar	UNID	4,00	262,8000	1.051,20
004	Conector bne macho	UNID	8,00	4,5500	36,40
005	Conector P4 macho	UNID	4,00	30,9000	123,60

006	DVR 8 canais stand Alone Intelbrás ou similar	UNID	1,00	1.365,7500	1.365,75
007	Fonte 10 AP	UNID	1,00	119,5000	119,50
008	HD de 1T	UNID	1,00	698,2000	698,20

N° Serv	Descrição	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Instalação de câmera	4,00	300,00	1.200,00

Valor Total: 4.917,75
Data da Assinatura: 09/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8DF799EF

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 32/2022

Processo n° 047/2022

Dispensa n° 032/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de micros, suporte e consultoria na área de informática, automação e telefonia. Instalações de novos pontos de acessos, configuração de novas estações de trabalho, instalações de novos equipamentos e provimento de acesso a internet em fibra ótica em todas as secretarias do Município.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 08.635.316/0001-61
Valor Total de R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais)

VOLTA GRANDE, 11 de Maio de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B6242DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 10/2022

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Extrato do Termo de Fomento 10/2022. Conveniada: Lar São Vicente de Paulo de Alterosa. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene, conclusão da substituição do telhado do prédio, restauração das instalações elétricas e pintura do prédio, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 08.241.1017.0.005 – Subvenções Sociais. Valor R$ 150.000,00. Vigência: da data da publicação até 31/12/2022.

Alterosa MG, 11 de maio 2022.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO NUNES DE SOUZA
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Alterosa.

Publicado por:
Adriene Pacini da Silva
Código Identificador:C186F49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/21
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/04/22
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CODAP (CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA) VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES (CAMINHÃO COM COMPACTADOR E CAMINHÃO TRAÇADO COM BÁSCULA 14MK) DESTINADOS A REALIZAR AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.435.590,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais)
DATA: 11/05/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:5109F6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG, Processo Licitatório 100/2022 Pregão Presencial 46/2022. Objeto: Aquisição de Garrafas Squeeze, Camisetas personalizadas para brindes e Tecidos para confecção das roupas do grupo Folia de Reis.**Sendo declarada DESERTA, visto que não acudiu nenhum licitante interessado na licitação**.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:E96D3A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 92/2022 Pregão Presencial 42/2022. Objeto: Aquisição de Unidades de Teste Rápido de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:D047E1EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022

- Objeto: Registro de preço para aquisição de filtros capacitivos para os prédios da SME, incluído todos os materiais e serviços de

instalação, conforme especificações constantes do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.1.0109 00.01.01 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLAR; 4.4.90.52.00.2.04.00.12.361.0009.1.0006 00.01.47 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ENSINO FUNDAMENTAL.

- **Condição de Pagamento:** O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) num prazo de até 10 (dez) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a comprovação do recebimento pelo Setor Responsável da Prefeitura.

- Empresa vencedora:
SUDESTE ENERGY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº 37.733.080/0001-02
Item 01 - R$ 19.315,00 unitário

Astolfo Dutra, MG, 25 de abril de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BB72D2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2022

- Objeto: Contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de caminhão basculante, conforme projeto básico constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados à medida da execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro, até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal na Prefeitura de Astolfo Dutra.

- Empresa vencedora:
RODRIGO ASSUNÇÃO 12421689660
CNPJ nº 27.040.603/0001-73
Item: 1.
R$ 300.000,00

- Total Geral: R$ 300.000,00

Astolfo Dutra, MG, 02 de maio de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C4BEBA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVID. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.02.01.06.122.0003.2.0010 00.01.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL; 3.3.90.39.00.2.02.01.06.122.0003.2.0011 00.01.00 MANUT. DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.0009.2.0025 00.01.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00.2.04.00.12.365.0016.2.0032 00.01.01 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL; 3.3.90.39.00.2.06.00.10.122.0003.2.0059 00.01.02 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.02 Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 Manut. Atend. Média e Alta Complexidade/Saúde; 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0008.2.0139 00.01.59 MANUT. DAS AÇÕES DO CAPS-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL; 3.3.90.39.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.02 MANUT.DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0005.2.0070 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00.2.09.00.08.243.0006.2.0071 00.01.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.0006.2.0079 00.01.29 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF; 3.3.90.39.00.2.13.00.26.782.0003.2.0057 00.01.00 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a comprovação do recebimento pelo Setor Responsável da Prefeitura.

- Empresa vencedora:
CONECTA SOLUÇÕES LTDA. EPP
CNPJ nº 13.210.799/0001-92

- Item 01 – R$ 98,90
- Item 02 – R$ 98,90
- Item 03 – R$ 98,90
- Item 04 – R$ 98,90
- Item 05 – R$ 75,00
- Item 06 – R$ 80,00
- Item 07 – R$ 90,00
- Item 08 – R$ 150,00
- Item 09 – R$ 180,00

Astolfo Dutra, MG, 02 de maio de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E4AFA58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 37/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 10/2022

Nº 37/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba - ME
Objeto: Aquisição parcelada de produtos odontológicos e afins para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.
Valor: R$ 94.270,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0008.2.0127 00.01.02 MANUT. ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SAÚDE; 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.55 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 25/02/2022

Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2023
Processo Licitatório: 17/2022 – Pregão Presencial: nº 10/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maurício Dias dos Santos – Distribuidora Regional de Além Paraíba - ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6F00DF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 62/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 18/2022

Nº 62/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Gran Vienna Construtora e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de premoldados de cimento para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 707.300,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00.2.14.00.17.512.0004.1.0019 00.01.00 CONST. AMPL. E MANUT. ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAS; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA DE URBANISMO.
Assinatura: 08/04/2022
Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023
Processo Licitatório: 33/2022 – Pregão Presencial: nº 18/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Flávio Vieira Penna - Gran Vienna Construtora e Empreendimentos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:97D46DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 63/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 18/2022

Nº 63/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de premoldados de cimento para uso da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme relação constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 722.885,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00.2.14.00.17.512.0004.1.0019 00.01.00 CONST. AMPL. E MANUT. ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAS; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETRIA DE URBANISMO.
Assinatura: 08/04/2022
Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2023
Processo Licitatório: 33/2022 – Pregão Presencial: nº 18/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira - Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7FE7504A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 66/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preços 02/2022

Nº 66/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para execução de obras de reforma da Escola Estadual "Professor Souza Primo", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses.
Valor global: R$ 339.705,88
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.009.1.0004 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES.
Assinatura: 25/04/2022
Vigência: 25/04/2022 a 24/10/2022
Processo Licitatório: 25/2022 – Tomada de Preços: 02/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:525271B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 43/2022 - Dispensa de Licitação nº 11/2022

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Pedro Bonato, 70, Centro, Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Terezinha Hilário Cordeiro Keffer, CPF nº 631.329.236-72, para funcionamento provisório do Posto de Atendimento Médico no referido Distrito, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 08 de abril de 2022.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:130E74ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 06/2022

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 19/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP
Objeto: Reajuste no preço do item Gasolina Comum registrado através do Pregão nº. 06/2022, a partir de 16/04/2022.
Assinatura: 15/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 11/2022 – Pregão Presencial: nº 06/2022 e art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

p/p Regina Celi Ferreira Souza – Auto Posto Chega Mais Ltda. EPP

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5A23FCFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 37/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Luis Cláudio Rocha.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 09/08/2022.
Valor: R$ 550,00/mês
Assinatura: 20/04/2022
Vigência: 21/04/2022 a 20/10/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 113/2021, Dispensa de Licitação nº 37/2021, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1C4FD4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 37/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA.
Objeto: Realinhamento de preço do item: 24 – Guardanapo de papel pct c/50, diferença de 3,8%, passando de R$ 1,05 para R$ 1,09; 26 – Lã de aço unidade, diferença de 41% passando de R$ 1,20 para R$ 1,69, a partir de 27/04/2022.
Assinatura: 27/04/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 85/2021 – Pregão Presencial: nº 37/2021, e ainda o art. 65, II, "d" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Mário Lúcio Lara – GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1CFDB9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 69/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 20/2022

Nº 69/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Licitante detentora da Ata de Registro de Preços: Sudeste Energy Materiais Elétricos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de filtros capacitivos para os prédios da SME, incluído todos os materiais e serviços de instalação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do presente Edital.
Valor: 19.315,00 unitário
Assinatura: 25/04/2022
Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023
Processo Licitatório: 40/2022 – Pregão Presencial: nº 20/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Admilson Silva Fintelman – Sudeste Energy Materiais Elétricos Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A73A3172

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 72/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 21/2022

Nº 72/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Rodrigo Assunção 12421689660
Objeto: Contratação de empresa especializada pelo regime de execução de empreitada, incluindo combustível e operador, para locação de caminhão basculante para a SMU.
Valor global: R$ 300.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.14.00.15.452.0011.2.0152 00.01.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO.
Assinatura: 02/05/2022
Vigência: 02/05/2022 a 1º/05/2023
Processo Licitatório: 45/2022 – Pregão Presencial: nº 21/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra Rodrigo Assunção – Rodrigo Assunção 12421689660

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A04F7EF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, através do Prefeito Municipal, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, Processo nº 018/2022, cujo objeto é a contratação sob a forma de execução indireta tipo menor preço e regime de empreitada por preço global de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e justificativa fundamentada no processo.

Bandeira do Sul, 11 de maio de 2022.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:D2A788A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa: **JOSÉ SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08, no valor estimado de R$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais),** empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 292/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento materiais e instrumentos para prática de capoeira.**

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 292/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:456D0945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento materiais e instrumentos para prática de capoeira. **CONTRATADA:** JOSÉ SOARES RAIMUNDO - CPF. 752.923.786-15 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.640.254/0001-08. **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.545,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **ASSINATURA:** 11/05/2022. **VIGÊNCIA:** 11/05/2022 a 11/05/2023.

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:44E6AFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **aquisição de maquinários novos (motoniveladora e retroescavadeira)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 30/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CCD609CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 377/2022 – REGISTRO DE PREÇO EXTERNO 002/2022

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço, proveniente do Pregão Presencial nº 006/2021 do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, para aquisição de caminhão carroceria de madeira 4x2. **CONTRATADA:** Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02. **VALOR:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por carona, com fundamento no Decreto Municipal nº 3.588/2017 e **HOMOLOGO** o presente processo de registro de preço externo.

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:694C2FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de carrinho de gari 100 litros**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/05/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 11 de maio de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0FF24EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2021

OBJETO: Ata de registro de preço de fornecimento de medicamentos. **CONTRATADA:** Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.484.451/0001-00. **REEQUILÍBRIO DE PREÇO DOS SEGUINTES ITENS:** 1) Água para injeção IV 10 ml - Ampola 10 Ml para R$ 0,50 (cinquenta centavos), 2) Solução fisiológica a 0,9% para R$ 4,00 (quatro reais) e 3) Solução glicofisiológica (Glicose 5% em cloreto de sódio 0,9%) para R$ 9,00 (nove reais). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 11 de maio de 2022**. DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2022.

Borda da Mata/MG, 11 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2F444635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.359.559/0001-08, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, no valor de R$ 17.547,10 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), CLNA7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.837.833/0001-87, no valor de R$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais); MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.523.992/0001-92, no valor de R$ 5.660.72 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e**

setenta e dois centavos) e MICMMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 94.069.580/0001-17, no valor de R$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) e empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 225/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **fornecimento de mascaras,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 225/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 11 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B9E7531B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 CIMASP E ESTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público a adesão nº 003/2022 objetivando ADESÃO AOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 DO CIMASP (CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ) NO QUAL O MUNICIPIO É ORGÃO PARTICIPANTE, QUE TEM POR OBJETO – O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, PARA ATENDER OS MUNICIPIOS QUE COMPÕES O CIMASP –

Brazópolis, 11/05/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS -
Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 046/2022, referente ao Processo nº 78/2022, Adesão 003/2022 – entre o Município de Brazópolis e a empresa COSTA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.753.774/001-70, com sede na Av. Doutor Antônio Braga Filho, nº 23 A, Bairro Porto Velho, CEP: 37.501.002. No valor estimado de R$ 359.020,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Vinte Reais). Com a vigência de 10/05/2022 a 10/05/2023 – Assinado em 10/05/2022.

Brazópolis, 11/05/202.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D40A4056

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº055/2022 TOMADA PREÇO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 047/2022, referente ao Processo nº 55/22, Tomada de Preço nº 02/22 – entre o Município de Brazópolis e a empresa CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, CNPJ: 42.589.348/0001-06 localizada a Rua Jovita Cardoso Tagliaferri, 224, centro, CEP: 37.270-000 Campo Belo/MG. No valor estimado de R$ 487.546,15 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Quinze Centavos). Com a vigência de 11/05/2022 a 11/05/2023 – Assinado em 11/05/2022.

Brazópolis, 11/05/202.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:5E40EAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022 PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 079/2022 – Pregão Presencial nº 042/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, SERRALHEIRO, JARDINEIRO, AJUDANTE DE PINTOR, ENCANADOR E ENCANADOR ESPECIALISTA EM ESGOTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura: 25/05/2022 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 11/05/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:570D7302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2022 PREGÃO PRESENCIAL 040/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 075/2022 – Pregão Presencial nº 040/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura: 26/05/2022 às 09:00 horas, na Divisão de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Brazópolis. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 11/05/2022.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:05EF26BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022 CONCORRENCIA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/05/2022 – Onde se Lê Edital de Licitação Processo nº 042/2022 – Concorrência nº 001/2022, cujo objeto é o CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA DUAS EMPRESAS DESTE RAMO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS LIMITES TERRITORIAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 367/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 842 DE 17 FEVEREIRO DE 2009, BEM COMO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES – Lê se: Edital de Licitação Processo nº 077/2022 – Concorrência nº 002/2022, cujo objeto é o CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA DUAS EMPRESAS DESTE RAMO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS LIMITES TERRITORIAIS DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 367/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 842 DE 17 FEVEREIRO DE 2009, BEM COMO DEMAIS ESPECIFICAÇÕES . Fica mantida as demais informações.

Brazópolis, 11/05/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:AC3A3F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a reunião realizada no dia 30 de Março de 2022 no Gabinete do Prefeito, com a presença de Secretários e Chefes de Departamentos, Representantes do Comércio do Largo do Mercado, Vereadores, Promotora de Justiça e o Capitão da Polícia Militar, conforme ata em anexo;

Considerando, que aludida reunião enseja a inúmeras tratativas sobre a realização de eventos no Largo do Mercado Municipal, em especial na formação de uma Comissão para a avaliação das regras e normas a serem observadas;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Avaliação para uso de espaços públicos "Largo do Mercado", se tratando de eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e particulares, a saber:

- Carlos Eduardo da Silva - Secretário de Governo e Cultura

- Victor Silvério Gandra Machado - Tenente da Polícia Militar

- Wagner Ferreira Dias - Chefe da Vigilância Sanitária

- Rodrigo da Costa do Nascimento - Representante da Câmara Municipal

- Giovanni Rech - Chefe do Departamento de Saúde

- Adriana Cristina Moura - Chefe do Departamento de Compras e Licitações

- João Batista Eiras Sobrinho - Chefe do Departamento de Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 085/2022.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos11 dias do mês de Maio de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Fabricio da Rosa
Código Identificador:A94AFD28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 142/2022 – Dispensa 082/2022 – Contratação de serviços especializados em instalação de letreiros em AMC, com letras em caixa de PVC para inauguração do posto de saúde ESF – Dona Maria Roxinha. Vencedor: Rodrigo de Paula Costa; valor: R$ 3.240,00.
PAL 143/2022 – Dispensa 083/2022 – Contratação de clínica psiquiátrica para internação compulsória, concedida por meio do processo judicial autos nº 5000379-17.2022.8.13.0107. Vencedor: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Eireli, valor: R$ 3.900,00.
PAL 144/2022 – Dispensa 084/2022 – Aquisição de faixa e camisetas para serem utilizadas pelos estagiários, membros do programa "Jovem Aprendiz", em desfile cívico no aniversário da cidade. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda., valor: R$ 2.490,00.
PAL 145/2022 – Dispensa 085/2022 – Aquisição de placas de identificação em PVC para sala da nova unidade de saúde, lenços e faixas para o desfile "Festa da Cidade – 113 Anos de História", a serem custeados com recursos da Resolução SES-MG 7.627/2021. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda., valor: R$ 3.527,11.
PAL 146/2022 – Dispensa 086/2022 – Contratação de empresa para ministrar curso de cabeleireiro e barbearia, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Vencedor: Escola Técnica Profissionalizante Astrobyte Ltda. Valor: R$ 9.100,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA
Presidente da CPL - 11/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:178891C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 075/2022 – Inexigibilidade 007/2022 – Credenciamento para contratação de pessoa jurídica especializada e devidamente qualificada para realização de exame doppler de carótidas. Credenciada: HD Cardiologia e Hematologia Ltda., valor: R$ 19.440,00.
PAL 099/2022 – Concorrência 001/2022 – Contratação de pessoa jurídica para exploração de lanchonete situada nas dependências do Cambuquira Tênis Clube (CTC), pela modalidade Concorrência Pública do tipo "maior oferta". Vencedor: Weber Leme da Silva, valor: R$ 7.800,00.
I Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2021 firmado nos autos do Processo Licitatório nº 079/2021 – Pregão Eletrônico nº 021/2021 entre o município de Cambuquira e a empresa Medsul Remoções Ltda. Prorrogação de 10/05/2022 a 10/05/2023. Valor: R$ 169.845,00.

LEONARDO C. L. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 11/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:BE5196B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE SAÚDE

PAL 141/2022 - Pregão Eletrônico 035/2022 – Aquisição de ração canina, a fim de atender ao Projeto Patas Amigas, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 30/05/2022. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 30/05/2022. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro

11/05/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D1EC0524

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 (1ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 045/2022

Pregão Presencial nº: 028/2022

Objeto: Seleção de empresas especializadas para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de papel higiênico para atender às necessidades de Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

Valor estimado: R$ 42.615,55 (quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Acolhimento de propostas: Até às 08:00h do dia 26/05/2022.

Abertura da sessão pública: 08:00h do dia 26/05/2022.

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado presencialmente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:645D9F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA**o **Processo Licitatório: 032/2022Tomada de Preço004/2022,**cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA SÃO JOSÉ NA CIDADE DE CONFINS / MG , (TRECHO 2) , CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA , CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO , MEMORIAL DESCRITIVO , TERMO DE REFERÊNCIA , PROJETOS (ANEXO I) , EM ATENDIEMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Empresa Vencedora **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ 10.498.878/0001-52,**que irá executar os serviços acima descrito no objetoao **Valor global:**de **R$170.977,49(**cento e setenta mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Vigência do contrato: 12 meses, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.Confins,

Confins, 11de maiode 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:B5A06E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO R/P Nº 005/2022
O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia**24 de maio de 2022 ás 09:00hs**, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 005/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.**
O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e www.licitardigital.com.br. Os envelopes de documentação e proposta de preço serão protocoladas até 09:00hs no Setor de protocolo da Sede da Prefeitura. A **abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 24 de maio de 2022,**no Setor de Licitação da Prefeitura à Rua Gustavo Rodrigues, 265, centro, Confins/MG. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DAD6F94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2021 – PROCESSO N° 060/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2021

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada**: JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - MECNPJ 38.649.612/0001-82**.Objeto:Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de acordo com as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de cordislândia, de acordo com a demanda do município. Reequilíbrio econômico.- Vigência 12/08/2022.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:EDC725E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 055/2022, na data de 24/05/2022, às 09h00min, Processo Licitatório nº 087/2022, Registro de Preço nº 051/2022, objetivando futuras e eventuais aquisições de placas e postes de fixação, conforme descritos e especificados no anexo I. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/05/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9E2182F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 008/2022, Processo Licitatório 088/2022, na data de 24/05/2022 às 15h00min, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais locações de veículos, conforme descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br / www.bllcompras.com.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DA0E4A55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 42/2022**, modalidade **Tomada de Preços nº 02/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO PANTANO DOS ROSAS NO MUNICÍPIO DE ESTIVA - MG**, *em favor da empresa:*

Empresa vencedora:
METÁLICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 11.409.751/0001-82 no valor global de R$ 497.640,84 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Ficando convocado o fornecedor para assinatura do Contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Estiva, 10 de Maio de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:F77FD7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos legais pertinentes, e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o n.º 032/2022, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2022 com objetivo da **eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG**, houve por bem deliberar vencedora a empresa **CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que a Adjudicatária venceu a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 10 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:2BE31237

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de construção em geral, para manutenção das atividades das secretarias municipais de Franciscópolis/MG

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS-MG
FORNECEDOR: CONSTRU NERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ N.º 33.010.601/001-34
VIGÊNCIA: 10/05/2022 a 10/05/2023
VALOR: R$7.808.875,40 (sete milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

Franciscópolis, 11 de abril de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:26FE18EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, em especial a Lei 10.520/2002, e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o n.º 033/2022, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2022, com objetivo da **eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal**, houve por bem deliberar vencedoras as empresas**, SS COMERCIO & SERVIÇOS, FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA-ME**., **HOMOLOGANDO** às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com a Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.

FORNECEDOR: SS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N.º 30.572.964/00001-75
VALOR: R$423.696,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

FORNECEDOR: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA
CNPJ N.º 10.497.523/0001-49
VALOR: R$308.980,00 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais)

FORNECEDOR: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME
CNPJ N.º 27.088.431/0001-08
VALOR: R$253.166,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais)

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 11 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:6580B609

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a manutenção da frota da Prefeitura Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS- MG
FORNECEDOR: SS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N.º 30.572.964/00001-75
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 11/05/2022
VALOR: R$423.696,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS- MG
FORNECEDOR: AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA
CNPJ N.º 10.497.523/0001-49
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 11/05/2022
VALOR: R$308.980,00 (trezentos e oito mil, novecentos e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS- MG
FORNECEDOR: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME
CNPJ N.º 27.088.431/0001-08
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 11/05/2022
VALOR: R$253.166,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta reais)

Franciscópolis, 11 de maio de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:E1E14F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 191/2022

DECRETO Nº 191, DE 10 DE MAIO DE 2022

Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, prevista nos arts. 89 e 90 da Lei nº 294A, de 13 de abril de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 74, III e 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º A concessão de licença para tratamento de saúde do servidor, prevista nos arts. 89 e 90 da Lei nº 294A, de 13 de abril de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inimutaba, fica regulamentada nos termos deste Decreto.
Art. 2º Para concessão de licença para tratamento de saúde, o servidor ou seu representante deverá apresentar atestado médico ou odontológico, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de dois dias, contados da data do início de seu afastamento.
§ 1º Na hipótese de internação, o atestado deverá ser entregue no prazo de dois dias, contados da data da alta hospitalar.
§ 2º O atestado deverá conter as seguintes informações:
I - diagnóstico ou código da Classificação Internacional de Doenças-CID;
II - data de início do afastamento;
III - tempo de afastamento ao trabalho;
IV - carimbo com o nome do profissional emitente, número de inscrição no respectivo conselho e assinatura.
§ 3º O atestado que estiver em desacordo com o disposto no § 2º será recusado pelo Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º O servidor que se afastar por período superior a dois dias, para tratamento de saúde, deverá se submeter a consulta clínica, por médico oficial do Município, com especialidade em Medicina do Trabalho, indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica ao servidor que, dentro do período de sessenta dias, apresentar novos atestados, contínuos ou não, decorrentes da mesma doença, cuja soma dos períodos de afastamento seja superior a dois dias.
Art. 4º O servidor afastado por período igual ou superior a trinta dias, para tratamento de saúde, deverá se submeter a exame médico de retorno ao trabalho, ao término de seu afastamento, por médico oficial do Município.
§ 1º O atestado de retorno ao trabalho deverá ser apresentado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 24 horas.
§ 2º Somente será permitido o retorno do servidor ao trabalho, após a entrega do atestado, no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 5º Serão considerados como falta, os dias em que o servidor licenciado para tratamento de saúde, considerado apto em inspeção médica, deixar de comparecer ao serviço.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 10 de maio de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:EC304F99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2022 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”KORINGUINHA”, a se realizar durante as comemorações da Festa de São João de Jampruca, a favor do empresário e artista: FLAVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ 19.615.182/0001-33, valor global R$ 27.000,00. Data 11/05/2022. Dotação orçamentaria - ficha 233.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:0B848252

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o Extrato de Contrato n. 42/2022 da INEXIGIBILIDADE nº 06/2022 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”KORINGUINHA”, a se realizar durante as comemorações da Festa de São João de Jampruca, a favor do empresário e artista: FLAVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ 19.615.182/0001-33, valor global R$ 27.000,00. Data de assinatura do contrato 11/05/2022. Vigência até 31/07/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:76299804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2022 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”ROBERIO E SEUS TECLADOS”, a se realizar durante as comemorações da Cavalgada de Catule e Boleira na cidade de Jampruca, a favor do empresário e artista: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP, CNPJ 13.589.332/0001-03, valor global R$ 50.000,00. Data 11/05/2022. Dotação orçamentaria - ficha 233.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:DB90B300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, torna público o Extrato de Contrato da INEXIGIBILIDADE nº 05/2022 (Artigo 25, inciso III), referente a Contratação de Show Artístico ”ROBERIO E SEUS TECLADOS”, a se realizar durante as comemorações da Cavalgada de Catule e Boleira na cidade de Jampruca, a favor do empresário e artista: ROBERIO LACERDA CABRAL PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI EPP, CNPJ 13.589.332/0001-03, valor global R$ 50.000,00. Data da assinatura do contrato 11/05/2022. Vigência até 31/07/2022.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:C8C644CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 040/2022
TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de Obras de Implantação de Estrutura para realização de feira livre dos pequenos produtores rurais, conforme Contrato de Repasse n° 908665/2020 Operação nº 0278718/2020 firmado entre o MAPA por intermédio da CEF e o Município de Jequitinhonha/MG, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra.

O Município de Jequitinhonha, por meio da presidente da CPL faz saber aos interessados do certame em epígrafe, torna pública a data de abertura da sessão para análise de nova documentação a ser apresentada pelas empresas HEXA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 16.097.482/0001-80 e SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.596.653/0001-58, com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93.
Assim fica definida a **abertura da sessão pública para o dia 20/05/2022 as 08h00min**, no auditório da sede de Prefeitura Municipal, situada à Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro CEP: 39.960-000.

Jequitinhonha, 10 de maio de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:84421C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 066/2022
Modalidade Dispensa por Valor nº: 033/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 066/2022, Dispensa de Licitação nº 033/2022**, tendo como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE DE LASSANCE-MG.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 062/2022

Processo Licitatório nº 066/2022, Dispensa de Licitação nº 033/2022.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.771.945/0001-07.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTABILIDADE DE LASSANCE-MG.**

Valor Global:**R$4.000,00 (quatro mil reais).**

Vigência:De 11/05/2022 a 10/08/2022.

Lassance/MG, 11 de Maio de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:65D67D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Diretoria de Licitações, **RETIFICA**, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do dia **11/05/2022**.

Onde lê-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO**, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Informações no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG., ou através do e-mail: licitalassance@hotmail.com. Fones: (38)3759-1537 e (38) 3759-1267.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4CCB2D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MONITORAMENTO PARA AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme especificação no Anexo I. Período para inscrições à partir de **12 de MAIO de 2022, das 07:00 às 13:00 horas.** O credenciamento terá vigência enquanto a administração mantiver interesse na contratação dos serviços**.** Edital na íntegra, disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38)3759-1537 - 3759-1267, no endereço eletrônico www.lassance.mg.gov.br, e através do e-mail: licitacao@lassance.mg.gov.br. As inscrições poderão ser feitas presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura, no endereço acima mencionado, ou via correios –

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AA63DEFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2- PROCESSO 040/2022- PREGÃO 016/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E EMPRESA POSTO MONIQUE LEITE LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO Nº 016/2022.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ecio Carvalho Rezende**, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, e a empresa **POSTO MONIQUE LEITE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.948.533/0001-08, com endereço na Av. São Vicente de Paula, nº 790, Centro, em Luminárias/MG, CEP: 37.240-000, neste ato representada pela Sra. Monique Maria Terra Leite, portadora da carteira de identidade nº MG- 12.529.999 SSP/MG e inscrito no CPF nº 059.274.576-73, RESOLVEM firmar, de comum acordo o Termo Aditivo, fazendo-o sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Em razão do **reajuste** concedido pelo Governo Federal no item 01 (Gasolina Comum), se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro que passará a ter o seguinte valor:
●Gasolina Comum (Item 01 da Ata de Registro de Preços), passando o preço unitário do produto de **R$7,68** (sete reais e sessenta e oito centavos) para **R$7,74** (sete reais e setenta e quatro centavos) a partir do dia 27/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.
A justificativa se dá conforme notas fiscais apresentadas, n.º 297.062 datada de 14/04/2022 e n.º 297.619 datada de 22/04/2022, respectivamente, constantes do processo, constituindo em fato excepcional – fato do príncipe, autorizado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, em 26 de abril de 2022.

Município de Luminárias/MG

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

MONIQUE MARIA TERRA LEITE
Posto Monique Leite LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:6EBB7889

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO 059/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2022- CONTRATO 032/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO e CONTRATO

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, homologo o processo licitatório 059/2022, em referência destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR SOCIAL DE ENSINO AULAS DE VIOLÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG.**
PREGÃO 025/202 – Ata de Registro de Preços nº055/2022 e Contrato nº032/2022. EMPRESA: **HENRIQUE MULLER FARIAS 09472111955,** inscrita sob o CNPJ nº 45.867.341/0001-05, com sede na Rua João Fonseca, nº 134, bairro Novo Horizonte, na cidade de Luminárias/MG, neste ato representada pelo Sr. Henrique Muller Faria, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 7.017.624, inscrito sob o CPF 094.721.119-55, residente domiciliado no endereço supra-citado. Que tem por objeto a prestação de serviços de facilitador social de ensino aulas de violão para atender as necessidades do centro de referência de assistência social (cras) do município de luminárias/mg. Valor total estimado de R$14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

ECIO CARVALHO REZENDE
- Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:E02769B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
RRMCS N. 73/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0232694/2021-33.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS N. 73/2022/ PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0232694/2021-33. Partes: EMG/Polícia Civil e o Municípiode Luminárias/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Luminárias. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2025. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima(P/PCMG) e Écio Carvalho Rezende(P/Pref.).

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4C4E3AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
REVOGAÇÃO - PROCESSO 044/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - PREGÃO 021/2021

Despacho de revogaçãode processo Licitatório por interesse público, devido a informações relevantes levantadas posteriormente à contratação

A Prefeitura Municipal de Luminárias - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93;
Considerando que, não restou-se claro no processo licitatório a exigência do vínculo dos profissionais a serem contratados pela empresa licitante vencedora do certame para atendimento à administração;
Considerando que, esta questão foi levantada pelos interessados, e é uma questão importante que pode afetar a Secretaria/Administração pois, o vínculo não é direto mas a prestação do serviço sim;
Considerando que o contrato é realizado diretamente com a empresa que deverá ser vinculada aos prestadores para não acarretar nenhuma responsabilidade futura ao Município;
Considerando que trata-se de uma prestação de serviço delicada, que necessita de fiscalização, e, para questionamentos a demandante necessita acionar a contratada e às vezes acionar diretamente o prestador;
Conclui-se que a segurança para o Município é imprescindível através de documentação.
Considerando a necessidade do cancelamento da ata de regsitro de preços, por razões de interesse público,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório 044/2021, e consequentemente a licitação por pregão 021/2021, tendo por finalidade o registro de preços para.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça
Código Identificador:8C3A1888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Processo Licitatório Nº 047/2022 Pregão Presencial Nº 016/2022 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Contratação de Empresa Especializada em Locação de Escavadeira Hidráulica, Moto niveladora, Rolo Compactador, Pá Carregadeira e Caminhões Caçambas para Execução e Manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Transportes Urbano. A sessão será realizada no dia **26/05/2022, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 988118672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail licita.machacalis@gmail.com e no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -

Machacalis 10 de maio de 2022

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:6373712B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade do Processo nº 042/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022 conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) para a Empresa: AGILEU PEREIRA GOMES (BANCA DE VERDURAS DO AGILEU) CNPJ 19.474.226/0001-52– HOMOLOGADO em 12 de maio de 2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022 Valor Global R$ 39.117,50 (trinta e nove mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) - Vigência: doze meses a partir de sua assinatura.

Machacalis, 12 de maio de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:1C1D29F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito Municipal de Machacalis considerando a regularidade do Processo nº 043/2022 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2022 conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente nos termos da lei 10.520/2002, lei nº8.666/93 alterada pela lei 8.883/94 Objeto: : Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiros para O Centro de Atenção Psicossocial para a Empresa: AGILEU PEREIRA GOMES (BANCA DE VERDURAS DO AGILEU) CNPJ 19.474.226/0001-52– HOMOLOGADO em 12 de maio de 2022. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2022 - Valor Global R$ 20.611,90 (vinte mil seiscentos e onze reais e noventa centavos). - Vigência: doze meses a partir de sua assinatura.

Machacalis, 12 de maio de 2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:95A0F312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PREGÃO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Torna Público o Pregão Presencial Nº 017/2022 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Aquisição de Veículo de Passeio,0km com as características mínimas: Motorização de 1.4 turbo; Potência de 153cv e Torque de 24 MKGF; Ano/Modelo: 2021/2022 para O Gabinete do Prefeito. A sessão será realizada no dia **24/05/2022, às 09h00min**. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 98811-8672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail icita.machacalis@gmail.com o edital se encontra disponível no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -

Machacalis 11 de maio de 2022 –

ANA PAULA CANGUSSU ARAÚJO.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:140D21FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CALÇAMENTO, ÁGUA E ESGOTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 24/05/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5FB47ABE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 096, DE 05 DE MAIO DE 2022

Concede férias-prêmio à servidora Vanilza Benedita da Silva.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora VANILZA BENEDITA DA SILVA - Mat. E-299, admitida em 01/12/1995, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, pelo período de 04/05/2022 a 02/07/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:0BD8DE54

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 97, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Instaura procedimento de Sindicância Administrativa e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e as disposições do art. 227m do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, Lei nº 819 de 01/07/1992;

CONSIDERANDO denúncia protocolada no Departamento de Compras e Licitações solicitando averiguação de possíveis irregularidades no pagamento de medicamentos fornecidos pela empresa Drogaria 3R DE OLIVEIRA, CNPJ nº 10.813.503/0001-30, Contrato nº 177/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 30/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021;

CONSIDERANDO o poder-dever da administração municipal para rever os próprios atos conforme Súmula nº 4736, do Supremo Tribunal Federal além dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar denúncia de suposta irregularidade ocorrida na execução no fornecimento de medicamentos adquiridos pelo Município para distribuição gratuita à população assistida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Programa Municipal de Assistência Complementar à Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 1.257, de 09 de março de 2005.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores Carlos Alberto Lemes, Mat. E-0173; Nilza Helena da Costa Pereira, Mat. C-2492 e Thais Siqueira de Almeida, Mat. C-2405, competindo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Parágrafo único – A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, dada a complexidade da averiguação e o volume de documentos pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F989B416

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL Nº 02/2022 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS SIGTV

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, José Geraldo Mota Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1556/2017, em observância dos princípios da transparência e legalidade que regem a gestão pública, tendo em vista a transferência de recursos voluntários para entidades beneficentes do Município e em cumprimento as exigências da Portaria Ministerial nº 580/2020, de 31 de dezembro de 2020, **CONVOCA** a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social e as entidades abaixo relacionadas para apresentação de projetos para utilização dos recursos dos quais foram contempladas.
Esclarece que deverão observar os regramentos do Decreto 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, bem como pelos demais normativos que regem a execução orçamentária e financeira relativo às transferências na modalidade fundo a fundo.

ENTIDADE	VALOR
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	R$50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA DA FÉ - APAE	R$50.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – WALTER MUSSOLINI SARNO	R$100.000,00

A apresentação dos projetos deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, até dia 23 de maio de 2022.

Maria da Fé, 11 de maio de 2022

JOSÉ GERALDO MOTA GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6CA029CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG, através do Prefeito Municipal Décio Vanderlei dos Santos, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 035/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2022 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO, MODIFICAÇÃO E REMOÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NAS PLANILHAS ORÇAMENTARIA DOS PRÉ PROJETOS 001/2021; 002/2021; 005/2021; 010/2021; 011/2021; 013/2021 E 014/2021(CASIP), VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG. Valor Total do contrato: R$ 269.939,04 (duzentos e sessenta e nove mil , novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Credor: CONSORCIO DE

ADMINISTRACAO DO SERVICO DE ILUM CNPJ: 20.957.637/0001-88.

Moeda, 11 de maio de 2022.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:564E3546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2021. Processo Licitatório 055/2021. Contratado: **EMARTINS ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 40.464.205/0001-42 Objeto: Reajuste no valor da "Cesta Básica". O valor do reajuste ao contrato é de R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:49E1C82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM, AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
A Secretaria Municipal de Saúde de Passabém/MG torna público que será realizar: CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, para contratação de pessoas jurídicas prestadores de consultas especializadas em ginecologia, pediatria e neuropediatria para atendimento ao município de Passabém, em conformidade com o Projeto Básico Anexo I, parte integrante do edital. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do dia 12/05/2022, no horário das 08:59min, no site da Licitar Digital.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:DC2082BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
DECRETO

DECRETO Nº 033 DE 02 DE MAIO DE 2022.

APROVA O REGULAMENTO GERAL DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PASSABÉM-MG.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D473A289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
ERRATA PROCESSO Nº: 20/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 17 EDITAL Nº: 19/2022

ERRATA

Processo nº: 20/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 17
Edital nº: 19/2022
Tipo: Menor Taxa Administrativa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO/MG, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS E COM AS ESPECIFIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com referência ao processo acima citado, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros divulgada 11 de maio de 2022, favor considerar, onde se lê "EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 20/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 17 EDITAL Nº: 19/2022", leia-se "EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº20/2022".

Patrocínio, Minas Gerais, 11 de Maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 20/2022
Modalidade: Pregão Presencial - RP 17
Edital nº: 19/2022
Tipo: Menor Taxa Administrativa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO/MG, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS E COM AS ESPECIFIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público que no **dia 25 de maio de 2022 às 09:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 10 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FFEC663E

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.065 DE 11 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 4.065 DE 11 DE MAIO DE 2022.

DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA LUIS CARLOS DA SILVA E AO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS JOÃO BERNARDO DA SILVA, LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Luis Carlos da Silva**, servidor público municipal, RG nº M-5.229.943, CPF nº 004.180.896-71 e ao Operador de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **João Bernardo da Silva**, servidor público municipal, RG nº MG-12.559.934, CPF nº 051.953.956-75 , o poder específico para retirar do galpão da CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba situada no endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves - Nova Porteirinha, MG, 39525-000, o equipamento que está em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo este:
I – Um trator agrícola, 75cv, tração 4x4, marca New Holland, modelo TT4.75, chassi nº NH1561048, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – tombamento nº 292.120-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, sem prejuízo de sua publicação do Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Município – AMM.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C48F351

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 28/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 01/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 28/2021
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 01/2021
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, com execução de imprimação, pintura de ligação e capa asfáltica em CBUQ, para atender a obra de infraestrutura da avenida João Alves do Nascimento e demais ruas e avenidas do município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa **CIA MINEIRA SANEAMENTO EIRELI.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.
CONTRATADO:**CIA MINEIRA SANEAMENTO EIRELI**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº02.606.521/0001-12, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65,II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***27 de abril de 2022 até 13 de maio de 2022*.**

Cláusula Terceira – Dos Efeitos
3.1 – Fica retroagido os efeitos do presente Termo Aditivo a 27 de abril de 2022, convalidando os termos do contrato originário e suas alterações.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 06 de maio de 2022.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7D817761

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Tomada de Preços nº 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de galeria pluvial, na Comunidade do Ivaí no Município de Patrocínio do Muriaé- MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 27/05/22 às 08:30 horas com abertura neste mesmo dia e horário no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, Av. Silveira Brum,20. Edital disponível a partir de 12/05/22– (32) 3726-1939.

PAULO AZIZ DAHER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:5103721A

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Publica o Pregão Eletrônico Nº 017/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ônibus Rural Escolar (4x2) para primeiro emplacamento para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 27/05/2022. Início da Sessão: 27/05/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 13/05/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:3C7B9C19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia **24/05/2022 às 09h 00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2022**, tipo menor preço unitário (km, hora, diária e mês), objetivando o registro de preços para locação de veículos e máquinas, com motorista/operador, para atendimentos diversos da administração. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO OLIVEIRA FILHO -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:8CAE384F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG,torna-se público que estará realizando no dia**24/05/2022 às 09h 00min**, licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 027/2022**, tipo menor preço unitário (km, hora, diária e mês), objetivando o registro de preços para locação de veículos e máquinas, com motorista/operador, para atendimentos diversos da administração. Edital c/ Informações complementares no site:www.pedraazul.mg.gov.br.

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:ACCE279D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001/80 – Torna-se pública a RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 019/2022, resultado do Processo n. 058/2022, cujo objeto é a contratação da empresa **GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134**, CNPJ: 29.735.562/0001-65**,** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL PARA OS OPERADORES DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRA AZUL-MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Finanças, tributos e Orçamento, valor R$ 9.997,00 (nove mil e novecentos e noventa e sete reais). Em 02/05/2022 –

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Rosalvo de Oliveira Filho
Código Identificador:95EB2BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 243/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 243/2022, decorrente do procedimento administrativo nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.430/0001-88. Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do procedimento administrativo nº 01/2022, tem por objetivo a celebração de parceria com a APAE para a realização de serviços voltados à saúde, à assistência social e à educação, oferecendo acompanhamento às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todo o seu ciclo de vida, inclusive apoio intensivo e atendimento educacional especializado, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), à título de subvenção social, para o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 243/2022 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 11 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES -
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 244/2022. TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 244/2022 decorrente do procedimento administrativo nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.430/0001-88. Objeto: celebração de parceria com a APAE para a realização de serviços voltados à saude, à assistência social e à educação, oferecendo acompanhamento às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todo o seu ciclo de vida, inclusive apoio intensivo e atendimento educacional especializado, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 713.798,13 (setecentos e treze mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos), referente a auxílio financeiro para o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de Colaboração no 244/2022 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 11 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5727125A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 062/2022 Dispensa Nº 012/2022. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 062/2022 – Dispensa Nº 012/2022, da referida lei, cujo objeto é Revisão Programada de manutenção preventiva e corretiva de 15.000 km do veículo Fiat Ducato placa RNI7E76, sendo contratado TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 01.739.520/0001-83, no valor global de R$ 1322,79 (Um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:6F1FF645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RATIFICAÇÃO

Processo Nº 063/2022 Dispensa Nº 013/2022. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, o Processo Nº 063/2022 – Dispensa Nº 013/2022, da referida lei, cujo objeto é Revisão Programada de manutenção preventiva e corretiva de 5.400 horas do veículo

Caminhão Compactador Iveco placa RFI-1H07 que atende a SEMAM., sendo contratada DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 23.762.552/0003-02, no valor global de R$ 4345,02 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:EE720687

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, através de seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, decide pela ANULAÇÃO do Processo 042/2022– Pregão Eletrônico 029/2022 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas. Esta revogação se dá por razões de interesse público. Comunique-se às partes, nos termos legais e publique-se no local de costume.

Publique-se.

Ponte Nova, 10 de maio de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B9287131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME – TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022. Torna público para conhecimento de todos o cancelamento do Edital nº 033/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, com data de abertura prevista para o dia 12/05/2022, às 09h00min. O cancelamento se faz amparado no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, por interesse público, haja visto que o Recurso Federal não está totalmente garantido para acobertar as despesas deste processo. Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 10/05/2022.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:E67BD1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 042/2022
Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022
Contrato nº 080/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes – AMVER
Objeto: Contratação de serviços de máquinas - motoniveladora (patrol) e rolo compactador com operador - para manutenção das estradas e vias do município.
Valor total do contrato: R$ 104.600,00 (cento e quatro mil e seiscentos reais)
Data: 10 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:9E660D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 012/2022
Pregão Presencial nº 004/2022
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Douglas José de Carvalho Souza
Objeto: O objeto do presente aditamento é o acréscimo de 6,4Km na linha nº 15 (Bichinho-Pinheiro-Prados: Turno da manhã)
Valor total do aditivo: R$ 7.452,80 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Data: 02 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:7F1D0C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 071/2021
Pregão Presencial nº 019/2021
Primeiro Termo Aditivo à Ata nº 060/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: William Santiago Silva 13278938607 - ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste dos itens: Batata Inglesa (Kg), Beterraba (Kg), Cebola (Kg), Cenoura Vermelha (Kg), Maçã Nacional (Kg) e Tomate (Kg).
Valor total do aditivo: R$ 22.490,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)
Data: 11 de maio de 2022

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:C21F43F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 77/2022 – Tomada de Preço 05/2022, torna público que celebrou contrato para **Contratação de empresa especializada para construção de muro de Contensão tipo gabião**, com a empresa **MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.084.237/0001-01).**

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B0D434B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 51/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 129/2022 – Pregão Presencial 51/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 24 de maio de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção, para reforma na cobertura do Centro de Eventos Benigno Silva Filho.** O Edital está à disposição dos

interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:BAE0E389

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRATÁPOLIS- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – **O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis/MG** torna público que realizou abertura do Processo Administrativo nº 015/2022 Pregão nº. 006/2022. Registrar Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para abastecimentos de veículos oficiais pertencentes a frota do SAAE.Fechando Contrato com a PEREIRA E PEDROSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com valor de R$98.050,00(noventa e oito mil e cinquenta reais)

TALES AUGUSTO SILVA MIZAEL
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tales Augusto Silva Mizael
Código Identificador:6956E64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2022 - Processo Licitatório n° 0/2022. Prefeitura Municipal de Rubim MG x Caires e Rodrigues Consultoria LTDA - ME, valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para elaboração dos programas trabalhistas, acompanhamento e gestão dos mesmos para todos os colaboradores municipais. Vigência: 25/02/2022 a 25/05/2022

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:0CA8464D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2022 - Processo Licitatório n° 08/2022. Prefeitura Municipal de Rubim MG x Luiza Costa Tanure 05976734526, valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e educação permanente dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio. Vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:57558F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2022 - Processo Licitatório n° 045/2022. Prefeitura Municipal de Rubim MG x Cleiton Mendes Carvalho - ME, valor: R$ 7.364,92 (sete trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEICULO DE EMERGÊNCIA PARA MOTORISTAS DA MUNICIPAL DE SAUDE. Vigência: 28/03/2022 a 25/05/2022.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:8E02C17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2021 - Processo Licitatório n° 91/2021. Prefeitura Municipal de Rubim MG x Regivania Bispo dos Santos, valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com o valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) mesais. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-AD). Vigência: 16/09/2022a 31/12/2024.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:67B0D81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA - LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA. DATA DE ABERTURA: 25/05/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 162-CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (33) 3746-1034.

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:C4C2A7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 009/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 10/05/2022, foi adjudicado o objeto da Inexigibilidade n. 009/2022 – À Caixa Econômica Federal e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7A28F4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 148/2022.
Objeto: Prestação de serviços de na(s) modalidade(s) análise e assessoria em projetos e empreendimentos; vistorias de acompanhamento, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) conforme demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada: Caixa Econômica Federal – Valor: R$54.643,46 – Vigência: 10/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D5B42DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Pregão Presencial 022/2022 – Leis 10.520/02 e 8.666/93 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos em Ginecologia e Obstetrícia – Fica adiada a sessão

para entrega dos envelopes para o dia 26 de maio de 2022 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:22191472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO Nº 047/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Contrato Administrativo nº 026/2022 **Unidade Solicitante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA– MG. **CONTRATADA**: FACIL PRODUCOES E EVENTOS LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa para apresentação do Artista Wilson Sideral, para realização de evento festivo em comemoração ao 3º Festival Gastronômico promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. **Valor Global**: R$ 36.000,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:** 13/04/2022. **Período**: 13/04/2022 a 28/05/2022.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:67BF4771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 047/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Grama/MG TORNA PÚBLICO nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa Facil Producoes e Eventos Ltda, CNPJ 03.367.548/0001-62, pelo valor global de R$ 36.000,00 visando a apresentação do Artista Wilson Sideral para apresentação de Show musical para realização de evento festivo em comemoração ao 3º Festival Gastronômico promovido pela secretaria Municipal de Esporte , Lazer , Cultura e Turismo, conforme objeto do processo.

Santo Antônio do Grama – MG 12 de abril de 2022.

MARCO AURELIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:B4E1005E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CREDENCIAMENTO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - EXTRATO DO EDITAL - Credenciamento 005/2022 – PRC 056/2022 **-** Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 005/2022, Objeto: Credenciamento de Pessoa (s) jurídica (s) legal e regulamentada no ramo, para contratação de serviços médicos nas especialidades de NEUROCIRURGIÃO, PEDIATRIA, CLINICO GERAL, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E EDUCADOR FÍSICO, conforme resolução SES/MG N° 7.857, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro, em caráter excepcional, para manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da atenção primaria à saúde (APS), para o apoio multiprofissional. Período compreendido para credenciamento 12/05/2022 a 26/05/2022. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG. 09 de março de 2022. Informações (33) 33521286 – Ramal 027.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:CE0799AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 40/2022

"INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI-M, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055 DE 25 DE ABRIL DE 2017 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.250, DE 19 DE ABRIL DE 2016, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INDICADOR 03, DE SEU ANEXO III; IMPLEMENTA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE, NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº.8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº.8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº.141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº.8.080, de 19 de setembro de 1990, e8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências,

CONSIDERANDO, a Resolução SES/MG nº. 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação,

CONSIDERANDO, a Deliberação CIB-SUS/MG nº. 2.341, de 19 de abril de 2016, que aprova a Política Estadual de Promoção de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº. 820/5250 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da

Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Município de São Tomás de Aquino, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde SMS/Fundo Municipal de Saúde em 28 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial de nº. 1055 de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE - por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações, por meio do qual se firmou a Pactuação do Programa Saúde na Escola no dia 05 de março de 2021, conforme Termo de Compromisso Municipal nº. 031651028589,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI - M, conforme Portaria Interministerial nº. 1.055 de 25 de abril de 2017 e na Resolução SES/MG nº. 5.250, de 19 de abril de 2016, em cumprimento ao disposto no Indicador 03 do seu Anexo III.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes de educação e de saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 3º. Compete ao GTI-M do Programa Saúde na Escola - PSE:

I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas da rede pública estadual e municipal de ensino;
III - definir as escolas da rede pública de ensino estaduais, em articulação com o Estado e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
V - fornecer informações necessárias à assinatura do Termo de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas equipes de atenção básica e equipes das escolas;
X - elaborar plano de ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 4º. O GTI-M será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. Secretária Municipal de Saúde e um suplente;
II. Secretária Municipal de Educação e um suplente;
III. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes da Atenção Primária à Saúde – APS;
IV. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes do Hospital Nossa Senhora da Sagrado Coração;
V. 02 (dois) titular e 02 (dois) suplentes representantes da rede pública municipal de ensino.
VI. 01 (um) titular e 01 (um) suplente representantes da rede pública estadual de ensino;
VII. 01 (um) e 01 (um) suplente representantes da Assistência Social;
VIII. 01 (um) e 01 (um) suplente representantes da Agricultura.

Art. 5º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o GTI-M:

I. Secretária de Saúde e suplente:
a) Isabela Guiraldelli Moreira – Titular;
b) Letícia Ciarelli Cotelez – Suplente.

II. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Lazer e Turismo:
a) Germana Pessoni Neves Carvalho - Titular;
b) Silene Cristina Barbosa – Suplente.

III. Representantes da Atenção Primária à Saúde - APS:
a) Ana Carolina de Melo Cardoso – Titular;
b) Gabriela Rosa Couto Souza Zague – Suplente.

IV. Representante do Hospital Nossa Senhora da Sagrado Coração:
a) Flávia Guimarães – Titular;
b) Daiana Cristina Martins de Paulo – Suplente.

V. Representantes da rede pública municipal de ensino:
a) Doriene Paula Novais Mendes e Priscila Antônia da Silva – Titulares;
b) Roseli Fátima Cândido dos Santos e Josiane Aparecida da Silva Cândido – Suplente.

VI. Representantes da rede pública estadual de ensino:
a) Domingos Antonio Volpe – Titular
b) Leandro Donizete Morares – Suplente.

VII. Representantes da Assistência Social:
a) Amanda de Jesus Rodrigues – Titular;
b) Amanda Avelina da Silva – Suplente.

VIII. Representantes da Agricultura:
a) Rosilene Aparecida Bueno – Titular;
b) Fausto Ornelas Moreira – Suplente.

Art. 6º.A participação no GTI-M será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.

Art. 7º. As Secretarias Municipais de Saúde e de Educação prestarão o apoio administrativo para a realização dos trabalhos desenvolvido pelo GTI-M.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Tomás de Aquino/MG, 11 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:C144C9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Inexigibilidade n.º 008/2022, Tipo Credenciamento de pessoa jurídica, Objeto: **"Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos Oftalmológicos conforme Anexo I, para Secretaria Municipal de Saúde ao Município de São Tomás de Aquino**". Os documentos serão recebidos 16 de maio de 2022 até 16 de agosto de 2022.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 11 de maio de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:E3C83EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 050/2022

Tomada de preço n° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma da Praça pública São Sebastião situada na Alameda Padre José Duarte em atendimento ao Convênio nº 1301000308/2022 firmado entre SEIFRA e o Município de Senhora dos Remédios/MG.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO 10762407638 - CNPJ: 30.471.108/0001-23
Valor Total de R$ 133.307,78 (cento e trinta e três mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Maio de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:CC61911F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, realizado no dia 06/05/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, em** favor da seguinte empresa:

CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.251.332/0001-74, no valor global de R$ 134.000,00(Cento e trinta e quatro mil reais);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 10 de Maio de 2022.

I***RAN PACHECO CORDEIRO***
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:681991A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
ADITIVO AO CONTRATO 073/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2021, CONVITE 003/2021
PRC. 025/2021 – CONVITE Nº 003/2021
CONTRATO Nº 073/2021, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **APICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.619.047/0001-15 -** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTE DE OBRAS OBJETOS DE CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica **ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A70CD7BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
ADITIVO AO CONTRATO 092/2021

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2021, PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PRC. 030/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
CONTRATO Nº 092/2021, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG** e a Empresa **BRANIX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.253.900/0001-20 -** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, EXECUÇÃO DE SARGETA E GUIA DE MEIO FIO DE CONCRETO, SERVIÇO DE TAPA BURACO COM ASFALTO E POLIMENTO DE PISO DE CONCRETO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica **ADITIVADO POR 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com a lei nº 8.666/93 e Instrumento convocatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038)3220-8620 ou pelo e-mail: licitacao@serranopolisdeminas.mg.gov.br.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:21A39EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.848 DE 11 DE MAIO DE 2022

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica

Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado**, NILTON TOMAZ DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL I** e fica nomeado no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude**, sigla **SEJUC**, a partir do dia 12 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 11 de maio de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F92D5F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº SEARH-049/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Público para provimento de cargos em regime seletista – Edital 01/2021, por meio do Decreto Municipal nº 2.796, de 03 de março de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos seletistas – lista de espera –, para atender às necessidades de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **30 (trinta) dias**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 006 - Agente Comunitário de Saúde	**Área de Abrangência 6 (Conforme Anexo I-A)**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
134.3xx.x	NATALIA COSTA DE SOUZA	02

Cargo: 019 - Agente Comunitário de Saúde	**Área de Abrangência 19 (Conforme Anexo I-A)**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
085.8xx.x	WANESSA MOREIRA DE SOUZA	04

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 11 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

a) Comprovante de residência atualizado;
1. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá apresentar Comprovante de Residência atualizado na área de abrangência da Unidade de Atenção Primária à Saúde em que foi aprovado. Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;
2. No caso do candidato aprovado para o cargo de Agente de Combate às Endeminas, deverá apresentar o Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial, conforme o item 4.3;
b) Carteira de Identidade;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
h) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público (de responsabilidade do candidato);
i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
j) Carteira de Trabalho;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
m) 1 fotos 3x4, recente;
n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, quando houver. Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
o) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de
Previdência Social;
p) Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário;
q) Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação).

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(38) 3845-3266
Prefeitura De Taiobeiras/MG

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:A568B3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 108/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa de promoção de evento cultural e popular, para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador elétrico, banheiro químico, telão e tenda, para realização de diversos eventos no Município de Turvolândia/MG**.** O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 25 de Maio de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242-1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 11 de Maio de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:8FAC89D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 47/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 47/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidora que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Municipal de Vieiras/MG e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 04/2015.

CONSIDERANDO que a servidora não retornou às suas atividades laborais após junho de 2011 e que não fora instaurado o Processo Administrativo pertinente, e que em 02 de maio de 2022 protocolizou requerimento pleiteando sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em caráter definitivo, a servidora **FABIANE CASTRO DE ANDRADE AGOSTINI,** portadora do **CPF 829.752.216-49,** das funções do cargo público efetivo de **PROFESSORA.**

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2AF01D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°.62/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 62/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através da Presidente da CPL, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 62/2022,** na modalidade Tomada de Preços **nº 02/2022**, na forma presencial, do tipo menor preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de calçamento em bloquete, para o Município de Vieiras/MG, conforme Contrato OGU/CAIXA N.º 921092/2021,Programa Desenvolvimento Nacional, Territorial e Urbano. Credenciamento e abertura dos envelopes: 02/06/2022 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0BB8087A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº. 46/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº. 46/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

"Altera o Decreto n° 89/2021, de 27 de agosto de 2021, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; com fulcro na EC 51/2006 de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal 11.350/2006 de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que a servidora protocolizou requerimento administrativo pleiteando a reversão do Aproveitamento na função de Agente Comunitário de Saúde retornando ao seu cargo de origem Agende de Saúde;

CONSIDERANDO que o caráter definitivo e irrevogável do Decreto nº 89/2021, de 27 de agosto de 2022 não pode aplicar-se ao direito do servidor que manifestadamente opte em exercer o cargo pelo qual foi provido através de concurso público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Aproveitamento referente à servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE FARIA, CPF 055.918.926-55,** retornando ao cargo de origem de **Agente de Saúde,** Anexo V, Nível II da LC nº 04/2015.

Art. 2º. Revoga expressamente o item V do artigo 1º do Decreto Municipal n° 89/2021, de 27 de agosto de 2021, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Art. 3° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 09 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:7F0A23FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 56/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 56/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e consolidação de salários dos servidores públicos da Prefeitura de Vieiras/MG, instituído pela LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2015 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor:

I – JANIO EUZEBIO SOARES, portador do CPF: 074.316.086-08, do cargo público de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, Anexo II, Nível V, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 11 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:EEB7EA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 57/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 57/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

"Exonera servidor em cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estrutura de Pessoal, Sistema de Carreira e consolidação de salários dos servidores públicos da Prefeitura de Vieiras/MG, instituído pela LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2015 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor:

I – THIAGO RICARDO SILVA, portador do CPF: 095.789.886-05, do cargo público de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, Anexo II, Nível VII, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 11 de maio de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C1AC1131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022. Credenciamento de pessoas jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços de exames Laboratoriais para atendimento aos usuários Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. (Ver maiores especificações no Edital) – Os interessados deverão apresentar ao Departamento de Licitação da Prefeitura, situada na Praça 28 de Setembro, 281, à partir do dia **12/05/2022 até o dia 02/06/2022, às 16:00 horas,** informações: licitacaopmvrb@gmail.com ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BC6BA312

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 – PREGÃO Nº 094/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 213/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM - ME – OBJETO: O objeto do presente termo é o acréscimo de ítem, referente a ata de registro de preços nº 182/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos. **- VALOR TOTAL: R$** 4.442,00. **Data: 05/05/2022.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F887D57D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de Locação de Vans e Ônibus e micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **25/05/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EF5C217D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021– PREGÃO Nº 094//2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDEDO RIO BRANCO – CONTRATADO: ILUMINAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME -- OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades do Município. **Valor Total do acréscimo R$** 308.449,00 **Data:** 05/05/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:79E0CA88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 109/2022 – Dispensa nº 053/2022**, destinado à aquisição de utensílios domésticos (colhas e tapete) indispensáveis

para o Albergue Municipal. **Valor total de R$ 652,85 (Seiscentos e cinquenta e dois reais). Data: 06/05/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:F3C3E30C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 110/2022 – Dispensa nº 054/2022**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo para execução de levantamento Topográfico planialtimétrico para diversas obras do município, visando o planejamento estratégico, economia de recursos e a qualificação técnica, haja vista que o Município não possui profissional habilitado para realização destes serviços. **Valor total de R$ 31.918,00 (trinta e um mil novecentos e dezoito reais). Data: 09/05/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:099D1184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 037/2022 Pregão Presencial nº 005/2022 Registro de Preços nº 013/2022, que possui por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES. Data de abertura / Julgamento: 24/05/2022 às 7h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Travessa Principal, nº 38, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Licitação. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:8BF81025

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO - 1º ADITAMENTO AO CONTRATO 22/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato 1º Aditamento ao Contrato 22/2022 nos termos da Lei Federal nº14.133/2021 e Manifestação favorável da Diretoria Jurídica do SAAE Pirapora/MG. Processo n° 45/2022 – PBS: 104/2022 e 105/2022. Objeto: **Treinamento NR 10 para Servidores específicos que atuam ou tenham formação na área de Segurança do Trabalho ou Eletricista.** Processo de Dispensa de Licitação artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Marica Lina de Oliveira - Medicina & Segurança do Trabalho - CNPJ sob o n.º 30.794.749/0001-19. Altera o prazo do contrato 22/2022, que passa a ter término em 09/06/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 17.122.2011.3097-4.4.90.39-00-170 – Modernização e Investimento dos Serviços Administrativos e 17.512.2013.3091-4.4.90.39-00-170 – Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água, para o exercício de 2022 e das dotações correspondentes do exercício subsequente no caso de aditamento. Data da assinatura do aditamento: 09/05/2022.

Pirapora/MG., 09 de maio de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:F96F12E0

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 11/2022 EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2022.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 11/2022. Processo 44/2022. Menor preço por Item – Licitação exclusiva ME/EPP. **Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para os Sistemas de Água e Esgoto. Extrato Ata de Registro de Preços nº 13/2022. Assinatura da Ata:** 10/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa vencedora: **DS Materiais de Construção Ltda - CNPJ: 25.817.545/02001-16**, preço unitário registrado para o item 01: R$ 80,00; item 02: R$ 12,00; item 03: R$43,00; item 04: R$169,00 e item 05: R$6,00. **Valor total da adjudicação: R$50.592,00.** A ata com os preços e demais informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora MG., 10 de maio de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:D32A92E0

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 81/2022

Pirapora/MG., 10 de maio de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar o servidor **Genésio Veloso de Souza, Supervisor Operacional III, matrícula SAAE nº 380,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a Ata de Registro de Preços nº 13/2022 durante sua vigência, celebrado entre o SAAE e a empresa **DS Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº: 25.817.545/0001-16**, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para os Sistemas de Água e Esgoto.
Art. 2º Designar o servidor **Patrick Cláudio Nascimento Valim, Biólogo III, matrícula SAAE nº 439**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata SRP acima descrita nos impedimentos legais e eventuais da titular.
Art. 3º Fica garantido à Fiscal da ATA SRP nº 13/2022, originada do Pregão Presencial nº 11/2022 – SRP – Processo 44/2022, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal da ATA SRP nº 13/2022 terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução Contratual/ Ata, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a vigência da ata e execução do objeto;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o Contrato/ Ata;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do Contrato/ Ata e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento da ATA SRP nº 13/2022 e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição da fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:B820C649

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 71 E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENCIONADA NAS OBSERVAÇÕES DO ANEXO II, DA TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DIVERSOS, AMBOS DA PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

A Diretora Geral do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, Sra. Bianka Silva Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 467/1965, alterada pela Lei Municipal nº 1.645/2001, Decreto Nº 5.256/2020, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n º 2.359/2017, resolve
Art. 1º - Alterar a alínea "b" do Parágrafo Primeiro do Artigo 71 da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 71 – (...)
Parágrafo Primeiro – (...)
- (...)
– vinte dias corridos após a data de vencimento da segunda conta vencida, ou por prazo igual ou superior a noventa dias de uma conta vencida, no caso da alínea "a" do *caput.*
Art. 2º - Alterar a taxa de administração mencionada nas observações do Anexo II, da Tabela de Preços de Serviços Diversos da Portaria nº 001 de 02 de Janeiro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:
OBSERVAÇÕES: (...)
** - O consumidor pagará as despesas com material e mão-de-obra acrescidos de taxa de administração, a qual poderá variar entre o percentual de 5 a 20%, a depender do serviço prestado, podendo também ser parcelado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ibiá-MG, terça-feira, 03 de maio de 2022.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:EC368E49

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 055/2022
Pregão Presencial n° 007/2022
Registro de Preço n° 006/2022

Pelo presente Despacho, o **- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO (SAAE)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Leopoldina, Nº 177, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.115.255/0001-68, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 004 de 03 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Construção , para atender a demanda do Serviço Autônomo de ÁGUA e Esgoto

A REGIONAL CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 00.551.074/0001-16
Valor R$ 36.008,50 (trinta e seis mil e oito reais e cinquenta centavos)
T L MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 15.491.993/0001-19
Valor R$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais)

NATALIA MEIRA BRITO ME
CNPJ: 17.907.740/0001-09
Valor R$ 23.474,50 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor R$ 8.813,00 (oito mil e oitocentos e treze reais)

Recreio- Minas Gerais, 11 de maio de 2022.

WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:12FA48C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS SAAE VIÇOSA - MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 018/2022**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para expectativa de aquisição de materiais de construção civil para uso do SAAE Viçosa - MG .** A abertura do certame será realizada no dia **25/05/2022 às 08h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 11 de maio de 2022.

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 016/2022**, cujo objeto trata-se de **Registro de Preços para expectativa de aquisição de pneus novos de variadas medidas para uso em veículos do SAAE Viçosa - MG .** Abertura do certame será realizada no dia **30/05/2022 às 14h**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados,

no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

MARCOS NUNES DE COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8FC49CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - HOMOLOGAÇÃO PE 034/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 11/05/2022

Processo n° 093/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de Material de Premiação, na forma de TROFÉUS E MEDALHAS, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO,** por conseguinte, os itens 01 a 10 à licitante vencedora, conforme ata da sessão do dia 11/05/2022, e resultado abaixo:

A empresa **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.645.154/0001-73 foi considerada vencedora do certame para os itens 01 a 10 com o valor total de R$ 37.589,00 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), conforme resultado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	600,00	UN	MEDALHA DE METAL DOURADA COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL DOURADA MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	ÚNICO	R$ 3,65	R$ 2.190,00
2	600,00	UN	MEDALHA DE METAL NA COR BRONZE COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL NA COR BRONZE MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	ÚNICO	R$ 3,65	R$ 2.190,00
3	600,00	UN	MEDALHA DE METAL PRATEADA COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL - MEDALHA DE METAL PRATEADA MEDINDO 50MM DE DIÂMETRO EXPESSURA DE 2MM COM FITA DE TAFETÁ NA COR AZUL	PREMIUM	ÚNICO	R$ 3,65	R$ 2.190,00
4	1.000,00	UN	MEDALHA PERSONALIZADA MODALIDADE CICLISMO, NA COR OURO VELHO - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Medalha fundida em metal Zamac. - Banho Ouro Envelhecido. - Fita de cetim com 85cm de comprimento por 2cm de largura na cor Azul. - Etiqueta com os dados fornecidos pela Adminidtração, em vinil padrão com impressão digital. MEDIDAS Aproximadas (Inclui passa-fita) Altura: 69 mm, Largura: 62 mm, Espessura: 3 mm, Peso: 38 g	PREMIUM	ÚNICO	R$ 7,75	R$ 7.750,00
5	1.000,00	UN	MEDALHA PERSONALIZADA MODALIDADE CORRIDA, NA COR OURO VELHO - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Medalha fundida em metal Zamac. - Banho Ouro Envelhecido. - Fita de cetim com 85cm de comprimento por 2cm de largura na cor Azul. - Etiqueta com os dados fornecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em vinil padrão com impressão digital. MEDIDAS Aproximadas (Inclui passa-fita) Altura: 68 mm, Largura: 61 mm, Espessura: 3 mm, Peso: 35 g	PREMIUM	ÚNICO	R$ 7,80	R$ 7.800,00
6	100,00	UN	TROFÉU CUSTOMIZADO EM MDF - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: - Base MDF com textura madeirado recortado à laser. - Etiqueta inferior em vinil, padrão prata, com impressão digital, com os dados fornecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Coluna MDF 9mm com textura madeirado recortado à laser. Etiqueta superior, em vinil com impressão digital. A arte será enviada pela Secretaria Medidas Aproximadas Altura: 24 cm, Largura 14 cm, Espessura 7 cm, Peso 211 g PERSONALIZAÇÃO DA ETIQUETA NA BASE: A Secretaria poderá escolher o que deseja que seja escrito na Etiqueta na base do troféu. Serão no máximo 3 linhas de texto disponíveis, com no máximo 35 caracteres em cada linha. PERSONALIZAÇÃO DA ETIQUETA SUPERIOR: A Secretaria enviará seu arquivo/arte, de acordo com o evento, para ser impresso na etiqueta e colada no troféu.	PREMIUM	ÚNICO	R$ 38,20	R$ 3.820,00
7	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 40 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 40 CM DE ALTURA	PREMIUM	ÚNICO	R$ 52,00	R$ 1.560,00
8	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 55 CM	PREMIUM	ÚNICO	R$ 76,00	R$ 2.280,00
9	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 60 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 60 CM DE ALTURA	PREMIUM	ÚNICO	R$ 124,80	R$ 3.744,00
10	30,00	UN	TROFÉU HONRA AO MÉRITO - 80 CM - TROFÉU HONRA AO MÉRITO NA COR CROMADO COM BASE PLÁSTICA NA COR PRETA MEDINDO 80 CM DE ALTURA	PREMIUM	ÚNICO	R$ 135,50	R$ 4.065,00
Total R$ 37.589,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:D645C14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 173/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM,

sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	11	99.225,60
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	32	135.828,00
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	33	134.820,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	3	168.268,80
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	4	316.872,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	5	109.494,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	9	144.348,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	13	130.080,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	16	122.112,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	17	136.836,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	18	127.062,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	22	66.480,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	23	111.600,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	26	78.480,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	27	130.800,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	29	106.944,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	38	93.744,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	39	93.072,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	7	117.216,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	28	79.488,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	35	79.056,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	36	160.038,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	37	135.072,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1	1	589.094,40
NH TRANSPORTES EIRELI	1	2	769.908,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1	10	119.280,00
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	1	30	90.000,00
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	1	40	122.436,00
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	1	12	126.561,60
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	1	14	141.388,80
JOSÉ CARLOS DE CASTRO 18384340625	1	19	138.969,60
WANDERSON PAULO DE MENDONÇA 05090809607	1	31	102.297,60
JOÃO LUIS TEIXEIRA 44759797653	1	15	109.248,00
ORLANDO MISAEL TEIXEIRA39721906620	1	6	137.700,00
GERALDO EDSON DA SILVA 83190619620	1	21	169.267,20
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	1	24	192.324,00
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	1	34	92.700,00
ABILIO JOSE MOREIRA 17612080630	1	25	145.065,60
PEDRO MARÇAL DA SILVEIRA 14372347634	1	20	95.904,00
Luciano Antonio da Costa 02918465640	1	8	94.446,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	369.873,60
ADLG TRANSPORTES LTDA	1.936.192,80
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	570.870,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1.478.282,40
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	212.436,00
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	267.950,40
JOSÉ CARLOS DE CASTRO 18384340625	138.969,60
WANDERSON PAULO DE MENDONÇA 05090809607	102.297,60
JOÃO LUIS TEIXEIRA 44759797653	109.248,00
ORLANDO MISAEL TEIXEIRA39721906620	137.700,00
GERALDO EDSON DA SILVA 83190619620	169.267,20
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	285.024,00
ABILIO JOSE MOREIRA 17612080630	145.065,60
PEDRO MARÇAL DA SILVEIRA 14372347634	95.904,00
Luciano Antonio da Costa 02918465640	94.446,00
Valot Total Adjudicado	**6.113.527,20**

Arcos, 25 de abril de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 173/2022 Pregão nº 81/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	11	5,44	99.225,60
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	32	5,39	135.828,00
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	1	33	5,35	134.820,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	3	6,26	168.268,80
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	4	14,67	316.872,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	5	5,53	109.494,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	9	5,23	144.348,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	13	5,42	130.080,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	16	6,36	122.112,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	17	5,43	136.836,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	18	5,43	127.062,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	22	5,54	66.480,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	23	6,20	111.600,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	26	5,45	78.480,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	27	5,45	130.800,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	29	5,57	106.944,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	38	5,58	93.744,00
ADLG TRANSPORTES LTDA	1	39	5,54	93.072,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	7	5,92	117.216,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	28	5,52	79.488,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	35	5,49	79.056,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	36	5,23	160.038,00
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	1	37	5,36	135.072,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1	1	10,58	589.094,40
NH TRANSPORTES EIRELI	1	2	7,73	769.908,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1	10	4,97	119.280,00
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	1	30	6,25	90.000,00
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	1	40	5,37	122.436,00
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	1	12	5,61	126.561,60
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	1	14	5,26	141.388,80
JOSÉ CARLOS DE CASTRO 18384340625	1	19	5,17	138.969,60
WANDERSON PAULO DE MENDONÇA 05090809607	1	31	5,92	102.297,60
JOÃO LUIS TEIXEIRA 44759797653	1	15	5,69	109.248,00
ORLANDO MISAEL TEIXEIRA39721906620	1	6	7,65	137.700,00
GERALDO EDSON DA SILVA 83190619620	1	21	5,51	169.267,20
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	1	24	5,17	192.324,00
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	1	34	5,15	92.700,00
ABILIO JOSE MOREIRA 17612080630	1	25	6,57	145.065,60
PEDRO MARÇAL DA SILVEIRA 14372347634	1	20	5,55	95.904,00
Luciano Antonio da Costa 02918465640	1	8	5,83	94.446,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	369.873,60
ADLG TRANSPORTES LTDA	1.936.192,80
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	570.870,00
NH TRANSPORTES EIRELI	1.478.282,40
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	212.436,00
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	267.950,40
JOSÉ CARLOS DE CASTRO 18384340625	138.969,60
WANDERSON PAULO DE MENDONÇA 05090809607	102.297,60
JOÃO LUIS TEIXEIRA 44759797653	109.248,00
ORLANDO MISAEL TEIXEIRA39721906620	137.700,00
GERALDO EDSON DA SILVA 83190619620	169.267,20
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	285.024,00
ABILIO JOSE MOREIRA 17612080630	145.065,60
PEDRO MARÇAL DA SILVEIRA 14372347634	95.904,00
Luciano Antonio da Costa 02918465640	94.446,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº077/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
JOSÉ CARLOS DE CASTRO 18384340625	138.969,60	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº078/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
RICHARD WEMERSON RIBEIRO 06597712684	267.950,40	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
GERALDO EDSON DA SILVA 83190619620	169.267,20	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº080/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
PEDRO MARÇAL DA SILVEIRA 14372347634	95.904,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº081/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
ORLANDO MISAEL TEIXEIRA39721906620	137.700,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
ADLG TRANSPORTES LTDA	1.936.192,80	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº083/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
EDMAR GERALDO DA CRUZ 77799666668	285.024,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº084/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA 11406579688	570.870,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº085/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
JOÃO LUIS TEIXEIRA 44759797653	109.248,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº086/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
ABILIO JOSE MOREIRA 17612080630	145.065,60	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
TRANSPORTE MARIA CARDOSO LTDA	369.873,60	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº088/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
NH TRANSPORTES EIRELI	1.478.282,40	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº089/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
WANDERSON PAULO DE MENDONÇA 05090809607	102.297,60	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
Luciano Antonio da Costa 02918465640	94.446,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº091/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, e seguro, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
WESLEY FERNANDO LUCAS 06071450640	212.436,00	194,50	29.175,00

Arcos, 25 de abril de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCA0A043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços em:
-Consultas de revisão em trauma-redução de fraturas serão realizadas no Hospital Municipal São José;
-Chamados de urgência/emergência serão atendidos no Hospital Municipal São José;
-Cirurgias ortopédicas de pequeno, médio e grande porte serão realizadas em instituição devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde;
-Anestesias para os procedimentos ortopédicos descritos conforme sua natureza no Hospital Municipal São José;
-Consultas ortopédicas de clínica ambulatorial serão realizadas no Centro de Especialidades, situado na Rua Getúlio Vargas, 149, Centro (FUMUSA);

Item	Qtd. Total	Unidade	Descrição	Licitantes Vencedoras	Valor Unitário	Valor Total
1	1440	Serviços	Consultas e revisões ortopédicas - trauma-redução de fraturas - urgência	LNMV e ORTOP	R$51,54	R$74.217,60
2	744	Serviços	Chamados de urgência/emergência no Hospital Municipal São José	LNMV e ORTOP	R$196,96	R$146.538,24
3	96	Procedimentos	Cirurgias ortopédicas de pequeno porte (ex: cirurgia dedo gatilho, amputações membros, dentre outras do tipo)	LNMV e ORTOP	R$650,00	R$62.400,00
4	96	Procedimentos	Cirurgias ortopédicas de médio porte (ex: fratura bimaleolar do tornozelo, fratura da diáfase, tíbia, dentre outras do tipo)	LNMV e ORTOP	R$830,00	R$79.680,00
5	24	Procedimentos	Cirurgias ortopédicas de grande porte (ex: reconstrução de ligamento cruzado anterior – LCA – fratura de fêmur, dentre outras do tipo)	LNMV e ORTOP	R$1000,00	R$24.000,00
6	200	Procedimentos	Procedimentos invasivos em ortopedia (ex: infiltração medicamentosa, bloqueio de nervos)	LNMV e ORTOP	R$197,50	R$39.500,00
7	360	Procedimentos	Consultas ortopédicas clínica ambulatorial	ORTOP	R$51,54	R$18.554,40

Total		**R$444.890,24**

VIGENCIA:12 MESES

Arcos, 15 de março de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7D84842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO 03/2022

• EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

• O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 218/2021, faz saber pelo presente que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público destinado ao recrutamento de pessoal, para formação de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

• OBJETO

• O presente Chamamento Público destina-se à contratação de **Médico Psiquiatra**.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de validade do Chamamento Público.
2.2. A coordenação de todas as etapas do chamamento público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
2.3. O Chamamento Público será composto de Prova de Títulos e Entrevista.
2.4. As inscrições para este chamamento público serão gratuitas.
2.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
2.6**.** Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal https://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/, no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Catas Altas, e no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar).
2.7. Para realização do Edital de Chamamento, prevê-se o seguinte cronograma:

Data	Ato
31/05/2022	Inscrição, apresentação dos Títulos e Entrevista
02/06/2022	Resultado Preliminar
03/06/2022	Recurso (Títulos)
07/06/2022	Resultado Final
Até 10/06/2022	Homologação

• DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1.O Chamamento Público destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício da atribuição do seguinte cargo:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Médico Psiquiatra	01	10	R$ 3.923,04 (vencimento base) + R$ 500,00 (cartão alimentação)	Curso superior em medicina certificado de registro de qualificação de especialista emitido pelo CRM

3.2. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
3.3. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o item 3.2, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
3.4. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.
4.DAS INSCRIÇÕES
4.1.O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.
4.2.As inscrições serão realizadas em ato único no dia **31 de maio de 2022**, no horário de 8 às 11 horas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, Centro, em Catas Altas/MG.
4.3 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
a) Documentos pessoais (RG e CPF);
b) Diploma de Curso Superior em Medicina e Certificado de Registro de qualificação de Especialista emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
c)Cópia da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Medicina;

d)*Curriculum Vitae;*
e)Original e cópia dos títulos constantes no curriculum vitae;
4.5. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição a apresentação de documentos falsos determinarão anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

6.DA SELEÇÃO
6.1.O Chamamento Público, regido por este Edital, consistirá em duas etapas: Prova de Títulos e Entrevista, mediante os seguintes critérios:
6.1.1 Prova de títulos, no total de 40 pontos:

Título	Pontos	Comprovante
Pós-Graduação: Mestrado	7	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão.
Pós-Graduação: Especialização	3	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão.
Experiência na área de formação atuando no serviço público e privado. (2 pontos por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 15 anos. Não será considerada fração de ano.)	30	Contrato ou Certidão (experiência no serviço público), Carteira de trabalho. **Não será aceito como comprovação de experiência registro no CNES**.

6.2.Entrevista, no total de 10 pontos, conforme os critérios de pontuação a seguir expostos:

Critérios de Avaliação da Entrevista	Pontos
Habilidade profissional	7
Postura e Comportamento	3
Total	10

6.3.A apresentação dos Títulos e a Entrevista se darão em ato único, no dia da inscrição, **31 de maio de 2022**, no horário de 8 às 11 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG.
6.4.Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.
6.5.São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e comprovação dos títulos.
6.6.As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do Chamamento Público e não serão devolvidas aos candidatos.
6.7.Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.
6.8.Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.
6.9.Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.
6.10.Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, expedidos por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.
6.11.Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio.
6.12.Cada título será computado uma única vez.

7.DOS RECURSOS
7.1.Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação da lista de classificação.
7.2.Os recursos deverão ser protocolizados na Secretária Municipal de Administração, localizada à Praça Monsenhor Mendes, n° 362, no bairro Centro, em Catas Altas/MG, de 08 as 11 horas e das 13 às 15 horas, do dia **03 de junho de 2022**, utilizando o modelo que constitui o Anexo III deste Edital.

8.DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8.1.Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

• obtiver maior pontuação na prova de títulos;

• candidato com maior idade.

9.DA ELIMINAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
9.1.Será eliminado do Chamamento Público o candidato que:

• Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;

• Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o processo de Chamamento;

• Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do chamamento.

10.DO RESULTADO FINAL
10.1.Até o dia **07 de junho de 2022** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova de Títulos e Entrevista.
10.2.A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova de Títulos e Entrevista.
10.3.A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município.
10.4.Concluídas todas as etapas do chamamento, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.
10.5.Homologado o resultado final do chamamento, passará a fluir o prazo de validade do chamamento.

11.DA VALIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO
11.1. O Chamamento Público terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.DA CONVOCAÇÃO
12.1.Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.
12.2.O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do Chamamento Público.

12.3.O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.
12.4.Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

13.DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
13.1.O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

• Atestado médico;

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título de Eleitor;

• Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certificado de Reservista;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Certidão de Casamento;
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
j) Cartão de Vacina dos Filhos;
k) Cartão de Grupo Sanguíneo;
l) Comprovante de Residência;
m) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
n) Foto 3X4 recente;
o) Conta no Banco do Brasil, e
p) Demais documentos conforme exigências do cargo.

14.DAS VANTAGENS FUNCIONAIS
14.1.As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1.O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Chamamento Público fixadas neste Edital.
15.2.Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art.
37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.
15.3.A inexatidão das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do Edital de Chamamento, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
15.4.Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.
15.5.Integram este Edital os seguintes Anexos:
Anexo I – Ficha de Inscrição;
Anexo II – Atribuições;
Anexo III – Modelo de Recurso.

Catas Altas, 05 de maio de 2022.

PAULA CRISTINA F. ROCHA
Membro
Comissão Processo Seletivo

MARCUS VINICIUS P. SANTORO
Membro
Comissão Processo Seletivo

JOEMAXON A. DE O. RAVAIANO
Membro
Comissão Processo Seletivo

JALIZY RODRIGUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

F
ANEXO I
ICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Chamamento Público nº 03/2022

Candidato: Data de nascimento: / / / Tel.:

Endereço:_, n°_, Bairro:____Cidade:_____/ UF: _

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, 24 de maio de 2022.

•

• _____

• **Assinatura do Candidato**

_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato efetuou inscrição no dia 24/05/2022 no Chamamento Público n° 03/2022 para o cargo de Médico Psiquiatra.

_____
Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

• ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

• **Médico Pediatra**

•

• **Atribuições:**

• Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;

• Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratórios e Raios-X;

• Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;

• Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;

• Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública;

• Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;

• Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias;

• Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;

• Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal;

• Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas);

• Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados, pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral;

• Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas;

• Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;

• Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;

• Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública;

• Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município;

• Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;

• Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área;

• Desempenhar tarefas afins.

• ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO – Edital de Chamamento nº 03/2022
Nome do Candidato:
Modalidade de Recurso: ( ) Resultado da Prova de Títulos
Justificativa do Candidato:

Catas Altas, de de 2022.

_____
Assinatura do Candidato.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B5B83065

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 106/2022

HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022– PREGÃO Nº 041/2022, PRESENCIAL-SRP.A presente licitação tem por objetivo. A presente licitação tem por objetivo, registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para realização de serviços elétricos mecânicos, alinhamento e balanceamento, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Cláudio/MG,11 de maio de 2022.

SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO						
ITEM	**DESCRIÇAO DOS SERVIÇOS**	**MARCA/ MODELO**	**QUANT.**	**UNID.**	**EMPRESA**	**VLR.UNIT**
1	SEREVIÇO MECANICO MICHIGAN	MICHIGAN	300	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
2	SERVIÇO MECANICO CASE	CASE	250	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
3	SERVIÇO MECANICO CARTEPPILAR	CARTEPILLAR	300	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
4	SERVIÇO MECANICO FORD	FORD	250	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$140,00
5	SERVIÇO MECANICO LS	LS	300	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
6	SERVIÇOS MECANICO MERCEDES	MERCEDES	400	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$139,00
7	SERVIÇO MECANICO MULLER	MULLER	200	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
8	SERVIÇO MECANICO NEW HOLLAND	NEW HOLLAND	350	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
9	SERVIÇO MECANICO RANDON	RANDON	350	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$195,00
10	SERVIÇO MECANICO MF	MF	150	HRS	**ALVIMAR DE ALMEIDA CUNHA-MEI**	R$175,00
11	SERVIÇO MECANICO IVECO	IVECO	300	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$145,00
12	SERVIÇO MECANICO VOLARE	VOLARE	300	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$145,00
13	SERVIÇO MECANICO VOLKWAGEN	VOLKSWAGEM	350	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$130,00
14	SERVIÇO MECANICO RENAULT	RENAULT	350	HRS	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$149,00
15	SERVIÇO MECANICO FIAT	FIAT	600	HRS	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$97,00
16	SERVIÇO MECANICO HONDA	HONDA	150	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$99,00
17	SERVIÇO MECANICO KASINSK	KASINSK	100	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$69,00
18	SERVIÇO MECANICO YAMARRA	YAMARRA	400	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$69,00
19	SERVIÇO DE FEIXO DE MOLA TODAS AS MARCAS	TODAS	150	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$275,00
20	SERVIÇO MECANICO CHEVROLET	CHEVROLET	150	HRS	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$149,00
21	SERVIÇO MECANICO AGRALE/VOLARE	VOLARE	200	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$149,00
22	SERVIÇO MECANICO MITSUBISHI	MITSUBISHI	150	HRS	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$149,00
23	SERVIÇO MECANICO PEUGEOT	PEUGEOT	150	HRS	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$149,00
24	SERVIÇO MECANICO TOYOTA	TOYOTA	100	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$140,00
25	SERVIÇO MECANICO XCMG	XCMG	250	HRS	**Cecotti Peças e Freios**	R$149,00
26	SERVIÇO ELETRICO CASE	CASE	150	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
27	SERVIÇO ELETRICO FIAT	FIAT	250	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
28	SERVIÇO ELETRICO FORD	FORD	100	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
29	SERVIÇO ELETRICO HONDA	HONDA	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
30	SERVIÇO ELETRICO IVECO	IVECO	100	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
31	SERVIÇO ELETRICO MASSEY	MASSEY	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
32	SERVIÇO ELETRICO MERCEDES	MERCEDES	250	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
33	SERVIÇO ELETRICOS MICHIGAN	MICHIGAN	150	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
34	SERVIÇO ELETRICO MITSUBISHI	MITSUBISHI	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
35	SERVIÇO ELETRICO MULLER	MULLHER	100	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
36	SERVIÇO ELETRICO NEW HOLLAND	NEW HOLAND	150	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
37	SEERVIÇO ELETRICO RANDON	RANDON	200	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
38	SERVIÇO ELETRICO TOYOTA	TOYOTA	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
39	SERVIÇO ELETRICO LS	LS	200	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
40	SERVIÇO ELETRICO VOLARE	VOLARE	150	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
41	SERVIÇO ELETRICO VOLKSWAGEM	VOLKSVAGEM	200	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
42	SERVIÇO ELETRICO KASINSKI	KASINSKI	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
43	SERVIÇO ELETRICO YAMAHA	YAMAHA	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
44	SERVIÇO ELETRICO CHEVROLET	CHEVROLET	80	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
45	SERVIÇO ELETRICO PEGEOUT	PEGEOUT	50	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
46	SERVIÇOELETRICO XCMG	XCMG	200	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
47	SERVIÇO ELETRICO RENAULT	RENAULT	150	UNID	**Cecotti Peças e Freios**	R$124,00
48	ALINHAMENTO DIANTEIRO LEVE	-	100	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$60,00
49	ALINHAMENTO TRASEIRO LEVE	-	100	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$40,00
50	BALANCEAMENTO POR RODA LEVE	-	300	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$15,00
51	ALINHAMENTO DIANT. SEMI PESADO	-	100	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$70,00

52	ALINHAMENTO DIANTEIRO PESADO	-	20	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$100,00
53	BALANCEAMENTO PESADO	-	20	UNID	**PNEUS RECAPE LTDA ME**	R$100,00

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FD3619C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 007 DE 11 DE MAIO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Rua Espírito Santo, nº 257, Vila Belo Horizonte – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-030
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

PORTARIA SETTRANS Nº 007 DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DIVINÓPOLIS/MG.

O Sr. Lucas Lopes Estevam, Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, e o Sr. Victor Rodrigo de Sousa Moreira, Diretor de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER pagamento de horas extras referente ao mês de **ABRIL DE 2022**, aos servidores discriminados abaixo, lotado na Gerência de Projetos de Trânsito - SETTRANS, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
90221150	**Gilmar Lourival da Silveira**	Serviços de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de março.
99021168	**Antônio Vadala Neto**	Serviços de eletricista em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	De 18 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 11 de maio de2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA36867F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 04/2022- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 04/2022 - SEMUSA:

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Experiência Profissional**	**Pontuação Total**
1	THIAGO OLIVEIRA ISRAEL	08/09/1983	0	0	0	25	25
2	MARIA ANGÉLICA RIOS	01/01/1989	0	0	5	15	20

MÉDICO INFECTOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Experiência Profissional**	**Pontuação Total**
1	ALEXANDRE MAURICIO CASTRO BRAGATO	25/02/1982	0	0	0	10	10
2	RAFAEL VIEIRA DE PAULO	21/11/1991	0	0	0	0	0

MÉDICO INFECTO-PEDIATRA – 12HS/ SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO PEDIATRA – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Experiência Profissional**	**Pontuação Total**
1	GISELE ANTONIA GARCIA HALLARUTHES	12/11/1979	0	0	10	20	30
2	DENISE SANTANA	22/05/1984	0	0	5	25	30
3	LILIAN JORDANA DE MELO	25/03/1991	0	0	5	25	30
4	MARIA LUZIA CORDEIRO ALMEIDA	28/07/1991	0	0	0	25	25
5	JÉSSICA APARECIDA FERNANDES	02/10/1991	0	0	5	20	25
6	RAYANE GARCIA CAMPOS	03/08/1990	0	0	0	0	0

MÉDICO CARDIOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Experiência Profissional**	**Pontuação Total**
1	LILLIAN GUIMARÃES DE FARIA	25/06/1991	0	0	0	20	20
2	SERGIO RICARDO GUERRA DUARTE	26/03/1976	0	0	5	0	5

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12HS/SEMANAIS							
ORDEM	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Pontuação Doutorado**	**Pontuação Mestrado**	**Pontuação Pós-Graduação**	**Pontuação Experiência profissional**	**Pontuação Total**
1	CARLOS FELIPE SILVEIRA E OLIVEIRA	11/02/1981	0	0	5	25	30
2	OBERDAN MARQUES DE OLIVEIRA	19/12/1990	0	0	10	20	30
3	TAYNARA MARQUES DE OLIVEIRA	22/04/1992	0	0	5	20	25
4	PAULA ARIANE LIMA HASS GONÇALVES	23/05/1989	0	0	0	20	20
5	RAYANE GARCIA CAMPOS	03/08/1990	0	0	0	15	15
6	WAGNER TAVARES GONÇALVES	22/02/1994	0	0	0	10	10
7	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	08/08/1977	0	0	0	5	5
8	GRAZIELE NOGUEIRA DOS SANTOS	14/06/1990	0	0	0	5	5
9	LAÍS DUARTE CABRAL	25/05/1994	0	0	0	5	5
10	WANDER DE FREITAS FONSECA	28/05/1979	0	0	0	0	0
11	CLARISSA RAQUEL DA SILVA GOMES	29/02/1984	0	0	0	0	0
12	KAROLINE REJANE RIBEIRO	28/09/1986	0	0	0	0	0
13	JHONY E. GONCALVES	24/10/1988	0	0	0	0	0
14	RAYANE ELEN FERNANDES SILVA	15/11/1993	0	0	0	0	0
15	ANA CAROLINA TUBALDINI VILELA	11/04/1995	0	0	0	0	0

Divinópolis, 11 de maio de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07041570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, justificado por demanda extraordinária e temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	**Nº vagas**	**Jornada mensal**	**Vencimento**	**Escolaridade/ Habilitação**
Fonoaudiólogo	01	150:00 hs	R$3.479,84 p/mês	Curso superior de Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

* O profissional contratado que não for inscrito no Conselho Regional MG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.925.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	***Atribuições (Descrição Sumária)***
Fonoaudiólogo	1- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. 2. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação. 3. Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios; 4. Controla e testa periodicamente a capacidade auditiva, principalmente daqueles que trabalham em locais onde há muito ruído; 5. Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos; determina a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do indivíduo. 6. Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação à voz; 7. Atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectadas nas crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reeducação e a reabilitação; 9. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 150 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - O cargo a ser preenchido será em razão de demanda extraordinária e temporária de atendimento ao Programa Federal para apoio multiprofissional a Atenção Primária de Saúde (Resolução SES/MG Nº 7.857, de 17/11/2021).
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses até no máximo dois anos, podendo ser encerrado antes em razão do encerramento do programa ou finalização do processo de concurso público já em tratativas.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **12/05/2022 a 24/05/2022**, informações pelo telefone (35)3559-1012 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.
Fotocópia e original da carteira de trabalho física e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;
Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;
Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, por procurador formalmente constituído ou enviada pelo **e-mail drh@guaxupe.mg.gov.br.**

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 210 de 09 de maio de 2022, publicada em 10 de maio de 2022.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área da fonoaudiologia	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br, em **27 de maio de 2022** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007 e alterações.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 150 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de convocação, sem que o candidato compareça nesta Diretoria para assinar sua convocação para o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 10 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 009/2022	INSCRIÇÃO Nº_____	
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 009/2022	INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BD50FA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica para tapar buracos em diversas Vias do Município de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R$ 416.440,00 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Data da assinatura: 11/05/2022. Parte: **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.215/0001-37. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	LT	4.000	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA TAPAR BURACO RR-2C (TAMBOR DE 200 LITROS)	R$ 5,31	R$ 21.240,00
02	TN	650	MASSA ASFALTICA CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" PARA TAPAR BURACOS	R$ 608,00	R$ 395.200,00
VALOR ESTIMADO: 416.440,00					

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE52D4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 77/2022, Processo nº 03/2022, Pregão nº 03/2022**. CONTRATADA**: **DROGARIA E PERFUMARIA RABELO LTDA - ME**. Objeto: Finalidade de alterar os valores dos itens 1, 4 e 5, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Preço Atual (R$)	Preço Novo (R$)
1	Ácido Tiótico 600 mg caixa com 30 comprimidos Marca determinada judicialmente: Thioctacid 600 HR. - Marca: Thioctacid 600 HR Me	CX	10	162,00	177,00
4	Cloridrato de metilfenidato 10mg, caixa com 60 comprimidos, Marca determinada judicialmente: Ritalina - Marca: Ritalina Novartis	CX	11	81,90	87,64
5	Cloridrato de metilfenidato 18mg, caixa com 30 comprimidos, Marca determinada judicialmente: Concerta - Marca: Concerta Janssen	CX	21	233,90	256,00

GERALDO DONIZETE DE LIMA –
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 10/05/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CFFCDA75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022, PREGÃO 026/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 1 - ABACAXI
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:31:09

Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:santa ceia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:47:08
Valor da Oferta:6,9900
Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - ACHOCOLATADO EM PO DIET

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:47:52
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:LINEA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:27:43	20,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:33:31
Valor da Oferta:1,5000
Marca do Produto: chocomil
Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:14:48:24
Valor da Oferta:1,8500
Marca do Produto: QUATAZINHO
Empresa: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:04:26
Valor da Oferta:3,0000
Marca do Produto: trevinho

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:13:50	1,4900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:14:00	1,4899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:14:18	1,4800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:21:31	1,4799
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:21:35	1,4798
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:23:01	1,4600
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:23:04	1,4599
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:23:34	1,4598
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:24:17	1,4400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:24:30	1,4399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:24:52	1,4200
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:24:59	1,4199
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:25:54	1,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:25:59	1,3999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:26:19	1,3800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:26:22	1,3799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:26:52	1,3700
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:26:56	1,3699
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:27:16	1,3500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:20	1,3499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:27:39	1,3300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:47	1,3299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:28:26	1,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:28:31	1,2999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:28:49	1,2500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:28:54	1,2499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:29:11	1,1900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:29:18	1,1899

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - ACUCAR CONFEITEIRO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

CPF/CNPJ:36.680.482/0001-15

Data Registro Oferta:36.680.482/0001-15

Hora Registro Oferta:14:01:08

Valor da Oferta:30,0000

Marca do Produto: cristal de minas

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:54:11

Valor da Oferta:16,9000

Marca do Produto: UNIAO

Empresa: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:04:54

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto: Delta

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:14:43	16,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:15:08	16,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:29:45	12,7000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - ACUCAR CRISTAL C/5 KG

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:34:11

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto: eurocucar

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:54:39

Valor da Oferta:20,9000

Marca do Produto: DELTA

Empresa: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:39:46

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto: Delta

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:19:47	19,9999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:23:30	19,9998
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:24:42	19,9600
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:24:48	19,9599
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:25:08	19,9400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:25:16	19,9399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:26:06	19,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:26:14	19,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:26:33	19,8800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:26:40	19,8799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:27:03	19,8500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:09	19,8499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:27:29	19,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:34	19,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:27:49	19,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:59	19,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:28:36	18,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:28:40	18,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:28:59	18,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:29:07	17,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:29:26	17,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:29:30	17,8999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - ACUCAR MASCAVO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:55:54

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto: DIVINA NATUREZA

Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:50:13	14,6200
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 7 - ACUCAR REFINADO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:35:31				
Valor da Oferta:7,0000				
Marca do Produto: uniao				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:14:56:45				
Valor da Oferta:6,9000				
Marca do Produto: UNIÃO				
Empresa: Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:05:21				
Valor da Oferta:8,0000				
Marca do Produto: Caravelas				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:25:07	6,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:25:34	6,8700
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:27:53	6,8699
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:28:06	6,8600
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:28:13	6,8599
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:30:10	6,8500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:30:19	6,8499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:30:38	6,8400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:30:42	6,8399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:31:45	6,8300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:31:51	6,8299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:32:09	6,8200
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:32:16	6,8199
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:32:25	6,8100
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:32:34	6,8099
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:32:42	6,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:32:52	6,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:33:04	5,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:33:07	5,8999
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 8 - ADOCANTE A BASE EDULCORANTES				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:35:54				
Valor da Oferta:6,0000				
Marca do Produto: maita				
Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:14:57:31				
Valor da Oferta:22,0000				
Marca do Produto: ASSUGRIM				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:23:59	5,9900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 9 - ALHO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:36:32				
Valor da Oferta:22,0000				
Marca do Produto: alhochic				
Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:58:08

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:CURINGA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - AMEIXA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:58:45

Valor da Oferta:49,0000

Marca do Produto: LA-VIOLEIRA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 04/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:47:08

Valor da Oferta: 6,9900

Descrição do Produto: ABACAXI

Marca: PINHEIRÃO

Valor Unitário: 6,9900

Quantidade: 85,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:27:43

Valor da Oferta: 20,3000

Descrição do Produto: ACHOCOLATADO EM PO DIET

Marca: LINEA

Valor Unitário: 20,3000

Quantidade: 18,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 3

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 09:29:18

Valor da Oferta: 1,1899

Descrição do Produto: ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML

Marca: trevinho

Valor Unitário: 1,1899

Quantidade: 4.800,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 4

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:29:45

Valor da Oferta: 12,7000

Descrição do Produto: ACUCAR CONFEITEIRO

Marca: UNIAO

Valor Unitário: 12,7000

Quantidade: 8,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 5

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 09:29:30

Valor da Oferta: 17,8999

Descrição do Produto: ACUCAR CRISTAL C/5 KG

Marca: Delta

Valor Unitário: 17,8999

Quantidade: 357,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 6

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:50:13
Valor da Oferta: 14,6200
Descrição do Produto: ACUCAR MASCAVO
Marca: DIVINA NATUREZA
Valor Unitário: 14,6200
Quantidade: 8,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:33:07
Valor da Oferta: 5,8999
Descrição do Produto: ACUCAR REFINADO.
Marca: Caravelas
Valor Unitário: 5,8999
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:23:59
Valor da Oferta: 5,9900
Descrição do Produto: ADOCANTE A BASE EDULCORANTES
Marca: ASSUGRIM
Valor Unitário: 5,9900
Quantidade: 12,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:58:08
Valor da Oferta: 22,0000
Descrição do Produto: ALHO
Marca: CURINGA
Valor Unitário: 22,0000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. ,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 11 - AMENDOIM CRU EMB. 500 GR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:36:59

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto: codil

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:59:11

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto: PACHÁ

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 12 - AMIDO DE MILHO.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:14:59:47

Valor da Oferta:10,9000

Marca do Produto:PACHÁ

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:05:52

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:Pachá

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:37:19	8,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:37:28	8,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:38:08	8,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:38:17	8,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:38:34	8,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:44:24	8,4999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:45:34	8,4998
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:45:45	8,4500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:45:50	8,4499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:46:03	8,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:46:08	8,3999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:46:16	7,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:46:24	7,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:46:49	6,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:46:54	6,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:47:26	6,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:47:33	5,9999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:47:38	5,9998
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:48:18	5,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:48:26	4,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:48:44	4,2500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:48:53	4,2499

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 13 - AZEITONA SACHE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:00:15

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:TOZZI

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:30:29	9,9500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 14 - BALA MACIA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:37:38
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:erlan
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:00:38
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:ERLAN
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:06:21
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:Erlan

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:39:01	8,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:46:18	8,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:46:40	8,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:46:48	8,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:47:04	8,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:47:07	8,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:47:37	7,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:47:42	7,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:47:51	5,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:48:02	4,9999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - BANANA PRATA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:38:08
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:qualy fruta
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:01:06
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:30:57	5,7000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 16 - BARRA DE CHOCOLATE BRANCO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:39:16
Valor da Oferta:35,0000
Marca do Produto:bel
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:01:31
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:HARALD

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:41:48	34,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 17 - BICARBONATO DE SODIO 200G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:02:12
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:PACHÁ

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - BISCOITO TIPO MAIZENA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:39:57

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:krokero

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:03:02

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:RACINE

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:06:55

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Krokero

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:42:21	21,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:48:49	21,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:49:32	21,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:49:53	21,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:50:24	21,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:50:33	20,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:51:04	20,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:51:09	19,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:51:40	18,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:51:45	18,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:52:04	18,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:52:08	17,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:52:19	16,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:52:31	16,8999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - BISCOITO TIPO WAFER

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:06:45

Valor da Oferta:5,5000

Marca do Produto:BAUDUCCO

Desclassificação(ões):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

COF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:05/05/2022

Hora Registro Oferta:14:40:50

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:vilma

Motivo da Desclassificação:ITEM COMERCIALIZADO EM GRAMATURA DIFERENTE DO SOLICITADO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

COF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:05/05/2022

Hora Registro Oferta:10:07:25

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:Ninfa

Motivo da Desclassificação:PRODUTO NÃO ATENDE AO EDITAL. GRAMATURA DIFERENTE

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:43:40	4,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:49:03	3,9999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:39:14	3,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - BOLACHA AGUA E SAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:41:26

Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:ninfa
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:07:10
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:RACINE
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:07:47
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:Ninfa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:43:25	3,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:49:09	3,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:49:57	3,9800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:50:03	3,9799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:50:45	3,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:50:56	3,8999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:36:59
Valor da Oferta: 12,0000
Descrição do Produto: AMENDOIM CRU EMB. 500 GR
Marca: codil
Valor Unitário: 12,0000
Quantidade: 65,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:48:53
Valor da Oferta: 4,2499
Descrição do Produto: AMIDO DE MILHO.
Marca: Pachá
Valor Unitário: 4,2499
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:30:29
Valor da Oferta: 9,9500
Descrição do Produto: AZEITONA SACHE
Marca: TOZZI
Valor Unitário: 9,9500
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:48:02
Valor da Oferta: 4,9999
Descrição do Produto: BALA MACIA
Marca: Erlan
Valor Unitário: 4,9999
Quantidade: 188,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:30:57
Valor da Oferta: 5,7000
Descrição do Produto: BANANA PRATA
Marca: PINHEIRÃO
Valor Unitário: 5,7000
Quantidade: 320,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 16

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:41:48
Valor da Oferta: 34,9900
Descrição do Produto: BARRA DE CHOCOLATE BRANCO
Marca: HARALD
Valor Unitário: 34,9900
Quantidade: 24,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:02:12
Valor da Oferta: 6,9000
Descrição do Produto: BICARBONATO DE SODIO 200G
Marca: PACHÁ
Valor Unitário: 6,9000
Quantidade: 8,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:52:31
Valor da Oferta: 16,8999
Descrição do Produto: BISCOITO TIPO MAIZENA
Marca: Krokero
Valor Unitário: 16,8999
Quantidade: 55,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:43:40
Valor da Oferta: 4,9900
Descrição do Produto: BISCOITO TIPO WAFER
Marca: BAUDUCCO
Valor Unitário: 4,9900
Quantidade: 3.000,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 09:50:56
Valor da Oferta: 3,8999
Descrição do Produto: BOLACHA AGUA E SAL
Marca: Ninfa
Valor Unitário: 3,8999
Quantidade: 42,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a),

Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim

INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim

ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 68.513.084/0001-09, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 21 - BOMBOM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:42:01

Valor da Oferta:48,0000

Marca do Produto:serenata de amor

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:13:21

Valor da Oferta:49,5000

Marca do Produto:SONHO VALSA

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:08:19

Valor da Oferta:50,0000

Marca do Produto:Sonho de Valsa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:55:56	49,4900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	09:59:42	47,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:01:08	47,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:03:05	47,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:03:35	47,9800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:03:47	47,9799
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:00	47,9798
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:04:37	47,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:44	47,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:05:35	47,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:05:43	47,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:06:14	46,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:06:24	45,9999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 22 - BOMBOM CXA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:42:39

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:arcor

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:14:15

Valor da Oferta:18,9500

Marca do Produto:GAROTO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:11:00

Valor da Oferta:50,0000

Marca do Produto:Bonobom

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:03:26	34,9999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - BOMBOM.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:43:52
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:garoto
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:15:47
Valor da Oferta:122,0000
Marca do Produto:BIS
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:11:33
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Garoto

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	09:58:56	13,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:03:35	13,9899
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:03	13,9898
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:04:04	13,9800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:11	13,9799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:04:48	13,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:52	13,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:06:03	12,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:06:08	12,9899

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - CACAU EM PO.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:17:33
Valor da Oferta:48,0000
Marca do Produto:SANTO GRANO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:34:17	33,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 25 - CAFE TORRADO E MOIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:44:18
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:3 coracoes
Empresa:INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CPF/CNPJ:36.680.482/0001-15
Data Registro Oferta:36.680.482/0001-15
Hora Registro Oferta:14:02:01
Valor da Oferta:38,0000
Marca do Produto:molito
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:19:07
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:BIAGINI
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:12:00
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Biagine

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	09:58:06	24,9900
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	09:59:10	18,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:00:45	18,9800
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:00:55	18,9700
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:01:29	18,9699
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:01:39	18,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:04:20	18,9499
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:26	18,9498

INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:04:37	18,9300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:04:57	18,9299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:05:10	18,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:05:19	18,8999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:05:27	18,8500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:05:32	18,8499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:05:46	18,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:06:37	18,4999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:07:04	18,4998
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:07:24	18,4800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:07:39	18,4799
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:07:52	18,4600
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:07:58	18,4599
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:08:08	18,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:08:29	18,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:09:15	18,3899
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:09:17	18,3800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:09:42	18,3700
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:10:10	18,3500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:10:54	18,3499
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:11:20	18,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:11:28	18,2999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:12:05	18,2500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:12:15	18,2499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:12:16	18,2700
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:13:41	18,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:13:59	18,1900
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:14:19	18,1800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:14:43	18,1700
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:15:11	18,1699
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:15:14	18,1500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:15:56	18,1499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:16:04	18,1400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:16:08	18,1399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:16:22	18,1300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:16:25	18,1299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:16:35	18,1200
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:16:39	18,1199
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:16:44	18,1198
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:16:52	18,1100
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:16:54	18,1099
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:17:04	18,1000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:17:09	18,0999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:17:21	18,0900
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:17:21	18,0800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:17:24	18,0799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:17:38	18,0700
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:17:41	18,0699
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:17:48	18,0500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:17:50	18,0499
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:18:03	18,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:18:08	17,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:18:10	17,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:18:19	17,7999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:18:28	17,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:18:32	17,6999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:18:49	17,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:18:53	17,5999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:18:57	17,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:19:03	17,4999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:19:28	17,4500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:19:37	17,4499
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:19:51	17,0000
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:19:57	17,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:20:05	16,9999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:20:14	16,9500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:20:19	16,9499
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:20:27	16,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:20:31	16,8999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:20:48	16,8500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:20:55	16,8499
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:21:02	16,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:21:09	16,7999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:21:13	16,7500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:21:18	16,7499
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:21:29	16,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:21:35	16,6999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:21:42	16,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:21:47	16,5999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:21:53	16,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:21:57	16,4999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:21:58	16,5899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:22:22	16,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:22:27	15,9999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:22:37	16,4894
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:23:10	15,9832
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:23:28	15,9831
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:24:48	15,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:24:56	15,8999

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:26:37	15,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:26:46	15,7999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	10:27:18	15,8899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:28:03	15,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:28:06	15,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:29:32	15,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:29:42	15,5999
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 26 - CALDO DE GALINHA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:44:55				
Valor da Oferta:5,0000				
Marca do Produto:knor				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:19:46				
Valor da Oferta:3,2500				
Marca do Produto:ARISCO				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:12:26				
Valor da Oferta:20,0000				
Marca do Produto:Napanela				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:35:07	2,2800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 27 - CANELA EM PO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Fracassado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:20:21				
Valor da Oferta:5,5000				
Marca do Produto:KI FLOR				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 28 - CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIR.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ANDORINHA ALIMENTOS LTDA				
CPF/CNPJ:68.513.084/0001-09				
Data Registro Oferta:68.513.084/0001-09				
Hora Registro Oferta:10:48:48				
Valor da Oferta:45,0000				
Marca do Produto:BONOBOI IMA 14024				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:20:51				
Valor da Oferta:49,0000				
Marca do Produto:BONOBOI				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:12:54				
Valor da Oferta:50,0000				
Marca do Produto:bonoboi				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:02:08	44,9900
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	10:02:19	44,9899
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	10:02:29	44,9898
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	10:04:16	44,9800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	10:09:53	44,9799
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	10:10:13	44,9798
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 29 - CATUPIRY				

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:21:55

Valor da Oferta:55,5000

Marca do Produto:TIROLEZA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 30 - CEBOLA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:45:35

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:allhochic

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:22:39

Valor da Oferta:8,9500

Marca do Produto:CURINGA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:02:40	7,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:37:50	6,2500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 21

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 10:06:24

Valor da Oferta: 45,9999

Descrição do Produto: BOMBOM

Marca: Sonho de Valsa

Valor Unitário: 45,9999

Quantidade: 164,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 23

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 10:06:08

Valor da Oferta: 12,9899

Descrição do Produto: BOMBOM.

Marca: Garoto

Valor Unitário: 12,9899

Quantidade: 100,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 24

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:34:17

Valor da Oferta: 33,0000

Descrição do Produto: CACAU EM PO.

Marca: SANTO GRANO

Valor Unitário: 33,0000

Quantidade: 15,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 25

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 10:29:42

Valor da Oferta: 15,5999

Descrição do Produto: CAFE TORRADO E MOIDO

Marca: Biagine

Valor Unitário: 15,5999

Quantidade: 1.010,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:35:07
Valor da Oferta: 2,2800
Descrição do Produto: CALDO DE GALINHA
Marca: ARISCO
Valor Unitário: 2,2800
Quantidade: 38,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 68.513.084/0001-09
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:10:13
Valor da Oferta: 44,9798
Descrição do Produto: CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIR.
Marca: BONOBOI IMA 14024
Valor Unitário: 44,9798
Quantidade: 220,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 30
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:37:50
Valor da Oferta: 6,2500
Descrição do Produto: CEBOLA
Marca: CURINGA
Valor Unitário: 6,2500
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 31 - CENOURA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:45:59
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:santa ceia

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:23:06
Valor da Oferta:14,5000
Marca do Produto:PINHEIRÃO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:33:29	9,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:38:09	9,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:39:17	9,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:41:38	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:43:29	8,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:45:01	8,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:45:24	8,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:46:03	8,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:48:03	8,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 32 - CHA MATTE 200 GRAMAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:23:37
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:REAL
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:38:14	9,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 33 - CHANTILY
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:27:48
Valor da Oferta:6,9500
Marca do Produto:FLASCHIMAN
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:38:33	6,8300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 34 - CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:46:58
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:harald
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:28:14
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:HARALD
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:33:39	44,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:34:00	43,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:34:46	43,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:35:31	42,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:37:36	42,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:39:29	41,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:40:13	41,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:41:28	41,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:42:23	41,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:43:09	40,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:43:22	40,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:43:42	40,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:44:07	40,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:44:18	39,9900

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:44:39	39,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:45:10	38,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:45:24	38,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 35 - CHOCOLATE EM BARRA 50 %				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:47:24				
Valor da Oferta:45,0000				
Marca do Produto:harald				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:29:05				
Valor da Oferta:45,0000				
Marca do Produto:HARALD				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:33:52	44,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:34:16	43,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:34:55	43,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:35:45	42,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:36:27	42,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:39:39	41,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:40:20	41,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:41:39	41,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:42:32	41,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:43:19	40,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:43:38	40,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:43:51	40,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:44:26	40,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:44:43	39,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:45:15	39,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 36 - CHOCOLATE EM PO 70 %				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:47:52				
Valor da Oferta:55,0000				
Marca do Produto:harald				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:30:20				
Valor da Oferta:48,0000				
Marca do Produto:KENMEL				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:40:41	47,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:52:02	30,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 37 - CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:30:54				
Valor da Oferta:49,0000				
Marca do Produto:HARALD				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:38:57	39,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 38 - COCO RALADO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:31:30
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:SERYGI
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:39:18	27,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 39 - COLORAU
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:48:27
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:ki sabor
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:32:36
Valor da Oferta:9,5000
Marca do Produto:PACHÁ
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:48:42	4,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:48:57	4,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:50:16	4,8700
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:50:30	4,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:51:27	4,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:51:39	4,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:52:07	4,6900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:52:29	4,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:53:09	4,5900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:53:44	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	10:54:12	4,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	10:55:35	4,4000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:52:19	4,2700

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 40 - CREME DE AVELA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:15:49:13
Valor da Oferta:118,0000
Marca do Produto:NUTELLA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:39:56	40,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 31
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:48:03
Valor da Oferta: 8,7900
Descrição do Produto: CENOURA
Marca: PINHEIRÃO
Valor Unitário: 8,7900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 32
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:38:14
Valor da Oferta: 9,5000
Descrição do Produto: CHA MATTE 200 GRAMAS
Marca: REAL
Valor Unitário: 9,5000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 33
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:38:33
Valor da Oferta: 6,8300
Descrição do Produto: CHANTILY
Marca: FLASCHIMAN
Valor Unitário: 6,8300
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:45:24
Valor da Oferta: 38,0000
Descrição do Produto: CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA
Marca: harald
Valor Unitário: 38,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:45:15
Valor da Oferta: 39,0000
Descrição do Produto: CHOCOLATE EM BARRA 50 %
Marca: harald
Valor Unitário: 39,0000
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 36
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:52:02
Valor da Oferta: 30,0000
Descrição do Produto: CHOCOLATE EM PO 70 %
Marca: harald
Valor Unitário: 30,0000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 37
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:38:57
Valor da Oferta: 39,0000
Descrição do Produto: CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA
Marca: HARALD
Valor Unitário: 39,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 38
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:39:18
Valor da Oferta: 27,0000
Descrição do Produto: COCO RALADO
Marca: SERYGI
Valor Unitário: 27,0000
Quantidade: 21,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:52:19
Valor da Oferta: 4,2700
Descrição do Produto: COLORAU
Marca: ki sabor
Valor Unitário: 4,2700
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:39:56
Valor da Oferta: 40,0000
Descrição do Produto: CREME DE AVELA
Marca: NUTELLA
Valor Unitário: 40,0000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:				
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim				
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim				
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim				
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim				
Lotes:				
Lote 41 - CREME DE LEITE				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:49:39				
Valor da Oferta:9,9000				
Marca do Produto:ITAMBE				
Desclassificação(ões):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
COF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:05/05/2022				
Hora Registro Oferta:14:49:02				
Valor da Oferta:5,0000				
Marca do Produto:cotoches				
Motivo da Desclassificação:ITEM NÃO ATENDE O EDITAL. PRODUTO OFERECIDO COM GRAMATURA DIFERENTE				
DO EDITAL.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:40:16	8,3500
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 42 - DOCE DE LEITE				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:50:13				
Valor da Oferta:35,0000				
Marca do Produto:TRIANGULO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:40:59	15,4500
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 43 - EMULSIFICANTE				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:50:41				
Valor da Oferta:55,0000				
Marca do Produto:EMUSTAB				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:41:38	19,9600
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:53:22	19,6600
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 44 - ESSENCIA DE BAUNILHA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:53:11				
Valor da Oferta:7,8500				
Marca do Produto:CEPERA				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:41:52	6,8700
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 45 - EXTRATO DE TOMATE				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:49:35				
Valor da Oferta:12,0000				
Marca do Produto:colonial				
Empresa:INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA				
CPF/CNPJ:36.680.482/0001-15				
Data Registro Oferta:36.680.482/0001-15				
Hora Registro Oferta:14:02:24				
Valor da Oferta:30,0000				
Marca do Produto:colonial				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:15:55:12				
Valor da Oferta:12,9000				
Marca do Produto:COLONIAL				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:13:29				
Valor da Oferta:15,0000				
Marca do Produto:Colonial				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	11:05:32	14,9900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:08:47	11,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:09:07	11,9899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:09:17	11,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:09:25	11,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:09:39	11,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:09:53	11,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:10:23	11,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:34	10,9999
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	36.680.482/0001-15	06/05/2022	11:11:27	11,9500
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:11:28	10,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:11:33	9,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:12:28	9,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:12:43	9,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:13:41	9,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:13:47	9,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:14:47	9,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:15:19	9,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:16:31	9,5000

Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:16:38	9,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:17:05	9,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:17:15	9,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:17:50	9,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:17:57	8,9999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 46 - FARINHA DE MILHO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:50:24

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:xodomilho

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:55:46

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:SOLAR

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:13:55

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:Rocinha

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:03:29	5,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:09:27	5,7900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:09:45	5,7899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:10:34	5,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:43	5,6999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:10:51	5,6900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:11:00	5,6899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:11:02	5,0000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	15:13:58	4,6200

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - FARINHA DE ROSCA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:56:23

Valor da Oferta:8,9000

Marca do Produto:KI FLOR

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:14:19

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:Ponto A

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:09:58	8,8999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:22:38	6,3500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 48 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:50:51

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:margarida

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:56:50

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:GLOBO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:14:45

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:Globo

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:05	4,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:10:46	4,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:54	4,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:11:11	4,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:11:19	4,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:11:58	4,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:12:05	4,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:12:18	4,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:12:32	4,5999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:12:54	4,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:13:01	4,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:13:17	4,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:13:23	4,3999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:13:57	4,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:14:03	4,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:14:15	4,2000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:14:24	4,1999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:14:39	4,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:14:47	3,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:15:02	3,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:15:13	3,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:15:44	3,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:15:52	3,7999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:16:04	3,7998
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:16:11	3,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:16:24	3,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:16:42	3,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 49 - FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:51:10

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:globo

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:15:58:32

Valor da Oferta:5,8500

Marca do Produto:GLOBO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:15:14

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Globo

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:03:41	5,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:10:00	5,7900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:10	5,7899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:10:22	5,7800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:10:27	5,7799
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:11:19	5,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:11:29	5,6999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:11:41	5,6900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:11:47	5,6899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:12:11	5,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:12:37	5,5999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:13:02	5,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:13:10	5,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:13:33	5,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:13:42	5,3999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:14:07	5,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:14:17	5,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:14:31	5,2000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:14:37	5,1999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:15:11	5,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:15:23	4,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:15:52	4,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:15:58	4,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:16:20	4,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:16:30	4,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:16:51	4,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:16:59	4,5999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:18:01	4,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - FECULA DE BATATA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:06:32

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:QUALIMAX

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:42:30	11,5800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 41

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:40:16

Valor da Oferta: 8,3500

Descrição do Produto: CREME DE LEITE

Marca: ITAMBE

Valor Unitário: 8,3500

Quantidade: 140,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 42

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:40:59

Valor da Oferta: 15,4500

Descrição do Produto: DOCE DE LEITE

Marca: TRIANGULO

Valor Unitário: 15,4500

Quantidade: 10,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 43

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:53:22

Valor da Oferta: 19,6600

Descrição do Produto: EMULSIFICANTE

Marca: EMUSTAB

Valor Unitário: 19,6600

Quantidade: 20,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 44

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:41:52

Valor da Oferta: 6,8700

Descrição do Produto: ESSENCIA DE BAUNILHA

Marca: CEPERA

Valor Unitário: 6,8700

Quantidade: 5,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 45

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 11:17:57

Valor da Oferta: 8,9999

Descrição do Produto: EXTRATO DE TOMATE

Marca: Colonial

Valor Unitário: 8,9999

Quantidade: 262,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 46

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:13:58

Valor da Oferta: 4,6200

Descrição do Produto: FARINHA DE MILHO

Marca: xodomilho

Valor Unitário: 4,6200
Quantidade: 8,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 47
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:22:38
Valor da Oferta: 6,3500
Descrição do Produto: FARINHA DE ROSCA
Marca: Ponto A
Valor Unitário: 6,3500
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 48
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:16:42
Valor da Oferta: 3,5000
Descrição do Produto: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO
Marca: margarida
Valor Unitário: 3,5000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 49
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:18:01
Valor da Oferta: 4,5000
Descrição do Produto: FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL.
Marca: globo
Valor Unitário: 4,5000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 50
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:42:30
Valor da Oferta: 11,5800
Descrição do Produto: FECULA DE BATATA
Marca: QUALIMAX
Valor Unitário: 11,5800
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 51 - FERMENTO EM PO(LATA C/250G)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:51:32

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:royal

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:07:00

Valor da Oferta:9,8500

Marca do Produto:ROYAL

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:15:42

Valor da Oferta:10,0000

Marca do Produto:Apti

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 52 - FLOCO DE ARROZ

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:07:41

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:DIVINA NATUREZA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 53 - GELATINA DIETETICA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:08:43

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:LOWCUCAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:43:49	4,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 54 - GORDURA HIDROGENADA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:09:48

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:COLMEIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 55 - GRANULADO GOURMET CARAMELO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:10:57
Valor da Oferta:75,0000
Marca do Produto:MELKER
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:16:08
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Kikakau
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 56 - GRANULADO GOURMET CHOC. BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:13:49
Valor da Oferta:88,0000
Marca do Produto:MELKER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 57 - GRANULADO GOURMET MEIO AMARGO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:14:30
Valor da Oferta:88,0000
Marca do Produto:MELKER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 58 - IOGURTE 170 GRAMAS.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:52:22
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:itambe
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:14:59
Valor da Oferta:2,4500
Marca do Produto:VO LOLLA
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:16:49
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:Poliminas
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:31:26	2,4499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:33:26	2,4400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:33:42	2,4399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:34:09	2,4300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:35:15	2,4299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:36:07	2,4200
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:36:17	2,4199
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:36:35	2,4100
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:37:04	2,4099
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:37:17	2,4000

Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:37:26	2,3999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:37:59	2,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:38:06	2,3899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:38:25	2,3800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:38:34	2,3799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:38:46	2,3700
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:39:08	2,3699
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:39:27	2,3600
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:39:34	2,3599
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:39:52	2,3500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:40:00	2,3499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:40:08	2,3400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:40:51	2,3399
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:41:16	2,3300
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:41:29	2,3299
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:41:43	2,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:41:46	2,2999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:42:08	2,2000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:42:15	2,1999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:43:12	2,1500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	11:43:29	2,1499

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 59 - LARANJA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:53:32

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:qualy fruta

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:15:18

Valor da Oferta:4,9500

Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:30:22	4,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:31:15	4,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:31:55	4,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:33:09	4,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:33:37	4,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:34:24	4,6900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:34:51	4,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:35:25	4,5900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:35:52	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:36:20	4,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:36:51	4,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:37:06	3,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:37:27	3,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:38:14	3,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:38:36	3,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:38:55	3,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:39:17	3,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:39:38	3,6900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:40:07	3,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:40:19	3,5900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:41:01	3,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:41:27	3,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:42:15	3,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	11:43:28	3,3990
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	11:43:42	3,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 60 - LEITE CONDENSADO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:15:43

Valor da Oferta:9,8500

Marca do Produto:ITAMBE

Desclassificação(ões):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

COF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:05/05/2022

Hora Registro Oferta:14:54:03

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:piracanjuba

Motivo da Desclassificação:PRODUTO OFERTADO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

COF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:05/05/2022

Hora Registro Oferta:10:17:49

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:Italac

Motivo da Desclassificação:PRODUTO OFERTADO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:45:11	7,6100

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 51

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 05/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:51:32

Valor da Oferta: 9,0000

Descrição do Produto: FERMENTO EM PO(LATA C/250G)

Marca: royal

Valor Unitário: 9,0000

Quantidade: 15,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 53

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:43:49

Valor da Oferta: 4,5000

Descrição do Produto: GELATINA DIETETICA

Marca: LOWCUCAR

Valor Unitário: 4,5000

Quantidade: 1.370,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 55

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 05/05/2022

Hora Registro Oferta: 10:16:08

Valor da Oferta: 12,0000

Descrição do Produto: GRANULADO GOURMET CARAMELO

Marca: Kikakau

Valor Unitário: 12,0000

Quantidade: 2,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 58

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 11:43:29

Valor da Oferta: 2,1499

Descrição do Produto: IOGURTE 170 GRAMAS.

Marca: Poliminas

Valor Unitário: 2,1499

Quantidade: 5.900,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 59

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 11:43:42

Valor da Oferta: 3,3000

Descrição do Produto: LARANJA

Marca: qualy fruta

Valor Unitário: 3,3000

Quantidade: 230,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 60

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:45:11

Valor da Oferta: 7,6100

Descrição do Produto: LEITE CONDENSADO

Marca: ITAMBE

Valor Unitário: 7,6100

Quantidade: 160,0000

Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:				
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim				
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim				
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim				
Lotes:				
Lote 61 - LEITE DE COCO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:16:07				
Valor da Oferta:8,9000				
Marca do Produto:MENINA				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:45:39	6,3000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 62 - LEITE DESNATADO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:16:34				
Valor da Oferta:5,9500				
Marca do Produto:QUATA				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:18:21				
Valor da Oferta:6,0000				
Marca do Produto:Italac				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:09:34	5,9499
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 63 - LEITE EM PO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:54:33				

Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:piracanjuba
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:17:18
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:GLORIA
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:18:51
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Italac
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 64 - LEITE LONGA VIDA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:54:56
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:camponesa
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:17:44
Valor da Oferta:5,9500
Marca do Produto:QUATA
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:19:16
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:Italac
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:07:28	5,9499

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 65 - LIMAO TAITE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:55:30
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:santa ceia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:18:15
Valor da Oferta:7,9500
Marca do Produto:PINHEIRÃO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 66 - MACA NACIONAL 1a LINHA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:55:57
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:santa ceia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:18:43
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:RENNAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - MAIONESE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:19:18

Valor da Oferta:6,9500

Marca do Produto:LIZA

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:19:46

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:Toscano

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - MANTEIGA SEM SAL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:20:10

Valor da Oferta:48,0000

Marca do Produto:ABAETE

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:20:18

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Vaidosa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - MARGARINA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:56:29

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:delicia

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:21:32

Valor da Oferta:9,9500

Marca do Produto:DORIANA

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:21:00

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:Qualy

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:20:24	9,0100

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - MELANCIA KG

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:01
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:santa ceia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:22:08
Valor da Oferta:4,9900
Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:45:39
Valor da Oferta: 6,3000
Descrição do Produto: LEITE DE COCO
Marca: MENINA
Valor Unitário: 6,3000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 62
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:09:34
Valor da Oferta: 5,9499
Descrição do Produto: LEITE DESNATADO
Marca: Italac
Valor Unitário: 5,9499
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 63
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:54:33
Valor da Oferta: 30,0000
Descrição do Produto: LEITE EM PO
Marca: piracanjuba
Valor Unitário: 30,0000
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:07:28
Valor da Oferta: 5,9499
Descrição do Produto: LEITE LONGA VIDA
Marca: Italac
Valor Unitário: 5,9499
Quantidade: 295,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 65
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:55:30
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: LIMAO TAITE
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:55:57
Valor da Oferta: 8,0000
Descrição do Produto: MACA NACIONAL 1a LINHA
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 8,0000
Quantidade: 255,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:19:18
Valor da Oferta: 6,9500
Descrição do Produto: MAIONESE
Marca: LIZA
Valor Unitário: 6,9500
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 68
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:20:18
Valor da Oferta: 25,0000
Descrição do Produto: MANTEIGA SEM SAL
Marca: Vaidosa
Valor Unitário: 25,0000
Quantidade: 3,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:56:29
Valor da Oferta: 9,0000
Descrição do Produto: MARGARINA
Marca: delicia
Valor Unitário: 9,0000
Quantidade: 557,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:57:01
Valor da Oferta: 4,0000
Descrição do Produto: MELANCIA KG
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 4,0000
Quantidade: 520,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022
Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim
INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim
Lotes:

Lote 71 - MILHO DE CANJICA AMARELO 500G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:34

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:pacha

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:22:32

Valor da Oferta:6,9500

Marca do Produto:PACHÁ

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:21:32

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Pink

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:00:23	3,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - MILHO DE PIPOCA IMPORTADO 500G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:52

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:codil

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:22:53

Valor da Oferta:4,9000

Marca do Produto:PACHÁ

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:21:55

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Ponto A

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:30:10	4,8900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:36:32	4,8899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:37:57	4,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:59:32	4,1600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - MILHO VERDE LATA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:23:46

Valor da Oferta:3,9500

Marca do Produto:BONARE

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:22:18

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:Bonare

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:36:50	3,9499
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:59:27	3,7800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - MORANGO.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:58:42
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:santa ceia
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:24:07
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:PINHEIRÃO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 75 - MORTADELA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:24:41
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:PERDIGÃO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				

Lote 76 - MUSSARELA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:59:09
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:porto alegre
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:25:10
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:ABAETE
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:22:44
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Vaidosa
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:37:10	41,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:37:38	41,9000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 77 - OLEO DE SOJA.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:59:41
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:veleiro
Empresa:INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CPF/CNPJ:36.680.482/0001-15
Data Registro Oferta:36.680.482/0001-15
Hora Registro Oferta:14:02:57
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:vila velha
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:25:40
Valor da Oferta:11,9900
Marca do Produto:ABC
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:23:19
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Concordia
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:37:25	11,9899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:38:31	11,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:40:59	11,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:41:23	11,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:43:06	11,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:43:18	11,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:43:59	11,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:44:12	11,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:14	11,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:24	11,5900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:44:31	11,5899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:57	11,5800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:45:08	11,5799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:45:28	11,5700
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:45:44	11,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:45:59	11,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:46:11	11,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:18	11,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:46:22	11,3899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:45	11,3800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:47:06	11,3799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:19	11,3700
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:42	11,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:53	11,2900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:48:25	11,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:25	11,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:48:35	11,1900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:58	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:13	10,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:49:32	10,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:49:39	10,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:50:03	10,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:17	10,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:50:30	10,7900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:50:44	10,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:57	10,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:51:24	10,7001

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 78 - OREGANO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:00:35
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:ki sabor
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:26:13
Valor da Oferta:10,9000
Marca do Produto:KI FLOR
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:23:53
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Napanela
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:43:36	10,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:44:46	10,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:49	10,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:45:54	10,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:27	10,3900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:19	10,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:34	10,2900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:49	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:48:03	9,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:49:30	9,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:40	9,8900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:51:04	9,8999

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 79 - OVOMALTINE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:28:12

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:OVOMALTINE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - OVOS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:01

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:santa ceia

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:22:08

Valor da Oferta:4,9900

Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 61

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:45:39

Valor da Oferta: 6,3000

Descrição do Produto: LEITE DE COCO

Marca: MENINA

Valor Unitário: 6,3000

Quantidade: 40,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 62

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 13:09:34

Valor da Oferta: 5,9499

Descrição do Produto: LEITE DESNATADO

Marca: Italac

Valor Unitário: 5,9499

Quantidade: 10,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 63

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 05/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:54:33

Valor da Oferta: 30,0000

Descrição do Produto: LEITE EM PO

Marca: piracanjuba

Valor Unitário: 30,0000

Quantidade: 90,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 64

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 13:07:28

Valor da Oferta: 5,9499

Descrição do Produto: LEITE LONGA VIDA

Marca: Italac

Valor Unitário: 5,9499

Quantidade: 295,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 65

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:55:30
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: LIMAO TAITE
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:55:57
Valor da Oferta: 8,0000
Descrição do Produto: MACA NACIONAL 1a LINHA
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 8,0000
Quantidade: 255,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:19:18
Valor da Oferta: 6,9500
Descrição do Produto: MAIONESE
Marca: LIZA
Valor Unitário: 6,9500
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 68
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:20:18
Valor da Oferta: 25,0000
Descrição do Produto: MANTEIGA SEM SAL
Marca: Vaidosa
Valor Unitário: 25,0000
Quantidade: 3,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:56:29
Valor da Oferta: 9,0000
Descrição do Produto: MARGARINA
Marca: delicia
Valor Unitário: 9,0000
Quantidade: 557,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:57:01
Valor da Oferta: 4,0000
Descrição do Produto: MELANCIA KG
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 4,0000
Quantidade: 520,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim

Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim

INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CPF/CNPJ: 36.680.482/0001-15, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 71 - MILHO DE CANJICA AMARELO 500G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:34

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:pacha

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:22:32

Valor da Oferta:6,9500

Marca do Produto:PACHÁ

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:21:32

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Pink

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:00:23	3,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 72 - MILHO DE PIPOCA IMPORTADO 500G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:14:57:52

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:codil

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:22:53

Valor da Oferta:4,9000

Marca do Produto:PACHÁ

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:21:55

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Ponto A

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:30:10	4,8900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:36:32	4,8899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:37:57	4,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:59:32	4,1600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 73 - MILHO VERDE LATA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:23:46				
Valor da Oferta:3,9500				
Marca do Produto:BONARE				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:22:18				
Valor da Oferta:5,0000				
Marca do Produto:Bonare				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:36:50	3,9499
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:59:27	3,7800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 74 - MORANGO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:58:42				
Valor da Oferta:12,0000				
Marca do Produto:santa ceia				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:24:07				
Valor da Oferta:18,0000				
Marca do Produto:PINHEIRÃO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 75 - MORTADELA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:24:41				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:PERDIGÃO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 76 - MUSSARELA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:14:59:09				
Valor da Oferta:42,0000				
Marca do Produto:porto alegre				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:25:10				
Valor da Oferta:55,0000				
Marca do Produto:ABAETE				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:22:44				
Valor da Oferta:50,0000				
Marca do Produto:Vaidosa				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:37:10	41,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:37:38	41,9000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 77 - OLEO DE SOJA.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:14:59:41
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:veleiro
Empresa:INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CPF/CNPJ:36.680.482/0001-15
Data Registro Oferta:36.680.482/0001-15
Hora Registro Oferta:14:02:57
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:vila velha
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:25:40
Valor da Oferta:11,9900
Marca do Produto:ABC
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:23:19
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Concordia

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:37:25	11,9899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:38:31	11,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:40:59	11,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:41:23	11,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:43:06	11,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:43:18	11,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:43:59	11,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:44:12	11,6000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:14	11,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:24	11,5900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:44:31	11,5899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:57	11,5800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:45:08	11,5799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:45:28	11,5700
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:45:44	11,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:45:59	11,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:46:11	11,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:18	11,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:46:22	11,3899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:45	11,3800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:47:06	11,3799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:19	11,3700
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:42	11,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:53	11,2900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:48:25	11,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:25	11,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:48:35	11,1900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:58	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:13	10,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:49:32	10,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:49:39	10,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:50:03	10,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:17	10,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:50:30	10,7900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:50:44	10,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:57	10,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:51:24	10,7001

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 78 - OREGANO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:00:35
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:ki sabor
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:26:13
Valor da Oferta:10,9000
Marca do Produto:KI FLOR
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:23:53
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Napanela

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:43:36	10,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:44:46	10,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:44:49	10,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:45:54	10,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:27	10,3900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:19	10,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:34	10,2900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:49	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:48:03	9,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:49:30	9,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:40	9,8900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:51:04	9,8999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 79 - OVOMALTINE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:28:12

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto: OVOMALTINE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - OVOS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:01:06

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:perfa

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:28:56

Valor da Oferta:7,9000

Marca do Produto:DAGEMA

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:24:25

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:Rancho da Lua

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:44:51	7,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:45:15	7,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:46:00	7,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:46:31	6,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:46:36	6,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:46:53	6,9899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:00	6,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:01	6,9800
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:08	6,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:47:28	6,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:47:42	5,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:03	5,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:48:22	5,9400
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:48:42	5,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:00	5,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:49:22	5,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:49:48	5,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:00	5,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	13:50:13	5,6900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	13:50:38	5,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	13:51:58	5,6099

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 71

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:00:23
Valor da Oferta: 3,3000
Descrição do Produto: MILHO DE CANJICA AMARELO 500G
Marca: pacha
Valor Unitário: 3,3000
Quantidade: 170,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 72
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:59:32
Valor da Oferta: 4,1600
Descrição do Produto: MILHO DE PIPOCA IMPORTADO 500G
Marca: codil
Valor Unitário: 4,1600
Quantidade: 250,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 73
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:59:27
Valor da Oferta: 3,7800
Descrição do Produto: MILHO VERDE LATA
Marca: Bonare
Valor Unitário: 3,7800
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 74
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 05/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:58:42
Valor da Oferta: 12,0000
Descrição do Produto: MORANGO.
Marca: santa ceia
Valor Unitário: 12,0000
Quantidade: 12,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 75
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:24:41
Valor da Oferta: 29,0000
Descrição do Produto: MORTADELA
Marca: PERDIGÃO
Valor Unitário: 29,0000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 76
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:37:38
Valor da Oferta: 41,9000
Descrição do Produto: MUSSARELA
Marca: porto alegre
Valor Unitário: 41,9000
Quantidade: 21,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 77
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:50:57
Valor da Oferta: 10,7000
Descrição do Produto: OLEO DE SOJA.
Marca: veleiro
Valor Unitário: 10,7000
Quantidade: 209,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 80
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:50:38
Valor da Oferta: 5,6000
Descrição do Produto: OVOS
Marca: perfa

Valor Unitário: 5,6000
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.
Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:				
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim				
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim				
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim				
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 68.513.084/0001-09, ME/EPP: Sim				
Lotes:				
Lote 81 - PACOCA POTE COM 50 UNIDADES				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:15:01:55				
Valor da Oferta:50,0000				
Marca do Produto:aritana				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:29:27				
Valor da Oferta:49,0000				
Marca do Produto:H & M				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:24:54				
Valor da Oferta:25,0000				
Marca do Produto:Moreninha do Rio				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:01:42	24,9890
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:01:51	24,9889
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:02:53	24,9800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:07:54	24,9799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:08:10	24,9700
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:46:19	22,4600
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 82 - PEITO DE FRANGO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ANDORINHA ALIMENTOS LTDA				
CPF/CNPJ:68.513.084/0001-09				
Data Registro Oferta:68.513.084/0001-09				
Hora Registro Oferta:10:53:53				
Valor da Oferta:22,0000				

Marca do Produto:avivar sif 960
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:02:18
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:ave nova
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:25:16
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Avivar
Desclassificação(ões):
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
COF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:04/05/2022
Hora Registro Oferta:16:29:50
Valor da Oferta:22,0000
Marca do Produto:AVIVAR
Motivo da Desclassificação:LANCE ENVIADO EQUIVOCADAMENTE.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:00:53	21,9999
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:01:30	21,9998
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:01:41	21,9997
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:02:09	21,9900
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:03:13	21,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:03:56	21,9800
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:04:06	21,9799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:04:30	21,9700
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:04:55	21,9699
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:06:06	21,9600
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:06:44	21,9599
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:07:57	21,9598
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:08:21	21,9500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:10:41	1,9400
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	15:14:05	13,7600

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 83 - PICOLE DE FRUTAS AO LEITE.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:03:01
Valor da Oferta:3,5000
Marca do Produto:gellato
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:30:16
Valor da Oferta:2,9900
Marca do Produto:DUBETO
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:25:41
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:Caramelo
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:01:16	2,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:02:11	2,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:02:32	2,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:02:56	2,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:04:18	2,7999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:05:44	2,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:06:18	2,6999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:06:55	2,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:08:07	2,5999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:08:34	2,5988
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:08:39	2,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:09:15	2,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:09:35	2,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 84 - PIMENTA DO REINO.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:30:44

Valor da Oferta:15,9000

Marca do Produto:KI FLOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:14:28	9,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 85 - PIRULITOS.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:03:29

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:florestal

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:31:08

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:ERLAN

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:26:17

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:Supimpa

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:01:30	14,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:02:33	13,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:03:24	13,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:04:53	13,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:05:57	13,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:06:26	13,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:06:34	13,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:07:02	13,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:08:43	12,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:09:45	12,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:10:00	11,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:10:53	11,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:11:00	11,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:11:04	11,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:11:16	11,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:11:28	11,4900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:11:36	11,4899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:00	11,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:12:04	11,3999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:13:14	11,3800
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:13:17	11,3799
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:13:28	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:13:32	11,3500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:13:48	10,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:13:50	10,9899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:14:01	10,9500
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:14:16	10,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:14:32	9,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:15:22	9,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:15:39	9,8999

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 86 - PRESUNTO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:04:07

Valor da Oferta:30,0000

Marca do Produto:seara

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:31:32

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:SUINCO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:26:46

Valor da Oferta:40,0000

Marca do Produto:Cozinha Premiada

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:02:54	29,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:04:07	29,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:05:15	28,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:05:31	28,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:07:40	27,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:09:04	27,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:10:07	27,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:10:49	27,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:11:52	26,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:49	26,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 87 - REFRIGERANTE DIET 2 LITROS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:32:19

Valor da Oferta:8,9500

Marca do Produto: ANTARTICA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 88 - REFRIGERANTE EXTRAT. GUARANA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:04:53

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:tropical

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:33:16

Valor da Oferta:8,9500

Marca do Produto:NICK

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:28:13

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Treim

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:07:08	5,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:07:31	5,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:09:43	5,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:10:21	5,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:11:20	5,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:19	5,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:12:26	5,3999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:55	5,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 89 - REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:05:16

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:tropical

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:34:14

Valor da Oferta:8,9500

Marca do Produto:NICK

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:28:39

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Treim

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:07:19	5,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:07:36	5,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:09:51	5,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:10:31	5,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:11:29	5,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:25	5,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:12:34	5,3999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:13:01	5,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 90 - REFRIGERANTE SUCO LARANJA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:05:41

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:tropical

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:34:42

Valor da Oferta:8,9500

Marca do Produto:NICK

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:29:10

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Treim

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:07:28	5,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:07:42	5,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:09:58	5,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:10:37	5,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:12:20	5,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:12:38	5,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 81

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:46:19

Valor da Oferta: 22,4600

Descrição do Produto: PACOCA POTE COM 50 UNIDADES

Marca: H & M

Valor Unitário: 22,4600

Quantidade: 2,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 82

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 15:14:05

Valor da Oferta: 13,7600

Descrição do Produto: PEITO DE FRANGO

Marca: Avivar

Valor Unitário: 13,7600

Quantidade: 30,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 83

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:09:35

Valor da Oferta: 2,4000

Descrição do Produto: PICOLE DE FRUTAS AO LEITE.

Marca: gellato

Valor Unitário: 2,4000

Quantidade: 3.400,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 85

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:15:39
Valor da Oferta: 9,8999
Descrição do Produto: PIRULITOS.
Marca: Supimpa
Valor Unitário: 9,8999
Quantidade: 142,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 86
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:12:49
Valor da Oferta: 26,0000
Descrição do Produto: PRESUNTO
Marca: seara
Valor Unitário: 26,0000
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 87
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 04/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:32:19
Valor da Oferta: 8,9500
Descrição do Produto: REFRIGERANTE DIET 2 LITROS
Marca: ANTARTICA
Valor Unitário: 8,9500
Quantidade: 79,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 88
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:12:55
Valor da Oferta: 5,0000
Descrição do Produto: REFRIGERANTE EXTRAT. GUARANA
Marca: tropical
Valor Unitário: 5,0000
Quantidade: 665,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 89
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:13:01
Valor da Oferta: 5,0000
Descrição do Produto: REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LTS
Marca: tropical
Valor Unitário: 5,0000
Quantidade: 270,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 90
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:12:38
Valor da Oferta: 5,4000
Descrição do Produto: REFRIGERANTE SUCO LARANJA
Marca: tropical
Valor Unitário: 5,4000
Quantidade: 495,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO

PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Pregão Eletrônico nº 00039/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência. Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir

Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante neste Termo de Referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:				
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08, ME/EPP: Sim				
Tristao Alimentos Ltda, CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50, ME/EPP: Sim				
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA, CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04, ME/EPP: Sim				
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 68.513.084/0001-09, ME/EPP: Sim				
Lotes:				
Lote 91 - REQUEIJAO CREMOSO 200 G				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:35:22				
Valor da Oferta:13,9000				
Marca do Produto:COOPATOS				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:29:32				
Valor da Oferta:10,0000				
Marca do Produto:Vaidosa				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:18:49	9,9900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:26:10	9,9899
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 92 - SAL REFINADO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:15:06:08				
Valor da Oferta:2,0000				
Marca do Produto:garca				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:35:47				
Valor da Oferta:1,4500				
Marca do Produto:MARLIM				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:29:57				
Valor da Oferta:2,5000				
Marca do Produto:Master				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:18:30	1,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:19:03	1,3900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:20:14	1,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:20:38	1,2900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:21:10	1,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:26:31	1,2800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 93 - SALSICHA SUINA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ANDORINHA ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:68.513.084/0001-09

Data Registro Oferta:68.513.084/0001-09

Hora Registro Oferta:10:55:58

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:AVIVAR SIF 960

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:36:16

Valor da Oferta:11,9000

Marca do Produto:AVIVAR

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:30:24

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:Avivar

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:18:30	11,8999
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:18:38	11,8998
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:19:20	11,8900
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:19:34	11,8899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:20:48	11,8800
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:20:51	11,8799
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:21:23	11,8500
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:21:26	11,8499
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:21:41	11,8000
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:21:53	11,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:22:05	11,0000
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:22:10	10,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:23:50	10,0000
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:23:57	9,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:24:14	9,9000
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:24:22	9,8999
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:26:23	9,8998
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:26:56	9,8999
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA	68.513.084/0001-09	06/05/2022	14:27:32	9,8997

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 94 - SORVETES DE FRUTAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:07:01

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:4 estacao

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:36:53

Valor da Oferta:4,9500

Marca do Produto:DUBETO

Empresa:Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50

Hora Registro Oferta:10:41:14

Valor da Oferta:15,0000

Marca do Produto:Caramelo

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:20:25	4,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:21:13	4,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:21:37	4,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:21:55	4,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:22:16	4,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:24:00	4,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:24:33	4,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:27:06	3,9999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:27:54	3,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:28:21	3,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:28:32	3,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 95 - SUCO ARTIFICAL EM PO DIET

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:37:19
Valor da Oferta:1,9900
Marca do Produto:APITI
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:48:13	1,9500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 96 - SUCO ARTIFICIAL EM PO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:07:41
Valor da Oferta:2,0000
Marca do Produto:tang
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:38:41
Valor da Oferta:1,9900
Marca do Produto:TANG
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:35:51
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:Frisco
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:20:36	1,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:22:31	1,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:22:52	1,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:23:31	1,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:23:50	1,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:24:41	1,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:25:21	1,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:25:38	1,3900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:26:02	1,3000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:27:36	1,2999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:28:01	1,2000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 97 - SUCO FRUTA LIQUIDO 500ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04
Hora Registro Oferta:15:08:10
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:dafruta
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08
Hora Registro Oferta:16:39:16
Valor da Oferta:8,8500
Marca do Produto:DAFRUTA
Empresa:Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50
Hora Registro Oferta:10:36:38
Valor da Oferta:10,0000
Marca do Produto:Dafruta
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:20:53	8,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:22:55	8,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:23:58	8,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:24:53	8,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:25:28	8,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:25:57	7,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:26:11	7,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:26:53	7,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:27:08	7,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:27:25	7,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:27:47	7,3899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:27:58	7,3800
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:28:08	7,3000

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:28:50	7,2900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:28:54	7,2899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:29:18	7,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:30:13	7,1900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:30:24	7,1000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:30:27	7,0999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:30:42	7,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:31:03	6,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:31:12	6,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:31:29	6,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:31:36	6,8000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:31:39	6,8900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:31:49	6,7900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:31:59	6,7000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:32:18	6,6900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:32:24	6,6899
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:32:35	6,6800
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:33:00	6,5000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:33:12	6,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:33:21	6,4500
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:33:27	6,4400
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:33:36	6,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:33:47	6,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:33:51	6,3899
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:33:57	6,3000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:34:03	6,2500
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:34:08	6,2499
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:34:13	6,2000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:34:30	6,0000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:34:42	5,9999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:34:53	5,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:35:05	5,8900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:35:17	5,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:35:21	5,8000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:35:25	5,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:35:31	5,7000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:35:37	5,6999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:35:43	5,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:35:44	5,6000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:35:50	5,4999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:35:54	5,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:36:04	4,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:36:27	4,8999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:36:34	4,8000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:36:38	4,8800
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:36:47	4,7900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:37:01	4,7999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:37:06	4,7000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:38:01	4,6900
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:38:11	4,6000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:38:26	4,5900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:38:35	4,5999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:38:36	4,5000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:38:54	4,4000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:39:07	4,4999
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:39:22	4,3900
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:40:14	4,3899
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 98 - TEMPERO COMPLETO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA				
CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04				
Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04				
Hora Registro Oferta:15:08:39				
Valor da Oferta:10,0000				
Marca do Produto:sayonara				
Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP				
CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08				
Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08				
Hora Registro Oferta:16:39:55				
Valor da Oferta:10,9500				
Marca do Produto:CURINGA				
Empresa:Tristao Alimentos Ltda				
CPF/CNPJ:44.214.958/0001-50				
Data Registro Oferta:44.214.958/0001-50				
Hora Registro Oferta:10:37:00				
Valor da Oferta:15,0000				
Marca do Produto:Napanela				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:19:52	9,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:21:03	9,9000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:23:07	9,8900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:24:08	9,5000

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:25:02	9,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:25:43	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:27:07	8,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:27:24	8,9000
Tristao Alimentos Ltda	44.214.958/0001-50	06/05/2022	14:27:59	8,8999
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:28:13	8,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 99 - TOMATE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ:27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta:27.962.205/0001-04

Hora Registro Oferta:15:09:01

Valor da Oferta:12,0000

Marca do Produto:qualy fruta

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:40:23

Valor da Oferta:13,9500

Marca do Produto:PINHEIRÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:20:19	11,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:21:23	11,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:23:20	10,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:24:18	10,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:25:23	9,9000
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:25:51	9,5000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:26:27	9,4900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:27:34	9,4000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:28:25	9,3900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:28:52	9,0000
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	14:30:50	8,9900
ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA	27.962.205/0001-04	06/05/2022	14:31:00	8,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 100 - UVAS PASSAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP

CPF/CNPJ:23.407.794/0001-08

Data Registro Oferta:23.407.794/0001-08

Hora Registro Oferta:16:40:57

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:LA VIOLEIRA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP	23.407.794/0001-08	06/05/2022	15:48:53	6,7500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 91

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda

CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:26:10

Valor da Oferta: 9,9899

Descrição do Produto: REQUEIJAO CREMOSO 200 G

Marca: Vaidosa

Valor Unitário: 9,9899

Quantidade: 50,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 92

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA

CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04

Data Registro Oferta: 06/05/2022

Hora Registro Oferta: 14:21:10

Valor da Oferta: 1,0000

Descrição do Produto: SAL REFINADO

Marca: garca

Valor Unitário: 1,0000

Quantidade: 26,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 93

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 68.513.084/0001-09

Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:27:32
Valor da Oferta: 9,8997
Descrição do Produto: SALSICHA SUINA
Marca: AVIVAR SIF 960
Valor Unitário: 9,8997
Quantidade: 320,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 94
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:28:32
Valor da Oferta: 3,8000
Descrição do Produto: SORVETES DE FRUTAS
Marca: 4 estacao
Valor Unitário: 3,8000
Quantidade: 2.300,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 95
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:48:13
Valor da Oferta: 1,9500
Descrição do Produto: SUCO ARTIFICAL EM PO DIET
Marca: APITI
Valor Unitário: 1,9500
Quantidade: 150,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 96
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:28:01
Valor da Oferta: 1,2000
Descrição do Produto: SUCO ARTIFICIAL EM PO
Marca: tang
Valor Unitário: 1,2000
Quantidade: 3.220,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 97
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: Tristao Alimentos Ltda
CPF/CNPJ: 44.214.958/0001-50
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:40:14
Valor da Oferta: 4,3899
Descrição do Produto: SUCO FRUTA LIQUIDO 500ML
Marca: Dafruta
Valor Unitário: 4,3899
Quantidade: 2.820,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 98
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:28:13
Valor da Oferta: 8,8000
Descrição do Produto: TEMPERO COMPLETO.
Marca: sayonara
Valor Unitário: 8,8000
Quantidade: 11,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 99
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
CPF/CNPJ: 27.962.205/0001-04
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 14:31:00
Valor da Oferta: 8,9000
Descrição do Produto: TOMATE
Marca: qualy fruta
Valor Unitário: 8,9000
Quantidade: 25,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 100
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 23.407.794/0001-08
Data Registro Oferta: 06/05/2022
Hora Registro Oferta: 15:48:53
Valor da Oferta: 6,7500
Descrição do Produto: UVAS PASSAS
Marca: LA VIOLEIRA

Valor Unitário: 6,7500
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 11: 19hs, do dia 09 de maio de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:03B118AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2019 – PP 093/2018

Partes: Município de Lagoa Santa e **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.067.665/0001-07 - Finalidade: o apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 006/2019, em decorrência de reajuste de valor, calculado a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA do IBGE referente ao período acumulado de 02/2021 a 01/2022, de acordo com a Cláusula Sétima do referido Contrato – Processo n° 7021/2022,
conforme discriminado abaixo:

LOTE I				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Valor Inicial (R$)**	**IPCA %**	**Valor reajustado (R$)**
1	Instalação e Configuração do Ambiente	10,90	10,37944	12,03
2	Implantação, Conversão, Migração e Reprocessamento de Dados	10,73	10,37944	11,84
3	Capacitação e Certificação dos Servidores	76,25	10,37944	84,16
4	Desenvolvimento de Customização	54,48	10,37944	60,13
ITEM	**CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CADA MÓDULO E SERVIÇOS CORRELATOS**	**Valor Inicial (R$)**	10,37944	**Valor reajustado (R$)**
5	Sistema de Almoxarifado	1.975,15	10,37944	2.180,16
6	Sistema de Patrimônio	1.975,15	10,37944	2.180,16
7	Sistema de Licitação	1.975,15	10,37944	2.180,16
8	Sistema de Compras	1.975,15	10,37944	2.180,16
9	Sistema de Contratos	1.975,15	10,37944	2.180,16
10	Sistema de Fornecedores	1.307,30	10,37944	1.442,99
11	Sistema de Pregão	1.960,95	10,37944	2.164,49
12	Sistema de Gerenciamento de Frota	1.519,35	10,37944	1.677,05
13	Sistema de Gestão de Pessoal	7.343,51	10,37944	8.105,73
14	Sistema de Controle Interno	1.089,42	10,37944	1.202,5
15	Sistema de Orçamento (elaboração e execução)	1.634,13	10,37944	1.803,74
16	Sistema de requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	1.634,13	10,37944	1.803,74
17	Sistema de Tesouraria	1.975,15	10,37944	2.180,16
18	Sistema de Contabilidade	5.570,94	10,37944	6.149,17
19	Sistema para divulgação das informações exigidas pela Lei Complementar n° 131/2009 (Portal Transparência)	2.228,37	10,37944	2.459,66
20	Sistema de Serviços Online (Portal Cidadão)	2.614,60	10,37944	2.885,98
21	Sistema de Atendimento ao Munícipe e Ouvidoria	1.089,42	10,37944	1.202,50
22	Sistema de Arrecadação	6.328,60	10,37944	6.985,47
23	Sistema de Cemitério	871,53	10,37944	961,99
24	Sistema de Protocolo	2.228,37	10,37944	2.459,66

LOTE 2				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Valor Inicial (R$)**	**IPCA %**	**Valor reajustado (R$)**
1	Instalação e Configuração do Ambiente	10,90	10,37944	12,03
2	Implantação, Conversão, Migração e Reprocessamento de Dados	10,90	10,37944	12,03
3	Capacitação e Certificação dos Servidores	76,25	10,37944	84,16
4	Desenvolvimento de Customização	54,48	10,37944	60,13
ITEM	**CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CADA MÓDULO E SERVIÇOS CORRELATOS**	**VALOR**	**IPCA %**	**Valor reajustado**
5	Sistema de Assistência Social	6.536,51	10,37944	7.214,96

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Valor Inicial (R$)**	**IPCA %**	**Valor reajustado (R$)**
1	Instalação e Configuração do Ambiente	10,90	10,37944	12,03
2	Implantação, Conversão, Migração e	10,90	10,37944	12,03
	Reprocessamentode Dados			

3	Capacitação e Certificação dos Servidores	76,25	10,37944	84,16
4	Desenvolvimento de Customização	54,48	10,37944	60,13
ITEM	**CESSÃO DE DIREITO DE USO DE CADA MÓDULO E SERVIÇOS CORRELATOS**	**VALOR**	**IPCA %**	**Valor reajustado**
5	Sistema de Gestão Escolar	9.260,05	10,37944	10.221,19

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:0DD6B8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Nº 001/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VEM POR MEIO DESTE, REALIZAR **CONVOCAÇÃO** DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Nº 001/2022.
Aos candidatos aprovados, o Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRADOR (A)

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Martinho Luthero de Souza Junior	27/09/1976	-	15	30	-	30	15	75	Classificado
2	Josiani Aparecida Silva Pereira Fajardo	11/10/1984	10	30	-	-	1,5	20	61,5	Classificado
3	Marcio da Silva Nascimento	30/07/1981	-	15	-	-	30	1	46	Desclassificado
4	Meire Aparecida Lucas de Medeiros	22/07/1974	-	15	-	-	-	20	45	Desclassificado
5	Magna de Almeida Fonseca dos Santos	08/06/1969	-	15	-	-	-	15	30	Desclassificado
6	Verônica Weiss Duarte	19/09/1981	-	-	-	-	-	15	15	Desclassificado
7	Fábio Márcio da Silva	30/08/1981	1	15	-	-	-	-	16	Desclassificado

NÍVEL SUPERIOR – ENGENHEIRO (A) CIVIL

POS.	CANDIDATO	DATA DE NASC.	CURSOS (100h)	PÓS-GRAD.	MEST.	DOUT.	EXP. PROF.	ENTREV.	TOT.	SITUAÇÃO
1	Leonardo Gielo Rocha	25/12/1996	-	30	-	-	19,5	19,5	69	Classificado
2	Fernanda Valverde Netto	32/03/1997	-	-	-	-	9,5	18	27,5	Classificado
3	Mateus Tavares Siqueira	-	-	-	-	-	4,5	20	24,5	Classificado
4	Camila Bulho ZuquetoResende	27/09/1985	2	15	-	-	4,5	2,5	24,0	Desclassificado
5	José Bernardino Vieira de Assis Filho	22/05/1996	-	-	-	-	0,5	20	20,5	Desclassificado
6	Cláudio Rodrigues Alves	31/01/1976	-	15	-	-	-	5	20	Desclassificado
7	Carlos Eduardo Moraes	02/09/1982	-	-	-	-	-	20	20	Desclassificado
8	Agenor Ribeiro Filho	26/08/1983	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
9	Joice de Souza e Silva	27/10/1994	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado
10	Danilo Silveira Machado	23/01/1998	-	15	-	-	-	-	15	Desclassificado

Leopoldina, MG, 10 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LAURA DE PAULA DOMICIANO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:82E72EEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 043/2022, objetivando aquisição de materiais para conclusão dos serviços das praças do Correio e Rosário, com abertura às 08h30min do dia 24/05/2022, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como

edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min. Minas Novas (MG), 11 de Maio de 2022. Maria Aparecida Alecrim da Costa. Pregoeiro(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 133/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 095/2021. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É O REALINHAMENTO DO PREÇO INICIAL REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERIDA NO PREÂMBULO, EM CONSONÂNCIA COM A DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
115	CIMENTO CP IV-32, SACO COM 50KG. MARCA NACIONAL	33,15	36,00

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11/05/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO. OBJETO TERMO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É SUPLEMENTAÇÃO DA(S) ROTA(S) DO TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PAL nº	Modal.nº	Contratado	Cont. nº	Adit. nº	Valor R$	Data Assinatura
123/ 2021	Pregão Presencial nº 086/2021	VANILDA LEMOS DOS SANTOS	090/ 2021 Rota 48	03	3.883,14	06/05/2022

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2B54A1EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.371 / 2022

"Dispõe sobre a reestruturação de carreira de profissionais da educação básica do Município de Muriaé/MG, alterando dispositivos da Lei Complementar n. 4.723/14, e dá outras providências"

O Prefeito de Muriaé Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dispostas nos Anexos II, II-A, II-B, II-C e IV, da Lei Complementar n. 4.723/14, que passam a vigorar conforme disposto no Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às despesas necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os recursos do FUNDEB necessários ao cumprimento dessa Lei Complementar, visando à compatibilização com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I

NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS ESTABELECIDAS
NOS ANEXOS II, II-A, II-B, II-C, IV, DA LEI COMPLEMENTAR N. 4.723/14

"

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR - CARGA HORÁRIA: 24 HORAS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
NPR 01	2.365,47
NPR 02	2.593,35
NPR 03	2.708,62
NPR 04	2.829,68
NPR 05	3.109,74
NPR 06	3.156,93
NPR 07	3.230,12
NPR 08	3.338,74
NPR 09	3.458,16
NPR 10	3.889,12
NPR 11	3.954,01
NPR 12	4.221,70
NPR 13	4.418,20
NPR 14	4.500,87
NPR 15	4.584,88
NPR 16	4.669,52
NPR 17	4.758,66
NPR 18	4.847,99
NPR 19	4.938,56

ANEXO II-A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO DE APOIO PEDAGÓGICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGOS - SUPERVISOR ESCOLAR E ORIENTADOR ESCOLAR – CARGA HORÁRIA 24 HORAS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
NSO 01	2.885,53
NSO 02	3.163,50
NSO 03	3.304,09
NSO 04	3.451,77
NSO 05	3.793,42
NSO 06	3.850,97
NSO 07	3.940,25
NSO 08	4.072,75
NSO 09	4.306,46
NSO 10	4.744,12
NSO 11	4.823,26
NSO 12	5.149,82
NSO 13	5.389,51
NSO 14	5.490,38
NSO 15	5.592,84
NSO 16	5.696,09
NSO 17	5.804,82
NSO 18	5.913,79
NSO 19	6.024,28

ANEXO II-B	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO DOCENTE DE NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR – CARGA HORÁRIA: 30 HORAS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
NPR 01	2.885,53
NPR 02	3.163,50
NPR 03	3.304,09
NPR 04	3.451,77
NPR 05	3.793,42
NPR 06	3.850,97
NPR 07	3.940,25
NPR 08	4.072,75
NPR 09	4.306,46
NPR 10	4.744,12
NPR 11	4.823,26
NPR 12	5.149,82
NPR 13	5.389,51
NPR 14	5.490,38
NPR 15	5.592,84
NPR 16	5.696,09
NPR 17	5.804,82
NPR 18	5.913,79
NPR 19	6.024,28

ANEXO II-C	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	
TABELA DE VENCIMENTOS - GRUPO DE APOIO PEDAGÓGICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGOS - INSPETOR ESCOLAR - CARGA HORÁRIA 40 HORAS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
NIE01	5.592,84
NIE02	5.696,09
NIE03	5.804,82
NIE04	5.913,81
NIE05	6.025,05
NIE06	6.138,83
NIE07	6.254,21
NIE08	6.431,21
NIE09	6.550,53
NIE10	6.676,77
NIE11	6.866,75
NIE12	6.923,24
NIE13	7.196,77

NIE14	7.333,26
NIE15	7.396,53
NIE16	7.686,13
NIE17	7.833,00
NIE18	7.982,50
NIE19	8.134,94

(...)

ANEXO IV	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/SME	
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DO GRUPO DE APOIO TÉCNICO E DE SERVIÇOS	
PADRÃO DE VENCIMENTO	**VALOR (R$)**
NAP01	1.260,48
NAP 02	1.273,58
NAP 03	1.295,73
NAP 04	1.309,10
NAP 05	1.322,22
NAP 06	1.335,64
NAP 07	1.341,52
NAP 08	1.372,64
NAP 09	1.403,94
NAP 10	1.474,02
NAP 11	1.532,53
NAP12	1.685,41
NAP13	1.769,18
NAP14	1.858,39
NAP15	1.955,47
NAP16	2.048,87
NAP17	2.150,25
NAP18	2.345,46
NAP19	2.602,86
NAP20	2.733,05
NAP21	2.869,80
NAP22	3.186,10
NAP23	3.239,38
NAP24	3.322,04
NAP25	3.444,74
NAP26	3.661,14
NAP27	4.066,39
NAP28	4.139,68
NAP29	4.442,07
NAP30	4.664,03
NAP31	4.757,34
NAP32	4.852,24
NAP33	4.947,85
NAP34	5.048,50
NAP35	5.149,46
NAP36	5.251,71
NAP37	5.357,39
NAP38	5.464,61
NAP39	5.628,49
NAP40	5.739,01

”

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AE2A7D79

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR N. 6.378 / 2022

Dispõe sobre a extinção e reestruturação de cargos de provimento efetivo previstos na Lei Complementar n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, dentre outras providências.

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica extinto, em 730 (setecentos e trinta) dias após a publicação desta Lei, o cargo de Motorista, código de classes GNEE-05, pertencente ao Grupo de Nível Elementar de Escolaridade - GNEE, constante no Anexo VI, da Lei Complementar n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011.
§ 1º Os servidores ocupantes dos cargos de Motorista serão enquadrados, até a extinção do cargo, nos cargos de Condutor de Veículos I (GNEE-06) ou Condutor de Veículos II (GNEE-07), observada acorrelação de atribuições e requisitos complementares para provimento dos cargos criados por esta Lei, mediante requerimento apresentado pelo servidor à Comissão Especial, ou de ofício, na hipótese de decurso do prazo sem a manifestação do servidor, observadas as disposições legais.
§ 2º O processo de enquadramento observará o disposto nos Arts. 37 a 44, da Lei n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011 e será regulamentado em ato próprio do Chefe do Executivo.

Art. 2º Fica alterado o Anexo VI, da Lei Municipal n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO VI					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL					
Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Grupo de Nível Elementar de Escolaridade - GNEE					
Denominação dos Cargos	**Quadro de Cargos Abrangidos**	**Código de**	**No de Cargos**	**Símbolo de**	**Padrão de Vencimento/ Carga**

	Requisitos Complementares	Classes		Vencimento	Horária Semanal	
Auxiliar Geral de Serviços e Obras	*omissis*	*omissis*	117	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Oficial Geral de Serviços e Obras	*omissis*	*omissis*	*22*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
	omissis	*omissis*	*04*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
	omissis	*omissis*	*08*	*omissis*	*omissis*	*omissis*
Motorista (Cargo em Extinção)	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria B, C, D ou E, com anotação de Exercício de Atividade Remunerada	GNEE-05	50	PEFM	PEFM 10 a 28	**40h**
Condutor de Veículos I	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria B, C ou superior, com anotação de Exercício de Atividade Remunerada	GNEE-06	50	PEFM	PEFM 10 a 28	**40h**
Condutor de Veículos II	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - categoria D ou E, com anotação de Exercício de Atividade Remunerada e Curso de Especialização de Condutores (Transporte de Veículos de Emergência e/ou Transporte Escolar e/ou Transporte Coletivo de Passageiros)	GNEE-07	50	PEFM	PEFM 15 a 33	**40h**
Total			301			

Art. 3º Ficam incluídos no Anexo X - Quadro de Atribuições de Cargos, da Lei Complementar n. 4.182, de 28 de dezembro de 2011, as atribuições dos cargos de Condutor de Veículos I e Condutor de Veículos II, passando a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Quadro das Atribuições de Cargos

(...) ***omissis***
CONDUTOR DE VEÍCULOS I

CÓDIGO DE CLASSE	GNEE-06
SIMBOLO DE VENCIMENTO	PEFM-10

SÚMULA: Conduzir veículos para transporte de pessoas e/ou carga/expedientes, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte de passageiros ou carga/expedientes, em trajetos urbanos ou em viagens para outras localidades.

Atribuições: Conduzir e manobrar veículos que exijam CNH na categoria B ou C, conforme sua habilitação, realizando o transporte de pessoas, cargas ou expedientes, obedecendo as normas de trânsito e capacidade do veículo, adotando medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos mesmos; manter-se habilitado para a condução de veículos conforme requisitos do cargo e atualizado com as normas e legislação de trânsito; realizar o transporte e entrega de pequenas cargas, documentos e expedientes; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de transito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas/expedientes orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; efetuar reparos de emergência no veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em trajetos urbanos e viagens; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, teste de freios e da parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; participar de programa de treinamento, quando convocado; manobrar e recolher os veículos para pátio ou garagem quando concluído o serviço do dia; realizar as tarefas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.

JORNADA DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS

(...)

CONDUTOR DE VEÍCULOS II

CÓDIGO DE CLASSE	GNEE-07
SIMBOLO DE VENCIMENTO	PEFM-15

SÚMULA: Conduzir veículos para transporte coletivo de passageiros, pacientes e/ou cargas, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerário e programas estabelecidos para o transporte, em trajetos urbanos ou em viagens para outras localidades.

Atribuições: Conduzir e manobrar veículos que exijam CNH na categoria D ou E, conforme sua habilitação, acrescido de curso de especialização de condutores, quando necessário, realizando o transporte de passageiros e/ou cargas, transporte escolar, transporte coletivo de passageiros ou de pacientes em veículos de emergência, obedecendo as normas de trânsito e capacidade do veículo, adotando medidas adequadas à prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos mesmos; manter-se habilitado para a condução de veículos conforme requisitos do cargo e curso de especialização de condutores (quando necessário) e atualizado com as normas e legislação de trânsito; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; transportar, coletar e entregar cargas em geral; movimentar cargas volumosas e pesadas; efetuar reparos de emergência no veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de passageiros/pacientes e cargas, encaminhando-os ao local destinado; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em trajetos urbanos e viagens; preencher regularmente os boletins de ocorrências, relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização dos veículos; proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado, com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, teste de freios e da parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; participar de programa de treinamento, quando convocado; manobrar e recolher os veículos para pátio ou garagem quando concluído o serviço do dia; realizar as tarefas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado ao seu cargo.

JORNADA DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3A55B3A9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP REPARADOR ASFÁLTICO II (AMPLA E COTA)

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2022

Assunto: Convocação para renegociação do Preço registrado em Ata de Registro de Preços de 050/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Reparador asfáltico, para restauração de pavimentos a ser utilizado na manutenção e obras dos diversos setores desta Autarquia. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM COM RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

A EMPRESA: FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA - CNPJ nº 19.921.237/0001-33

Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **FAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA - CNPJ nº 19.921.237/0001-33,** considerada vencedora do certame e dentetora da Ata de Rregistro de Preços nº 050/2022 emitida em 04/05/2022, para a **RENEGOCIAR** o preço ofertado registrado:

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54861	4.550	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP.Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	Asfalto Rápido Usina do Vale	R$ 32,50	R$ 147.875,00
54865	450	SC	REPARADOR ASFÁLTICO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 9% DO ITEM CÓDIGO 54861) A BASE CAP 50/70, PARA RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS, FABRICADO COM DERIVADOS DE COMPOSTOS BETUMINOSOS E GRANULOMETRIA FAIXA IV DER/SP. Aplicável a todos os fins de pavimentação flexível ou restauração dos mesmos, sendo a aplicação feita a frio sem pintura de ligação e em qualquer condição climática. * saco de 25 kg, estocável por pelo menos 18 meses.	Asfalto Rápido Usina do Vale	R$ 32,50	R$ 14.625,00

Tal renegociação se faz necessária em virtude do conhecimento dos preços ofertados na plataforma BNC por parte das empresas consideradas inabilitada.

Preço sugerido pela Autarquia para renegociação (valor unitário de R$30,00 (trinta reais).

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação sobre a convocação do preço registrado, devendo ser enviada por email: licitacao@demsur.com.br e/ou enviada via correio para a sede administrativa do DEMSUR na Av. Maestro Sansão, nº 236/2º andar, bairro Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-002

Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 10 de maio de 2022

PEDRO PAULO ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4874957B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.655, DE 10 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e dá outras providências.

O Povo do Município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a destinar recursos do orçamento de 2022, Lei Municipal 3.634 de 23 de dezembro de 2021, as entidades sem fins lucrativos (Anexo I), a título de subvenção social e contribuição social, no valor de R$1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo destinam-se a manutenção dos projetos/atividades das entidades beneficiadas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência de recursos do orçamento de 2022, em favor das secretarias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para ocorrer à transferência do recurso a que se refere o *caput* deste artigo serão utilizados recursos provenientes de anulação nos valores das dotações orçamentárias de acordo com o quadro abaixo relacionado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R$
02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	100	115.000,00
02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.41	100	30.000,00
02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41	100	205.000,00
02.15.01.13.391.0027.2202.3.3.90.39	100	540.000,00
02.12.01.26.122.0070.1275.4.4.90.52	100	300.000,00
02.11.06.08.244.0029.2239.3.3.50.43	100	50.000,00
02.11.07.08.244.071.2305.3.3.50.43	100	180.000,00
TOTAL		1.420.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de maio de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI N.º 3.655, DE 10 DE MAIO DE 2022

Secretaria	Associação	CNPJ	DOTAÇÃO	VALOR R$
SEC.MUN. ESPORTE E LAZER	ASSOC.BEM TE VI	24.996.935/0001-38	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	25.000,00
SEC.MUN. CIDADANIA E HABITAÇÃO	PROJETO ATUAR SEMEANDO AMOR	36.195.412/0001-71	02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.41	30.000,00
SEC.MUN. CIDADANIA E HABITAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DE PARACATU	20.583.548/0001-19	02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.41	100.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DO NOROESTE MINEIRO	13.847.144/0001-20	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	30.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARTE E CULTURA CASA CENÁRIO	13.335.767/0001-13	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	150.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	NOROESTE QUARTO DE MILHA	21.398.123/0001-00	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	100.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	ASSOCIACAO MOTOCICLISTICA PARACATUENSE	21.398.123/0001-00	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	100.000,00
SEC.MUN. AGROPECUÁRIA	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE PARACATU – MG	23.482.749/0001-18	02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.41	100.000,00
SEC.MUN.AGROPECUARIA	AS.DE PEQ. PROD.DO PROJ. DE ASSENT. DA NOVA LAGOA RICA	01.567.036/0001-14	02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41	70.000,00
SEC.MUN. ESPORTE E LAZER	ASS.DE SOM AUTOMOTIVO DE PARACATU	10.963.469/0001-80	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	50.000,00
SEC.MUN. ESPORTE E LAZER	AS. ESPORTIVA E SOCIAL KADÁ	17.489.160/0001-49	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	40.000,00
SEC.MUN.AGROPECUARIA	AS. COM.RURAL DA REGIÃO DA CONTAGEM	21.398.380/0001-34	02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41	35.000,00
SEC.MUN.AGROPECUARIA	AS. DO PROJ. DE ASSENTAMENTO 15 DE NOVEMBRO	02.203.510/0001-91	02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41	70.000,00
SEC.MUN. ESPORTE E LAZER	AS. COM. DOS MORADORES NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	00.963.449/0001-55	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	30.000,00
SEC.MUN. ESPORTE E LAZER	AS. ESPORTIVA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	26.735.726/0001-66	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	25.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	CORAL STELLA MARIS	01.278.872/0001-89	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	15.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	MOTO CLUBE AVENTUREIROS - PARACATU-MG	14.139.439/0001-04	02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41	80.000,00
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO AMOREIRAS II	08.973.055/0001-90	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	30.000,00
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	ASSOCIACAO DE JIU-JITSU DE PARACATU AJP	34.170.970/0001-57	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	20.000,00
SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	ASSOCIACAO DESPORTIVA RM SOCCER - A.D.RM.S	39.733.179/0001-21	02.08.01.27.811.0025.2250.3.3.50.41	20.000,00
SEC.MUN. CIDADANIA E HABITAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA DE PARACATU - ABNEP	20.582.953/0001-12	02.11.07.08.244.0071.2305.3.3.50.43	250.000,00
SEC.MUN.CULTURA E TURISMO	FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE	00.521.168/0001-42	0.15.04.13.392.0027.2239.3.33.50.43	50.000,00
TOTAL				1.420.000,00

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:7FABDF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 32/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO TÓPICO".** Contratada: **BIOHOSP PROUTO HOSPITALARES LTDA**.Valor: R$18.000,00 (dezoito mil reais) Vencedora do item:09 e 10 . Data da assinatura: 09/05/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
266	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0002.2105.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
957	AÇÕES DE SAÚDE – COVID 19	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0003.2152.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
293	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2156.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
294	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS	**FEDERAL**	02.011.0010.0301.0002.2158.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
295	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2159.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
298	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2162.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
300	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC	**ESTADUAL**	02.011.0010.0302.0003.2101.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
284	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**FEDERAL**	02.011.0010.0305.0002.2130.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F624CC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022

OBJETO: Aquisição de carreta basculante hidráulica, rodado tandem, capacidade de carga: 6 toneladas ou 7m³, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 41.132.034/0001-17				TOTAL	R$ 34.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	402148	CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA, RODADO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA: 6 TONELADAS OU 7M³; ³; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3 X 1,94 X 1,4 M; ÂNGULO DE BASCULAMENTO MÁXIMO: 45º; LARGURA DA BITOLA EXTERNA MÍNIMA: 2 M; RODAS ARO 16; MANGUEIRAS DE ENGATES COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA LATERAL.	1	UNID.	LUMA 7500T	R$ 34.200,00	R$ 34.200,00

Rodeiro, 11 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3847D277

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL 021/2022

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 051/2022
Pregão Presencial Nº 021/2022
Contrato Nº 059/2022
Objeto: Aquisição de carreta basculante hidráulica, rodado tandem, capacidade de carga: 6 toneladas ou 7m³, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária Abastecimento, conforme Edital e seus anexos.
Vigência: 11/05/2022 a 11/11/2022.
Data da assinatura: 11/05/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 41.132.034/0001-17				TOTAL	R$ 34.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	402148	CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA, RODADO TANDEM, CAPACIDADE DE CARGA: 6 TONELADAS OU 7M³; ³; DIMENSÕES APROXIMADAS DA CARROCERIA: 3 X 1,94 X 1,4 M; ÂNGULO DE BASCULAMENTO MÁXIMO: 45º; LARGURA DA BITOLA EXTERNA MÍNIMA: 2 M; RODAS ARO 16; MANGUEIRAS DE ENGATES COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA	1	UNID.	LUMA 7500T	R$ 34.200,00	R$ 34.200,00

		LATERAL.					

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Igor Gabriel Silva e Souza - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - **Contratada**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:34EA610D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços estimados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, a Ata de Análise e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL		TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC
LOTE -> 0008 - PEÇAS E MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
5	391113	MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIP	**10**
13	391106	PEÇAS MECANICAS DE MAQUINAS E EQUIP	
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL		AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTDA, CNPJ 11.415.556/0001-65	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC
LOTE -> 0001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES			
2	391110	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	**25**
10	391103	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS LEVES	
LOTE -> 0002 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS MEDIOS (VANS, CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)			
3	397517	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS MÉDIOS (VANS, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	**30**
11	397518	PEÇAS ELÉTRICAS VEÍCULOS MÉDIOS (VAN, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	
LOTE -> 0003 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS (ONIBUS E CAMINHÕES)			
4	391112	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	**35**
12	391105	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS PESADOS	
LOTE -> 0004 - PEÇAS E MAO DE OBRA ELETRICA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1	391114	MAO DE OBRA ELETRICA MAQUINAS E EQUIP	**25**
9	391107	PEÇAS ELETRICAS MAQUINAS E EQUIP	

Rodeiro, 11 de maio de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:6D845ABA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório 052/2022, Pregão Presencial 022/2022, Registro de Preços nº 016/2022, referente Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa habilitada para prestação de serviços estimados de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes à frota do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo/equipamento, conforme Edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL		TRATORMOTA PECAS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 03.640.129/0001-52	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC
LOTE -> 0008 - PEÇAS E MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
5	391113	MAO DE OBRA MECANICA MAQUINAS E EQUIP	**10**
13	391106	PEÇAS MECANICAS DE MAQUINAS E EQUIP	
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR			
RAZÃO SOCIAL		AUTO ELETRICA ACESSORIOS E TRANSPORTES RODEIRO LTDA, CNPJ 11.415.556/0001-65	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% DESC

LOTE -> 0001 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES			
2	391110	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS LEVES	**25**
10	391103	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS LEVES	
LOTE -> 0002 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS MEDIOS (VANS, CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)			
3	397517	MÃO DE OBRA ELÉTRICA VEÍCULOS MÉDIOS (VANS, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	**30**
11	397518	PEÇAS ELÉTRICAS VEÍCULOS MÉDIOS (VAN, CAMINHONETE DUPLA 4X4 E MICRO ONIBUS)	
LOTE -> 0003 - PEÇAS E MÃO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS (ONIBUS E CAMINHÕES)			
4	391112	MAO DE OBRA ELETRICA VEICULOS PESADOS	**35**
12	391105	PEÇAS ELETRICAS VEICULOS PESADOS	
LOTE -> 0004 - PEÇAS E MAO DE OBRA ELETRICA PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
1	391114	MAO DE OBRA ELETRICA MAQUINAS E EQUIP	**25**
9	391107	PEÇAS ELETRICAS MAQUINAS E EQUIP	

Rodeiro, 11 de Maio de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A47760ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo n.º 042/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 11/04/2022, com resultado definitivo em 26/04/2022 e decisão administrativa posterior datada de 10/05/2022, cujo objeto é o **"Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com máquinas pesadas. Os mesmos com operador, transporte, alimentação do operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro contra terceiros por conta da empresa contratada"**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		JARBAS SEBASTIAO DOS REIS - ME				
Lote	**Item**	**Código-Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	18464 - PREST.SERV. PA CARREGADEIRA	HR	6.100,0000	160,0000	976.000,00
Total do Fornecedor						976.000,00
Fornecedor:		Maria Bruno Rodrigues				
Lote	**Item**	**Código - Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	18469 - PREST.SERV. RETROESCAVADEIRA	HR	14.700,0000	127,0000	1.866.900,00
1	4	29319 - CAMINHAO CACAMBA	HR	7.150,0000	178,0000	1.272.700,00
Total do Fornecedor						3.139.600,00

TOTAL DO PROCESSO: R$4.115.600,00 (quatro milhões cento e quinze mil e seiscentos reais).

Santa Bárbara, 11 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:178B41C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 040/2022, Processo n.º 071/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 09/05/2022, cujo objeto é a **"Aquisição de materiais de construção que serão utilizados na reforma dos currais, baias, estábulos, arena de rodeio e guarda corpos no Parque de Exposições Adilson Melo do Município de Santa Bárbara/MG, como peças de eucalipto tratado, cordoalha de aço, tábuas, caibros, dobradiças, trincas de ferrolho bem como aquisição dos materiais para construção e reforma das barraquinhas destinas a realização do evento denominado "Festa de Santo Antônio" que se fará realizar no período de 03 a 13 de junho de 2022"**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	PARAFUSO P/TELHAS DE AMIANTO	UN	200,0000	0,9500	190,00
1	5	MADEIRITE 15MM	FL	11,0000	182,0000	2.002,00
1	6	RIPAO 2X6	ML	45,0000	35,4000	1.593,00
1	8	PARAFUSO FRANCES	UN	100,0000	2,9800	298,00
1	11	JOGO DE CHAVE COMBINADA	JG	1,0000	172,0000	172,00
1	12	TELHA PVC 2,30X88 COLONIAL	UN	30,0000	145,0000	4.350,00
1	22	PREGO 17X21	KG	15,0000	22,0000	330,00
1	24	TRINCO FERROLHO	UN	10,0000	37,0000	370,00
1	26	ARAME PG 07	UN	8,0000	23,5000	188,00
1	27	ARAME PG 18	KG	6,0000	26,0000	156,00
1	28	CADEADO TRADICIONAL DE 40MM	UN	10,0000	26,5000	265,00
1	30	FACAS PARA DESENGROSSO INVICTA 30X400MM	UN	6,0000	278,0000	1.668,00
1	31	FACA PARA PLAINA ESTACIONÁRIA 30X300MM	UN	4,0000	218,0000	872,00
Total do Fornecedor						12.454,00

Fornecedor:		NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	PARAFUSO 5/16 X 3"	PC	30,0000	1,4800	44,40
1	9	PARAFUSO 5/16	UN	50,0000	3,2000	160,00
1	13	PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO	UN	380,0000	101,0000	38.380,00
1	14	PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO	UN	12,0000	196,2000	2.354,40
1	18	DOBRADIÇA	UN	4,0000	28,0000	112,00
1	19	PREGO 25X72	KG	30,0000	27,5000	825,00
1	20	PREGO 22X48	KG	30,0000	21,8000	654,00
1	21	PREGO 18X30	KG	20,0000	21,8000	436,00
1	23	PREGO 19X36	KG	10,0000	22,4000	224,00
1	25	CORDOALHA DE AÇO	MT	250,0000	5,7800	1.445,00
1	29	CORRENTE 5MM	KG	25,0000	32,0000	800,00
Total do Fornecedor						45.434,80

TOTAL DO PROCESSO: R$57.888,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Santa Bárbara, 11 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:657BF1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2022, Processo n.º 030/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 28/04/2022, cujo objeto é o **"Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Médicos e Odontológicos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde e Usuários Atendidos da Rede Municipal de Saúde"**, tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	1	26364 - AGULHA DESCRTAVEL 0,70X0,30	CX	50,0000	9,8700	493,50
20	1	10616 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML	UN	112.500,0000	0,3300	37.125,00
24	1	19683 - ESTETOSCOPIO.	UN	202,0000	16,5000	3.333,00
20 cota	1	10616 - SERINGA DESCARTAVEL 10ML – **COTA MPE**	UN	37.500,0000	0,3300	12.375,00
Total do Fornecedor						**53.326,50**
Fornecedor:		D&D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	1	21485 - PROTETOR SOLAR FPS 60	FR	2.000,0000	13,0000	26.000,00
Total do Fornecedor						**26.000,00**
Fornecedor:		DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	1	20889 - SERINGA DESCARTAVEL 1ML	UN	187.500,0000	0,5400	101.250,00
28	1	29134 - FILME POLIURETANO TRANSPARENTE	RL	375,0000	122,5500	45.956,25
Total do Fornecedor						**147.206,25**
Fornecedor:		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
35	1	24412 - CIMENTO OXIDO DE ZINCO+EUGENOL	KT	5,0000	35,7300	178,65
47	1	9017 - RESINA 3M A1	TU	50,0000	79,1000	3.955,00
48	1	13607 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL.	UN	50,0000	50,0900	2.504,50
49	1	11421 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	50,0000	50,8800	2.544,00
50	1	14181 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	UN	30,0000	50,0900	1.502,70
Total do Fornecedor						**10.684,85**
Fornecedor:		F V P COELHO				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
23	1	29141 - LANTERNA CLINICA PEN LIGTH	UN	400,0000	19,5300	7.812,00
31	1	11419 - PRIMER	FR	100,0000	18,1800	1.818,00
32	1	29136 - ACIDO POLIACRILICO	FR	15,0000	53,1500	797,25
59	1	9734 - COLAR CERVICAL	UN	120,0000	14,8200	1.778,40
Total do Fornecedor						**12.205,65**
Fornecedor:		HEALTH SANTA LUZIA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
56	1	29142 - APARELHO DE PRESSAO COMUM	UN	375,0000	70,0000	26.250,00
56 cota		29142 - APARELHO DE PRESSAO COMUM - **COTA MPE**	UN	125,0000	70,0000	8.750,00
Total do Fornecedor						**35.000,00**
Fornecedor:		MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	1	13623 - TIRA DE TESTE DE GLICEMIA	CX	7.500,0000	21,5000	161.250,00
29	1	29135 - LANCETA AUTOMATICA	UN	7.500,0000	16,0000	120.000,00
Total do Fornecedor						**281.250,00**
Fornecedor:		MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	1	4386 - ESPARADRAPO 10X4,5	RL	3.000,0000	10,2000	30.600,00
63 cota	1	27459 - TESTES PARA COVID-19 - **COTA MPE**	UN	1.875,0000	5,0000	9.375,00
Total do Fornecedor						**39.975,00**
Fornecedor:		PERFIL HOSPITALAR LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	1	28099 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 550ML	UN	150,0000	10,9000	1.635,00
9	1	28100 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 400ML	UN	150,0000	7,5600	1.134,00
10	1	28101 - GELO REUTILIZAVEL RIGIDO 750ML	UN	50,0000	14,0000	700,00
11	1	27939 - KIT SONDA ENDOTRAQUEAIS	KT	10,0000	208,0000	2.080,00

16	1	26384 - PORTA AGULHA MAYO 12CM	UN	30,0000	34,5000	1.035,00
27	1	29133 - CURATIVO ABSORVENTE DE BAIXA ADERENCIA	UN	1.000,0000	25,9000	25.900,00
30	1	6246 - ACIDO FOSFORICO GEL 37% DFL	UN	250,0000	1,8000	450,00
33	1	8990 - AGULHA GENGIVAL	CX	50,0000	40,5000	2.025,00
36	1	14286 - CONE DE GUTA PERCHA	CX	10,0000	24,5600	245,60
37	1	20006 - CONE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40	CX	20,0000	24,5600	491,20
38	1	20007 - CONE PAPEL ABSORVENTE N. 20	CX	20,0000	24,5600	491,20
39	1	21072 - DENTE ANTERIOR SUPERIOR	UN	10,0000	10,5000	105,00
40	1	14285 - EUGENOL	VD	15,0000	9,0000	135,00
41	1	20009 - FILME RADIIOGRAFICO ADULTO	CX	10,0000	188,0000	1.880,00
42	1	20010 - FILME RADIOGRAFICO INFANTIL	CX	10,0000	258,0000	2.580,00
43	1	10685 - OTOSPORIN	UN	20,0000	13,6000	272,00
44	1	21087 - RESINA ACRILICA (MONOMERO)	FR	30,0000	29,0000	870,00
45	1	22749 - RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL - 66	FR	30,0000	36,0000	1.080,00
51	1	25637 - SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAV.	PT	720,0000	18,5000	13.320,00
53	1	13813 - CAIXA TERMICA	UN	100,0000	164,0000	16.400,00
54	1	28095 - CAIXA TERMICA 25L C/TERMOMETRO	UN	20,0000	550,0000	11.000,00
55	1	28096 - CAIXA TERMICA 45L C/TERMOMETRO	UN	10,0000	429,0000	4.290,00
57	1	20928 - APARELHO DE PRESSAO	UN	250,0000	138,0000	34.500,00
58	1	29143 - APARELHO GLICOSIMETRO	UN	500,0000	56,0000	28.000,00
61	1	26383 - PINCA ANATOMICA 14CM ACO INOX	UN	30,0000	13,0200	390,60
62	1	29144 - PORTA ALGODAO DE ACO	UN	50,0000	60,0000	3.000,00
64	1	19698 - OXIMETRO PORTATIL	UN	300,0000	58,0000	17.400,00
19 cota	1	SERINGA DESCARTAVEL 1ML - **COTA MPE**	UN	62.500,0000	0,7500	46.875,00
Total do Fornecedor						**218.284,60**
Fornecedor:		PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	4389 - ACIDO ACETICO	LT	8,0000	5,8900	47,12
18	1	29140 - REGUA ANTROPOMETRICA 1M	UN	40,0000	119,4900	4.779,60
25	1	11305 - COMPRESSA GRANDE - C/50	PT	375,0000	225,7500	84.656,25
26	1	15546 - SERINGA P/INSULINA	CX	500,0000	32,2000	16.100,00
34	1	17916 - AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	5,0000	37,7800	188,90
60	1	19650 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	PT	100,0000	12,4600	1.246,00
04 cota	1	29139 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L - **COTA MPE**	UN	1.255,0000	6,0900	7.642,95
25 cota	1	11305 - COMPRESSA GRANDE - C/50 - **COTA MPE**	PT	125,0000	225,7500	28.218,75
28 cota	1	29134 - FILME POLIURETANO TRANSPARENTE - **COTA MPE**	RL	125,0000	139,2700	17.408,75
29 cota	1	29135 - LANCETA AUTOMATICA - **COTA MPE**	UN	2.500,0000	22,0800	55.200,00
Total do Fornecedor						215.488,32
Fornecedor:		SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14	1	19648 - LENCOL DESCARTAVEL.	RL	2.000,0000	11,2500	22.500,00
22 cota	1	13623 - TIRA DE TESTE DE GLICEMIA - **COTA MPE**	CX	2.500,0000	26,2000	65.500,00
Total do Fornecedor						88.000,00
Fornecedor:		SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	1	29139 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UN	3.765,0000	5,7700	21.724,05
Total do Fornecedor						21.724,05
Fornecedor:		VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Lote	**Item**	**Código/Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
63	1	27459 - TESTES PARA COVID-19	UN	5.625,0000	3,8000	21.375,00
Total do Fornecedor						21.375,00

TOTAL DO PROCESSO: R$1.170.520,22 (um milhão cento e setenta mil quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Santa Bárbara, 11 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C179AC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SEMAPS/CCES/CMDCA/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA DE TERMO DE COLABORAÇÃO ANO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.624/2017 ALTERADO PELO DECRETO Nº. 3.372/2022.

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria **nº**. 035/2019 no uso das suas atribuições, torna público,para conhecimento dos interessados que se acha aberto nesta prefeitura Municipal o EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 SEMAPS/CCES/CMDCA/2022** em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.624/2017 alterado pelo Decreto nº. 3.372/2022 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre o Município de Três Marias e as OSC'S, para firmar ***TERMO DE COLABORAÇÃO***, com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público é a seleção de Plano de Trabalho, executados por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para ofertar assistência às crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de **estímulo às atividades**

tecnológicas, artísticas e culturais por meio de oficinas de músicas, incentivando o aprendizado musical, promovendo assim a inclusão social de crianças e adolescentes.

O Edital está em conformidade com a resolução **08/2022 CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de **13 de abril de 2022**, que aprova Planos de Trabalho e autoriza Chamamento Público com ampla concorrência para entidades similares cadastradas no CMDCA, de forma criteriosa e transparente sendo possível selecionar mais de uma proposta.

Observação: Considerando a resolução supracitada segue as entidades que atuam no segmento de SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujos Plano de Trabalhos encontram-se devidamente aprovados pelo referido Conselho, autorizadas a participarem deste certame, conforme relação abaixo:

Nome da entidade	Título do projeto
Associação Beneficente Educativa de Três Marias-MG-ABETEM	Sonho Musical de Apoio à Criança e ao Adolescente
Instituto de Apoio à Família-IAF.	Efraim e Geração do Bem
Fraternidade Espírita Cristã Ponto de Luz	Educando com amor
Grupo Fraternal Espírita Raio de Sol	Plante amor, colha o bem
Tradição Esporte Clube	Aquisição de Materiais Esportivos para os serviços de convivência por meio do esporte
Vila Nova Esporte Clube	No caminho do Esporte

2. TIPO DE PARCERIA

Considerando o Processo de Manifestação de Interesse Social efetuado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o instrumento jurídico da parceria será realizado através de Termo de Colaboração, conforme descritos na Lei Federal nº 13.019/14. O Termo de Colaboração diz respeito ao instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **propostas pela Administração Pública** que envolva a transferência de recursos financeiros na forma do art. 16 da Lei nº. 13.019/2014.

3. **DO VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

3.1 O valor disponível que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente transferirão por meio do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) à OSC para viabilizar a parceria será de até R$ 102.486,74 (Cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) **para cada entidade**, conforme cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

3.2 A OSC poderá atribuir valor de contrapartida no Plano de Trabalho, se responsabilizando por apresentar a forma de sua aferição em bens e/ou serviços necessários à consecução do objeto.

Os formulários de Plano de Trabalho e checklist estão disponíveis nos anexos I, II , III e IV deste Edital.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente objeto deverá ser executado num período de 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

5. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com recurso previsto na dotação orçamentáriano orçamento de 2022 / utilização do recurso do FIA: 08.243.0108.2095 - Manutenção AssistênciaAo Menor - FIA - Ficha 611, Subvenção Social.

6. DATA E LOCAL DE ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS

Os envelopes, contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e o Plano de Trabalho, deverão ser entregues até às 14h30 do dia 14 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Três Marias, Praça Castelo Branco nº. 03, na sala de Licitação, Centro, quando serão abertos não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso.

7. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no quadro de avisos publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Três Marias, endereço eletrônico: www.tresmarias.mg.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8. DO CONTEÚDO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1 A Documentação necessária à Habilitação e o Plano de Trabalho deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados conforme modelos abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENVELOPE Nº 01 – PLANO DE TRABALHO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2022

8.2 Os Documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30(trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
c) Plano de Trabalho original devidamente assinado.

8.3 Os documentos deverão ser apresentados em número vias estabelecidas no anexo denominado checklist, em papel timbrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em língua portuguesa, redigida com clareza e de maneira metódica e racional, de modo a oferecer fácil compreensão, com todas as folhas assinadas ou rubricadas manualmente pelo representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou por seu procurador legalmente constituído.

8.4 Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a Prefeitura Municipal de Três Marias de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.5 A apresentação do Plano de Trabalho implicará, ao seu autor, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.6 A Prefeitura Municipal de Três Marias não se responsabilizará por propostas que deixarem de ser concretizadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, tampouco por falhas decorrentes do equipamento do candidato.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 – Documentos de Regularidade Fiscal

a) Certidão Negativa de débitos relativos a creditos tributários federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – CRF/FGTS
c) Certidão Negativa de débitos de tributos Municipais, resalvos os casos previstos em legislação especifica;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT;
e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

9.2 – Comprovantes e declarações:

a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, emitido no Sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
b) Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade do objeto e parceira ou objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:
b.1) Instrumentos similares firmados com órgão e entidades da Administração Pública, Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC´s ou Cooperação internacionais, acompanhados de declaração e efetividade na realização das ações indicado quais os resultados alcançados emitidas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;
b.2) declaração, sob de experiência anterior, emitidas por redes, OSC´s, movimentos sociais ou empresas publicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante;
b.3) declaração, sob as penais da lei, firmada pelo representante legal ou estatutário,sobre a experiência previa da OSC´s acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.
c) comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, podendo ser admitido, sem prejuízos de outros:
c.1) estrutura física do proponente e a disponibilização de equipamentos e matérias necessários ao comprimento do objeto;
c.2) aferição da capacidade física técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceira, com apresentação de documentos legais para o exercício profissional de currículo
C.3) atestados de capacidade técnica, emitidos pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contrate;
c.4) Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes os objetos da parceria;
c.5) publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes aos objetos da parceria;
d) cópia do estatuto registrado e eventuais alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativas, certidão simplificada emitida por junta comercial;
e) cópia de ata de eleição do quadro dirigente atual;
f) relação nominal atualizada do dirigente da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física- CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada uma deles;
g) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto ou atividade;
h) cópia do comprovante residencial, atualizado, de ate 03 (três) meses do representante legal da OSC e do responsável técnico pelo projeto de atividade;
i) comprovação de que a OSC funciona no endereço declarado, podendo ser realizada por meio de contas de consumo, salvo as referentes à telefonia móvel;
j) comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada, quando a parceria, tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel;
k) declaração, sob pena da lei, de que a OSC não esta impedida de celebrar qualquer modalidade de parceira com órgãos públicos e que, portanto, não se submete as vedações previstas no art. 39 da Lei federal nº 13.019/2014 e alterações;
l) declaração emitida pelos dirigentes da OSC, informado que nenhum dos dirigentes é membro de poder ou do ministério público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Publica Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos, até o segundo grau, sendo considerados:
1. membros do Poder Executivo: O chefe do Poder Executivo (Prefeito), vice- Prefeito e Secretários Municipais ocupantes de cargos de Comissão ou Função de Confiança.
2. membros do Poder Legislativo: Vereadores;
3. membros do Ministério Público: (Procuradores e promotores).
m) declaração emitida pelos dirigentes da OSC atestando que não incorre nas vedações legais da Lei nº. 13.019/14 e Decreto Municipal nº. 3.372/2022.

n) declaração, sob a pena da lei, de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer titulo, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregados públicos, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por finalidade;
o) declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa (s) pertencente (S) a parentes até 2º grau, inclusive por finalidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou Ministério Publico, dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Publica Municipais ou respectivos cônjuges ou companheiros bem como parente em linha reta, colateral ou por finalidade:
p) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
q) Declaração com informações dos currículos dos integrantes da OSC: dirigentes,Conselho Fiscal,Prestadores de serviços e voluntários ;
r) Declaração emitida pela comissão de Monitoramento e Avaliação que a OSC está com a prestação de contas aprovada e não possuem notificações.

10. DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública será realizada por uma Comissão de Seleção do Chamamento Público designada pelo Chefe do Poder Executivo, às 14h30 horas do dia 14 de junho de 2022, na Sala de reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Castelo Branco, nº03, Centro, nesta cidade.

10.2 A comissão será formada por servidores públicos, sendo, pelo menos, 1 (um) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da Administração Pública.

10.3 Durante a sessão pública, a Comissão de Seleção poderá requisitar o apoio de servidores técnicos de diversas áreas da Administração Municipal, inclusive da Procuradoria Jurídica do Município, a fim de esclarecer eventuais dúvidas ou condutas a serem executadas para o bom andamento do Chamamento.

10.4 A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública pela Comissão de Seleção de Chamamento Público.

10.5 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, o chamamento público ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

10.6 A Comissão de Seleção designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 035/2019, abrirá primeiramente o envelope nº 01 que contém o Plano de Trabalho e, o documento estando de acordo com o previsto neste Edital, verificará posteriormente os documentos de habilitação (envelope nº 02).

10.7 A Comissão de Seleção poderá suspender a sessão sempre que julgar necessário para analisar os documentos objetivando confirmar as informações prestadas.

10.8 Após o exame da documentação apresentada e a formulação de eventuais impugnações, deverá a Comissão de Seleção apresentar sua decisão sobre a habilitação da participante e consultá-la sobre a interposição de recursos, determinando o prazo para este fim.

10.9 Será inabilitada a Organização da Sociedade Civil cuja documentação não satisfizer às exigências deste Chamamento Público.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

11.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação do Plano de Trabalho:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

	Peso	Plenamente Satisfatório (A)	Satisfatório (B)	Insatisfatório (C)
Pontuação		2	1	0

1. Viabilidade dos Objetivos propostos	
2. Consonância com objetivos propostos	
3. Estratégia prevista para execução das ações	
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	
5. Capacidade técnica e operativa	
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	
7. Coerência das metas indicadas	
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	
9. Natureza da proponente	
TOTAL	

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

1. Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 1

2. Consonância com objetivos propostos: Se os objetivos estão de acordo com o previsto pela legislação correspondente ao desporto escolar. Peso: 1

3. Estratégia prevista para execução das ações. Se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível. Peso 1

4. Coerência do valor global proposto com o valor referência. Se o valor apresentado na proposta são exequíveis e se estão em consonância com o valor referência. Peso 2

5. Capacidade técnica e operativa. Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto. Peso: 5

6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas. Se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas. Peso 2

7. Coerência das metas indicadas. Se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade. Peso 2

8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto. Se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos, permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria. Peso 3

9. Natureza da Proponente. Se existe compatibilidade entre o projeto a ser realizado e a permissibilidade estatutária em suas finalidades, especialmente quanto a evento específico de desporto escolar e nas modalidades estabelecidas no projeto. Peso 3

11.2 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior pontuação no item "capacidade técnica e operativa"

b) A proposta que for a mais adequada ao valor de referência constante neste edital.

11.3 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.

11.4 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes, sendo auferida através da multiplicação dos pontos indicados em A, B ou C pelo peso, conforme Tabela de Critério de Avaliação descrita no item 11.1.

12. DA CELEBRAÇÃO

12.1 Depois de selecionada a Proposta e aprovado o Plano de Trabalho, será assinado o TERMO DE COLABORAÇÃO entre a Organização da Sociedade Civil e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e, a qual incumbirá o repasse dos valores em conta corrente específica, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso à parceira.

12.2 Para assinatura do Termo de Colaboração a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL se valerá de conferir a regularidade da OSC no ato da assinatura e das vedações previstas na Lei Federal nº. 13.019/2014.

12.3 Serão de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos moldes e no prazo da legislação vigente, bem como dar ciência à Câmara Municipal da parceria assumida pelo Poder Público, a contar da data de sua assinatura.

13. DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL indicará no Termo de Colaboração o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar, o projeto apresentado, sem prejuízo do acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno e dos demais órgãos de fiscalização.

14. DA INEXECUÇÃO

14.1 A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.624/2017 alterado pelo Decreto nº. 3.372/2022.

14.2 A rescisão poderá ocorrer mediante acordo das partes, nos moldes da Legislação vigente.

15. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados em conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

15.2 Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

15.3 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços da OSC.

15.4 Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado.

16. DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) inexecução do objeto;
b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;

d) descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

17. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

17.1 A prestação de contas se dará mensalmente para a liberação da próxima parcela de desembolso, conforme pactuado no Termo de Colaboração.

17.2 A prestação de contas deverá ocorrer, conforme Decreto Municipal nº. 2.624/2017 alterado pelo Decreto nº. 3.372/2022, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

17.3 Comprovada a impossibilidade da prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendida as condições previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 13.019/2014, as partes, de comum acordo, efetivará a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

17.4 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

18. DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civis, congêneres ou não;

b) deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;

c) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

d) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;

e) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

f) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;

g) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

h) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

i) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

j) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;

k) Realizar despesas com:

1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº. 13019/2014;

4) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

5) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais;

6) pagamento de despesas bancárias.

19. DAS PENALIDADES

19.1 A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

a) advertência;

b) suspensão dos repasses;

c) multa;

d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

19.2 Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa.

19.3 A aplicação de multa será de 0,5% a 1% do valor total deste Termo de Colaboração.

20 – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

20.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

20.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

21– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e DOS RECURSOS

21.1 A Organização da Sociedade Civil poderá apresentar recurso, junto à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, contra o resultado preliminar, no prazo de 3 (três) dias do resultado da seleção, mediante ofício específico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas , bem como, documentos que julgar necessários.

21.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 21.1 deste Edital.

21.3 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

21.4 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.

21.5 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o Termo de Colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício.

21.6 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

21.7 O Termo de Cooperação poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITIVO, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada a conveniência do interesse público.

21.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Três Marias, 11 de maio de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Membro da Comissão/Secretario da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6B552B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO - EDITAL NÚMERO 2022/00004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta)dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transporte e Obras - SMTO, á Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000, (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente na Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO ou retirado no sítio www.trespontas.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EZI5E87	AG02818239	18/02/2022	554-11

JMV7538	AG02818654	18/02/2022	653-00
DPS1358	AG02818655	19/02/2022	573-80
KYR9I22	AG02829672	19/02/2022	545-21
EDH8573	AG02829673	19/02/2022	545-21
DUM5D08	AG02829674	19/02/2022	545-21
RMI7H36	AG02829675	19/02/2022	545-21
QMW5E14	AG02829676	19/02/2022	541-00
EIQ0505	AG02829677	19/02/2022	541-00
OWN9F13	AG02829678	19/02/2022	541-00
LUT6F20	AG02829679	19/02/2022	541-00
QOV2898	AG02829680	19/02/2022	541-00
OQU2I93	AG02829651	20/02/2022	573-80
GUW9907	AG02818656	20/02/2022	573-80
CMF0021	AG02818657	21/02/2022	736-62
GNG5275	AG02818240	22/02/2022	545-22
FKC9155	AG02818286	24/02/2022	736-62
QXZ0H06	AG02818324	26/02/2022	705-62
GRM6958	AG02818287	27/02/2022	554-12
DAN7C31	AG02818288	27/02/2022	554-12
GGC7998	AG02818242	27/02/2022	554-12
CPW2173	AG02818289	27/02/2022	554-12
CRT6H83	AG02818243	27/02/2022	554-12
HCM4791	AG02818290	27/02/2022	554-12
APN5761	AG02818291	27/02/2022	554-12
HBR0722	AG02818325	27/02/2022	554-12
AMM0E63	AG02818292	27/02/2022	554-12
PUN5H27	AG02818659	27/02/2022	545-21
PZY1I99	AG02818293	27/02/2022	554-12
MWB7346	AG02818803	27/02/2022	656-40
DWC0D58	AG02818244	27/02/2022	557-60
OYH1G85	AG02818245	27/02/2022	538-00
GZB0654	AG02818246	27/02/2022	552-50
GZB1405	AG02818247	27/02/2022	546-00
GUW9619	AG02818248	27/02/2022	565-70
FFX6A21	AG02818294	27/02/2022	554-12
KLH2G51	AG02818798	27/02/2022	552-50
DAD2957	AG02818799	27/02/2022	546-00
NNQ9C06	AG02818800	27/02/2022	546-00
BUJ4907	AG02818801	27/02/2022	545-21
PVQ4549	AG02818295	27/02/2022	554-12
EJJ5466	AG02819201	27/02/2022	554-12
HLF4D02	AG02818802	27/02/2022	545-21
GZB1045	AG02818366	27/02/2022	545-21
HNG0671	AG02818326	27/02/2022	554-12
QXS1I07	AG02818327	27/02/2022	653-00
DDJ2501	AG02818328	27/02/2022	554-12
GZB1405	AG02818329	27/02/2022	554-12
DRA7063	AG02818660	28/02/2022	518-51
OLX0202	AG02819211	28/02/2022	518-51
ENA6733	AG02818804	01/03/2022	518-51
EVG1758	AG02818805	01/03/2022	685-80
DCG7848	AG02818367	01/03/2022	653-00
RTR8H23	AG02818331	04/03/2022	763-32
HAV9197	AG02818368	04/03/2022	653-00
EEQ9A23	AG02818369	04/03/2022	653-00
GFH8G57	AG02818330	06/03/2022	653-00
HGY5E30	AG02818332	07/03/2022	705-62
PJZ7149	AG02818333	09/03/2022	763-32
CWH7H79	AG02818334	09/03/2022	653-00
GRJ8A88	AG02818338	12/03/2022	518-51
GRJ8A88	AG02818337	12/03/2022	653-00
HAR5B32	AG02818336	13/03/2022	653-00
PWY9F90	AG02818370	13/03/2022	653-00
HNH9889	AG02818371	18/03/2022	554-11
FES5I89	AG02818372	24/03/2022	554-11
DXS4C71	AG02818375	24/03/2022	653-00
HAX0675	AG02818373	24/03/2022	518-51
HAX0675	AG02818374	24/03/2022	518-52
HKV3109	AG02818775	26/03/2022	653-00
HXL3095	AG02818339	26/03/2022	653-00
HOJ4712	AG02818376	27/03/2022	653-00
ERB5550	AG02818378	27/03/2022	653-00
CLI1165	AG02818776	31/03/2022	545-22
HNI8H87	AG02819942	01/04/2022	545-22
PYA7643	AG02818777	01/04/2022	554-11
HCD2F29	AG02819944	02/04/2022	583-50
HCD2F29	AG02819943	02/04/2022	520-70
HCD2F29	AG02819945	02/04/2022	605-02
MGJ8789	AG02819212	02/04/2022	653-00
DOS2985	AG02819947	03/04/2022	653-00
DOS2985	AG02819946	03/04/2022	573-80
PYE1851	AG02819213	05/04/2022	763-32

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29/04/2022 - Total de registros: 83

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F51BD3CE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - SMTO - EDITAL NÚMERO 2022/00002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na A Secretaria Municipal de Transportes e Obras - SMTO, Rua Dr. Arthur Brandão, 145 – Bairro Botafogo – Três Pontas - MG - CEP. 37190-000.

.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNJ5814	AG02818927	16/09/2021	554-14	195,23
RNG7A53	AG02818895	16/09/2021	736-62	130,16
OXC4I19	AG02818928	16/09/2021	562-25	88,38
GZB9A76	AG02818856	16/09/2021	550-90	130,16
EJV5875	AG02818929	16/09/2021	736-62	130,16
HGY5305	AG02818931	16/09/2021	705-61	293,47
DFI0912	AG02818930	16/09/2021	653-00	195,23
GUE3017	AG02818896	17/09/2021	548-70	195,23
PUB0837	AG02818932	17/09/2021	550-90	130,16
KRQ2401	AG02818934	17/09/2021	550-90	130,16
RMW7E24	AG02818933	17/09/2021	550-90	130,16
EEJ1056	AG02818897	17/09/2021	554-14	195,23
HNN6489	AG02818898	17/09/2021	546-00	130,16
HBS4068	AG02818961	18/09/2021	545-22	195,23
OME6024	AG02818960	18/09/2021	545-22	195,23
OQU7504	AG02818959	18/09/2021	554-14	195,23
QPV9828	AG02818936	18/09/2021	763-31	293,47
OWW6674	AG02818939	18/09/2021	653-00	195,23
QOX9823	AG02818937	18/09/2021	763-31	293,47
CKY9103	AG02818938	18/09/2021	653-00	195,23
HJZ7953	AG02818858	18/09/2021	685-80	130,16
GPV1B80	AG02818859	18/09/2021	518-51	195,23
HNG0520	AG02818860	18/09/2021	518-51	195,23
GMR8575	AG02818963	18/09/2021	653-00	195,23
OQX0135	AG02818964	19/09/2021	545-22	195,23
OMH1G71	AG02818965	19/09/2021	545-25	195,23
FYM7533	AG02818966	19/09/2021	546-00	130,16
EGA6707	AG02818941	19/09/2021	736-62	130,16
HAO6J10	AG02818967	19/09/2021	518-51	195,23
HIE5070	AG02818944	20/09/2021	763-32	293,47
HEL8880	AG02818943	20/09/2021	554-11	195,23
GZQ8A49	AG02818945	24/09/2021	554-11	195,23
OMA8635	AG02818946	24/09/2021	736-62	130,16
EMQ8878	AG02818947	24/09/2021	653-00	195,23
HCF5548	AG02818950	25/09/2021	653-00	195,23
HNH2482	AG02818948	25/09/2021	653-00	195,23
OWW2A31	AG02818951	25/09/2021	653-00	195,23
OQV8684	AG02818901	25/09/2021	545-26	195,23
FXW9I69	AG02819007	25/09/2021	736-62	130,16
HGC8G98	AG02819008	25/09/2021	554-11	195,23
HMM7D42	AG02819009	25/09/2021	554-11	195,23
OVT5A20	AG02819010	25/09/2021	554-11	195,23
EAD6793	AG02818968	25/09/2021	653-00	195,23
HAE8727	AG02818953	25/09/2021	552-50	130,16
GRV3256	AG02818954	25/09/2021	552-50	130,16
DXS2967	AG02818955	25/09/2021	539-80	88,38
HAV9382	AG02819011	26/09/2021	552-50	130,16
PVZ1306	AG02819014	26/09/2021	552-50	130,16
QUM5746	AG02819012	26/09/2021	546-00	130,16
NXY6677	AG02819038	26/09/2021	653-00	195,23
GMR8575	AG02819037	26/09/2021	653-00	195,23
ERL1887	AG02819039	26/09/2021	653-00	195,23
BAJ1265	AG02818140	26/09/2021	518-51	195,23
GQP3616	AG02818142	26/09/2021	518-51	195,23
DEA4174	AG02818141	26/09/2021	518-51	195,23
NYC8627	AG02818970	27/09/2021	763-32	293,47
QPP7C07	AG02818969	27/09/2021	546-00	130,16
HIQ7F57	AG02818971	27/09/2021	763-32	293,47
GZQ9G14	AG02818973	02/10/2021	653-00	195,23
GRM5206	AG02818972	02/10/2021	653-00	195,23
AWR8F35	AG02818976	04/10/2021	556-80	195,23
EYH2B54	AG02818975	04/10/2021	556-80	195,23

GSF2385	AG02818980	04/10/2021	548-70	195,23
PZS5341	AG02818979	04/10/2021	573-80	293,47
GUW8978	AG02818974	04/10/2021	556-80	195,23
HGZ6705	AG02818978	04/10/2021	548-70	195,23
GVH0620	AG02818981	04/10/2021	556-80	195,23
OOY3199	AG02829648	04/10/2021	556-80	195,23
PYY5428	AG02829649	04/10/2021	556-80	195,23
GUW8354	AG02829650	06/10/2021	552-50	130,16
RFE8F77	AG02818956	08/10/2021	545-22	195,23
PUZ0612	AG02818957	08/10/2021	556-80	195,23
EPZ6G14	AG02818958	08/10/2021	557-60	130,16
HAX4245	AG02819018	08/10/2021	556-80	195,23
GBZ7922	AG02819019	08/10/2021	556-80	195,23
JIY3A48	AG02819020	08/10/2021	556-80	195,23
PVY6205	AG02819021	08/10/2021	545-22	195,23
FBZ6477	AG02819022	08/10/2021	556-80	195,23
DQD7696	AG02819017	08/10/2021	557-60	130,16
ETM5C19	AG02829682	09/10/2021	546-00	130,16
DTV2C36	AG02829683	09/10/2021	545-22	195,23
HNH3192	AG02829685	12/10/2021	520-70	88,38
HJB1D11	AG02829686	12/10/2021	605-02	293,47
PUA4978	AG02818986	14/10/2021	736-62	130,16
HFJ7125	AG02818987	14/10/2021	736-62	130,16
PXO2895	AG02818988	14/10/2021	705-61	293,47
GRM5206	AG02819040	15/10/2021	653-00	195,23
PYH3702	AG02819041	15/10/2021	520-70	88,38
HFC2507	AG02818989	15/10/2021	736-62	130,16
GSM6G92	AG02818990	15/10/2021	545-22	195,23
HLO6047	AG02818992	15/10/2021	518-51	195,23
MGJ8789	AG02818993	15/10/2021	518-51	195,23
EZF2J96	AG02818145	15/10/2021	518-51	195,23
OPO5620	AG02818991	15/10/2021	518-51	195,23
COZ9194	AG02818147	15/10/2021	518-51	195,23
OJT4I90	AG02818146	15/10/2021	518-51	195,23
GSF0417	AG02819042	16/10/2021	653-00	195,23
CAB3249	AG02818148	16/10/2021	548-70	195,23
PFX5244	AG02818224	16/10/2021	736-62	130,16
HBK9G38	AG02818225	16/10/2021	557-60	130,16
PUS5832	AG02818226	16/10/2021	556-80	195,23
HGM8469	AG02818227	16/10/2021	556-80	195,23
HGM8469	AG02818228	16/10/2021	653-00	195,23
EIV7682	AG02819045	16/10/2021	653-00	195,23
OPT3A09	AG02819043	16/10/2021	518-51	195,23
CLE9226	AG02819044	16/10/2021	518-51	195,23
OPN3287	AG02818995	17/10/2021	762-51	293,47
GZJ9E68	AG02819046	17/10/2021	653-00	195,23
GMQ2288	AG02819047	17/10/2021	653-00	195,23
HIP9476	AG02818998	18/10/2021	562-22	88,38
HIQ5902	AG02819055	18/10/2021	545-26	195,23
OVT5A20	AG02819052	18/10/2021	518-51	195,23
QOW7744	AG02819053	18/10/2021	518-51	195,23
HKF4118	AG02819049	18/10/2021	518-51	195,23
MQW4703	AG02819051	18/10/2021	518-51	195,23
OQU7480	AG02819050	18/10/2021	518-51	195,23
CMM9744	AG02819056	18/10/2021	545-26	195,23
GYI2677	AG02818997	18/10/2021	763-32	293,47
DNH5H58	AG02819057	18/10/2021	704-81	293,47
OPS1144	AG02819023	20/10/2021	556-80	195,23
HCW1478	AG02819025	20/10/2021	557-60	130,16
OQN8030	AG02819026	20/10/2021	556-80	195,23
PYK5014	AG02819027	20/10/2021	556-80	195,23
HAV9756	AG02819029	20/10/2021	556-80	195,23
GWV3E46	AG02819030	20/10/2021	557-60	130,16
CCW7590	AG02819032	20/10/2021	556-80	195,23
RMD3I06	AG02819033	20/10/2021	556-80	195,23
GYG3596	AG02819034	20/10/2021	556-80	195,23
GWI4333	AG02819035	20/10/2021	556-80	195,23
HAX4935	AG02819085	20/10/2021	557-60	130,16
NTJ3F36	AG02819036	20/10/2021	557-60	130,16
PXJ3683	AG02819086	20/10/2021	557-60	130,16
DLA2700	AG02819087	20/10/2021	557-60	130,16
PZL4942	AG02818999	21/10/2021	552-50	130,16
OPE9196	AG02819058	21/10/2021	736-62	130,16
HFJ4778	AG02829660	22/10/2021	545-21	195,23
HEU5801	AG02819060	22/10/2021	653-00	195,23
EJS0661	AG02819061	22/10/2021	653-00	195,23
RMF6E25	AG02819001	23/10/2021	705-61	293,47
RNM2H17	AG02819002	23/10/2021	705-61	293,47
RMY0J56	AG02819003	23/10/2021	705-61	293,47
HAV7583	AG02819004	23/10/2021	545-21	195,23
DNG7183	AG02819134	23/10/2021	545-21	195,23
HNS4281	AG02819136	25/10/2021	518-51	195,23
HFN3510	AG02829592	26/10/2021	545-26	195,23
GMZ4H63	AG02819091	29/10/2021	518-51	195,23
BOE6499	AG02819137	29/10/2021	518-51	195,23
HGX1672	AG02819138	29/10/2021	518-51	195,23
QPI4832	AG02819093	29/10/2021	556-80	195,23
GMD9938	AG02819063	29/10/2021	518-51	195,23
HAE9282	AG02819064	29/10/2021	518-51	195,23

HFQ0009	AG02819068	29/10/2021	653-00	195,23
GXC0F22	AG02819067	29/10/2021	518-51	195,23
HCF5777	AG02819070	30/10/2021	518-51	195,23
RNG6G04	AG02819071	30/10/2021	705-61	293,47
OLX7373	AG02819139	30/10/2021	736-62	130,16
HAA9495	AG02819140	30/10/2021	653-00	195,23
CBO8750	AG02819141	31/10/2021	653-00	195,23
QNU1070	AG02819072	01/11/2021	574-61	130,16
GBV3928	AG02819073	01/11/2021	557-60	130,16
CAC0365	AG02819074	01/11/2021	557-60	130,16
DMS8302	AG02819075	01/11/2021	557-60	130,16
GTX5426	AG02819076	01/11/2021	556-80	195,23
HMP7A94	AG02819077	01/11/2021	556-80	195,23
PUH3009	AG02819078	01/11/2021	556-80	195,23
GVM5J06	AG02819080	01/11/2021	556-80	195,23
GYJ9496	AG02819079	01/11/2021	556-80	195,23
FRN4027	AG02819081	01/11/2021	557-60	130,16
HGE9421	AG02819082	01/11/2021	556-80	195,23
OLT6931	AG02819155	01/11/2021	556-80	195,23
LKX2926	AG02819084	01/11/2021	556-80	195,23
FLH6F39	AG02819154	01/11/2021	557-60	130,16
HKX6A39	AG02829593	01/11/2021	545-21	195,23
GQL1469	AG02818229	01/11/2021	548-70	195,23
ALP2735	AG02818230	01/11/2021	653-00	195,23
JII2595	AG02819142	01/11/2021	545-26	195,23
GZO2767	AG02819157	01/11/2021	518-51	195,23
HGY5551	AG02818231	02/11/2021	653-00	195,23
DKP8296	AG02819159	02/11/2021	736-62	130,16
FBF6B73	AG02818234	04/11/2021	518-51	195,23
CBD4471	AG02818236	04/11/2021	554-14	195,23
GWD2638	AG02818235	04/11/2021	538-00	130,16
BMF4E90	AG02818902	04/11/2021	605-01	293,47
LOC2257	AG02818903	05/11/2021	554-11	195,23
PVY4428	AG02818904	05/11/2021	554-11	195,23
HNH5454	AG02818906	05/11/2021	557-60	130,16
RMH6J89	AG02818908	05/11/2021	554-11	195,23
DDO9793	AG02818911	05/11/2021	557-60	130,16
EIG4608	AG02818910	05/11/2021	557-60	130,16
GZB1577	AG02818912	05/11/2021	554-11	195,23
PUS3870	AG02818913	05/11/2021	554-11	195,23
HDT7E60	AG02818914	05/11/2021	557-60	130,16
QPZ0505	AG02818915	05/11/2021	554-11	195,23
QUY9877	AG02818917	05/11/2021	548-70	195,23
DXV0625	AG02818919	05/11/2021	557-60	130,16
HLD0998	AG02818918	05/11/2021	557-60	130,16
PZM4561	AG02818920	05/11/2021	554-11	195,23
AMQ9206	AG02818522	05/11/2021	554-11	195,23
DKV8318	AG02818523	05/11/2021	763-31	293,47
LVE0531	AG02829585	07/11/2021	545-22	195,23
OPJ4283	AG02829586	09/11/2021	548-70	195,23
OOF9487	AG02818524	09/11/2021	554-11	195,23
HJU0501	AG02818527	09/11/2021	762-52	293,47
PXM9J19	AG02819169	09/11/2021	545-26	195,23
QWZ7134	AG02818526	09/11/2021	554-11	195,23
EGH8103	AG02818528	09/11/2021	554-14	195,23
RIP6G33	AG02818529	09/11/2021	762-52	293,47
HKC4C78	AG02818531	09/11/2021	538-00	130,16
DNB0474	AG02818532	09/11/2021	538-00	130,16
CCD3128	AG02818533	09/11/2021	556-80	195,23
QNS1344	AG02818534	09/11/2021	554-14	195,23
QUL7J17	AG02818535	09/11/2021	562-22	88,38
GWV9538	AG02818536	09/11/2021	653-00	195,23
PVS4B50	AG02818537	09/11/2021	562-22	88,38
OQM5592	AG02818539	09/11/2021	736-62	130,16
GSW4365	AG02818540	09/11/2021	556-80	195,23
GAG0I05	AG02819173	10/11/2021	562-22	88,38
GZB0I06	AG02819096	10/11/2021	518-51	195,23
HJT4345	AG02819179	10/11/2021	554-11	195,23
OPL5513	AG02819095	10/11/2021	736-62	130,16
FMJ8098	AG02819175	10/11/2021	518-51	195,23
OQR7757	AG02819174	10/11/2021	518-51	195,23
FPJ2G76	AG02819177	10/11/2021	554-11	195,23
HKA6196	AG02819178	10/11/2021	554-11	195,23
OQO6J03	AG02819176	10/11/2021	554-11	195,23
FBM1870	AG02819147	11/11/2021	545-22	195,23
HJI6201	AG02829587	11/11/2021	545-26	195,23
GPE8833	AG02819146	11/11/2021	554-11	195,23
HMA8610	AG02819180	11/11/2021	538-00	130,16
FKZ3I19	AG02818544	12/11/2021	545-26	195,23
DXU2571	AG02819151	12/11/2021	736-62	130,16
CYG1304	AG02819099	13/11/2021	653-00	195,23
HKF6663	AG02818546	13/11/2021	518-51	195,23
BOM3604	AG02818547	13/11/2021	518-51	195,23
DHF9D39	AG02818548	14/11/2021	736-62	130,16
HKE3474	AG02818549	14/11/2021	653-00	195,23
GIL6H15	AG02819100	14/11/2021	736-62	130,16
FFZ7216	AG02818541	14/11/2021	518-51	195,23
GXU4322	AG02818550	14/11/2021	548-70	195,23
HIQ6H12	AG02818552	15/11/2021	605-01	293,47

PYO7692	AG02829581	15/11/2021	545-25	195,23
CSW4818	AG02819108	16/11/2021	518-51	195,23
BTH7364	AG02819101	16/11/2021	518-51	195,23
FSA8I27	AG02819109	16/11/2021	518-51	195,23
HJR0940	AG02819110	16/11/2021	518-51	195,23
GZO2767	AG02819103	16/11/2021	518-51	195,23
KJC6299	AG02819111	16/11/2021	518-51	195,23
HOK1333	AG02819112	16/11/2021	518-51	195,23
ORA6172	AG02819105	16/11/2021	518-51	195,23
HAE3B68	AG02819113	16/11/2021	518-51	195,23
GWD0842	AG02819104	16/11/2021	518-51	195,23
ELW7552	AG02819102	16/11/2021	518-51	195,23
EWK5B27	AG02818553	17/11/2021	736-62	130,16
PUI4663	AG02818554	17/11/2021	736-62	130,16
GYW6483	AG02818558	17/11/2021	560-60	88,38
CKO0J98	AG02818560	17/11/2021	560-60	88,38
QPE2085	AG02818559	17/11/2021	560-60	88,38
RFO8B78	AG02818557	17/11/2021	562-22	88,38
EWQ3074	AG02819107	17/11/2021	556-80	195,23
RMY7J77	AG02819106	17/11/2021	554-14	195,23
EEN9G67	AG02818561	17/11/2021	518-51	195,23
RMT4E75	AG02818563	18/11/2021	545-22	195,23
PYG0A47	AG02819152	18/11/2021	545-26	195,23
QPV1346	AG02818562	18/11/2021	554-11	195,23
PZC2A07	AG02818564	18/11/2021	736-62	130,16
FIQ0505	AG02818565	18/11/2021	736-62	130,16
GOT3A71	AG02819114	20/11/2021	653-00	195,23
DFR5055	AG02819115	20/11/2021	518-51	195,23
CZX6190	AG02819117	21/11/2021	695-50	130,16
GPF2235	AG02819118	22/11/2021	518-51	195,23
RNA2D75	AG02818543	25/11/2021	554-11	195,23
OPJ3491	AG02819204	25/11/2021	562-22	88,38
PXG2115	AG02819120	26/11/2021	736-62	130,16
GNG9512	AG02819122	26/11/2021	653-00	195,23
JKO3807	AG02819205	26/11/2021	560-60	88,38
FEV6A22	AG02819125	27/11/2021	653-00	195,23
NCK8026	AG02819127	27/11/2021	518-51	195,23
MGT8200	AG02819124	28/11/2021	518-51	195,23
MGT8200	AG02819123	28/11/2021	653-00	195,23
CMM9744	AG02819128	28/11/2021	653-00	195,23
QNH2314	AG02819130	29/11/2021	736-62	130,16
FBA0597	AG02819132	30/11/2021	554-11	195,23
GWS0900	AG02819131	30/11/2021	554-11	195,23
QMU1012	AG02818621	30/11/2021	554-11	195,23
GZB1198	AG02818623	02/12/2021	554-11	195,23
FLV1166	AG02819206	03/12/2021	653-00	195,23
HBH5817	AG02818628	04/12/2021	518-51	195,23
EFS7B36	AG02818630	04/12/2021	653-00	195,23
OXJ2846	AG02818629	04/12/2021	653-00	195,23
EVK7624	AG02819208	05/12/2021	554-11	195,23
CMG8138	AG02819209	05/12/2021	573-80	293,47
HGY5832	AG02818632	05/12/2021	573-80	293,47
GZD2930	AG02818633	07/12/2021	763-32	293,47
HJI6694	AG02818634	07/12/2021	519-30	293,47
GLB7635	AG02819210	09/12/2021	653-00	195,23
PYA7643	AG02818580	11/12/2021	554-14	195,23
OLZ9057	AG02818582	11/12/2021	653-00	195,23
PVB0539	AG02818583	11/12/2021	554-14	195,23
HJR8B35	AG02818584	11/12/2021	554-14	195,23
FUZ9481	AG02818586	11/12/2021	653-00	195,23
DWC0D58	AG02818587	11/12/2021	763-32	293,47
QPJ8779	AG02818591	11/12/2021	605-02	293,47
KXB9189	AG02818588	11/12/2021	763-32	293,47
EEQ9A23	AG02818592	11/12/2021	653-00	195,23
RNO3A91	AG02818593	11/12/2021	763-32	293,47
CIX5116	AG02818594	11/12/2021	653-00	195,23
ERQ5595	AG02818595	11/12/2021	653-00	195,23
DUA8811	AG02818597	11/12/2021	653-00	195,23
ASM6604	AG02818598	14/12/2021	554-11	195,23
OPH5118	AG02818599	14/12/2021	554-11	195,23
HBJ6353	AG02818600	14/12/2021	554-11	195,23
MII6504	AG02818601	15/12/2021	762-52	293,47
QOD2010	AG02818602	15/12/2021	545-26	195,23
GUW9625	AG02818605	15/12/2021	548-70	195,23
PUD9294	AG02818610	15/12/2021	554-14	195,23
QNJ1112	AG02818609	15/12/2021	554-14	195,23
GKR2D25	AG02818635	15/12/2021	518-51	195,23
HJA6G05	AG02818636	15/12/2021	573-80	293,47
PXQ3283	AG02818637	15/12/2021	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29/04/2022 - Total de registros: 319

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F2D1380F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
RESULTADO PARCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022

PROSSESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2022 ORIENTADOR DE ARTES – MÚSICA – PERCUSSÃO					
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE FÍSICO**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	**TOTAL**
01	NÃO	Rosinei Barbosa de Andrade	30/09/1984	066.391.456-69	28,00
02	NÃO	Davidson Inácio Bruno	14/06/1995	137.524.666-69	Mínimo Exigido

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:3752288C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 43/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 43/2022
Processo n° 46/2022
Dispensa n° 31/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA LOCALIZADA NA RUA MANOEL ARRUDA DE MELO, BAIRRO: SOBRADINHO, N° 218230, MUNICÍPIO: ITAOCARA– RJ, CEP: 28.570-000. CNPJ: 28.045.912/0001-07
Objeto: Aquisição de câmeras com instalação a fim de melhorar a segurança da Casa de cultura Humberto Mauro e Rancho Alegre.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Caixa cabo coaxial	UNID	1,00	297,9000	297,90
002	Caixinha de passagem	UNID	4,00	6,3000	25,20
003	Câmera 1080 Intelbras ou similar	UNID	4,00	262,8000	1.051,20
004	Conector bne macho	UNID	8,00	4,5500	36,40
005	Conector P4 macho	UNID	4,00	30,9000	123,60
006	DVR 8 canais stand Alone Intelbrás ou similar	UNID	1,00	1.365,7500	1.365,75
007	Fonte 10 AP	UNID	1,00	119,5000	119,50
008	HD de 1T	UNID	1,00	698,2000	698,20

N° Serv	Descrição	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Instalação de câmera	4,00	300,00	1.200,00

Valor: R$4.917,75
Vigência: 09/08/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.01.00	GESTAO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
3.3.90.39.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.02.00	GESTAO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
4.4.90.52.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.02.00	GESTAO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Data da Assinatura: 09/05/2022

PALOMA RAGONE BITTENCOURT DE SOUZA
Secretária De Cultura, Esporte, Lazer E Turismo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:35033F0A

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 44/2022
Processo n° 47/2022
Dispensa n° 32/2022

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
LOCALIZADA NA AVENIDA ARTHUR PEDRAS, BAIRRO: CENTRO, N° 253, MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE– MG, CEP: 36720-000. CNPJ: 08.635.316/0001-61

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de micros, suporte e consultoria na área de informática, automação e telefonia. Instalações de novos pontos de acessos, configuração de novas estações de trabalho, instalações de novos equipamentos e provimento de acesso a internet em fibra ótica em todas as secretarias do Município.

Nº Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA A POLICIA MILITAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
002	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CONSELHO TUTELAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
003	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRÁS COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
004	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRECHE COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
005	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA EMATER COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
006	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ESCOLAS FUNDAMENTAL COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	Serviço	12,00	130,00	1.560,00
007	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE OBRAS COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
008	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 80mb.	Serviço	3,00	400,00	1.200,00
009	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE CULTURA COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
010	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
011	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 100mb.	Serviço	3,00	940,00	2.820,00
012	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADE HOSPITALAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
013	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADES BÁSICAS COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	Serviço	12,00	130,00	1.560,00
014	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00

Valor: R$11.670,00
Vigência: 11/05/2022

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.03.00.15.451.0003.2.0019	00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMB E REC HID	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	00.01.02	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.759,20
3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	00.01.02	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.04.03.10.304.0009.2.0040	00.01.02	GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.04.05.10.122.0003.2.0043	00.01.02	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 1.318,75
3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0003.2.0044	00.01.01	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 1.733,00
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0051	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 5.759,20
3.3.90.39.00.2.05.01.12.365.0010.2.0055	00.01.01	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.11.00.08.244.0016.2.0093	00.02.00	MANUT. ATIVIDADES DO CRAS	R$ 1.733,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	00.02.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.847,00
3.3.90.39.00.2.02.00.06.122.0003.2.0016	00.02.00	APOIO ÀS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E FLORESTAL	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.06.00.20.606.0003.2.0059	00.02.00	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGROPECUÁRIO	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.09.01.08.243.0016.2.0082	00.02.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 1.439,80
3.3.90.39.00.2.08.00.13.122.0003.2.0063	00.02.00	GESTÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	R$ 1.733,00

Data da Assinatura: 11/05/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7B3EBDB7

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 32/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Processo n° 47/2022
Modalidade de Dispensa n° 32/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de micros, suporte e consultoria na área de informática, automação e telefonia. Instalações de novos pontos de acessos, configuração de novas estações de trabalho, instalações de novos equipamentos e provimento de acesso a internet em fibra ótica em todas as secretarias do Município.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 08.635.316/0001-61)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA A POLICIA MILITAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
002	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CONSELHO TUTELAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
003	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRÁS COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
004	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA CRECHE COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
005	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA EMATER COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
006	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA ESCOLAS FUNDAMENTAL COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	Serviço	12,00	130,00	1.560,00
007	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE OBRAS COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
008	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEC. DE SAÚDE COM VELOCIDADE DE 80mb.	Serviço	3,00	400,00	1.200,00
009	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE CULTURA COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
010	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM VELOCIDADE DE 50mb.	Serviço	3,00	200,00	600,00
011	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO COM VELOCIDADE DE 100mb.	Serviço	3,00	940,00	2.820,00
012	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADE HOSPITALAR COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00
013	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADES BÁSICAS COM VELOCIDADE DE 30mb CADA.	Serviço	12,00	130,00	1.560,00
014	PROVIMENTO A INTERNET - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MICROS E REDE DE TELEFONIA, SUPORTE E CONSULTORIA EM PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM VELOCIDADE DE 30mb.	Serviço	3,00	130,00	390,00

Valor Total: 11.670,00
Data da Assinatura: 11/05/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A1C6D7D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 - REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO

Licitação n° 080/2022 - PP n° 017/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que a licitação que aconteceria às 08h30min do dia 17 de maio de 2022, na Prefeitura**, será realizada no dia 25 de maio 2022 às 08h30min**. Comunica também que o **prazo de entrega dos produtos que seria de até 72 horas, passará a ser de até 05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de fornecimento, e que houve alteração nos seguintes itens:

Onde se lia:

N° Item	Quant. Estim.	Val. Méd.	Val. Tot.	Und.	Especificação
11	100,00	102,86	10.286,00	CAIXA	AGULHA ULTRA-FINE 4MM (5/32")X 0,23MM (32G), CAIXA COM 100 UNIDADES
18	200,00	63,68	12.736,00	UND	APARELHO DE CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR CEPA CG - G-TECH LITE
52	1.000,00	18,35	18.350,00	CAIXA	LANCETA PARA CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR, G-TECH LITE, CAIXA COM 100 UNIDADES.

Leia-se:

N° Item	Quant. Estim.	Val. Méd.	Val. Tot.	Und.	Especificação
11	100,00	102,86	10.286,00	CAIXA	AGULHA 4MM (5/32") X 0,23MM (32G), CAIXA COM 100 UNIDADES
18	200,00	63,68	12.736,00	UND	APARELHO DE CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR
52	1.000,00	18,35	18.350,00	CAIXA	LANCETA PARA CONTROLE DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATÍVEL COM G-TECH LITE, CAIXA COM 100 UNIDADES

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:E3BD6D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 050/2022

Tomada de preço n° 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma da Praça pública São Sebastião situada na Alameda Padre José Duarte em atendimento ao Convênio nº 1301000308/2022 firmado entre SEIFRA e o Município de Senhora dos Remédios/MG.

Adjudicação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 ADJUDICA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO 10762407638 - CNPJ: 30.471.108/0001-23

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de empresa para realização de reforma da Praça pública São Sebastião situada na Alameda Padre José Duarte em atendimento ao Convênio nº 1301000308/2022 firmado entre SEIFRA e o Município de Senhora dos Remédios/MG.	-	UN	1,0000	133.307,7800	-	133.307,78

Valor Total Adjudicado R$ 133.307,78

SENHORA DOS REMÉDIOS, 11 de Maio de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:3CF50E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-048/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 001 – Gari I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
146.1xx.x	LORRANE KETLEN DOS SANTOS	32

480.8xx.x	FRANKLIN MARQUES DOS SANTOS	33

Cargo: 003 – Servente Escolar		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
059.7xx.x	IRANDI PEDRO DA FONSECA	27

Cargo: 005 – Auxiliar de Serviços Gerais I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
733.9xx.x	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS	31
094.3xx.x	SONIA RIBEIRO LIMA FREITAS	32

Cargo: 014 – Zelador Patrimonial		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
156.8xx.x	SILVIO BRUNO SOARES MARTINS	15

Cargo: 018 – Auxiliar de Saúde Bucal - ASB		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
062.4xx.x	VALDINEIA ALVES DIAS	16

Cargo: 016 – Assistente Administrativo II		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
161.7xx.x	AMANDA DE SOUZA PERES	21

Cargo: 022 – Monitor de Creche		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
078.5xx.x	EMANUELLE SARMENTO DE OLIVEIRA SANTOS	13

Cargo: 051 – Professor I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
037.6xx.x	ALEXANDRA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS	20
043.0xx.x	CATIANE ARAUJO SOUZA	21

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 11 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-048 /2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;

- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(38) 3845-3266
Prefeitura De Taiobeiras/MG

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:4683D5C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ARP Nº 015/2021

A Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433, torna público o extrato de termo aditivo a ARP, pertinente ao

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para suprir a frota de veículos da Prefeitura de Diogo de Vasconcelos ou locados por esta, COM ENTREGAS PARCELADAS**.

Empresa Detentora: **POSTO BELA VISTA LTDA – EPP** – CNPJ nº 38.409.763/0001-63.
Com fundamento na CLÁUSULA 14 da ARP, e no Art. 17 do Decreto Federal 7.892/13, ficando vigentes os seguintes valores;

Item	*Cód. Siplan*	*Cod. CatMat*	*Descrição*	*Unid.*	*Val. Unit. Contratado*	*Val. Revisado*
3	1171	461548	**Óleo Diesel** Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Classificação: S10 Composição: Concentração De Enxofre 10 Mg/Kg	Litro	7,209	7,400

Diogo de Vasconcelos, em 19 de abril de 2022. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA –
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:71A45C7B



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 448/2021, Firmado com a Empresa **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME**. Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 280: ELETRODOS PARA MONITORIZÃO CARDÍACA ADULTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, quantidade licitada: 2.000, quantidade aditada: 500. Item 338: SONDA URETRAL N°08. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Quantidade licitada: 2.000, quantidade aditada: 500. Oriundo do Pregão Eletrônico 02/2021, Processo Licitatório 21/2021.*
*- 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 445/2020, Firmado com a Empresa **Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-Epp**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2022. Oriundo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.*

*- 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 447/2020, Firmado com a Empresa **Presentes e Cia LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2022. Oriundo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.*

*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 448/2020, Firmado com a Empresa **KIT SACOLÃO SANTO ANTONIO EIRELI ME**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2022.Ourindo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.*

*- 4º Termo Aditivo ao Contrato 219/2021, Firmado com a Empresa **EJR Construtora LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **01/05/2022.** Oriundo da Tomada de Preço 04/2021, Processo 80/2021.*
*- 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 264/2019, Firmado com a Empresa **TRATORPATOS EIRELI-ME.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2022. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.*
*- 8º Termo Aditivo ao Contrato nº.261/2019, Firmado com a Empresa **Distribuidora de Peças Carvalho LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2022. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 497/2020, Firmado com a Empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/09/2022. Ourindo do Pregão Presencial 40/2020, Processo 77/2020.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 546/2021, Firmado com a Empresa **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência até **30/06/2022.**Ourindo da Tomada de Preço 16/2021, Processo 233/2021.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2020, Firmado com a Empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/05/2022. Ourindo do Pregão Presencial 36/2020, Processo 69/2020.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 60/2021, Firmado com a Empresa **MARLENE GUIMARÃES PERDIGÃO E CIA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/03/2022. Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 471/2020, Firmado com a Empresa **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2022. Ourindo do Pregão Presencial 59/2020, Processo 113/2020.*

*- Termo de Rescisão Contratual, Firmado com a Empresa **LUISA LOBO SERVICOS MEDICOS LTDA.** O presente Termo tem por objeto a **Rescisão, de comum acordo, do Contrato nº 263/2021**. **§1º** – Integram o presente Termo, independente de transcrição, com perfeito conhecimento e aceitação das partes, a Comunicação Interna nº17 da Secretaria Municipal de Saúde e a Decisão administrativa, exarados em 25 de janeiro de 2022 e juntados aos autos do Processo Licitatório em questão. Ourindo da Inexigibilidade 06/2021, Processo 105/2021.*

*- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 490/2020, Firmado com a Empresa **L&H SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato, compreendendo no período 01/03/2022 a 29/04/2022. Ourindo da Inexigibilidade 10/2020, Processo 276/2020.*

*- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 461/2020, Firmado com a Empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 14/06/2022. Ourindo do Pregão Presencial 47/2020, Processo 89/2020.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2021, Firmado com a Empresa **FUNDIPATOS LTDA-ME.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2022. Ourindo do Convite 04/2021, Processo 55/2021*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 369/2021, Firmado com a Empresa **JONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA.** Objeto: O presente termo tem por objeto: Autorizar o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços constantes da planilha da Continuação da Reforma de Eventos –Distrito de Vazamor (itens contratados e serviços não executados) conforme o ofício 15. Oriundo da Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL	REALINHAMENTO		MEDIÇÃO 2 - 08/02/2022		
1.0	Serviços Preliminares				24,66%		R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL REALINHADO	QUANT. MEDIDA	TOTAL MEDIDO	SALDO DO CONTRATO
1.1	ADESIVAMENTO OU TROCA DE DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO, PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA.	unid	1,00	900,00	1.121,94	1.121,94	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
1.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR	2,00	1.076,91	1.342,48	2.684,96	R$0,00	R$0,00	2,00	R$2.684,96	R$0,00
1.3	PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO	PR	2,00	446,34	556,41	1.112,82	R$0,00	R$0,00	2,00	R$1.112,82	R$0,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR	2,00	890,19	1.109,71	2.219,42	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$2.219,42
1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (passeio da frente)	m³	2,80	75,89	94,60	264,88	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
1.6	COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO DE AÇO 4,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 40 CM COM ESPAÇAMENTO A CADA 20 CM.	m	6,00	11,87	14,80	88,80	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
1.7	REMOÇÃO DE FOLHA DE PORTA OU JANELA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO (porta de entrada e 3 janelas de grade)	m²	6,18	6,42	8,00	49,44	R$0,00	R$0,00	6,18	R$49,44	R$0,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (Obra distante 35 km do centro urbano)	unid	1,00	3.000,00	3.739,80	3.739,80	R$0,00	R$0,00	0,28	R$1.047,14	R$1.196,74
1.9	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, (CAPACETES, LUVAS, BOTAS, PROTEÇÃO AUDITIVA E RESPIRATÓRIA, ETC, INCLUSIVE APRESENTAR PCMSO, PCMAT E PPRA)	CJ	1,00	2.177,52	2.714,50	2.714,50	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
						13.996,56		R$0,00		R$4.894,36	R$3.416,16
2.0	Superestrutura										
2.1	Concreto Armado para Pilares				-						
2.1.1	CIMBRAMENTO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM ESCORAMENTO METÁLICO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE	m²	5,30	12,21	15,22	80,67	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00

	DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA										
2.1.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 200 KG/M2, L = 4,00 M (INCLUSIVE ARMAÇÃO NEGATIVA)	m²	5,30	95,15	118,61	628,63	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
2.1.3	CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	0,27	2.210,34	2.755,41	743,96	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
					-	1.453,26		R$0,00		R$0,00	R$0,00
3.0	Paredes										
3.1	Alvenaria de vedação										
3.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X29 (ESPESSURA 09 CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA. (Biombo, fechameto parte do vão de alçapão e finalizar muro)	m²	20,00	35,55	44,32	886,40	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
					-	886,40		R$0,00		R$0,00	R$0,00
4.0	Esquadrias										
4.1	Portas				-						
4.1.1	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	530,78	661,67	1.323,34	R$661,67	R$1.323,34	0,00	R$0,00	R$0,00
4.1.2	PORTA DE ABRIR, 01 FOLHA, EM CHAPA 14 LAMBRIL, INCLUSIVE PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO,	m²	5,46	552,89	689,23	3.763,20	R$689,23	R$3.763,20	5,46	R$3.763,20	R$0,00
4.1.3	VIDRO TEMPERADO FUMÉ,ESP.10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO / GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL E FAIXA HORIZONTAL NA COR AZUL COM A DESCRIÇÃO EM COR BRANCA(CENTRO DE EVENTOS) (Porta do Hall)	m²	6,30	208,73	260,20	1.639,26	R$513,33	R$3.233,98	0,00	R$0,00	R$1.639,26
4.1.4	ASSENTAMENTO DE PORTÃO EM PILARES DE CONCRETO (INCLUSIVE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BATENTES	m²	8,60	65,18	81,25	698,75	R$92,95	R$799,37	0,00	R$0,00	R$698,75
4.1.5	ALÇAPÃO DE ABRIR METÁLICO EM CHAPA FECHADA N16 COM PINTURA ANTICORROSIVA 70 X 70 CM	unid	1,00	207,18	258,27	258,27	R$258,27	R$258,27	1,00	R$258,27	R$0,00
4.1.6	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA LAMBRIL Nº. 18,	unid	5,00	293,92	366,40	1.832,00	R$366,40	R$1.832,00	5,00	R$1.832,00	R$0,00

	TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 180 CM										
	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m²	2,70	201,53	251,23	678,32	R$251,23	R$678,32	2,70	R$678,32	R$0,00
5.0	Janelas				-						
5.1	JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 8MM, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETE GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, INCLUISIVE FERRAGENS, FECHADURA BATE E FECHA E TRINCOS CROMADOS,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (janelas vidro temperado)	m²	13,80	320,50	399,54	5.513,65	R$669,56	R$9.239,93	0,00	R$0,00	R$5.513,65
					-	15.706,79		R$21.128,40		R$6.531,79	R$7.851,66
6.0	Cobertura										
6.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO EPARA TELHAS METÁLICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER (fechamento de vão lateral e acabamento com perfil soldado nas terças existentes)	m²	10,00	95,65	119,24	1.192,40	R$137,12	R$1.371,20	0,00	R$0,00	R$1.192,40
6.2	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA,TIPO SIMPLES,ESP.0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	10,00	51,44	64,13	641,30	R$105,87	R$1.058,70	0,00	R$0,00	R$641,30
6.3	FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM (Galpçao coberto e sanitários)	m²	161,31	41,00	51,11	8.244,55	R$41,00	R$8.244,55	0,00	R$0,00	R$8.244,55
6.4	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM (Instalação de condutor no suporte fixar o tubo)	m	24,00	64,27	80,12	1.922,88	R$101,10	R$2.426,40	0,00	R$0,00	R$1.922,88
6.5	RUFO E CONTRA -RUFO DE CHAPAGALVANIZADA Nº.24, DESENVOLVIMENTO = 20 CM	m	30,50	26,49	33,02	1.007,11	R$36,71	R$1.119,66	0,00	R$0,00	R$1.007,11
6.6	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM	M	58,50	52,14	65,00	3.802,50	R$72,30	R$4.229,55	0,00	R$0,00	R$3.802,50
					-	16.810,74		R$18.450,06		R$0,00	R$16.810,74
7.0	Revestimento de Paredes										
7.1	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	20,00	6,40	7,98	159,60	R$7,98	R$159,60	0,00	R$0,00	R$0,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m²	20,00	28,64	35,70	714,00	R$35,70	R$714,00	0,00	R$0,00	R$0,00

7.3	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	71,72	56,19	70,05	5.023,99	R$70,05	R$5.023,99	71,72	R$5.023,99	R$0,00
7.4	VIDRO LAMINADO ESPELHADO NA COR PRATA COM ESTRUTURA EM ALUMINIO ASSENTADO COM SILICON EESTRUTURAL	m²	12,70	481,00	599,61	7.615,05	R$2.913,78	R$37.005,01	0,00	R$0,00	R$7.615,05
7.5	CHAPA DE ACO GALVANIZADA FORNECIMENTO FABRICAÇÃO TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA EM CHAPA PERFURADA INCLUSIVE PINTURA PRIME CONFORME DETALHES DA FACHADA DO PROJETO.	KG	390,00	13,47	16,79	6.548,10	R$28,04	R$10.935,60	0,00	R$0,00	R$6.548,10
					-	20.060,73		R$53.838,19		R$5.023,99	R$14.163,15
8.0	Pavimentação										
8.1	TRATAMENTO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE RASPAGEM, ESTUCAGEM E POLIMENTO COM DUAS (2) DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA	m²	297,07	34,34	42,81	12.717,57	R$47,95	R$14.244,51	0,00	R$0,00	R$12.717,57
8.2	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 18 MPA PADRÃO PREFEITURA, DESMEPENADO ACABAMENTO LISO	m²	174,76	48,32	60,24	10.527,54	R$60,24	R$10.527,54	52,43	R$3.158,26	R$0,00
					-	23.245,11		R$24.772,05		R$3.158,26	R$12.717,57
9.0	Pintura										
9.1	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.	m²	435,72	4,48	5,58	2.431,32	R$5,58	R$2.431,32	435,72	R$2.431,32	R$0,00
9.2	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	m²	109,13	12,07	15,05	1.642,41	R$15,05	R$1.642,41	54,00	R$812,70	R$829,71
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (INTERNA E EXTERNA)	m²	626,59	14,39	17,94	11.241,02	R$17,94	R$11.241,02	313,30	R$5.620,51	R$5.620,51
9.4	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.	m²	101,00	24,47	30,50	3.080,50	R$35,80	R$3.615,80	0,00	R$0,00	R$3.080,50
9.5	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	m²	10,08	19,91	24,82	250,19	R$31,91	R$321,65	0,00	R$0,00	R$250,19
9.6	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA, INCLUSIVE REMOÇÃO COM ESPÁTULA	m²	109,13	2,71	3,38	368,86	R$3,38	R$368,86	109,13	R$368,86	R$0,00
9.7	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM	m²	248,45	9,92	12,37	3.073,33	R$12,37	R$3.073,33	0,00	R$0,00	R$3.073,33

	PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS (Passeios do fundo e calçada frontal)										
					-	22.087,62		R$22.694,39		R$9.233,39	R$12.854,23
10	Instalação Eletrica										
10.1	Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)										
10.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	580,06	723,10	723,10	R$723,10	R$723,10	0,00	R$0,00	R$723,10
10.1.2	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	unid	4,00	52,88	65,92	263,68	R$70,43	R$281,72	0,00	R$0,00	R$263,68
10.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	unid	5,00	52,88	65,92	329,60	R$70,43	R$352,15	0,00	R$0,00	R$329,60
10.2	Rede de Distribuição				-	-					
10.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM ILUMINAÇÃO A LED 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	18,00	96,04	119,72	2.154,96	R$131,67	R$2.370,06	0,00	R$0,00	R$2.154,96
10.2.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	30,00	6,69	8,34	250,20	R$10,19	R$305,70	0,00	R$0,00	R$250,20
10.2.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO E ENCHIMENTO	m	30,00	8,74	10,90	327,00	R$13,95	R$418,50	0,00	R$0,00	R$327,00
10.2.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A 70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	4,00	57,12	71,21	284,84	R$74,34	R$297,36	0,00	R$0,00	R$284,84
10.2.5	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA,COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	unid	20,00	100,05	124,72	2.494,40	R$139,30	R$2.786,00	0,00	R$0,00	R$2.494,40
10.2.6	INTERRUPTOR , DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	unid	10,00	35,50	44,25	442,50	R$48,84	R$488,40	0,00	R$0,00	R$442,50
10.2.7	CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA	unid	45,00	28,95	36,09	1.624,05	R$39,10	R$1.759,50	0,00	R$0,00	R$1.624,05

10.2.8	*CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA*	*unid*	*3,00*	*26,85*	*33,47*	*100,41*	*R$36,48*	*R$109,44*	*0,00*	*R$0,00*	*R$100,41*
10.2.9	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*400,00*	*4,08*	*5,09*	*2.036,00*	*R$5,34*	*R$2.136,00*	*0,00*	*R$0,00*	*R$2.036,00*
10.2.10	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V*	*m*	*60,00*	*5,72*	*7,13*	*427,80*	*R$7,40*	*R$444,00*	*0,00*	*R$0,00*	*R$427,80*
10.2.11	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V*	*m*	*120,00*	*8,18*	*10,20*	*1.224,00*	*R$10,58*	*R$1.269,60*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.224,00*
10.2.12	*REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA LED DE 200 W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (projetor externo com braço e suporte)*	*unid*	*2,00*	*247,52*	*308,56*	*617,12*	*R$333,31*	*R$666,62*	*0,00*	*R$0,00*	*R$617,12*
10.2.13	*LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*unid*	*8,00*	*100,47*	*125,25*	*1.002,00*	*R$135,29*	*R$1.082,32*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.002,00*
10.2.14	*MANGUEIRA CHATA 100W / BI-VOLT ULTRA INTENSIDADE A PROVA D'ÁGUA LED*	*M*	*22,00*	*12,00*	*14,96*	*329,12*	*R$16,16*	*R$355,52*	*0,00*	*R$0,00*	*R$329,12*
10.3	*Aterramento*				*-*	*-*					
10.3.1	*ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"*	*unid*	*1,00*	*755,37*	*941,64*	*941,64*	*R$1.321,39*	*R$1.321,39*	*0,00*	*R$0,00*	*R$941,64*
10.3.2	*CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO*	*m*	*25,00*	*20,63*	*25,72*	*643,00*	*R$26,66*	*R$666,50*	*0,00*	*R$0,00*	*R$643,00*
10.4	*SPDA*				*-*	*-*					
10.4.1	*CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*1,00*	*94,44*	*117,73*	*117,73*	*R$117,73*	*R$117,73*	*0,00*	*R$0,00*	*R$117,73*
10.4.2	*TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*14,00*	*9,42*	*11,74*	*164,36*	*R$12,68*	*R$177,52*	*0,00*	*R$0,00*	*R$164,36*
10.4.3	*CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*15,00*	*49,43*	*61,62*	*924,30*	*R$66,56*	*R$998,40*	*0,00*	*R$0,00*	*R$924,30*
10.4.4	*CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*15,00*	*63,46*	*79,11*	*1.186,65*	*R$85,45*	*R$1.281,75*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.186,65*

10.4.5	*CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 35MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA*	*unid*	*20,00*	*4,91*	*6,12*	*122,40*	*R$6,61*	*R$132,20*	*0,00*	*R$0,00*	*R$122,40*
10.4.6	*MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*1,00*	*166,58*	*207,66*	*207,66*	*R$224,31*	*R$224,31*	*0,00*	*R$0,00*	*R$207,66*
10.4.7	*BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*1,00*	*114,32*	*142,51*	*142,51*	*R$154,33*	*R$154,33*	*0,00*	*R$0,00*	*R$142,51*
10.5	*Entrada de Energia*				*-*	*-*					
10.5.1	*PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D4, 27,1 <= DEMANDA <= 38 KVA, TRIFÁSICO*	*unid*	*1,00*	*1.940,83*	*2.419,44*	*2.419,44*	*R$2.523,07*	*R$2.523,07*	*0,00*	*R$0,00*	*R$2.419,44*
10.5.2	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 90°C, 0,6/1KV*	*m*	*80,00*	*17,95*	*22,38*	*1.790,40*	*R$23,00*	*R$1.840,00*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.790,40*
10.5.3	*CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)*	*unid*	*2,00*	*214,75*	*267,71*	*535,42*	*R$370,93*	*R$741,86*	*0,00*	*R$0,00*	*R$535,42*
10.5.4	*ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*m*	*60,00*	*8,42*	*10,50*	*630,00*	*R$11,34*	*R$680,40*	*0,00*	*R$0,00*	*R$630,00*
					-	*24.456,29*		*R$26.705,45*		*R$0,00*	*R$24.456,29*
11.0	*Instalação Dados e Vozes*										
11.1	*ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO E ENCHIMENTO*	*m*	*10,00*	*8,74*	*10,90*	*109,00*	*R$13,95*	*R$139,50*	*0,00*	*R$0,00*	*R$109,00*
11.2	*CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E UN CR 38,34 INSTALACAO.*	*unid*	*1,00*	*38,34*	*47,79*	*47,79*	*R$51,63*	*R$51,63*	*0,00*	*R$0,00*	*R$47,79*
11.3	*KIT DE CAMERAS DE SEGURANÇA *1 DVR STAND ALONE 04 CANAIS MHDX-1008 MULTI HD Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada Compatibilidade com Onvif Perfil S Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR IPv6 - COM MONITOR DE 24 POLEGADAS , *1FONTE DE ALIMENTAÇÃO XFM 1205 3A*	*unid*	*1,00*	*5.890,00*	*7.342,47*	*7.342,47*	*R$7.931,47*	*R$7.931,47*	*0,00*	*R$0,00*	*R$7.342,47*

	METÁLICA, *1 HD 2000GB SATA 64MB WD PUPLE, *200 M CABO COAXIAL 4.00MM FLEXIVEL, *1 QUADRO DE COMANDO - EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ *2 REGUA DE TOMADAS 5 POSIÇÕES, *50 M CABO ESSENTIAL CAT 5E U/UTP 4P 24AWG - CMX, *4 CAIXA DE SOBREPOR , *4 CONECTOR P4 FEMEA *4 CONECTOR P4 MACHO, *14 CONECTOR BNC, *4 M.CAMERAS INFRA 10M 3.6 MM HVD 1010D G3 MULTI HD, Resolução HD, Lente Megapixel de 3.6 mm Alcance IR de 20 m, Case plástico com Proteção anti-UV, Proteção contra surtos de tensão, Instalação Interna *INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL E CONFIGURAÇÕES											
					-	7.499,26		R$8.122,60		R$0,00	R$7.499,26
12.0	Instalações Hidraulicas											
12.1	Tubulaçoes e conexoes em PVC e caixa D'água (1000 L)				-	-						
12.1.1	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	pt	7,00	105,95	132,08	924,56	R$0,00	R$0,00	0,00	R$0,00	R$0,00
12.1.2	CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	unid	1,00	584,45	728,58	728,58	R$0,00	R$0,00	1,00	R$728,58	R$0,00
12.1.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 1" (32 MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	54,00	25,37	31,63	1.708,02	R$0,00	R$0,00	25,00	R$790,75	R$0,00
12.1.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 1.1/2" (50 MM), INCLUSIVE CONEXÕES	m	30,00	34,55	43,07	1.292,10	R$0,00	R$0,00	20,00	R$861,40	R$0,00
					-	4.653,26		R$0,00		R$2.380,73	R$0,00
13.0	Instalações Sanitárias											
13.1	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO,	unid	7,00	111,26	138,70	970,90	R$0,00	R$0,00	7,00	R$970,90	R$0,00

	EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)										
13.2	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	2,00	61,31	76,43	152,86	R$0,00	R$0,00	2,00	R$152,86	R$0,00
13.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	2,00	26,34	32,84	65,68	R$0,00	R$0,00	2,00	R$65,68	R$0,00
13.4	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	250,18	311,87	935,61	R$0,00	R$0,00	3,00	R$935,61	R$0,00
					-	2.125,05		R$0,00		R$2.125,05	R$0,00
14.0	Prevenção e Combate a Incendio										
14.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	137,04	170,83	341,66	R$185,83	R$371,66	0,00	R$0,00	R$341,66
14.2	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES, COM PINTURA NO PISO INDICANDO O LOCAL, FAIXA COR AMARELA.	unid	1,00	47,73	59,50	59,50	R$60,21	R$60,21	0,00	R$0,00	R$59,50
14.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	unid	4,00	70,34	87,69	350,76	R$95,99	R$383,96	0,00	R$0,00	R$350,76
14.4	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	3,00	19,27	24,02	72,06	R$25,25	R$75,75	0,00	R$0,00	R$72,06
					-	823,98		R$891,58		R$0,00	R$823,98
15.0	Louças e Metais										
15.1	Louças e Complementos				-						
15.1.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	unid	3,00	33,34	41,56	124,68	R$44,89	R$134,67	0,00	R$0,00	R$124,68
15.1.2	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML	unid	2,00	43,84	54,65	109,30	R$59,03	R$118,06	0,00	R$0,00	R$109,30
15.1.3	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO	unid	2,00	27,74	34,58	69,16	R$37,35	R$74,70	0,00	R$0,00	R$69,16
15.1.4	ESPELHO (60X90) CM,E=4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON	unid	2,00	131,21	163,57	327,14	R$249,32	R$498,64	0,00	R$0,00	R$327,14
15.1.5	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM , COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO	unid	3,00	407,84	508,41	1.525,23	R$561,36	R$1.684,08	0,00	R$0,00	R$1.525,23
15.2	Metais e Complementos				-						
15.2.1	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO	unid	2,00	245,82	306,44	612,88	R$381,18	R$762,36	0,00	R$0,00	R$612,88

	E INSTALAÇÃOA. (lavatorios)										
15.2.2	*TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*2,00*	*96,13*	*119,84*	*239,68*	*R$129,44*	*R$258,88*	*0,00*	*R$0,00*	*R$239,68*
15.2.3	*TORNEIRA DE PAREDE, BICA FIXA EM METAL CROMADA 1/2", COMPLETA. (tanque)*	*unid*	*2,00*	*46,40*	*57,84*	*115,68*	*R$71,14*	*R$142,28*	*0,00*	*R$0,00*	*R$115,68*
15.2.4	*TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA*	*unid*	*1,00*	*489,88*	*610,68*	*610,68*	*R$639,94*	*R$639,94*	*0,00*	*R$0,00*	*R$610,68*
15.2.5	*SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA LAVATÓRIO E PIA.*	*unid*	*4,00*	*10,55*	*13,15*	*52,60*	*R$14,20*	*R$56,80*	*0,00*	*R$0,00*	*R$52,60*
15.2.6	*ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO*	*unid*	*2,00*	*10,69*	*13,33*	*26,66*	*R$14,39*	*R$28,78*	*0,00*	*R$0,00*	*R$26,66*
15.2.7	*ASSENTO BRANCO PARA VASO*	*unid*	*3,00*	*25,37*	*31,63*	*94,89*	*R$34,16*	*R$102,48*	*0,00*	*R$0,00*	*R$94,89*
15.2.8	*CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (pia de cozinha)*	*unid*	*2,00*	*281,04*	*350,34*	*700,68*	*R$350,34*	*R$700,68*	*2,00*	*R$700,68*	*R$0,00*
15.2.9	*LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO MÉDIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL*	*unid*	*2,00*	*258,73*	*322,53*	*645,06*	*R$322,53*	*R$645,06*	*2,00*	*R$645,06*	*R$0,00*
					-	*5.254,32*		*R$5.847,41*		*R$1.345,74*	*R$3.908,58*
16.0	*Serviços Diversos*										
16.1	*BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM, incluisve saias e rodobancas*	*m²*	*4,08*	*315,16*	*392,88*	*1.602,95*	*R$392,88*	*R$1.602,95*	*4,08*	*R$1.602,95*	*R$0,00*
16.2	*RAMPA PARA ACESSO PNE EM CONCRETO SIMPLES FCK*	*unid*	*1,00*	*292,61*	*364,77*	*364,77*	*R$364,77*	*R$364,77*	*1,00*	*R$364,77*	*R$0,00*

	25 MPA, COM ABAS DESEMPENADAS, COM PINTURA COMPLETA E PICTOGRAMA INDICATIVA, DUAS DEMÃOS										
16.3	*PEDRAS ORNAMENTAIS PARA JARDIM, SEIXOS ROLADOS, DE DIVERSAS CORES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.*	*KG*	*30,00*	*2,20*	*2,74*	*82,20*	*R$2,96*	*R$88,80*	*0,00*	*R$0,00*	*R$82,20*
16.4	*LETRA CAIXA INOX ESCOVADO ALTURA DE 0,60 X 0,30(CENTRO DE EVENTOS) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*unid*	*15,00*	*130,00*	*162,06*	*2.430,90*	*R$182,00*	*R$2.730,00*	*0,00*	*R$0,00*	*R$2.430,90*
16.5	*LETRA CAIXA INOX ESCOVADO ALTURA DE 0,40 X 0,,25 (DISTRITO DE VAZAMOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*unid*	*17,00*	*85,75*	*106,90*	*1.817,30*	*R$116,62*	*R$1.982,54*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.817,30*
16.6	*ARMÁRIO EM CHAPA MDF 20 MM, COM PORTAS REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO BRANCO NAS DUAS FACES H = 70 CM, LARGURA DE 60 CM COM PRATELEIRAS REVESTIDAS E COM GAVETEIROS bancada cozinha*	*cj*	*4,00*	*821,60*	*1.024,21*	*4.096,84*	*R$1.109,16*	*R$4.436,64*	*0,00*	*R$0,00*	*R$4.096,84*
16.7	*SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM PARA BANCO INTERNO EM CONCRETO E ALVENARIA*	*m²*	*7,90*	*243,13*	*303,09*	*2.394,41*	*R$303,09*	*R$2.394,41*	*7,90*	*R$2.394,41*	*R$0,00*
					-	*12.789,37*		*R$13.600,11*		*R$4.362,13*	*R$8.427,24*
17.0	*Serviços Finais*										
17.1	*LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA.*	*m²*	*509,65*	*4,82*	*6,01*	*3.063,00*	*R$6,96*	*R$3.547,16*	*330,00*	*R$1.983,30*	*R$1.079,70*
17.2	*KIT DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS EM POLIETILENO COLORIDOS, COM 50 LITROS CADA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METALICA AÇO GALVANIZADO, CHUMBADAS.*	*unid*	*1,00*	*760,00*	*947,42*	*947,42*	*R$1.023,41*	*R$1.023,41*	*0,00*	*R$0,00*	*R$947,42*
17.3	*PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 10 X 25CM.*	*unid*	*8,00*	*44,50*	*55,47*	*443,76*	*R$56,83*	*R$454,64*	*0,00*	*R$0,00*	*R$443,76*
17.4	*MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M*	*unid*	*3,00*	*479,00*	*597,12*	*1.791,36*	*R$597,12*	*R$1.791,36*	*3,00*	*R$1.791,36*	*R$0,00*
17.5	*PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".*	*unid*	*1,00*	*846,89*	*1.055,73*	*1.055,73*	*R$1.065,59*	*R$1.065,59*	*0,00*	*R$0,00*	*R$1.055,73*
						7.301,27		*R$7.882,16*		*R$3.774,66*	*R$3.526,61*
				179.150,01				*R$227.046,94*		*R$42.830,10*	*R$116.455,46*

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 266/2021, Firmado com a Empresa ***EJR CONSTRUTORA LTDA.*** *Objeto: O presente termo tem por objeto: Autorizar o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços constantes da planilha Construção de Bloco Administrativo e Reforma do Bloco da Cozinha Escola Municipal Antero Candinho (itens contratados e serviços ainda não executados) conforme o oficio 16. Ourindo da Tomada de Preço 07/2021, Processo 122/2021.*

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2022, Firmado com a Empresa ***EDER MORAIS CARDOSO 05248369657****. Objeto: O presente instrumento tem por objeto reduzir o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. (Conforme oficio do Controle interno e a empresa Contratada em anexo, para equiparar os valores atribuídos ao mesmo serviço constante do item 01 do Contrato 102/2022). Ourindo do Pregão Presencial 12/2022, Processo 38/2022.*

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR REDUZIDO
02	Diária	Serviço de locação de 01 (um) **caminhão truck basculante,** com capacidade de carga **15 toneladas ou mais** com respectivo motorista devidamente habilitado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Observações: - O caminhão deverá estar em plenas condições de uso, será feito vistoria no mesmo antes do início dos serviços; - o combustivel a ser utilizado será por conta da Administração Municipal. - As peças e serviços de manutenção do caminhão serão por conta da contratada (o). - Carga horária: 06 às 18 hrs, de segunda-feira a sexta-feira. -Aos sábados, domingos e feriados será pago a diária apenas quando for feita requisição pela Administração Municipal. -O veiculo deverá permanecer no pátio da secretaria municipal de obras aos sábados, domingos e feriados. - Caso o caminhão fique parado por defeitos/quebrado não será pago a diária e o seu conserto é por conta da Contratada; - Se o caminhão ficar parado por falta de serviços indicados pela administração, será pago a diária para a Contratada.	R$649,00	R$630,00
03	Diária	Serviço de locação de 01 (um) **caminhão truck basculante,** com capacidade de carga **15 toneladas ou mais** com respectivo motorista devidamente habilitado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Observações: - O caminhão deverá estar em plenas condições de uso, será feito vistoria no mesmo antes do início dos serviços; - o combustivel a ser utilizado será por conta da Administração Municipal. - As peças e serviços de manutenção do caminhão serão por conta da contratada (o). - Carga horária: 06 às 18 hrs, de segunda-feira a sexta-feira. -Aos sábados, domingos e feriados será pago a diária apenas quando for feita requisição pela Administração Municipal. -O veiculo deverá permanecer no pátio da secretaria municipal de obras aos sábados, domingos e feriados. - Caso o caminhão fique parado por defeitos/quebrado não será pago a diária e o seu conserto é por conta da Contratada; - Se o caminhão ficar parado por falta de serviços indicados pela administração, será pago a diária para a Contratada.	R$649,00	R$630,00
04	Diária	Serviço de locação de 01 (um) **caminhão truck basculante,** com capacidade de carga **15 toneladas ou mais** com respectivo motorista devidamente habilitado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Observações: - O caminhão deverá estar em plenas condições de uso, será feito vistoria no mesmo antes do início dos serviços; - o combustivel a ser utilizado será por conta da Administração Municipal. - As peças e serviços de manutenção do caminhão serão por conta da contratada (o). - Carga horária: 06 às 18 hrs, de segunda-feira a sexta-feira. -Aos sábados, domingos e feriados será pago a diária apenas quando for feita requisição pela Administração Municipal. -O veiculo deverá permanecer no pátio da secretaria municipal de obras aos sábados, domingos e feriados. - Caso o caminhão fique parado por defeitos/quebrado não será pago a diária e o seu conserto é por conta da Contratada; - Se o caminhão ficar parado por falta de serviços indicados pela administração, será pago a diária para a Contratada.	R$649,00	R$630,00

*- Termo de Rescisão Parcial e Amigável, Firmado com a **Empresa CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME**. Objeto: Fica rescindido parcialmente o contrato administrativo n° 126/2021 com relação ao item 44. Ficam cancelados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 52/2021 para os itens 44 e 52. Ourindo do Pregão Eletrônico 02/2021, Processo 21/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2021, Firmado com a Empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 16: BEBEDOURO EM COLUNA DE PRESSÃO. 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. CAPACIDADE DE REFRIGERAR 6 LITROS/HORA. Quantidade Licitada: 05, quantidade aditada: 01. Item 88: TELEFONE SEM FIO FREQÜÊNCIA DE 2,4 GHZ, TECNOLOGIA VOICE ENHACER SISTEMA ANTI RUÍDO), INDICADOR INTELIGENTE C/ TAMANHO REDUZIDO (LUZ DA ANTENA PISCA RAPIDAMENTE QUANDO ENTRA UMA CHAMADA), VIVA VOZ DIGITAL NO MONOFONE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, FLASH PROGRAMÁVEL, TECLA MUTE, CONTROLE DE VOLUME, COR PRETO, BIVOLT, DIMENSÕES DA BASE: (LXAXP): 140X125X135 , PESO: 312G. Quantidade licitada: 10, Quantidade aditada: 02. Item 93: VENTILADOR DE COLUNA 110 VOLTS, VELOCIDADE – 3 (MÉDIA/FORTE/FORTISSIMA), DIÂMETRO GRANDE – 60CM, POTENCIA – 130 WALTS, VOLTAGEM 127/60 HERTZ, MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL, 3 PAS COR BRANCA – NORMAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA. Quantidade licitada: 10, Quantidade aditada: 02. Item 121: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO.DIMENSÕES:46,5X30,5 NA COR PRETA. Quantidade licitada: 20. Quantidade aditada 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2021, Firmado com a Empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 23: CADEIRA GIRATÓRIA JOB EXECUTIVA ERGONOMICA ESCRITÓRIO SUEDE PRETO – ESTRUTURA PRODUZIDO EM MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA, EVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE PRETO DE QUALIDADE, CADEIRA ERGONÔMICA,ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, CONTRA CAPA NO ASSENTO E ENCOSTO EM PILIPROPILENO, BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, E REGULAGEM NO SENTIDO VERTICAL DO ENCOSTO E COM APOIO LOMBAR, RODIZIO DE NYLON EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTA ATÉ 120 KG, MECANISMO BACK SYSTEM COM 02 ALAVANCAS DE REGUALAGEMCOM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO, LYMDECOR - IMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP)-62X 102X 60CM MEDIDAS INTERNAS(LX AXP), PROFUNDIDADE ASSENTO: 47CM LARGURA ASSENTO: 48 CM. ALTURA ENCOSTO: 53 CM. Quantidade licitada 20. Quantidade aditada: 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 81/2022, Firmado com a Empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 88: TELEFONE SEM FIO FREQÜÊNCIA DE 2,4 GHZ, TECNOLOGIA VOICE ENHACER SISTEMA ANTI RUÍDO), INDICADOR INTELIGENTE C/ TAMANHO REDUZIDO (LUZ DA ANTENA PISCA RAPIDAMENTE QUANDO ENTRA UMA CHAMADA), VIVA VOZ DIGITAL NO MONOFONE, 10 NÚMEROS DE DISCAGEM RÁPIDA, FLASH PROGRAMÁVEL, TECLA MUTE, CONTROLE DE VOLUME, COR PRETO, BIVOLT, DIMENSÕES DA BASE: (LXAXP): 140X125X135 , PESO: 312G. Quantidade licitada: 13. Quantidade aditada: 03. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 496/2021, Firmado com a Empresa **J H AR CONDICIONADOS – EIRELI.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 01: AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS FRIO, COR: BRANCO; CAPACIDADE: 9000 BTUS; CICLO: FRIO; COMPRESSOR ROTATIVO; CONTROLE REMOTO; SELO PROCEL – FILTRO HEPA: RETÉM 99% DAS BACTÉRIAS. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA: MAIS ECONOMIA E BEM-ESTAR PARA SUA FAMÍLIA. PAINEL DIGITAL; FUNÇÃO MEMÓRIA: MEMORIZA A CONFIGURAÇÃO PREFERIDA DE MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE. FUNÇÃO TIMER: PROGRAMA O TEMPO PARA LIGAR OU DESLIGAR O APARELHO. FUNÇÃO TURBO FUNÇÃO OSCILAR: USADA PARA CONTROLAR A MOVIMENTAÇÃO DA SAÍDA DE AR OU PARA FIXÁ-LA EM UMA POSIÇÃO PREFERENCIAL. CONTROLE, 1 ANO DE GARANTIA DO FORNECEDOR. Quantidade licitada: 10. Quantidade Aditada: 02. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 462/2021, Firmado com a Empresa **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 71: MESA PARA SECRETÁRIA EM MDF, SEM GAVETA, TAMANHO 120X60. Quantidade Licitada: 20. Quantidade Aditada: 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 469/2021, Firmado com a Empresa **DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601 – ME.** Objeto: DATA SHOW - MODELO: S31 ESPECIFICAÇÕES: TELA:- TAMANHO: 0,55' COM D7. - TECNOLOGIA: 3LCD ENERGIA: - VOLTAGEM: 100/240V. - FREQUÊNCIA: 060HZ. CONEXÃO: - USB 2.0 TIPO A - USB 2.0 TIPO B - ENTRADA VGA. - ENTRADA HDMI - ENTRADA COMPOSTA - ENTRADA S-VÍDEO - ENTRADA DE ÁUDIO RECURSOS: - FUNÇÃO DE SILÊNCIO AV - COMPATÍVEL COM CÂMERA DE DOCUMENTOS - CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL - LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO - PROJEÇÃO EM REDE - FUNÇÃO DE CÓPIA OSD, SEM PC - FUNÇÃO DE SPLITSCREEN - CONFIGURAÇÃO DO PROJETOR POR CÓDIGO QR - SUPORTE PARA ADAPTADOR WI FI. ZOOM: - DIGITAL - FACTOR: 1.35. IMAGEM: - EMISSÃO DE LUZ COLORIDA: 3.200 LUMENS E 2.240 LUMENS (EM MODO DE ECONOMIA) - EMISSÃO DE LUZ BRANCA: 3.200 LUMENS E 2.240 LUMENS (EM MODO DE ECONOMIA) - RELAÇÃO DE CONTRASTE 15.000:1 - RESOLUÇÃO: SVGA, 800 X 600, 4:4. - MODOS DE IMAGENS: QUADRO, CINEMA, DINÂMICO, APRESENTAÇÃO, SRGB PROTEÇÃO: - PROTEÇÃO KENSINGTON - CADEADO. - ORIFÍCIO DO CABO DE SEGURANÇA - BLOQUEIO DE UNIDADE LAN SEM FIOS - PROTEÇÃO POR SENHA. RUÍDO: - NÍVEL DE RUÍDO NORMAL: 37 DB (A). - ECONOMIA: 28 DB (A) ALTO FALANTES: - INCLUÍDO DE 2 WATTS LENTE: - LENTES DE PROJEÇÃO NÚMERO F1,44 - DISTÂNCIA FOCAL 16,7 MM - FOCO DE AJUSTE MANUAL - OFFSET 8:1 PROJEÇÃO: - TAMANHO: 30 ~ 350 POLEGADAS - DISTÂNCIA: 1,77 M - 2,4 M (60 POLEGADA ECRÃ) TEMPO DE ESPERA: - TEMPO DE INÍCIO: CERCA DE 6 SEGUNDOS. - PERÍODO DE AQUECIMENTO: 30 SEGUNDOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - PROJETOR EPSON. - CONTROLE REMOTO E PILHAS (DUAS PILHAS ALCALINAS AA). - CABO DE ALIMENTAÇÃO. - CABO VGA - CABO USB - DOCUMENTAÇÃO EM CD - CD DE SOFTWARE. - CASE DE TRANSPORTE GARANTIA. 12 MESES DE GARANTIA*
PESO. 3915 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM). Quantidade Licitada: 20. Quantidade Aditada: 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 49/2021, Processo 193/2021.

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 528/2021, Firmado com a Empresa **VALDA MATEUS PERES-ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto realinhar o valor do item abaixo por motivo derepactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ARÊIA GROSSA P/CONTRA PISO. **Valor Unitário Contratado:** R$136,76. **Valor Unitário Reajustado:** R$160,00. Ourindo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 527/2021, Firmado com a Empresa **DONARIA MARTINS DE ARAUJO ME**. Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 221: ASSENTO P/VASO SANITÁRIO. Quantidade Licitada: 20. Quantidade Aditada: 05. Ourindo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 421/2021, Firmado com a Empresa **STAR GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA**. Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 01: GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 45 KG (APENAS O GÁS). Quantidade licitada: 70. Quantidade aditada: 17. Ourindo do Pregão Eltrônico 45/2021, Processo 188/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 394/2021, Firmado com a Empresa **CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI – ME.** Objeto: O presente termo tem por objeto: Autorizar em 11,96% o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços ainda não executados, constantes da planilha da continuação/conclusão da obra de REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO DE VAZANTE – CIDADE NOVA I" , conforme o ofício 26/22. Ourindo da Tomada de Preço 11/2021, Processo 171/2021.*

REALINHAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 394/2021						**EXECUTADOS**		QUANTIDADE À EXECUTAR		**PREÇO REALINHAMENTO**		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	**UNID**	**QUANT.**	**R$ UNIT**	**R$ BDI**	**TOTAL**	REFERENTE A 1ª ETAPA						
				24,66%		QUANT. EXECUTADA	VR R$ EXECUTADO	QUANT. SALDO	VALOR SALDO (R$)	PREÇO R$ REALINHADO	INCC	**11,96%**
Serviços preliminares											VALOR COM BDI 24,66 %	**VALOR REALINHADO**
ADESIVAMENTO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO, PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA.	unid	1,00	1.150,00	1.433,59	1.433,59	1,00	1.433,59	0,00	0,00	1.287,54	1.605,05	0,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	16,40	7,24	9,03	148,09		0,00	16,40	148,09	8,11	10,11	**165,80**
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZES E SPDA.	PR	1,00	1.076,91	1.342,48	1.342,48		0,00	1,00	1.342,48	1.205,71	1.503,04	**1.503,04**
PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	PR	1,00	890,19	1.109,71	1.109,71		0,00	1,00	1.109,71	996,66	1.242,44	**1.242,44**
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	16,72	74,75	93,18	1.557,97	16,72	1.557,97	0,00	0,00	83,69	104,33	0,00
DEMOLIÇÃO DE REBOCO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	200,00	11,24	14,01	2.802,00	200,00	2.802,00	0,00	0,00	12,58	15,68	0,00
RETIRADA DO MATERIAL ELÉTRICO PARA REAPROVEITAMENTO, INICLUSIVE REMOÇÃO DO LOCAL	vb	1,00	185,00	230,62	230,62	1,00	230,62	0,00	0,00	207,13	258,21	0,00
COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO DE	m	26,00	16,72	20,84	541,84		0,00	26,00	541,84	18,72	23,34	**606,84**

AÇO 4,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL 40 CM COM ESPAÇAMENTO A CADA 20 CM.												
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTÕES, FERRAGENS E ACESSORIOS.	*m²*	*12,65*	*16,78*	*20,92*	*264,64*		*0,00*	*12,65*	*264,64*	*18,79*	*23,42*	***296,26***
COSTURA DE TRINCA COM MALHA DE AÇO PARA COSTURA DE PISO DE CONCRETO. L =40CM, INCLUINDO RECOMPOSIÇÃO COM CONCRETO CONFORME PADRÃO EXISTENTE.	*m*	*30,00*	*30,70*	*38,27*	*1.148,10*		*0,00*	*30,00*	*1.148,10*	*34,37*	*42,85*	***1.285,50***
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	*m³*	*2,16*	*88,34*	*110,12*	*237,86*	*2,16*	*237,86*	*0,00*	*0,00*	*98,91*	*123,30*	*0,00*
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	*unid*	*1,00*	*313,30*	*390,56*	*390,56*		*0,00*	*1,00*	*390,56*	*350,77*	*437,27*	***437,27***
				-	***11.207,46***							
Movimento de Terra												
REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA COM PLACA VIBRATORIA (varandas, passeio, calçada)	*m²*	*509,88*	*2,47*	*3,08*	*1.570,43*		*0,00*	*509,88*	*1.570,43*	*2,77*	*3,45*	***1.759,09***
ESTACA MECANIZADA (BROCA) D=30CM C/CONCRETO FCK=15MPA + 30KG DE ACO/M3 MOLD.IN-LOCO, COM NO MINIMO 4M EM CADA ESTACA.	*m*	*25,00*	*31,50*	*39,27*	*981,75*	*25,00*	*981,75*	*0,00*	*0,00*	*35,27*	*43,97*	*0,00*
ATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE SOLO NATURAL	*m³*	*5,74*	*30,06*	*37,47*	*215,08*		*0,00*	*5,74*	*215,08*	*33,66*	*41,96*	***240,85***
				-	***2.767,26***							
Infraestrutura - Fundações												
Blocos de Estabilização (sapatas) (0,50 x 0,50 x 0,50 cm)				-								
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	*m³*	*3,00*	*47,94*	*59,76*	*179,28*	*3,00*	*179,28*	*0,00*	*0,00*	*53,67*	*66,91*	*0,00*
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE.	*m²*	*6,00*	*6,81*	*8,49*	*50,94*	*6,00*	*50,94*	*0,00*	*0,00*	*7,62*	*9,50*	*0,00*
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo dos blocos)	*m³*	*0,18*	*351,79*	*438,54*	*78,94*	*0,18*	*78,94*	*0,00*	*0,00*	*393,86*	*490,99*	*0,00*
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	*kg*	*270,00*	*12,45*	*15,52*	*4.190,40*	*200,00*	*3.104,00*	*70,00*	*1.086,40*	*13,94*	*17,38*	***1.216,60***
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	*m³*	*3,00*	*475,34*	*592,56*	*1.777,68*	*2,00*	*1.185,12*	*1,00*	*592,56*	*532,19*	*663,43*	***663,43***
Vigas Baldrames	*m³*	*0,30*	*17,02*	*21,22*	*6,37*		*0,00*	*0,30*	*6,37*	*19,06*	*23,76*	***7,13***
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	*m³*	*2,97*	*47,94*	*59,76*	*177,49*		*0,00*	*2,97*	*177,49*	*53,67*	*66,91*	***198,72***
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	*m³*	*2,97*	*475,34*	*592,56*	*1.759,90*		*0,00*	*2,97*	*1.759,90*	*532,19*	*663,43*	***1.970,39***
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	*kg*	*222,75*	*12,45*	*15,52*	*3.457,08*		*0,00*	*222,75*	*3.457,08*	*13,94*	*17,38*	***3.871,40***
				-	***11.678,07***							
Superestrutura												
Concreto Armado para Pilares				-								
FORMA PLANA DE MADEIRIT (EXECUÇÃO, NCLUINDO DESFORMA ORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	*m²*	*3,00*	*50,30*	*62,70*	*188,10*		*0,00*	*3,00*	*188,10*	*56,32*	*70,21*	***210,63***
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM	*m³*	*0,15*	*476,83*	*594,42*	*89,16*		*0,00*	*0,15*	*89,16*	*533,86*	*665,51*	***99,83***

FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, DE ACORDO COM O PROJETO ESTRUTURAL. (pilares portao de entrada)												
PILAR EM CONCRETO APARENTE 20MPA, INCLUSIVE ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA (muro de bloco de concreto)	*M³*	*0,81*	*2.263,13*	*2.821,22*	*2.285,19*		*0,00*	*0,81*	*2.285,19*	*2.533,80*	*3.158,64*	***2.558,50***
				-	***2.562,45***							
Paredes												
Alvenaria de vedação				-								
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 09X19X29 (ESPESSURA 09 CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	*m²*	*84,22*	*35,55*	*44,32*	*3.732,63*	*57,22*	*2.535,99*	*27,00*	*1.196,64*	*39,80*	*49,61*	***1.339,47***
MURETA H= 30 CM E=15 CM PARA ASENTAMENTO DE GRADIL, REVESTIDA COM MASSA ÚNICA, INCLUSIVE FUNDAÇÃO, PINTURA ACRÍLICA. (MURETAS DO GRADIL)	*M*	*22,00*	*71,20*	*88,76*	*1.952,72*		*0,00*	*22,00*	*1.952,72*	*79,72*	*99,38*	***2.186,36***
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK15MPA, ESP.14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, INCLUSIVE VIGA DE RESPALDO (alvenaria divisa de campo)	*m²*	*48,00*	*159,49*	*198,82*	*9.543,36*		*0,00*	*48,00*	*9.543,36*	*178,57*	*222,61*	***10.685,28***
				-	***15.228,71***							
Esquadrias												
Porta de madeira				-								
PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 80 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	*unid*	*3,00*	*530,78*	*661,67*	*1.985,01*		*0,00*	*3,00*	*1.985,01*	*594,26*	*740,80*	***2.222,40***
PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90 X 210 CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA LIVRE OCUPADO (P2)	*unid*	*1,00*	*564,71*	*703,97*	*703,97*		*0,00*	*1,00*	*703,97*	*632,25*	*788,16*	***788,16***
PORTÃO DE ABRIR METALICO, CHAPA LAMBRIL, EM BARRAS, FERRO QUADRADO DE 1/2" X 1/8" E TRAVA DE APOIO, COM FECHADURA E PUXADORES, COLOCADA. (portões entrada lateral e frente) Deverá ser fornecido pelo contratado um pré projeto da esquadria para aprovação do modelo.	*m²*	*4,84*	*265,18*	*330,57*	*1.599,96*		*0,00*	*4,84*	*1.599,96*	*296,90*	*370,12*	***1.791,38***
PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO, COM FERRAGENS E TRAVAS, ASSENTADO. (grade entrada principal)	*m²*	*4,29*	*245,18*	*305,64*	*1.311,20*		*0,00*	*4,29*	*1.311,20*	*274,50*	*342,19*	***1.468,00***
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO CORRER, COM DUAS FOLHAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	*m²*	*5,75*	*437,12*	*544,91*	*3.133,23*		*0,00*	*5,75*	*3.133,23*	*489,40*	*610,09*	***3.508,02***
ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 4,00 M (CUMBADOS EM CONCRETO), INCLUSIVE PINTURA	*m*	*92,30*	*290,00*	*361,51*	*33.367,37*		*0,00*	*92,30*	*33.367,37*	*324,68*	*404,75*	***37.358,43***
REFORMA DE ALAMBRADO EXISTENTE H = 2,00 M, COM REPOSIÇÃO DE TELA GALVANIZADA FIO 12, # 7,5 CM, TUBO FERRO 50 MM, PAREDE CHAPA 13, FIXADO EM FUNDAÇÃO DE CONCRETO FCK = 20 MPA, COM PROF. = 50 CM, INCLUSIVE UM PORTÃO (180 X 210 CM) E PINTURA	*m*	*95,15*	*111,43*	*138,91*	*13.217,29*		*0,00*	*95,15*	*13.217,29*	*124,76*	*155,53*	***14.798,68***
REMOÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE	*m*	*48,00*	*111,43*	*138,91*	*6.667,68*		*0,00*	*48,00*	*6.667,68*	*124,76*	*155,53*	***7.465,44***

AÇO GALVANIZADO D = 2", H = 3,00 M, INCLUSIVE PINTURA NOS TUBOS DE AÇO. (remoção do alambrado do campo e instalação na quadra com reformas e reaproveitamento)												
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO, PARA PROTEÇÃO DE JANELAS (grades de janela frontais)	*unid*	*3,08*	*253,28*	*315,74*	*972,48*		*0,00*	*3,08*	*972,48*	*283,57*	*353,50*	***1.088,78***
PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA METÁLICA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 160 CM	*unid*	*9,00*	*255,77*	*318,84*	*2.869,56*		*0,00*	*9,00*	*2.869,56*	*286,36*	*356,98*	***3.212,82***
PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA 60 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO	*unid*	*2,00*	*527,07*	*657,05*	*1.314,10*		*0,00*	*2,00*	*1.314,10*	*590,11*	*735,63*	***1.471,26***
Porta(80x100 CM) PORTINHOLA EM COMPENSADO PINTADO COM TRINCO, porta a ser instalado no balcão do bar.	*m²*	*0,80*	*131,52*	*163,95*	*131,16*		*0,00*	*0,80*	*131,16*	*147,25*	*183,56*	***146,85***
PORTA DE ABRIR, 01 FOLHA, EM CHAPA 14 SAE 1020- PADRÃOSEDS (porta do bar)	*m²*	*1,68*	*552,89*	*689,23*	*1.157,91*		*0,00*	*1,68*	*1.157,91*	*619,02*	*771,67*	***1.296,41***
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (Instalação de um poste de aço galvanizado 100 mm, e tela metálica padrão existente, acrescimo de 7,0 m de largura por 6 de altura e recomposição de tela danificada)	*m²*	*56,00*	*47,20*	*58,84*	*3.295,04*		*0,00*	*56,00*	*3.295,04*	*52,85*	*65,88*	***3.689,28***
Janelas de vidro				*-*						*0,00*	*0,00*	***0,00***
RETIRADA DE VIDRO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	*m²*	*14,52*	*2,11*	*2,63*	*38,19*		*0,00*	*14,52*	*38,19*	*2,36*	*2,94*	***42,69***
VIDRO TEMPERADO INCOLOR/VERDE, ESP.10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO / GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	*m²*	*14,52*	*208,73*	*260,20*	*3.778,10*		*0,00*	*14,52*	*3.778,10*	*233,69*	*291,32*	***4.229,97***
				-	***75.542,24***							
Cobertura												
FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS CERÂMICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	*m²*	*332,92*	*76,05*	*94,80*	*31.560,82*		*0,00*	*332,92*	*31.560,82*	*85,15*	*106,15*	***35.339,46***
COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA	*m²*	*332,92*	*57,49*	*71,67*	*23.860,38*		*0,00*	*332,92*	*23.860,38*	*64,37*	*80,24*	***26.713,50***
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	*m*	*43,00*	*24,56*	*30,62*	*1.316,66*		*0,00*	*43,00*	*1.316,66*	*27,50*	*34,28*	***1.474,04***
				-	***56.737,85***							
Revestimento de Paredes e Piscina												
CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, INCLUSIVE EM CONCRETO, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	*m²*	*508,67*	*6,40*	*7,98*	*4.059,19*		*0,00*	*508,67*	*4.059,19*	*7,17*	*8,94*	***4.547,51***
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	*m²*	*652,69*	*28,61*	*35,67*	*23.281,45*	*118,01*	*4.209,42*	*534,68*	*19.072,04*	*32,03*	*39,93*	***21.349,77***
EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	*m²*	*111,18*	*23,03*	*28,71*	*3.191,98*	*50,91*	*1.461,63*	*60,27*	*1.730,35*	*25,78*	*32,14*	***1.937,08***
REVESTIMENTO EM CERÂMICA BRANCO 35	*m²*	*111,18*	*65,93*	*82,19*	*9.137,88*		*0,00*	*111,18*	*9.137,88*	*73,82*	*92,02*	***10.230,78***

X 70 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.												
PINTURA EPÓXI EM PISO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI	*m²*	*449,16*	*32,84*	*40,94*	*18.388,61*		*0,00*	*449,16*	*18.388,61*	*36,77*	*45,84*	***20.589,49***
REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO (reboco parede piscina)	*m²*	*122,63*	*28,64*	*35,70*	*4.377,89*		*0,00*	*122,63*	*4.377,89*	*32,07*	*39,98*	***4.902,75***
PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 25MM, ACABAMENTO DESEMPENADO E FELTRADO (fundo das piscinas)	*m²*	*326,53*	*32,61*	*40,65*	*13.273,44*		*0,00*	*326,53*	*13.273,44*	*36,51*	*45,51*	***14.860,38***
COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO, BARRA DE AÇO CA-60 Ø4,2MM, COMPRIMENTO TOTAL 40CM, ESPAÇAMENTO DE 15CM, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO	*m*	*150,00*	*20,47*	*25,52*	*3.828,00*		*0,00*	*150,00*	*3.828,00*	*22,92*	*28,57*	***4.285,50***
LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	*m²*	*449,16*	*2,43*	*3,03*	*1.360,95*		*0,00*	*449,16*	*1.360,95*	*2,72*	*3,39*	***1.522,65***
				-	***80.899,40***							
Pavimentação												
CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	*m²*	*130,61*	*30,16*	*37,60*	*4.910,94*		*0,00*	*130,61*	*4.910,94*	*33,77*	*42,10*	***5.498,68***
PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO, RODAPÉ 15CM (SOLEIRAS COR PRETA)	*m²*	*130,61*	*77,28*	*96,34*	*12.582,97*		*0,00*	*130,61*	*12.582,97*	*86,52*	*107,86*	***14.087,59***
PISO INDUSTRIAL COM ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO (area de festa e varandas)	*m²*	*132,29*	*69,58*	*86,74*	*11.474,83*		*0,00*	*132,29*	*11.474,83*	*77,90*	*97,11*	***12.846,68***
MANUTENÇÃO GERAL NO PASSEIO EXISTENTE (LIMPEZA COM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, CORTE DAS TRINCAS E RECOMPOSIÇÕES COM CONCRETO). Calçada da piscina	*vb*	*24,00*	*730,00*	*910,02*	*21.840,48*		*0,00*	*24,00*	*21.840,48*	*817,31*	*1.018,86*	***24.452,64***
PISO INDUSTRIAL COM ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR CINZA, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO (Passeios e calçada central)	*m²*	*467,13*	*69,58*	*86,74*	*40.518,86*		*0,00*	*467,13*	*40.518,86*	*77,90*	*97,11*	***45.362,99***
RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE. ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 5CM, INCLUSIVE POLIMENTO	*m*	*173,20*	*23,26*	*29,00*	*5.022,80*		*0,00*	*173,20*	*5.022,80*	*26,04*	*32,46*	***5.622,07***
				-	***96.350,87***							
Pintura												
PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.	*m²*	*1.742,49*	*4,48*	*5,58*	*9.723,09*		*0,00*	*1.742,49*	*9.723,09*	*5,02*	*6,26*	***10.907,99***
PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	*m²*	*102,20*	*12,07*	*15,05*	*1.538,11*		*0,00*	*102,20*	*1.538,11*	*13,51*	*16,84*	***1.721,05***
PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (INTERNA E EXTERNA)	*m²*	*633,87*	*14,39*	*17,94*	*11.371,63*		*0,00*	*633,87*	*11.371,63*	*16,11*	*20,08*	***12.728,11***
PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS	*m²*	*865,00*	*9,92*	*12,37*	*10.700,05*		*0,00*	*865,00*	*10.700,05*	*11,11*	*13,85*	***11.980,25***

CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.												
PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (MURO)	*m²*	*1.006,42*	*10,95*	*13,65*	*13.737,63*		*0,00*	*1.006,42*	*13.737,63*	*12,26*	*15,28*	***15.378,10***
PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.	*m²*	*120,48*	*24,27*	*30,25*	*3.644,52*		*0,00*	*120,48*	*3.644,52*	*27,17*	*33,87*	***4.080,66***
PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	*m²*	*36,72*	*19,91*	*24,82*	*911,39*		*0,00*	*36,72*	*911,39*	*22,29*	*27,79*	***1.020,45***
LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA, INCLUSIVE REMOÇÃO COM ESPÁTULA	*m²*	*102,20*	*2,71*	*3,38*	*345,44*		*0,00*	*102,20*	*345,44*	*3,03*	*3,78*	***386,32***
PINTURA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO (EM QUADRAS ESPORTIVA,) DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE DEMARCAÇÕES COM CORES OFICIAIS (Pintura do piso e das muretas da quadra)	*m²*	*974,80*	*14,14*	*17,63*	*17.185,72*		*0,00*	*974,80*	*17.185,72*	*15,83*	*19,73*	***19.232,80***
PREPARAÇÃO PARA PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) , INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO (lixamento superficial, limpeza e aplicação de selador no piso e na mureta da quadra)	*m²*	*974,80*	*4,48*	*5,58*	*5.439,38*		*0,00*	*974,80*	*5.439,38*	*5,02*	*6,26*	***6.102,25***
				-	***74.596,97***							
Instalação Eletrica												
Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)				-								
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	*unid*	*2,00*	*580,06*	*723,10*	*1.446,20*		*0,00*	*2,00*	*1.446,20*	*649,44*	*809,59*	***1.619,18***
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	*unid*	*10,00*	*52,88*	*65,92*	*659,20*		*0,00*	*10,00*	*659,20*	*59,20*	*73,80*	***738,00***
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 30A	*unid*	*14,00*	*52,88*	*65,92*	*922,88*		*0,00*	*14,00*	*922,88*	*59,20*	*73,80*	***1.033,20***
Rede de Distribuição				-	-							
LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM ILUMINAÇÃO A LED 25W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*17,00*	*81,09*	*101,09*	*1.718,53*		*0,00*	*17,00*	*1.718,53*	*90,79*	*113,18*	***1.924,06***
LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS LED 36 W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	*unid*	*10,00*	*81,67*	*101,81*	*1.018,10*		*0,00*	*10,00*	*1.018,10*	*91,44*	*113,99*	***1.139,90***
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*55,00*	*7,19*	*8,96*	*492,80*		*0,00*	*55,00*	*492,80*	*8,05*	*10,04*	***552,20***
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO E ENCHIMENTO	*m*	*55,00*	*6,02*	*7,50*	*412,50*		*0,00*	*55,00*	*412,50*	*6,74*	*8,40*	***462,00***
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 20 (3/4")	*m*	*60,00*	*15,80*	*19,70*	*1.182,00*		*0,00*	*60,00*	*1.182,00*	*17,69*	*22,05*	***1.323,00***
PONTO DE LUZ EMBUTIDO E DE SOBREPOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE).	*unid*	*27,00*	*100,05*	*124,72*	*3.367,44*		*0,00*	*27,00*	*3.367,44*	*112,02*	*139,64*	***3.770,28***
INTERRUPTOR , DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	*unid*	*15,00*	*20,89*	*26,04*	*390,60*		*0,00*	*15,00*	*390,60*	*23,39*	*29,16*	***437,40***
CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA	*unid*	*45,00*	*28,95*	*36,09*	*1.624,05*		*0,00*	*45,00*	*1.624,05*	*32,41*	*40,40*	***1.818,00***
CONJUNTO 2 INTERRUPTORES PARALELOS COM PLACA	*unid*	*10,00*	*26,85*	*33,47*	*334,70*		*0,00*	*10,00*	*334,70*	*30,06*	*37,47*	***374,70***
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 2,5	*m*	*400,00*	*4,08*	*5,09*	*2.036,00*		*0,00*	*400,00*	*2.036,00*	*4,57*	*5,70*	***2.280,00***

MM2, 70°C, 450/750V												
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 4 MM2, 70°C, 450/750V	*m*	*300,00*	*5,72*	*7,13*	*2.139,00*		*0,00*	*300,00*	*2.139,00*	*6,40*	*7,98*	***2.394,00***
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 6 MM2, 70°C, 450/750V	*m*	*120,00*	*8,18*	*10,20*	*1.224,00*		*0,00*	*120,00*	*1.224,00*	*9,16*	*11,42*	***1.370,40***
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	*m*	*40,00*	*12,62*	*15,73*	*629,20*		*0,00*	*40,00*	*629,20*	*14,13*	*17,61*	***704,40***
Aterramento				-	-							
ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	*unid*	*1,00*	*740,80*	*923,48*	*923,48*		*0,00*	*1,00*	*923,48*	*829,40*	*1.033,93*	***1.033,93***
CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	*m*	*25,00*	*20,63*	*25,72*	*643,00*		*0,00*	*25,00*	*643,00*	*23,10*	*28,80*	***720,00***
SPDA				-	-							
CAPTOR DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN	*unid*	*1,00*	*94,44*	*117,73*	*117,73*		*0,00*	*1,00*	*117,73*	*105,74*	*131,82*	***131,82***
ABRAÇADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DECABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32X24X24 MM.	*unid*	*10,00*	*1,59*	*1,98*	*19,80*		*0,00*	*10,00*	*19,80*	*1,78*	*2,22*	***22,20***
PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼.	*unid*	*20,00*	*0,36*	*0,45*	*9,00*		*0,00*	*20,00*	*9,00*	*0,40*	*0,50*	***10,00***
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*14,00*	*9,42*	*11,74*	*164,36*		*0,00*	*14,00*	*164,36*	*10,55*	*13,15*	***184,10***
CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*m*	*15,00*	*47,81*	*59,60*	*894,00*		*0,00*	*15,00*	*894,00*	*53,53*	*66,73*	***1.000,95***
CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*m*	*15,00*	*61,53*	*76,70*	*1.150,50*		*0,00*	*15,00*	*1.150,50*	*68,89*	*85,88*	***1.288,20***
PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARUELA LISA LEVE.	*unid*	*20,00*	*0,29*	*0,36*	*7,20*		*0,00*	*20,00*	*7,20*	*0,32*	*0,40*	***8,00***
PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2".	*unid*	*20,00*	*0,16*	*0,20*	*4,00*		*0,00*	*20,00*	*4,00*	*0,18*	*0,22*	***4,40***
CONECTOR TERMINAL DE PRESSÃO # 35MM, INCLUSIVE PARAFUSO E PORCA	*unid*	*20,00*	*4,91*	*6,12*	*122,40*		*0,00*	*20,00*	*122,40*	*5,50*	*6,86*	***137,20***
MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*1,00*	*166,58*	*207,66*	*207,66*		*0,00*	*1,00*	*207,66*	*186,50*	*232,49*	***232,49***
BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*1,00*	*111,01*	*138,39*	*138,39*		*0,00*	*1,00*	*138,39*	*124,29*	*154,94*	***154,94***
Entrada de Energia				-	-							
PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D5, 38,1 <= DEMANDA <= 47 KVA, TRIFÁSICO	*unid*	*1,00*	*2.515,00*	*3.135,20*	*3.135,20*		*0,00*	*1,00*	*3.135,20*	*2.815,79*	*3.510,16*	***3.510,16***
CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 70°C, 450/750V	*m*	*120,00*	*12,62*	*15,73*	*1.887,60*		*0,00*	*120,00*	*1.887,60*	*14,13*	*17,61*	***2.113,20***
LUMINÁRIA REFLETORA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA LED 200W, 1 PÉTALA, POSTE DE AÇO GALVANIZADO COM 6 M DE ALTURA LIVRE (COMPLETA)	*unid*	*3,00*	*1.990,00*	*2.480,73*	*7.442,19*		*0,00*	*3,00*	*7.442,19*	*2.228,00*	*2.777,42*	***8.332,26***
CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X40CM), REVESTIMENTO EM	*unid*	*2,00*	*214,75*	*267,71*	*535,42*		*0,00*	*2,00*	*535,42*	*240,43*	*299,72*	***599,44***

ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)												
ELETRODUTOS EM PEAD (Polietileno de Alta Densidade), LISO, 1", COLOCADO.	*m*	*60,00*	*7,91*	*9,86*	*591,60*		*0,00*	*60,00*	*591,60*	*8,86*	*11,04*	***662,40***
				-	***37.590,73***							
Instalação Dados e Vozes												
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	*m*	*6,00*	*6,02*	*7,50*	*45,00*		*0,00*	*6,00*	*45,00*	*6,74*	*8,40*	***50,40***
CAIXA DE PASSAGEM Nº 1 PADRÃO TELEBRÁS DIM. (10 X 10 X 5) CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	*unid*	*1,00*	*47,61*	*59,35*	*59,35*		*0,00*	*1,00*	*59,35*	*53,30*	*66,44*	***66,44***
*KIT DE CAMERAS DE SEGURANÇA *1 DVR STAND ALONE 04 CANAIS MHDX- 1008 MULTI HD Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, Compatibilidade com Onvif Perfil S Suporta 1 HD SATA de até 10 TB, Edição de áudio e vídeo, Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP, Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR, IPv6 - COM MONITOR DE 24 POLEGADAS , *1FONTE DE ALIMENTAÇÃO XFM 1205 3A METÁLICA, *1 HD 2000GB SATA 64MB WD PUPLE, *200 M CABO COAXIAL 4.00MM FLEXIVEL, *1 QUADRO DE COMANDO - EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ *2 REGUA DE TOMADAS 5 POSIÇÕES, *50 M CABO ESSENTIAL CAT 5E U/UTP 4P 24AWG - CMX, *4 CAIXA DE SOBREPOR , *4 CONECTOR P4 FEMEA *4 CONECTOR P4 MACHO, *14 CONECTOR BNC, *4 M.CAMERAS INFRA 10M 3.6 MM HVD 1010D G3 MULTI HD, Resolução HD, Lente Megapixel de 3.6 mm. Alcance IR de 20 m, Case plástico com Proteção anti-UV, Proteção contra surtos de tensão, Instalação Interna *INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL E CONFIGURAÇÕES*	*unid*	*1,00*	*5.890,00*	*7.342,47*	*7.342,47*		*0,00*	*1,00*	*7.342,47*	*6.594,44*	*8.220,63*	***8.220,63***
					7.446,82							
Instalações Hidraulicas					-							
Tubulaçoes e conexoes em PVC e caixa D'água (1000 L)				-	-							
PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	*pt*	*7,00*	*105,95*	*132,08*	*924,56*		*0,00*	*7,00*	*924,56*	*118,62*	*147,87*	***1.035,09***
CORREÇÃO DE PONTOS HIDRAULICOS, INCLUINDO TUBOS, CONEXÇÕES E ARGAMASSA.	*vb*	*1,00*	*245,30*	*305,79*	*305,79*		*0,00*	*1,00*	*305,79*	*274,64*	*342,37*	***342,37***
REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DOS VESTIÁRIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXOES.	*vb*	*1,00*	*351,00*	*437,56*	*437,56*		*0,00*	*1,00*	*437,56*	*392,98*	*489,89*	***489,89***
CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	*unid*	*1,00*	*584,45*	*728,58*	*728,58*		*0,00*	*1,00*	*728,58*	*654,35*	*815,71*	***815,71***
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE	*m*	*54,00*	*25,37*	*31,63*	*1.708,02*		*0,00*	*54,00*	*1.708,02*	*28,40*	*35,40*	***1.911,60***

TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 1" (32 MM), INCLUSIVE CONEXÕES												
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 1.1/2" (50 MM), INCLUSIVE CONEXÕES	*m*	*60,00*	*34,55*	*43,07*	*2.584,20*		*0,00*	*60,00*	*2.584,20*	*38,68*	*48,22*	***2.893,20***
				-	***6.688,71***							
Instalações Sanitárias												
PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB - SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	*unid*	*20,00*	*110,00*	*137,13*	*2.742,60*		*0,00*	*20,00*	*2.742,60*	*123,16*	*153,53*	***3.070,60***
REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	*unid*	*4,00*	*60,36*	*75,24*	*300,96*		*0,00*	*4,00*	*300,96*	*67,58*	*84,25*	***337,00***
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*4,00*	*26,32*	*32,81*	*131,24*		*0,00*	*4,00*	*131,24*	*29,47*	*36,74*	***146,96***
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	*unid*	*9,00*	*249,00*	*310,40*	*2.793,60*		*0,00*	*9,00*	*2.793,60*	*278,78*	*347,53*	***3.127,77***
				-	***5.968,40***							
Prevenção e Combate a Incendio												
EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 - A : 20 - B : C, CAPACIDADE4 KG.	*unid*	*2,00*	*432,12*	*538,68*	*1.077,36*		*0,00*	*2,00*	*1.077,36*	*483,80*	*603,11*	***1.206,22***
BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES, COM PINTURA NO PISO INDICANDO O LOCAL, FAIXA COR AMARELA.	*unid*	*2,00*	*47,73*	*59,50*	*119,00*		*0,00*	*2,00*	*119,00*	*53,44*	*66,62*	***133,24***
ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE CABOS, CONECTORES E APARELHAGEM COMPLETA.	*unid*	*1,00*	*109,73*	*136,79*	*136,79*		*0,00*	*1,00*	*136,79*	*122,85*	*153,14*	***153,14***
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	*unid*	*3,00*	*70,34*	*87,69*	*263,07*		*0,00*	*3,00*	*263,07*	*78,75*	*98,17*	***294,51***
PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	*unid*	*5,00*	*19,12*	*23,83*	*119,15*		*0,00*	*5,00*	*119,15*	*21,41*	*26,69*	***133,45***
				-	***1.715,37***							
Louças e Metais												
Louças e Complementos				-								
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*1,00*	*724,20*	*902,79*	*902,79*		*0,00*	*1,00*	*902,79*	*810,81*	*1.010,76*	***1.010,76***
ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO - PARA PNE - MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	*unid*	*1,00*	*104,44*	*130,19*	*130,19*		*0,00*	*1,00*	*130,19*	*116,93*	*145,76*	***145,76***
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	*unid*	*3,00*	*33,34*	*41,56*	*124,68*		*0,00*	*3,00*	*124,68*	*37,33*	*46,54*	***139,62***
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML	*unid*	*3,00*	*43,88*	*54,70*	*164,10*		*0,00*	*3,00*	*164,10*	*49,13*	*61,25*	***183,75***
PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO	*unid*	*3,00*	*27,44*	*34,21*	*102,63*		*0,00*	*3,00*	*102,63*	*30,72*	*38,30*	***114,90***
ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	*unid*	*1,00*	*184,99*	*230,61*	*230,61*		*0,00*	*1,00*	*230,61*	*207,11*	*258,18*	***258,18***
BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VÁLVULA DE	*unid*	*8,00*	*172,09*	*214,53*	*1.716,24*		*0,00*	*8,00*	*1.716,24*	*192,67*	*240,18*	***1.921,44***

DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO												
Metais e Complementos				-								
TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (lavatorios)	*unid*	*5,00*	*154,83*	*193,01*	*965,05*		*0,00*	*5,00*	*965,05*	*173,35*	*216,10*	***1.080,50***
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*1,00*	*96,13*	*119,84*	*119,84*		*0,00*	*1,00*	*119,84*	*107,63*	*134,17*	***134,17***
TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (tanque)	*unid*	*2,00*	*46,40*	*57,84*	*115,68*		*0,00*	*2,00*	*115,68*	*51,95*	*64,76*	***129,52***
CHUVEIRO-ELÉTRICO, PLASTICO, TIPO DUCHA, TAMANHO G, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	*unid*	*5,00*	*70,92*	*88,41*	*442,05*		*0,00*	*5,00*	*442,05*	*79,40*	*98,98*	***494,90***
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA LAVATÓRIO E PIA.	*unid*	*6,00*	*10,55*	*13,15*	*78,90*		*0,00*	*6,00*	*78,90*	*11,81*	*14,72*	***88,32***
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. E L = 90 CM (VASO SANITÁRIO). DUAS BARRAS	*unid*	*1,00*	*224,14*	*279,41*	*279,41*		*0,00*	*1,00*	*279,41*	*250,95*	*312,83*	***312,83***
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	*unid*	*6,00*	*10,69*	*13,33*	*79,98*		*0,00*	*6,00*	*79,98*	*11,97*	*14,92*	***89,52***
BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATÓRIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	*unid*	*1,00*	*237,80*	*296,44*	*296,44*		*0,00*	*1,00*	*296,44*	*266,24*	*331,89*	***331,89***
CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (pia de cozinha)	*unid*	*1,00*	*281,04*	*350,34*	*350,34*		*0,00*	*1,00*	*350,34*	*314,65*	*392,24*	***392,24***
CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (lavatórios)	*unid*	*7,00*	*224,45*	*279,80*	*1.958,60*		*0,00*	*7,00*	*1.958,60*	*251,29*	*313,26*	***2.192,82***
				-	***8.057,53***							
Servicos Diversos												
BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA OU SIMILAR E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM, incluisve saias e rodobancas	*m²*	*7,34*	*315,16*	*392,88*	*2.883,74*		*0,00*	*7,34*	*2.883,74*	*352,85*	*439,86*	***3.228,57***
ESCADA PARA PISCINA COM 4 DEGRAUS FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 PESO SUPORTADO 150 KG, TUBO DE 1,5" COM CHUMBADOREES E BORRACHA DE ENCOSTO	*unid*	*1,40*	*480,00*	*598,37*	*837,72*		*0,00*	*1,40*	*837,72*	*537,41*	*669,94*	***937,92***
TRAVE DE GOL EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA, INCLUSIVE REDE E PINTURA	*unid*	*2,00*	*611,25*	*761,98*	*1.523,96*		*0,00*	*2,00*	*1.523,96*	*684,36*	*853,12*	***1.706,24***
FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLAMBOYANT MIRIM COM ALTURA DE MUDA MAIOR OU IGUAL A 2,00 M	*unid*	*10,00*	*263,42*	*328,38*	*3.283,80*		*0,00*	*10,00*	*3.283,80*	*294,93*	*367,66*	***3.676,60***
PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES H MÍN. = 1,80 M COM COVA 60 X 60 X 60 CM, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ADUBO	*unid*	*10,00*	*9,48*	*11,82*	*118,20*		*0,00*	*10,00*	*118,20*	*10,61*	*13,23*	***132,30***
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIS DE AÇO TIPO BELGO MALHA 5X20	*m²*	*42,95*	*186,65*	*232,68*	*9.993,61*		*0,00*	*42,95*	*9.993,61*	*208,97*	*260,50*	***11.188,48***

CM COM ARAME 4.3 MM E SUAS ESTRUTURAS, COM ALTURA DE 2,05 M,. INCLUSIVE PINTURA												
ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE GRADIS DE AÇO TIPO BELGO MALHA 5X20 CM COM ARAME 4.3 MM E SUAS ESTRUTURAS, BATENTES, TRILHOS, COM ALTURA DE 2,05 M,. INCLUSIVE PINTURA (1,50 x 2,35)	*m²*	*6,12*	*196,65*	*245,14*	*1.500,26*		*0,00*	*6,12*	*1.500,26*	*220,17*	*274,46*	***1.679,70***
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, ADUBO E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	*m²*	*774,80*	*17,17*	*21,40*	*16.580,72*		*0,00*	*774,80*	*16.580,72*	*19,22*	*23,96*	***18.564,21***
				-	***36.722,00***							
Serviços Finais												
LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA.	*m²*	*273,50*	*4,07*	*5,07*	*1.386,65*		*0,00*	*273,50*	*1.386,65*	*4,56*	*5,68*	***1.553,48***
KIT DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS EM POLIETILENO COLORIDOS, COM 50 LITROS CADA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METALICA AÇO GALVANIZADO, CHUMBADAS.	*unid*	*1,00*	*740,00*	*922,48*	*922,48*		*0,00*	*1,00*	*922,48*	*828,50*	*1.032,81*	***1.032,81***
PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 10 X 25CM.	*unid*	*9,00*	*44,58*	*55,57*	*500,13*		*0,00*	*9,00*	*500,13*	*49,91*	*62,22*	***559,98***
MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M	*unid*	*3,00*	*479,31*	*597,51*	*1.792,53*		*0,00*	*3,00*	*1.792,53*	*536,64*	*668,98*	***2.006,94***
PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".	*unid*	*1,00*	*847,49*	*1.056,48*	*1.056,48*		*0,00*	*1,00*	*1.056,48*	*948,85*	*1.182,84*	***1.182,84***
DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E CONSUMO DE ÁGUA	*MÊS*	*6,00*	*350,00*	*436,31*	*2.617,86*		*0,00*	*6,00*	*2.617,86*	*391,86*	*488,49*	***2.930,94***
					8.276,13							
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				***540.036,98***		*TOTAL EXECUTADO*	*20.049,10*	*SALDO*	*519.987,88*	***VALOR REALINHADO R$***		***582.201,66***

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 259/2021, Firmado com a Empresa ***CONSTRUTORA HB MENDES EIRELI – ME.*** *Objeto:O presente termo tem por objeto: Autorizar em 11,96% o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços ainda não executados, constantes da planilha daReforma da Escola Municipal "CALDEIRA BRANT", no Distrito de Claro de Minas", conforme o ofício 27/22. Ourindo da Tomada de Preço 05/2021, Processo 101/2021.*

- 24º Termo de ApostilamentoCiapetro. Objeto: Redução no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de ***R$3,6217 (Três reais e sessenta dois centavos e dezessete milésimos de real)*** *que passará para* ***R$3,5141 (Três reais cinqüenta e um centavos e quarenta e um milésimos de real)*** *eda gasolina comum de* ***R$4,3724 (Quatro reais e trinta sete centavos e vinte quatro milésimos)****que passará para* ***R$4,2222 (Quatro reais vinte dois centavos e vinte dois milésimos de real).*** *Ourindo do Processo 69/2020, Pregão Presencial 36/2020.*

PLANILHA DE REALINHAMENTO DO contrato nº 259/2021 - Escola Municipal Caldeira Brant - Claro de Minas							*SALDO CONTRATUAL A MEDIR*		***1º REALINHAMENTO***
									INCC
ITEM	***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***	***UNID.***	***QUANT.***	***R$ UNIT.***	***R$ BDI***	***TOTAL***	*QUANT. SALDO*	*VALOR (R$) SALDO*	***11,96%***
1.0					***24,00%***				***VALOR REALINHADO***
	Serviços Preliminares								
1.1	*ADESIVAMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS, COM FORNECIMENTO DA PLACA PELA PREFEITURA MUNICIPAL*	*unid*	*1,00*	*800,00*	*992,00*	*992,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
1.2	*COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO, BARRA DE AÇO CA-60 Ø4,2MM, COMPRIMENTO TOTAL 40CM, ESPAÇAMENTO DE 30CM, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO*	*m*	*25,00*	*11,00*	*13,64*	*341,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						1.333,00			*0,00*
2.0	***Infra-Estrutura***							*0,00*	*0,00*
2.1	*PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO D = 300 MM*	*m*	*12,00*	*26,50*	*32,86*	*394,32*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
2.2	*CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)*	*kg*	*25,20*	*12,45*	*15,44*	*389,09*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
2.3	*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)*	*m³*	*0,84*	*460,43*	*570,93*	*479,58*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						1.262,99			*0,00*

3.0	***Superestrutura***								*0,00*
3.1	*FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)*	*kg*	*220,50*	*12,45*	*15,44*	*3.404,52*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
3.2	*FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO*	*m²*	*7,93*	*40,91*	*50,73*	*402,29*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
3.3	*ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "A", ALTURA DE (200 ATÉ 310)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA*	*m²*	*7,93*	*9,72*	*12,05*	*95,56*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
3.4	*FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	*m³*	*2,45*	*480,10*	*595,32*	*1.458,53*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
3.5	*LAJE 8 CM MACIÇA DE CONCRETO 20MPA, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA. ESCORAMENTO E DESFORMA (casa de gás)*	*m²*	*1,00*	*130,00*	*161,20*	*161,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
3.6	*VERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO*	*m³*	*0,05*	*1.915,20*	*2.374,85*	*118,74*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						5.640,84			*0,00*
4.0	***Paredes***								*0,00*
4.1	*DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO*	*m³*	*4,58*	*90,00*	*111,60*	*511,13*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.2	*ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (fechar empena do telhado com alvenaria, salas e vestiarios)*	*m²*	*28,76*	*49,37*	*61,22*	*1.760,69*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.3	*ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO*	*m²*	*28,42*	*49,37*	*61,22*	*1.739,87*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.4	*MURO DIVISÓRIO EM BLOCO DE CONCRETO COM ACABAMENTO APARENTE, ESP.15CM, ALTURA DE 220CM, PROFUNDIDADE DA BROCA 150CM, BROCA D=30CM, VIGA DE ARMAÇÃO, COM SAPATA EM CONCRETO ARMADO , DIMENSÃO (50X55)CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) E PINGADEIRA EM CONCRETO*	*m*	*12,00*	*320,00*	*396,80*	*4.761,60*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.5	*RECUPERAÇÃO DE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS (recuperação de chapisco muro externo da escola, caixa d'água e demais locais necessários)*	*m²*	*120,00*	*9,95*	*12,34*	*1.480,80*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.6	*RECUPERAÇÃO DE REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA PURA), ESP.20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECANICO (recuperação de reboco muro externo da escola, caixa d'água e demais locais necessários)*	*m²*	*120,00*	*21,59*	*26,77*	*3.212,40*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.7	*CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA PURA, TRAÇO 1:3 (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)*	*m²*	*108,09*	*9,95*	*12,34*	*1.333,83*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.8	*REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA PURA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO*	*m²*	*85,60*	*21,00*	*26,04*	*2.229,02*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
4.9	*EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA PURA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO (paredes internas wc masculino e wc feminino)*	*m²*	*22,50*	*21,00*	*26,04*	*585,90*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
					-	***17.615,24***			*0,00*
5.0	***Esquadrias***								*0,00*
5.1	*FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*4,00*	*60,64*	*75,19*	*300,76*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.2	*DOBRADIÇA DE FERRO CROMADA 3" X 2 1/2"*	*unid*	*2,00*	*9,29*	*11,52*	*23,04*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.3	*REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTÕES,*	*unid*	*1,00*	*400,00*	*496,00*	*496,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*

	FERRAGENS E ACESSORIOS								
5.4	*REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE FERRO, PORTAS VERNEZIANAS, INCLUSIVE REPARO DE DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS E NIVELAMENTO*	*unid*	*1,00*	*580,00*	*719,20*	*719,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.5	*REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO*	*m²*	*95,10*	*9,63*	*11,94*	*1.135,49*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.6	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA VENEZIANA EM PERFIL E CHAPA METÁLICA*	*m²*	*5,04*	*285,30*	*353,77*	*1.783,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.7	*FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO*	*m²*	*10,09*	*494,93*	*613,71*	*6.192,33*	*10,09*	*6.192,33*	***6.932,94***
5.8	*JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESP. 8MM, COLOCADA EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPREME, NCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA BATE E FECHA E TRINCOS CROMADOS .FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*m²*	*74,82*	*320,50*	*397,42*	*29.734,96*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.9	*PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM*	*m²*	*9,53*	*198,00*	*245,52*	*2.339,81*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
5.10	*VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL*	*m²*	*0,60*	*92,54*	*114,75*	*68,85*	*0,60*	*68,85*	***77,08***
5.11	*PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO*	*m²*	*16,08*	*265,00*	*328,60*	*5.283,89*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						48.077,34			*0,00*
6.0	***Cobertura***								*0,00*
6.1	*REVISÃO E MANUTENÇÃO NA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, (REVISÃO GERAL DO TELHADO COM TROCA DE 900 TELHAS QUEBRADAS)*	*unid*	*900,00*	*1,01*	*1,25*	*1.125,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
6.2	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº.22GSG, DESENVOLVIMENTO= 75 CM.*	*m*	*74,50*	*81,39*	*100,92*	*7.518,54*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
6.3	*FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, DRENAGEM/PLUVIAL, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES*	*m*	*50,00*	*25,10*	*31,12*	*1.556,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
6.4	*LIMPEZA DE FORRO PVC, SEM A RETIRADA DOS MESMOS. LIMPEZA COMPLETA.*	*m²*	*468,20*	*0,90*	*1,12*	*524,38*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
6.5	*REVISÃO DE ESTRUTURA E FIXAÇÃO DE FORRO EM PVC, INCLUSIVE TROCA QUANDO NECESSÁRIO*	*m²*	*25,00*	*40,00*	*49,60*	*1.240,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
6.6	*RETIRADA E COLOCAÇÃO DE FORRO PVC (divisão da diretor/professores, retirada e colocação antes e após execução de alvenaria)*	*m²*	*39,12*	*4,00*	*4,96*	*194,04*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						12.157,96			*0,00*
7.0	***Revestimento de Paredes***								*0,00*
7.1	*DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO*	*m²*	*22,50*	*10,00*	*12,40*	*279,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
7.2	*REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, CONFORME EXISTENTE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (altura do revestimento 1,80 m)*	*m²*	*42,66*	*56,19*	*69,68*	*2.972,55*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
7.3	*RODAPÉ EM GRANILITE/MARMORITE, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, ALTURA 10CM, INCLUSIVE POLIMENTO*	*m*	*34,30*	*28,32*	*35,12*	*1.204,62*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
					-	***4.456,16***			*0,00*
8.0	***Pavimentação***								*0,00*
8.1	*PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 10MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO*	*m²*	*49,41*	*36,72*	*45,53*	*2.249,64*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.2	*CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM*	*m²*	*49,41*	*29,52*	*36,60*	*1.808,41*	*0,00*	*0,00*	*0,00*

8.3	*DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO*	*m²*	*40,80*	*11,50*	*14,26*	*581,81*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.4	*DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO*	*m²*	*82,29*	*12,85*	*15,93*	*1.310,88*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.5	*PISO EM GRANILITE/MARMORITE, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA E POLIMENTO MECANIZADO*	*m²*	*41,66*	*77,28*	*95,83*	*3.992,28*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.6	*REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA NDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO*	*m²*	*7,75*	*70,56*	*87,49*	*678,05*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.7	*DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO*	*m²*	*135,16*	*12,48*	*15,48*	*2.092,28*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.8	*PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA*	*m²*	*171,96*	*48,32*	*59,92*	*10.303,84*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
8.9	*FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO*	*m³*	*4,95*	*463,00*	*574,12*	*2.841,89*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
					-	***25.859,07***			*0,00*
9.0	***Pintura***								*0,00*
9.1	*PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.*	*m²*	*3.081,09*	*3,70*	*4,59*	*14.142,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.2	*PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS*	*m²*	*47,75*	*11,00*	*13,64*	*651,31*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.3	*PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (INTERNA - linha toque de seda ou similar)*	*m²*	*1.390,33*	*14,00*	*17,36*	*24.136,13*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.4	*PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA - Linha acrílico total) pintura externas exposta a sol e chuva)*	*m²*	*685,90*	*14,00*	*17,36*	*11.907,22*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.5	*PINTURA EPÓXI EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA - barrado 1,50m)*	*m²*	*402,71*	*17,00*	*21,08*	*8.489,13*	*402,71*	*8.489,13*	***9.504,43***
9.6	*PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE FAIXAS PARA DEMARCAÇÕES EDUCATIVAS (desenhos educativos proximos à quadra)*	*m²*	*169,00*	*9,00*	*11,16*	*1.886,04*	*169,00*	*1.886,04*	***2.111,61***
9.7	*PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - (Pintura total dos muros externos da escola, ambos os lados)*	*m²*	*554,40*	*10,10*	*12,52*	*6.941,09*	*110,00*	*1.377,20*	***1.541,91***
9.8	*PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS (passarelas, pátio e passeios de concreto da escola e da quadra esportiva)*	*m²*	*940,11*	*8,59*	*10,65*	*10.012,17*	*940,11*	*10.012,17*	***11.209,63***
9.9	*PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, QUATRO (4) DEMÃOS, INCLUSIVE FAIXAS E DERMARCAÇÕES OFICIAIS*	*m²*	*608,02*	*20,05*	*24,86*	*15.115,38*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.10	*PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (bancos quadra esportiva)*	*m²*	*51,84*	*14,00*	*17,36*	*899,94*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.11	*PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (mureta quadra esportiva)*	*m²*	*158,07*	*14,00*	*17,36*	*2.744,10*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.12	*PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO (tabelas de basquete quadra esportiva)*	*m²*	*4,32*	*25,86*	*32,07*	*138,54*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.13	*PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO (telas alambrado da quadra esportiva)*	*m²*	*244,80*	*22,00*	*27,28*	*6.678,14*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9.14	*PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS*	*m²*	*3,80*	*23,00*	*28,52*	*108,38*	*0,00*	*0,00*	*0,00*

	COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO								
9.15	*PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE, INCLUSIVE SELADOR.*	*m²*	*282,56*	*18,00*	*22,32*	*6.306,74*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
					-	***110.156,51***			*0,00*
10.0	***Instalações Elétricas***								*0,00*
10.1	*LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, POTÊNCIA 18W, DIÂMETRO 26MM/T8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA*	*unid*	*44,00*	*38,55*	*47,80*	*2.103,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.2	*PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO ALOGENADO,SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ(10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO,SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA / CONCRETO COM ARGAMASSA*	*unid*	*10,00*	*220,00*	*272,80*	*2.728,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.3	*REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 125W (quadra poliesportiva)*	*unid*	*12,00*	*236,63*	*293,42*	*3.521,04*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.4	*PONTO DE EMBUTIR PARA DADOS E VOZES (REDE DE INTERNET) COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA*	*unid*	*10,00*	*130,67*	*162,03*	*1.620,30*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.5	*REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INCLUINDO TROCA DE PLACA ESPELHO, REPAROS, MANUTENÇÃO E MAO DE OBRA EM GERAL)*	*unid*	*1,00*	*640,00*	*793,60*	*793,60*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.6	*PROJETO EXECUTIVO LUMINOTÉCNICO*	*PR A1*	*2,00*	*446,34*	*553,46*	*1.106,92*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						11.873,06			*0,00*
11.0	***Instalações Hidraulicas***								*0,00*
11.1	*REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CORREÇÃO DE PONTOS HIDRAULICOS, INCLUINDO TUBOS, CONEXÕES E ARGAMASSA.*	*vb*	*1,00*	*350,00*	*434,00*	*434,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
11.2	*CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (30X30X40CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)*	*unid*	*4,00*	*150,88*	*187,09*	*748,36*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
11.3	*CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (30X30X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)*	*unid*	*1,00*	*129,53*	*160,62*	*160,62*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
11.4	*FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES*	*m*	*30,00*	*27,22*	*33,75*	*1.012,50*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
11.5	*INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA PIA, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1.1/2"X1.1/2" OU 2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO*	*unid*	*2,00*	*115,00*	*142,60*	*285,20*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
					-	***2.640,68***			*0,00*
12.0	***Louças e Metais***								*0,00*
12.1	*SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML*	*unid*	*1,00*	*43,95*	*54,50*	*54,50*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
12.2	*PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO*	*unid*	*1,00*	*47,40*	*58,78*	*58,78*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
12.3	*CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE*	*unid*	*9,00*	*205,00*	*254,20*	*2.287,80*	*0,00*	*0,00*	*0,00*

	METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO								
12.4	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	9,00	98,25	121,83	1.096,47	0,00	0,00	0,00
12.5	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115MM), NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	290,00	359,60	719,20	0,00	0,00	0,00
12.6	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	56,69	70,30	140,60	0,00	0,00	0,00
					-	**4.357,35**			
13.0	**Serviços Diversos**								0,00
13.1	REVISÃO E MANUTENÇÃO DE TELA PARA CERCA, COM TROCA DE TELA, FIXAÇÃO E ESTICAMENTO (revisão geral do alambrado da quadra, inclusive troca de painéis e tubos)	unid	1,00	1.390,00	1.723,60	1.723,60	0,00	0,00	0,00
13.2	CORTE DE ÁRVORE NATIVA COM MOTO-SERRA Ø >= 0,30M , INCLUSIVE LIMPEZA E AFASTAMENTO (mangueira pátio)	unid	1,00	31,87	39,52	39,52	0,00	0,00	0,00
13.3	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON	unid	1,00	131,21	162,70	162,70	0,00	0,00	0,00
13.4	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON, FIXADO EM PAREDE, SEM MOLDURA (DIMENSÃO 3,10X0,90M)	m²	5,58	242,98	301,30	1.681,25	0,00	0,00	0,00
13.5	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	m²	1,00	31,51	39,07	39,07	0,00	0,00	0,00
13.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM , INCLUSIVE RODOBANCA E SAIA	m²	20,56	315,00	390,60	8.030,74	0,00	0,00	0,00
13.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	unid	10,00	46,00	57,04	570,40	0,00	0,00	0,00
13.8	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE PEDRA PARA REAPROVEITAMENTO (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	0,83	37,10	46,00	38,18	0,00	0,00	0,00
13.9	ASSENTAMENTO DE PEDRA DE ARDÓSIA REMOVIDA PARA REAPROVEITAMENTO (divisória mictório wc masculino)	unid	1,00	50,00	62,00	62,00	0,00	0,00	0,00
13.10	REPARO E MANUTENÇÃO DAS MURETAS DA QUADRA POLIESPORTIVA (reboco, reparo de alvenaria)	unid	1,00	322,00	399,28	399,28	0,00	0,00	0,00
13.11	REDE DE TRAVE DE GOL EM TUBO GALVANIZADO PARA QUADRA, INCLUSIVE PINTURA DAS TRAVES E INSTALAÇÃO	unid	2,00	311,25	385,95	771,90	2,00	771,90	**864,22**
13.12	REDE PARA CESTA DE BASQUETE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	unid	2,00	100,00	124,00	248,00	2,00	248,00	**277,66**
13.13	INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE TABELA DE CESTA DE BASQUETE EXISTENTE	unid	1,00	100,00	124,00	124,00	0,00	0,00	0,00
13.14	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO (casa de gás)	m²	1,00	241,00	298,84	298,84	0,00	0,00	0,00
13.15	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	3,00	245,00	303,80	911,40	0,00	0,00	0,00
13.16	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ANÉIS DE CONCRETO NO DIÂMETRO DAS ÁRVORES, ESP. 25CM, H= 60CM, DIÂMETRO CORRESPONDENTE AO DIÂMETRO DA ÁRVORE	m³	0,60	475,00	589,00	353,40	0,00	0,00	0,00
13.17	REVISÃO GERAL DA ESTRUTURA E FIXAÇÃO DAS	m	24,50	20,51	25,43	623,04	0,00	0,00	0,00

	RÉGUAS DE MADEIRA DISPOSTAS SOBRE PAREDES, INCLUSIVE TROCA QUANDO NECESSÁRIO								
13.18	*EXECUÇÃO DE DEGRAUS DE CONCRETO 20 MPA, APARENTE, ESPELHO = 16,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA E DESFORMA*	*m³*	*0,22*	*1.915,00*	*2.374,60*	*522,41*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
13.19	*ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE*	*m³*	*1,92*	*47,94*	*59,45*	*114,14*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
						16.713,87			*0,00*
14.0	***Serviços Finais***								*0,00*
14.1	*LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA*	*m²*	*1.622,79*	*1,95*	*2,42*	*3.927,15*	*1.622,79*	*3.927,15*	***4.396,84***
14.2	*CHAPA EM AÇO PARA ASSENTAMENTO DAS LETRAS CAIXA, 1,70X5,00m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*kg*	*132,60*	*13,47*	*16,70*	*2.214,42*	*132,60*	*2.214,42*	***2.479,26***
14.4	*CHAPA EM AÇO PARA ASSENTAMENTO DAS LETRAS CAIXA, 1,0x4,0 m, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*kg*	*62,40*	*13,47*	*16,70*	*1.042,08*	*62,40*	*1.042,08*	***1.166,71***
14.5	*LETRA CAIXA INOX, ALTURA DE 60x40cm ("ESCOLA MUNICIPAL CALDEIRA BRANT"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM CHAPA DE AÇO.*	*unid*	*28,00*	*128,00*	*158,72*	*4.444,16*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
14.6	*LETRA CAIXA INOX, ALTURA DE 25x15cm " QUADRA POLIESPORTIVA", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM CHAPA DE AÇO.*	*unid*	*19,00*	*98,00*	*121,52*	*2.308,88*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
14.7	*PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".*	*unid*	*1,00*	*847,49*	*1.050,89*	*1.050,89*	*1,00*	*1.050,89*	***1.176,58***
						14.987,58			
TOTAL GERAL DO CONTRATO			*277.131,66*				*TOTAL SALDO*	*37.280,17*	***41.738,87***

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 442/2021, Firmado com a Empresa **M E N CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**. Objeto: O presente termo tem por objeto: Autorizar em 11,96% o realinhamento de preços, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos serviços ainda não executados, constantes da planilha da Continuação /Conclusão da obra de Construção do Centro de Eventos – Distrito de Claro de Minas, conforme o ofício 28/22. Oriundo da Tomada de Preço 13/2021, Processo 184/2021.*

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - DISTRITO CLARO DE MINAS				***Medição 1 - 03/01/2022***					***Saldo Contratual***				
ITEM	***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***	***UNID***	***QUANT***	***R$ UNIT.***	***R$ BDI***	***TOTAL***	***Quant. Medida***	***Valor (R$) Medido***	***Quant. Saldo***	***Valor (R$) Saldo***	***Preço R$ Realinhado***	***ICC***	***11,96%***
1.0	***Serviços Preliminares***				***18%***							***Valor com BDI 18%***	***Valor Realinhado***
1.1	*ADESIVAMENTO OU TROCA DE LONA DE PLACA DE OBRA, REAPROVEITAMENTO DA PLACA EXISTENTE.*	*unid*	*1,00*	*900,00*	*1.062,00*	*1.062,00*	*1,00*	*R$ 1.062,00*	*0,00*	*R$ 0,00*			
1.2	*CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, (CAPACETES, LUVAS, BOTAS, CINTOS, PROTEÇÕES AUDITIVA E RESPIRATORIA. ETC.) PARA TODOS OS FUNCIONARIOS, INCLUSIVE APRESENTAR PCMSO, PCMAT E PPRA.*	*cj*	*0,50*	*2.020,00*	*2.383,60*	*1.191,80*	*0,50*	*R$ 1.191,80*	*0,00*	*R$ 0,00*			
						2.253,80		***R$ 2.253,80***		***R$ 0,00***			***R$ 0,00***
2.0	***Paredes***												
2.1	*ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.*	*m²*	*10,20*	*49,37*	*58,26*	*594,22*	*0,00*	*R$ 0,00*	*10,20*	*R$ 594,22*	*R$ 55,27*	*65,22*	*R$ 665,29*
2.2	*MURO DIVISÓRIO DE BLOCO DE CONCRETO APARENTE, COM E=15CM, H=2,30M, INCLUSIVE BROCA DE 30CM COM PROFUNDIDADE DE 1,50M, SAPATA DE CONCRETO ARMADO FCK=15MPA DE 50 X 50 CM, PILARES COM DISTANCIA MAXIMA DE 3,00M E VIGA DE AMARRAÇÃO.*	*m*	*80,26*	*321,88*	*379,82*	*30.484,22*	*80,26*	*R$ 30.484,22*	*0,00*	*R$ 0,00*			
2.3	*PINGADEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM ASSENTADA SOBRE O MURO.*	*m²*	*13,30*	*137,14*	*161,83*	*2.152,28*	*0,00*	*R$ 0,00*	*13,30*	*R$ 2.152,28*	*R$ 153,54*	*181,18*	*R$ 2.409,69*
2.4	*MURETA DE TIJOLO COMUM Esp. = 15 cm, H = 30 cm, COM*	*m*	*18,05*	*59,43*	*70,13*	*1.265,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*18,05*	*R$ 1.265,80*	*R$ 66,54*	*78,51*	*R$ 1.417,19*

	REVESTIMENTO, REBOCO E PINTURA (mureta gradil externo)												
						34.496,52		***R$ 30.484,22***		***R$ 4.012,29***			***R$ 4.492,16***
3.0	***Esquadrias***												
3.1	***Porta de madeira e vidro***												
3.1.1	*PORTA DE VIDRO - PV 1 (200X220) - COM FERRAGENS, PUXADORES, FECHADURAS E CHAVES, COM VIDRO TEMPERADO FUME 10MM, COM INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA DE SEGURAMÇA*	*unid*	*1,00*	*1.605,50*	*1.894,49*	*1.894,49*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 1.894,49*	*R$ 1.797,52*	*2121,07*	*R$ 2.121,07*
3.1.2	*PORTA DE VIDRO - PV 2 (80X210) - COM FERRAGENS, PUXADORES, FECHADURAS E CHAVES, COM VIDRO TEMPERADO FUME 10MM, COM INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA DE SEGURANÇA.*	*unid*	*1,00*	*760,80*	*897,74*	*897,74*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 897,74*	*R$ 851,79*	*1005,11*	*R$ 1.005,11*
3.1.3	*PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*unid*	*2,80*	*530,78*	*626,32*	*1.753,70*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,80*	*R$ 1.753,70*	*R$ 594,26*	*701,23*	*R$ 1.963,44*
3.2	***Porta de Aluminio***				*-*								
3.2.1	*PORTA DE ALUMINIO, 70X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PFERRAGENS, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS "ABERTO/FECHADO" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO*	*unid*	*4,00*	*750,00*	*885,00*	*3.540,00*	*0,00*	*R$ 0,00*	*4,00*	*R$ 3.540,00*	*R$ 839,70*	*990,85*	*R$ 3.963,38*
3.2.2	*PORTA DE ALUMINIO, PADRÃO PNE, 90X160CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO FERRAGENS, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS "ABERTO/FECHADO", E CHAPA DE AÇO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*2,00*	*780,00*	*920,40*	*1.840,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 1.840,80*	*R$ 873,29*	*1030,48*	*R$ 2.060,96*
3.3	***Portões metálicos***												
3..3.1	*PORTÃO DE GRADIS DE AÇO, MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 2,35M E LARGURA 2,50M, INCLUSIVE PINTURA.*	*m²*	*5,87*	*188,00*	*221,84*	*1.302,20*	*0,00*	*R$ 0,00*	*5,87*	*R$ 1.302,20*	*R$ 210,48*	*248,37*	*R$ 1.457,94*
3..3.2	*ASSENTAMENTO DE GRADIS DE AÇO, MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, COM ALTURA DE 2,00M, INCLUSIVE PINTURA.*	*m²*	*37,00*	*185,50*	*218,89*	*8.098,93*	*0,00*	*R$ 0,00*	*37,00*	*R$ 8.098,93*	*R$ 207,69*	*245,07*	*R$ 9.067,56*
3..3.3	*GRADE DE FERRO PARA COZINHA, DIMENSOES DE 1,50X1,00M, EM BARRAS EM MALHA, FERRO QUADRADO DE 1/2" X 1/8", COM BASCULA PARA O TETO E TRAVA DE APOIO, COLOCADA.*	*m²*	*2,40*	*346,26*	*408,59*	*980,61*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,40*	*R$ 980,61*	*R$ 387,67*	*457,45*	*R$ 1.097,89*
3..3.4	*PORTÃO DE ABRIR METALICO, EM CHAPA FECHADA 14", COM PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO, 1,00X2,30M.*	*unid*	*2,00*	*736,00*	*868,48*	*1.736,96*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 1.736,96*	*R$ 824,03*	*972,35*	*R$ 1.944,70*
3..3.5	*ALÇAPÃO DE ABRIR METALICO, EM CHAPA FECHADA 16", COM PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO, 0,70X0,70M.*	*unid*	*1,00*	*213,51*	*251,94*	*251,94*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 251,94*	*R$ 239,05*	*282,07*	*R$ 282,07*
3.4	***Janelas de vidro***												
3.4.1	*JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM, INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA BATE E FECHA E TRINCOS CROMADOS.*	*m²*	*12,25*	*320,50*	*378,19*	*4.632,83*	*0,00*	*R$ 0,00*	*12,25*	*R$ 4.632,83*	*R$ 358,83*	*423,42*	*R$ 5.186,91*
						26.930,20		***R$ 0,00***		***R$ 26.930,20***			***R$ 30.151,05***

4.0	***Cobertura***												
4.1	*COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES ,ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (reparos e vedaçoes)*	*m²*	*51,84*	*51,44*	*60,70*	*3.146,65*	*0,00*	*R$ 0,00*	*51,84*	*R$ 3.146,65*	*R$ 57,59*	*67,96*	*R$ 3.522,99*
4.2	*COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM*	*m²*	*32,80*	*30,63*	*36,14*	*1.185,50*	*0,00*	*R$ 0,00*	*32,80*	*R$ 1.185,50*	*R$ 34,29*	*40,47*	*R$ 1.327,29*
4.3	*FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM, ASSENTADO.*	*m²*	*388,55*	*41,00*	*48,38*	*18.798,05*	*0,00*	*R$ 0,00*	*388,55*	*R$ 18.798,05*	*R$ 45,90*	*54,17*	*R$ 21.046,30*
4.4	*RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM*	*m*	*41,60*	*32,28*	*38,09*	*1.584,56*	*0,00*	*R$ 0,00*	*41,60*	*R$ 1.584,56*	*R$ 36,14*	*42,65*	*R$ 1.774,07*
4.5	*PINGADEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM ASSENTADA SOBRE ALVENARIA.*	*m²*	*9,41*	*137,14*	*161,83*	*1.522,78*	*0,00*	*R$ 0,00*	*9,41*	*R$ 1.522,78*	*R$ 153,54*	*181,18*	*R$ 1.704,90*
						26.237,53		***R$ 0,00***		***R$ 26.237,53***			***R$ 29.375,54***
5.0	***Impermeabilização***												
5.1	*IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM (Lajes Impermeabilizada)*	*m²*	*12,50*	*57,86*	*68,27*	*853,44*	*0,00*	*R$ 0,00*	*12,50*	*R$ 853,44*	*R$ 64,78*	*76,44*	*R$ 955,51*
5.2	*IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. (Lajes Impermeabilizada)*	*m²*	*12,50*	*31,51*	*37,18*	*464,77*	*0,00*	*R$ 0,00*	*12,50*	*R$ 464,77*	*R$ 35,28*	*41,63*	*R$ 520,36*
						1.318,21		***R$ 0,00***		***R$ 1.318,21***			***R$ 1.475,87***
6.0	***Revestimento de Paredes***	*m²*											
6.1	*CHAPISCO DE ADERENCIA EM TETOS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.*	*m²*	*115,90*	*8,86*	*10,45*	*1.211,71*	*0,00*	*R$ 0,00*	*115,90*	*R$ 1.211,71*	*R$ 9,92*	*11,71*	*R$ 1.356,63*
6.2	*MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.*	*m*	*14,00*	*28,64*	*33,80*	*473,13*	*0,00*	*R$ 0,00*	*14,00*	*R$ 473,13*	*R$ 32,07*	*37,84*	*R$ 529,72*
6.3	*REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO 32 x 56 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.*	*m²*	*119,82*	*72,00*	*84,96*	*10.179,91*	*0,00*	*R$ 0,00*	*119,82*	*R$ 10.179,91*	*R$ 80,61*	*95,12*	*R$ 11.397,42*
6.4	*PAREDE EM CERAMICA DECORATIVA 40X20CM, JUNTA A PRUMO, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. (Palco)*	*m²*	*4,66*	*89,00*	*105,02*	*489,39*	*0,00*	*R$ 0,00*	*4,66*	*R$ 489,39*	*R$ 99,64*	*117,58*	*R$ 547,92*
6.5	*PAREDE EM CERAMICA DECORATIVA 90X60CM, JUNTA A PRUMO, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. (Parede do Palco)*	*m²*	*31,50*	*95,00*	*112,10*	*3.531,15*	*0,00*	*R$ 0,00*	*31,50*	*R$ 3.531,15*	*R$ 106,36*	*125,51*	*R$ 3.953,48*
6.6	*PAREDE EM CERAMICA DECORATIVA 100X40CM, JUNTA A PRUMO, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM*	*m²*	*17,50*	*92,00*	*108,56*	*1.899,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*17,50*	*R$ 1.899,80*	*R$ 103,00*	*121,54*	*R$ 2.127,02*

	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. (fachada)												
						17.785,09		***R$ 0,00***		***R$ 17.785,09***			***R$ 19.912,19***
7.0	***Pavimentação***												
7.1	*LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, E ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA.*	*m²*	*388,55*	*26,72*	*31,53*	*12.250,83*	*388,55*	*R$ 12.250,83*					
7.2	*REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL*	*m²*	*388,55*	*26,70*	*31,51*	*12.241,66*	*388,55*	*R$ 12.241,66*					
7.3	*PISO EM GRANITINA, COM JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, RODAPE DE 15CM EM GRANITINA, INCLUSIVE RESINA IMPERMEABILIZANTE.*	*m²*	*488,69*	*98,57*	*116,31*	*56.840,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*488,69*	*R$ 56.840,80*	*R$ 110,36*	*130,22*	*R$ 63.638,96*
7.4	*CALÇADA INTERNA EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (calçada proteção)*	*m²*	*35,73*	*48,32*	*57,02*	*2.037,24*	*0,00*	*R$ 0,00*	*35,73*	*R$ 2.037,24*	*R$ 54,10*	*63,84*	*R$ 2.280,89*
7.5	*PASSEIO EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (passeio externo)*	*m²*	*65,27*	*48,32*	*57,02*	*3.721,54*	*0,00*	*R$ 0,00*	*65,27*	*R$ 3.721,54*	*R$ 54,10*	*63,84*	*R$ 4.166,63*
7.6	*PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. FCK 30MPA, ACABAMENTO POLÍDO COM "BAMBOLE", ESP.10CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA DE PISO.*	*m²*	*131,06*	*84,50*	*99,71*	*13.067,99*	*0,00*	*R$ 0,00*	*131,06*	*R$ 13.067,99*	*R$ 94,61*	*111,64*	*R$ 14.630,92*
7.7	*ESCADA DE CONCRETO 20MPA, APARENTE, ESPELHO = 13,3 CM, ARMAÇÃO, FORMA PLASTIFICADA, ESCORAMENTO E DESFORMA, COM ACABAMENTO EM PEDRA EM GRANITO CINZA, COM FRISO E SINALIZAÇÃO VISUAL.*	*m²*	*0,60*	*1.350,50*	*1.593,59*	*956,15*	*0,00*	*R$ 0,00*	*0,60*	*R$ 956,15*	*R$ 1.512,02*	*1784,18*	*R$ 1.070,51*
					-	***101.116,21***		***R$ 24.492,48***		***R$ 76.623,73***			***R$ 85.787,93***
8.0	***Pedras***				-	-							
8.1	*PEITORIL DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.*	*m²*	*3,19*	*240,37*	*283,64*	*904,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*3,19*	*R$ 904,80*	*R$ 269,12*	*317,56*	*R$ 1.013,01*
8.2	*SOLEIRA DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.*	*m²*	*2,66*	*243,13*	*286,89*	*763,14*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,66*	*R$ 763,14*	*R$ 272,21*	*321,21*	*R$ 854,41*
8.3	*DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.*	*m²*	*16,20*	*341,04*	*402,43*	*6.519,32*	*0,00*	*R$ 0,00*	*16,20*	*R$ 6.519,32*	*R$ 381,83*	*450,56*	*R$ 7.299,03*
					-	***8.187,26***		***R$ 0,00***		***R$ 8.187,26***			***R$ 9.166,45***
9.0	***Pintura***				-								
9.1	*EMASSAMENTO DE PAREDES COM 2 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO.*	*m²*	*704,15*	*12,36*	*14,58*	*10.269,89*	*0,00*	*R$ 0,00*	*704,15*	*R$ 10.269,89*	*R$ 13,84*	*16,33*	*R$ 11.498,17*
9.2	*PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM*	*m²*	*1.352,23*	*4,48*	*5,29*	*7.148,43*	*1352,23*	*R$ 7.148,43*					

	FUNDO SELADOR.												
9.3	*PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS*	*m²*	*115,90*	*12,07*	*14,24*	*1.650,72*	*0,00*	*R$ 0,00*	*115,90*	*R$ 1.650,72*	*R$ 13,51*	*15,95*	*R$ 1.848,14*
9.4	*PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (INTERNA)*	*m²*	*704,15*	*11,68*	*13,78*	*9.704,88*	*0,00*	*R$ 0,00*	*704,15*	*R$ 9.704,88*	*R$ 13,08*	*15,43*	*R$ 10.865,58*
9.5	*PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (EXTERNA)*	*m²*	*347,01*	*10,95*	*12,92*	*4.483,72*	*0,00*	*R$ 0,00*	*347,01*	*R$ 4.483,72*	*R$ 12,26*	*14,47*	*R$ 5.019,97*
9.6	*PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR, COM 2 DEMÃO (fachada)*	*m²*	*23,62*	*17,49*	*20,64*	*487,47*	*0,00*	*R$ 0,00*	*23,62*	*R$ 487,47*	*R$ 19,58*	*23,11*	*R$ 545,78*
9.7	*PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.*	*m²*	*219,04*	*9,92*	*11,71*	*2.563,99*	*0,00*	*R$ 0,00*	*219,04*	*R$ 2.563,99*	*R$ 11,11*	*13,11*	*R$ 2.870,65*
9.8	*PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (MURO E MURETAS)*	*m²*	*185,17*	*10,95*	*12,92*	*2.392,58*	*0,00*	*R$ 0,00*	*185,17*	*R$ 2.392,58*	*R$ 12,26*	*14,47*	*R$ 2.678,73*
9.9	*PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.*	*m²*	*14,98*	*24,47*	*28,87*	*432,54*	*0,00*	*R$ 0,00*	*14,98*	*R$ 432,54*	*R$ 27,40*	*32,33*	*R$ 484,27*
9.10	*PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.*	*m²*	*28,16*	*17,62*	*20,79*	*585,49*	*0,00*	*R$ 0,00*	*28,16*	*R$ 585,49*	*R$ 19,73*	*23,28*	*R$ 655,52*
						39.719,71		***R$ 7.148,43***		***R$ 32.571,28***			***R$ 36.466,81***
10	***Instalação Eletrica***												
10.1	***Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)***												
10.1.1	*QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.*	*unid*	*1,00*	*380,00*	*448,40*	*448,40*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 448,40*	*R$ 425,45*	*502,03*	*R$ 502,03*
10.1.2	*DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.*	*unid*	*10,00*	*17,56*	*20,72*	*207,21*	*0,00*	*R$ 0,00*	*10,00*	*R$ 207,21*	*R$ 19,66*	*23,20*	*R$ 231,99*
10.1.3	*DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A A 50A.*	*unid*	*10,00*	*52,88*	*62,40*	*623,98*	*0,00*	*R$ 0,00*	*10,00*	*R$ 623,98*	*R$ 59,20*	*69,86*	*R$ 698,61*
10.2	***Rede de Distribuição***												
10.2.1	*LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM LÂMPADA DE LED 100W, 12.000lms, BRANCO FRIO, COMPLETA.*	*unid*	*15,00*	*305,00*	*359,90*	*5.398,50*	*0,00*	*R$ 0,00*	*15,00*	*R$ 5.398,50*	*R$ 341,48*	*402,94*	*R$ 6.044,16*
10.2.2	*LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LÂMPADAS LED 18W (equivalente a 40W)*	*unid*	*8,00*	*168,00*	*198,24*	*1.585,92*	*0,00*	*R$ 0,00*	*8,00*	*R$ 1.585,92*	*R$ 188,09*	*221,95*	*R$ 1.775,60*
10.2.3	*LUMINÁRIA ARANDELA FECHADA, COM PROTEÇÃO DA CHUVA, COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA DE LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA.*	*unid*	*8,00*	*77,19*	*91,08*	*728,67*	*0,00*	*R$ 0,00*	*8,00*	*R$ 728,67*	*R$ 86,42*	*101,98*	*R$ 815,82*
10.2.4	*CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*8,00*	*2,00*	*2,36*	*18,88*	*0,00*	*R$ 0,00*	*8,00*	*R$ 18,88*	*R$ 2,24*	*2,64*	*R$ 21,14*
10.2.5	*PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 2" X 4".*	*unid*	*55,00*	*3,39*	*4,00*	*220,01*	*0,00*	*R$ 0,00*	*55,00*	*R$ 220,01*	*R$ 3,80*	*4,48*	*R$ 246,32*
10.2.6	*MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"*	*m*	*20,00*	*3,98*	*4,70*	*93,93*	*0,00*	*R$ 0,00*	*20,00*	*R$ 93,93*	*R$ 4,46*	*5,26*	*R$ 105,16*
10.2.7	*ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO*	*m*	*80,00*	*15,80*	*18,64*	*1.491,52*	*0,00*	*R$ 0,00*	*80,00*	*R$ 1.491,52*	*R$ 17,69*	*20,87*	*R$ 1.669,91*

	DN 20 (3/4")												
10.2.8	CAIXA DE AÇO GALVANIZADO 2 X 4" LEVE, COM TAMPA, SUPORTE E FIXAÇÃO.	unid	10,00	5,90	6,96	69,62	0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 69,62	R$ 6,61	7,79	R$ 77,95
10.2.9	PONTO DE LUZ EMBUTIDO E DE SOBREPOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE).	pt	23,00	100,05	118,06	2.715,36	0,00	R$ 0,00	23,00	R$ 2.715,36	R$ 112,02	132,18	R$ 3.040,11
10.2.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	10,00	31,77	37,49	374,89	0,00	R$ 0,00	10,00	R$ 374,89	R$ 35,57	41,97	R$ 419,72
10.2.11	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	35,50	41,89	83,78	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 83,78	R$ 39,75	46,90	R$ 93,80
10.2.12	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	90,00	3,88	4,58	412,06	0,00	R$ 0,00	90,00	R$ 412,06	R$ 4,34	5,13	R$ 461,34
10.2.13	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, OU AR CONDICIONADO E DE VENTILADORES, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	43,00	18,06	21,31	916,36	0,00	R$ 0,00	43,00	R$ 916,36	R$ 20,22	23,86	R$ 1.025,96
10.2.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	460,00	4,18	4,93	2.268,90	0,00	R$ 0,00	460,00	R$ 2.268,90	R$ 4,68	5,52	R$ 2.540,26
10.2.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	310,00	5,82	6,87	2.128,96	0,00	R$ 0,00	310,00	R$ 2.128,96	R$ 6,52	7,69	R$ 2.383,58
10.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	50,00	8,69	10,25	512,71	0,00	R$ 0,00	50,00	R$ 512,71	R$ 9,73	11,48	R$ 574,03
10.3	**Aterramento**												
10.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M.	unid	1,00	100,19	118,22	118,22	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 118,22	R$ 112,17	132,36	R$ 132,36
10.3.2	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	9,00	18,70	22,07	198,59	0,00	R$ 0,00	9,00	R$ 198,59	R$ 20,94	24,71	R$ 222,35
10.4	**Equipamentos**												
10.4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, DE 9.000 Btus, 220V, COMPLETO.	unid	1,00	1.590,00	1.876,20	1.876,20	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 1.876,20	R$ 1.780,16	2100,59	R$ 2.100,59
10.4.2	VENTILADOR DE PAREDE COM GRADES DE PROTEÇÃO PINTADAS NA COR BRANCO EPOXI, DE Ø=60CM, 200W BIVOLT, BAIXO RUIDO. ASSENTADOS. INCLUSIVE SEU PONTO DE ENERGIA COMPLETO. Características: • Potência: 1/4CV - 200 W • Diâmetro da hélice: 22" • RPM: 1300 Máxima • Velocidade regulável • Móvel Circular	unid	7,00	305,50	360,49	2.523,43	0,00	R$ 0,00	7,00	R$ 2.523,43	R$ 342,04	403,60	R$ 2.825,23
10.5	**SPDA**												
10.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	64,55	76,17	76,17	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 76,17	R$ 72,27	85,28	R$ 85,28
10.5.2	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	94,44	111,44	111,44	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 111,44	R$ 105,74	124,77	R$ 124,77
10.5.3	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, SIMPLES.	unid	1,00	120,28	141,93	141,93	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 141,93	R$ 134,67	158,91	R$ 158,91

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												
10.5.4	*ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA - RAIOS, COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"*	*unid*	*1,00*	*740,81*	*874,16*	*874,16*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 874,16*	*R$ 829,41*	*978,70*	*R$ 978,70*
10.5.5	*ABRAÇADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DECABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32X24X24 MM.*	*unid*	*1,00*	*11,89*	*14,03*	*14,03*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 14,03*	*R$ 13,31*	*15,71*	*R$ 15,71*
10.5.6	*PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼.*	*unid*	*1,00*	*0,60*	*0,71*	*0,71*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 0,71*	*R$ 0,67*	*0,79*	*R$ 0,79*
10.5.7	*TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*1,00*	*11,64*	*13,74*	*13,74*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 13,74*	*R$ 13,03*	*15,38*	*R$ 15,38*
10.5.8	*CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DE DIAMETRO DE 300MM*	*unid*	*1,00*	*20,50*	*24,19*	*24,19*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 24,19*	*R$ 22,95*	*27,08*	*R$ 27,08*
10.5.9	*CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*50,00*	*36,41*	*42,96*	*2.148,19*	*0,00*	*R$ 0,00*	*50,00*	*R$ 2.148,19*	*R$ 40,76*	*48,10*	*R$ 2.405,11*
10.5.10	*CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*20,00*	*50,40*	*59,47*	*1.189,44*	*0,00*	*R$ 0,00*	*20,00*	*R$ 1.189,44*	*R$ 56,43*	*66,58*	*R$ 1.331,70*
10.5.11	*PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARUELA LISA LEVE.*	*unid*	*40,00*	*0,40*	*0,47*	*18,88*	*0,00*	*R$ 0,00*	*40,00*	*R$ 18,88*	*R$ 0,45*	*0,53*	*R$ 21,14*
10.5.12	*PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2".*	*unid*	*25,00*	*0,25*	*0,30*	*7,38*	*0,00*	*R$ 0,00*	*25,00*	*R$ 7,38*	*R$ 0,28*	*0,33*	*R$ 8,26*
10.5.13	*CONECTOR CABO - HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-70 MM².*	*unid*	*2,00*	*18,78*	*22,16*	*44,32*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 44,32*	*R$ 21,03*	*24,81*	*R$ 49,62*
10.5.14	*MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*2,00*	*135,50*	*159,89*	*319,78*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 319,78*	*R$ 151,71*	*179,01*	*R$ 358,03*
10.5.15	*BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*2,00*	*87,50*	*103,25*	*206,50*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 206,50*	*R$ 97,97*	*115,60*	*R$ 231,20*
10.6	***Entrada de Energia***												
10.6.1	*CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO, COM VISOR PARA VIA PÚBLICA DIM. 55 X 60 X 25 CM, LVP. M. IN. 200A, CONFORME PADRÕES CEMIG TIPO CM-3*	*unid*	*1,00*	*220,50*	*260,19*	*260,19*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 260,19*	*R$ 246,87*	*291,31*	*R$ 291,31*
10.6.2	*CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*m*	*20,00*	*12,62*	*14,89*	*297,83*	*0,00*	*R$ 0,00*	*20,00*	*R$ 297,83*	*R$ 14,13*	*16,67*	*R$ 333,45*
10.6.3	*RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10 220 V, 1800 VA COM BASE, INSTALAÇÃO COMPLETA.*	*unid*	*1,00*	*36,10*	*42,60*	*42,60*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 42,60*	*R$ 40,42*	*47,69*	*R$ 47,69*
10.6.4	*REFLETOR HOLOFOTE LED 400W, BRANCO FRIO, COM 48000 LÚMENS REAIS, MATERIAL EM ALUMINIO, DIMENSÕES DE 42cm x 35cm x 20cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*2,00*	*790,00*	*932,20*	*1.864,40*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 1.864,40*	*R$ 884,48*	*1043,69*	*R$ 2.087,38*
						32.671,97		***R$ 0,00***		***R$ 32.671,97***			***R$ 36.579,54***
11	***Instalação Dados e Vozes***												
11.1	*CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*m*	*50,00*	*15,58*	*18,38*	*919,22*	*0,00*	*R$ 0,00*	*50,00*	*R$ 919,22*	*R$ 17,44*	*20,58*	*R$ 1.029,16*
11.2	*CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA*	*m*	*40,00*	*5,13*	*6,05*	*242,14*	*0,00*	*R$ 0,00*	*40,00*	*R$ 242,14*	*R$ 5,74*	*6,78*	*R$ 271,10*
11.3	*CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS*	*m*	*50,00*	*4,44*	*5,24*	*261,96*	*0,00*	*R$ 0,00*	*50,00*	*R$ 261,96*	*R$ 4,97*	*5,87*	*R$ 293,29*
11.4	*CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO*	*unid*	*1,00*	*55,60*	*65,61*	*65,61*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 65,61*	*R$ 62,25*	*73,45*	*R$ 73,45*

11.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	48,90	57,70	57,70	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 57,70	R$ 54,75	64,60	R$ 64,60
11.6	CAIXA DE PASSAGEM PARA TV 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	2,50	2,95	2,95	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 2,95	R$ 2,80	3,30	R$ 3,30
11.7	KIT DE CAMERAS DE SEGURANÇA *1 DVR STAND ALONE 04 CANAIS MHDX- 1008 MULTI HD Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada Compatibilidade com Onvif Perfil S Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR IPv6 - COM MONITOR DE 24 POLEGADAS *1FONTE DE ALIMENTAÇÃO XFM 1205 3A METÁLICA *1 HD 2000GB SATA 64MB WD PUPLE *200 M CABO COAXIAL 4.00MM FLEXIVEL *1 QUADRO DE COMANDO - EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ *2 REGUA DE TOMADAS 5 POSIÇÕES *50 M CABO ESSENTIAL CAT 5E U/UTP 4P 24AWG - CMX *4 CAIXA DE SOBREPOR *4 CONECTOR P4 FEMEA *4 CONECTOR P4 MACHO *14 CONECTOR BNC. *4 M.CAMERAS INFRA 10M 3.6 MM HVD 1010D G3 MULTI HD Resolução HD Lente Megapixel de 3.6 mm Alcance IR de 20 m Case plástico com Proteção anti-UV Proteção contra surtos de tensão Instalação Interna *INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL E CONFIGURAÇÕES	unid	1,00	5.900,00	6.962,00	6.962,00	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 6.962,00	R$ 6.605,64	7794,66	R$ 7.794,66
11.8	CENTRAL TELEFONICA PABX INTACTA 40 EQUIPADA COM 2 LINHAS E 16 RAMAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	2.400,00	2.832,00	2.832,00	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 2.832,00	R$ 2.687,04	3170,71	R$ 3.170,71
11.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	150,00	177,00	177,00	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 177,00	R$ 167,94	198,17	R$ 198,17
					-	**11.520,58**		**R$ 0,00**		**R$ 11.520,58**			**R$ 12.898,44**
12.0	**Instalações de Águas Pluviais**				-								
12.1	**Tubulações e Conexões de PVC**				-								
12.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO, COM DESAGUE ATE NA SARJETA.	m	50,00	45,82	54,07	2.703,38	0,00	R$ 0,00	50,00	R$ 2.703,38	R$ 51,30	60,53	R$ 3.026,70
12.2	**Acessórios e Complementos**												
12.2.1	CAIXA EM ALVENARIA, REBOCADA, COM 60x60CM E 50CM DE PROFUNDIDADE, PARA TAMPA EM GRELHA DE AÇO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA.	m	1,00	253,98	299,70	299,70	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 299,70	R$ 284,36	335,54	R$ 335,54
12.2.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 25X25CM.	unid	1,00	47,35	55,87	55,87	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 55,87	R$ 53,01	62,56	R$ 62,56

						3.058,95		**R$ 0,00**		**R$ 3.058,95**			**R$ 3.424,80**
13.0	**Instalações Sanitárias**												
13.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unid	4,00	60,99	71,97	287,87	0,00	R$ 0,00	4,00	R$ 287,87	R$ 68,28	80,58	R$ 322,30
13.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 15X15CM.	unid	4,00	46,00	54,28	217,12	0,00	R$ 0,00	4,00	R$ 217,12	R$ 51,50	60,77	R$ 243,09
13.3	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	1,00	36,06	42,55	42,55	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 42,55	R$ 40,37	47,64	R$ 47,64
13.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	2,00	66,71	78,72	157,44	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 157,44	R$ 74,69	88,13	R$ 176,26
13.5	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	unid	6,00	43,43	51,25	307,48	0,00	R$ 0,00	6,00	R$ 307,48	R$ 48,62	57,38	R$ 344,26
13.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	378,68	446,84	446,84	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 446,84	R$ 423,97	500,28	R$ 500,28
						1.459,31		**R$ 0,00**		**R$ 1.459,31**			**R$ 1.633,84**
14.0	**Prevenção e Combate a Incendio**												
14.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 - A : 20 - B : C, CAPACIDADE 6 KG.	unid	1,00	158,39	186,90	186,90	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 186,90	R$ 177,33	209,25	R$ 209,25
14.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 2 - A, CAPACIDADE 10 LITROS.	unid	1,00	142,65	168,33	168,33	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 168,33	R$ 159,71	188,46	R$ 188,46
14.3	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES, COM PINTURA NO PISO INDICANDO O LOCAL, FAIXA COR AMARELA.	unid	2,00	47,73	56,32	112,64	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 112,64	R$ 53,44	63,06	R$ 126,11
14.4	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO, INCLUSIVE CABOS, CONECTORES E APARELHAGEM COMPLETA.	unid	1,00	205,80	242,84	242,84	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 242,84	R$ 230,41	271,89	R$ 271,89
14.5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL, INCLUSIVE CABOS, CONECTORES E APARELHAGEM COMPLETA.	unid	1,00	980,00	1.156,40	1.156,40	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 1.156,40	R$ 1.097,21	1294,71	R$ 1.294,71
14.6	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	unid	2,00	160,00	188,80	377,60	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 377,60	R$ 179,14	211,38	R$ 422,76
14.7	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	3,00	19,12	22,56	67,68	0,00	R$ 0,00	3,00	R$ 67,68	R$ 21,41	25,26	R$ 75,78
14.8	PLACA INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - 480 X 290 MM. Em Poliestireno tri-camada (PSAI), Anti-chamas. Placa retangular, fundo verde, tamanho das letras conforme requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2.	unid	1,00	58,00	68,44	68,44	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 68,44	R$ 64,94	76,63	R$ 76,63
						2.380,84		**R$ 0,00**		**R$ 2.380,84**			**R$ 2.665,59**
15.0	**Louças e Metais**												
15.1	**Louças e Complementos**												
15.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL LOUÇA BRANCA - COM PEÇAS E COMPLEMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	446,36	526,70	2.106,82	0,00	R$ 0,00	4,00	R$ 2.106,82	R$ 499,74	589,70	R$ 2.358,79
15.1.2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	unid	4,00	104,44	123,24	492,96	0,00	R$ 0,00	4,00	R$ 492,96	R$ 116,93	137,98	R$ 551,91
15.1.3	VASO SANITÁRIO PNE (NBR 9050) SIFONADO LOUÇA BRANCA - COM PEÇAS E COMPLEMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	490,50	578,79	578,79	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 578,79	R$ 549,16	648,01	R$ 648,01
15.1.4	MICTÓRIO SINFONADO LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL, E METAIS CROMADOS.	unid	1,00	375,76	443,40	443,40	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 443,40	R$ 420,70	496,43	R$ 496,43

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												
15.1.5	ASSENTO PARA VASO PNE (NBR 9050), MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	unid	1,00	104,44	123,24	123,24	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 123,24	R$ 116,93	137,98	R$ 137,98
15.1.6	CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA BRANCA POPÚLAR 47X35CM INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VALVULA.	unid	6,00	224,45	264,85	1.589,11	0,00	R$ 0,00	6,00	R$ 1.589,11	R$ 251,29	296,53	R$ 1.779,16
15.1.7	BANCADA EM GRANITO CINZA, 3CM, COM SAIA H=15CM, COM CHUMBADORES E EQUIPAMENTOS.	m²	7,36	315,16	371,89	2.737,10	0,00	R$ 0,00	7,36	R$ 2.737,10	R$ 352,85	416,37	R$ 3.064,46
15.1.8	RODOBANCA EM GRANITO CINZA ESP 3,0 CM ALTURA 15 CM	m	14,30	45,00	53,10	759,33	0,00	R$ 0,00	14,30	R$ 759,33	R$ 50,38	59,45	R$ 850,15
15.1.9	TANQUE EM MARMORE SINTETICO, BRANCO, COM UM BOJO REDONDO E UM BOJO COM BATEDOR, INSTALADOS COM CHUMBADORES E EQUIPAMENTOS.	unid	1,00	557,09	657,37	657,37	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 657,37	R$ 623,72	735,99	R$ 735,99
15.1.10	BOJO PROFISSIONAL, GRANDE, EM AÇO INOX (70 X 50 X 30 CM) PARA COZINHA, COM VÁLVULA Ø 4 1/2 E SIFÃO CROMADOS.	unid	2,00	540,00	637,20	1.274,40	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 1.274,40	R$ 604,58	713,41	R$ 1.426,82
15.1.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	unid	6,00	47,40	55,93	335,59	0,00	R$ 0,00	6,00	R$ 335,59	R$ 53,07	62,62	R$ 375,73
15.1.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 1500 ML	unid	2,00	61,67	72,77	145,54	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 145,54	R$ 69,05	81,47	R$ 162,95
15.1.13	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	unid	2,00	65,00	76,70	153,40	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 153,40	R$ 72,77	85,87	R$ 171,75
15.1.14	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 7,5X15CM PARA PIA DE COZINHA	unid	1,00	41,66	49,16	49,16	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 49,16	R$ 46,64	55,04	R$ 55,04
15.1.15	ESPELHO (260 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON.	unid	2,00	460,50	543,39	1.086,78	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 1.086,78	R$ 515,58	608,38	R$ 1.216,76
15.2	**Metais e Complementos**												
15.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ACIONADOR AUTOMOTICO POR TOQUE.	unid	6,00	245,82	290,07	1.740,41	0,00	R$ 0,00	6,00	R$ 1.740,41	R$ 275,22	324,76	R$ 1.948,56
15.2.2	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADA 1/2".	unid	2,00	190,00	224,20	448,40	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 448,40	R$ 212,72	251,01	R$ 502,03
15.2.3	TORNEIRA PARA TANQUE EM METAL, CROMADO, 1/2".	unid	2,00	46,40	54,75	109,50	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 109,50	R$ 51,95	61,30	R$ 122,60
15.2.4	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO / JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	34,23	40,39	40,39	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 40,39	R$ 38,32	45,22	R$ 45,22
15.2.5	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, REBOCADA, INATADA, FUNDO CORCORDANDO COM A INCLINAÇÃO E COM BRITA, TIPO1, 50X50X60CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	1,00	264,46	312,06	312,06	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 312,06	R$ 296,09	349,39	R$ 349,39
15.2.6	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	unid	6,00	43,43	51,25	307,48	0,00	R$ 0,00	6,00	R$ 307,48	R$ 48,62	57,38	R$ 344,26
15.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	1,00	66,71	78,72	78,72	0,00	R$ 0,00	1,00	R$ 78,72	R$ 74,69	88,13	R$ 88,13
15.2.8	BARRA DE APOIO HORIZONTAL EM AÇO INOX D = 1 1/4" , L = 100 CM, PARA P.N.E, INCLUSIVE FIXAÇÃO. (LAVATÓRIO)	cj	2,00	224,14	264,49	528,97	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 528,97	R$ 250,95	296,12	R$ 592,24
15.2.9	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. 2 PEÇAS DE L = 90 CM (VASO SANITÁRIO).	cj	2,00	224,14	264,49	528,97	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 528,97	R$ 250,95	296,12	R$ 592,24
15.2.10	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 50 CM (PORTA).	cj	2,00	202,51	238,96	477,92	0,00	R$ 0,00	2,00	R$ 477,92	R$ 226,73	267,54	R$ 535,08

15.2.11	*SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA LAVATÓRIO E PIA.*	*unid*	*8,00*	*98,00*	*115,64*	*925,12*	*0,00*	*R$ 0,00*	*8,00*	*R$ 925,12*	*R$ 109,72*	*129,47*	*R$ 1.035,76*
15.2.12	*SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA TANQUE*	*unid*	*2,00*	*98,00*	*115,64*	*231,28*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 231,28*	*R$ 109,72*	*129,47*	*R$ 258,94*
						18.262,21		***R$ 0,00***		***R$ 18.262,21***			***R$ 20.446,37***
16.0	***Serviços Diversos***												
16.1	*GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO PARA PROTEÇÃO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. (Passeio/Jardins)*	*m*	*21,15*	*66,90*	*78,94*	*1.669,62*	*0,00*	*R$ 0,00*	*21,15*	*R$ 1.669,62*	*R$ 74,90*	*88,38*	*R$ 1.869,31*
16.2	*RAMPA PARA ACESSO PARA PNE, EM CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA, COM ABAS DESEMPENADA, COM PINTURA COMPLETA E PICTOGRAMA INDICATIVO, 02 DEMÃOS.*	*unid*	*1,00*	*292,61*	*345,28*	*345,28*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 345,28*	*R$ 327,61*	*386,58*	*R$ 386,58*
16.3	*PINTURA DE VAGA E DE PICTOGRAMA INDICATIVO PNE PARA ESTACIONAMENTO, PADRÃO, DE DIMENSOES DE 1,00 X 1,50M, NA COR AZUL.*	*unid*	*1,00*	*179,32*	*211,60*	*211,60*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 211,60*	*R$ 200,77*	*236,90*	*R$ 236,90*
16.4	*PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS*	*m²*	*141,36*	*17,17*	*20,26*	*2.864,04*	*0,00*	*R$ 0,00*	*141,36*	*R$ 2.864,04*	*R$ 19,22*	*22,68*	*R$ 3.206,58*
16.5	*PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, H=0,40CM, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS.*	*unid*	*17,00*	*50,00*	*59,00*	*1.003,00*	*0,00*	*R$ 0,00*	*17,00*	*R$ 1.003,00*	*R$ 55,98*	*66,06*	*R$ 1.122,96*
16.6	*PLANTIO E PREPARO DE COVAS PARA ARVORE ORNAMENTAL, DE PEQUENO PORTE, H=1,20M, COM FORNECIMENTO DAS MUDAS.*	*unid*	*8,00*	*200,00*	*236,00*	*1.888,00*	*0,00*	*R$ 0,00*	*8,00*	*R$ 1.888,00*	*R$ 223,92*	*264,23*	*R$ 2.113,80*
16.7	*PEDRAS ORNAMENTAIS PARA JARDIM, SEIXOS ROLADOS, DE DIVERSAS CORES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.*	*kg*	*300,00*	*2,10*	*2,48*	*743,40*	*0,00*	*R$ 0,00*	*300,00*	*R$ 743,40*	*R$ 2,35*	*2,77*	*R$ 832,31*
16.8	*ARMÁRIO EM CHAPA DE MDF 20 MM, COM PORTAS REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO NAS DUAS FACES, H = 70 CM, LARGURA=50CM, COM PRATELEIRA REVESTIDA E COM GAVETEIRO.*	*m*	*5,80*	*310,50*	*366,39*	*2.125,06*	*0,00*	*R$ 0,00*	*5,80*	*R$ 2.125,06*	*R$ 347,64*	*410,21*	*R$ 2.379,22*
16.9	*GUARDA-CORPO TUBULAR, EM AÇO GALVANIZADO, D=2", COM 2 SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D=1/2", H=1,05M - COM CORRIMÃO SIMPLES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2".*	*m*	*3,90*	*428,73*	*505,90*	*1.973,02*	*0,00*	*R$ 0,00*	*3,90*	*R$ 1.973,02*	*R$ 480,01*	*566,41*	*R$ 2.208,99*
16.10	*BANCO DE CONCRETO OVALADO, ESPESSURA DE 8CM, COM ESTRUTURA EM AÇO, 45CM DE ALTURA E 1,70M DE COMPRIMENTO E 40CM DE LARGURA. SUPERFICIE RESINADA.*	*unid*	*6,00*	*390,00*	*460,20*	*2.761,20*	*0,00*	*R$ 0,00*	*6,00*	*R$ 2.761,20*	*R$ 436,64*	*515,24*	*R$ 3.091,44*
						15.584,22		***R$ 0,00***		***R$ 15.584,22***			***R$ 17.448,09***
17.0	***Servicos Finais***												
17.1	*LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA.*	*m²*	*514,12*	*1,95*	*2,30*	*1.182,99*	*0,00*	*R$ 0,00*	*514,12*	*R$ 1.182,99*	*R$ 2,18*	*2,58*	*R$ 1.324,48*
17.2	*DESPESAS COM CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA*	*mês*	*5,00*	*350,00*	*413,00*	*2.065,00*	*0,00*	*R$ 0,00*	*5,00*	*R$ 2.065,00*	*R$ 391,86*	*462,39*	*R$ 2.311,97*
17.3	*KIT DE LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS EM POLIETILENO COLORIDOS, COM 50 LITROS CADA, COM SUPORTE EM ESTRUTURA METALICA AÇO GALVANIZADO, CHUMBADAS.*	*unid*	*1,00*	*783,76*	*924,84*	*924,84*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 924,84*	*R$ 877,50*	*1035,45*	*R$ 1.035,45*
17.4	*PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 20 X 5 CM. (SALAS E BAR)*	*unid*	*3,00*	*46,27*	*54,60*	*163,80*	*0,00*	*R$ 0,00*	*3,00*	*R$ 163,80*	*R$ 51,80*	*61,13*	*R$ 183,39*

17.5	*PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, 15 X 20CM. (BANHEIROS)*	*unid*	*2,00*	*58,20*	*68,68*	*137,35*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 137,35*	*R$ 65,16*	*76,89*	*R$ 153,78*
17.6	*ADESIVO DE PICTOGRAMA PARA PNE, 20X20CM, INSTALADA. (PORTAS BANHEIROS PNE)*	*unid*	*2,00*	*54,21*	*63,97*	*127,94*	*0,00*	*R$ 0,00*	*2,00*	*R$ 127,94*	*R$ 60,69*	*71,62*	*R$ 143,24*
17.7	*LETRA CAIXA INOX ESCOVADO ALTURA DE 80x55cm (CENTRO DE EVENTOS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*15,00*	*210,00*	*247,80*	*3.717,00*	*0,00*	*R$ 0,00*	*15,00*	*R$ 3.717,00*	*R$ 235,12*	*277,44*	*R$ 4.161,55*
17.8	*LETRA CAIXA INOX ESCOVADO ALTURA DE 40x30cm (DISTRITO DE CLARO DE MINAS), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.*	*unid*	*22,00*	*126,50*	*149,27*	*3.283,94*	*0,00*	*R$ 0,00*	*22,00*	*R$ 3.283,94*	*R$ 141,63*	*167,12*	*R$ 3.676,70*
17.9	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM.*	*unid*	*3,00*	*479,31*	*565,59*	*1.696,76*	*0,00*	*R$ 0,00*	*3,00*	*R$ 1.696,76*	*R$ 536,64*	*633,23*	*R$ 1.899,69*
17.10	*PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".*	*unid*	*1,00*	*847,49*	*1.000,04*	*1.000,04*	*0,00*	*R$ 0,00*	*1,00*	*R$ 1.000,04*	*R$ 948,85*	*1119,64*	*R$ 1.119,64*
						14.299,65		***R$ 0,00***		***R$ 14.299,65***			***R$ 16.009,88***
	TOTAL GERAL			*TOTAL DA PLANILHA*		***357.282,24***	*1º MEDIÇÃO*	***R$ 64.378,94***	*SALDO*	***R$ 292.903,31***	***TOTAL REALINHADO***		***R$ 327.934,54***

*- 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 344/2020, Firmado com a Empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA-ME.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **28/07/2022,** para conclusão dos serviços de pavimentação asfáltico. Ourindo da Tomada de Preço 13/2020, Processo 100/2020.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 284/2021, Firmado com a Empresa **VIDRAÇARIA VIDROLLELO LTDA EPP.** Objeto: O presente termo tem por objeto promover o aditamento ao item da planilha do fornecimento e instalação de Brises na Escola Municipal Antero Candinho (foi constatada a necessidade de ampliação de serviços) conforme relatório constante do ofício 29/2022 e planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura).Ourindo da Carta Convite 16/2021, Processo 132/2021.*

ADITIVO- BRISES –ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO CONTRATO 258/2021.

Item	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*	*UNID*	*QUANT*	*R$ UNIT.*	*R$ BDI 25,00%*	*R$+BDI*	*TOTAL*
1.0	*FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISES COM LAMINAS PERFILADAS EM ALUMINIO NA VERTICAL ,MODELO ARTICULADO "ASA DE AVIÃO", ATRAVES DE COMANDO SUAVE , FIXADO NA ALVENARIA COM ARMAÇÃO E REQUADROS EM ALUMINIO.*	*M²*	*3,00*	*1.232,80*	*308,20*	***1.541,00***	***4.623,00***

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2021, Firmado com a Empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 01: ABX MINICLEAN, FRASCO COM 1 LITRO – SOLUÇÃO ENZIMÁTICA COM AÇÃO PROTEOLÍTICA PARA LIMPEZA DOS CONTADORES DE GLÓBULOS SANGUÍNEOS HORIBA MEDICAL. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. Quantidade Licitada: 12. Quantidade Aditada: 03. Ourindo do Pregão Eletrônico 25/2021, Processo 118/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 316/2021, Firmado com a Empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 83: TERMÔMETRO P/TRANSPORTE DE SANGUE: TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR. TERMÔMETRO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA, MÍNIMA E RESET, ESCALA CÉLSIUS (º C) E FAHRENHEIT (F), E TEMPERATURA INTERNA DE -10º A + 60º C E EXTERNA DE – 50º A + 70ºC; 2 (DOIS) VISORES DE LCD DE 4 (QUATRO) DÍGITOS, ALARME, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS; COMANDOS INDIVIDUAIS; FUNCIONAMENTO A PILHA 1 PALITO; CABO DE 3 METROS COM PONTA INOX. Quantidade Licitada: 08. Quantidade Aditada: 02. Item 101: TUBO CÓNICO PARA EXAME DE URINA ROTINA, GRADUADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 12 ML. Quantidade Licitada: 80. Quantidade Aditada: 20. Ourindo do Pregão Eletrônico 25/2021, Processo 118/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 320/2021, Firmado com a Empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 72: PLACA ESCAVADA P/ TESTE DE VDRL - COM 12 ESCAVAÇÕES. TAMANHO 6X8CM. Quantidade Licitada: 08. Quantidade Aditada: 02. Ourindo do Pregão Eletrônico 25/2021.*
*- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 81/2017, Firmado com a Empresa **AÇÃO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 06/05/2022. Ourindo da Tomada de Preço 01/2017, Processo 10/2017.*

*- Termo de Acordo para Rescisão de Locação do Imóvel do Sr. **MESSIAS DE PINAS VASCONCELOS.** Ourindo da Dispensa 41/2019, Processo 98/2019.*
*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 159/2019, Firmado com a Empresa **ALVES E ASSIS LTDA-ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2022. Ourindo da Inexigibilidade 04/2019, Processo 118/2019.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.262/2021, Firmado com a Empresa **TRATORPATOS EIRELI ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 02: LÂMINAS CURVA DE 13 FUROS 5/8 COM FUROS 3/4 PARA MOTONIVELADORAS. Quantidade Licitada: 110. Quantidade Aditada: 27. Ourindo da Carta Convite 15/2021, Processo 131/2021.*

*- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2021, Firmado com a Empresa **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% do lote 01 nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15. Ourindo do Pregão Presencial 47/2020, Processo 89/2020.*
LOTE 01 – PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
01	PCTE	AÇÚCAR CRISTAL, **EMBALAGEM DE 05 KG**; CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE	2.250	**562**
02	PCTE	ARROZ, AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO.- BEM. **5 KG**, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	**562**
03	CAIXA	BISCOITO DOCE, DE BOA QUALIDADE (LEITE, COCO, MAISENA) **CAIXA C/ 1,5 KG**	2.250	**562**
04	PCTE	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PUREZA ABIC, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, PRAZO MÍNIMA DE VALIDADE DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (2 EMBALAGEM 500 GRS.)	4.500	**1.125**
05	UNID.	CREME DENTAL C/ FLUOR E MICROPARTICULAS DE CÁLCIO **180 GRS**	2.250	**562**
06	UNID.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO CONTENDO POLPA DE TOMATE, SAL E AÇUCAR, SEM PIMENTA, SEM ADITIVOS QUIMICOS. EMBALAGEM EM LATA COM **850G** PRECISAMENTE, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONTER EM UMA PORÇÃO DE 30G MÁXIMO DE 130MG DE SÓDIO/PORÇÃO.	2.250	**562**
07	KG	FARINHA DE MANDIOCA FINA, TORRADA, BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	**562**
08	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE **1 KG**, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.500	**1.125**
09	PCT 500 GRS	MACARRÃO C/ OVOS, LONGO, TIPO ESPAGUETE (EM EMBALAGEM 500 GRS.), COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE INGREDIENTES (SÊMOLA DE TRIGO, OVOS, AMIDO DE MILHO, CÚRCUMA E URUCUM, CONTEM GLÚTEN).	4.500	**1.125**
10	FRASCO	ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO C/ 900 ML	4.500	**1.125**
11	PCTE	PAPEL HIGIÊNICO **30MX10CM**, COR BRANCA, MACIO, FOLHA PICOTADA E GOFRADO, **PCT C/ 4 UNIDADES.**	2.250	**562**
12	BARRA	SABÃO EM BARRA NEUTRO, **UNID. DE200 GRAMAS**. (COMPOSICAO BASICA: ACIDOS GRAXOS DE COCO, SEBO, SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE E AGUA) TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	4.500	**1.125**
13	UNID.	SABONETE **90 GRS**., PERFUMADO, COM ÓLEO HIDRATANTE	4.500	**1.125**
14	KG	SAL IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO **1 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO: MOC UNIÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.250	**562**
15	UNID.	TEMPERO DE ALHO E SAL , EMBALAGEM CONTENDO **1 KG**, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APROVADO PELO ÓRGÃO VIGENTE.	2.250	**562**

- 1º Termo de Apostilamento para Dotação. Ourindo do Pregão Eletrônico 67/2021, Processo 288/2021. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ficha 00099
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade: 02.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Funcional Programatica: 04.122.0402.2015 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2021, Firmado com a Empresa **GERMEDCLÍNICALTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/03/2022. Ourindo da Inexigibilidade 01/2021, Processo 10/2021.*

*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, Firmado com a Empresa **MARLENE GUIMARÃES PERDIGÃO E CIA LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto readequar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.*

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
31	KG	BISCOITO DE QUEIJO.	R$28,00	R$30,92
32	KG	BISCOITO DE POLVILHO TORRADINHO.	R$30,00	R$32,36
33	KG	BOLACHINHAS DE FARINHA DE TRIGO.	R$23,90	R$25,98

34	KG	BOLACHA DE NATA.	R$23,90	R$25,98
35	KG	BISCOITO DE POLVILHO TIPO PETA.	R$23,90	R$25,98
36	KG	BOLO TRIGO/FUBÁ/MANDIOCA.	R$15,00	R$17,55
37	KG	BROAS DE FUBÁ RECHEADA COM FRANGO.	R$28,00	R$30,92
38	CENTO	EMPADA DE FRANGO	R$45,05	R$52,56
39	KG	PÃO DE SAL	R$11,29	R$13,20
41	KG	PÃO DOCE	R$20,00	R$23,40
42	KG	PÃO DE QUEIJO	R$28,00	R$31,92
44	KG	ROSQUINHA	R$28,00	R$30,25
45	CENTO	SALGADOS VARIADOS	R$61,80	R$69,10
46	KG	SANDUÍCHE NATURAL	R$34,00	R$38,59
47	KG	TORTA DOCE	R$34,90	R$40,83
49	PCT	PÃO DE FORMA	R$5,62	R$6,57
50	KG	PÃO DE HAMBÚRGUER	R$12,00	R$14,04

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022, Firmado com a Empresa **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 37: TECLADO USB ABNT II – PRETO – GARANTIA LIMITADA DE 01 ANO. Quantidade Licitada: 08. Quantidade Aditada: 02. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2021, Processo 03/2021.*
*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 381/2021, Firmado com a Empresa **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 37: TECLADO USB ABNT II – PRETO – GARANTIA LIMITADA DE 01 ANO. Quantidade Licitada: 04. Quantidade Aditada: 01. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2021, Processo 03/2021.*
*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2021, Firmado com a Empresa **TRATORPATOS EIRELI ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto realinhar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo da Carta Convite 15/2021, Processo 131/2021.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário	Valor Reajustado
02	UND	LÂMINAS CURVA DE 13 FUROS 5/8 COM FUROS 3/4 PARA MOTONIVELADORAS.	R$580,00	R$990,00

*- 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 447/2020, Firmado com a Empresa **PRESENTES E CIA LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 144: MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, 0% GORDURA TRANS, COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A PORÇÃO DE 10G (1 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. Quantidade Aditada: 2.000. Quantidade Licitada: 500. Ourindo do Pregão Presencial 95/2019, Processo 225/2019.*
*- 1º Termo de Apostilamento para Inclusão de Dotação. Ata de Registro nº 32/2022, Ourindo do Pregão Presencial 12/2022, Processo 38/2022. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação e alteração do Disposto na **Cláusula Quarta - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:*

Ficha 00695
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.85 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade: 02.85.00 FUNDO MUNIC. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Funcional Programatica: 18.541.1801.2116 MANUT. ATIV.DE GESTAO AMBIENTAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos.

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 433/2021, Firmado com a Empresa **RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI EPP.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 139: ENVELOPE PARDO 26X36 SEM TIMBRE. Quantidade Aditada: 4.000. Quantidade Licitada: 1.000. Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 211/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2021, Firmado com a Empresa **GOVERNA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 138: ENVELOPE PARDO 24X34 A4 SEM TIMBRE. Quantidade Licitada: 1.000. Quantidade Aditada: 250. Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 211/2021.*

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022, Firmado com a Empresa **IVA ISÍDIO BORGES –ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto readequar o valor dos produtos abaixos por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
48	PACOTE	MACARRÃO PARAFUSO, COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM COM 500G.	R$2,15	R$2,30
50	PACOTE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8, COM MASSA DE SÊMOLA OU OVOS. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM COM 500G.	R$2,15	R$2,30

73	CAIXA	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, PROCESSAMENTO UHT, CX COM 12 UNIDADES.	R$43,78	R$56,04
144	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R$3,45	R$4,55
164	UNIDADE	IORGUTE SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 150 ML	R$1,23	R$1,36

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022, Firmado com a Empresa **IVA ISÍDIO BORGES –ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 142: FARINHA DE MANDIOCA DE MANDIOCA FINA, TORRADA, BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG. Quantidade Licitada: 200. Quantidade Aditada: 50.*

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 352/2021, Firmado com a Empresa **NKMATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 29: **SERINGA 5 ML BICO LOCK ROSCA RECARGA LIMPEZA CARTUCHO - SEM AGULA ESTERIL EM POLIETILENO TRANSPARENTE ATOXICA, APIROGENICA CILINDRO RETO SILICONIZADO PAREDE UNIFORME ESCALA DE ML, NUMEROS/TRAÇOS LEGIVEIS, ANEL DE RETENÇÃO, BICO EM ROSCA. Quantidade Licitada: 20.000. Quantidade Aditada: 5.000. Item 40: SERINGA 10ML SEM AGULHA COM BICO LUER SLIP (SEM ROSCA). CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDIO, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. ÊMBOLO POLIPROPILENO GRAU MÉDIO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. BISEL TRIFACETADO. EMPUNHADA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, CÂNULA TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. Quantidade Licitada: 18.000. Quantidade Aditada: 4.500.***

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 267/2021, Firmado com a Empresa **URBAVIA SINALIZAÇÃO EIRELI.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 03: CONJUNTO DE PLACA **REFLETIVA** DE REGULAMENTAÇÃO - R1 (PARE) OU R3 (SENTIDO PROIBIDO) OU R4A (PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA) OU R4B (PROIBIDO VIRAR A DIREITA) OU R5 (PROIBIDO RETORNAR) OU R6A (PROIBIDO ESTACIONAR) OU R14 (CARGA MAXIMA PERMITIDA) OU R19 (VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA) OU R24B (PASSAGEM OBRIGATORIA) OU R25C (SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA) OU R25D (SIGA EM FRENTE OU À DIREITA OU R26 (SIGUA EM FRENTE) OU R28 (DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇAO) CONFORME O CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO COMPOSTO DE UMA CHAPA DE FERRO 500MM X 500MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA, ADESIVADA E ENVERNIZADA FRENTE E VERSO, AFIXADAS POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIAMENTRO DE 2.1/4" E 3000MM DE COMPRIMENTO, PAREDE DO TUBO DE 3MM, SENDO QUE NA PARTE INFERIOR DEVERÁ SER SOLDADAS COM DUAS CANTONEIRAS DE 3/4 E COMPRIMENTO DE 500MM POSTAS A 200MM E 400MM INSTALADAS EM LOCAIS A SEREM DETERMINADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL. INCLUSIVE TRANSPORTE, ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM E DEMAIS SERVIÇOS NECESSARIOS A INSTALAÇÃO. Quantidade Licitada: 75. Quantidade Aditada: 18.*

- 1º Termo de Apostilamento para Inclusão de Dotação. Ourindo do Processo 80/2022, Dispensa nº 18/2022.
Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ficha 00361
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade: 02.60.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VI
Funcional Programatica: 10.301.1002.2133 AÇÕES E SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde.

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2021, Firmado com a Empresa **TRATORPATOS EIRELI ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto realinhar o valor do item abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ourindo da Carta Convite 15/2021, Processo 131/2021.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário	Valor Reajustado
02	UND	LÂMINAS CURVA DE 13 FUROS 5/8 COM FUROS 3/4 PARA MOTONIVELADORAS.	R$580,00	R$990,00

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2021, Firmado com a Empresa **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do oficio 39/2022 da gestora e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Ourindo da Tomada de Preço 10/2021, Processo 168/2021.*

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS							
PRIMEIRO ADITIVO, REFERENTE CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SITUADA A AVENIDA GERALDO CAMPOS, 700, NOVA ESPERANÇA II - VAZANTE MG - CONTRATO Nº 331/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 168/2021 TOMADA DE PREÇOS 10/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE VAZANTE E A CONSTRUTORA COMPASSO EIRELLI.					DATA: 10 DE ABRIL 2022		
ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL

1.0		Serviços Preliminares				20,00%	
1.5	ED-4020	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZES E SPDA.	PR	6,00	1.076,91	1.292,29	7.753,75
1.7	ED-3335	PROJETO MECÂNICO E ESTRUTURAS.	PR	19,00	1.393,74	1.672,49	31.777,27
1.8	ED-4038	PROJETO HIDROSANITARIO, AGUAS PLUVIAS E DETALHES.	PR	14,00	999,19	1.199,03	16.786,39
1.9	ED-4046	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	PR	4,00	890,19	1.068,23	4.272,91
							60.590,33
4.0		Superestrutura					
4.1		Concreto Armado para Pilares					
4.1.1	ED-49643	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	40,31	40,91	49,09	1.978,80
4.1.2	ED-48295	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	9,57	12,45	14,94	142,97
4.2		Concreto Armado para Vigas Aéreas				-	-
4.2.1	ED-49643	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGAS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	326,40	40,91	49,09	16.023,58
4.2.2	ED-48295	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	533,51	12,45	14,94	7.970,62
4.2.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ESTRUTURAS)	m³	10,25	498,61	598,33	6.131,83
4.3		Concreto Armado para Vergas e Contravergas					
4.3.1	ED-9906	VERGA E CONTRAVERGA MOLDADA IN-LOCO PARA VÃOS, COM QUATRO BARRAS DE AÇO 8MM, ESTRIBO DE 5MM A CADA 15CM.	m	0,48	66,00	79,20	38,02
4.4		Laje Pré-Moldada					
4.4.1	ED-50253	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 4,50M / E=8CM DE LAJOTAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	17,26	94,16	112,99	1.950,24
4.4.2	ED-50848	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPa, COM ARMAÇÃO, FORMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	m²	11,60	183,84	220,61	2.559,05
							36.795,11
5.0		Paredes					
5.1		Alvenaria de vedação					
5.1.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	278,28	49,37	59,24	16.486,42
5.1.2	ED-48232	MURETA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²		49,37	59,24	-
2.4	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M³	3,98	49,57	62,95	250,56
	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE		13,28	7,18	9,12	121,10
5.1.3	ED-49643	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	39,84	40,91	49,09	1.955,83
5.1.5	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ESTRUTURAS)	m³	3,98	498,61	598,33	2.381,36
5.1.6	ED-48389	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	66,40	13,19	16,75	1.112,29
5.1.7	ED-50727	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	39,84	6,53	8,29	330,40
5.1.9	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	M²	39,84	28,96	36,78	1.465,28
							24.103,23
6.0		Esquadrias					
6.3		Portões metálicos				-	-
6.3.1	COTACAO	PORTÃO DE GRADIS DE AÇO (BELGO), MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 2,30M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	15,64	188,00	225,60	3.528,38
						-	3.528,38
9.0		Revestimento de Paredes					
9.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	1.056,62	6,40	7,68	8.114,84
9.4	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m	961,38	28,64	34,37	33.040,71

9.5	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m	17,26	28,64	34,37	593,19
9.9		REQUADRO VIGA BLOCO 01	m	35,24	28,64	34,37	1.211,13
							42.959,87
						-	-
11.0		Pedras					-
11.1	ED-50998	PEITORIL DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	4,59	240,37	288,44	1.323,96
						-	1.323,96
13.0		Instalação Eletrica					
13.1		Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)					
13.1.4	ED-49527	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO- 175V - 40KA	unid	4,00	237,62	285,14	1.140,58
13.1.7	ED-49255	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A	unid	2,00	78,45	94,14	188,28
13.1.8	ED-49259	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 50A	unid	1,00	78,45	94,14	94,14
13.2		Rede de Distribuição					
13.2.3	COTACAO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	36,00	2,00	2,40	86,40
13.2.5	ED-49484	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 2" X 4".	unid	61,00	3,39	4,07	248,15
13.2.6	ED-17952	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	680,00	3,98	4,78	3.247,68
13.2.7	ED-49415	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO ANTI-CHAMA DN 50 MM (1.1/2")	m	12,00	8,74	10,49	125,86
13.2.12	ED-49347	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	31,77	38,12	76,25
13.2.13	ED-49366	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	35,50	42,60	42,60
13.2.16	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	952,09	4,18	5,02	4.775,68
13.2.17	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	2.650,64	5,82	6,98	18.512,07
13.2.18	ED-48995	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	979,53	8,69	10,43	10.214,54
13.2.19	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	10,00	13,00	15,60	156,00
13.2.20	ED-15768	CONJUNTO DE UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	m	20,00	30,36	36,43	728,64
13.3		Aterramento				-	-
13.5		SPDA				-	-
13.5.16	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M³	15,00	49,57	62,95	944,31
							40.581,17
						-	-
15.0		Instalações Hidraulicas					
15.1		Tubulaçoes e conexoes em PVC					
15.1.1	ED-50080	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM.	m	39,31	25,37	30,44	1.196,75
15.1.3	ED-50221	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES.	pt	14,00	92,85	111,42	1.559,88
15.1.4	ED-49848	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	35,28	42,34	84,67
15.2		Acessórios e Complementos				-	-
15.2.1	ED-49980	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	72,78	87,34	174,67
15.2.2	ED-50304	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	unid	1,00	26,57	31,88	31,88
15.2.5	ED-49967	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 32MM/CPVC DN 28MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	unid	2,00	80,02	96,02	192,05
15.2.6	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	unid	17,00	53,27	63,92	1.086,71
15.2.7	ED-49995	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	unid	12,00	113,93	136,72	1.640,59
							5.967,21
16.0		Instalações de Águas Pluviais					

16.1		Tubulações e Conexões de PVC					
16.1.1	ED-48670	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO, COM DESAGUE ATE NA SARJETA.	m	93,80	45,82	54,98	5.157,50
16.2		Acessórios e Complementos					
16.2.1	ED-49923	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).	m	9,00	648,67	778,40	7.005,64
16.2.2	ED-49952	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 25X25CM.	unid	4,00	43,16	51,79	207,17
						-	-
							12.370,30
17.0		Instalações Sanitárias					
17.1		Tubulações e Conexões de PVC					
17.1.1	ED-50029	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	85,71	30,86	37,03	3.174,01
17.1.2	ED-50027	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO , DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	20,85	21,06	25,27	526,92
17.1.3	ED-50034	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	19,97	15,71	18,85	376,47
17.1.4	ED-50223	PONTO DE ESGOTO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO 40mm E CONEXOES	pt	3,00	111,26	133,51	400,54
17.1.5	ED-8846	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, VENTILAÇÃO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 75 MM (3"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	42,15	28,46	34,15	1.439,51
17.2		Acessórios e Complementos				-	-
17.2.1	ED-50015	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unid	3,00	60,99	73,19	219,56
17.2.2	COTACAO	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 15X15CM.	unid	3,00	46,00	55,20	165,60
17.2.3	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	2,00	36,06	43,27	86,54
17.2.4	ED-49991	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	5,00	66,71	80,05	400,26
17.2.7	ED-49889	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	6,00	378,68	454,42	2.726,50
17.2.8	ED-49896	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	unid	3,00	564,62	677,54	2.032,63
							11.548,55
18.0		Prevenção e Combate a Incendio					
18.1	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 - A : 20 - B : C, CAPACIDADE 6 KG.	unid	14,00	158,39	190,07	2.660,95
18.6	COTACAO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	unid	33,00	160,00	192,00	6.336,00
18.7	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	95,00	19,12	22,94	2.179,68
18.8	COTACAO	PLACA INDICATIVA DE LOTAÇÃO MÁXIMA - 480 X 290 MM. Em Poliestireno tri-camada (PSAI), Anti-chamas. Placa retangular, fundo verde, tamanho das letras conforme requisitos exigidos pelo Corpo de Bombeiros e NBR 13434-2.	unid	1,00	58,00	69,60	69,60
18.9	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	unid	2,00	150,44	180,53	361,06
18.10	ED-50197	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA PARA INCÊNDIO TIPO 1, DN 38MM, COMPRIMENTO 15M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	8,00	278,16	333,79	2.670,34
18.11	ED-50188	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO TIPO STORZ, 63X38MM	unid	8,00	13,49	16,19	129,50
18.12	ED-50189	ESGUICHO TIPO AGULHETA COM JUNTA DE UNIÃO ENGATE RÁPIDO DN 38MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	91,32	109,58	438,34
18.13	ED-50180	ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO	unid	9,00	110,24	132,29	1.190,59
18.14	ED-50187	SIRENE PARA ALARME DE BOMBA EM FUNCIONAMENTO, 220V	unid	4,00	55,90	67,08	268,32
18.15	MERCADO	Kit Alarme Intelbras Monitorado via AppAnm 24 Net c/bateria Sistema anm 24 net Sistema de alarme não monitorado Sistema de alarme não monitorado	unid	1,00	583,53	700,24	700,24
18.16	MERCADO	Bomba Centrífuga Bc-21 R 2 5 Cv Trifásica 220v/380v/440v/760v	unid	1,00	6.453,73	7.744,48	7.744,48
18.17	ED-50211	REGISTRO TIPO GLOBO, DN 2.1/2" (63 MM), PN16, EM LATAO COM VOLANTE, EXTREMIDADES ROSCADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	516,91	620,29	2.481,17
18.18	ED-50177	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (90X60X17)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", INCLUINDO SUPORTE BASCULANTE PARA MANGUEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE MANGUEIRA, REGISTRO GLOBO E ACESSÓRIOS	unid	4,00	296,26	355,51	1.422,05
18.19	MERCADO	Válvula Angular Hidrante Globo Ferro Fundido Recalque	unid	1,00	264,12	316,94	316,94
18.20	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	unid	1,00	246,06	295,27	295,27

18.21	MERCADO	tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2	unid	1,00	84,87	101,84	101,84
18.22	ED-50181	ADAPTADOR EM LATÃO PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO ENGATE RÁPIDO 1.1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2.1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	59,20	71,04	284,16
18.23	94463	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	168,00	135,38	162,46	27.292,61
18.24	92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	14,00	83,68	100,42	1.405,82
18.25	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	17,00	135,85	163,02	2.771,34
18.26	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	8,00	186,40	223,68	1.789,44
18.27	92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	11,00	82,57	99,08	1.089,92
18.28	92896	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	3,00	204,97	245,96	737,89
18.29	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	2,00	380,65	456,78	913,56
18.30	MERCADO	QUADRO COMANDO DE BOMBA TRIFÁSICA DE 5CV	unid	1,00	1.985,76	2.382,91	2.382,91
18.31	ED-48946	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 1,5 MM2, 70°C, 450/750V	M	1.400,00	2,56	3,07	4.300,80
18.32	ED-48329	PINTURA ESMALTE EM POSTES OU TUBULAÇÕES 2 DEMÃO	M	168,00	6,14	7,37	1.237,82
18.33	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNID	1,00	337,13	404,56	404,56
18.34	ED-49316	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 15 (1/2")	M	30,00	16,19	19,43	582,84
18.35	ED-49106	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO "LR", DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE MÓDULO E PLACA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	10,00	23,99	28,79	287,88
18.36	ED-17990	PLACA CEGA PARA CONDULETE, COM DIÂMETRO DE SAÍDA 3/4" (20MM), EXCLUSIVE CONDULETE	UNID	10,00	3,72	4,46	44,64
18.37	MERCADO	CAIXA CONDULETE 2 X 4	UNID	10,00	7,85	9,42	94,20
18.38	ED-7248	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	200,00	16,12	19,34	3.868,80
18.39	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	168,00	17,17	20,60	3.461,47
		CAIXA DÁGUA SUBTERRANEA COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS					
18.40	ED-51107	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	16,48	47,94	57,53	948,06
18.41	ED-51124	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	6,25	1,20	1,44	9,00
18.42	ED-93171	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo das valas)	m²	4,00	16,50	19,80	79,20
18.43	ED-49810	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	39,14	40,56	48,67	1.905,02
18.44	ED-48295	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	343,86	12,45	14,94	5.137,27
18.45	ED-49787	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	m³	7,81	475,34	570,41	4.454,89
18.46	ED-50167	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	m²	20,00	32,90	39,48	789,60
18.47	ED-50175	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	24,00	18,82	22,58	542,02
							96.182,09
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					335.950,19

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022, Firmado com a Empresa ***NC CUSTÓDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
02	Km	LOCAÇÃO DE VAN	R$3,50	R$3,75

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2022, Firmado com a Empresa ***VST TRANSPORTE EIRELI.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
7	KM	FAZ. ODILON ANDRADE/ CRUZEIRO DA SERRA/ GUARIROBA/CARRAPATO/MATA PRETA/ ÁGUA QUENTE/ VAZANTE	R$6,03	R$6,28
12	KM	BREJO GRANDE/ VALDIVINO MACHADO / V. POMBINHO/ CLAUDINHO/GERALDO SANTOS/ VAZAMOR (MANHÃ E NOITE).	R$5,02	R$5,27

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2022, Firmado com a Empresa ***HERNANDES ALVES DA SILVA.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função dorealinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
13	KM	FAZENDA JOSÉ ISAC/ CABELUDO/ FAZENDA IVETE/JOÃO PRETO/ ARRENEGADO/ VAZAMOR/ FAZ. SÃO JOÃO DA BIBOCA/ FAZ. MACIEL / FAZ. MARCIONIL / TONINHO/ CORREIAS / ZECA FERNANDES / VAZANTINHA / CABELUDO (MANHÃ/NOITE)	R$4,98	R$5,23

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022, Firmado com a Empresa ***FRANCINETE GONÇALVES ROSA – ME.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
8	KM	CATIRINA/OURO PODRE/ FAZ. BILL/ JOÃO CIRINO/ MASA/ RODOVIA/ FAZ. SALOBO/TONINHO/ JEOVÁ/ APARÍCIO/ VAZANTE	R$6,13	R$6,38

- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2022, Firmado com a Empresa ***VAZANTINA TRANSPORTES LTDA – ME.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
3	KM	LOCAÇÃO VAN	R$4,03	R$4,30
15	KM	FAZ. VEREDINHA/ MINA/ VIANA/ LAVADO/ CARVOARIA/ RIO ESCURO/RODOVIA/ FAZ. VEREDINHA/ FAZ. SÃO JOÃO (NOITE)	R$6,17	R$6,44
20	KM	LAGOA FEIA/ MOZAR DO JUCA/ D. CONCEIÇÃO/ ARRENEGADO/ BAGRES/ RAIZAMA/ JOÃO PRETO/ BAGRES/ VAZANTE.	R$7,46	R$7,90
23	KM	MACAÚBA / FAZ. DOS MIROTES / ZÉ REGINALDO / LAVOURA DE SOJA DOS TAINS / CLARO DE MINAS (SENDO 12 KM DE MASSA ASFÁLTICA).	R$4,77	R$4,95
24	KM	LAGOA DO XUPÉ – GAMELEIRA – RIO ESCURO – LAVADO – CABELUDO – BAGRES – VAZAMOR (MANHÃ / NOITE)	R$5,69	R$5,96

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2022, Firmado com a Empresa ***TRANSVAZANTE LTDA-ME.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
16	KM	VAZANTE/ CAPINZÃO/ OLHOS D'ÁGUA/ MARIO BORGES/ VAZANTE. (4KM MASSA ASFÁLTICA).	R$4,72	R$4,86
17	KM	VAZANTE/CARRANCA/ FAZ. TAVICO/ VANDO/ ORMÊNIO FERREIRA/ VAZANTE	R$4,30	R$4,44
22	KM	VAZANTE/ BORA/ FAZ. TITO/ VAZANTE	R$3,71	R$3,85

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2022, Firmado com a Empresa ***ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS – ME.*** *Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
10	KM	FAZENDA ALEMÕES/ CONCEIÇÃO DE SANTA CRUZ/ COLHERES/ VAZAMOR (MANHÃ/ NOITE)	R$6,16	R$6,43
18	KM	RIO DO CLARO / FAZ. HUGO / FAZ. OTONIEL / ALFREDO / SESOSTRE CLAÚDIO / CLARO DE MINAS (MANHÃ).	R$4,00	R$4,18
21	KM	FAZ. BOI BRANCO/ TONINHO/ PASTOS/ PONTE DA CATIRINA/ BREJINHO (GALHO FAZ. PEDRO DA D. AURORA)/ LAGES/ BIBOCA/ CABELUDO	R$5,32	R$5,50

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2022, Firmado com a Empresa **VAZANTINA TRANSPORTES LTDA - ME** . Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
3	KM	LOCAÇÃO VAN	R$4,03	R$4,30

*- 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 226/2022, Firmado com a Empresa **VAZANTINA TRANSPORTES LTDA – ME.** Objeto:O presente termo aditivo tem por objeto a retificação do 1º termo aditivo o Contrato nº. 226/2022 realizado no dia 20 de Abril de 2022 reduzindo o valor para R$3,97, tal alteração se faz necessária tendo em vista que a solicitação de reequilíbrio econômico supra foi realizada para o item 3 sobre o valor de R$4,03 , valor este que foi realinhado no contrato para R$3,70 conforme negociação promovida junta ao fornecedor.(conforme parecer do gestor e controladoria. Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

Item	Km/ dia	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Reajustado
3	KM	LOCAÇÃO VAN	R$4,30	R$3,97

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 456/2021, Firmado com a Empresa **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.** Objeto: O presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha da **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS** e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 41/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Ourindo da Tomada de Preço 14/2021, Processo 225/2021.*

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

PRIMEIRO ADITIVO, REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SITUADA A AVENIDA GERALDO CAMPOS, 770, NOVO HORIZONTE - VAZANTE MG - CONTRATO Nº 456/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 225/2021 TOMADA DE PREÇOS 14/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE VAZANTE E A CONSTRUTORA COMPASSO EIRELLI. — 12 DE ABRIL 2022

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL
1.0		**Serviços Preliminares**				**27,00%**	
1.3	ED-4020	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS E VOZES E SPDA	PR	5,00	1.076,91	1.367,68	6.838,38
1.4	ED-4038	PROJETO HIDROSANITARIO, AGUAS PLUVIAS E DETALHES.	PR	9,00	999,19	1.268,97	11.420,74
					-	-	**18.259,12**
2.0		**Paredes**			-		
2.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	104,26	50,09	63,61	6.632,43
2.4	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M³	0,06	49,57	62,95	3,78
	ED-51122	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE		7,42	7,18	9,12	67,66
2.5	ED-49811	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	14,46	51,27	65,11	941,53
2.6	ED-48295	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	KG	30,18	12,13	15,41	464,93
2.7	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	0,73	549,12	697,38	509,09
2.8	ED-49618	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	2,22	526,38	668,50	1.484,08
2.9	ED-48389	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M	49,50	13,19	16,75	829,19
2.10	ED-50727	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	29,70	6,53	8,29	246,31
2.12	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	M²	29,70	28,96	36,78	1.092,34
					-	-	**12.271,32**
3.0		**Esquadrias**			-		
3.1		**Porta de madeira e vidro**			-	-	
3.1.1	ED-51160	PORTA DE VIDRO - PV 1 (180X220) - COM FERRAGENS E VIDRO TEMPERADO FUME 10MM	unid	1,00	1.550,00	1.968,50	1.968,50
3.3		**Janelas de vidro**			-	-	-
3.3.1	ED-51159	JANELA COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, COLOCADO EM CAIXILHO COM BAGUETES, COM GAXETA DE NEOPRENE E = 8 MM, INCLUSIVE FERRAGENS, FECHADURA BATE E FECHA E TRINCOS CROMADOS.	m²	10,68	320,50	407,04	4.347,13
					-	-	**6.315,63**
4.0		**Cobertura**			-		-
4.1	ED-48420	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICAS TIPO AMERICANAS, INCLUSIVE TELHAS DE EMBOQUE E TELHA DE CUMEEIRA.	m²	167,38	57,49	73,01	12.220,80
4.3	ED-48407	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA E FIBROCIMENTO EM MADEIRA PARAJU	m²	126,38	124,50	158,12	19.982,57
4.4	COTACAO	TABEIRA DE MADEIRA PARA ACABAMENTO DO BEIRAL COM 24CM.	m	37,35	32,50	41,28	1.541,62
4.5	ED-50678	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	m	5,60	32,32	41,05	229,86
4.6	ED-50667	PINGADEIRA DE CHAPA GALVANIZADA Nº.24, DESENVOLVIMENTO = 25 CM	m	18,45	52,18	66,27	1.222,66
					-	-	**35.197,51**
6.0		**Revestimento de Paredes**	m²		-		-
6.1	ED-50727	CHAPISCO DE ADERENCIA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	176,09	6,53	8,29	1.460,33
6.2	ED-50728	CHAPISCO DE ADERENCIA EM TETOS, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	9,00	8,99	11,42	102,76

6.4	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m	1.330,20	28,96	36,78	48.923,69
6.5	ED-50760	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m	9,00	28,96	36,78	331,01
6.6	COTACAO	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO 32 x 56 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	120,00	78,90	100,20	12.024,36
8.0		**Soleiras e Peitoris**			-	-	**62.842,15**
8.1	ED-50998	PEITORIL DE GRANITO E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	4,60	242,22	307,62	1.415,05
8.3	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	10,50	547,01	694,70	7.294,38
					-	-	**8.709,43**
9.0		**Pintura**			-		-
9.2	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.	m²	652,61	4,65	5,91	3.853,99
9.3	ED-50452	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS	m²	9,00	12,40	15,75	141,73
9.5	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (EXTERNA)	m²	249,30	11,23	14,26	3.555,54
					-	-	**7.551,26**
10		**Instalação Eletrica**			-		-
10.1		**Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)**			-	-	
10.1.2	ED-49234	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.	unid	7,00	17,56	22,30	156,11
10.1.4	ED-49527	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175V - 40KA	unid	6,00	237,62	301,78	1.810,66
10.2.7	ED-17952	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	448,00	3,98	5,05	2.264,46
10.2.12	ED-15748	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, DE AR CONDICIONADO E DE CHUVEIRO, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	19,03	24,17	48,34
10.2.13	ED-48989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	1.997,35	4,18	5,31	10.603,13
10.2.14	ED-48992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO,4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	299,85	5,82	7,39	2.216,31
10.2.16	ED-48998	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOFIXO, UNIPOLAR, SEÇÃO 10 MM2, 90°C, 0,6/1KV	m	105,00	13,00	16,51	1.733,55
10.2.17	ED-49346	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V, COM PLACA	m	6,00	13,57	17,23	103,40
10.2.18	ED-49484	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , 2" X 4".	unid	19,00	3,47	4,41	83,73
10.2.19	ED-49527	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO- 175V - 40KA	unid	6,00	246,32	295,58	1.773,50
10.2.20	ED-7252	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO (2"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	M	10,60	32,28	38,74	410,60
10.3		**Aterramento**			-	-	-
10.5.9	ED-49135	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	21,00	36,41	46,24	971,05
10.5.10	ED-49136	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	22,00	50,40	64,01	1.408,18
					-	-	**23.583,03**
12.0		**Instalações Hidraulicas**			-		-
12.1		**Tubulaçoes e conexoes em PVC e caixa D'água (1000 L)**			-	-	-
12.1.5	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	111,00	18,88	23,98	2.661,51
12.1.6	ED-50023	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	48,59	61,71	3.085,47
12.2		**Acessórios e Complementos**			-	-	-
12.2.7	ED-49965	REGISTRO DE PRESSÃO, TIPO BASE, ROSCÁVEL 3/4" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 25MM/CPVC DN 22MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	unid	3,00	53,25	67,63	202,88
					-	-	**5.949,86**
14.0		**Instalações Sanitárias**			-		-
14.2.3	ED-50003	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	13,00	36,06	45,80	595,35
14.2.4	ED-49991	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D = 20 MM (3/4").	unid	8,00	66,71	84,72	677,77
14.2.3	ED-50004	REGISTRO DE ESFERA, TIPO PVC SOLDÁVEL DN 60MM (2"), INCLUSIVE VOLANTE PARA ACIONAMENTO	unid	2,00	60,35	76,64	153,29
					-	-	**1.426,41**
15.0		**Prevenção e Combate a Incendio**			-		
15.1	ED-50192	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2 - A : 20 - B : C, CAPACIDADE 6 KG.	unid	2,00	158,39	201,16	402,31
15.3	ED-50194	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES, COM PINTURA NO PISO INDICANDO O LOCAL, FAIXA COR AMARELA.	unid	2,00	47,73	60,62	121,23
15.6	COTACAO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	unid	12,00	160,00	203,20	2.438,40
15.7	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	20,00	19,12	24,28	485,65
15.7	ED-22698	ABRIGO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE SOBREPOR, PINTADO DE VERMELHO NAS DIMENSÕES (75X30X25)CM COM UMA PORTA COM VIDRO TRANSPARENTE COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", PARA EXTINTOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE EXTINTOR	unid	1,00	150,44	191,06	191,06
					-	-	**3.638,65**
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**185.744,39**

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 330/2021, Firmado com a Empresa ***CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI.*** *Objeto: O presente termo tem por objeto promover o aditamento aos itens da planilha da* ***CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA*** *e acréscimos de itens necessários para completa execução do objeto (conforme relatório constante do ofício 40/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Ourindo da Tomada de Preço 09/2021, Processo 166/2021.*

Obra: BASE DESCENTRALIZADA - SAMU	
PRIMEIRO ADITIVO, REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, SITUADA A AVENIDA JOÃO DUTRA, 217, CIDADE NOVA I - VAZANTE MG - CONTRATO Nº 330/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 166/2021 TOMADA DE PREÇOS 09/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE VAZANTE E A CONSTRUTORA COMPASSO EIRELLI.	*12 DE ABRIL 2022*

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ BDI	TOTAL
4.0		**Superestrutura**					
4.4		**Laje Pré-Moldada**				-	-
4.4.1	LAJ-REV-010	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 4,50M / E=8CM DE LAJOTAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	22,52	84,50	104,36	2.350,19
4.4.2	LAJ-REV-011	LAJE PRE-MOLDADA INCLINADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 2,50M / E=8CM DE LAJOTAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	5,29	85,90	106,09	561,22
4.4.3		IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO	m²	5,29	33,71	41,63	220,22
4.4.4		PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	m²	5,29	19,29	23,82	126,01
						-	**3.257,63**
5.0		**Paredes**					
5.1		**Alvenaria de vedação**				-	
5.1.1	ALV-TIJ-030	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	45,25	42,72	52,76	2.387,39
						-	**2.387,39**
6.0		**Esquadrias**					
6.1		**Porta de madeira**				-	
6.2.1		PORTÃO DE GRADIS DE AÇO , BARRAS CHATA, ESPAÇAMENTO DE 10CM ENTRE ELAS E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 1,60M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	0,78	262,21	323,83	252,59
						-	**252,59**
9.0		**Revestimento de Paredes**	m²				-
9.1	REV-CHA-005	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM **ALVENARIA/ESTRUTURA** DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	165,24	5,10	6,30	1.041,01
9.2	REV-CHA-006	CHAPISCO DE ADERENCIA EM **TETOS,** TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	22,52	6,05	7,47	168,22
9.4	REV-REB-010	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE **PAREDES,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m²	165,24	23,30	28,78	4.755,61
9.5		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM **TETO,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	22,52	25,20	31,12	700,82
						-	**6.665,67**
10.0		**Pavimentação**					-
10.5		CALÇADA INTERNA, EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (calçada interna, lateral, proteção)	m²	72,84	43,98	54,32	3.956,67
						-	**3.956,67**
11.0		**Pedras**					-
11.1		PEITORIL DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	18,20	259,30	320,24	5.828,37
11.2		SOLEIRA DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	6,53	259,30	320,24	2.091,17
						-	**7.919,54**
12.0		**Pintura**					-
12.2		PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.	m²	146,03	4,52	5,58	814,85
12.4		PINTURA LÁTEX PVA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. **(INTERNA)**	m²	130,24	10,40	12,84	1.672,28
12.5		PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR E INCLUINDO OS DETALHES DE CORES E FAIXAS (**EXTERNA**).	m²	137,50	10,70	13,21	1.816,38
12.6		PINTURA ACRÍLICA SOBRE **PISOS** CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.	m²	215,23	9,20	11,36	2.445,01
12.7		PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.	m²	0,78	24,72	30,53	23,81
						-	**6.772,33**
13.0		**Instalação Eletrica**					-
13.1		**Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)**				-	
13.1.4		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO- 175V - 40KA	unid	3,00	129,10	159,44	478,32
						-	-
19.0		**Loucas e Metais**					
19.1.6		RODOBANCA EM GRANITO CINZA ESP 3,0 CM ALTURA 15 CM	m	0,44	38,91	48,05	21,14
						-	**21,14**
20.0		**Serviços externos**					
20.8		PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 10 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (entrada veiculos)	m²	34,07	50,41	62,26	2.121,20
20.10		PORTÃO DE GRADIS DE AÇO (BELGO), MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, DE CORRER, COM ALTURA DE 2,30M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	3,50	182,21	225,03	787,61
20.12	OBR-VIA-075	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M. (rampa entrada de viaturas)	m³	28,27	48,93	60,43	1.708,36
20.13		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE. (rampa entrada de viaturas)	m²	70,67	6,40	7,90	558,29
20.14	OBR-VIA-075	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	1,38	48,93	60,43	83,39
20.15		REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	4,60	1,12	1,38	6,35
20.16		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo das valas)	m²	0,14	10,41	12,86	1,79
20.17		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	18,42	50,93	62,90	1.158,62
20.18	ARM-AÇO-005	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO ATÉ 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	kg	72,18	6,80	8,40	606,31
20.19	FUN-CON-050	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	m³	1,38	401,25	495,54	683,85
20.20	ED-8503	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL E VIBRADO DE CONCRETO EM FUNDACOES.	m³	1,38	73,11	90,29	124,60

20.21	ORÇAMENTO	GRELHA EM FERRO CA/50 COM LARGURA DE 30 CM INCLUSIVE VALA EM CONCRETO	M	8,70	230,00	284,05	2.471,24
						-	**10.311,59**
							-
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**42.022,87**

*- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2022, Firmado com a Empresa **CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 55,97,273. Ourindo do Pregão Eletrônico 02/2021, Processo 21/2021.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
55	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES. DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	13	**3**
97	UNIDADE	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA TAMANHO 2,5CMX10M A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE BRANCA, AQUOREPELENTE EM UMA DAS FACES E COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO NA OUTRA FACE, ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200	**50**
273	UNIDADE	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E 05 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. INODORAS E INSÍPIDAS. ESTERILIZAÇÃO FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.000	**750**

*- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 77/2022, Firmado com a Empresa **IVA ISÍDIO BORGES –ME.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% no item 142. Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, Processo 01/2022.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
142	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA DE MANDIOCA FINA, TORRADA, BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	200	**50**

*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 347/2021, Firmado com a Empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto:** O presente instrumento tem por objeto aditamento de 25% nos itens 01 e 02. Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 347/2021.*

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
01	PCTE	PILHA AA-2 ALCALINA (PEQUENA)	40	**10**
02	PCTE	PILHA AAA-2 ALCALINA (PALITO)	350	**87**

*- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 62/2021, Firmado com a Empresa **STAR GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/05/2022. Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.*

- Decisão em Processo Licitatório *nº 01/2022, Ourindo do Pregão Eletrônico 01/2022, ARP nº 24/2022 e Contrato nº 80/2022. Extrai-se dos autos que a Empresa **BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍICIOS EIRELI,** pediu cancelamento quanto aos itens 128 e 130 no Contrato nº 80/2022, que foi acatado pelo Gestor do Contrato na Comunicação Interna 34. Desta forma, o cancelamento do item registrado, com consequente **Rescisão Parcial do Contrato,** com convocação de outro fornecedor para evitar prejudicar ainda mais o fornecimento dos itens aos munícipes.*

Vazante 11 de Maio de 2022,

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:8E8AA994